Justiça
em números
2014



PODER JUDICIÁRIO

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ

Conselho Nacional de Justiça

Presidente	Ministro Ricardo Lewandowski
Corregedora Nacional de Justiça	Ministra Nancy Andrighi
Conselheiros	Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Ana Maria Duarte Amarante Brito Deborah Ciocci Guilherme Calmon Nogueira da Gama Saulo José Casali Bahia Flavio Portinho Sirangelo Rubens Curado Silveira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen Gilberto Valente Martins Gisela Gondin Ramos Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira Emmanoel Campelo de Souza Pereira Fabiano Augusto Martins Silveira
Secretário-Geral	Fabrício Bittencourt da Cruz
Diretor-Geral	Rui Moreira de Oliveira



Poder
Judiciário

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | Departamento de Pesquisas Judiciárias

Justiça em números

2014

ano-base 2013

Brasília, 2014

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretor Executivo	Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretora de Projetos	Fernanda Paixão Araújo Pinto
Diretora Técnica	Thamara Duarte Cunha Medeiros
Pesquisadores	Daniel Vila-Nova
	Ganem Amiden
	Santiago Varella
	Paula Ballesteros
Estatísticos	Filipe Pereira
	Gabriela Azevedo
	Igor Stemler
	Jaqueline Barbão
Apoio à Pesquisa	Danielly Queiros
	Pâmela Tieme Aoyama
	Pedro Amorim
	Raquel da Veiga Araújo de Meneses
	Ricardo Marques
	Raquel Wanderley da Cunha
Terceirizados	Aline Melo
	Danilo Ferreira
	Mariana Cardoso
	Monike Souza
Estagiária	Denise Borges
Elaboração	Gabriela Azevedo
	Igor Stemler
Organizadora	Fernanda Paixão Araújo Pinto
Revisão	Equipe do DPJ

C755j

Justiça em números 2014: ano-base 2013/Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2014.

Anual.

395 f: il.

I Poder Judiciário – estatística – Brasil. II Administração pública – estatística – Brasil.

CDU: 342.56:311 (81)

Justiça em números

Apresentação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresenta a décima edição do Relatório Justiça em Números reafirmando o compromisso do Poder Judiciário brasileiro com a transparência e o contínuo reforço da cultura de qualificação das informações como instrumento de melhoria da prestação jurisdicional no Brasil. Nesta edição, aprimoraram-se as análises e metodologias implementadas pelo Relatório de 2013, com aperfeiçoamento dos procedimentos de tratamento das informações prestadas pelos Tribunais.

Os dados constantes do Relatório Justiça em Números são a principal fonte estatística que o CNJ e os tribunais utilizam para sua atuação institucional. As informações sistematizadas e analisadas possibilitam um conhecimento amplo do Judiciário, capaz de fomentar medidas de integração, redução das disparidades regionais, bem como considerações sobre as especificidades dos desafios a serem enfrentados por cada ramo judicial no aprimoramento da prestação jurisdicional.

A responsabilidade que o CNJ e os Tribunais brasileiros compartilham quanto à garantia de direitos pela via da entrega de Justiça fica bem ilustrada neste Relatório. Ressalte-que, neste ano de 2013, a Série Histórica dos dados abrange os cinco anos anteriores. A análise quinquenal permite a visualização de cenários mais consistentes e precisos sobre a Justiça brasileira. Além disso, a demonstração de dados pela via da territorialização da informação e o uso de recursos visuais avançados é dimensão importante para a compreensão nacional dos principais indicadores, na diversidade dos múltiplos espaços e tempos institucionais do Poder Judiciário, conforme o segmento judicial em questão.

Os desafios do acesso à justiça amplo e democrático somado às exigências constitucionais de celeridade e qualidade ficam evidenciados no quantitativo de ações que tramitam e ingressam no Poder Judiciário brasileiro a cada ano. Assim, os dados do Poder Judiciário brasileiro estão abertos às demais instituições, à crítica acadêmica e à análise pública para a realização cooperativa e compartilhada dos objetivos republicanos de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, que garanta o desenvolvimento nacional, reduza as desigualdades sociais e regionais e promova o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade e quaisquer outras formas de discriminação (Constituição Federal, art. 4º).

Ministro **Ricardo Lewandowski**

Presidente

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 15

2 METODOLOGIA DO RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS 18

3 PODER JUDICIÁRIO 31
3.1 Panorama Global 32
3.2 Infográfico 37

4 JUSTIÇA ESTADUAL 41
4.1 Classificação por Porte 42
4.2 Panorama Global 46
4.3 Impacto da Execução 61
4.4 Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) 67
4.4.1 Resultados do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) 70
4.5 Justiça Estadual em Síntese 78
4.6 Infográficos por Tribunal 79

5 JUSTIÇA DO TRABALHO 137
5.1 Classificação por Porte 139
5.2 Panorama Global 143
5.3 Impacto da Execução 158
5.4 Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) 163
5.4.1 Resultados do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) 167
5.5 Justiça do Trabalho em Síntese 175
5.6 Infográficos por Tribunal 177

6 JUSTIÇA DO FEDERAL 229
6.1 Panorama Global 230
6.2 Impacto da Execução 245
6.3 Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) 249
6.3.1 Resultados do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) 252
6.4 Justiça Federal em Síntese 257
6.5 Infográficos por Tribunal 259

7 JUSTIÇA ELEITORAL 273
7.1 Classificação por Porte 274
7.2 Panorama Global 278
7.3 Justiça Eleitoral em Síntese 291
7.4 Infográficos por Tribunal 291

8 JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL 349
8.1 Panorama Global 350
8.2 Impacto da Execução 358
8.3 Justiça Militar Estadual em Síntese 360
8.4 Infográficos por Tribunal 361

9 TRIBUNAIS SUPERIORES 371
9.1 Superior Tribunal de Justiça 372
9.2 Tribunal Superior do Trabalho 375
9.3 Tribunal Superior Eleitoral 378
9.4 Justiça Militar da União 380
9.5 Infográficos 383

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS 392

11 REFERÊNCIAS 394

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tipologia dos dados de litigiosidade, conforme a Resolução CNJ n. 76/2009 17
Figura 2 - Fluxo do Relatório Justiça em Números 18

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Exemplo da representação de um gráfico de quadrantes e de fronteira 27
Gráfico 2 - Despesa total por ramo de justiça 30
Gráfico 3 - Série Histórica da despesa total e com recursos humanos 30
Gráfico 4 - Distribuição da força de trabalho total 31
Gráfico 5 - Série Histórica do total de magistrados e servidores 31
Gráfico 6 - Número de magistrados por ramo de justiça 32
Gráfico 7 - Número de servidores por ramo de justiça 32
Gráfico 8 - Série Histórica do total de receitas 32
Gráfico 9 - Série Histórica da movimentação processual 33
Gráfico 10 - Total de processos em tramitação por ramo de justiça 33
Gráfico 11 - Taxa de congestionamento total 34
Gráfico 12 - Movimentação Processual do Poder Judiciário 34
Gráfico 13 - Escores da Análise de Componente Principais na Justiça Estadual 43
Gráfico 14 - Série Histórica do Ranking e da Classificação dos Tribunais, segundo o porte 45
Gráfico 15 - Série Histórica das despesas da Justiça Estadual 46
Gráfico 16 - Série Histórica das Receitas da Justiça Estadual 48
Gráfico 17 - Servidores da Justiça Estadual 48
Gráfico 18 - Série Histórica da Força de Trabalho na Justiça Estadual 49
Gráfico 19 - Série Histórica da Movimentação Processual 50
Gráfico 20 - Casos Novos por Magistrado: 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013 53
Gráfico 21 - Carga de Trabalho dos Magistrados: 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013 55
Gráfico 22 - Percentual de Casos Novos Eletrônicos: 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013 56
Gráfico 23 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM): 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013 57
Gráfico 24 - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud): 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013 58
Gráfico 25 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD): 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013 59
Gráfico 26 - Taxa de Congestionamento: 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013 60
Gráfico 27 - Movimentação Processual da Justiça Estadual, ano 2013 62
Gráfico 28 - Termômetro da Taxa de Congestionamento, ano 2013 63
Gráfico 29 - Série Histórica dos Casos Novos e Casos Pendentes de Execução 64
Gráfico 30 - Percentual de Pendentes de Execução X Taxa de Congestionamento de Execução 65
Gráfico 31 - Percentual de Pendentes de Execução X Taxa de Congestionamento de Conhecimento 66
Gráfico 32 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Magistrados 68
Gráfico 33 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Servidores 69
Gráfico 34 - Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto inativos) por Processos Baixados 70
Gráfico 35 - Resultado do IPC-Jus por Tribunal, Segundo o Porte, ano-base 2013 71
Gráfico 36 - IPC-Jus do TJRJ 72
Gráfico 37 - IPC-Jus do TJRS 72
Gráfico 38 - IPC-Jus do TJPR 72
Gráfico 39 - IPC-Jus do TJSP 72
Gráfico 40 - IPC-Jus do TJMG 72
Gráfico 41 - IPC-Jus do TJGO 73
Gráfico 42 - IPC-Jus do TJDFT 73
Gráfico 43 - IPC-Jus do TJSC 73
Gráfico 44 - IPC-Jus do TJPE 73
Gráfico 45 - IPC-Jus do TJPA 73
Gráfico 46 - IPC-Jus do TJCE 73
Gráfico 47 - IPC-Jus do TJES 74
Gráfico 48 - IPC-Jus do TJMA 74
Gráfico 49 - IPC-Jus do TJMT 74
Gráfico 50 - IPC-Jus do TJBA 74
Gráfico 51 - IPC-Jus do TJAC 75

Gráfico 52 - IPC-Jus do TJAP 75
Gráfico 53 - IPC-Jus do TJSE 75
Gráfico 54 - IPC-Jus do TJAM 75
Gráfico 55 - IPC-Jus do TJRO 75
Gráfico 56 - IPC-Jus do TJMS 75
Gráfico 57 - IPC-Jus do TJPB 76
Gráfico 58 - IPC-Jus do TJAL 76
Gráfico 59 - IPC-Jus do TJRN 76
Gráfico 60 - IPC-Jus do TJTO 76
Gráfico 61 - IPC-Jus do TJRR 76
Gráfico 62 - IPC-Jus do TJPI 76
Gráfico 63 - Impacto da diminuição da taxa de congestionamento com o atingimento do baixado ideal 77
Gráfico 64 - Escores da Análise de Componente Principais Justiça do Trabalho 140
Gráfico 65 - Série Histórica do Ranking e da Classificação dos Tribunais, segundo o porte 142
Gráfico 66 - Série Histórica das despesas da Justiça do Trabalho 143
Gráfico 67- Série Histórica das Receitas da Justiça do Trabalho 144
Gráfico 68 - Servidores da Justiça do Trabalho 145
Gráfico 69 - Série Histórica da Força de Trabalho na Justiça do Trabalho 145
Gráfico 70 - Série Histórica da Movimentação Processual 147
Gráfico 71 - Casos novos por Magistrado: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 150
Gráfico 72 - Carga de Trabalho dos Magistrados: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 151
Gráfico 73 - Percentual de Casos Novos Eletrônicos: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 152
Gráfico 74 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 153
Gráfico 75 - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 154
Gráfico 76 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 155
Gráfico 77 - Taxa de Congestionamento: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 157
Gráfico 78 - Movimentação Processual da Justiça do Trabalho, ano 2013 158
Gráfico 79 - Termômetro da Taxa de Congestionamento, ano 2013 159
Gráfico 80 - Série Histórica dos casos novos e casos pendentes no 1º grau 159
Gráfico 81 - Percentual de Pendentes de Execução X Taxa de Congestionamento de Execução 161
Gráfico 82 - Percentual de Pendentes de Execução X Taxa de Congestionamento de Conhecimento 162
Gráfico 83 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Magistrados 164
Gráfico 84 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Servidores 165
Gráfico 85 - Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto Inativos) por Processos Baixados 166
Gráfico 86 - Resultado do IPC-Jus por Tribunal, segundo o porte, ano-base 2013 168
Gráfico 87 - IPC-Jus do TRT 2ª Região 169
Gráfico 88 - IPC-Jus do TRT 15ª Região 169
Gráfico 89 - IPC-Jus do TRT 3ª Região 169
Gráfico 90 - IPC-Jus do TRT 1ª Região 169
Gráfico 91 - IPC-Jus do TRT 4ª Região 169
Gráfico 92 - IPC-Jus do TRT 11ª Região 170
Gráfico 93 - IPC-Jus do TRT 8ª Região 170
Gráfico 94 - IPC-Jus do TRT 6ª Região 170
Gráfico 95 - IPC-Jus do TRT 18ª Região 170
Gráfico 96 - IPC-Jus do TRT 13ª Região 170
Gráfico 97 - IPC-Jus do TRT 7ª Região 170
Gráfico 98 - IPC-Jus do TRT 9ª Região 171
Gráfico 99 - IPC-Jus do TRT 12ª Região 171
Gráfico 100 - IPC-Jus do TRT 10ª Região 171
Gráfico 101 - IPC-Jus do TRT 5ª Região 171
Gráfico 102 - IPC-Jus do TRT 23ª Região 172
Gráfico 103 - IPC-Jus do TRT 19ª Região 172
Gráfico 104 - IPC-Jus do TRT 17ª Região 172
Gráfico 105 - IPC-Jus do TRT 16ª Região 172
Gráfico 106 - IPC-Jus do TRT 24ª Região 172
Gráfico 107 - IPC-Jus do TRT 20ª Região 172
Gráfico 108 - IPC-Jus do TRT 21ª Região 173

Gráfico 109 - IPC-Jus do TRT 14ª Região 173
Gráfico 110 - IPC-Jus do TRT 22ª Região 173
Gráfico 111 - Impacto da Diminuição da Taxa de Congestionamento com o Atingimento do Baixado Real 174
Gráfico 112 - Série Histórica das Despesas da Justiça Federal 230
Gráfico 113 - Série Histórica das Receitas da Justiça Federal 232
Gráfico 114 - Servidores da Justiça Federal 232
Gráfico 115 - Série Histórica da Força de Trabalho na Justiça Federal 233
Gráfico 116 - Série Histórica da Movimentação Processual 235
Gráfico 117 - Casos Novos por Magistrado: 2ª Grau X 1ª Instância, ano-base 2013 238
Gráfico 118 - Casos Novos por Magistrado nas Seções Judiciárias, ano-base 2013 238
Gráfico 119 - Carga de Trabalho dos Magistrados: 2º Grau X 1ª Instância, ano-base 2013 239
Gráfico 120 - Carga de trabalho dos Magistrados nas Seções Judiciárias, ano-base 2013 239
Gráfico 121 - Percentual de Casos Novos Eletrônicos: 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013 240
Gráfico 122 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM): 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013 240
Gráfico 123 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) nas Seções Judiciárias, ano-base 2013 241
Gráfico 124 - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 242
Gráfico 125 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD): 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013 242
Gráfico 126 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD) nas Seções Judiciárias, ano-base 2013 243
Gráfico 127 - Taxa de Congestionamento: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 244
Gráfico 128 - Taxa de Congestionamento nas Seções Judiciárias, ano-base 2013 244
Gráfico 129 - Movimentação Processual da Justiça Federal, ano 2013 246
Gráfico 130 - Termômetro da Taxa de Congestionamento, ano 2013 247
Gráfico 131 - Série Histórica dos casos novos e casos pendentes de execução 248
Gráfico 132 - Percentual de Pendentes de Execução X Taxa de Congestionamento 249
Gráfico 133 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Magistrados 250
Gráfico 134 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Servidores 251
Gráfico 135 - Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto inativo) por Processos Baixados 252
Gráfico 136 - Resultado do IPC-Jus por Tribunal, segundo o tribunal, ano-base 2013 253
Gráfico 137 - IPC-Jus do TRF 1ª 254
Gráfico 138 - IPC-Jus do TRF 2ª 254
Gráfico 139 - IPC-Jus do TRF 3ª 254
Gráfico 140 - IPC-Jus do TRF 4ª 254
Gráfico 141 - IPC-Jus do TRF 5ª 255
Gráfico 142 - IPC-Jus Total da Justiça Federal 255
Gráfico 143 - Impacto da diminuição da taxa de congestionamento com o atingimento do baixado ideal 256
Gráfico 144 - Escores da Análise de Componentes Principais na Justiça Eleitoral 275
Gráfico 145 - Série Histórica do Ranking e da Classificação dos Tribunais, segundo o porte 277
Gráfico 146 - Série Histórica das despesas da Justiça Eleitoral 278
Gráfico 147 - Servidores da Justiça Eleitoral 281
Gráfico 148 - Série Histórica da Força de Trabalho na Justiça Eleitoral 281
Gráfico 149 - Série Histórica da movimentação processual 282
Gráfico 150 - Movimentação Processual da Justiça Eleitoral, ano 2013 284
Gráfico 151 - Casos novos por Magistrado: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 285
Gráfico 152 - Carga de Trabalho dos Magistrados: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 286
Gráfico 153 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 287
Gráfico 154 - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 288
Gráfico 155 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 289
Gráfico 156 - Taxa de Congestionamento: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 290
Gráfico 157 - Série Histórica das despesas da Justiça Militar Estadual 350
Gráfico 158 - Série Histórica das receitas da Justiça Militar Estadual 351
Gráfico 159 - Servidores da Justiça Militar Estadual 352
Gráfico 160 - Série Histórica da Força de Trabalho na Justiça Militar Estadual 352
Gráfico 161 - Série Histórica da movimentação processual 354
Gráfico 162 - Casos novos por Magistrado: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 355
Gráfico 163 - Carga de Trabalho dos Magistrados: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 356
Gráfico 164 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 356
Gráfico 165 - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 357

Gráfico 166 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 357
Gráfico 167 - Taxa de Congestionamento: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013 358
Gráfico 168 - Movimentação Processual da Justiça Militar Estadual, ano 2013 358
Gráfico 169 - Termômetro da Taxa de Congestionamento, ano 2013 359
Gráfico 170 - Série Histórica dos Casos Novos de primeiro grau da Justiça Militar Estadual 360
Gráfico 171 - Série Histórica das despesas do Superior Tribunal de Justiça 372
Gráfico 172 - Série Histórica das arrecadações do Superior Tribunal de Justiça 372
Gráfico 173 - Servidores do Superior Tribunal de Justiça 373
Gráfico 174 - Série Histórica da Força de Trabalho no Superior Tribunal de Justiça 373
Gráfico 175 - Série Histórica da movimentação processual 374
Gráfico 176 - Série Histórica das despesas do Tribunal Superior do Trabalho 375
Gráfico 177 - Série Histórica das arrecadações do Tribunal Superior do Trabalho 375
Gráfico 178 - Servidores do Tribunal Superior do Trabalho 376
Gráfico 179 - Série Histórica da Força de Trabalho no Tribunal Superior do Trabalho 376
Gráfico 180 - Série Histórica da movimentação processual 377
Gráfico 181 - Servidores do Tribunal Superior Eleitoral 378
Gráfico 182 - Série Histórica da Força de Trabalho no Tribunal Superior Eleitoral 379
Gráfico 183 - Série Histórica da movimentação processual 379
Gráfico 184 - Série Histórica das despesas da Justiça Militar da União 380
Gráfico 185 - Servidores do STM 381
Gráfico 186 - Servidores das Auditorias Militares da União 381
Gráfico 187 - Série Histórica da Força de Trabalho no Superior Tribunal Militar 381
Gráfico 188 - Série Histórica da Força de Trabalho nas Auditorias Militares 382
Gráfico 189 - Série Histórica da movimentação processual no STM 382
Gráfico 190 - Série Histórica da movimentação processual nas Auditorias Militares 383

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Impacto da Execução Fiscal nos Indicadores de Desempenho 35
Tabela 2 - Classificação e Ranking da Justiça Estadual, ano base 2013 43
Tabela 3 - Classificação e Ranking da Justiça do Trabalho, ano-base 2013 140
Tabela 4 - Classificação e Ranking da Justiça Eleitoral, ano-base 2013 275

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Divisão Político Administrativa 23
Mapa 2 - Divisão Geoeconômica 23
Mapa 3 - Divisão Técnico-Científico-Informacional 23
Mapa 4 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB 47
Mapa 5 - Despesa Total da Justiça por Habitante 47
Mapa 6 - Magistrados por 100.000 Habitantes 49
Mapa 7 - Total de Servidores por 100.000 Habitantes 49
Mapa 8 - Casos Novos por 100.000 Habitantes 52
Mapa 9 - Total de Baixados por 100.000 Habitantes 52
Mapa 10 - Processos que Tramitaram por 100.000 Habitantes 52
Mapa 11 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB 144
Mapa 12 - Despesa Total da Justiça por Habitante 144
Mapa 13 - Magistrados por 100.000 Habitantes 146
Mapa 14 - Total de Servidores por 100.000 Habitantes 146
Mapa 15 - Casos Novos por 100.000 Habitantes 148
Mapa 16 - Total de Baixados por 100.000 Habitantes 148
Mapa 17 - Processos que Tramitaram por 100.000 Habitantes 148
Mapa 18 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB, nos TRFs 231
Mapa 19 - Despesa Total da Justiça por Habitante, nos TRFs 231
Mapa 20 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB nas seções judiciárias 231
Mapa 21 - Despesa Total da Justiça por Habitantes nas seções Judiciárias 231
Mapa 22 - Magistrados por 100.000 Habitantes nos TRFs 233

Mapa 23 - Total de Servidores por 100.000 Habitantes nos TRFs 233
Mapa 24 - Magistrados por 100.000 Habitantes nas Seções Judiciárias 234
Mapa 25 - Total de Servidores por 100.000 Habitantes nas Seções Judiciárias 234
Mapa 26 - Casos Novos por 100.000 habitantes nos TRFs 235
Mapa 27 - Total de Baixados por 100.000 Habitantes nos TRF 235
Mapa 28 - Processos que Tramitaram por 100.000 Habitantes nos TRFs 236
Mapa 29 - Casos Novos por 100.000 Habitantes nas seções judiciárias 236
Mapa 30 - Total de Baixados por 100.000 Habitantes nas seções judiciárias 236
Mapa 31 - Processos que Tramitaram por 100.000 Habitantes nas seções judiciárias 237
Mapa 32 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB 279
Mapa 33 - Despesa Total da Justiça por Habitante 279
Mapa 34 - Total de Eleitores em Relação ao Total da População 280
Mapa 35 - Eleitores por Urna 280
Mapa 36 - Magistrados por 100.000 Habitantes 282
Mapa 37 - Total de Servidores por 100.000 Habitantes 282
Mapa 38 - Casos Novos por 100.000 Habitantes 283
Mapa 39 - Total de Baixados por 100.000 Habitantes 283
Mapa 40 - Processos que Tramitaram por 100.000 Habitantes 283
Mapa 41 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB 351
Mapa 42 - Despesa Total da Justiça por Habitante 351
Mapa 43 - Magistrados por 100.000 Militares 353
Mapa 44 - Total de Servidores por 100.000 Militares 353
Mapa 45 - Casos Novos por 100.000 Militares 354
Mapa 46 - Total de Baixados por 100.000 Militares 354
Mapa 47 - Processos que Tramitaram por 100.000 Militares 355

1 Introdução

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresenta a décima edição do Relatório Justiça em Números. A publicação tem se consolidado como o principal produto do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ)[1]. Anualmente, são expostos os principais indicadores da Justiça brasileira, em um esforço concentrado para conferir transparência e visibilidade aos dados globais sobre despesas, recursos humanos, litigiosidade, congestionamento e produtividade. As informações constantes no Justiça em Números possibilitam amplo conhecimento sobre a situação do panorama judiciário nacional[2] e têm se consolidado como um instrumento efetivo de fomento às políticas judiciárias destinadas ao aperfeiçoamento da justiça brasileira.

Durante uma década de construção coletiva do Relatório Justiça em Números, foi possível notar o aprimoramento dos sistemas de coleta e de sistematização dos dados estatísticos do Poder Judiciário. Essa experiência pode ser, em grande medida, compartilhada a partir desta Edição de 2014. Além da melhoria da qualidade da informação, houve aperfeiçoamentos no formato de apresentação dos dados do Relatório. As principais características inauguradas nos relatórios anteriores foram mantidas, com avanços nas técnicas de visualização das informações (infográficos e mapas) e na concepção do indicador de eficiência dos Tribunais. Ademais, os principais indicadores do SIESPJ foram apresentados de modo consolidado, a partir das análises comparativas entre tribunais de mesmo ramo de justiça, com a finalidade de conferir maior transparência aos principais fatos presentes no ano de 2013, sem perder de vista, quando possível, a preocupação com a cronologia dessas informações por meio do emprego de séries históricas trienais (2011-2013) ou quinquenais (2009-2013), conforme o caso, em consonância com a disponibilidade de informações.

Para além da melhoria constante, é oportuno salientar os usos que os dados e informações presentes nesta edição poderão ensejar. A utilidade do Relatório Justiça em Números não se resume à intensificação das ações estratégicas já existentes nas diversas instituições que compõem o Poder Judiciário. Esta edição também deve ser tomada como ferramenta de reflexão sobre os avanços e desafios da prestação jurisdicional no Brasil em sentido amplo.

Em dez anos, o Relatório alcançou maturidade suficiente para afirmar que, nas páginas seguintes, estão compiladas as principais análises possíveis de serem realizadas com os números atuais do SIESPJ. A consolidação das rotinas de prestação, organização e análise dos dados do Justiça em Números, a inclusão dos tribunais que ainda não faziam parte do Sistema de Estatísticas, assim como os avanços analíticos ocorridos nas edições recentes e na presente, com o uso de infográficos, de mapas, a introdução e o aperfeiçoamento dos indicadores de eficiência, tudo isso é motivo de celebração, mas também abre espaço para que sejam pensados novos caminhos.

Das diversas possibilidades de inovação, duas vias principais sintetizam os desafios dos grandes números do Poder Judiciário. A primeira refere-se ao aperfeiçoamento das fontes de informações, hoje caracterizadas

1 O Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) foi criado por meio da Resolução CNJ nº 4, de 16 de agosto de 2005. A Resolução nº 15, de 20 de abril de 2006, regulamentou o sistema e estabeleceu seus índices e fórmulas e foi revogada pela Resolução n. 76, de 12 de maio de 2009, cuja base normativa do sistema foi aprimorada e que, atualmente, rege os procedimentos de confecção deste Relatório.

2 O Relatório Justiça em Números, Ano-Base 2013, presta informações sobre os órgãos do Poder Judiciário, excluindo o Supremo Tribunal Federal e os Conselhos. Os dados do SIESPJ são informados pela Presidência dos Tribunais, os quais devem obedecer aos princípios de publicidade, eficiência, transparência, obrigatoriedade de informação dos dados estatísticos e presunção de veracidade.

por dados cada vez mais fidedignos e abrangentes, porém ainda agregados por tribunal. A segunda via relaciona-se ao aprofundamento das análises sobre temas específicos e estratégicos para o Poder Judiciário.

No que diz respeito à qualidade das informações sobre o Judiciário Brasileiro, o CNJ lançou, em 2013, o Selo Justiça em Números, projeto que, em 2014, reconhecerá publicamente os tribunais com ações voltadas à melhoria da qualidade das informações prestadas ao SIESPJ. Ao premiar os tribunais e reconhecer inovações e aperfeiçoamentos dos seus sistemas de gestão da informação, acredita-se no progresso contínuo da informação pública sobre este Poder. Essa "cultura de informação qualificada" passa, portanto, a ser mais do que mero instrumento de gestão. Cada vez mais, essa alternativa se configura como um dos vetores que integram a própria noção de acesso à justiça e de planejamento estratégico voltado à realização dos fins institucionais do Estado brasileiro.

Os indicadores globais do Judiciário presentes no relatório demonstram os dados de forma abrangente, o que permite a análise comparada dentre tribunais do mesmo ramo de justiça em relação à litigância, à produtividade e ao atendimento à demanda. Os resultados são apresentados com o objetivo de facilitar a rápida visualização desses importantes indicadores do judiciário, como, por exemplo, os casos novos por magistrado, o Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) e taxa de congestionamento, de acordo com o porte e com o segmento judicial em questão.

Outro relevante avanço refere-se ao detalhamento dos dados da Justiça Federal desagregados por seções judiciárias. Até a presente edição, apenas os Tribunais Regionais Federais (TRFs), conhecidos, em alguns casos, por abarcarem muitas Unidades da Federação, tinham seus dados apresentados. A partir desta edição, o leitor conhecerá o Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus) deste ramo de justiça, além de outros indicadores do Justiça em Números por unidades de menor abrangência, revelando a realidade específica dentro da circunscrição de cada TRF. Tal avanço oferece ao leitor os detalhes e particularidades de cada Tribunal Federal, a fim de ampliar a compreensão de suas diferentes características.

Ainda que o Selo Justiça em Números e as análises específicas das unidades da Justiça Federal configurem importante avanço em direção à melhoria da qualidade das informações, não se deve perder de vista o momento em que estarão disponíveis à sociedade os dados de cada tribunal desagregados por processos, com o detalhamento possível das unidades em que tramitam. Desde a edição da Resolução do CNJ nº 46/2007, os tribunais têm à disposição um padrão mínimo de linguagem terminológica de classes e assuntos referentes aos processos judiciais. Mesmo se tratando de uma importante iniciativa, e ainda que haja dificuldades em sua efetiva implantação, as informações do Judiciário precisam estar organizadas e integradas aos sistemas dos tribunais, para que seja possível empreender planejamentos mais precisos a partir de diagnósticos mais detalhados.

Além da integração das informações inerentes a cada tribunal, o próprio CNJ poderá avançar muito acerca, por exemplo, dos fatores a impulsionarem a celeridade processual. Ao tornar possível visualizar características de cada vara ou processo judicial, abre-se o acesso ao número total de atos e movimentações, o que revelará o tempo de cada um deles. Com a integração dos sistemas de informação dos tribunais conhecer-se-á também quais são os principais tipos processuais possibilitando refletir suas especificidades na avaliação da eficiência e, com isso, auxiliar a proposição de aperfeiçoamentos da gestão judiciária. Avanços também serão alcançados no entendimento da litigiosidade no Brasil, pois hoje, dos cerca de 95 milhões de processos em tramitação, ainda não é possível avaliar de que forma estão distribuídos, qual é o perfil de quem litiga e, consequentemente, quais seriam as estratégias mais eficientes para lidar com tantos litígios.

Apenas com a concretização de tais avanços será possível trilhar com maior proficiência a sobredita "segunda via", aprofundando-se nos conhecimentos necessários aos desafios estratégicos da Justiça Brasileira.

Ainda que tantos desafios sigam provocando as instituições a avançar, passada uma década da primeira edição do Relatório Justiça em Números, não é exagero dizer que o Brasil encontra-se em posição de vanguarda nas estatísticas judiciais. Porém, quanto maiores os avanços informacionais, maiores os desafios que se descortinam aos atores do sistema de justiça. Diante desse cenário, pretende-se que os dados e análises apresentados nesta edição sirvam à reflexão do público e ofereçam subsídios para um debate mais qualificado para se pensar em novos caminhos em direção à efetiva garantia de direitos no país.

Nesta edição, o relatório organiza-se da seguinte forma:

✓ Exposição da metodologia, com detalhamento das técnicas de visualização, estatísticas e de análise geográfica utilizadas neste relatório.

✓ Panorama Global do Poder Judiciário Nacional, com os resultados mais relevantes encontrados, além de apresentação da Série Histórica do quinquênio (2009-2013).

✓ Capítulos específicos de cada um dos ramos de Justiça com a seguinte forma de apresentação:

- Introdução com uma breve apresentação do funcionamento e abrangência de cada Justiça;
- Classificação dos tribunais em grande, médio e pequeno porte nos capítulos da Justiça Estadual, da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral;
- Apresentação de um panorama global, com apresentação da Série Histórica do quinquênio (2009-2013), mapas e principais indicadores de litigiosidade segmentados por instância;
- Capítulo específico sobre o impacto da execução judicial e extrajudicial na litigiosidade, e, mais especificamente, em relação à taxa de congestionamento;
- Apresentação dos resultados do Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus nas Justiças Estadual, Trabalhista e Federal. O IPC-Jus trata-se de uma medida, capaz de resumir o desempenho dos Tribunais de um mesmo ramo de justiça, por meio de cálculo da sua eficiência relativa. Foi obtido por meio da aplicação da metodologia Análise Envoltória de Dados (*Data Envelopment Analysis – DEA*);
- Ao final de cada seção, os principais resultados são apresentados de modo sintético, com o objetivo de resumir os dados e análises de cada Ramo do judiciário frente aos principais indicadores;
- Na última parte da apresentação de cada Ramo ou agrupamento relevante de órgãos judiciários, demonstram-se os infográficos por tribunal, contendo as principais variáveis e os principais indicadores constantes no Relatório Justiça em Números, através de uma apresentação de fácil visualização.

✓ As considerações finais abordam e sistematizam os resultados mais relevantes encontrados neste relatório.

2 Metodologia do Relatório Justiça em Números

O Relatório Justiça em Números é regido pela Resolução, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de n. 76, de 12 de maio de 2009, e compõe o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ).

Os seguintes tribunais integram o SIESPJ:

- ✓ Superior Tribunal de Justiça (STJ);
- ✓ Superior Tribunal Militar (STM);
- ✓ Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- ✓ Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- ✓ 5 Tribunais Regionais Federais (TRFs);
- ✓ 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs);
- ✓ 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs);
- ✓ 3 Tribunais de Justiça Militar (TJMs);
- ✓ 27 Tribunais de Justiça (TJs).

Os dados do SIESPJ devem ser obrigatoriamente informados pela Presidência dos Tribunais, os quais se regem pelos princípios da publicidade, eficiência, transparência, obrigatoriedade de informação dos dados estatísticos e presunção de veracidade.

A Presidência dos Tribunais é responsável pela fidedignidade da informação apresentada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pode delegar a magistrado ou a serventuário especializado integrante do Núcleo de Estatística a função de gerar, conferir e transmitir os dados estatísticos.

O SIESPJ abrange os indicadores estatísticos fundamentais do Judiciário dispostos nas seguintes categorias:

I - Insumos, dotações e graus de utilização:
  a) Receitas e despesas;
  b) Estrutura;

II - Litigiosidade:
  a) Carga de trabalho;
  b) Taxa de congestionamento; e
  c) Recorribilidade e reforma de decisões;

III - Acesso à Justiça; e

IV - Perfil das Demandas.

Os dados referentes ao módulo de litigiosidade são informados semestralmente, enquanto os demais, anualmente. Os dados estatísticos anuais e do segundo semestre são transmitidos no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte ao ano-base, e os do primeiro semestre, de 10 de julho a 31 de agosto do mesmo ano-base. O prazo para retificações dos dados é estabelecido no período entre 15 de março e 15 de abril e entre 15 de setembro e 15 de outubro. As falhas de fornecimento de dados devem ser corrigidas pelos tribunais no prazo de dez dias, a contar da notificação.

O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ recebe os dados estatísticos enviados pelos tribunais sob a supervisão da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento. A primeira edição do Relatório Justiça em Números ocorreu no ano de 2004 e preservou os princípios norteadores do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (BNDPJ)[3], que serviu de balizamento para fundamentar a Resolução CNJ n. 15, editada em 20 de abril de 2006. Tal resolução representou um marco para

3 O BNDPJ foi criado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em decorrência da necessidade de se instituir um banco de dados que pudesse ser utilizado como instrumento de planejamento, gerência e transparência do Poder Judiciário.

a metodologia de coleta de dados estatísticos nos tribunais das esferas federal, estaduais e trabalhistas e para a inauguração da Série Histórica em 2004, que perdurou até 2008.

Com o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento do SIESPJ e dar prosseguimento ao processo de aprimoramento dos dados do Relatório Justiça em Números, foi editada a Resolução CNJ n. 76/2009, norma que tem norteado a coleta e a sistematização dos dados, a partir do ano de 2009, ponto inicial da Série Histórica vigente. Tal ato normativo manteve as categorias gerais estabelecidas pela Resolução CNJ n. 15/2006, porém introduziu importantes modificações, tais como: detalhamento dos dados de despesa e força de trabalho, cálculo da taxa de congestionamento e dos processos pendentes em relação à data de baixa (em vez da sentença), além do detalhamento dos dados de litigiosidade, quando aplicável ao ramo de justiça, na forma do diagrama constante na Figura 1:



Figura 1 - Tipologia dos dados de litigiosidade, conforme a Resolução CNJ n. 76/2009

Em 2011, concluiu-se a elaboração dos indicadores estatísticos do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar da União e da Justiça Militar dos Estados, que passaram a constar nos anexos da Resolução CNJ n. 76/2009.

Apresenta-se, na Figura 2, o fluxo do Relatório Justiça em Números desde o envio dos dados e da retificação realizada pelos tribunais até o formato atual do Relatório:



Figura 2 - Fluxo do Relatório Justiça em Números

O presente relatório preserva inovações trazidas pelas duas últimas edições publicadas, principalmente, a exposição de variáveis e indicadores a partir de infográficos; a apresentação de indicadores relacionados à população e ao PIB por meio de mapas; a apresentação dos gráficos de quadrantes e de fronteira, além de aperfeiçoar as análises da produtividade, obtidas com a aplicação da técnica de Análise Envoltória de Dados *(Development Envelopment Analysis – DEA)*. Tal metodologia foi utilizada para a aferição do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), que permite, numa escala de 0 a 100%, comparar a eficiência relativa dos tribunais, dentro do mesmo ramo de justiça.

Além de manter e aperfeiçoar as inovações de edições anteriores, nesta edição, há, como novidade, as ilustrações da Série Histórica do quinquênio (2009-2013) ou do triênio (2011-2013), conforme as informações disponíveis no período para cada ramo, e também as análises comparadas por tribunal dos principais indicadores de litigiosidade, inclusive distinguindo-se os índices alcançados na primeira e na segunda instância.

Outra novidade desta edição refere-se à aplicação do IPC-Jus na Justiça Federal, que encaminhou dados desagregados por seção judiciária. Até o ano de 2012, tal cálculo não era efetuado, tendo em vista que o pequeno número de tribunais (5 TRFs) inviabilizava a aplicação adequada da técnica estatística DEA. Os dados informados por seção judiciária permitiram novas visões da Justiça Federal, e as informações recebidas foram utilizadas, para além do cálculo do IPC-Jus, também nos mapas, nos principais indicadores de litigiosidade e nos gráficos de quadrantes e de fronteira.

As descrições das técnicas e metodologias utilizadas no presente relatório estão detalhadas a seguir.

2.1 Infográficos

Os infográficos são uma forma de representação visual da informação que, neste relatório, expressam de maneira clara e intuitiva os seguintes dados: orçamento, força de trabalho, movimentação processual, indicadores de produtividade do tribunal, indicadores de produtividade dos magistrados e indicadores de produtividade dos servidores.

Para cada informação são demonstrados: a) o valor do dado no ano-base de 2013 e b) a variação em relação ao ano anterior e com o indicativo do aumento ou diminuição em percentuais. As informações estão subdivididas em:

- Orçamento do tribunal, contendo os gastos totais da Justiça e o detalhamento das despesas com recursos humanos, com pessoal ativo, com inativos, com bens e serviços e com tecnologia da informação;
- Força de trabalho, contendo o quantitativo de magistrados e servidores da área judiciária subdivididos por instância/tipo de unidade judiciária (segundo grau, primeiro grau, turmas recursais, juizados especiais, turmas regionais de uniformização e total), além do quadro de servidores (efetivos, cedidos, requisitados, sem vínculo efetivo, terceirizados, estagiários, juízes leigos, conciliadores e total), com a utilização de tabelas infográficas;
- No quadro da movimentação processual, tem-se, por instância: a) o estoque de processos existentes no início do ano-base; b) os casos novos; c) os processos julgados; d) os processos baixados; e, e) o saldo estimado de pendentes para o fim do ano.
- Os indicadores de produtividade do tribunal contêm, por instância: a) o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que representa o total de processos baixados por caso novo; e, b) a taxa de congestionamento, que representa o percentual de processos que tramitaram e não foram baixados durante o ano. A taxa de congestionamento está apresentada de forma consolidada e também separada pelas fases de conhecimento e de execução.
- No quadro dos magistrados, tem-se, por instância: a) os casos novos por magistrado[4]; b) a carga de trabalho; c) os processos julgados por magistrado; e, d) o Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), que representa o total de processos baixados por magistrado.
- No quadro dos servidores, tem-se, por instância: a) os casos novos por servidor[5]; b) a carga de trabalho; e, c) o Índice de Produtividade dos Servidores (IPS ou IPSJud), que representa o total de processos baixados por servidor. Na separação por instância, consideram-se apenas aqueles servidores que atuam diretamente na tramitação do processo[6], e no cálculo dos totais, todos são considerados, independentemente da área de lotação.

2.2 Classificação dos Tribunais segundo o Porte

A classificação dos tribunais em portes tem por objetivo criar agrupamentos de forma a respeitar características distintas dentro do mesmo ramo de justiça. A separação é feita sempre em três grupos, quais sejam: grande porte, médio porte e pequeno porte. Os ramos de Justiça que contam com essa separação são: Justiça Estadual (27 tribunais), Justiça do Trabalho (24 tribunais) e Justiça Eleitoral (27 tribunais). Tendo em vista que a Justiça Federal é subdivida em apenas cinco regiões e que a Justiça Militar Estadual conta com apenas três tribunais, não faria sentido classificá-los conforme a metodologia.

Para a classificação dos tribunais em portes, utiliza-se a técnica estatística de análise multivariada[7], denominada análise de componentes principais. A partir da sua aplicação, passa a ser possível reduzir o número de dimensões em análise. No caso específico, quatro variáveis são sintetizadas em apenas um fator (escore) obtido por meio de uma combinação linear das variáveis originais. As quatro variáveis utilizadas no cálculo do escore foram: despesa total da Justiça, total de processos em tramitação, total de magistrados e total de servidores[8].

Além destas variáveis, até a última edição do Relatório Justiça em Números, utilizava-se também o número de casos novos e o número de servidores da área judiciária. Observou-se, todavia, que tais informações não contribuíam para o resultado final,

4 Neste indicador relativo aos magistrados, consideram-se os casos novos de conhecimento e de execução extrajudicial, sem computar as execuções judiciais iniciadas.

5 Para este indicador referente aos servidores, consideram-se os casos novos de conhecimento e de execução extrajudicial, sem computar as execuções judiciais iniciadas.

6 Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

7 Técnica estatística voltada para casos em que se deseja sintetizar a informação fornecida por diversas variáveis/indicadores.

8 Por total de servidores, devem ser entendidos os servidores efetivos, os requisitados e os servidores sem vínculo efetivo com a administração pública, assim como as demais categorias que integram a força de trabalho auxiliar, tais como terceirizados, estagiários, juízes leigos e conciliadores.

já que os casos novos fazem parte do total de processos em tramitação e os servidores da área judiciária fazem parte do total de servidores. Portanto, seguindo um princípio basilar da estatística, tais variáveis foram excluídas do referido cálculo, sem prejuízo à robustez dos cálculos e fidedignidade dos resultados[9].

Cabe esclarecer que, nos relatórios publicados anteriormente, não se atualizava para o tempo presente o cálculo dos *rankings* segundo o porte, ficando a Série Histórica sempre mantida como fora anteriormente publicada. Contudo, no presente relatório, optou-se por atualizar o modelo para os anos anteriores, toda vez que aparecem em séries históricas, em vista do grande número de solicitações dos tribunais nesse sentido. Além de suprir uma demanda dos tribunais, tal operação gerou maior estabilidade nas comparações históricas, com raras migrações de porte.

É oportuno observar que, mesmo com a simplificação do cálculo, com a redução das variáveis e considerando também a atualização dos dados de anos anteriores, a divisão dos grupos atuais manteve-se muito semelhante à última edição publicada do Relatório Justiça em Números.

A seguir, apresenta-se a técnica estatística de análise de componentes principais, utilizada para cálculo dos escores, e, consequentemente, para a definição dos grupos.

Análise de Componentes Principais (ACP)

Trata-se de método de análise multivariada utilizada para resumir grande número de variáveis em poucas dimensões. É uma tentativa de compreender relações complexas impossíveis de serem trabalhadas com métodos univariados ou bivariados, permitindo, assim, visualizações gráficas e análises mais aprofundadas por parte do pesquisador.

Por meio de transformação ortogonal, um conjunto de informações possivelmente correlacionadas é reescrita por meio de fatores não correlacionados e gerados por meio de combinações lineares das variáveis originais.

Segundo Johnson & Wichern (2007), seja um vetor com *p* variáveis aleatórias denominadas $X' = \{X_1, X_2, ..., X_p\}$ com matriz de covariância dada por Σ e matriz de correlação dada por ρ, com autovalores $\lambda_1 \geq \lambda_2 \geq ... \geq \lambda_p \geq 0$. Considere as seguintes combinações lineares:

$$Y_1 = \boldsymbol{a_1'X} = a_{11}X_1 + a_{12}X_2 + \cdots + a_{1p}X_p$$
$$Y_2 = \boldsymbol{a_2'X} = a_{21}X_1 + a_{22}X_2 + \cdots + a_{2p}X_p$$
$$\vdots$$
$$Y_p = \boldsymbol{a_p'X} = a_{p1}X_1 + a_{p2}X_2 + \cdots + a_{pp}X_p$$

Com

$$Var(Y_i) = \boldsymbol{a_i'} \sum \boldsymbol{a_i} \quad , \quad i = 1,2,...,p$$
$$Cov(Y_i, Y_k) = \boldsymbol{a_i'} \sum \boldsymbol{a_k} \quad , \quad i,k = 1,2,...,p$$

Assim, as componentes principais (escores) são as combinações lineares não correlacionadas $Y_1, Y_2, ..., Y_p$, cujas variâncias são as maiores possíveis. Dessa forma, a primeira componente principal é a que produz combinação linear com variância máxima, a segunda componente tem a segunda maior variância, e, assim, sucessivamente. Matematicamente, pode-se escrever:

Primeira componente principal = combinação linear $\boldsymbol{a_1'X}$ que maximiza $Var(\boldsymbol{a_1'X})$, sujeito a $\boldsymbol{a_1'a_1} = \boldsymbol{1}$.

Segunda componente principal = combinação linear $\boldsymbol{a_2'X}$ que maximiza $Var(\boldsymbol{a_2'X})$, sujeito a $\boldsymbol{a_2'a_2} = \boldsymbol{1}$ e $Cov(\boldsymbol{a_1'X}, \boldsymbol{a_2'X}) = 0$.

⋮

9 A exclusão dessas duas variáveis vai ao encontro do princípio da parcimônia, muito aplicado no raciocínio científico em geral, e na ciência estatística em particular. Segundo tal princípio, a explicação ou modelo mais simples e capaz de abarcar o maior número de observações ou descobertas relacionadas a um fenômeno, deve ser assumido como o correto, evitando-se a maior probabilidade de erro associada às explicações e modelos mais complexos.

i-ésima componente principal = combinação linear $\boldsymbol{a_i'X}$ que maximiza $Var(\boldsymbol{a_i'X})$, sujeito a $\boldsymbol{a_i'a_i} = \mathbf{1}$ e $Cov(\boldsymbol{a_i'X}, \boldsymbol{a_k'X}) = 0\, para\, k < i.$

Dessa forma, o vetor aleatório X' = {X_1, X_2, ..., X_p}, com matriz de covariância associada dada por $\boldsymbol{\Sigma}$ e com pares de autovalores-autovetores dados por (λ_1, e_1), ..., (λ_p, e_p), onde $\lambda_1 \geq \lambda_2 \geq \ldots \geq \lambda_p \geq 0$, tem a i-ésima componente principal igual a:

$$Y_i = \boldsymbol{e_i'X} = e_{i1}X_1 + e_{i2}X_2 + \cdots + e_{ip}X_p\,, com\; i = 1,2,\cdots,p$$

A partir de então tem-se:

$$Var(Y_i) = \boldsymbol{e_i'\Sigma e_i} = \lambda_i, \quad i = 1,2,\ldots,p$$

$$Cov(Y_i, Y_k) = \boldsymbol{e_i'\Sigma e_k} = 0, \quad i \neq k$$

Além disso, essa combinação resulta que:

$$\sigma_{11} + \sigma_{22} + \cdots + \sigma_{pp} = \sum_{i=1}^{p} Var(X_i) = \lambda_1 + \lambda_2 + \cdots + \lambda_p = \sum_{i=1}^{p} Var(Y_i)$$

Ou seja, a soma das variâncias das *p* componentes principais é igual à soma das variâncias das *p* variáveis originais. Consequentemente, a proporção de variância populacional explicada pela k-ésima componente principal é igual:

$$\begin{pmatrix}\text{Proporção do Total da variância explicada} \\ \text{pela k-ésima componente principal}\end{pmatrix} = \frac{\lambda_k}{\lambda_1+\lambda_2+\cdots+\lambda_p} \qquad ,k = 1,2,\cdots p$$

Por esse resultado pode-se concluir que, quando um número pequeno de componentes (digamos, 1, 2 ou até 3, a depender da quantidade de variáveis em análise) consegue explicar uma proporção satisfatória da variância populacional, ou seja, cerca de 80% a 90% dos dados, o pesquisador pode utilizar os fatores para suas análises, ao invés das variáveis originais, sem perda de muita informação.

Considerando que as variáveis utilizadas neste modelo possuem escalas bastante distintas e para que todas pudessem ter o mesmo peso de influência no modelo, optou-se pelo uso dos dados padronizados pela distribuição normal, que se resume à substituição da matriz de covariância pela de correlação.

Uma ferramenta importante na interpretação de fatores é a rotação fatorial. Nela, os eixos dos fatores (escores) são rotacionados em torno da origem até que alguma outra posição seja alcançada. Conforme detalha Hair *et al.* (2005), existem diversos métodos de rotação fatorial. Neste trabalho, optou-se pela *varimax*, uma das técnicas mais empregadas, na qual a soma de variâncias das cargas da matriz fatorial é maximizada[10].

Utilizando essa técnica foi possível obter um escore único, por ramo de justiça, capaz de resumir todo o conteúdo das quatro variáveis, e com variância explicada de 98% nos tribunais da Justiça Estadual, de 96% nos tribunais da Justiça do Trabalho e de 89% nos tribunais da Justiça Eleitoral. Os tribunais foram ordenados por meio do fator (escore) resultante da análise fatorial e posteriormente classificados em 3 grupos pré-definidos: pequeno, médio e grande porte. Os critérios de escolha dos pontos de corte estabelecidos para a divisão nos 3 grupos estão detalhados nos capítulos referentes a cada ramo de justiça.

10 Mais detalhes sobre tipos de rotação e o método de componentes principais podem ser encontrados em Johnson & Wichern (2007), Hair et al. (2005) e Rencher (2002).

2.3 Mapas

Os mapas foram desenvolvidos nas Justiças Estadual, Trabalhista, Federal, Eleitoral e Militar Estadual com a finalidade de representar, em perspectiva nacional, como se comportam algumas das variáveis de despesa, recursos humanos e litigiosidade, comparadas aos indicadores regionais como Produto Interno Bruto (PIB) e número de habitantes[11] das unidades da federação.

Os indicadores constantes dos mapas foram:

a) Orçamento: despesa total do tribunal em relação ao PIB e despesa total por habitante;
b) Força de Trabalho: magistrados e servidores por cem mil habitantes;
c) Litigiosidade: casos novos, processos baixados e processos em tramitação por cem mil habitantes.

A Justiça Eleitoral conta com mapas específicos, relativos à população votante, quais sejam: proporção de eleitores em relação ao total de habitantes e número de eleitores por urna.

Na Justiça Federal, por seu turno, a informação territorial valeu-se, além da divisão em cinco regiões, também da partição por seção judiciária. Cabe esclarecer que, quando apresentados os dados pelos cinco TRFs, computam-se os totais da Justiça, ou seja, a soma do 2º grau, do 1º grau, das turmas recursais, dos juizados especiais e das turmas regionais de uniformização. Já na apresentação por seção judiciária, apenas a primeira instância está considerada (1º grau, juizados especiais e turmas recursais).

Na Justiça Militar Estadual, por fim, apresentam-se os dados dos três estados em que os tribunais estão situados, a saber: Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Os dados representados em cada mapa estão dispostos em escalas com o mesmo número de divisões. Para tanto, calculou-se a amplitude do indicador (maior valor deduzido do menor valor) e dividiu-se por cinco. Esse resultado é o intervalo de cada grupo. Por exemplo, suponha um indicador em que o menor valor é de 1.000 e o maior, 5.000. Assim, a amplitude é de 4.000 (igual a 5.000 – 1.000). Dividindo-se a amplitude de 4.000 por 5, obtém-se que cada classe conterá um intervalo de 800. Dessa forma, a primeira classe abrangerá os tribunais cujo indicador está entre 1.000 (inclusive) e 1.800 (exclusive), a segunda classe de 1.800 a 2.600, e, assim, sucessivamente até a quinta classe.

A vantagem dessa abordagem ao invés do método de quintis, utilizado nas últimas duas edições do Relatório, é que ela permite identificar realmente aqueles tribunais que se destacam, ou positivamente ou negativamente, sob a ótica do indicador. No método aplicado anteriormente, como cada grupo sempre abarca 20% dos tribunais, o número de estados ou regiões em cada segmento permanece fixo e, por consequência, o mesmo grupo pode unir tribunais com valores significativamente distintos entre si.

Por último, cabe esclarecer que, nas representações, as cores mais claras indicam os tribunais com os menores valores nos indicadores e as cores mais escuras, com os maiores, em consonância com a coloração adotada para cada ramo de justiça. Os Tribunais Superiores não contam com a visualização por mapas, já que a jurisdição é nacional.

Quanto à metodologia de análise e interpretação dos dados, devido à relevância das variáveis sociais, econômicas, demográficas e urbanas formadoras das peculiaridades do território brasileiro, esta publicação considerou insuficiente a utilização única da proposta de regionalização político administrativa, elaborada em 1969 e desde 1970 utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para subsidiar as análises dos cartogramas referentes aos ramos de justiça[12]. Destarte, duas outras divisões macrorregionais foram utilizadas como insumos para a compreensão dos indicadores apresentados pelos tribunais brasileiros, a Divisão Geoeconômica e o Meio Técnico-Científico-Informacional.

A Divisão Geoeconômica surgiu em 1967, formada por três grandes complexos regionais: Amazônia, Nordeste e Centro-Sul. Neste cenário, a regionalização do território brasileiro é fundamentada principalmente na economia: sua organização, processos históricos e dinamismo territorial que passaram a atuar de modo preponderante sobre a disposição do espaço nacional. Entre as categorias de análise dos mapas relacionados aos ramos de justiça que se assemelham a este recorte espacial, estão as correlações com o PIB, aspectos populacionais e força de trabalho. Portanto, essa proposta de regionalização, corroborada como "expressão de uma nova divisão territorial do trabalho vinculada à dinâmica da acumulação capitalista internacional e brasileira e aos numerosos

11 No caso da Justiça Militar Estadual, utiliza-se como referência o número de militares (e não o número de habitantes). Em algumas situações, na Justiça Eleitoral, como se expõe adiante, o número de eleitores é adotado como parâmetro de análise.

12 A Divisão Político-Administrativa, oficializada em 1970, e ainda em vigor, é resultado do grupo de trabalho de pesquisadores do IBGE, IPEA e Ministério do Planejamento. Sua estruturação é composta por sete linhas de estudo: I) Domínios Ecológicos, II) Indústria, III) População, IV) Regiões Agrícolas, V) Atividades Terciárias, VI) Centralidades e VII) Transportes (IBGE, 1968). Nota-se que critérios físicos e naturais (relevo, clima e vegetação) são fatores indispensáveis para esta configuração territorial, no entanto, não são elementos substanciais para as análises utilizadas nesta publicação. Nesse sentido, não seria adequado utilizar apenas esta divisão regional, norteada por instrumentos que vão em parte de encontro com as variáveis analisadas.

conflitos de classes. (Corrêa 1997, p.199)", auxilia na compreensão da realidade apresentada neste relatório. Em tempo, esta é a única divisão macrorregional que desconsidera os limites territoriais das unidades da federação.

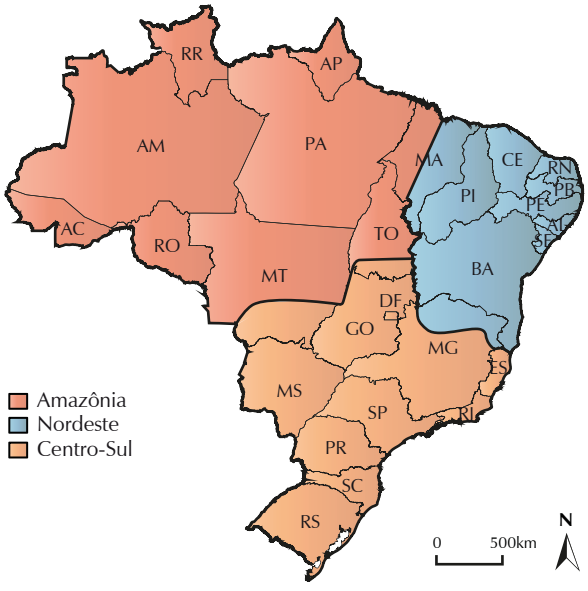
Por sua vez o Meio Técnico – Científico – Informacional, apresentada na década de 1970, subdivide o território nacional em quatro grandes áreas: Amazônica, Nordeste, Centro-Oeste e Concentrada (agregando as unidades da federação localizada nas regiões Sul e Sudeste). Nesse universo, o território se define pelo estabelecimento de serviços essenciais de saneamento básico, além da estruturação intermodal de transporte e consequente fluidez da malha territorial que servem de insumos para aferir o dinamismo socioeconômico regionalizado. Outros aspectos são utilizados, entre estes estão à mobilidade populacional, representatividade agroindustrial (todas estas em comum com a divisão Político Administrativa), além do "arcabouço normativo, incluídas a legislação civil, fiscal e financeira que, juntamente com o alcance e extensão da cidadania configura as funções do novo espaço geográfico" (Santos e Silveira 2013, p.21).

Diante do exposto, o Meio Técnico-Científico-Informacional procura inferir no território as funções dos cenários geográficos, além das funcionalidades sociais, jurídicas e políticas, todas elas imbuídas de técnica, ciência e informação (Santos 2013).

A seguir, os Mapas 1, 2 e 3 ilustram as divisões do Brasil segundo os critérios Político Administrativa, Geoeconômica e Técnico – Científico – Informacional, respectivamente.



Mapa 1 - Divisão Político Administrativa



Mapa 2 - Divisão Geoeconômica



Mapa 3 - Divisão Técnico-Científico-Informacional

2.4 O Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)

O Relatório Justiça em Números 2012, ano-base 2011, apresentou inovações ao apresentar análises mais complexas aplicadas sobre os dados fornecidos pelos tribunais. Ao ir além da descrição dos dados, promoveu-se salto qualitativo que, a partir da edição de 2013, avançou ainda mais com o lançamento do Índice de Produtividade Comparada – IPC-Jus, calculado também com a aplicação do modelo DEA.

As seções a seguir apresentam o detalhamento das fórmulas utilizadas no cálculo do IPC-Jus, bem como o mecanismo de construção dos gráficos de fronteira de quadrantes, forma ilustrativa muito útil para auxiliar na compreensão do resultado final do modelo DEA.

2.4.1 A construção do IPC-Jus

O Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) conta com uma enorme gama de variáveis encaminhadas pelos tribunais e posteriormente transformadas em indicadores pelo Conselho Nacional de Justiça. São muitos os indicadores que podem mensurar a eficiência de um tribunal, e o grande desafio da ciência estatística consiste em transformar dados em informações sintéticas, que sejam capazes de explicar o conteúdo dos dados que se deseja analisar. Para alcançar tal objetivo, optou-se por construir o IPC-Jus, uma medida de eficiência relativa dos tribunais, utilizando-se uma técnica de análise denominada DEA (do inglês, *Data Envelopment Analysis*) ou Análise Envoltória de Dados.

O método estabelece comparações entre o que foi produzido (denominado *output*, ou produto) considerando-se os recursos (ou insumos) de cada tribunal (denominados *inputs*). Trata-se de metodologia de análise de eficiência que compara o resultado otimizado com a eficiência de cada unidade judiciária em questão. Dessa forma, é possível estimar dados quantitativos sobre o quanto cada tribunal deve aumentar sua produtividade para alcançar a fronteira de produção, considerando-se os recursos que cada um dispõe, além de estabelecer um indicador de avaliação para cada unidade.

O método DEA foi desenvolvido por Charnes *et al.* (1978), inicialmente utilizado mais frequentemente na área de engenharia de produção. Recentemente, passou a ser aplicada no Brasil na área forense, com o intuito de medir o resultado de tribunais, como nos artigos de Adelar (2010) e Yeung e Azevedo (2009).

Trata-se de modelo simples (com poucas variáveis de *input* e *output*), e, ao mesmo tempo, muito explicativo. Além de selecionar as variáveis de insumos e produtos que comporão a análise, é preciso escolher o tipo de modelo a ser aplicado. Mello *et al*. (2005) detalham de forma bastante didática os tipos de modelos disponíveis.

Segundo os autores, os modelos DEA clássicos são o CCR (Charnes, Cooper e Rhodes; 1978) e o BCC (Banker, Charnes e Cooper; 1984). O modelo CCR, apresentado originalmente por Charnes *et al.* (1978), constrói uma superfície linear por partes não paramétrica, envolvendo os dados e trabalhando com retornos constantes de escala, isto é, qualquer variação nas entradas (*inputs*) produz variação proporcional nas saídas (*outputs*). Esse modelo também é conhecimento por CRS – *Constant Returns to Scale*. O modelo BCC, apresentado por Banker et al. (1984), considera retornos variáveis de escala, isto é, substitui o axioma da proporcionalidade entre *inputs* e *outputs* pelo axioma da convexidade. Por isso, esse modelo também é conhecido como VRS – *Variable Returns to Scale*. Ao tratar a fronteira de produção de forma convexa, o modelo BCC permite que as unidades que operam com baixos valores de *inputs* tenham retornos crescentes de escala, enquanto as que operam com altos valores de *inputs* tenham retornos decrescentes de escala.

Na análise de eficiência dos Tribunais, adotou-se o modelo CCR orientado aos *outputs*, ou seja, com retornos constantes de escala. Além disso, o modelo é orientado ao *output*, o que significa que estamos interessados em identificar quanto o tribunal pode aumentar em termos de produto (maximizando o resultado), mantendo seus recursos fixos, já que a redução de orçamento e da força de trabalho muitas vezes não é viável.

Segundo Yeung e Azevedo (2009), o modelo CCR orientado ao *output* pode ser escrito como um problema de programação linear da seguinte forma:

$$\max_{\phi,\lambda s^+,s^-} Z_0 = \phi + \varepsilon s^+ + \varepsilon s^-$$

Sujeito a

$$\phi Y_0 - Y\lambda + s^+ = 0$$

$$X\lambda + s^- = X_0$$

$$\lambda, s^+, s^- \geq 0$$

em que X_0 é o vetor de *inputs*, Y_0 é o vetor de *outputs* e ϕ representa o montante de *output* necessário para transformar uma unidade (DMU[13]) ineficiente em eficiente. A variável s^- mede o excesso de *inputs* de uma unidade ineficiente e s^+ mede a falta de *output*.

Neste trabalho, a técnica DEA foi aplicada aos dados do Relatório Justiça em Números com o objetivo de verificar a capacidade produtiva de cada tribunal, considerando-se os insumos disponíveis. A seleção das variáveis para a definição dos *inputs* foi feita com o intuito de contemplar a natureza dos três principais recursos utilizados pelos tribunais: os recursos humanos, os financeiros e os próprios processos. A princípio, foram testados métodos de seleção de variáveis, tais como o Método I-O *Stepwise* Exaustivo Completo, o Método Multicritério para Seleção de Variáveis e o Método Multicritério Combinatório Inicial para Seleção de Variáveis (SENRA, 2007). Entretanto, esses modelos favoreceram os *inputs* que tiveram maior correlação linear com o *output* (total de processos baixados), favorecendo-se em alguns casos variáveis semelhantes, como, por exemplo, número de servidores e, logo em seguida, a despesa com pessoal ativo. Sendo assim, o processo de seleção partiu da categorização das variáveis nos critérios definidos a seguir, permitindo-se a utilização em parte do Método Multicritério em conjunto com critérios subjetivos.

Os *inputs* foram divididos em:

- **Exógeno (não controlável):** relativos à própria demanda judicial, pois é essencial para o desenvolvimento do trabalho jurisdicional a existência de processos que tramitam nos tribunais. Sendo assim, os testes empreendidos levaram em consideração tanto o quantitativo de **casos pendentes**, quanto o de **casos novos**, revelando-se a soma desses, ou seja, o total de **processos que tramitaram** como variável explicativa para os resultados de eficiência.
- **Endógeno (controlável):**
  - **I. Recursos financeiros**: utilizou-se a **despesa total de cada tribunal excluída a despesa com pessoal inativo**, tendo em vista que os recursos alocados com pessoal inativo não contribuem diretamente com a produção ou a produtividade dos tribunais;
  - **II. Recursos humanos**: como dados de força de trabalho foram utilizados os números de **magistrados** e de **servidores** efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo, excluídos os cedidos a outros órgãos.

Com relação ao *output,* tem-se que a variável total de **processos baixados** é aquela que melhor representa o fluxo de saída dos processos do Judiciário sob a perspectiva do jurisdicionado que aguarda a resolução do conflito.

Sendo assim, o modelo do IPC-Jus considera o total de processos baixados com relação ao total de processos em tramitação, o quantitativo de magistrados e servidores (efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo) e a despesa total do tribunal (excluídas as despesas com pessoal inativo).

Como resultado da aplicação do modelo DEA, tem-se um percentual, que varia de 0 (zero) a 100%, revelando que, quanto maior o valor, melhor o desempenho da unidade, pois significa que ela foi capaz de produzir mais (em baixa de processos) com menos recursos disponíveis (de pessoal, de processos e de despesas). Essa é a medida de eficiência do tribunal, também aqui denominada por IPC-Jus.

Adicionalmente, ao dividir o total de processos baixados de cada tribunal por seu respectivo percentual de eficiência alcançado, tem-se a medida do baixado ideal (ou *target*), que representa quanto o tribunal deveria ter baixado para alcançar a eficiência máxima (100%) no ano-base.

É importante esclarecer que o baixado ideal é uma métrica que analisa o passado e não o futuro, ou seja, significa que, caso o tribunal tivesse conseguido baixar a quantidade de processos necessários conforme o modelo comparativo teria, em 2013, alcançado a curva de eficiência. Não significa, entretanto, que se o tribunal baixar essa mesma quantidade, ou até mais, no ano subsequente, o alcance da eficiência volte a ocorrer. Dessa forma, o IPC-Jus considera o resultado alcançado no passado com base nos recursos

13 DMU representa cada unidade de produção analisada no modelo DEA. Do inglês, *Decision Making Unit*.

disponíveis naquele ano e coloca na fronteira aqueles que conseguiram produzir mais, com menos insumos. Portanto, as mudanças dos insumos e dos produtos dos demais tribunais no próximo ano irão realocar a curva da fronteira e, consequentemente, a posição do tribunal em face dos demais.

A metodologia DEA foi aplicada na Justiça Estadual, na Justiça Trabalhista e também na Justiça Federal. O modelo não contemplou a Justiça Militar Estadual porque ela conta com apenas três tribunais, resultando, assim, em um modelo com mais variáveis que unidades analisadas, o que é inadequado do ponto de vista metodológico.

Também não foi produzida modelagem na esfera da Justiça Eleitoral, tendo em vista que, neste caso, um relevante objetivo dos tribunais regionais consiste na realização das eleições e não somente na atividade jurisdicional na forma de baixa de processos (*output* do modelo).

Apesar de a Justiça Federal também conter número reduzido de tribunais (5), conforme já informado, esta edição do Justiça em Números contém as informações de primeiro grau desagregadas por seções judiciárias. Portanto, neste ramo de justiça, considerou-se como unidade de produção cada seção judiciária (UF), além do 2º grau de cada tribunal. Dessa forma, tem-se 32 unidades produtivas (DMUs) que foram comparadas por meio da aplicação do DEA. A eficiência consolidada do tribunal (TRF) foi calculada lançando-se mão da divisão da soma em todas DMUs do valor baixado realizado pela soma em todas DMUs do baixado ideal (*target*), ou seja:

$$Eficiência\ Total_j = \frac{\sum_{i=1}^{n_j} Baixado\ Real_i}{\sum_{i=1}^{n_j} Baixado\ Ideal_i}$$

onde $j = \{1,2,3,4,5\}$, representa cada TRF e n_j representa o número de unidades produtivas de cada TRF.

Esse mesmo método também foi utilizado para mensuração da eficiência total dos ramos de Justiça Estadual, Federal e do Trabalho.

2.4.2 Gráfico de quadrante e de fronteira

Os gráficos de quadrantes (ou *Gartner*) têm por objetivo identificar os tribunais em quatro grupos, em que são analisadas duas variáveis ou indicadores conjuntamente. Os dois eixos são cortados nos valores equivalentes à média de cada elemento analisado.

Além de cada um dos tribunais, também consta no gráfico o valor correspondente ao total do Ramo de justiça. Neste caso, os cálculos são produzidos com base nas consolidações do Ramo de justiça, somando-se as variáveis que compõem cada indicador, para, somente depois, aplicar a respectiva fórmula. Por esse motivo, o total do Ramo pode diferir da média, que corresponde ao valor localizado no centro dos quadrantes.

Os gráficos de fronteira são utilizados para visualizar os resultados da técnica DEA quando apenas duas variáveis ou dois indicadores são utilizados. Para efeitos deste relatório, optou-se pela apresentação de dois indicadores em cada gráfico, compostos sempre por variáveis adotadas no modelo de DEA, a fim de facilitar a compreensão do leitor da metodologia proposta para análise da eficiência, além de permitir interpretações mais detalhadas de alguns indicadores disponíveis no Relatório Justiça em Números. Cada indicador contempla o *output*, isto é, o quantitativo de processos baixados e um dos *inputs*, isto é, total de processos em tramitação, de magistrados, de servidores e de despesa.

Os gráficos de quadrante estão apresentados em conjunto com o gráfico de fronteira, sem perda de informação. O gráfico é incrementado pela informação do porte dos tribunais, o que facilita a análise do seu comportamento diante dos demais.

Estes gráficos serão de grande utilidade para ajudar na compreensão do modelo multivariado, que considera simultaneamente todos esses insumos e o produto. Se uma unidade de produção alcança o valor máximo de insumo/produto, então ela é uma unidade eficiente e está localizada na linha de produção do gráfico de fronteira.

No Gráfico 1, apresenta-se um exemplo de gráfico de fronteira. Os tribunais que estão na linha azul são aqueles mais eficientes (tribunais 1 a 4). O tribunal 5, apesar de possuir taxa de congestionamento menor que do tribunal 2, também possui menor Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM). O tribunal 6 é o menos eficiente, nessa exemplificação, pois encontra-se mais afastado da linha de produção, e combina maior congestionamento com menor produtividade. As linhas pontilhadas horizontais e verticais representam, respectivamente, a média do IPM e da taxa de congestionamento.

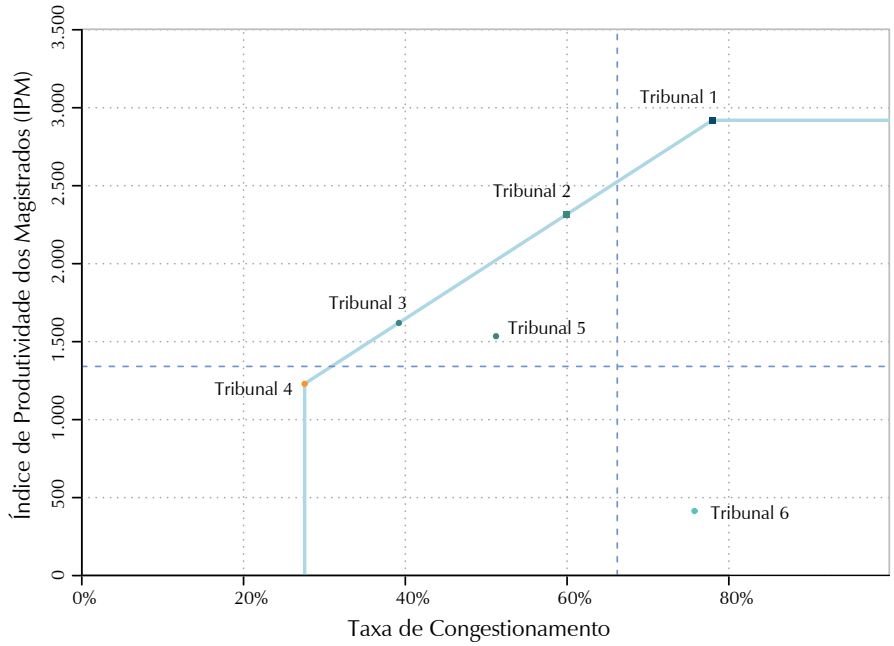


Gráfico 1 - Exemplo da representação de um gráfico de quadrantes e de fronteira

Os gráficos de fronteira e de quadrante foram produzidos para a Justiça Estadual, Trabalhista e Federal, ramos de Justiça em que o método DEA foi aplicado. Nos Tribunais Regionais Federais, os gráficos contemplam, além dos resultados dos 5 TRFs, também das 27 seções judiciárias e do 2º grau.

Por se tratar de uma análise complementar à modelagem DEA, utilizada no cálculo do IPC-Jus, os gráficos de quadrante e de fronteira não serão utilizados na Justiça Eleitoral e na Justiça Militar Estadual, pelos motivos já explicitados na subseção 3.4.1.

Nos capítulos da Justiça Estadual, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal serão apresentados em detalhes os resultados do IPC-Jus decorrentes da aplicação do método DEA, com os percentuais obtidos por tribunal, e ainda, nas duas primeiras, segundo o porte.



3 Poder Judiciário

Esta seção apresenta os dados consolidados dos órgãos do Poder Judiciário, excluindo o Supremo Tribunal Federal (STF) e os conselhos. As informações compreendem, portanto, os números do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Superior Tribunal Militar (STM), Tribunais de Justiça Estaduais (TJs) e do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Tribunais Regionais Federais (TRFs), Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), Tribunais Militares Estaduais (TJMs), Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e Justiça Militar da União (JMU, a qual abarca as auditorias militares).

Algumas informações apresentadas também consideram a soma dos quantitativos do 2º grau, do 1º grau, dos juizados especiais, das turmas recursais, das turmas regionais de uniformização[1], além dos tribunais superiores.

1 Os Juizados Especiais e as Turmas Recursais fazem parte, a depender da matéria, das Justiças Estadual e Federal. As Turmas Regionais de Uniformização (TRU's) fazem parte apenas da Justiça Federal.

3.1 Panorama Global

O total gasto pelo Poder Judiciário foi de aproximadamente R$ 61,6 bilhões, com crescimento de 1,5% em relação ao ano de 2012[2], e em 8,9% em relação ao último triênio (2011-2013). Essa despesa é equivalente a 1,3% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, 2,7% do total gasto pela União, pelos estados e pelos municípios no ano de 2013 e a R$ 306,35 por habitante. A despesa da Justiça Estadual é a maior de todas e representa mais da metade (55,2%) de todo o gasto do Poder Judiciário, conforme o Gráfico 2.

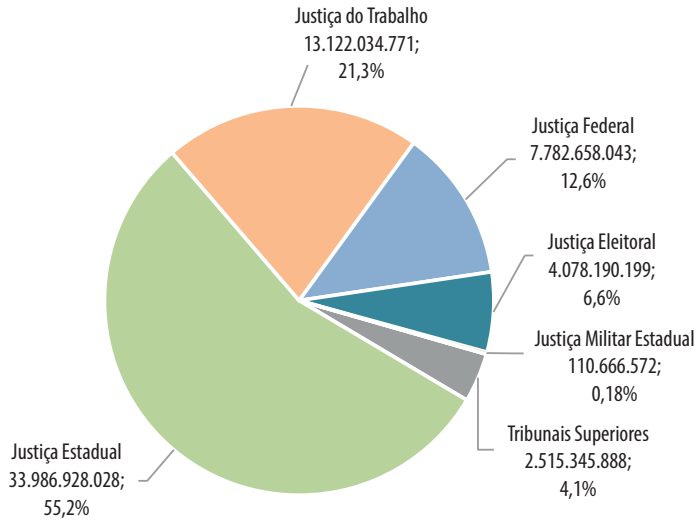


Gráfico 2 - Despesa total por ramo de justiça

A maior parte desse gasto – R$ 55,30 bilhões – é com recursos humanos, que representam aproximadamente 89,8% da despesa total. Vale ressaltar que o aumento de 2,7% dos gastos com pessoal no ano de 2013 foi superior às demais despesas, fazendo com que o percentual gasto com recursos humanos variasse de 88,8% em 2012 para 89,8% em 2013, conforme observado no Gráfico 3. Cabe destacar que, no período referente ao último quinquênio (2009-2013), o grande aumento das despesas entre os anos 2010 e 2011 está influenciado pela inclusão no Relatório Justiça em Números dos dados informados pelos tribunais superiores (STJ, TSE, STM), pela Justiça Eleitoral e pela Justiça Militar Estadual. Os tribunais superiores apresentaram, em média, o maior percentual gasto com recursos humanos (95,2%), enquanto na Justiça Estadual foi o menor (88,1%).

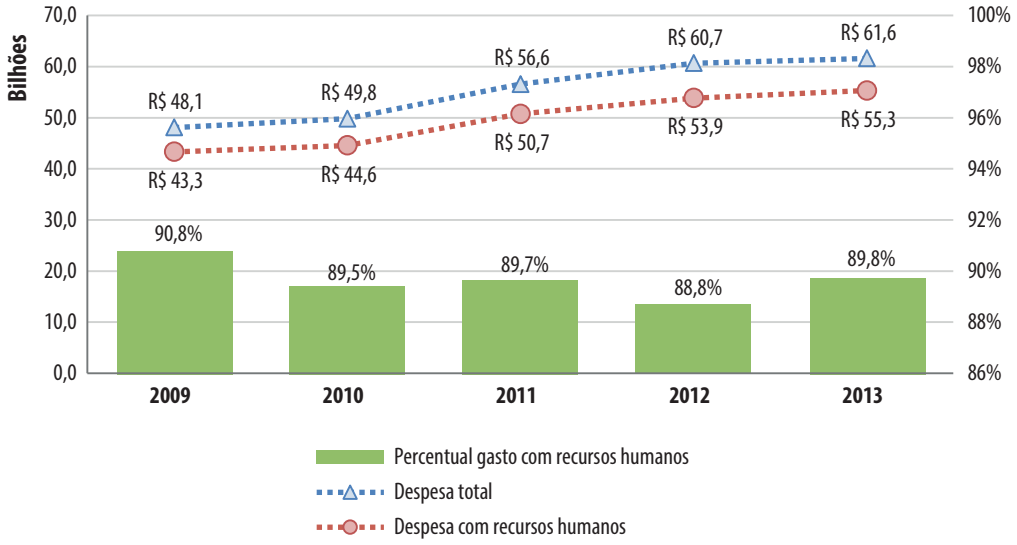


Gráfico 3 – Série Histórica da despesa total e com recursos humanos

A principal causa do crescimento de 2,7% da despesa com recursos humanos entre os anos de 2012 e 2013 foi o aumento de 1,8% no número de magistrados e de 3,7% de servidores e auxiliares nesse período. O Poder Judiciário apresentou em 2013

2 Todos os valores monetários de 2009 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA de dezembro de 2013.

quantitativo de 16.429 magistrados, sendo que 13.841 (84%) atuam na primeira instância e 2.305 (14%) são desembargadores. Somam-se a esses os 77 ministros atuantes nos quatro tribunais superiores (STJ, TST, TSE e STM), além dos juízes de Turmas Recursais e Turmas Regionais de Uniformização. Pouco a pouco, o quantitativo de magistrados tem aumentado e registra alta de 2,1% no quinquênio[3], conforme aponta o Gráfico 5. A força de trabalho também é composta por 412,5 mil funcionários, sendo 276,6 mil (67%) servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo e 135,7 mil (33%) contratados na forma de auxiliares como terceirizados, estagiários, juízes leigos e conciliadores[4] (Gráfico 4). Desde 2009, ambas as formas de contratação registraram alta, entretanto a força de trabalho auxiliar aumentou mais significativamente, com variação de 8% no último ano. Dessa forma, o percentual de cargos ocupados por estagiários, terceirizados, juízes leigos e conciliadores, que era de 31,6% em 2012, passou a representar 33% do total de servidores em 2013. Tem-se, ainda, que a quantidade de servidores da área judiciária, ou seja, daqueles que atuam na área fim do tribunal, equivale a 78,7% do total de servidores (excluindo-se a força de trabalho auxiliar).

Os Gráficos 4 e 5 demonstram, respectivamente, a composição do quadro de servidores e a Série Histórica desde 2009, com indicação das principais categorias que integram os recursos humanos na prestação de serviços jurisdicionais da Justiça do Trabalho.

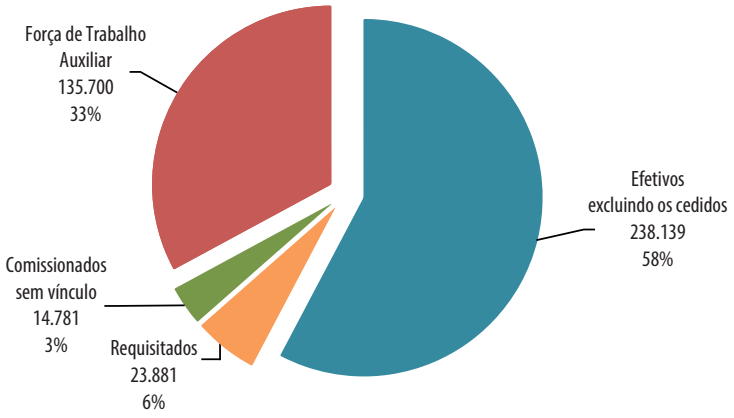


Gráfico 4 – Distribuição da força de trabalho total

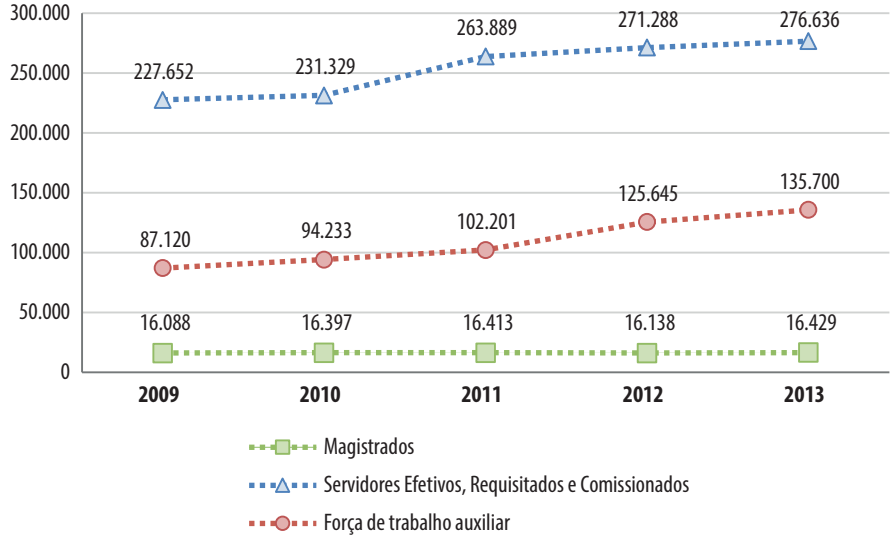


Gráfico 5 – Série Histórica do total de magistrados e servidores

A Justiça Estadual concentra mais de dois terços (69,2%) do total de magistrados do Poder Judiciário e 65,1% do total de servidores, conforme observado nos Gráficos 6 e 7. Para fins de contabilização, a Justiça Eleitoral foi retirada do gráfico dos magistrados tendo em vista a acumulação de funções por juízes vinculados a outros tribunais, esses magistrados correspondem a aproximadamente 20% do total de magistrados do Poder Judiciário.

3 Aumento influenciado, também, pela inclusão de novos tribunais no relatório a partir de 2011.

4 Apenas a Justiça Estadual conta com juízes leigos e conciliadores.

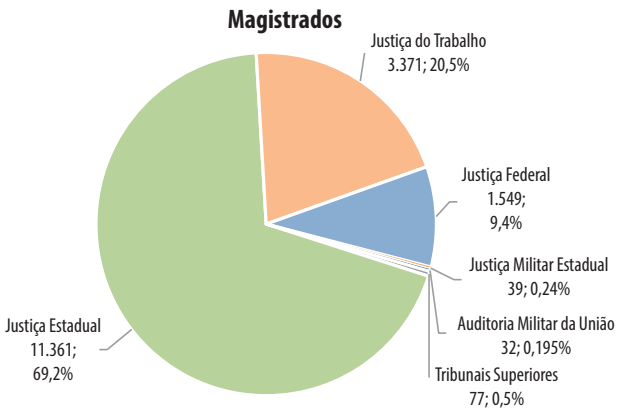


Gráfico 6 – Número de magistrados por ramo de justiça

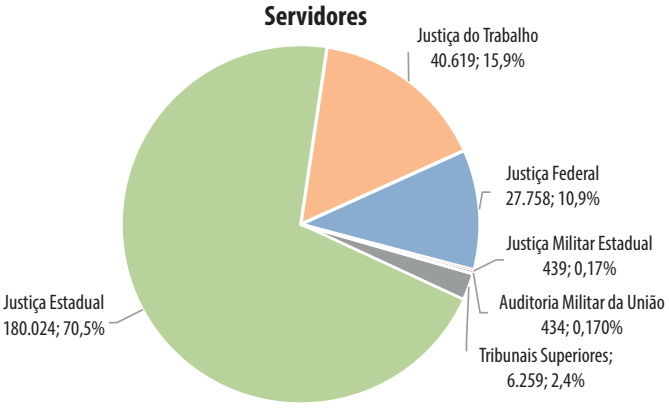


Gráfico 7 – Número de servidores por ramo de justiça

Com relação às receitas, o Poder Judiciário arrecadou aproximadamente R$ 34 bilhões, o que equivale, em média, a 59,4%[5] da despesa total, sendo que houve aumento de 37,7% em relação ao ano de 2012, quando as receitas foram de R$ 24,7 bilhões, 46,3% da despesa total (Gráfico 8).

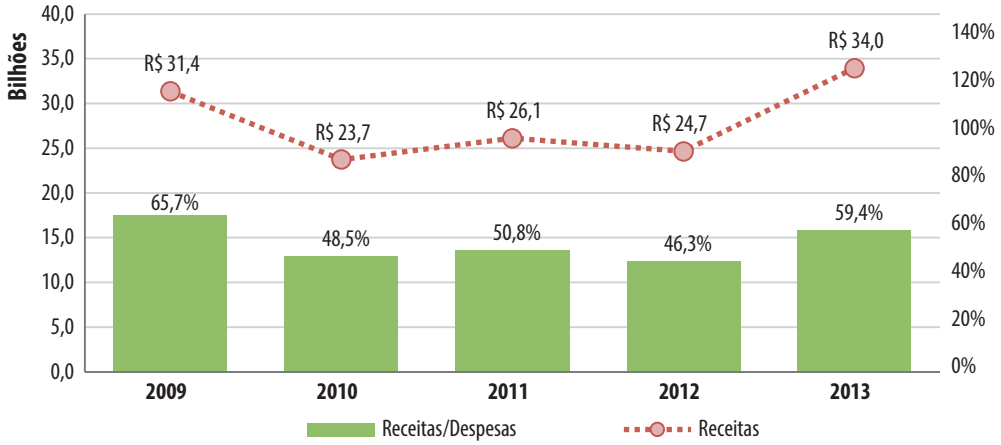


Gráfico 8 – Série Histórica do total de receitas

Os aumentos com as despesas e com a força de trabalho foram acompanhados do aumento na quantidade de casos novos e do estoque, em 1,2% e 4,2% no último ano, respectivamente, o que impactou o crescimento da carga de trabalho por magistrado (1,8%), sendo que tramitaram, no ano de 2013, em média, 6.041 processos por magistrado.

Em linhas gerais, há um crescimento da litigiosidade de forma mais acentuada que os recursos humanos e as despesas. Enquanto que, no último ano (2013), houve crescimento de 1,5% nos gastos totais, 1,8% no número de magistrados e 2% no de servidores, tramitaram cerca de 3,3% a mais de processos nesse período, sendo 1,2% a mais de casos novos e 4,2% de casos pendentes de anos anteriores. Já o total de processos baixados aumentou em apenas 0,1% em relação ao ano anterior, ou seja, o aumento na estrutura orçamentária, de pessoal e da demanda processual dos tribunais não resultou necessariamente em aumento, proporcional, da produtividade.

Tramitaram aproximadamente 95,14 milhões de processos na Justiça, sendo que, dentre eles, 70%, ou seja, 66,8 milhões já estavam pendentes desde o início de 2013, com ingresso no decorrer do ano de 28,3 milhões de casos novos (30%). É preocupante constatar o progressivo e constante aumento do acervo processual, que tem crescido a cada ano, a um percentual médio de 3,4%. Some-se a isto o aumento gradual dos casos novos, e se tem como resultado que o total de processos em tramitação cresceu, em números absolutos, em quase 12 milhões em relação ao observado em 2009 (variação no quinquênio de 13,9%). Apenas para que se tenha uma dimensão desse incremento de processos, a cifra acrescida no último quinquênio equivale a soma do acervo total existente, no início do ano de 2013, em dois dos três maiores tribunais da Justiça Estadual, quais sejam: TJRJ e TJMG.

5 O cálculo do indicador não considera as despesas dos Tribunais Regionais Eleitorais, pois estes não possuem receitas. Ao considerar o total arrecadado em relação às despesas totais esse indicador seria de aproximadamente 55%.

O total de processos baixados, por sua vez, aumenta em proporções menores desde o ano de 2010, com crescimento de 0,1% no último ano e de 9,3% no quinquênio. Tal comportamento é semelhante ao apresentado pelos casos novos, conforme o Gráfico 9. Desde o ano de 2011 o quantitativo de processos baixados é inferior ao de casos novos, ou seja, o Poder Judiciário não consegue baixar nem o quantitativo de processos ingressados, aumentando ano a ano o número de casos pendentes. Este indicador do total de processos baixados divididos pelo número de casos novos é conhecido como o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que diminui desde o ano de 2009, passando de 103% nesse ano para 98% em 2013.

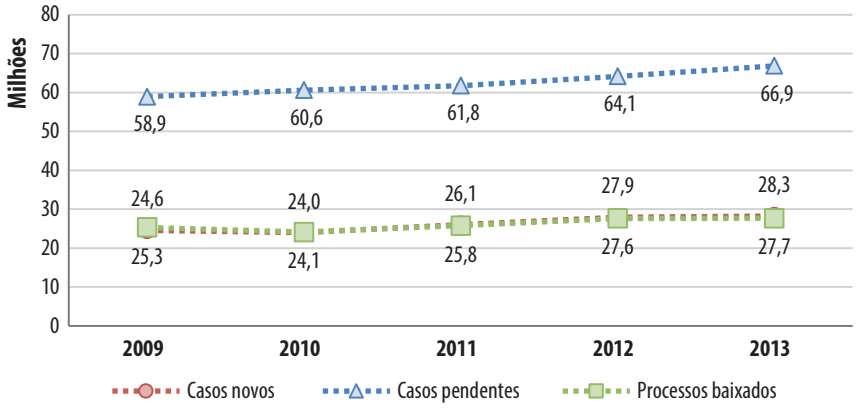


Gráfico 9 – Série Histórica da movimentação processual

Enquanto que a Justiça Estadual concentra aproximadamente 55% das despesas, 69% dos magistrados e 65% dos servidores, 78% dos processos tramitaram nessa justiça (Gráfico 10). Considerando somente os casos pendentes de anos anteriores, o percentual sobe para 81%, enquanto que cerca de 72% dos processos ingressados em 2013 entraram nessa Justiça

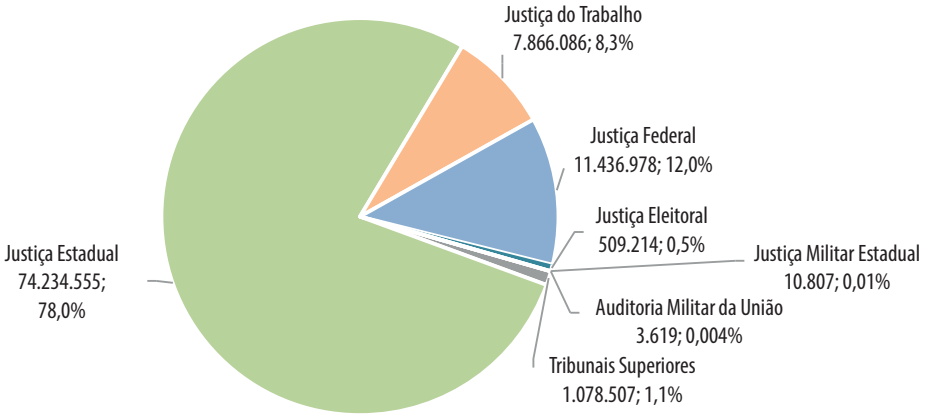


Gráfico 10 – Total de processos em tramitação por ramo de justiça

Quanto aos Indicadores de Produtividade dos Magistrados (IPM) e Servidores (IPS), houve redução em ambos os casos no último ano. O IPS passou de 102 para 100 processos baixados por servidor (-1,8%) e o IPM de 1.712 para 1.684 processos baixados por Magistrado (-1,7%) entre 2012 e 2013. Como uma das derivações da redução desses dois indicadores, percebe-se que a taxa de congestionamento passou de 70% para 70,9%, ou seja, de 100 processos que tramitaram no ano de 2013, aproximadamente 29 foram baixados no período. A alta taxa de congestionamento é causada pela grande quantidade de processos pendentes na fase de execução da primeira instância, tendo em vista que a taxa de congestionamento é de aproximadamente 86% nessa fase, enquanto, na fase de conhecimento, o percentual cai para 60%. A taxa de congestionamento no segundo grau é a menor e registrou 47% de congestionamento em 2013, enquanto que a maior taxa foi registrada nos processos de execução de título extrajudicial fiscal 91%, conforme observado no Gráfico 11.

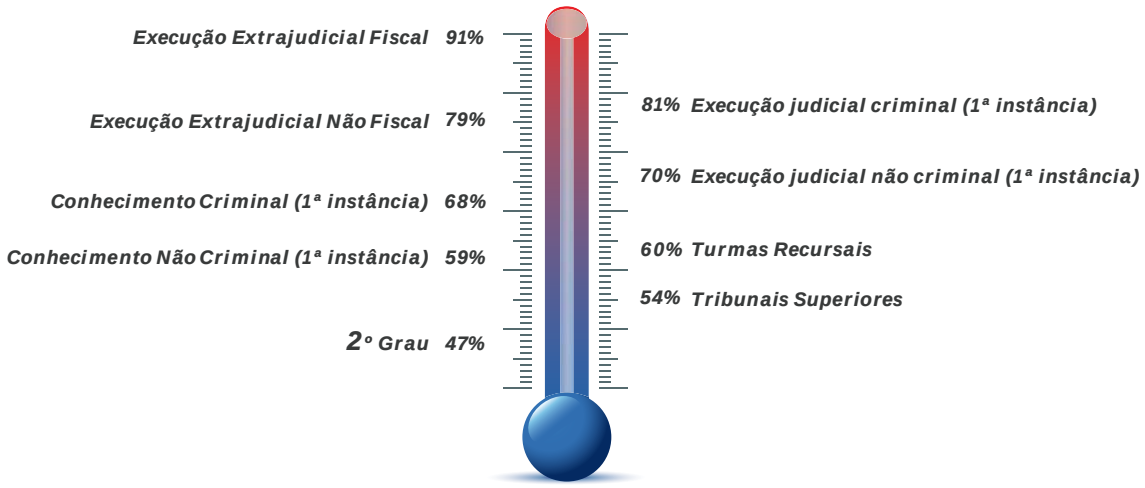


Gráfico 11 - Taxa de congestionamento total

Os principais dados referentes à litigiosidade (casos novos, pendentes e processos baixados), quando desagregados, permitem entender que, apesar da demanda em ações de conhecimento (59%) na 1ª instância ser substancialmente maior que a demanda por ações de execução (22%), o peso dos casos pendentes recai substancialmente para os processos de execução (que são 54%).

Tramitaram cerca de 42,6 milhões de processos na 1ª instância na fase de conhecimento (44,8%) e 43,1 milhões na fase de execução (45,3%) no ano de 2013. Os demais 9,9% processos tramitaram nos tribunais superiores, 2º grau, turmas recursais e turmas regionais de uniformização (Justiça Federal), conforme o Gráfico 12. O dado é relevante porque indica que 90% dos processos em tramitação concentram-se no primeiro grau. De outra parte, menos de um décimo dos feitos que tramitam no Poder Judiciário encontram-se perante órgãos judiciários colegiados (tribunais e órgãos de uniformização).

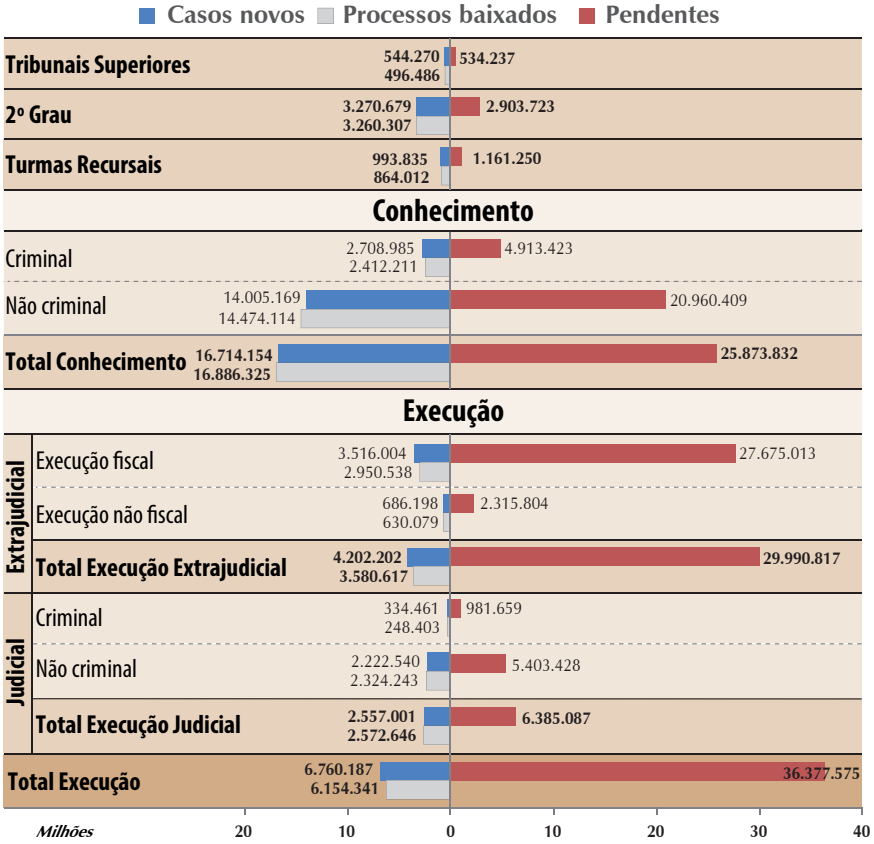


Gráfico 12 - Movimentação Processual do Poder Judiciário

Tanto o maior quantitativo de casos pendentes de baixa de anos anteriores, quanto a maior taxa de congestionamento no ano de 2013, são relacionados aos processos de execução de título extrajudicial fiscal, que representam 41,4% de todos os processos pendentes e que registram taxa de congestionamento de 91%, ou seja, de cada 100 processos que tramitaram no ano de 2013, apenas 9 foram baixados nesse período. Tal indicador deverá permanecer alto no próximo ano, já que o quantitativo de casos novos de processos de execução fiscal ultrapassa em 565.466 (mais de meio milhão) o total de processos baixados dessa classe.

A título de exemplo de cenário, se fossem retirados todos os processos de execução fiscal do Poder Judiciário a taxa de congestionamento mensurada em aproximadamente 71% no ano de 2013 cairia em 10 pontos percentuais, atingindo o patamar de 61%. Também o indicador de índice de atendimento à demanda sofreria significativa melhora, passando de aproximadamente 98% para 100% de processos baixados por caso novo, que é o patamar mínimo recomendável para evitar acúmulo de processos. A tramitação processual do ano de 2013, que foi de 95,1 milhões, seria reduzida para 63,9 milhões de processos. Ainda assim, esses dados devem ser encarados com responsabilidade, uma vez que, mesmo descontado o peso da execução fiscal, a taxa de congestionamento segue elevada e precisa ser reduzida para que se ultrapasse esse patamar mínimo de produtividade no enfrentamento à demanda.

Neste mesmo contexto, na Justiça Estadual a taxa de congestionamento cairia de 74,5% para 65,2% (redução de 9,3 pontos percentuais) e na Justiça Federal, a queda seria ainda mais acentuada, de 11,5 pontos percentuais (passaria de 67% para 55,5%). A tramitação seria reduzida em 36,9% na Justiça Estadual e em 32,4% na Justiça Federal.

Indicadores de desempenho		Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013
Execução Fiscal	Taxa de Congestionamento	87%	91%	90%	89%	91%
	Índice de atendimento à demanda	105%	74%	78%	84%	84%
Demais Processos	Taxa de Congestionamento	62%	62%	62%	61%	61%
	Índice de atendimento à demanda	102%	104%	103%	101%	100%
Total	Taxa de Congestionamento	70%	71%	71%	70%	71%
	Índice de atendimento à demanda	103%	101%	99%	99%	98%

Tabela 1 - Impacto da Execução Fiscal nos Indicadores de Desempenho

3.2 Infográfico

O infográfico do Poder Judiciário está disposto na seguinte ordem: indicadores relacionados às despesas e dados de recursos humanos; movimentação processual; indicadores de produtividade; e, por fim, indicadores por magistrado e por servidor. Os dados relativos à litigiosidade estão separados por instância, quais sejam: 2º grau, 1º grau, Turmas Recursais, Juizados Especiais e Turmas Regionais de Uniformização, de modo a permitir a realização de análises dos dados globais da Justiça com o objetivo de aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional no país, em especial no que diz respeito à priorização de recursos humanos e orçamentários a serem alocados.

Total do Poder Judiciário
(exceto STF e Conselhos)

Despesa



Despesa Total
R$ 61.595.823.502
↑ Δ 1,5% > 2012



Bens/Serviços
R$ 6.730.525.637
↓ Δ -1,5% < 2012



Recursos Humanos
R$ 55.359.738.188
↑ Δ 2,8% > 2012



Informática
R$ 2.723.099.395
↓ Δ -1,8% < 2012



Ativos
R$ 43.557.630.989
↑ Δ 2,3% > 2012



Inativos
R$ 7.882.894.225
↑ Δ 2,1% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ(+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ(+/-)
Tribunais Superiores	77	↓ -6,1%	3.211	↑ 9,5%
2º Grau	2.305	↑ 2,0%	31.912	↑ 0,5%
1º Grau	12.553	↑ 1,6%	164.179	↑ 2,5%
Turmas Recursais	1.663	↑ 4,8%	1.376	↑ 18,6%
Juizados Especiais	3.086	↑ 4,0%	23.166	↑ 9,9%
Tur. Reg. de Uniform	72	↑ 12,5%	26	↑ 23,8%
Total Magistrados	**16.429**	**↑ 1,8%**	**217.684**	**↑ 3,2%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	242.707	↑ 2,4%
Cedidos	4.568	↑ 2,4%
Requisitados	23.716	↓ -2,1%
Sem Vínculo Efetivo	14.781	↑ 1,6%
Terceirizados	69.098	↑ 8,3%
Estagiários	57.808	↑ 9,1%
Juízes Leigos	1.901	↓ -2,9%
Conciliadores	6.893	↓ -0,8%
Requisitados para Pleito Eleitoral	165	↓ -77,1%
Total Servidores	**412.501**	**↑ 3,7%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
Tribunais Superiores	534.237	↑ 0,5%	544.270	↑ 18,8%	522.698	↑ 4,7%	496.486	↑ 5,9%	582.021
2º Grau	2.903.723	↓ -0,6%	3.270.679	↓ -2,4%	3.494.965	↓ -2,5%	3.260.307	↓ -2,5%	2.914.095
1º Grau	56.013.984	↑ 4,6%	17.271.369	↓ -2,7%	14.978.709	↑ 4,4%	16.870.848	↓ -2,0%	56.414.505
Turmas Recursais	1.161.250	↑ 0,3%	993.835	↑ 1,8%	944.166	↑ 7,8%	864.012	↓ -0,4%	1.291.073
Juizados Especiais	6.237.423	↑ 4,7%	6.202.972	↑ 14,6%	5.762.492	↑ 4,4%	6.169.818	↑ 7,5%	6.270.577
Tur. Reg. de Uniform	2.825	↑ 92,2%	3.199	↑ 23,6%			2.609	↑ 31,2%	3.415
Total	**66.853.442**	**↑ 4,2%**	**28.286.324**	**↑ 1,2%**	**25.703.030**	**↑ 3,5%**	**27.664.080**	**↑ 0,1%**	**67.475.686**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
Tribunais Superiores	91,2%	↓ Δ -11,12	54,0%	↑ Δ 1,36		
2º Grau	99,7%	↓ Δ -0,14	47,2%	↑ Δ 0,53	não se aplica	
1º Grau	97,7%	↑ Δ 0,68	77,0%	↑ Δ 1,08	64,3%	86,6%
Turmas Recursais	86,9%	↓ Δ -1,98	59,9%	↑ Δ 0,58	não se aplica	
Juizados Especiais	99,5%	↓ Δ -6,56	50,4%	↑ Δ 0,89	48,8%	62,2%
Tur. Reg. de Uniform	81,6%	↑ Δ 4,70	56,7%	↑ Δ 5,70	não se aplica	
Poder Judiciário	**97,8%**	**↓ Δ -1,09**	**70,9%**	**↑ Δ 0,93**	**60,3%**	**85,7%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
Tribunais Superiores	7.068	↑ 26,5%	16.008	↑ 16,9%	6.788	↑ 11,5%	6.448	↑ 12,7%
2º Grau	1.419	↓ -4,3%	3.148	↓ -3,1%	1.529	↓ -3,6%	1.414	↓ -4,4%
1º Grau	1.202	↓ -5,9%	6.025	↑ 1,4%	1.193	↑ 2,7%	1.344	↓ -3,5%
Turmas Recursais	598	↓ -2,8%	1.425	↓ -1,4%	568	↑ 2,9%	520	↓ -5,0%
Juizados Especiais	1.890	↑ 8,4%	4.131	↑ 5,7%	1.867	↑ 0,4%	1.999	↑ 3,3%
Tur. Reg. de Uniform	44	↑ 9,9%	84	↑ 32,0%			36	↑ 16,6%
Poder Judiciário	**1.566**	**↓ -1,8%**	**6.041**	**↑ 1,8%**	**1.564**	**↑ 1,7%**	**1.684**	**↓ -1,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	102	↓ -2,9%	227	↓ -1,6%	102	↓ -3,0%
1º Grau	92	↓ -6,7%	461	↑ 0,2%	103	↓ -4,4%
Turmas Recursais	722	↓ -14,2%	1.722	↓ -12,9%	628	↓ -16,1%
Juizados Especiais	252	↑ 2,5%	550	0,1%	266	↓ -2,2%
Tur. Reg. de Uniform	123	-0,2%	232	↑ 19,9%	100	↑ 5,9%
Poder Jud. - Área Jud.	118	↓ -3,1%	456	↑ 0,4%	127	↓ -3,0%
Poder Jud. - Total Serv.	**93**	**↓ -1,9%**	**359**	**↑ 1,6%**	**100**	**↓ -1,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

4 Justiça Estadual

Nesta seção, serão analisadas as informações enviadas pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). É importante frisar que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que integram o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), conforme o art. 4.º da Resolução CNJ n. 76/2009.

O Poder Judiciário Estadual e do Distrito Federal[1] é organizado pela Constituição Estadual e também pelo regimento interno de cada tribunal. Ele é formado, em regra, pelo Tribunal de Justiça, por Juízes de Direito, pelo Tribunal do Júri e pelos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e suas Turmas Recursais.

A Justiça Estadual comum é competente para apreciar matérias que não sejam parte da competência das outras justiças, como as especializadas e a federal comum, que tem suas competências delimitadas pela Constituição Federal. Tem, portanto, competência residual. Isto é, será da competência jurisdicional da Justiça Estadual comum todas as causas que não estiverem afetadas às competências jurisdicionais especializadas (federais ou estaduais[2]) ou, ainda, da União (Justiça Federal comum).

A Justiça Estadual, do ponto de vista administrativo, está estruturada em dois graus de jurisdição. O primeiro grau é composto pelos juízes de Direito e pelos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e suas Turmas Recursais. O segundo grau é formado pelos 27 Tribunais de Justiça, com sede nas capitais dos estados e no Distrito Federal (no caso do TJDFT).

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, criados pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995, são competentes para conciliação, processamento e julgamento das causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo[3].

Em resumo, nesta parte do Relatório, serão apresentados dados e análises sobre os principais indicadores da Justiça Estadual e Distrital com a necessária divisão dos tribunais em pequeno, médio e grande porte, em razão das características distintas de cada um desses 27 Tribunais de Justiça.

1 Embora esteja inserido como representante da "Justiça Estadual" o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios corresponde a órgão do Poder Judiciário brasileiro que apresenta peculiaridades em relação aos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação. Uma relevante peculiaridade diz respeito à responsabilidade federativa de organização e manutenção da estrutura judiciária. No caso do Distrito Federal, trata-se de atribuição imputada à União Federal (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/1988, art. 21, XIII). Para as demais unidades da federação, a tarefa de organizar e manter o Poder Judiciário corresponde a incumbência do respectivo Estado-Membro.

2 A Justiça Militar Estadual, por exemplo, corresponde à uma das especializações da Justiça Estadual a qual será tratada em seção específica neste relatório estatístico.

3 Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 - CRFB/1988, art. 98, I.

4.1 Classificação por Porte

Considerando a diversidade entre as unidades da federação (estados e Distrito Federal) e as regiões Político Administrativas do Brasil, e, consequentemente, entre os tribunais brasileiros que integram o universo da Justiça Estadual, faz-se necessário, para fins de produção de análises mais equânimes e proporcionais, fazer comparações entre âmbitos institucionais que sejam comparáveis, ou seja, dentre os órgãos cujos dados guardem maior similaridade entre si. Com esse intuito, a classificação dos portes dos tribunais tem por objetivo criar grupos, de forma a respeitar características distintas dentro do mesmo ramo de justiça.

Conforme é possível verificar na seção de metodologia, o porte dos tribunais leva em consideração as despesas totais, a tramitação processual (soma entre casos novos e casos pendentes), o número de magistrados e o número de servidores (expressão que abarca os servidores efetivos, os requisitados e os sem vínculo, assim como as demais categorias que integram a força de trabalho auxiliar, tais como terceirizados, estagiários, juízes leigos e conciliadores). A partir da análise comparativa do escore obtido, tem-se seu agrupamento em três categorias de unidades judiciárias segundo o respectivo porte, a saber: tribunais de grande, médio ou pequeno porte.

Utilizando a técnica de estatística multivariada de análise de componentes principais[4], criou-se um escore único, que, ordenado, resulta no *ranking* dos tribunais, segundo seu tamanho. Em seguida, foi realizada a classificação em três grupos distintos a partir da análise simultânea de duas relações: a) do percentual do escore entre cada tribunal em relação àquele de maior escore do seu ramo e; b) o grau de distanciamento entre o escore de cada tribunal e do imediatamente acima.

O intuito da adoção desse método é estabelecer um critério de definição do porte dos tribunais constante e replicável para todos os anos da Série Histórica deste Relatório de acordo com o ramo de justiça. Isso só foi possível tendo em vista o prolongamento dessa série, na medida em que é necessária a análise dos dados referentes aos anos anteriores. Esse modelo permite, portanto, uma cultura de registro, acompanhamento e monitoramento que possibilite uma dinâmica de longo prazo para a produção de dados estatísticos, com ênfase no aperfeiçoamento da qualidade informacional e, também, do aprimoramento do controle técnico-científico para o suporte ao planejamento retrospectivo e prospectivo das políticas judiciárias.

Como ponto de corte, adotou-se o critério de comparação entre o escore de cada um dos tribunais, comparativamente àquele obtido no maior Tribunal da Justiça Estadual, qual seja: TJSP. A classificação dos tribunais de grande porte foi feita selecionando todos que obtiveram escore superior a 9% do escore do maior tribunal, no caso, maior ou igual a 0,39 (4,32 x 0,09). Da mesma forma, para classificação do grupo de pequeno porte, foram selecionados, dentre os demais, aqueles cujo escore foi superior a -8,5% do escore do maior tribunal, no caso, escore maior ou igual a -0,37 (4,32 x -0,085).

No que diz respeito ao recorte estatístico que estabelece a linha divisória entre o grande e o médio porte, observa-se o TJBA com o maior escore do médio porte e o TJPR com o menor escore do grande porte. A variável que mais impactou na fixação desse marco foi o total de processos em tramitação – embora o TJBA tenha despesa pouco superior ao TJPR, a tramitação daquele tribunal corresponde a quase a metade deste.

Já quanto à delimitação entre o médio e o pequeno porte, duas variáveis foram mais influentes no cálculo do escore. A despesa do TJPB (tribunal com o maior escore dentre os de pequeno porte) correspondente a quase metade do custeio do TJMA (órgão judicial com menor escore dentre os tribunais de médio porte) e o menor número de servidores do TJPB em relação ao TJMA tiveram maior peso, apesar de o TJPB apresentar mais processos em tramitação e mais magistrados (tabela 2).

4 A descrição da técnica está detalhada na seção de metodologia.

Diante disso, tem-se, a seguir, os dados utilizados na análise de componentes principais, o *ranking* obtido, bem como a classificação em grupos de cada um dos tribunais da Justiça Estadual:

Grupo		Tribunal	*Escore*	Despesa Total da Justiça	Processos em Tramitação	Número de Magistrados	Total de Servidores
1º Grupo: Grande Porte	1	TJ - São Paulo	4,32	7.658.857.221	25.515.955	2.501	65.937
	2	TJ - Rio de Janeiro	1,28	3.443.112.609	11.152.888	805	26.254
	3	TJ - Minas Gerais	1,16	3.633.001.295	5.750.612	1.068	24.965
	4	TJ - Rio Grande do Sul	0,49	2.070.026.368	4.436.773	773	15.032
	5	TJ - Paraná	0,42	1.602.385.145	4.224.133	809	14.930
2º Grupo: Médio Porte	1	TJ - Bahia	0,25	1.722.593.385	2.656.141	636	13.294
	2	TJ - Santa Catarina	0,09	1.274.020.234	3.092.458	452	13.015
	3	TJ - Pernambuco	-0,03	1.060.324.127	2.584.624	420	10.388
	4	TJ - Distrito Federal	-0,04	1.814.485.943	915.569	334	10.158
	5	TJ - Goiás	-0,14	1.072.849.330	1.923.895	350	8.566
	6	TJ - Ceará	-0,23	933.076.155	1.402.328	387	5.462
	7	TJ - Pará	-0,26	767.267.656	1.025.929	375	6.327
	8	TJ - Espírito Santo	-0,29	807.404.499	1.190.856	284	6.268
	9	TJ - Mato Grosso	-0,31	791.820.050	1.265.172	244	6.301
	10	TJ - Maranhão	-0,33	831.737.327	646.645	236	6.838
3º Grupo: Pequeno Porte	1	TJ - Paraíba	-0,41	477.094.037	727.644	256	4.877
	2	TJ - Rio Grande do Norte	-0,42	654.198.196	663.914	214	4.083
	3	TJ - Mato Grosso do Sul	-0,43	554.526.530	809.905	186	4.729
	4	TJ - Sergipe	-0,49	356.018.290	912.928	151	4.110
	5	TJ - Amazonas	-0,50	498.871.481	937.643	141	2.586
	6	TJ - Rondônia	-0,50	429.910.092	515.875	145	3.977
	7	TJ - Piauí	-0,54	360.621.011	342.678	162	2.646
	8	TJ - Alagoas	-0,55	325.855.126	640.723	136	2.397
	9	TJ - Tocantins	-0,57	325.821.100	425.696	124	2.206
	10	TJ - Amapá	-0,64	194.895.573	174.887	69	1.903
	11	TJ - Acre	-0,64	184.449.924	184.397	59	1.864
	12	TJ - Roraima	-0,68	141.705.326	114.287	44	1.198

Tabela 2 - Classificação e Ranking da Justiça Estadual, ano base 2013

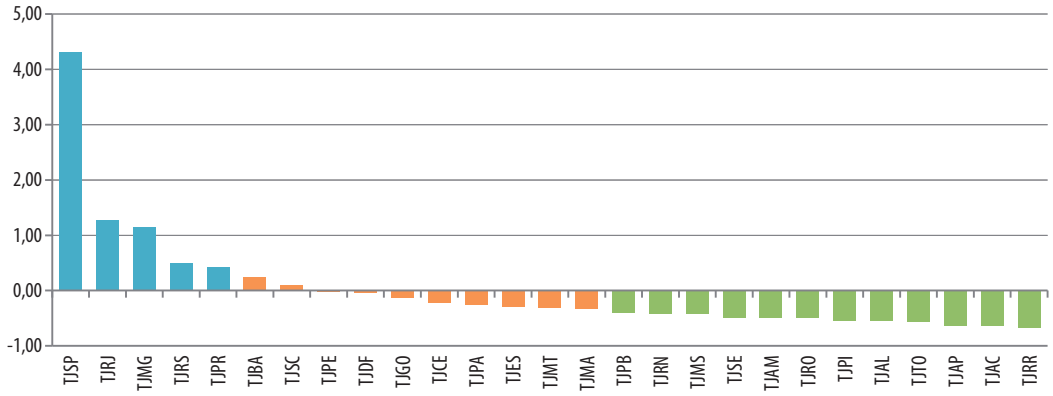


Gráfico 13 - Escores da Análise de Componente Principais na Justiça Estadual

Quanto às mudanças ocorridas na Série Histórica de 2009 a 2013 em relação ao porte dos tribunais, pelo Gráfico 14, é perceptível a estabilidade dos quatro maiores tribunais na condição de grande porte (TJSP, TJRJ, TJMG e TJRS) e, respectivamente, sempre nas quatro primeiras posições, devendo ser ressaltada a considerável distância sempre obtida entre o TJSP e os demais. Tal distanciamento é refletido nas análises que serão apresentadas sobre a eficiência e a produtividade deste tribunal, tendo em vista

diversos fatores, tais como a economia de escala de um lado (que favorece a produtividade) e a deseconomia de congestionamento (que se refere à maior probabilidade de incidência de perdas e ociosidades em grandes organizações). Antes mesmo de se estabelecer uma "corrida" pelo aumento do "porte" – algo que, por si só – é desaconselhável, o destaque que o presente Relatório realiza diz respeito à necessidade de uma observação mais aproximada e detalhada da realidade desses tribunais que apresentaram um comportamento diferente em relação aos demais. Não basta a mera mudança de dimensão do porte, se tal modificação não for acompanhada do aperfeiçoamento contínuo dos indicadores de qualidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Diferentemente dos relatórios anteriores (em que não se atualizava o cálculo dos *rankings* segundo o porte), o presente relatório inova por atualizar o modelo retroativo aos anos anteriores. Tal medida visa a contemplar a grande demanda dos tribunais no sentido de retificar os dados da Série Histórica. Essa atualização da base de dados gerou maior estabilidade nas comparações cronológicas, pois o único tribunal que mudou de classificação de porte entre os anos foi o TJPR, que vinha como médio porte até 2011, e, com seu crescimento em valor de escore passou a se aproximar mais dos tribunais de grande porte do que dos de médio, sendo classificado no grupo de maior porte a partir do ano-base 2012. Nos demais casos, a Série Histórica aponta para movimentações nas posições de *ranking* no decorrer dos anos, mantidas as classificações nos três grupos de portes entre os tribunais.

Mesmo com a mudança de metodologia[5] e com a atualização da base de dados, a divisão dos grupos atuais manteve-se igual ao constante na última edição do Relatório Justiça em Números.

Em regra, as posições dos *rankings* tendem a variar mais nos tribunais de menor porte, com maior estabilidade no resultado dos maiores tribunais, conforme ilustra o Gráfico 14 acerca das mudanças de posição dos tribunais no *ranking desde 2009*:

5 A mudança implementada neste Relatório está detalhada na seção de metodologia, em que se passou a trabalhar com menor número de variáveis, com redução de seis para quatro, mantendo-se as despesas totais, o total de servidores, de magistrados e de processos em tramitação. As duas variáveis excluídas foram o total de casos novos e o número de servidores da área judiciária.

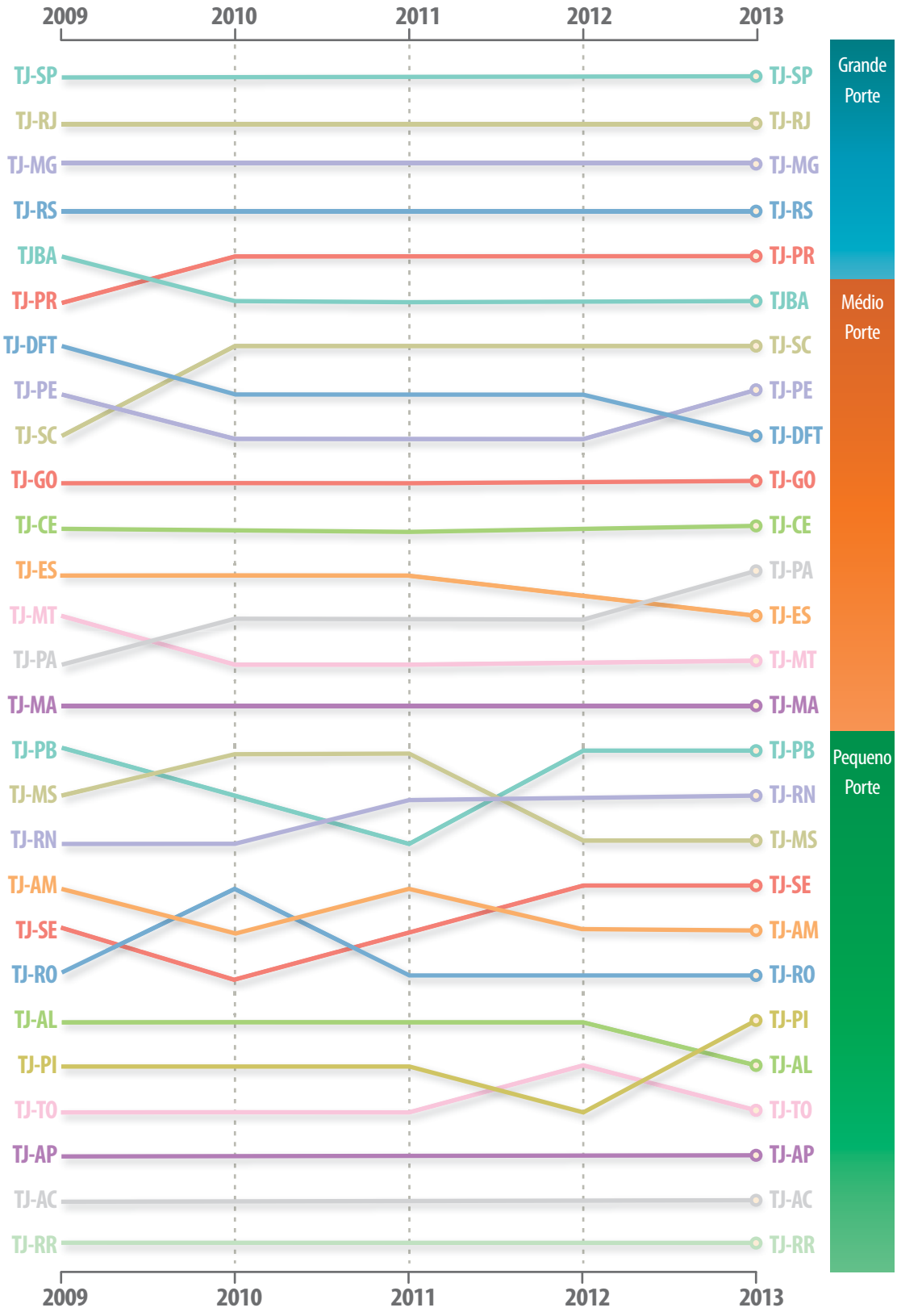


Gráfico 14 - Série Histórica do Ranking e da Classificação dos Tribunais, segundo o porte

4.2 Panorama Global

No ano de 2013, as despesas totais da Justiça Estadual somaram aproximadamente R$ 34 bilhões, o que representou um crescimento de 2,3% em relação ao ano de 2012, e em 27,5% no último quinquênio[6]. Essa despesa equivale a 0,7% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, a 5,2% dos gastos totais dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios e a R$ 169,04 por habitante. Os gastos com recursos humanos são responsáveis por 88,1% do orçamento total e compreendem, além da remuneração com magistrados, servidores, inativos, terceirizados e estagiários, também todos os demais auxílios e assistências devidos, tais como auxílio-alimentação, diárias, passagens, entre outros. Esse percentual de despesas com recursos humanos, apesar de alto, tem se mantido relativamente estável (à exceção do ano de 2010) na Série Histórica desde 2009, conforme mostra o Gráfico 15.

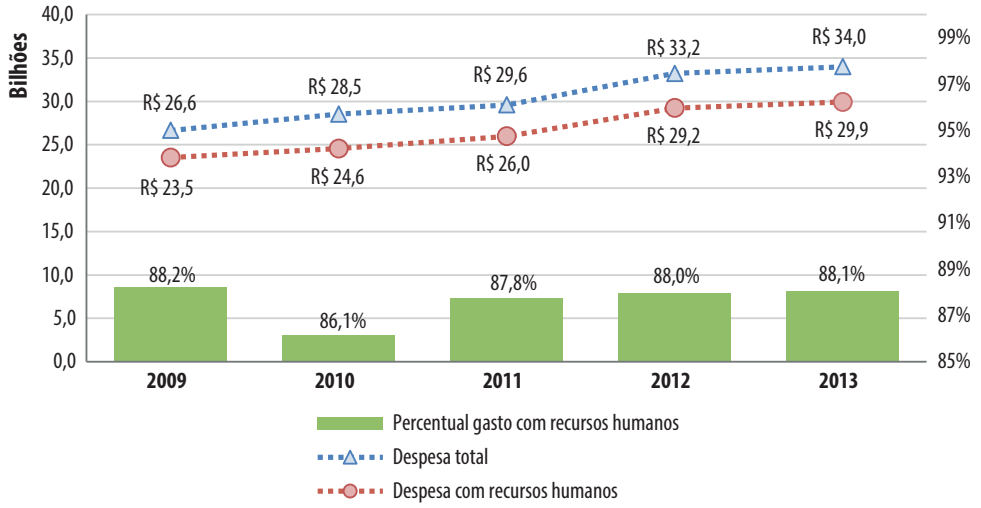


Gráfico 15 - Série Histórica das despesas da Justiça Estadual

De acordo com o Mapa 4, as maiores despesas em relação aos PIBs estaduais foram aferidas nos estados do Acre, Amapá e Roraima, resultado influenciado especialmente pela pouca representatividade desses indicadores econômicos em âmbito nacional, já que estes são os únicos estados com PIB inferior a R$ 20 bilhões. Esse cenário é corroborado quando são considerados apenas os PIBs das capitais estaduais, onde, de acordo com o IBGE[7], as capitais dos estados do Amapá, Rondônia e Roraima estão entre as quatro capitais com menor representatividade no PIB nacional.

Os municípios de Macapá, Boa Vista e Rio Branco, possuem, respectivamente, 0,14%, 0,13% e 0,12% do PIB nacional. Entretanto, a representatividade do PIB desses municípios, em âmbito estadual, está entre 60% e 70%, sendo superior entre todas as capitais estaduais, com exceção de Manaus[8].

Em relação ao contingente populacional das capitais estaduais em relação aos estados, o cenário não é diferente. Boa Vista (63%), Macapá (59%) e Rio Branco (46%) estão entre as quatro capitais com maior aglomeração populacional em relação ao estado. Tais dados são indicativos de que as análises das despesas do Poder Judiciário não devem ser mensuradas, unicamente, a partir do dado absoluto do PIB estadual correspondente. Ao se agregar a componente do peso relativo que as capitais desempenham, observa-se que esses custos apresentam uma representatividade local considerável e que, por isso mesmo, não podem ser desassociadas da relevância econômica e política do emprego desse orçamento público no âmbito da Unidade Federada em questão.

Dessarte, esses estados, são extremamente dependentes das suas capitais, que se constituem como o principal centro urbano capaz de concentrar praticamente toda oferta de bens e serviços do estado. Tal fenômeno, conceituado por "macrocefalia urbana"[9], apresenta outras características que são perceptíveis nesses estados, tais como: a ausência de uma rede urbana estruturada e diversificada; e a precária fluidez territorial na rede técnica-científica-informacional. Como comportamento geral, essas unidades

6 Todos os valores monetários de 2009 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

7 Fonte: Contas Regionais do Brasil, 2011. IBGE (2013).

8 A criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA foi o principal fator para impulsionar o PIB manauara e, a sua representatividade em relação ao Estado do Amazonas. De acordo com o IBGE, Manaus responde por 83% do PIB estadual. Fonte. IBGE

9 De acordo com Milton Santos, macrocefalia urbana é "a massiva concentração das atividades econômicas em algumas metrópoles que propicia o desencadeamento de processos descompassados". São territórios constituídos por um único centro urbano que responde por indicadores econômicos, sociais e demográficos consideravelmente superiores a outros territórios mais desenvolvidos e com fluidez territorial consolidada, características da denominada Região Concentrada.

da federação apresentam maiores obstáculos institucionais e logísticos para promover a equidade social, econômica e demográfica necessária para impulsionar o desenvolvimento do estado com maior autonomia.

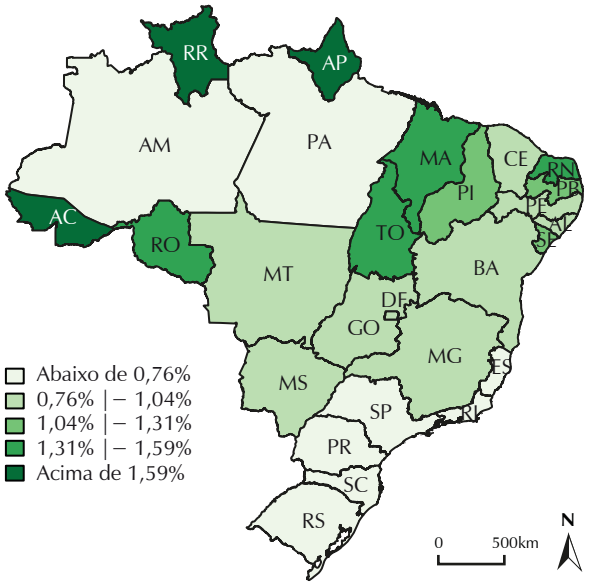
Nesse sentido, a máquina pública, está concentrada em uma área estadual (leia-se capital estadual), e o restante do território (interior) é formado por cidades desprovidas de atividades econômicas intensivas. As despesas desses estados (Acre, Amapá e Roraima) tendem a se concentrar no custeio de serviços prestados e atividades promovidas nas capitais.

Por sua vez, os menores índices de despesa em relação ao PIB estão dispersos em unidades federativas das diversas regiões do país, abaixo do patamar de 0,76%, com maior representatividade nas regiões Sudeste e Sul[10]. Chama-se a atenção para o fato de que mesmo com queda de 0,5 e 0,3 pontos percentuais com relação ao ano anterior, as regiões Sudeste e Sul, agregadas, ainda reúnem 71,6% do PIB nacional[11]. Essa concentração da riqueza ocasiona uma distorção comparativa em relação ao custeio fixo, com padrões mínimos de qualidade, do acesso à justiça para as demais regiões do país.

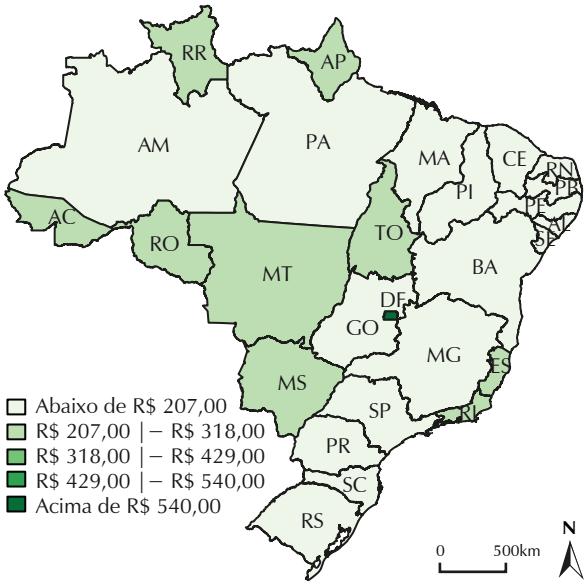
As supracitadas regiões estão situadas em um recorte espacial denominado "Região Concentrada"[12]. Tal conceito é considerado um aprimoramento da concepção *core*, incorporada na economia espacial no decênio de 1950[13]. Esta referência é compreendida como área de um país, polarizada, que possui os mais relevantes indicadores sociais, econômicos e demográficos em contraste com o restante do território.

Em relação ao Mapa 5, o cenário praticamente se divide em dois grandes grupos, onde dezessete unidades da federação apresentam despesa por habitante abaixo de R$ 207,00 enquanto nove unidades da federação respondem por despesa entre R$ 207,00 a R$ 318,00. No primeiro grupo (despesas por habitante de até R$ 308,00) estão reunidas nove das dez unidades da federação com maior participação percentual do PIB, por sua vez o segundo grupo, com exceção do Rio de Janeiro, é constituído por unidades da federação com participação secundária na economia nacional.

Quando correlacionado os indicadores econômicos e demográficos apresentados pela despesa total da justiça em relação ao PIB e despesa total da justiça por habitantes, os estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Amazonas e Pará possuem os menores indicadores em ambos cenários. Com isso, observa-se a constituição de um grupo de unidades da federação em que se percebe certo grau de correlação entre a alta representatividade econômica e demográfica e os menores percentuais de despesas totais da justiça, seja em relação ao PIB local, ou com referência à despesa por habitante[14].



Mapa 4 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB



Mapa 5 - Despesa Total da Justiça por Habitante

10 Destaque especial para os três estados da Região Sul, nos quais a despesa é inferior ao referido patamar

11 As regiões Sudeste e Sul foram as únicas que apresentaram redução na participação no PIB nacional.

12 Conceito elaborado por Milton Santos fundamentado na urbanização brasileira.

13 O core se define como uma área, em um determinado país, que possui os maiores indicadores de modernidade e crescimento econômico e maior fluidez de relações internas em relação ao restante do território nacional. Este conceito foi desenvolvido por John Friedmann, norteado pela bibliografia de François Perroux e Jacques Boudeville

14 Essas unidades da federação respondem por 52,6% do PIB e 41,8% da população nacional (IBGE), além de seres estados expoentes no campo econômico e demográfico em suas respectivas regiões político administrativos.

A Justiça Estadual arrecadou durante o ano de 2013 cerca de R$ 15,3 bilhões, o que representou um retorno financeiro na ordem de 45,1% aos cofres públicos, comparativamente ao total gasto. Computam-se nessa rubrica os recolhimentos com custas, emolumentos e eventuais taxas (R$ 10 bilhões, 65% da arrecadação), as receitas decorrentes do imposto *causa mortis* nos inventários/arrolamentos (R$ 3,1 bilhões, 20% da arrecadação) e as receitas geradas em decorrência da atividade de execução fiscal (R$ 2,3 bilhões, 15% da arrecadação). Em relação à Série Histórica, houve grande aumento de 2012 para 2013, atingindo uma variação no último ano de 33,5% e de 81,1% acumulado no quinquênio[15] (Gráfico 16). A principal causa do aumento foi a receita do TJSP, que aumentou de R$ 4,1 bilhões em 2012 para R$ 7,1 bilhões em 2013 – a arrecadação apenas do TJSP equivale a 46% de todas as arrecadações da Justiça Estadual.

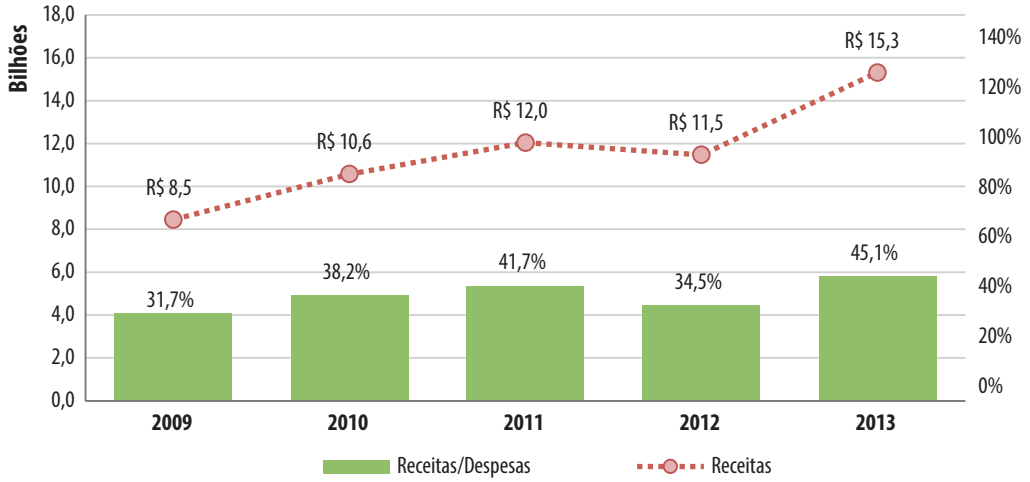


Gráfico 16 - Série Histórica das Receitas da Justiça Estadual

Quanto à força de trabalho, a Justiça Estadual conta com 11.361 magistrados, e, aproximadamente, 180 mil servidores e 90 mil trabalhadores auxiliares (terceirizados, estagiários, conciliadores e juízes leigos). Cabe informar que existem 15.916 cargos de magistrados criados por lei, o que implica dizer que, mesmo desconsiderando os 434 juízes afastados da jurisdição em 2013, cerca de 26% dos cargos criados ainda não estão providos. A Série Histórica do quinquênio apontou para um leve crescimento no número de magistrados (0,3%), cerca de 10,7% de incremento no quantitativo de servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo além de um aumento significativo da força de trabalho auxiliar (variação de 43,5%).

Os Gráficos 17 e 18 demonstram, respectivamente, a composição do quadro de servidores e a Série Histórica desde 2009, com indicação das principais categorias que integram os recursos humanos na prestação de serviços jurisdicionais da Justiça Estadual.

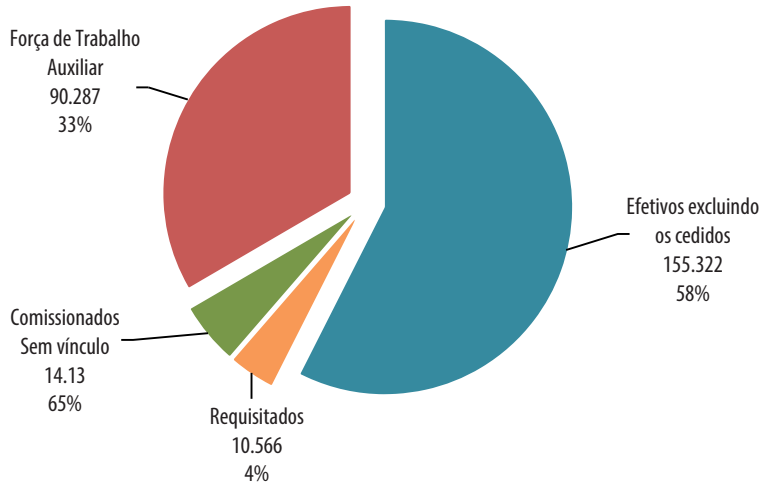


Gráfico 17 - Servidores da Justiça Estadual

15 Todos os valores monetários de 2009 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

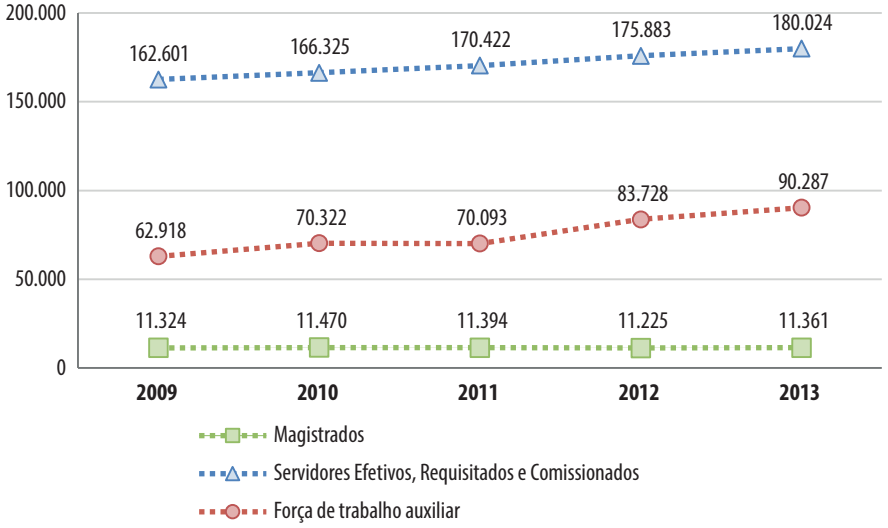
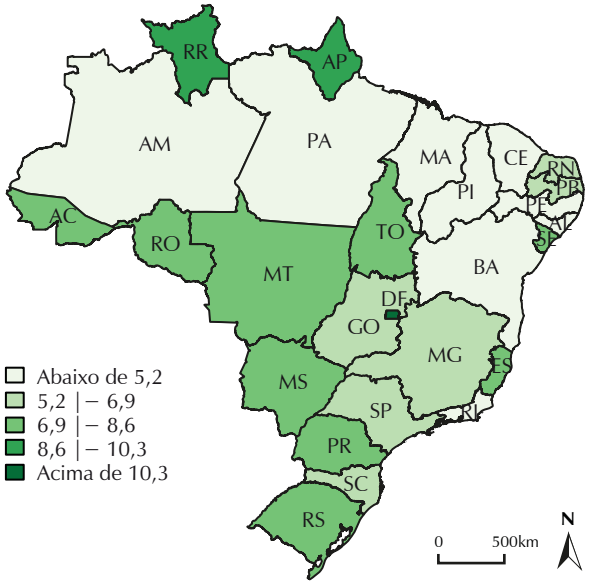


Gráfico 18 - Série Histórica da Força de Trabalho na Justiça Estadual

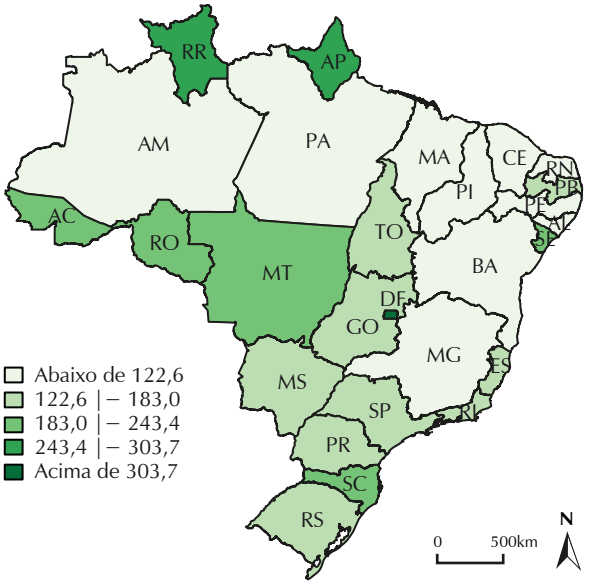
De acordo com a análise apresentada anteriormente nos Mapas 4 e 5, as unidades da federação que apresentam características de macrocefalia urbana tendem a apresentar resultados típicos de regiões geoeconômicas com maiores índices de desenvolvimento. Os dados de magistrados (Mapa 6) e de servidores (Mapa 7) por 100 mil habitantes, reforçam tal tendência. Observa-se que os estados do Amapá e Roraima apresentam os resultados mais expressivos do país, com exceção do Distrito Federal, que se encontra na última classe de ambos os indicadores.

No comparativo entre os dois mapas apresentados (Mapas 6 e 7), oito dos nove estados que apresentam o menor indicador demográfico no tocante aos magistrados (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco e Piauí – todos eles no Norte e Nordeste do país) também apresentam os menores índices quanto à proporção de servidores por 100 mil habitantes. Os únicos casos que apresentam maior concentração de servidores em relação à distribuição de magistrados são os Estados do Rio de Janeiro e de Santa Catarina.

No momento em que são considerados apenas os dados demográficos referentes aos magistrados por habitante (Mapa 6) e desprezado os casos extremos de Roraima, Amazonas e Distrito Federal, tem-se, em média, uma de maior concentração nas unidades da federação localizadas na Região Geoeconômica Centro-Sul[16], que se encontram em posição intermediária. Esse protagonismo do Centro-Sul torna-se menos incisivo e, portanto, indicativo de um quadro geral menos polarizado quando se analisa a configuração territorial relacionada aos índices demográficos dos servidores por habitante no território nacional.



Mapa 6 - Magistrados por 100.000 Habitantes



Mapa 7 - Total de Servidores por 100.000 Habitantes

16 O território nacional é subdividido territorialmente em três grandes complexos econômicos: Amazônia, Nordeste e Centro Sul. Conforme a publicação Contas Regionais do Brasil 2011 - IBGE, as unidades da federação que constituem a Região Geoeconômica Centro Sul representam aproximadamente 80% do PIB nacional.

Em linhas gerais, há um crescimento das despesas de forma mais acentuada que os recursos humanos e a litigiosidade. Enquanto os gastos subiram 27,5% no quinquênio, a força de trabalho dos magistrados cresceu em apenas 0,3% e dos servidores em 19,9%. Em relação à litigiosidade houve 14,3% de incremento dos casos novos, com apenas 3,8% nos baixados, ou seja, o aumento na estrutura orçamentária dos tribunais de justiça não resultou em aumento, proporcional, da produtividade e da demanda processual.

Tramitaram na Justiça Estadual 74,2 milhões de processos, sendo que, dentre eles, 73%, ou seja, 53,9 milhões já estavam pendentes desde o início de 2013, com ingresso no decorrer do ano de 20,3 milhões de casos novos. É preocupante constatar o progressivo e constante aumento do acervo processual da Justiça Estadual, que tem crescido a cada ano, a um percentual médio de 3%. Some-se a isto o aumento gradual dos casos novos, e tem-se como resultado que o total de processos em tramitação por ano cresceu, em números absolutos, em quase 9 milhões em relação ao observado em 2009 (variação no quinquênio de 13%).

O total de processos baixados, por sua vez, obteve comportamento inverso, com redução de 0,6% entre 2012 a 2013, sendo que o montante de baixados estão desde 2009 oscilando entre 18 e 19 milhões de processos, sem apresentar qualquer tendência de queda ou de crescimento. Verifica-se ainda que o IAD - Índice de Atendimento à Demanda (número de processos baixados por caso novo) não atinge o percentual de 100% desde 2010, ou seja, a Justiça Estadual não tem conseguido baixar, nessa Série Histórica recente, nem mesmo o quantitativo ingressado anualmente, o que gera o consequente acúmulo de processos para o período subsequente. Ainda em relação ao IAD, o resultado em 2013 foi menor que nos anos anteriores, tendo passado de 97% em 2012 para 93% em 2013, ou seja, com queda de 4 pontos percentuais[17].

O Gráfico 19 com a Série Histórica da movimentação processual, representa esse problema do aumento do acervo, pois os casos pendentes (53,9 milhões) equivalem a mais de 2,6 vezes o total de casos novos (20,3 milhões) e de processos baixados (18,9 milhões). Embora o número de baixas tenha se reduzido, houve incremento nas sentenças e decisões, que cresceram em 5,2% em 2013 e em 2,4% no quinquênio (17,9 milhões de sentenças e decisões em 2013). Assim, vale registrar que, ao menos em termos absolutos, houve um aumento desse tipo específico de provimento judicial pelos magistrados.

Quanto aos Indicadores de Produtividade dos Magistrados (IPM) e Servidores (IPS), houve redução em ambos os casos no último ano. O IPS passou de 108 para 105 (-2,9%) e o IPM de 1.696 para 1.666 (-1,8%) entre 2012 e 2013. Como resultado, a taxa de congestionamento cresceu em 1 ponto percentual, e passou de 73,5% para 74,5%.

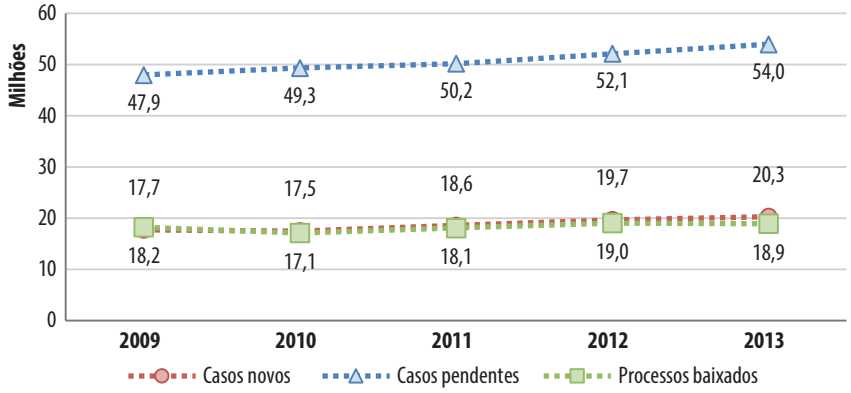


Gráfico 19 - Série Histórica da Movimentação Processual

Na correlação do volume processual com os habitantes dos estados, verifica-se que os tribunais com maiores índices de acesso à justiça, segundo esse critério, são o TJRJ e o TJRS, ambos com cerca de 16 mil casos novos por cem mil habitantes, além do TJDFT, com índice pouco superior a 13 mil (Mapa 8). Além dos três tribunais supracitados, também o TJSE, TJAC e TJAP são aqueles com melhores dados quanto à prestação jurisdicional a seus habitantes, já que possuem os maiores índices de processos baixados por cem mil habitantes, todos acima de 14 mil (Mapa 9). Em contrapartida, no mapa da tramitação por habitante, a situação do o TJSP demanda atenção em virtude do grande volume de processos pendentes existente neste tribunal. Outro tribunal com alta relação de processos em tramitação por habitante é o TJRJ, merecendo ênfase em relação à combinação de alta demanda e alto estoque (Mapa 10). O caso do TJRS merece especial destaque, pois possui alta demanda e volume de baixados, mas com pouca tramitação, o que indica que o acervo de pendentes é relativamente baixo diante da população local[18].

17 Por se tratar de um índice, a variação do Índice de Atendimento à Demanda é preferencialmente analisada em termos absolutos, em pontos percentuais.

18 É oportuno esclarecer que os casos novos por cem mil habitantes consideram unicamente os processos de conhecimento e as execuções extrajudiciais. Os mapas de processos baixados e tramitação por cem mil habitantes, por sua vez, contemplam, também, as execuções judiciais.

O Mapa 8 expõe que quatro unidades da federação localizadas na região Geoeconômica Centro-Sul (São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), enquadradas nas duas principais faixas (acima de 11.149 casos novos por habitante), representam 54% do PIB nacional[19]. Concomitantemente aos aspectos econômicos, também no campo educacional, reforça-se a existência de uma maior correlação entre desenvolvimento e a respectiva demanda judicial (note-se que as mesmas unidades da federação são as únicas, com exceção do Distrito Federal, que apresentam taxas de analfabetismo inferior a 5% (Censo 2010).

Essa percepção inicial, também é corroborada por outros indicadores socioeconômicos[20] relacionados ao grau de desenvolvimento de uma determinada área. Como comportamento geral, as unidades da federação com maior número de casos novos por habitante apresentam, comparativamente ao restante do país, dados mais expressivos quanto aos respectivos indicadores socioeconômicos e demográficos agregados. No sentido inverso, observa-se que, em geral, regiões com menor desenvolvimento socioeconômico tendem a apresentar menor demanda judicial. No caso do Nordeste, seis dos nove estados da Região situam-se na menor faixa quanto ao índice de demanda judicial (menos de 5.803 casos novos por 100 mil habitantes).

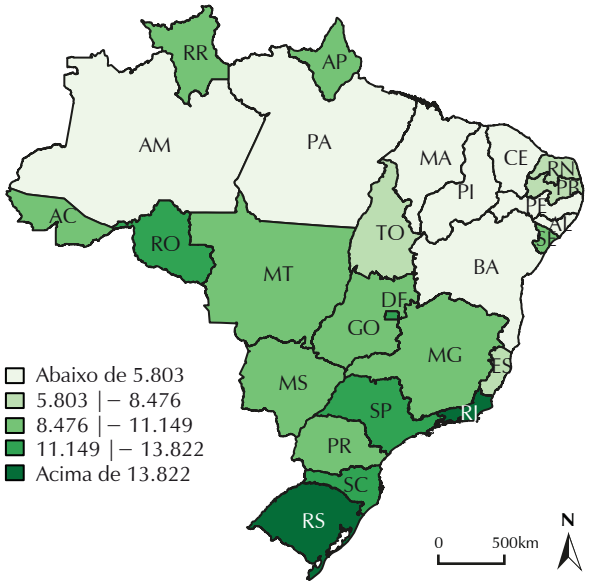
O cenário correspondente ao total de baixados por 100 mil habitantes (Mapa 9) apresenta o resultado mais assimétrico nas análises demográficas no universo da Justiça Estadual. Primeiramente, chama a atenção o fato de que há unidades da federação com indicadores correspondentes à maior classe (acima de 14.007 baixados por 100 mil habitantes) em todas as regiões que do território nacional, seja pelo critério político administrativo (oficial), seja pela divisão técnico-científico-informacional(critério fundamentado pela urbanização da malha territorial nacional). Em segundo lugar, percebe-se a incidência da classe menos significativa (abaixo de 5.597 por 100 mil habitantes) em somente cinco estados. Isso é relevante porque entre todos os mapas relacionados a indicadores demográficos, esse é o que apresenta a menor quantidade de unidades da federação na menor classe na escala utilizada, sendo quatro no complexo regional Nordeste e uma no Estado do Pará (Região Norte). Em conjunto, é possível inferir que, se do ponto de vista da demanda formalizada perante o Judiciário, há uma certa correlação entre os índices de desenvolvimento e o número de casos novos, do ponto de vista da produtividade judicial, há uma menor influência dos indicadores socioeconômicos e o número de processos baixados. O caso da Região Norte é paradigmático dessa ambivalência porque, numa mesma Região técnico-científico-informacional, há estados enquadrados nas cinco faixas de baixados.

Em relação ao Mapa 9, que representa os processos que tramitaram por 100 mil habitantes, é possível observar o protagonismo desempenhado pelas duas maiores economias (São Paulo e Rio de Janeiro) do país, com indicadores superiores a 56.410 processos tramitados por 100 mil habitantes. Posteriormente, surge o estado de Santa Catarina, único do país a ocupar a escala de 44.687 a 56.410 processos tramitados por habitante, seguido por apenas quatro unidades da federação na faixa de 32.964 a 44.687 (a saber: Mato Grosso, Paraná, Sergipe e Rio Grande do Sul).

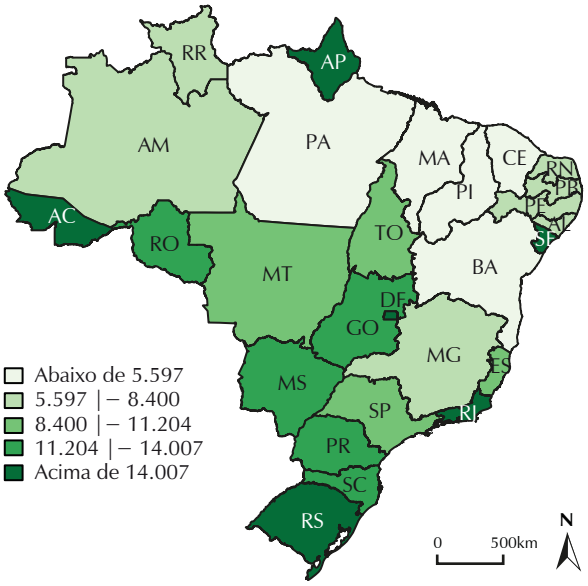
Excluídas essas sete unidades da federação, constitui-se um grupo de vinte unidades da federação com, no máximo, 32.964 processos que tramitam por 100 mil habitantes. Em todas as regiões político administrativas, com exceção da região Sul, há pelo menos duas unidades da federação com tal característica.

19 O estado de Rondônia é a única unidade da federação ausente da região geoeconômica Centro Sul que, quanto a esse indicador, apresenta quantitativos similares a São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

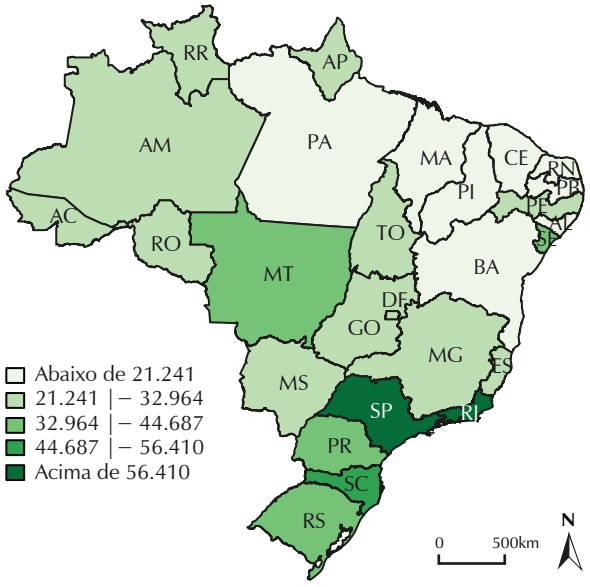
20 No tocante ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por exemplo, essas quatro unidades da federação estão entre os seis melhores índices nacionais; Ademais, em relação a expectativa de vida, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul estão entre as quatro mais altas do Brasil, sendo que Santa Catarina ocupa o primeiro lugar. No que diz respeito a mortalidade infantil, os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul são as únicas unidades que apresentaram indicadores inferiores a 10 por mil nascidos vivos (Fonte: Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais – IBGE).



Mapa 8 - Casos Novos por 100.000 Habitantes



Mapa 9 - Total de Baixados por 100.000 Habitantes



Mapa 10 - Processos que Tramitaram por 100.000 Habitantes

Além da análise global do Panorama da Justiça Estadual, faz-se necessário, ademais, analisar os dados segmentados em relação à primeira e à segunda instâncias, por tribunal, com o objetivo de compreender os principais gargalos e destaques neste ramo de justiça, em especial no que diz respeito às alocações de recursos humanos tendo-se como parâmetro os dados de litigiosidade em cada um desses níveis de prestação jurisdicional.

Para fins de consolidação, considerou-se como primeiro grau a soma da justiça comum e dos juizados especiais e como segundo grau os dados do tribunal, excluindo-se das próximas análises, as turmas recursais.

Antes de iniciar a apresentação dos principais indicadores da Justiça Estadual, cabe esclarecer que os processos da primeira instância representam cerca de 87% dos casos novos, 96% dos casos pendentes, 94% da tramitação e 87% dos baixados. Em termos de força de trabalho, estão na primeira instância 85% dos magistrados e 87% dos servidores da área judiciária. Cerca de 18% dos servidores efetivos, requisitados e comissionados estão lotados na área administrativa.

O Gráfico 20 com os dados de casos novos por magistrado[21] aponta para uma demanda 29% maior na primeira instância que na segunda. O tribunal com maior disparidade entre os dois graus de jurisdição é o TJRJ, no qual os casos novos por magistrado de 1º grau superam em 3,7 vezes os do 2º, onde ainda, foi aferido o maior valor neste indicador dentre todos os tribunais da Justiça

21 Conforme anexo da Resolução CNJ nº 76, as execuções judiciais não são consideradas neste indicador.

Estadual. Ao mesmo tempo, há tribunais que conseguiram equalizar essa equação por instância, como aponta o gráfico para o TJRS, para o TJES, para o TJTO e para o TJMS, todos eles com menos de 10% de diferença quando comparado resultado do 2º grau comparativamente ao do 1º.

Ainda em relação aos casos novos por magistrado, observa-se que na Série Histórica este indicador tem crescido anualmente, a uma variação média de 2,7%, apesar de ter reduzido em 0,1% no último ano. Embora no 1º grau a demanda por magistrado tenha crescido em 0,5%, no 2º houve queda de 3,1%, aumentando ainda mais a distância de resultado entre as duas instâncias.

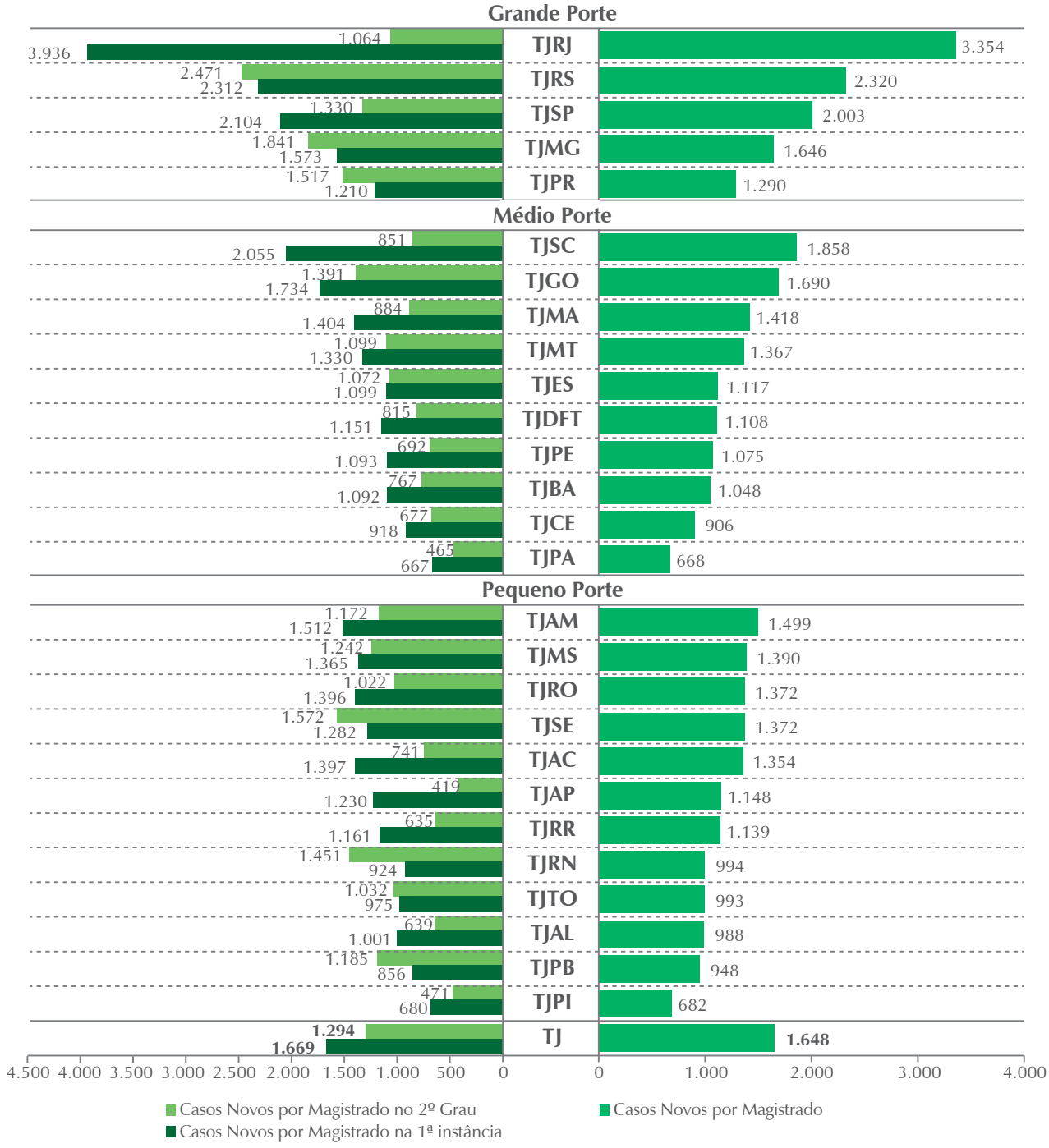


Gráfico 20 - Casos Novos por Magistrado: 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013

Tendo em vista que no indicador da carga de trabalho as execuções judiciais são computadas, a disparidade entre primeira e segunda instâncias se torna ainda mais nítida do que na comparação anterior. Para fins de cálculo, são considerados na carga de trabalho todos os processos em tramitação (casos novos + casos pendentes), além dos recursos internos de conhecimento (novos + pendentes) e dos incidentes em execução (novos + pendentes).

Na Justiça Estadual a carga de trabalho do 1º grau chega a ser 2,7 vezes maior que a do 2º, sendo a maior diferença observada no TJRJ, quase 9 vezes maior que na segunda instância. Ao contrário da comparação sob a ótica apenas dos casos novos, nenhum tribunal foi capaz de atingir equivalência no indicador entre as duas instâncias, sendo a menor diferença encontrada igual a 25% no TJSE. Constata-se, ainda, que a carga de trabalho do 1º grau superou a do 2º em todos os 27 Tribunais de Justiça (Gráfico 21).

Quanto à Série Histórica, observa-se um crescimento no último ano de 2,5% na carga de trabalho, sendo que no primeiro grau o aumento foi de 3,0%, mas no 2º grau houve decréscimo em 1,4%. Quando observado todo o quinquênio, a carga de trabalho de ambas as instâncias subiu e de forma ainda mais acentuada no 2º grau (18,6%) do que no 1º (14,4%).

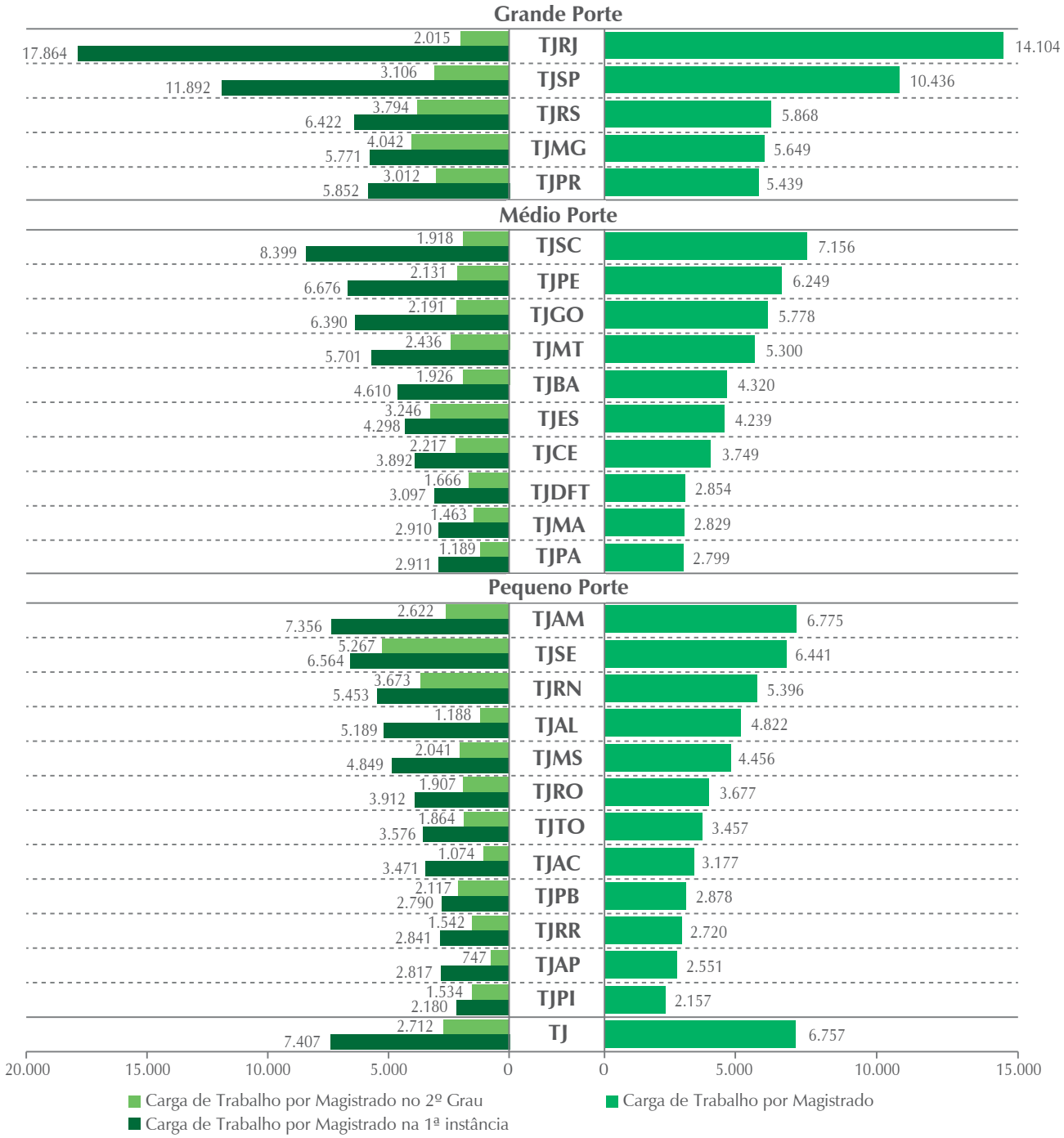


Gráfico 21 - Carga de Trabalho dos Magistrados: 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013

O percentual de casos novos eletrônicos é calculado considerando o total de casos novos ingressados eletronicamente em relação ao total de casos novos, desconsiderando as execuções judiciais iniciadas. A Série Histórica aponta para gradual aumento do indicador ao longo dos anos, tendo passado de 4% em 2009 para 20% em 2013. Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais a implantação dos processos eletrônicos está mais forte, tendo atingido um percentual 40% e 34% em 2013, respectivamente. No 2º grau o percentual de casos novos eletrônicos é de 16% e na Justiça Comum (1º grau) está o menor índice, com apenas 13%.

Pelo Gráfico 22, observa-se que, dentre os 5 tribunais de grande porte, os 4 maiores se apresentam com baixo valor no indicador ora analisado, sendo 11% no TJRJ, 8% no TJSP, 6% no TJMG e 1% no TJRS. A exceção é o TJPR com 68% de casos novos eletrônicos, assim distribuídos nas instâncias: 97% nas turmas recursais, 85% no 1º grau, 74% nos juizados especiais e 1% no 2º grau. Especial

destaque merece o TJTO – tribunal de pequeno porte e único órgão da Justiça Estadual a alcançar 100% de casos novos eletrônicos em todas as instâncias. No âmbito do 2º grau, o TJAM já alcançou 100% e apresenta 72% na 1ª instância.

Outro aspecto relevante diz respeito à expressiva quantidade de tribunais que possuem índice de 0% de casos eletrônicos de 2º grau. São 16 casos, ou seja, 59% dos tribunais da Justiça Estadual. Ademais, o TJDFT informou possuir apenas 992 casos novos eletrônicos em ambas as instâncias, ou seja, apenas 0,3% do total ingressado em 2013.

Interessante notar que parece existir uma relação inversa entre a implantação de processos novos eletrônicos e o porte do tribunal, pois em geral, menores tribunais obtiveram maiores índices, e vice e versa. Tal relação pode ser também explicada a partir dos custos de transição do processo convencional para o modelo de implantação desse novo tipo de processo.

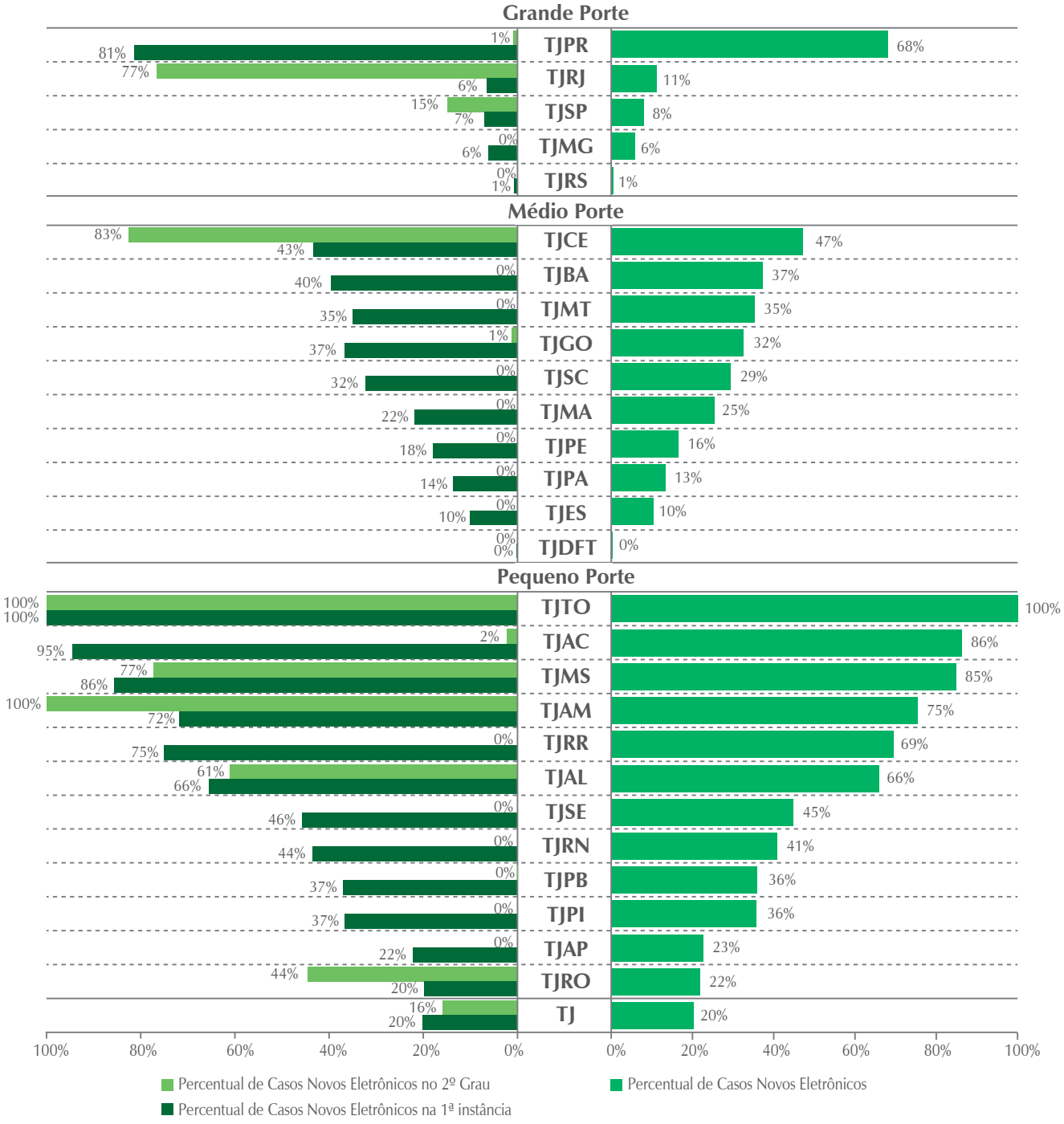


Gráfico 22 - Percentual de Casos Novos Eletrônicos: 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013

Na análise do indicador IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados, representada por intermédio do Gráfico 23, o TJSE se destaca por possuir produtividade de 2º grau muito superior ao do 1º grau, comportamento inverso ao padrão observado no total da Justiça Estadual, na qual o IPM da 1ª instância supera em 30% o IPM da 2ª. Verifica-se que apenas quatro tribunais conseguiram, de certa forma, igualar o IPM entre as duas instâncias, são eles: TJMG, TJBA, TJTO e TJRN, todos com variação inferior a 10% entre elas

A Série Histórica aponta para queda de produtividade no último ano, todavia, quando analisado o quinquênio, não é possível observar tendência de crescimento ou de queda, com índice relativamente estável em torno de 1.600 desde 2009. No primeiro grau o mesmo fenômeno foi observado, com pequenas oscilações no período em análise, todavia, no 2º grau o inverso ocorreu, onde se constata aumento da produtividade a cada ano, somando uma variação de 31,2% no acumulado do quinquênio. Como resultado, nota-se que a diferença entre as duas instâncias tem reduzido, e passou de 690 em 2009 para 388 em 2013 em número médio de processos que foram baixados pelos juízes de primeiro grau a mais do que pelos desembargadores. Se esta tendência perpetuar, a produtividade das duas instâncias poderá se aproximar cada vez mais.

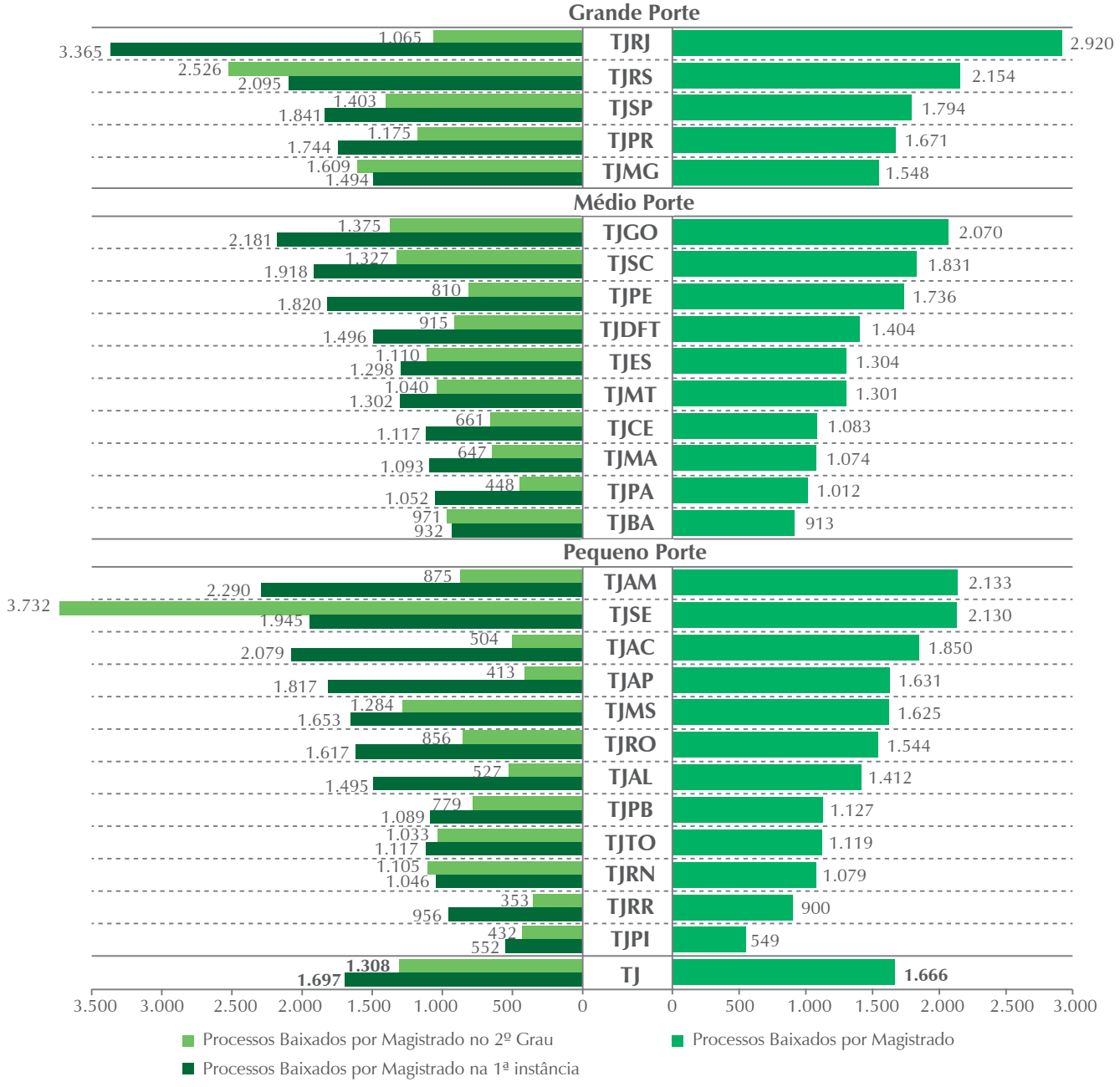


Gráfico 23 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM): 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013

O indicador IPSJud – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária, apresentado no Gráfico 24, considera apenas os servidores que atuam na tramitação do processo[22]. Se fossem computados todos os servidores dos tribunais e de suas respectivas unidades judiciárias, considerando os efetivos (exceto cedidos), requisitados e comissionados, o índice seria de 105 (IPS), ao invés de 128 processos baixados por servidor (IPSJud). Naquele cenário, não importa a alocação da força de trabalho entre área meio e área fim, mas apenas a força de trabalho disponível no Tribunal. Optou-se pela apresentação do indicador IPSJud ao invés do IPS para permitir a visualização por instância.

Da mesma forma que ocorre no IPM, a diferença entre as duas instâncias, apesar de existente, tem diminuído. Em 2009 cada servidor da área judiciária da primeira instância baixava, em média, 44 processos a mais que os da segunda. Atualmente (em 2013), essa diferença é de 12 processos por servidor.

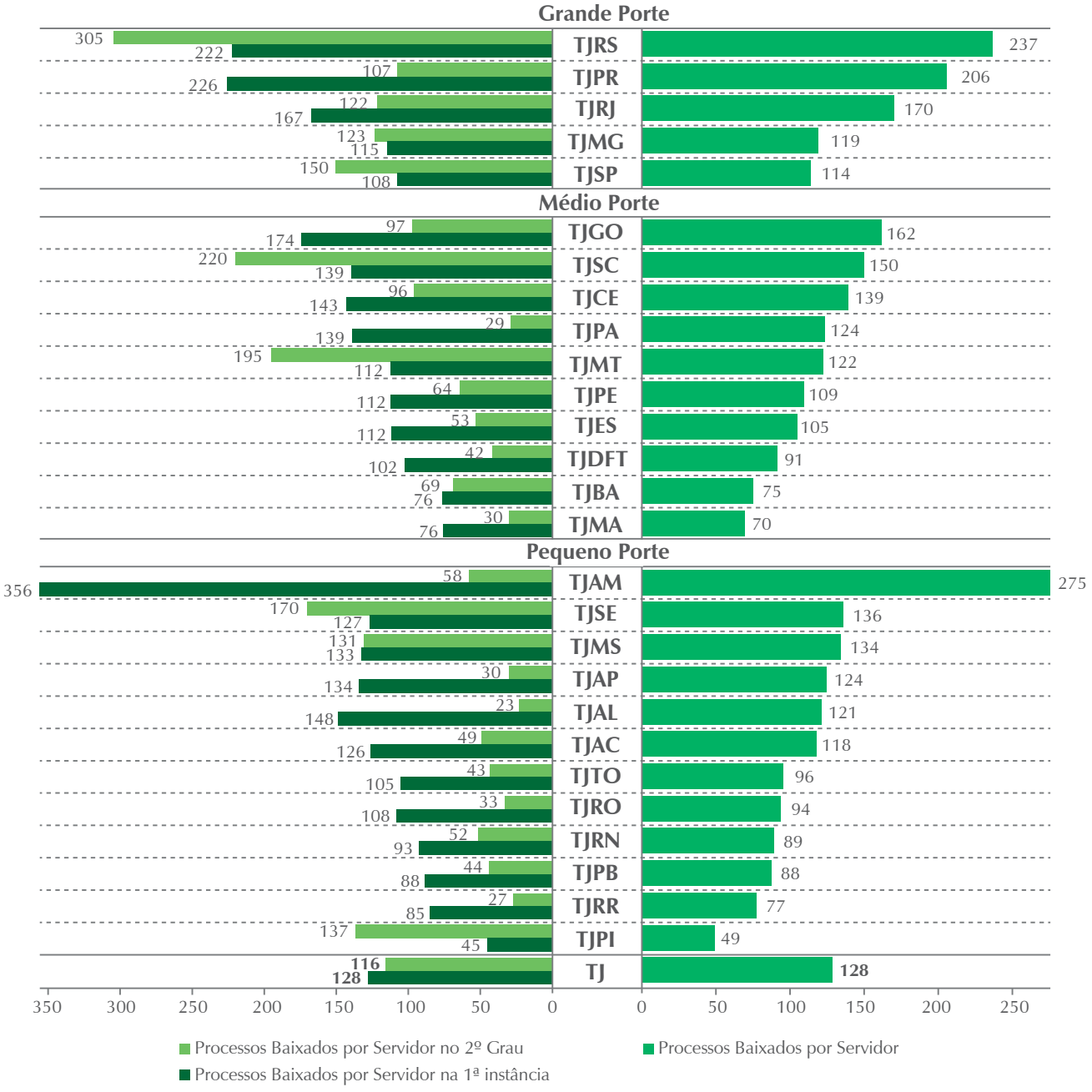


Gráfico 24 - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud): 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013

22 Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

O Índice de Atendimento à Demanda (IAD) traz a relação entre o total de processos baixados e os casos novos. Quando supera 100%, significa que o tribunal foi capaz de dar saída não somente ao total ingressado, mas também, a parte do estoque. A situação contrária é mais preocupante, pois implica dizer que o estoque de processos deverá crescer no próximo ano. O resultado deste indicador está demonstrado no Gráfico 25.

De forma geral, a Justiça Estadual baixa apenas 93% do que entra, esse resultado tem piorado a cada ano e reduziu em 10 pontos percentuais (p.p) desde 2009[23], quando o IAD aferido era de 103%, único ano da série que superou o patamar desejado de 100%. De forma global, nota-se piora na 1ª instância com certo grau de compensação na 2ª. Enquanto no quinquênio o IAD reduziu em 12 p.p no primeiro grau, no segundo grau, o inverso ocorreu, e o índice cresceu em 12 p.p.

Na fase conhecimento da 1ª instância, 2013 foi o único ano da Série Histórica em que o IAD aferido foi inferior a 100% (reduziu de 103% para 97% no último ano). Na execução, o IAD manteve-se constante em 84% entre 2012 e 2013.

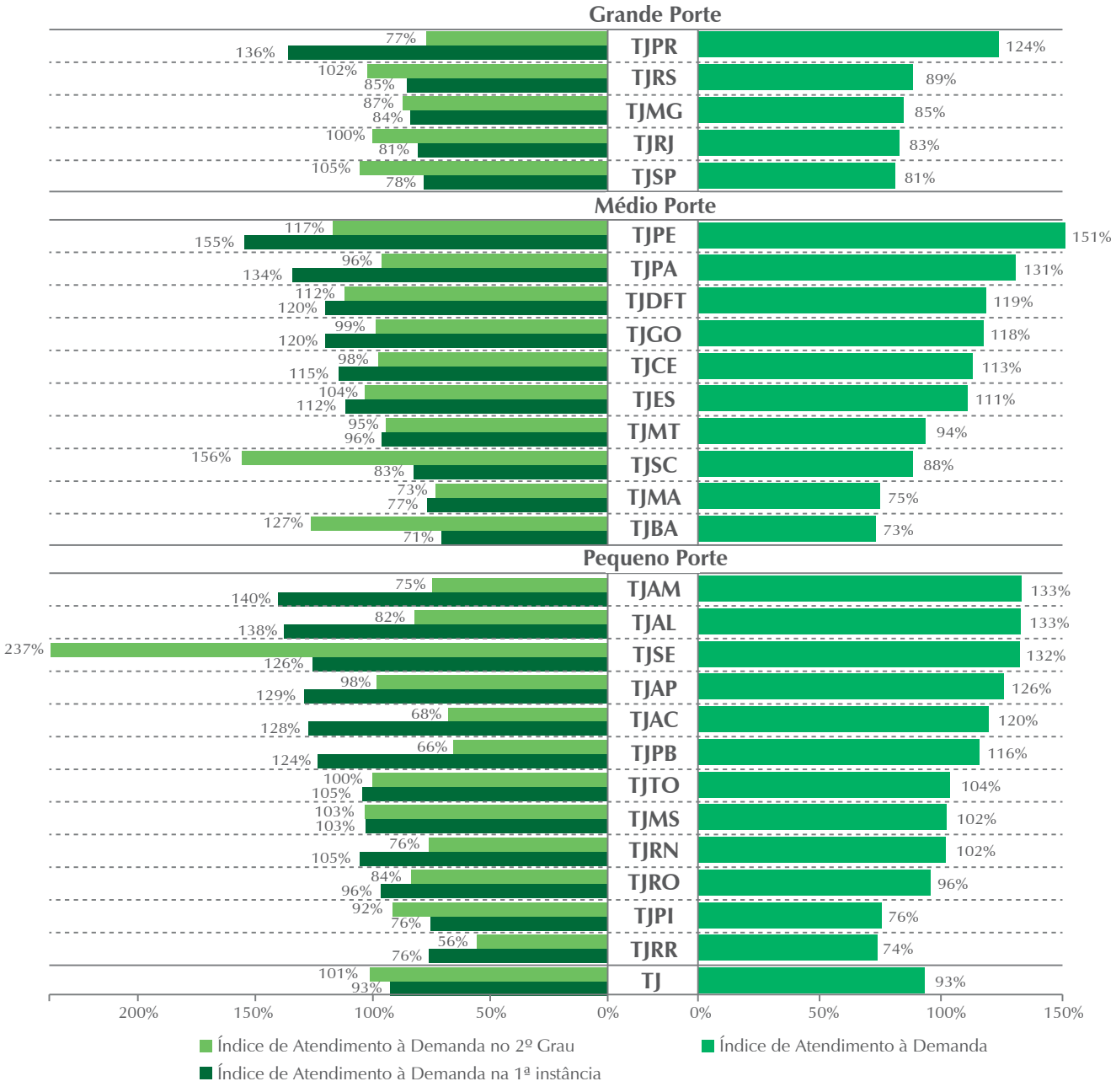


Gráfico 25 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD): 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013

23 Por se tratar de um índice, a variação do IAD é preferencialmente analisada em termos absolutos, em pontos percentuais.

A taxa de congestionamento vem se mantendo relativamente constante desde 2010, oscilando entre 73,5% e 74,5%, com aumento de 1 ponto percentual (p.p) no último ano[24]. No 2º grau a taxa caiu em 1,7 p.p, e na primeira instância ela cresceu em 1,1 p.p.

Enquanto no 2º grau a taxa de congestionamento é de 44%, na primeira instância é de 77%. A maior discrepância na taxa de congestionamento entre os dois graus de jurisdição se dá no TJSC, com apenas 17% no 2º grau e 76% no 1º. Os Tribunais TJAP, TJPB, TJRN e TJPI conseguiram equalizar a taxa nas duas instâncias (com diferença de até 2 p.p entre ambos os graus), conforme pode ser visto no Gráfico 26.

Os processos de execução contribuem para a elevação da taxa de congestionamento, pois se retirados esses processos, a taxa cairia de 74,5% para 62,6%, ou seja praticamente 12 p.p a menos. Na fase de execução, a taxa de congestionamento atinge o patamar de 87,4%, sendo impactada, especialmente, pelas execuções fiscais, classe em que o percentual de processos não baixados chega a 90%. Mais detalhes sobre o impacto da execução na Justiça Estadual serão abordados na próxima seção.

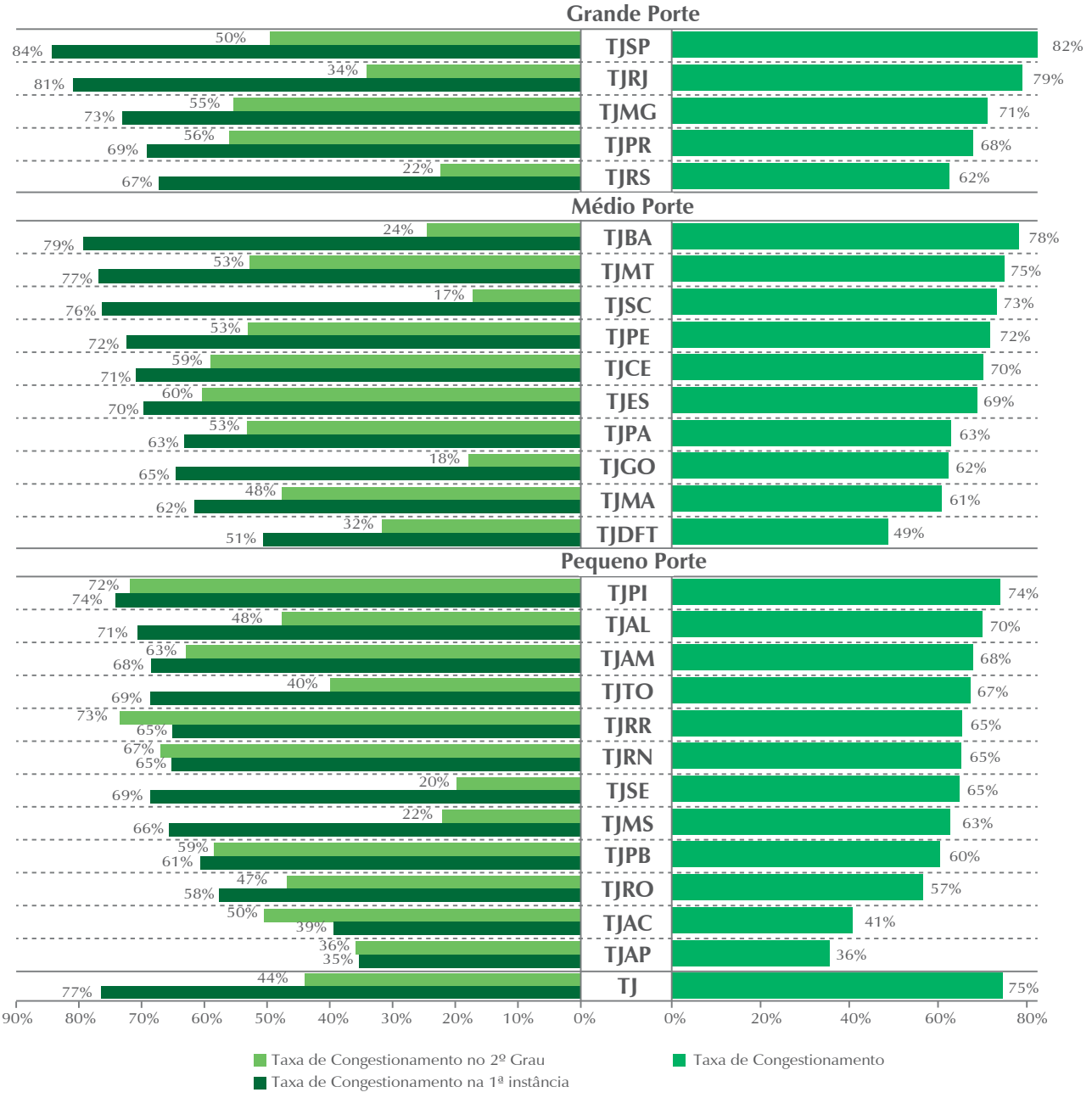


Gráfico 26 - Taxa de Congestionamento: 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013

24 Por se tratar de um índice, a variação da taxa de congestionamento é preferencialmente analisada em termos absolutos, em pontos percentuais.

De forma global, considerando as análises dos indicadores e da Série Histórica ora apresentados, parece que a capacidade produtiva dos magistrados e servidores está estacionada, especialmente quando analisados os indicadores de produtividade IPM e IPS na primeira instância. A segunda instância, ao contrário, apresenta crescimento. Todavia, como a maior parte dos processos estão no 1º grau, todo resultado da Justiça Estadual é influenciado pelos alcançados nesta instância.

Na comparação entre os dois graus de jurisdição, é nítida a discrepância observada, especialmente quando fala-se em carga de trabalho ou em taxa de congestionamento, indicadores em que o estoque de processos é considerado, já que os pendentes da 1ª instância somam 52 milhões de processos, ou seja 96% do total de 53,9 milhões da Justiça Estadual.

Os indicadores globais de produtividade apontaram para agravamento da situação na Justiça Estadual em 2013, pois, relativamente ao ano anterior, houve redução de 3,5 pontos percentuais (p.p) no Índice de Atendimento à Demanda (IAD), aumento de 1,0 p.p na taxa de congestionamento, redução de 1,8% no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), de 2,9% no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS) e de 1,5% em relação aos Servidores da Área Judiciária (IPSJud), e ainda, houve sutil queda de 0,1% nos casos novos por magistrado. O ponto positivo foi no indicador de processos julgados por magistrado que cresceu em aproximadamente 3,9%.

4.3 Impacto da Execução

Esta seção pretende analisar com maior atenção o impacto da execução sobre a movimentação e a litigiosidade nos Tribunais de Justiça (TJs).

Desde 2009, as variáveis referentes à litigiosidade são fornecidas pelos TJs de modo desagregado, de modo a permitir a diferenciação do comportamento dos casos novos, pendentes, baixados e sentenças criminais dos não-criminais na fase de conhecimento. Também é possível diferenciar as execuções judiciais não-criminais das criminais em relação às penas alternativas e privativas de liberdade; além disso, os títulos executivos extrajudiciais também estão separados entre fiscais e não-fiscais, conforme poderá ser observado no Gráfico 27.

Os principais dados referentes à litigiosidade (casos novos, pendentes e baixados) mostram que os processos de execução correspondem a um importante vetor para o alto congestionamento da Justiça Estadual, pois, enquanto dentre o total de casos novos, apenas 26,5% deles referem-se à fase de execução, no acervo, os processos dessa fase representam 56,2% dos casos pendentes. A relação entre processos baixados e casos novos (IAD) foi de apenas 83,9%. Esse resultado de baixo índice de atendimento à demanda (menor que 100%) tem se repetido ao longo dos anos e fez com que o total de casos pendentes de baixa nessa fase alcançasse o patamar de 30 milhões de processos em 2013.

A maior parte dos processos de conhecimento em tramitação no 1º Grau e Juizados Especiais corresponde aos não-criminais (78,4%) sendo que no ano de 2011 a taxa de congestionamento foi a mesma dos criminais, 64,1%, entretanto, enquanto a taxa de congestionamento dos processos não-criminais permaneceu constante nos dois anos subsequentes, nos processos criminais houve aumento e chegou a 68,7% em 2013.

O número de casos novos na fase de conhecimento da primeira instância tem aumentado desde o ano de 2009, com crescimento de 12% até o ano de 2013, sendo de 3,4% nesse último ano. Já o total de processos baixados e pendentes oscilaram nesse período, com redução de, respectivamente, 2,9% e 2,7% entre os anos de 2012 e 2013. O Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que é o quantitativo de processos baixados em relação aos casos novos, apresentou percentual acima de 100% entre os anos 2009 e 2012, com queda para 96,5% em 2013, em virtude do aumento da demanda e da diminuição de 2,9% no último ano no total de processos baixados.

Na fase de execução, a movimentação processual cresce ano após ano, ocasionando uma variação acumulada no quinquênio de 16,7% nos casos novos, 23,3% nos casos pendentes e de apenas 1,9% nos baixados.

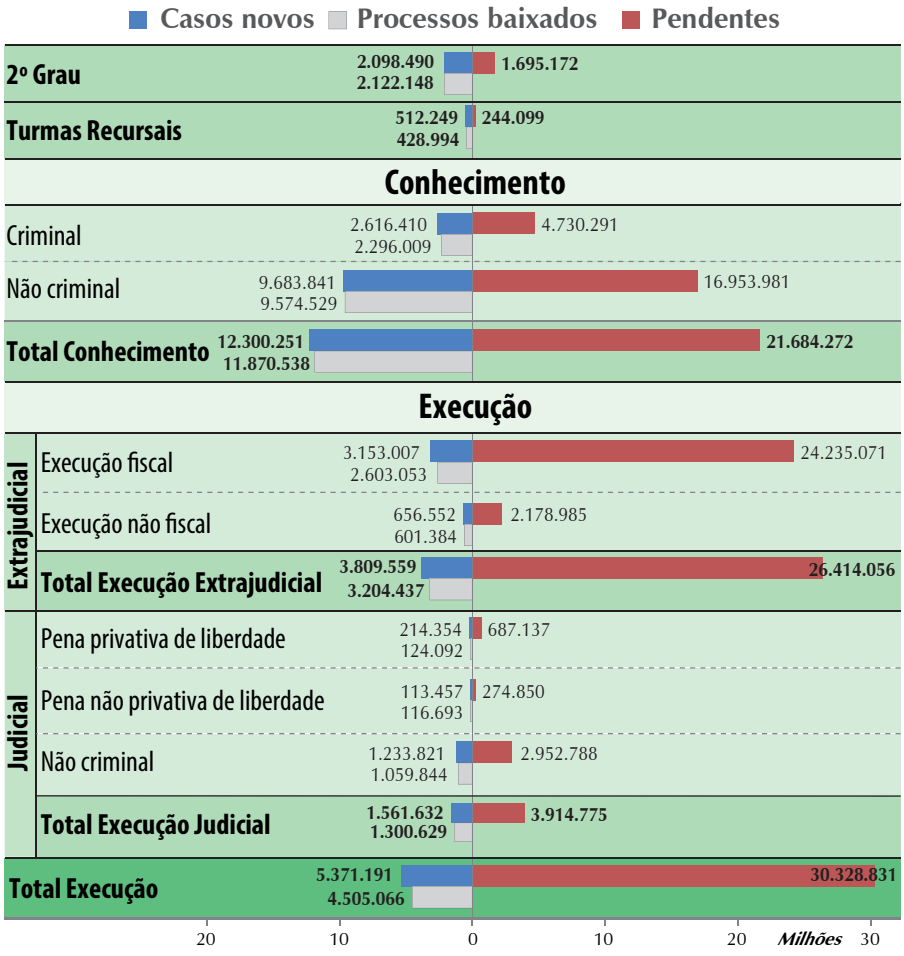


Gráfico 27 - Movimentação Processual da Justiça Estadual, ano 2013

A taxa de congestionamento da Justiça Estadual aumentou em aproximadamente um ponto percentual (p.p) em relação ao ano de 2012 e em 2,3 p.p em relação a 2009. Tal incremento ocorreu principalmente devido ao crescimento da taxa de congestionamento dos processos de execução de título extrajudicial fiscal, que passou de 86% em 2009 para 90% em 2013. Esses processos representam aproximadamente 37% do total em tramitação na Justiça Estadual, sendo que, de cada 100 processos que ingressaram no ano de 2013 na Justiça Estadual, 16 eram relativos às execuções fiscais, enquanto que de cada 100 processos que estavam pendentes de baixa no início do período, 45 eram de execução fiscal. Esse último indicador tende a crescer ainda mais para o próximo ano, já que o quantitativo de casos novos de processos de execução fiscal ultrapassou em quase 550 mil do total de processos baixados dessa classe no ano de 2013.

As ações que possuem as menores taxas de congestionamento são as das Turmas Recursais (43%) e 2º Grau (44%), ambas com menos de 50% de congestionamento. Logo após aparecem os processos da fase de conhecimento, com taxa média de 65%, e por último os da fase de execução, com taxa de 87% (Gráfico 28).

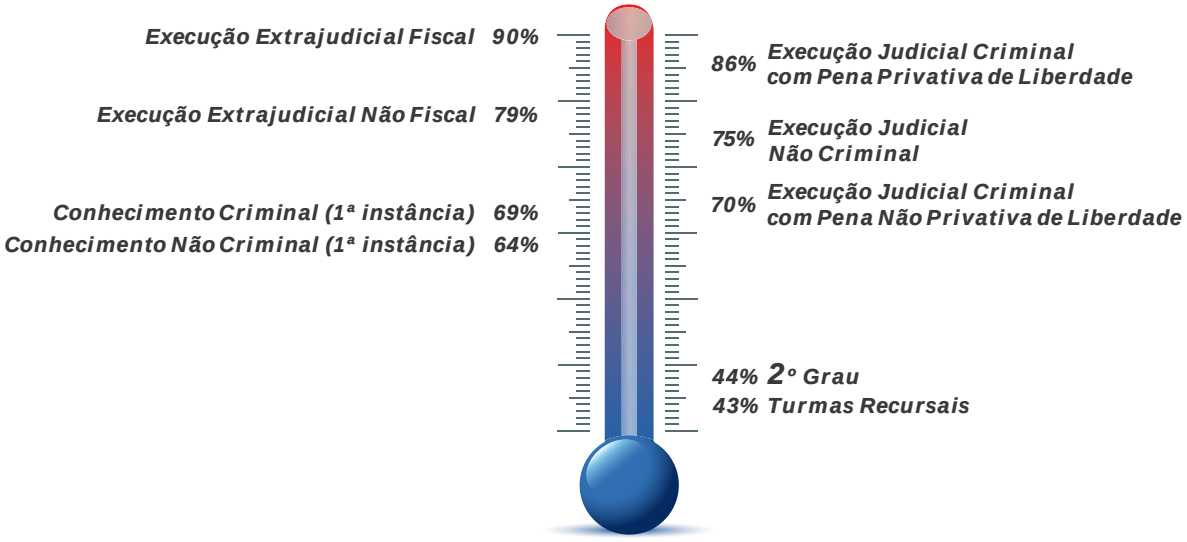


Gráfico 28 - Termômetro da Taxa de Congestionamento, ano 2013

O total de casos pendentes na Justiça Estadual é composto em sua maioria por processos de execução (56,2%), sendo a maior parte relativa a processos de título extrajudicial fiscal, que representavam quase 45% do total de processos pendentes de baixa no início de 2013. A composição dos processos em tramitação revela que o quantitativo de casos pendentes cresce em ritmo mais acelerado do que o crescimento dos casos novos nos processos de execução. No Gráfico 29, pode-se verificar o grande aumento do quantitativo de casos pendentes de execuções de título extrajudicial fiscal em 2013, atingindo o patamar de mais de 24 milhões de processos. Já os casos novos dessa classe processual, oscilou na Série Histórica e apresentou em 2013 quantitativo próximo ao aferido em 2009.

Os demais processos na fase de execução apresentaram aumento tanto dos casos novos quanto dos pendentes na Série Histórica. Grande parte desse crescimento deveu-se às execuções judiciais não-criminais, com aumento de 84% no quantitativo de execuções iniciadas e de 106% nas execuções pendentes, durante o quinquênio.

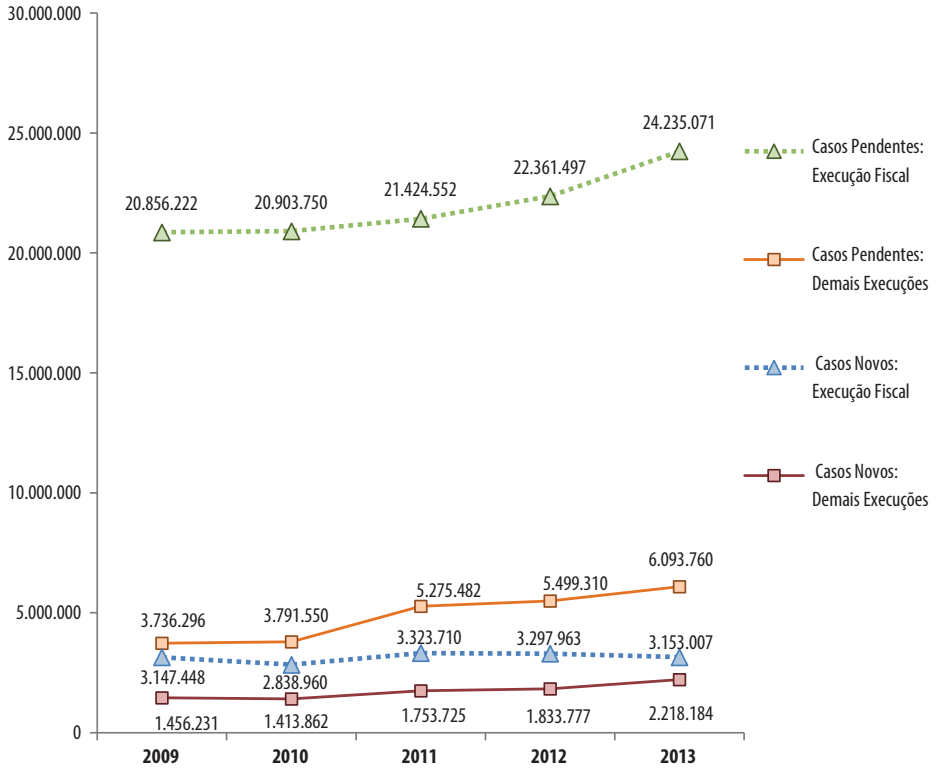


Gráfico 29 - Série Histórica dos Casos Novos e Casos Pendentes de Execução

A análise mais acurada da taxa de congestionamento pode ser obtida ao correlacioná-la ao percentual de processos pendentes que cada Tribunal de Justiça possui em relação às fases de conhecimento e execução. No Gráfico 30, ilustra-se, por tribunal, o percentual de processos pendentes de execução em relação ao acervo total *versus* a taxa de congestionamento nesta fase.

Além de cada um dos tribunais da Justiça Estadual, está também plotado no gráfico o cálculo sobre o total da justiça, representado pelo símbolo "TJ". Neste caso, os cálculos dos indicadores são produzidos com base nas consolidações da justiça, somando-se as variáveis (casos novos, casos pendentes e processos baixados) de todos os tribunais para posterior cálculo dos indicadores de taxa de congestionamento e percentual de pendentes de execução. Por esse motivo, o total da justiça ("TJ") difere da média, valor localizado no centro dos quadrantes.

No Gráfico 30, era de se esperar que os TJs com maior quantidade de processos de execução pendentes obtivessem as maiores taxas de congestionamento nesta fase, todavia, tal comportamento não foi confirmado, tendo em vista a grande concentração de tribunais com baixos percentuais de processos de execução e alta taxa de congestionamento, conforme observado no 2º quadrante.

Nos seis tribunais que se encontram no quadrante 1 em que a taxa de congestionamento de execução e o percentual de processos de execução pendentes estão acima da média, consegue-se observar a predominância de porte elevado, tendo em vista que, dos cinco tribunais de grande porte, três estão neste quadrante (TJSP, TJRJ e TJRS). Destacam-se o TJRJ e o TJSP, por constarem entre as três maiores taxas de congestionamento de execução e também entre os três maiores percentuais de processos de execução em seu estoque. Também neste quadrante está situado o total da Justiça, já que seu cálculo é bastante influenciado pelos tribunais de grande porte, haja vista seus altos volumes processuais.

No quadrante 2 estão os tribunais que apesar de possuírem baixos percentuais de processos de execução pendentes, têm altas taxas de congestionamento nesta fase. São ao todo 10 TJs nesta situação e as causas podem ser investigadas pelos próprios tribunais com o objetivo de esclarecer a relação de elevada taxa de congestionamento ante o reduzido quantitativo de processos pendentes de execução.

De outro lado, no quadrante 3, em que a taxa de congestionamento e o percentual de pendentes de execução são menores que a média, tem-se, de forma equilibrada, a presença de tribunais de pequeno e médio porte. Dentre os sete Tribunais que situam-se

nessa área do gráfico, destacam-se o TJAC e o TJAP, que combinam baixo percentual de processos de execução em estoque (inferior a 40%) com baixas taxas de congestionamento (inferiores a 60%).

No quadrante 4, encontram-se quatro tribunais que conseguem manter baixas suas taxas de congestionamento, apesar da maior proporção de processos de execução pendentes de baixa. Há de se observar, entretanto, que o TJDFT e o TJAM encontram-se muito próximos à linha divisória (taxa de congestionamento próxima da média da Justiça), sendo que o TJAM é o tribunal com maior percentual de processos de execução em estoque.

De modo geral, tem-se que os Tribunais de Justiça possuem taxas de congestionamento na fase de execução altas, pois somente o TJAC e o TJAP apresentaram taxas inferiores a 70%. A taxa de congestionamento da Justiça Estadual, nesta fase, foi de 87%, ou seja, de cada 100 processos que tramitaram nessa fase no ano de 2013, somente 13 foram baixados nesse período.

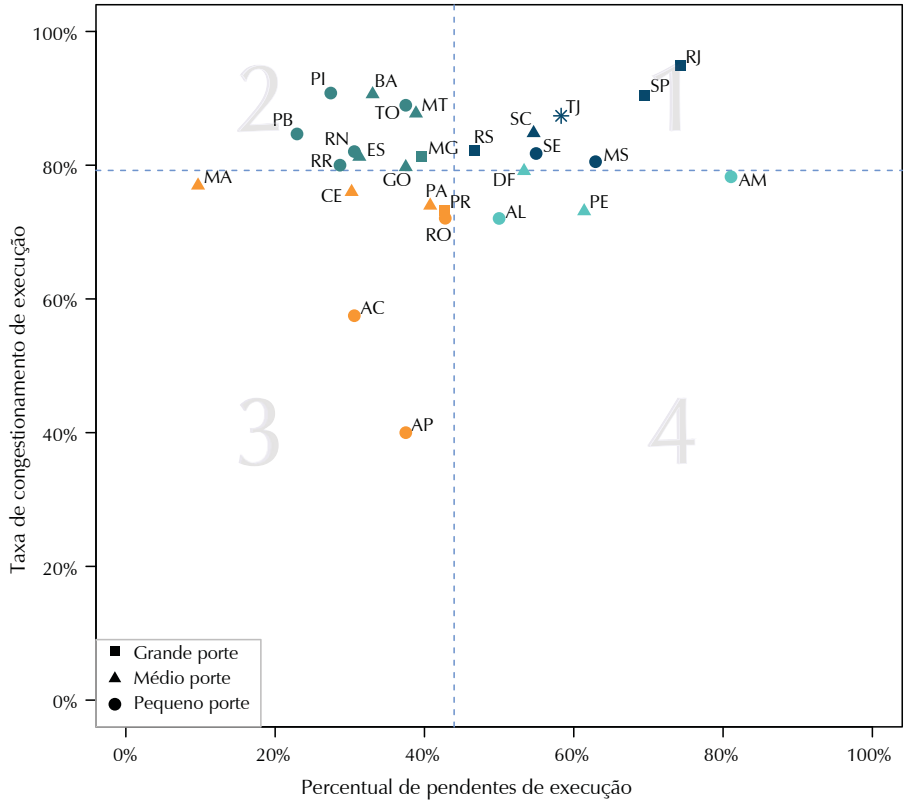


Gráfico 30 - Percentual de Pendentes de Execução X Taxa de Congestionamento de Execução

No Gráfico 31, apenas o eixo das abcissas foi alterado, por isso os deslocamentos dos tribunais entre os Gráficos 30 e 31 se farão apenas de maneira vertical (substituição da taxa de congestionamento da execução pela de conhecimento). Neste caso, ao contrário do Gráfico 30, era de se esperar a existência de uma tendência linear descendente, isto é, quanto maior o percentual de processos de execução, menor deveria ser a taxa de congestionamento em processos de conhecimento. Todavia, estatisticamente, tal comportamento não foi confirmado.

Entre os tribunais com percentual de processos pendentes na fase de execução acima da média (quadrante 4), destaca-se a concentração de esforços na fase de conhecimento no TJRJ, no TJMS, no TJSE e no TJRS, pois apresentaram taxa de congestionamento na fase de execução acima da média e na fase de conhecimento abaixo da média. Já o TJAL e o TJPE apresentaram cenário inverso, com alta taxa de congestionamento de conhecimento e baixa de execução.

O TJSP e o TJSC apresentaram alto percentual de casos pendentes na fase de execução e alta taxa de congestionamento (quadrante 1) tanto na fase de conhecimento quanto na execução, enquanto o TJAM e o TJDFT apresentaram congestionamento abaixo da média (quadrante 4) nestas duas fases, embora o percentual de pendentes de execução seja bem mais elevado no caso do TJAM (o mais alto do quarto quadrante).

Em seguida, pode-se perceber que, dos tribunais que apresentaram taxa de congestionamento na fase de execução acima da média, apenas o TJTO, o TJGO e o TJPB apresentaram taxas inferiores à média na fase de conhecimento (quadrante 3), apesar de bastante próximos à linha divisória. Destacam-se nesse quadrante o TJAC, o TJAP e o TJRO, que, apesar de terem em seu estoque um maior número de processos de conhecimento, conseguiram atingir nessa fase taxas inferiores a 50%.

Os únicos tribunais que apresentam taxas de congestionamento mais baixas que a média nos processos de execução, porém mais altas que a média nos de conhecimento são o TJPR, o TJCE e o TJMA (quadrante 2) e o TJPE e o TJAL (quadrante 4).

De modo geral, tem-se que a Justiça Estadual possuía no ano de 2013, alto percentual de casos pendentes de baixa na fase de execução (58,3%) e alta taxa de congestionamento nessa fase (87,4%), sendo que, com exceção do TJAP (40%) e do TJAC (57%), as taxas de congestionamento variaram desde 72% no TJAL até o máximo de 95% no TJRJ. Já a fase de conhecimento, a taxa de congestionamento da Justiça foi de 65%, menor amplitude de variação, desde 32% no TJDFT até o máximo de 74% no TJBA.

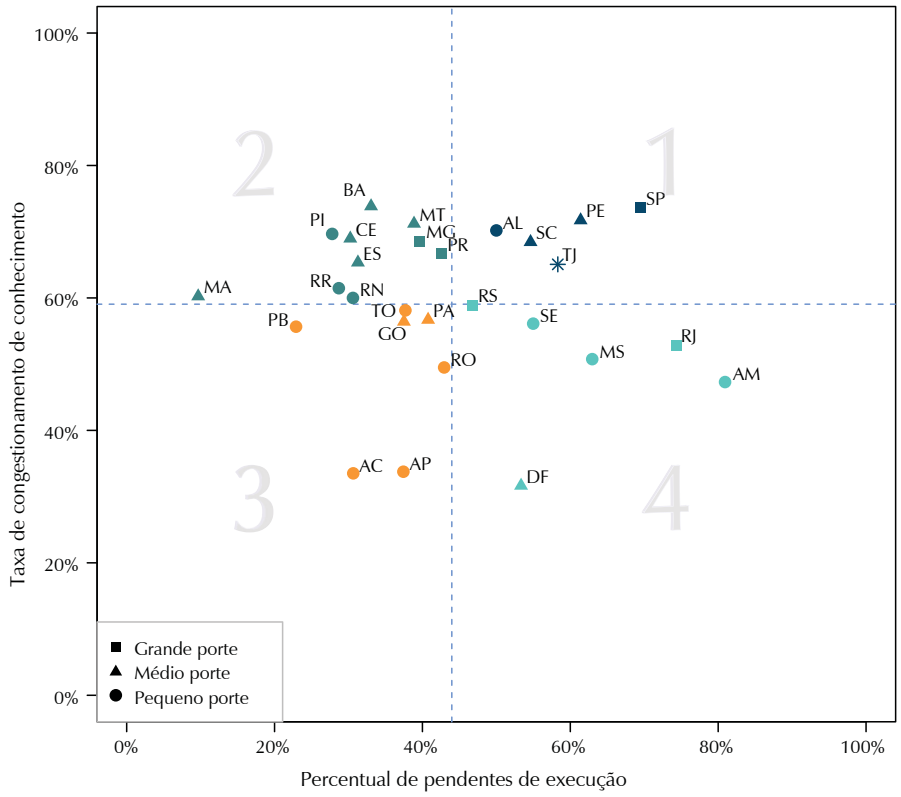


Gráfico 31 - Percentual de Pendentes de Execução X Taxa de Congestionamento de Conhecimento

4.4 Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)

Os dados fornecidos pelos tribunais ao Relatório Justiça em Números permitem a realização de diversas análises sobre produtividade. Elegeu-se como forma demonstrativa de aferição a elaboração do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), construído a partir do método Análise Envoltória de Dados (DEA) e dos gráficos de quadrantes e de fronteira[25]. Tais análises permitem, primeiramente, que se tenha a produtividade de cada tribunal – ou seja, a razão entre os resultados produzidos (*output* ou produto) e os recursos que foram consumidos pela prestação jurisdicional (*input* ou insumo). Tais dados, uma vez conjugados, permitem a realização de análises comparativas de eficiência em consonância com as singularidades de cada ramo de justiça, sem perder de vista as diferenças entre os portes dos Tribunais.

O conceito de eficiência ora adotado é relativo, pois considera a produtividade real (a produção ponderada aos recursos) com aquela ideal, que poderia ter sido atingida. Esse marco ideal é encontrado a partir da comparação da unidade produtiva com outras equivalentes, ou seja, com possíveis *benchmarks* numa dimensão de eficiência relativa. Desse modo, a fim de se obter comparações correspondentes e proporcionais à realidade de cada tribunal é importante conjugar algumas de suas características.

Na análise do IPC-Jus é interessante combinar os resultados alcançados com a classificação dos tribunais em relação ao seu porte. Esta visualização cruzada consta nos gráficos que serão apresentados adiante, em relação aos principais indicadores de produtividade que influenciam no cálculo da eficiência relativa. Os indicadores selecionados associam o produto (*output*) ao insumo (*input*), e foram construídos a partir do cruzamento das variáveis selecionadas na construção do DEA[26], que teve como insumo o total de processos em tramitação (ou seja, o total de casos novos e de casos pendentes), o número de magistrados, o número de servidores (efetivos, exceto cedidos, requisitados e comissionados) e a despesa total do TJ excluindo a despesa com inativos. Como produto, foi considerado, no modelo, o total de processos baixados. O DEA correlaciona as variáveis entendidas como insumo com as variáveis selecionadas como produto. No caso do modelo adotado, deve-se destacar que, ao se ponderar a tramitação com relação ao total de baixados, tem-se, implicitamente, a inclusão do inverso da taxa de congestionamento27. Este indicador é importante para medir o desempenho dos tribunais, pois analisa substancialmente o fluxo processual. Sendo assim, para analisar os resultados de forma pormenorizada, serão apresentados a seguir os gráficos conjugados de fronteira e de quadrante que permitirão analisar a ponderação das demais variáveis selecionadas como insumo sobre a quantidade de processos baixados e a taxa de congestionamento.

Ao longo da análise dos gráficos, poderão ser encontrados todos os tribunais que alcançaram a fronteira de eficiência ótima no modelo, sendo possível, portanto, entender de forma mais detalhada quais as variáveis que colaboraram para o melhor desempenho de cada tribunal.

O Gráfico 32 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e a produtividade dos magistrados, isto é, o percentual de processos que não foram resolvidos no ano de 2013 *versus* o total de processos baixados por magistrado. Nele, pode-se perceber que constam, na fronteira de eficiência, o TJRJ (grande porte), o TJAC (pequeno porte) e o TJAP (pequeno porte), o primeiro apresentou o maior quantitativo de processos baixados por magistrado da Justiça Estadual, enquanto que os outros dois apresentaram as menores taxas de congestionamento. Esses mesmos tribunais, juntamente com o TJRS, que é o tribunal mais próximo da fronteira de eficiência sem estar nela, alcançaram eficiência de 100% na análise que será apresentada mais adiante.

Juntamente ao TJAC, ao TJAP e ao TJRS, encontram-se no 2º quadrante (maiores produtividades e menores congestionamentos), de maior eficiência, o TJGO, o TJSE, o TJRO e o TJMS, sendo estes dois últimos próximos das duas médias (da taxa de congestionamento e da produtividade dos magistrados). O TJAM consta no 1º quadrante, mas bem próximo ao grupo do TJRS, TJSE e TJGO, por estarem próximos à fronteira de eficiência, cada tribunal desse grupo apresentará índice de produtividade comparada superior a 95%.

Os tribunais de grande porte, apesar de alcançarem marcas satisfatórias com relação à baixa por magistrado, ainda não conseguem fazer com que o total de processos baixados seja suficiente para alcançar taxas de congestionamento inferiores à média (quadrante 2). A exceção a essa regra é do TJRS, que, além de ter taxa de congestionamento abaixo da média, apresenta o segundo maior Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM).

25 A técnica utilizada para construção desses gráficos está detalhada na seção de metodologia.

26 A técnica DEA está detalhada na seção de metodologia.

27 Taxa de congestionamento=1- (Total de processos baixados)/(Total de processos em tramitação)

Com níveis baixos de produtividade dos magistrados, porém acompanhados de taxas de congestionamento satisfatórias (quadrante 3), encontram-se três tribunais de médio porte, TJDFT, TJMA e TJPA, e três de pequeno porte, TJPB, TJRN e o TJRR, com destaque especial para o TJDFT, que apresentou a terceira menor taxa de congestionamento da Justiça e IPM próximo da média.

A análise mais preocupante do Gráfico 32 deve ser a constatação de que sete TJs (4 de médio porte e 3 de pequeno porte) encontram-se no pior quadrante de desempenho na análise entre esses dois indicadores, isto é, possuem baixa produtividade de seus magistrados e possuem altas taxas de congestionamento (quadrante 4). As situações mais desconfortáveis são as do TJPI, que possui o menor IPM da Justiça, e do TJBA, que tem a terceira maior taxa de congestionamento e o terceiro menor IPM.

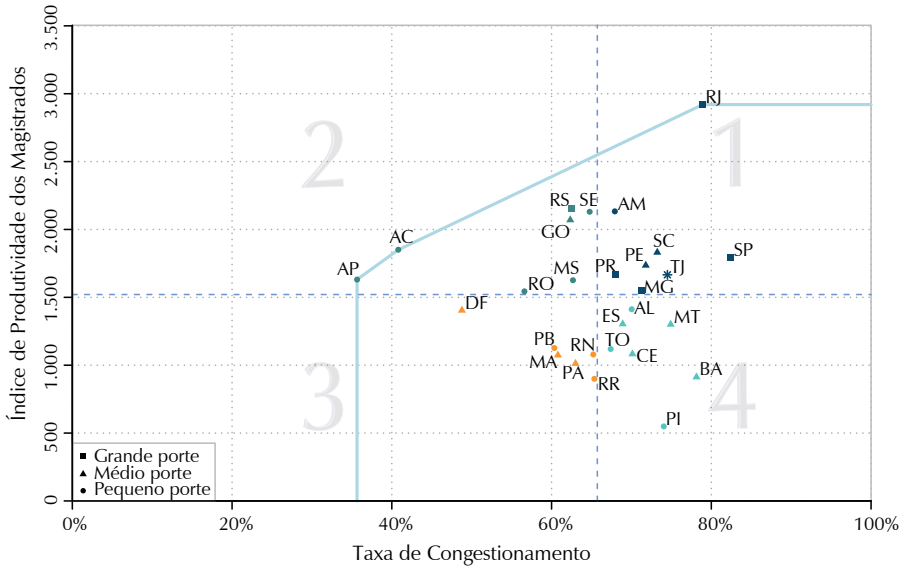


Gráfico 32 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Magistrados

Entre os Gráficos 32 e 33, será possível perceber apenas o deslocamento vertical dos tribunais, tendo em vista o eixo *x* (horizontal) ter permanecido com a taxa de congestionamento, isto é, houve deslocamento da posição dos TJs somente entre os quadrantes inferiores e superiores e nunca entre os quadrantes da direita e da esquerda. Desse modo, é possível perceber, além da produtividade dos tribunais em face da força de trabalho disponível (mais especificamente o total de servidores), a relação do quantitativo de servidores e de magistrados, quando comparadas as observações sobre os dois gráficos.

Cabe lembrar que, como na análise do DEA todos os servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo estão considerados, independentemente de estarem ou não lotados na área judiciária, o Gráfico 33 considera o mesmo universo de pessoal. Ou seja, o indicador aqui analisado é o IPS (cálculo com total de servidores) e não o IPSJud (cálculo apenas com servidores da área judiciária).

No Gráfico 33 aparecem na fronteira de eficiência apenas o TJAP e o TJRS, já que o TJRJ e o TJAC têm produtividades de seus servidores insuficientes para colocá-los na fronteira. Dois tribunais do primeiro quadrante aparecem próximos à fronteira de eficiência e necessitam, assim, de pequenos incrementos em sua produtividade para melhorar seu desempenho: o TJAM e o TJPR. O primeiro deles, além de mais próximo à fronteira, já apresentava proximidade quando utilizada a produtividade dos magistrados.

É digno de nota que, além do TJRS, apenas o TJGO e o TJSE aparecem no melhor quadrante, ou seja, naquele em que há alta produtividade dos servidores e baixa taxa de congestionamento (quadrante 2), sendo que o primeiro, por estar mais próximo à fronteira, apresentará índice de produtividade comparada de 97%.

A análise conjunta dos dois gráficos (31 e 32) permite que se reforcem os resultados negativos do TJPI, do TJBA, do TJMT, do TJTO e do TJES, demonstrando-se que os indicadores de produtividade de magistrados e servidores podem ser melhorados com o aumento na quantidade de processos baixados. Estes tribunais constam no quadrante de menor eficiência (4) tanto quando analisada a produtividade dos servidores quanto dos magistrados, pois possuem as maiores taxas de congestionamento aliadas às menores produtividades.

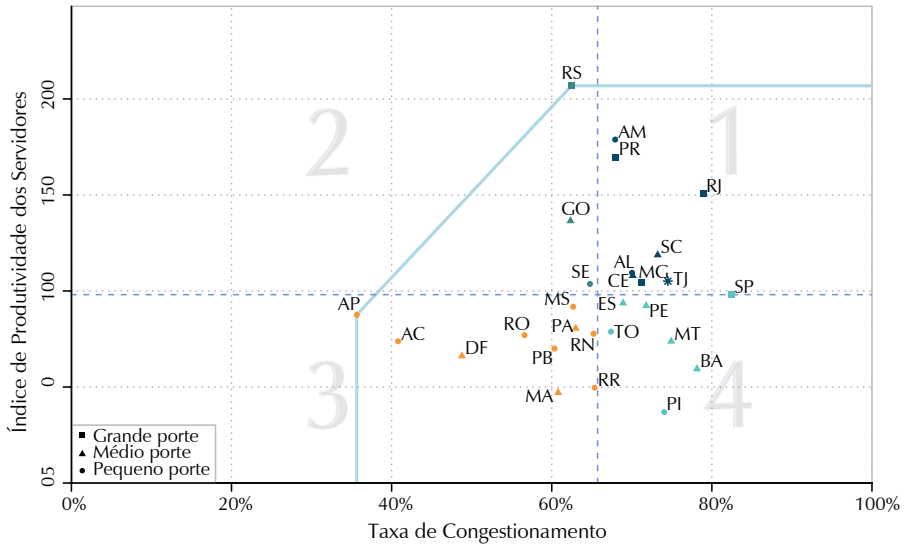


Gráfico 33 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Servidores

O Gráfico 34 apresenta a ponderação com relação à despesa total utilizada, descontando-se apenas as despesas relativas ao pessoal inativo, tendo em vista que esta despesa não possui relação, nem direta nem indireta, com o produto, ou seja, total de processos baixados. Como o objetivo é minimizar a despesa por processo baixado, houve inversão da linha de fronteira de eficiência em relação aos Gráficos 32 e 33, sendo o quadrante 3 o mais eficiente e o 1 o menos eficiente. Nota-se a permanência do TJAP, do TJAC e do TJRS na fronteira de eficiência; além disso, mantém-se a proximidade à fronteira do TJPR, do TJSE e do TJGO.

Observa-se que seis tribunais são de pequeno porte dentre os nove constantes no quadrante com menores taxas de congestionamento e despesas por processo baixado (quadrante 3). O TJRS, o TJSE e o TJGO destacam-se por constarem no quadrante de maior eficiência nos três gráficos analisados (Gráficos 32, 33 e 34), enquanto o TJPI, o TJBA, o TJES, o TJMT e o TJTO apresentam situação preocupante (quadrante 1), uma vez que estão inseridos no quadrante de menor eficiência tanto quando analisadas as despesas quanto as produtividades dos magistrados e servidores.

No quadrante 2, estão o TJDFT e o TJMA, que alcançaram menores taxas de congestionamento com maior despesa por processo baixado. Esses dois tribunais encontraram-se constantemente no quadrante de menor produtividade ante as variáveis de força de trabalho.

O importante na exposição dos dados de despesa ponderados pela quantidade de processos baixados é que permite realizar análise justa entre os tribunais de portes diferentes, ou seja, permite que o TJSP, o TJRJ, o TJPR e o TJMG encontrem-se no quadrante de baixa despesa por processo baixado, apesar de suas altas taxas de congestionamento, junto com tribunais de médio e pequeno porte, tais como o TJSC, o TJPE, o TJCE, o TJAM e o TJAL (quadrante 4).

Após a análise desses três gráficos (32, 33 e 34), compostos pelos principais insumos endógenos: magistrados, servidores e despesa total (exceto com pessoal inativo), deve-se ponderar a presença do TJAP constantemente na fronteira de eficiência, apesar de nem sempre se apresentar no quadrante de maior produtividade, como no caso da análise dos servidores (Gráfico 33). Além do TJAP, o TJAC, o TJRJ e o TJRS também constaram na fronteira de eficiência, sendo estes os tribunais referência aos quais os demais serão comparados, ou seja, na análise que será apresentada a seguir estes tribunais apresentarão índice de 100% e os demais percentual desse valor.

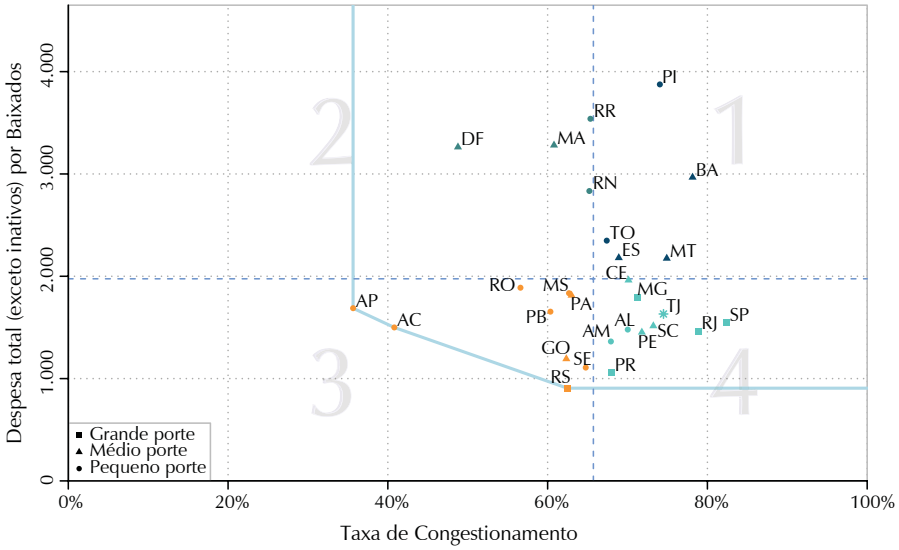


Gráfico 34 - Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto inativos) por Processos Baixados

4.4.1 Resultados do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)

A seguir, serão apresentados os resultados do IPC-Jus, calculado por meio da aplicação da metodologia DEA, utilizando-se as mesmas variáveis que foram anteriormente apresentadas nos gráficos de fronteira e de quadrantes. No modelo adotado foram considerados como insumo o total de processos em tramitação, o número de magistrados, o número de servidores (exceto terceirizados e estagiários) e a despesa total do tribunal excluindo-se a despesa com inativos. Como produto, foi considerado o total de processos baixados.

Os resultados estão separados em função do porte dos tribunais. Os gráficos devem ser interpretados da seguinte forma: a linha demonstra o valor da eficiência alcançada pela aplicação da técnica no período compreendido entre 2009 e 2013. O Gráfico 35 indica o total de processos que foi baixado pelo tribunal em cada ano, com indicação, dentro de cada barra, do respectivo valor, além da sinalização de quanto, em termos percentuais, seria necessário aumentar o número de processos baixados para aquele atingir a eficiência ótima. Por exemplo, o TJSP, em 2013, obteve eficiência de 74% com baixa de 4.485.553 processos, porém se tivesse baixado 35% a mais, teria conseguido alcançar a eficiência máxima. Já em 2009, esse tribunal alcançou 100% de eficiência e, por isso, a quantidade de baixados foi adequada, não sendo necessário aumento.

A diferença entre o **realizado** e o **necessário** para se atingir a curva de eficiência será tratada ao longo deste relatório pela denominação **baixado real** e **baixado ideal**. Trata-se de métrica que analisa o passado e não o futuro, significando que, caso o tribunal tivesse conseguido baixar a quantidade de processos necessários conforme o modelo comparativo teria, em 2013, alcançado a curva de eficiência. Isso não significa que se o tribunal baixar essa mesma quantidade, ou até mais, no próximo ano, o alcance da eficiência volte a ocorrer. O modelo é comparativo, ou seja, considera o resultado alcançado no passado com base nos recursos disponíveis e coloca na fronteira aqueles que conseguiram produzir mais com menos insumos. As mudanças dos insumos e dos produtos dos demais tribunais no próximo ano irão realocar a curva da fronteira e, consequentemente, a posição do tribunal em face dos demais.

Dessa forma, os conceitos **baixado real** e **baixado ideal** retratam situação pretérita, diferentemente do conceito de metas, que são objetivos estipulados ao tribunal e que devem ser alcançadas no futuro.

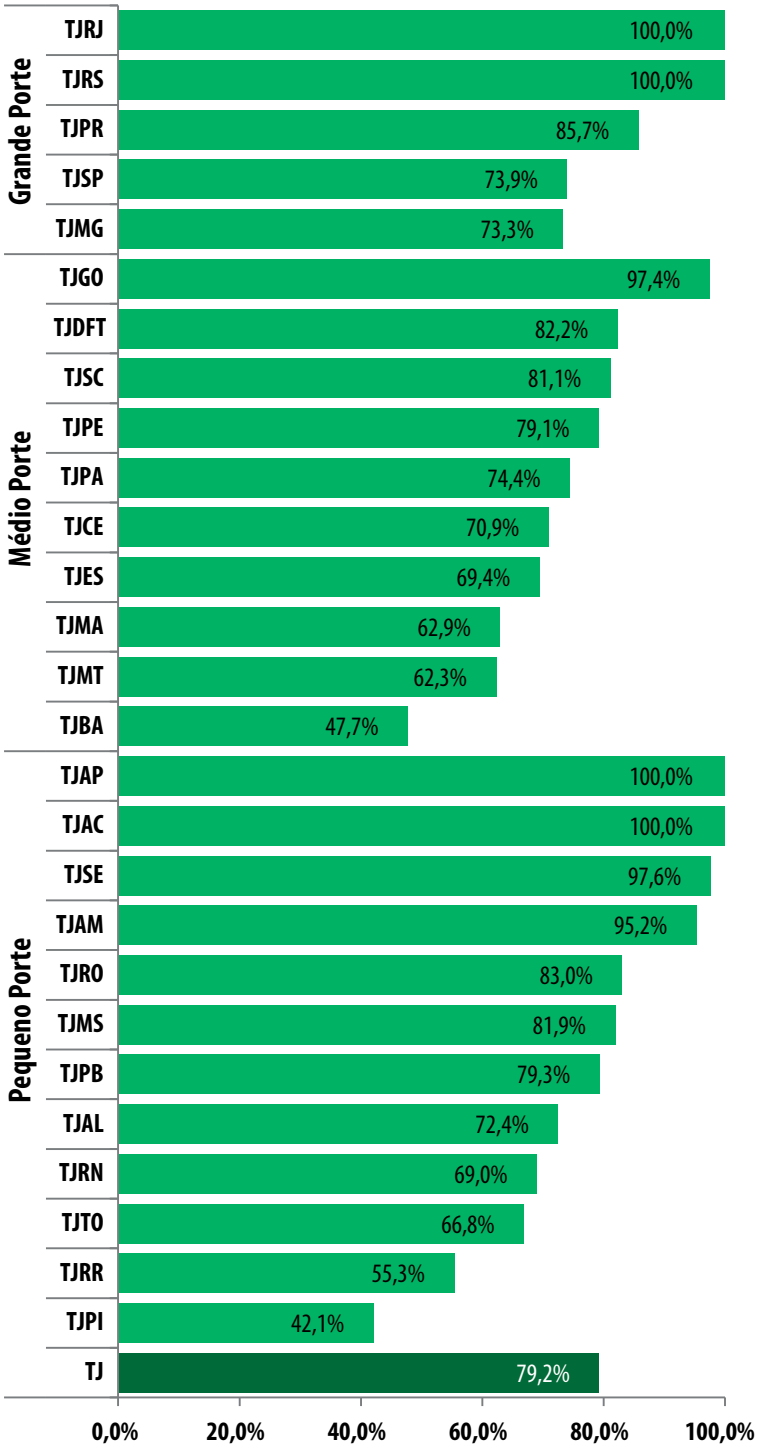


Gráfico 35 - Resultado do IPC-Jus por Tribunal, Segundo o Porte, ano-base 2013

Entre os tribunais de grande porte (Gráficos 36 a 40), o TJRJ e o TJRS aparecem com maiores percentuais, com 100% de eficiência mantida durante toda Série Histórica desde 2009. Nos demais tribunais de grande porte, o TJPR e o TJSP não alcançaram eficiência máxima em 2013, com resultado de 86% e 74%, respectivamente, todavia, no passado, ambos já foram 100% eficientes, mais especificamente, o TJPR em 2011 e o TJSP em 2009. O único tribunal de grande porte que nunca atingiu eficiência máxima é o TJMG, sendo o menor percentual do agrupamento. Ainda com relação a esse grupo e excetuados os dois TJs que obtiveram eficiência máxima (100%), somente o TJPR conseguiu alcançar patamar superior ao IPC-Jus total da Justiça Estadual (79%).

Série Histórica do IPC-Jus nos Tribunais de Grande Porte

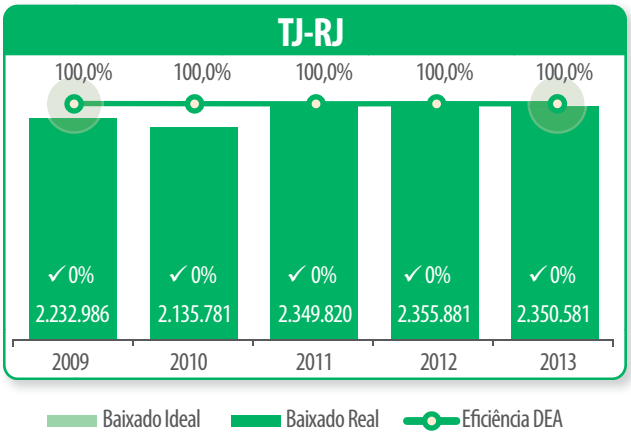


Gráfico 36 – IPC-Jus do TJRJ

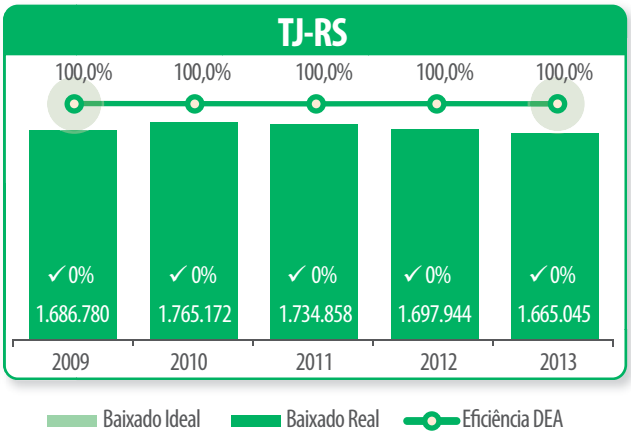


Gráfico 37 - IPC-Jus do TJRS

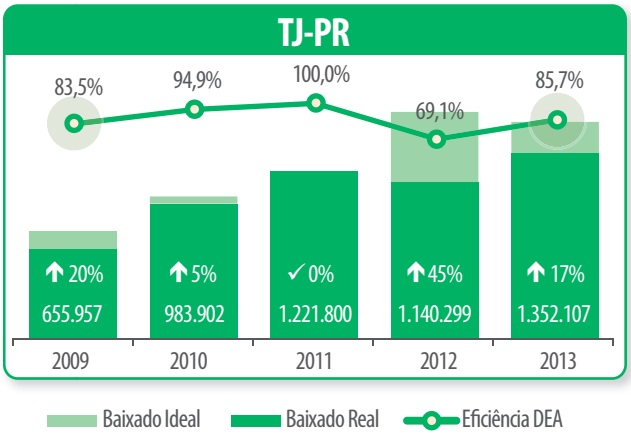


Gráfico 38 – IPC-Jus do TJPR

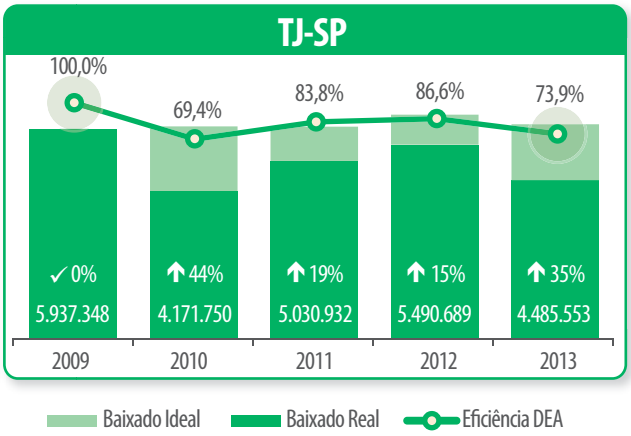


Gráfico 39 - IPC-Jus do TJSP

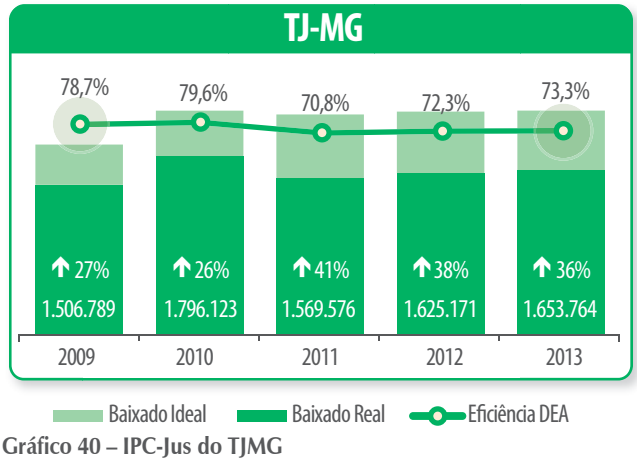


Gráfico 40 – IPC-Jus do TJMG

Conforme resultados apresentados nos Gráficos 41 a 50, não consta nenhum tribunal de médio porte entre aqueles com eficiência máxima, todavia, TJGO se apresenta com resultado bastante positivo, com IPC-Jus de 97%, bastando aumentar os baixados em 3% para atingir o máximo. Apesar da queda em 2010, este tribunal tem apresentado tendência de crescimento na Série Histórica. Também o TJDFT e TJSC se destacam, tanto pela tendência de crescimento, quanto por serem os únicos, além do TJGO, cujo resultado foi superior ao patamar de 80% no grupo de médio porte. O menor IPC-Jus deste grupo é do TJBA, com apenas 48%, que, apesar de ser um tribunal de médio porte, é o primeiro do *ranking* neste quesito, com estrutura orçamentária e de servidores próxima ao do TJPR, classificado como grande porte. Dentre os dez tribunais de médio porte, apenas três estão acima do IPC-Jus total calculado no ramo de justiça (ou seja, 30%). Trata-se do agrupamento com menor proporção de tribunais abaixo dessa média de produtividade.

Série Histórica do IPC-Jus nos Tribunais de Médio Porte

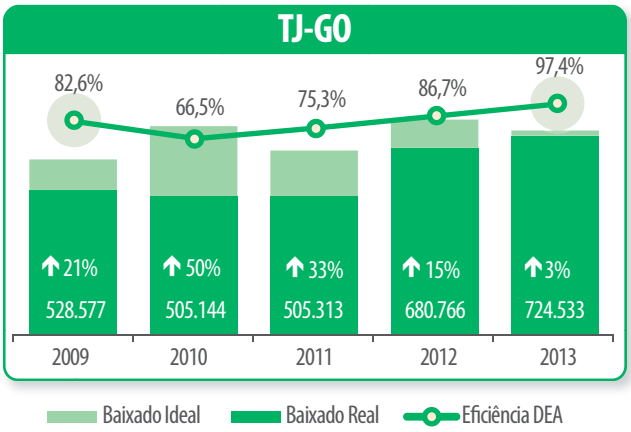


Gráfico 41 – IPC-Jus do TJGO

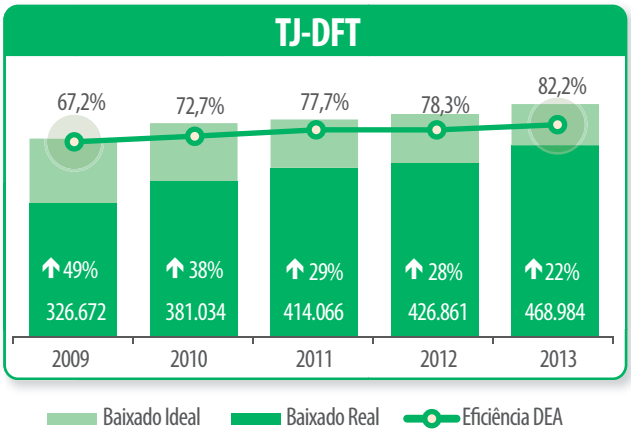


Gráfico 42 - IPC-Jus do TJDFT

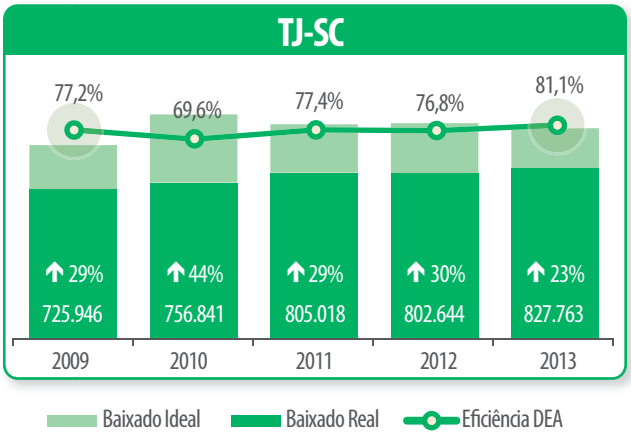


Gráfico 43 – IPC-Jus do TJSC

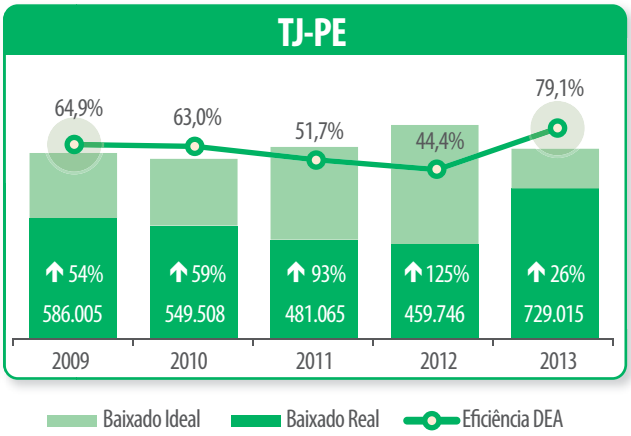


Gráfico 44 - IPC-Jus do TJPE

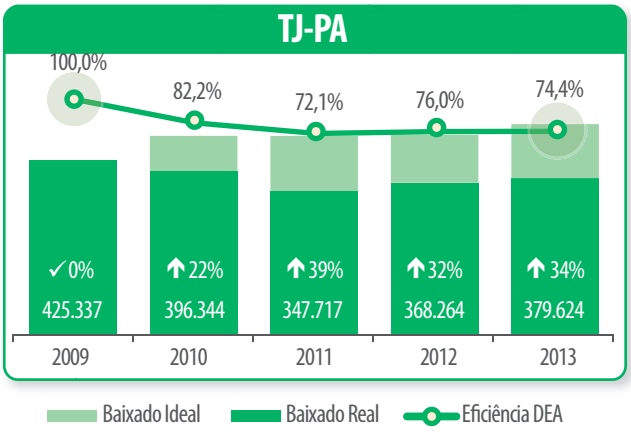


Gráfico 45 – IPC-Jus do TJPA

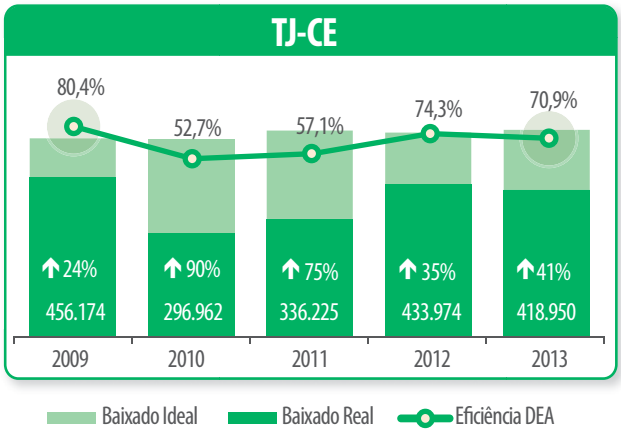


Gráfico 46 - IPC-Jus do TJCE

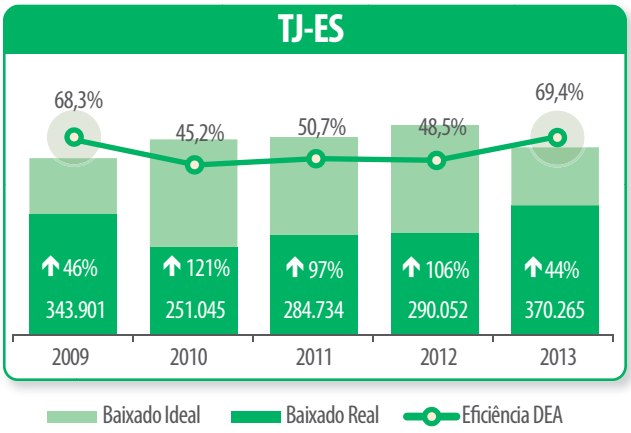


Gráfico 47 – IPC-Jus do TJES

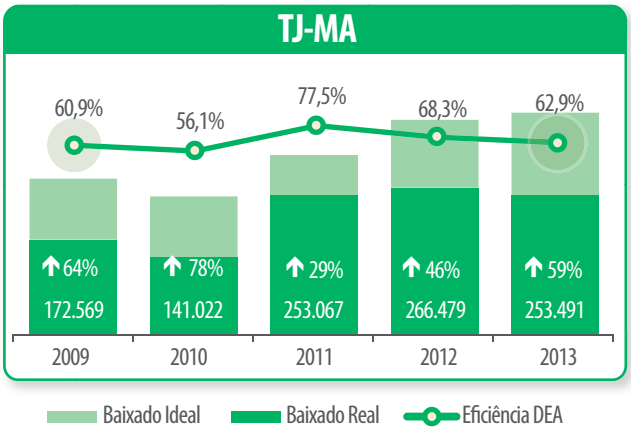


Gráfico 48 - IPC-Jus do TJMA

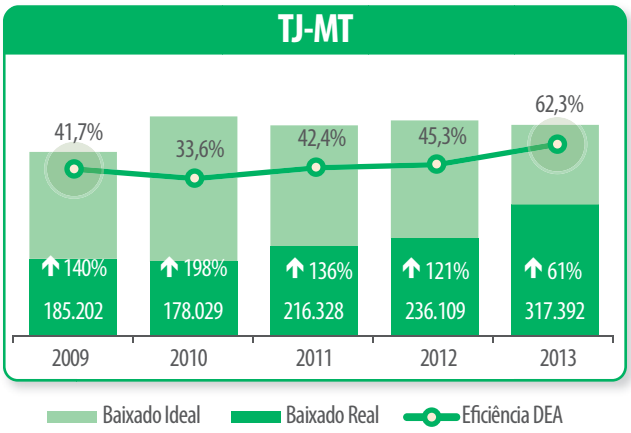


Gráfico 49 – IPC-Jus do TJMT

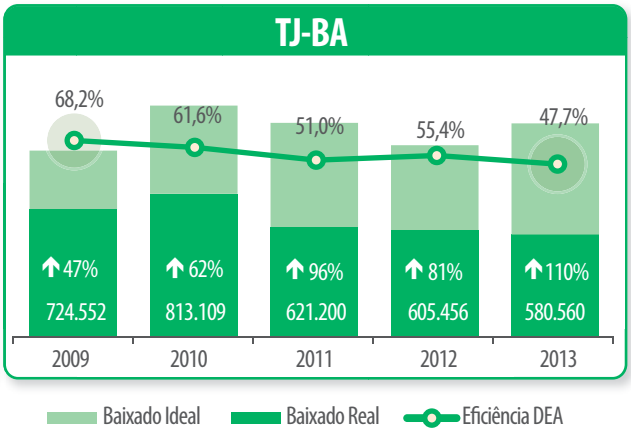


Gráfico 50 - IPC-Jus do TJBA

Dentre os tribunais de pequeno porte (Gráficos 51 a 62), destacam-se o TJAC e o TJAP com eficiência máxima, sendo que o TJAC alcançou IPC-Jus de 100% por quatro anos seguidos e o TJAP tem desde 2010 apresentado significativo crescimento em seu resultado. O TJMS, por sua vez, apresentou comportamento inverso, pois, apesar de ter constado com 100% de eficiência de 2009 a 2012, em 2013 obteve substancial redução, com índice de 82%, passando a ocupar o 6º lugar entre os 12 tribunais de pequeno porte.

Em destaque positivo estão o TJSE e o TJAM que passaram de 74% de eficiência em 2012 para 98% e 95%, em 2013, respectivamente.

Os dois menores resultados alcançados no grupo de pequeno porte foram no TJRR e no TJPI com IPC-Jus de apenas 55% e 42%, respectivamente. Dentre os 12 tribunais de pequeno porte, 7 (ou seja, 58%) possuem eficiência acima do IPC-Jus consolidado da Justiça Estadual, que foi mensurado em 79%. Esse agrupamento corresponde ao que contém maior proporção de tribunais acima desse patamar.

Série Histórica do IPC-Jus nos Tribunais de Pequeno Porte

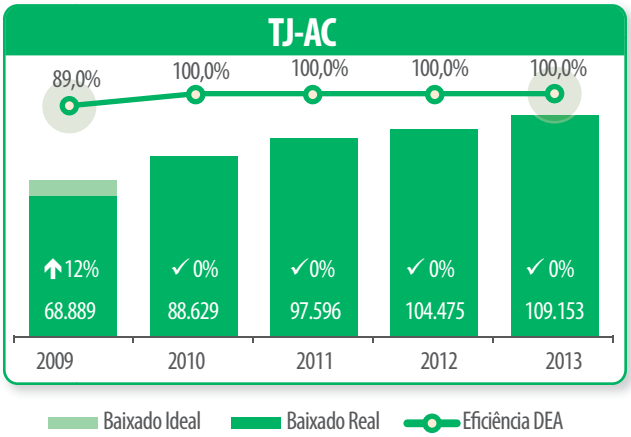


Gráfico 51 – IPC-Jus do TJAC

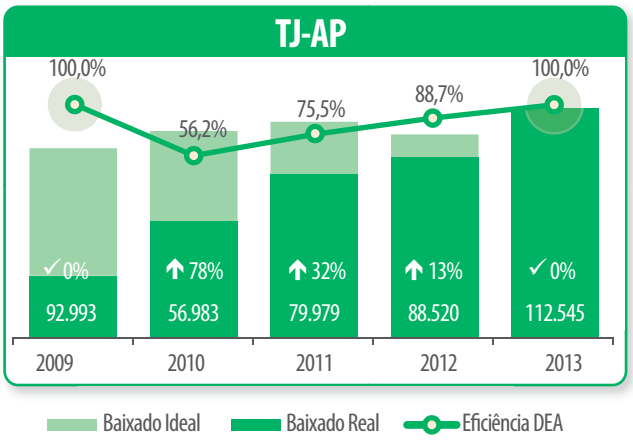


Gráfico 52 - IPC-Jus do TJAP

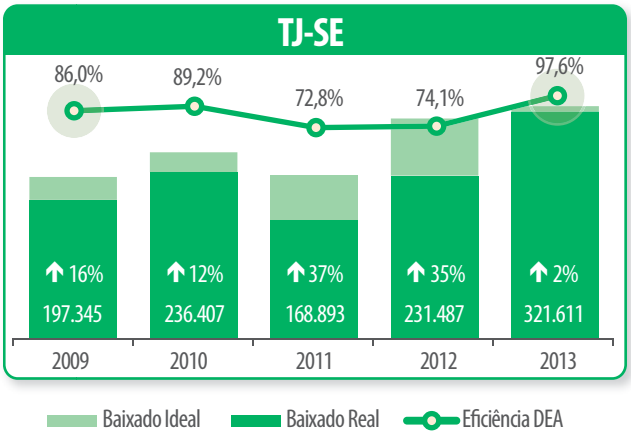


Gráfico 53 – IPC-Jus do TJSE

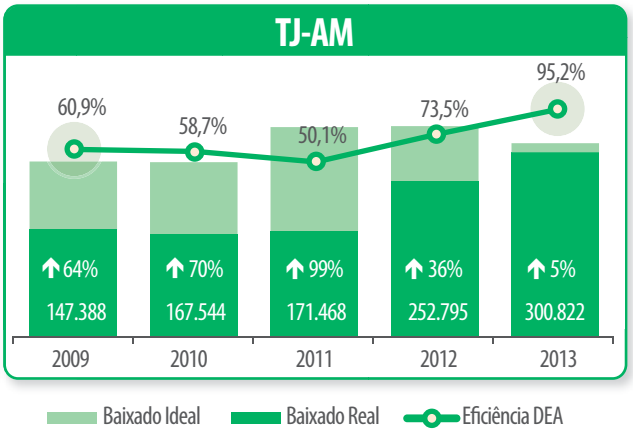


Gráfico 54 - IPC-Jus do TJAM

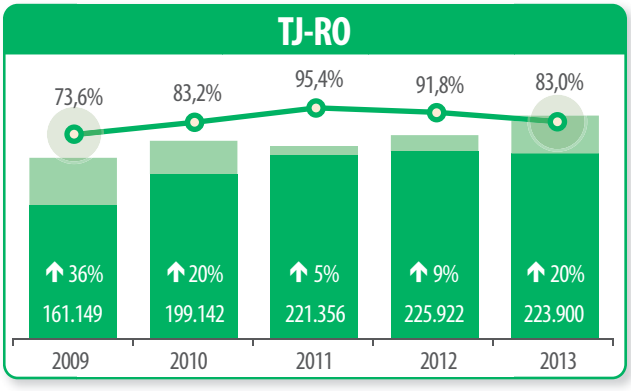


Gráfico 55 – IPC-Jus do TJRO

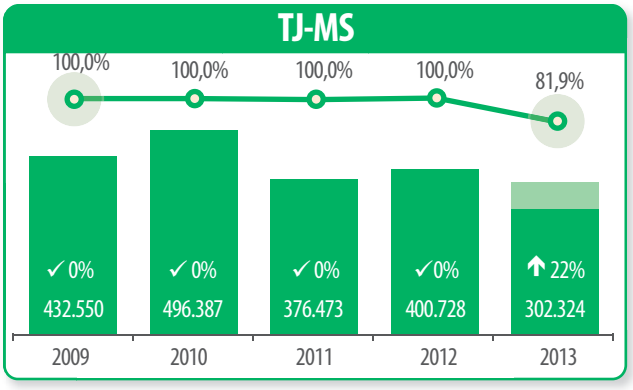


Gráfico 56 - IPC-Jus do TJMS

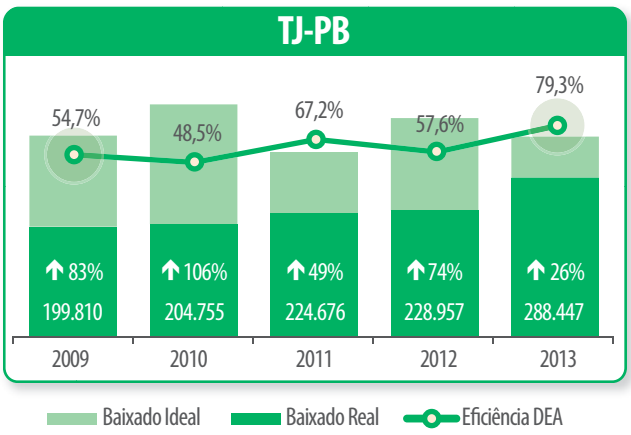


Gráfico 57 – IPC-Jus do TJPB

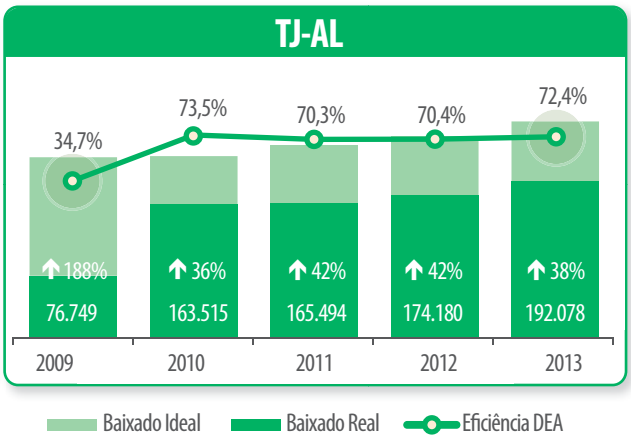


Gráfico 58 - IPC-Jus do TJAL

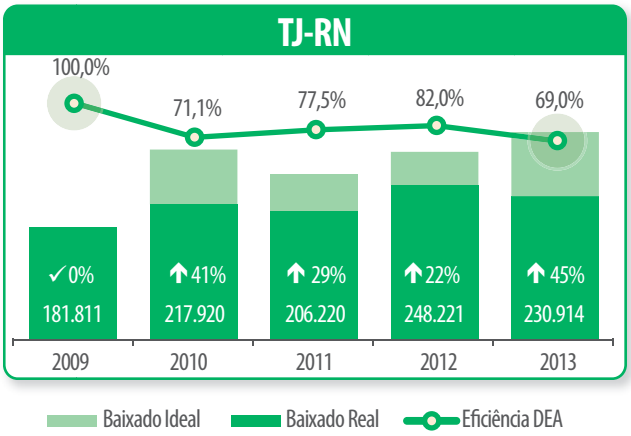


Gráfico 59 – IPC-Jus do TJRN

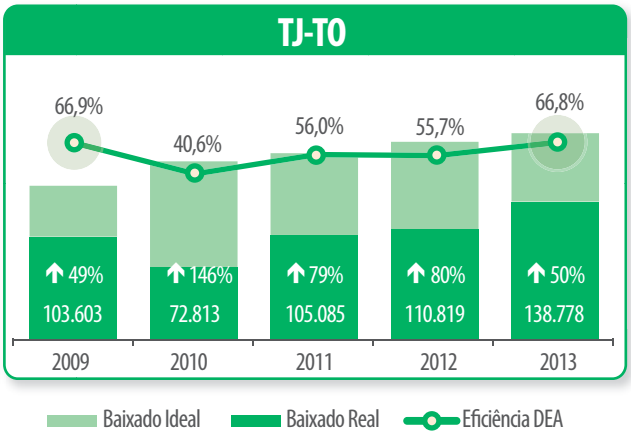


Gráfico 60 - IPC-Jus do TJTO

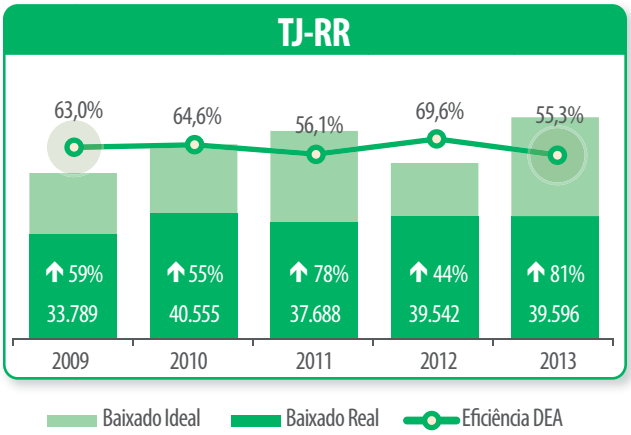


Gráfico 61 – IPC-Jus do TJRR

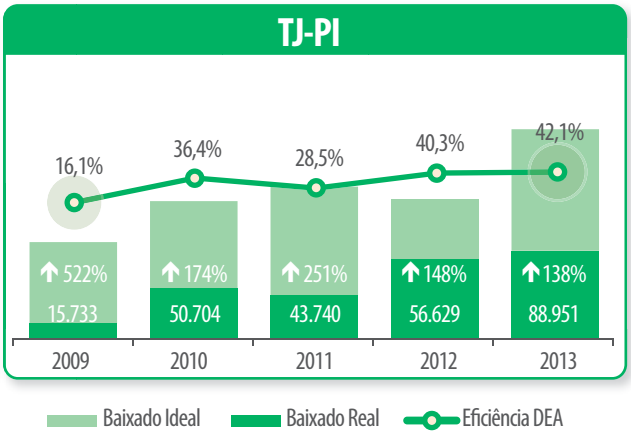


Gráfico 62 - IPC-Jus do TJPI

Um dos resultados obtidos com base na aplicação da técnica DEA consiste na obtenção do valor denominado "baixado ideal", que consiste na mensuração de quanto o tribunal deveria ter baixado em número de processos para que, em 2013, tivesse alcançado a fronteira de eficiência. Com o objetivo de ilustrar o verdadeiro impacto do alcance do "baixado ideal", optou-se por simular o impacto nas taxas de congestionamento de 2013, caso o tribunal tivesse conseguido, naquele ano, alcançar o volume ótimo de processos baixados.

Cabe lembrar que pela metodologia, um tribunal é considerado eficiente porque em relação aos demais conseguiu produzir mais com menos recursos. Entretanto, tal enquadramento, não significa que o tribunal que atinja seu máximo de produção não

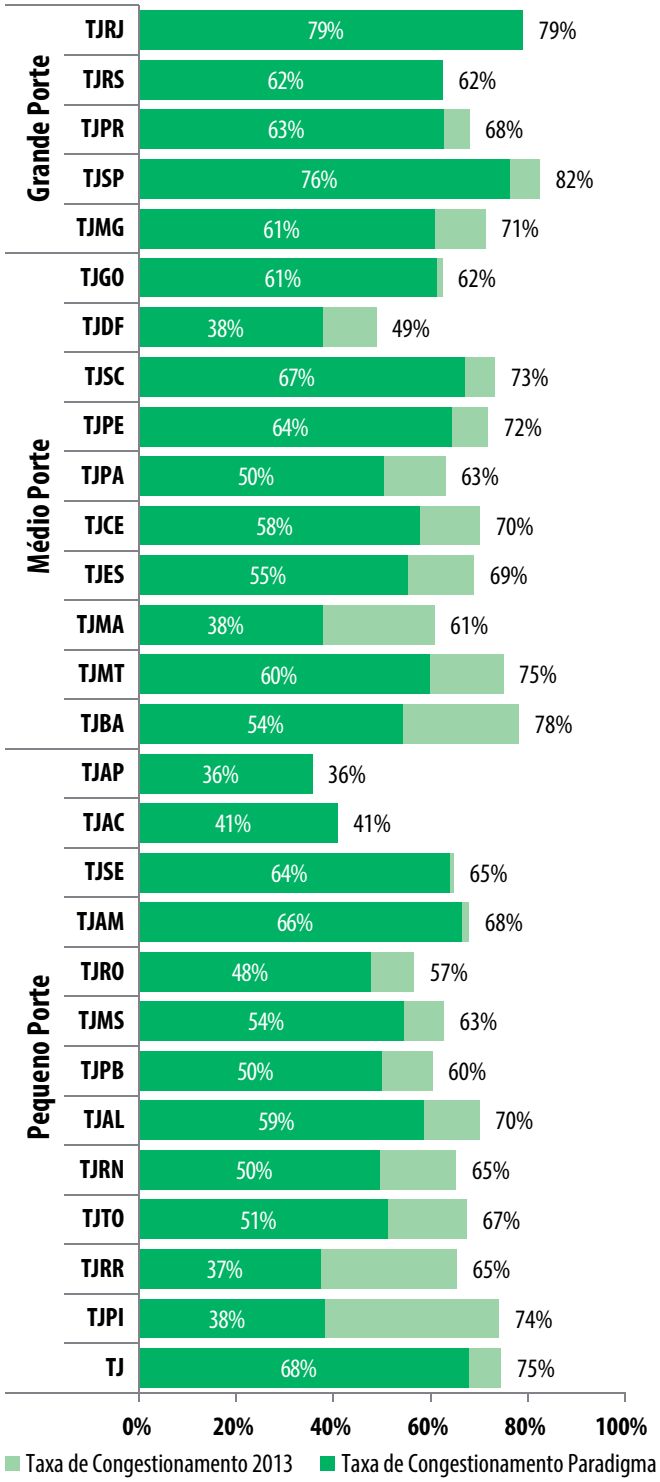


Gráfico 63 - Impacto da diminuição da taxa de congestionamento com o atingimento do baixado ideal

tenha como aperfeiçoar mais seu desempenho. Mesmo os tribunais que atingiram o percentual máximo devem considerar a necessidade de aprimoramentos, já que o volume de processos que tramita na Justiça Estadual é muito elevado e o julgamento e a baixa dos processos de forma célere são pressupostos constitucionais para a prestação jurisdicional justa. Dessa forma, na simulação apresentada a seguir, não significa, por exemplo, que a taxa de 79% de congestionamento aferida no TJRJ seja satisfatória, mas sim que, em relação aos demais tribunais e aos seus insumos, o tribunal baixou comparativamente alto quantitativo de processos. Se todos os tribunais conseguirem baixar significativamente a cada ano mais processos, o ótimo alcançado pela curva de eficiência se tornará cada vez mais próxima do ótimo subjetivo, que seria, de fato, um patamar mais satisfatório de taxas de congestionamento para o Poder Judiciário.

Em primeiro lugar, deve-se apontar para o impacto que tal produtividade acarretaria como um todo na Justiça Estadual, que sairia de uma taxa de congestionamento de 75% para uma taxa paradigma de 68%, conforme demonstra o Gráfico 63. As maiores diferenças seriam sentidas nos Tribunais de Justiça que hoje apontam a menor eficiência, como o TJPI (que sairia de 74% de taxa de congestionamento para 38%) e o TJRR (que possui 65% de congestionamento e passaria para 37%). Importante ressaltar que, nessa configuração hipotética, a maior taxa de congestionamento permaneceria sendo a do TJRJ, que, apesar de alcançar 79%, obteve 100% no IPC-Jus. A menor taxa permaneceria a TJAP com 36%, tribunal que também já possui eficiência ótima. Portanto, não é o valor da taxa de congestionamento em si, ou o total de baixados, que mensura se um tribunal é ou não eficiente, pois as outras variáveis (magistrados, servidores, despesa total exceto com inativos e tramitação) são levadas em consideração. Ao mesmo tempo, a taxa de congestionamento paradigma estipulada pelo modelo não exige produtividades irreais de serem atingidas, pois já são alcançadas pelos tribunais que se encontram na fronteira de eficiência.

4.5 Justiça Estadual em Síntese

Em síntese, no âmbito da Justiça Estadual e do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), entre os anos de 2012 e 2013, a demanda processual apresentou um maior crescimento (+ 3,1%) quando comparada aos incrementos de despesas totais (2,3%) e de recursos humanos (+ 2,4%, considerados os servidores efetivos, requisitados e comissionados)[28]. Esses dados, contudo, não foram suficientes, por si só, para modificar a tendência da Série Histórica do último quinquênio (2009-2013). Em linhas gerais, mesmo com o aumento histórico da estrutura dos tribunais de Justiça em termos de recursos humanos e materiais[29], essas unidades judiciárias não foram capazes de sentenciar e baixar, proporcionalmente, nos mesmos patamares dos processos e recursos recebidos.

Quanto à força de trabalho, a Justiça Estadual contabilizou 270.311 servidores em 2013 (+ 4,1%). Os principais fatores para o crescimento de 20% no último quinquênio relacionam-se, predominantemente, ao aumento significativo da força de trabalho auxiliar (+ 43,5%), com o ingresso de mais de 31 mil terceirizados e estagiários no quinquênio, o que representa uma ampliação de 65% e 59% em cada categoria respectivamente, além da redução de quase 30% do número de juízes leigos e conciliadores. Por sua vez, no mesmo período, houve leve crescimento no número de magistrados (+ 0,3%) e de cerca de 10,7% de incremento no quantitativo de servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo.

A Justiça Estadual apresentou, em 2013, taxas de congestionamento ainda mais elevadas que as registradas para o quinquênio (2009-2013)[30] alcançado o patamar de 74,5% de modo geral, sendo de 65% na fase de conhecimento (com variação de 32% a 74% entre os Tribunais de Justiça) e de 87,4% na de execução (índices entre 40% e 95%), sendo impactada especialmente pelas execuções fiscais (classe que representa cerca de 37% do total em tramitação perante a Justiça Estadual e em que o percentual de processos não baixados chega a 90%).

Outro aspecto que reforça essa tendência de disparidade crescente entre a demanda de casos pendentes e casos novos e a produção judicial (número de casos baixados) é a constatação de que o Índice de Atendimento à Demanda (IAD, correspondente ao número de processos baixados por caso novo) não atinge percentual de 100% desde 2010. Não bastasse tal informação preocupante, o resultado de 2013 foi o pior da Série Histórica (2009-2013), em que se alcançou somente 93% num contexto em que o desejável é superar, ainda que minimamente, o patamar de 100% para a redução do estoque processual. Em conjunto, a Justiça Estadual vem diminuindo todos os anos a proporção de processos baixados ante os casos novos, alcançando, em 2013, o patamar de 93,3% (3,5 pontos percentuais - p.p. a menos que 2012). Isso significa que 6,7% dos processos que ingressaram em 2013 colaborarão para o aumento de casos pendentes no ano de 2014. Esse resultado é ocasionado, primeiramente, pelas Turmas Recursais (83,7%) e, também, pelo primeiro grau (91,5%) e pelos Juizados Especiais (95,8%), sendo preocupante a variação negativa das Turmas Recursais na ordem de 6,4 p.p.

Do ponto de vista da produtividade da Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), o cenário é de redução da produtividade de magistrados e de servidores (IPM e IPS, respectivamente), com diminuição de 1,8% quanto ao IPM e da ordem de 2,9% quanto ao IPS em relação ao ano de 2012. Cabe destacar a preocupante tendência de manutenção dos mesmos patamares de IPM na Série Histórica. Com exceção do Ano de 2010, em que o IPM foi de 1.492 (menor valor no período), nos outros quatro anos do quinquênio, o IPM alcançado em 2013 oscila em torno de 1.600 processos desde 2009. Ou seja, o ritmo de produção permanece o mesmo, apesar do constante crescimento da demanda processual.

Ademais, realça-se que os níveis de produção entre essas duas classes de profissionais (magistrados e servidores da área judiciária – IPSJud) apresentam comportamentos assimétricos entre a primeira e a segunda instância da justiça estadual. Enquanto, no 1º Grau, esse cenário de redução da produtividade é ainda mais intenso (redução de 1,9% no IPM e de 1,4% no IPSJud), no 2º Grau, há tímido progresso (elevação em 1,7% no IPM e de 0,6% no IPSJud). Essa informação é relevante diante da representatividade do 1º grau no tocante ao volume processual em tramitação. Por esse motivo, o aparente avanço da produtividade perante os órgãos colegiados deste Ramo não é suficiente para afetar significativamente o resultado global, ainda mais quando se considera a extrema

28 Considerada a força de trabalho auxiliar (terceirizados e estagiários), a variação de recursos humanos passa a ser a mais significativa no universo desses macrodados da Justiça Estadual e do Distrito Federal e Territórios, com acréscimo de 4,1% de 2012 para 2013.

29 No quinquênio, há um crescimento das despesas de forma mais acentuada que os recursos humanos e a litigiosidade. Enquanto os gastos subiram 27,5% no quinquênio, a força de trabalho dos magistrados cresceu em apenas 0,3% e dos servidores em 19,9%. Em relação à litigiosidade houve 14,3% de incremento dos casos novos, com apenas 3,8% nos baixados. Ou seja, o aumento na estrutura orçamentária dos tribunais de justiça não resultou em aumento, proporcional, da produtividade e da demanda processual.

30 Na Série Histórica observada (2009-2013), a taxa de congestionamento tem se mantido relativamente constante, com algumas oscilações. Após pequeno aumento em 2010, caiu de 74,3% para 73,2% em 2013, voltando, no ano de 2013, a patamar superior ao de 2010 (74,5%, com aumento de 1,2 ponto percentual). A redução da taxa ocorreu unicamente no segundo grau (- 1,73%) e nas Turmas Recursais (- 1,2%).

concentração do estoque processual perante a Primeira Instância (52 milhões de processos, que equivalem a 96% do total de casos pendentes perante esse segmento do Judiciário brasileiro).

Apesar desse quadro geral quanto à produção, especificamente quanto ao Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)[31], há casos que merecem destaque positivo: o TJAP e o TJAC, na condição de representantes de tribunais de "pequeno porte"; e o TJRJ e o TJRS no "grande porte", os quais constaram na fronteira de eficiência e, portanto, são as unidades de referência aos quais os demais foram comparados neste ramo de justiça. O registro negativo fica por conta dos 10 (dez) tribunais de "médio porte", em que não consta qualquer unidade dessa categoria com eficiência máxima[32].

Ainda que se registrem avanços residuais neste Relatório[33] ou ainda os mencionados casos de maior êxito (100% no IPC-Jus), o quadro global é sintomático de que a demanda judicial tem sido, a um só tempo, um dos fatores de paralisia desse ramo de justiça e, também, vetor que reforça a necessidade de que sejam implementadas estratégias com ênfases diferenciadas quanto ao enfrentamento do acervo pendente de acordo com a fase processual em questão e o tipo de demanda específica que mais impacte o estoque das unidades judiciárias.

4.6 Infográficos por Tribunal

Os infográficos da Justiça do Estadual estão dispostos na seguinte ordem: indicadores relacionados às despesas do tribunal e dados de recursos humanos; movimentação processual; indicadores de produtividade do tribunal; e, por fim, indicadores por magistrado e por servidor. Os dados relativos à litigiosidade estão separados por instância, quais sejam: 2º grau, 1º grau, turmas recursais e juizados especiais, de modo a permitir a realização de análises individualizadas pela Administração de cada Tribunal com o objetivo de aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional no país, em especial no que diz respeito à priorização de recursos humanos e orçamentários a serem alocados.

31 O IPC-Jus levou em consideração os principais insumos endógenos (magistrados, servidores e despesa total, excluída a referente ao pessoal inativo).

32 O TJGO ostenta situação mais favorável, nesse grupo, com IPC-Jus de 97%. Para alcançar a eficiência máxima e servir de paradigma de produtividade para os Tribunais da Justiça Estadual de "médio porte", tal tribunal deveria aumentar em cerca de 3% o número de processos baixados, consideradas as variáveis do Ano de 2013.

33 O indicador de processos julgados por magistrado, por exemplo, apresentou avanço aproximado de 3,9% em relação ao ano de 2012. Desse modo, a produtividade, mensurada pela média de sentenças por magistrado, alcançou o patamar de 1.576, o equivalente a uma média de 153 sentenças proferidas a mais por magistrado, quanto ao ano de 2012 ou, ainda, 33 sentenças a mais quanto a 2011.

Justiça Estadual

Despesa



Despesa Total
R$ 33.986.928.028
↑ Δ 2,3% > 2012



Bens/Serviços
R$ 4.196.028.232
↓ Δ -0,2% < 2012



Recursos Humanos
R$ 29.927.557.269
↑ Δ 2,4% > 2012



Informática
R$ 1.515.294.340
↑ Δ 24,6% > 2012



Ativos
R$ 24.672.536.826
↑ Δ 2,1% > 2012



Inativos
R$ 3.108.051.272
↓ Δ -0,4% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	1.622	↑ 1,6%	18.294	↑ 2,8%
1º Grau	8.612	↑ 0,9%	114.145	↓ -0,9%
Turmas Recursais	1.470	↑ 3,2%	726	↑ 36,5%
Juizados Especiais	2.618	↑ 5,7%	17.040	↑ 7,7%
Tribunal	**11.361**	**↑ 1,2%**	**147.318**	**↑ 0,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	156.468	↑ 2,4%
Cedidos	1.146	↓ -22,0%
Requisitados	10.566	↓ -1,5%
Sem Vínculo Efetivo	14.136	↑ 1,9%
Terceirizados	40.003	↑ 7,7%
Estagiários	41.490	↑ 10,2%
Juízes Leigos	1.901	↓ -2,9%
Conciliadores	6.893	↓ -0,8%
Total Servidores	**270.311**	**↑ 4,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.695.172	↑ 2,4%	2.098.490	↓ -1,5%	2.221.618	↑ 0,4%	2.122.148	↑ 3,4%	1.671.514
1º Grau	47.104.212	↑ 3,2%	12.866.587	↑ 0,6%	10.571.149	↑ 6,8%	11.771.991	↓ -4,2%	48.198.808
Turmas Recursais	244.099	↓ -24,4%	512.249	↓ -0,9%	470.182	↑ 9,9%	428.994	↓ -8,0%	327.354
Juizados Especiais	4.908.891	↑ 8,9%	4.804.855	↑ 13,5%	4.642.170	↑ 3,6%	4.603.613	↑ 8,7%	5.110.133
Total	**53.952.374**	**↑ 3,5%**	**20.282.181**	**↑ 3,1%**	**17.905.119**	**↑ 5,2%**	**18.926.746**	**↓ -0,6%**	**55.307.809**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	101,1%	↑ Δ 4,79	44,1%	↓ Δ -1,73	não se aplica	
1º Grau	91,5%	↓ Δ -4,55	80,4%	↑ Δ 1,40	69,7%	88,4%
Turmas Recursais	83,7%	↓ Δ -6,43	43,3%	↓ Δ -1,20	não se aplica	
Juizados Especiais	95,8%	↓ Δ -4,18	52,6%	↑ Δ 1,05	50,7%	63,2%
Justiça Estadual	**93,3%**	**↓ Δ -3,45**	**74,5%**	**↑ Δ 1,02**	**65,1%**	**87,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.294	↓ -3,1%	2.712	↓ -1,4%	1.386	↓ 0,0%	1.308	↑ 1,7%
1º Grau	1.351	↓ -2,6%	7.147	↑ 2,1%	1.227	↑ 5,9%	1.367	↓ -5,0%
Turmas Recursais	348	↓ -4,0%	603	↓ -5,4%	320	↑ 6,4%	292	↓ -10,9%
Juizados Especiais	1.708	↑ 5,2%	3.793	↑ 5,4%	1.773	↓ -2,0%	1.758	↑ 2,9%
Justiça Estadual	**1.648**	**↓ -0,1%**	**6.757**	**↑ 2,5%**	**1.576**	**↑ 3,9%**	**1.666**	**↓ -1,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	115	↓ -4,2%	240	↓ -2,5%	116	↑ 0,6%
1º Grau	102	↓ -0,9%	539	↑ 3,9%	103	↓ -3,3%
Turmas Recursais	706	↓ -27,4%	1.222	↓ -28,5%	591	↓ -32,6%
Juizados Especiais	262	↑ 3,2%	583	↑ 3,4%	270	↑ 0,9%
JEst. - Área Jud.	**127**	**0,2%**	**521**	**↑ 2,8%**	**128**	**↓ -1,5%**
JEst. - Total Serv.	**104**	**↓ -1,2%**	**426**	**↑ 1,4%**	**105**	**↓ -2,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Despesa



Despesa Total
R$ 184.449.924 (1,80% PIB)
Δ -4,8% < 2012



Bens/Serviços
R$ 8.447.096
Δ -72,6% < 2012



Recursos Humanos
R$ 159.796.134
Δ 2,1% > 2012



Informática
R$ 11.685.202
Δ -24,1% < 2012



Ativos
R$ 131.852.325
Δ 0,3% > 2012



Inativos
R$ 20.741.100
Δ 12,1% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	10	-9,1%	103	-20,2%
1º Grau	43	-10,4%	533	-9,8%
Turmas Recursais	8	0,0%	18	12,5%
Juizados Especiais	6	-14,3%	274	35,0%
Tribunal	**59**	**-10,6%**	**928**	**-1,2%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.256	-3,5%
Cedidos	17	-10,5%
Requisitados	130	16,1%
Sem Vínculo Efetivo	110	1,9%
Terceirizados	81	-40,4%
Estagiários	244	-1,6%
Juízes Leigos	30	0,0%
Conciliadores	30	-28,6%
Total Servidores	**1.864**	**-4,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	2.753	↑ 109,5%	7.414	↑ 44,7%	5.119	↑ 6,5%	5.036	↓ -2,9%	5.131
1º Grau	65.500	↑ 24,9%	42.662	↓ -16,3%	38.538	↑ 13,9%	55.021	↑ 14,5%	53.141
Turmas Recursais	2.229	↑ 140,2%	4.059	↑ 43,7%	3.243	↑ 85,8%	2.262	↑ 72,8%	4.026
Juizados Especiais	22.649	↑ 0,0%	37.131	↓ -0,3%	37.780	↓ -18,8%	46.834	↓ -6,2%	12.946
Total	**93.131**	**↑ 20,4%**	**91.266**	**↓ -5,1%**	**84.680**	**↓ -2,6%**	**109.153**	**↑ 4,5%**	**75.244**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	67,9%	↓ Δ -33,28	50,5%	↑ Δ 31,01	não se aplica	
1º Grau	129,0%	↑ Δ 34,72	49,1%	↓ Δ -4,40	40,2%	69,8%
Turmas Recursais	55,7%	↑ Δ 9,39	64,0%	↓ Δ -1,09	não se aplica	
Juizados Especiais	126,1%	↓ Δ -7,90	21,7%	↑ Δ 5,01	22,9%	15,5%
TJAC	**119,6%**	**↑ Δ 10,98**	**40,8%**	**↑ Δ 1,02**	**33,3%**	**57,3%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	741	↑ 59,2%	1.074	↑ 57,2%	512	↑ 17,1%	504	↑ 6,9%
1º Grau	791	↓ -12,1%	2.540	↑ 17,0%	896	↑ 27,2%	1.280	↑ 27,8%
Turmas Recursais	507	↑ 43,7%	833	↑ 68,9%	405	↑ 85,8%	283	↑ 72,8%
Juizados Especiais	5.738	↑ 13,6%	10.141	↑ 16,8%	6.297	↓ -5,3%	7.806	↑ 9,4%
TJAC	**1.354**	**↑ 3,4%**	**3.177**	**↑ 18,8%**	**1.435**	**↑ 9,0%**	**1.850**	**↑ 16,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	72	↑ 81,3%	104	↑ 79,0%	49	↑ 21,7%
1º Grau	64	↓ -12,7%	205	↑ 16,2%	103	↑ 27,0%
Turmas Recursais	226	↑ 27,7%	370	↑ 50,1%	126	↑ 53,6%
Juizados Especiais	126	↓ -27,9%	222	↓ -25,8%	171	↓ -30,5%
TJAC - Área Jud.	**86**	**↓ -6,5%**	**202**	**↑ 7,5%**	**118**	**↑ 5,7%**
TJAC - Total Serv.	**54**	**↓ -6,1%**	**127**	**↑ 8,0%**	**74**	**↑ 6,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Despesa



Despesa Total
R$ 325.855.126 (0,98% PIB)
↑ Δ 25,4% > 2012



Bens/Serviços
R$ 12.777.938
↓ Δ -11,1% < 2012



Recursos Humanos
R$ 276.275.509
↑ Δ 12,5% > 2012



Informática
R$ 16.509.929
↓ Δ -8,5% < 2012



Ativos
R$ 204.120.771
↑ Δ 6,6% > 2012



Inativos
R$ 41.908.261
↑ Δ 9,4% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	15	0,0%	347	↑ 60,6%
1º Grau	105	0,0%	1.074	↑ 13,1%
Turmas Recursais	11	↑ 10,0%	10	↑ 11,1%
Juizados Especiais	18	↓ -10,0%	154	↑ 3,4%
Tribunal	**136**	**↓ -2,9%**	**1.585**	**↑ 19,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.164	↑ 14,9%
Cedidos	15	↑ 36,4%
Requisitados	71	↓ -1,4%
Sem Vínculo Efetivo	534	↑ 1,5%
Terceirizados	323	↑ 1,3%
Estagiários	263	↓ -18,1%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	57	↓ -8,1%
Total Servidores	**2.397**	**↓ -4,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	5.493	↑ 11,1%	9.590	↑ 21,2%	4.686	↑ 0,5%	7.900	↑ 7,3%	7.183
1º Grau	432.702	↓ -0,7%	93.477	↓ -26,0%	122.589	↑ 11,0%	145.632	↑ 12,2%	380.547
Turmas Recursais	2.033	↑ 44,5%	2.761	↓ -3,2%	1.679	↓ -19,9%	1.837	↓ -17,4%	2.957
Juizados Especiais	55.772	↑ 6,6%	38.895	↑ 15,6%	32.572	↑ 6,4%	36.709	↑ 5,6%	57.958
Total	**496.000**	**↑ 0,3%**	**144.723**	**↓ -15,2%**	**161.526**	**↑ 9,3%**	**192.078**	**↑ 10,3%**	**448.645**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	82,4%	↓ Δ-10,68	47,6%	↑ Δ4,90	não se aplica	
1º Grau	155,8%	↑ Δ52,96	72,3%	↓ Δ-4,58	72,5%	72,1%
Turmas Recursais	66,5%	↓ Δ-11,51	61,7%	↑ Δ13,94	não se aplica	
Juizados Especiais	94,4%	↓ Δ-8,93	61,2%	↑ Δ1,64	61,2%	61,7%
TJAL	**132,7%**	**↑ Δ30,66**	**70,0%**	**↓ Δ-3,79**	**69,9%**	**71,6%**

IndicadoresporMagistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2ºGrau	639	↑ 21,2%	1.188	↑ 9,5%	312	↑ 0,5%	527	↑ 7,3%
1ºGrau	852	↓ -27,4%	5.099	↓ -6,1%	1.168	↑ 11,0%	1.387	↑ 12,2%
TurmasRecursais	251	↓ -12,0%	453	↑ 3,2%	153	↓ -27,1%	167	↓ -24,9%
JuizadosEspeciais	1.813	↑ 30,7%	5.423	↑ 22,5%	1.810	↑ 18,2%	2.039	↑ 17,4%
TJAL	**988**	**↓ -14,4%**	**4.822**	**↓ -0,7%**	**1.188**	**↑ 12,5%**	**1.412**	**↑ 13,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	28	↓ -24,6%	51	↓ -31,8%	23	↓ -33,2%
1º Grau	83	↓ -35,8%	498	↓ -17,0%	136	↓ -0,8%
Turmas Recursais	276	↓ -12,8%	499	↑ 2,2%	184	↓ -25,7%
Juizados Especiais	212	↑ 13,8%	634	↑ 6,7%	238	↑ 2,2%
TJAL - Área Jud.	**85**	**↓ -30,6%**	**414**	**↓ -19,4%**	**121**	**↓ -7,9%**
TJAL - Total Serv.	**77**	**↓ -24,2%**	**374**	**↓ -12,0%**	**110**	**↑ 0,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Despesa



Despesa Total
R$ 194.895.573 (1,86% PIB)
↑ Δ 1,1% > 2012



Bens/Serviços
R$ 2.720.346
↓ Δ -28,5% < 2012



Recursos Humanos
R$ 179.583.755
↓ Δ 0,0% < 2012



Informática
R$ 10.321.368
↑ Δ 11,1% > 2012



Ativos
R$ 178.908.038
↑ Δ 6,4% > 2012



Inativos
R$ 4.979.107
↑ Δ 23,7% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -12,5%	96	↓ -6,8%
1º Grau	44	↓ -20,0%	673	↓ -2,0%
Turmas Recursais	3	↓ -25,0%	9	0,0%
Juizados Especiais	15	0,0%	127	↓ -3,1%
Tribunal	**69**	**↓ -15,9%**	**905**	**↓ -2,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	879	↓ -1,0%
Cedidos	12	↓ -25,0%
Requisitados	326	↑ 0,6%
Sem Vínculo Efetivo	91	↑ 9,6%
Terceirizados	215	↑ 9,1%
Estagiários	404	↓ -2,7%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	0	
Total Servidores	**1.903**	**↑ 0,6%**

MovimentaçãoProcessual

	Estoque	Δ(+/-)	CasosNovos	Δ(+/-)	Julgados	Δ(+/-)	Baixados	Δ(+/-)	SaldoEstimado
2ºGrau	1.569	↑ 16,7%	2.936	↓ -2,4%	4.052	↓ -12,1%	2.890	↑ 3,4%	1.615
1ºGrau	45.547	↓ -9,9%	42.344	↑ 1,8%	30.234	↑ 2,2%	52.484	↑ 12,9%	35.407
TurmasRecursais	863	↑ 185,8%	3.696	↑ 93,6%	3.444	↑ 89,9%	2.455	↑ 82,1%	2.104
JuizadosEspeciais	37.399	↓ -23,8%	40.533	↑ 46,6%	43.907	↑ 35,7%	54.716	↑ 44,4%	23.216
Total	**85.378**	**↓ -15,7%**	**89.509**	**↑ 20,7%**	**81.637**	**↑ 19,4%**	**112.545**	**↑ 27,1%**	**62.342**

IndicadoresdeProdutividade

	Baixados/Cn	Δ(+/-)	TaxaCongest.	Δ(+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2ºGrau	98,4%	↑ Δ 5,58	35,8%	Δ 0	não se aplica	
1ºGrau	123,9%	↑ Δ 12,15	40,3%	↓ Δ -9,26	38,9%	43,3%
TurmasRecursais	66,4%	↓ Δ -4,19	46,2%	↑ Δ 7,12	não se aplica	
JuizadosEspeciais	135,0%	↓ Δ -2,07	29,8%	↓ Δ -20,83	27,9%	35,0%
TJAP	**125,7%**	**↑ Δ 6,35**	**35,6%**	**↓ Δ -13,89**	**33,6%**	**39,8%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	419	↑ 11,5%	747	↑ 20,9%	579	↑ 0,5%	413	↑ 18,2%
1º Grau	796	↑ 37,5%	2.005	↑ 19,3%	687	↑ 27,8%	1.193	↑ 41,1%
Turmas Recursais	1.232	↑ 158,1%	1.523	↑ 166,9%	1.148	↑ 153,1%	818	↑ 142,8%
Juizados Especiais	2.503	↑ 49,9%	5.199	↑ 1,6%	2.927	↑ 35,7%	3.648	↑ 44,4%
TJAP	**1.148**	**↑ 52,3%**	**2.551**	**↑ 18,6%**	**1.183**	**↑ 41,9%**	**1.631**	**↑ 51,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	31	↑ 4,7%	54	↑ 13,5%	30	↑ 11,0%
1º Grau	52	↑ 12,3%	131	↓ -2,5%	78	↑ 15,3%
Turmas Recursais	411	↑ 93,6%	508	↑ 100,2%	273	↑ 82,1%
Juizados Especiais	296	↑ 54,6%	614	↑ 4,8%	431	↑ 48,9%
TJAP - Área Jud.	**88**	**↑ 31,7%**	**194**	**↑ 2,5%**	**124**	**↑ 30,7%**
TJAP - Total Serv.	**62**	**↑ 27,6%**	**137**	**↓ -0,6%**	**88**	**↑ 26,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Despesa



Despesa Total
R$ 498.871.481 (0,66% PIB)
↑ Δ 7,7% > 2012



Bens/Serviços
R$ 36.756.322
↑ Δ 22,6% > 2012



Recursos Humanos
R$ 468.222.998
↑ Δ 6,7% > 2012



Informática
R$ 25.606.891
↑ Δ 15,6% > 2012



Ativos
R$ 366.077.127
↑ Δ 16,0% > 2012



Inativos
R$ 88.870.845
↓ Δ -18,9% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	19	0,0%	286	↓ -8,6%
1º Grau	99	↓ -1,0%	631	↑ 0,3%
Turmas Recursais	9	0,0%	21	↑ 10,5%
Juizados Especiais	29	↓ -14,7%	154	↑ 14,9%
Tribunal	**141**	**↓ -2,8%**	**1.092**	**↓ -0,3%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.361	↓ -0,6%
Cedidos	9	↓ -18,2%
Requisitados	184	↓ -1,1%
Sem Vínculo Efetivo	146	↑ 12,3%
Terceirizados	172	↑ 10,3%
Estagiários	730	↑ 15,0%
Juízes Leigos	2	0,0%
Conciliadores	0	
Total Servidores	**2.586**	**↑ 4,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	22.579	↑ 77,6%	22.270	↑ 57,8%	26.600	↑ 140,9%	16.631	↑ 291,8%	28.218
1º Grau	648.797	↑ 0,7%	146.798	↓ -21,6%	140.892	↓ -3,1%	219.858	↑ 20,5%	575.737
Turmas Recursais	3.403	↑ 109,8%	4.611	↑ 22,7%	4.715	↑ 37,6%	4.845	↑ 145,2%	3.169
Juizados Especiais	36.813	↑ 15,7%	52.372	↑ 17,8%	40.895	↑ 0,0%	59.488	↓ -7,1%	29.697
Total	**711.592**	**↑ 3,1%**	**226.051**	**↓ -9,4%**	**213.102**	**↑ 6,1%**	**300.822**	**↑ 19,0%**	**636.821**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	74,7%	↑ Δ 44,60	62,9%	↓ Δ -21,26	não se aplica	
1º Grau	149,8%	↑ Δ 52,24	72,4%	↓ Δ -5,68	53,8%	78,5%
Turmas Recursais	105,1%	↑ Δ 52,48	39,5%	↓ Δ -23,72	não se aplica	
Juizados Especiais	113,6%	↓ Δ -30,47	33,3%	↑ Δ 17,27	30,5%	52,8%
TJAM	**133,1%**	**↑ Δ 31,74**	**67,9%**	**↓ Δ -5,18**	**47,2%**	**78,1%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.172	↑ 57,8%	2.622	↑ 73,7%	1.400	↑ 140,9%	875	↑ 291,8%
1º Grau	1.356	↓ -21,2%	8.147	↓ -2,8%	1.423	↓ -2,1%	2.221	↑ 21,7%
Turmas Recursais	512	↑ 22,7%	890	↑ 44,2%	524	↑ 37,6%	538	↑ 145,2%
Juizados Especiais	1.730	↑ 37,0%	3.136	↑ 37,8%	1.410	↑ 17,3%	2.051	↑ 8,9%
TJAM	**1.499**	**↓ -6,7%**	**6.775**	**↑ 3,4%**	**1.511**	**↑ 9,2%**	**2.133**	**↑ 22,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	78	↑ 72,7%	174	↑ 90,0%	58	↑ 328,8%
1º Grau	213	↓ -22,3%	1.278	↓ -4,1%	348	↑ 20,1%
Turmas Recursais	220	↑ 11,0%	382	↑ 30,4%	231	↑ 121,8%
Juizados Especiais	326	↑ 1,7%	591	↑ 2,3%	386	↓ -19,2%
TJAM - Área Jud.	**194**	**↓ -9,0%**	**875**	**↑ 0,9%**	**275**	**↑ 19,3%**
TJAM - Total Serv.	**126**	**↓ -9,7%**	**568**	**↑ 0,1%**	**179**	**↑ 18,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Despesa



Despesa Total
R$ 1.722.593.385 (0,92% PIB)
↑ Δ 5,4% > 2012



Bens/Serviços
R$ 333.956.987
↑ Δ 22,4% > 2012



Recursos Humanos
R$ 1.495.422.806
↓ Δ -6,6% < 2012



Informática
R$ 97.778.656
↑ Δ 31,5% > 2012



Ativos
R$ 1.398.496.229
↑ Δ 3,8% > 2012



Inativos
0 (0,0% DPE)

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	47	↑ 23,7%	662	↑ 24,2%
1º Grau	495	↓ -2,0%	4.963	↓ -46,7%
Turmas Recursais	15	↓ -40,0%	35	↑ 6,1%
Juizados Especiais	79	↑ 27,4%	2.053	↑
Tribunal	**636**	**↑ 1,0%**	**7.713**	**↓ -21,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	9.321	↓ -1,9%
Cedidos	31	↓ -8,8%
Requisitados	89	↓ -6,3%
Sem Vínculo Efetivo	389	↑ 4,3%
Terceirizados	1.103	
Estagiários	1.979	↓ -0,2%
Juízes Leigos	185	↓ -6,6%
Conciliadores	259	↓ -30,9%
Total Servidores	**13.294**	**↑ 6,4%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	24.365	-7,8%	36.059	-14,1%	48.696	22,4%	45.623	12,2%	14.801
1º Grau	1.614.753	35,7%	536.518	5,4%	270.689	-10,5%	306.870	-9,6%	1.844.401
Turmas Recursais	3.982	68,2%	3.728	-68,7%	28.165	361,0%	1	-100,0%	7.709
Juizados Especiais	218.921	-1,9%	217.815	31,6%	206.608	17,7%	228.066	5,5%	208.670
Total	**1.862.021**	**29,2%**	**794.120**	**9,0%**	**554.158**	**5,8%**	**580.560**	**-4,1%**	**2.075.581**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	126,5%	Δ 29,67	24,5%	Δ -16,08	não se aplica	
1º Grau	57,2%	Δ -9,51	85,7%	Δ 5,72	81,8%	92,7%
Turmas Recursais	0,0%	Δ -77,57	100,0%	Δ 64,72	não se aplica	
Juizados Especiais	104,7%	Δ -25,87	47,8%	Δ 3,38	44,6%	65,9%
TJBA	**73,1%**	**Δ -10,03**	**78,1%**	**Δ 6,05**	**73,8%**	**90,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	767	-30,5%	1.926	-31,5%	1.036	-1,0%	971	-9,3%
1º Grau	904	5,3%	4.433	29,9%	547	-8,7%	620	-7,8%
Turmas Recursais	249	-47,8%	689	12,0%	1.878	668,3%		-100,0%
Juizados Especiais	2.270	2,8%	5.722	-10,8%	2.615	-7,6%	2.887	-17,2%
TJBA	**1.048**	**5,7%**	**4.320**	**21,3%**	**871**	**4,8%**	**913**	**-5,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	54	-30,8%	137	-31,7%	69	-9,6%
1º Grau	90	93,6%	442	139,0%	62	69,7%
Turmas Recursais	107	-70,5%	295	-36,6%		-100,0%
Juizados Especiais	87		220		111	
TJBA - Área Jud.	**86**	**36,7%**	**356**	**56,9%**	**75**	**22,8%**
TJBA - Total Serv.	**68**	**8,5%**	**281**	**24,5%**	**59**	**-2,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Despesa



Despesa Total
R$ 933.076.155 (0,91% PIB)
↑ Δ 3,5% > 2012



Bens/Serviços
R$ 105.072.189
↑ Δ 19,8% > 2012



Recursos Humanos
R$ 883.154.702
↑ Δ 8,2% > 2012



Informática
R$ 41.397.153
↑ Δ 84,8% > 2012



Ativos
R$ 728.943.480
↑ Δ 14,4% > 2012



Inativos
R$ 111.039.547
↓ Δ -18,5% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	43	↑ 4,9%	296	↓ -7,8%
1º Grau	307	↑ 18,1%	2.347	↓ -1,1%
Turmas Recursais	17	0,0%	22	0,0%
Juizados Especiais	37	↓ -5,1%	365	↑ 6,1%
Tribunal	**387**	**↑ 13,8%**	**3.008**	**↓ -1,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.137	↓ -0,3%
Cedidos	18	↓ -48,6%
Requisitados	160	↑ 7,4%
Sem Vínculo Efetivo	601	↑ 47,3%
Terceirizados	1.041	↑ 2,8%
Estagiários	500	0,0%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	41	2,5%
Total Servidores	**5.462**	**↑ 4,6%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	40.297	↑ 7,2%	29.091	↑ 41,6%	21.781	↓ -9,2%	28.416	↓ -11,6%	40.972
1º Grau	846.627	↑ 5,2%	244.561	↑ 0,1%	166.781	↓ -2,4%	307.391	↓ -2,3%	783.797
Turmas Recursais	10.334	↑ 3,7%	5.587	↑ 17,0%	7.071	↓ -11,8%	6.203	↓ -25,9%	9.718
Juizados Especiais	134.928	↑ 11,6%	90.903	↑ 4,9%	82.483	↓ -37,4%	76.940	↓ -2,2%	148.891
Total	**1.032.186**	**↑ 6,1%**	**370.142**	**↑ 3,9%**	**278.116**	**↓ -16,9%**	**418.950**	**↓ -3,5%**	**983.378**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	97,7%	↓ Δ -58,83	59,0%	↑ Δ 14,34	não se aplica	
1º Grau	125,7%	↓ Δ -3,15	71,8%	↑ Δ 1,84	69,9%	76,3%
Turmas Recursais	111,0%	↓ Δ -64,23	61,0%	↑ Δ 17,83	não se aplica	
Juizados Especiais	84,6%	↓ Δ -6,18	65,9%	↑ Δ 3,85	65,9%	66,5%
TJCE	**113,2%**	**↓ Δ -8,63**	**70,1%**	**↑ Δ 2,77**	**69,0%**	**76,0%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	677	↑ 35,0%	2.217	↑ 13,1%	507	↓ -13,4%	661	↓ -15,7%
1º Grau	734	↓ -16,4%	3.619	↓ -12,0%	543	↓ -17,3%	1.001	↓ -17,3%
Turmas Recursais	329	↑ 17,0%	974	↑ 4,6%	416	↓ -11,8%	365	↓ -25,9%
Juizados Especiais	2.448	↑ 10,7%	6.156	↑ 15,0%	2.229	↓ -34,0%	2.079	↑ 3,1%
TJCE	**906**	**↓ -9,3%**	**3.749**	**↓ -7,2%**	**719**	**↓ -27,0%**	**1.083**	**↓ -15,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	98	↑ 53,6%	322	↑ 28,7%	96	↓ -4,1%
1º Grau	96	-0,1%	473	↑ 5,1%	131	↓ -1,2%
Turmas Recursais	254	↑ 17,0%	753	↑ 4,6%	282	↓ -25,9%
Juizados Especiais	248	↓ -1,0%	624	↑ 2,8%	211	↓ -7,8%
TJCE - Área Jud.	**117**	**↑ 5,0%**	**482**	**↑ 7,5%**	**139**	**↓ -1,8%**
TJCE - Total Serv.	**90**	**↓ -2,4%**	**374**	**-0,1%**	**108**	**↓ -8,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Despesa



Despesa Total
R$ 1.814.485.943 (0,94% PIB)
↑ Δ 1,9% > 2012



Bens/Serviços
R$ 105.337.595
↓ Δ -36,6% < 2012



Recursos Humanos
R$ 1.709.148.348
↑ Δ 5,9% > 2012



Informática
R$ 61.559.317
↓ Δ -27,4% < 2012



Ativos
R$ 1.320.280.431
↑ Δ 5,4% > 2012



Inativos
R$ 284.347.197
↑ Δ 6,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	50	↑ 25,0%	1.099	↑ 5,2%
1º Grau	232	↑ 8,9%	3.553	↑ 6,1%
Turmas Recursais	18	↑ 5,9%	24	0,0%
Juizados Especiais	43	↓ -29,5%	468	↓ -21,3%
Tribunal	**334**	**↑ 3,4%**	**5.144**	**↑ 2,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	7.137	↑ 1,9%
Cedidos	194	↑ 16,2%
Requisitados	111	↓ -11,2%
Sem Vínculo Efetivo	37	0,0%
Terceirizados	987	↓ -44,4%
Estagiários	1.468	↑ 10,2%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	612	-22,0%
Total Servidores	**10.158**	**↓ -6,7%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	26.095	↑ 6,6%	40.774	↓ -33,4%	49.465	↓ -23,1%	45.747	↓ -23,3%	21.122
1º Grau	442.427	↓ -12,0%	209.352	↑ 0,8%	232.010	↑ 25,6%	287.922	↑ 12,7%	363.857
Turmas Recursais	2.541	↓ -31,9%	12.670	↑ 43,8%	12.436	↑ 28,0%	11.885	↑ 13,5%	3.326
Juizados Especiais	49.454	↑ 40,3%	132.256	↑ 14,0%	134.165	↑ 10,8%	123.430	↑ 21,9%	58.280
Total	**520.517**	↓ **-8,1%**	**395.052**	↑ **0,3%**	**428.076**	↑ **12,7%**	**468.984**	↑ **9,9%**	**446.585**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	112,2%	↑ Δ 14,82	31,6%	↑ Δ 1,14	não se aplica	
1º Grau	137,5%	↑ Δ 14,48	55,8%	↓ Δ -8,21	32,3%	81,2%
Turmas Recursais	93,8%	↓ Δ -25,04	21,9%	↑ Δ 5,33	não se aplica	
Juizados Especiais	93,3%	↑ Δ 6,10	32,1%	↓ Δ -1,02	30,4%	45,9%
TJDFT	**118,7%**	↑ **Δ 10,31**	**48,8%**	↓ **Δ -6,76**	**31,7%**	**79,1%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	815	↓ -46,7%	1.666	↓ -34,0%	989	↓ -38,5%	915	↓ -38,6%
1º Grau	807	↓ -8,1%	2.881	↓ -15,7%	1.000	↑ 15,3%	1.241	↑ 3,4%
Turmas Recursais	704	↑ 35,8%	1.020	↑ 23,2%	691	↑ 20,9%	660	↑ 7,2%
Juizados Especiais	3.004	↑ 62,1%	4.262	↑ 70,4%	3.120	↑ 57,2%	2.870	↑ 73,0%
TJDFT	**1.108**	↓ **-3,4%**	**2.854**	↓ **-7,4%**	**1.282**	↑ **9,0%**	**1.404**	↑ **6,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	37	↓ -36,7%	76	↓ -21,6%	42	↓ -27,0%
1º Grau	53	↓ -5,6%	188	↓ -13,4%	81	↑ 6,2%
Turmas Recursais	528	↑ 43,8%	765	↑ 30,4%	495	↑ 13,5%
Juizados Especiais	276	↑ 45,3%	392	↑ 52,7%	264	↑ 55,0%
TJDFT - Área Jud.	**72**	↓ **-2,6%**	**185**	↓ **-6,6%**	**91**	↑ **7,1%**
TJDFT - Total Serv.	**52**	↓ **-1,4%**	**134**	↓ **-5,5%**	**66**	↑ **8,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Despesa



Despesa Total
R$ 807.404.499 (0,71% PIB)
↑ Δ 12,0% > 2012



Bens/Serviços
R$ 168.552.250
↑ Δ 97,8% > 2012



Recursos Humanos
R$ 693.509.823
↑ Δ 7,3% > 2012



Informática
R$ 85.781.886
↑ Δ 439,9% > 2012



Ativos
R$ 657.368.016
↑ Δ 6,6% > 2012



Inativos
nd

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	23	↓ -8,0%	479	↓ -43,0%
1º Grau	203	↓ -11,4%	2.683	↑ 1,6%
Turmas Recursais	20	0,0%	35	↑ 775,0%
Juizados Especiais	58	↑ 26,1%	1.074	↓ -3,3%
Tribunal	**284**	**↓ -5,3%**	**3.538**	**↓ -8,0%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.244	↑ 1,4%
Cedidos	10	↓ -50,0%
Requisitados	45	↓ -25,0%
Sem Vínculo Efetivo	672	↑ 0,4%
Terceirizados	670	
Estagiários	1.611	↑ 13,8%
Juízes Leigos	36	↑ 9,1%
Conciliadores	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**6.268**	**↑ 15,7%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	39.769	-3,8%	24.650	-0,6%	24.025	-1,6%	25.530	2,8%	38.889
1º Grau	654.690	-13,3%	240.793	3,0%	198.255	3,2%	247.981	26,8%	647.502
Turmas Recursais	938	-94,1%	5.714	-71,1%	6.771	82,0%	5.942	75,5%	710
Juizados Especiais	161.958	-4,1%	62.344	-22,2%	87.794	-4,9%	90.812	37,0%	133.490
Total	**857.355**	**-12,7%**	**333.501**	**-7,0%**	**316.845**	**1,4%**	**370.265**	**27,7%**	**820.591**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	103,6%	Δ 3,39	60,4%	Δ -2,07	não se aplica	
1º Grau	103,0%	Δ 19,31	72,3%	Δ -7,92	67,6%	81,9%
Turmas Recursais	104,0%	Δ 86,89	10,7%	Δ -79,87	não se aplica	
Juizados Especiais	145,7%	Δ 62,94	59,5%	Δ -13,87	59,0%	67,6%
TJES	**111,0%**	**Δ 30,10**	**68,9%**	**Δ -9,45**	**65,4%**	**81,3%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.072	8,0%	3.246	9,2%	1.045	6,9%	1.110	11,7%
1º Grau	1.112	15,9%	4.412	1,6%	977	16,4%	1.222	43,0%
Turmas Recursais	286	-71,1%	376	-79,1%	339	82,0%	297	75,5%
Juizados Especiais	1.052	-37,8%	3.896	-28,7%	1.514	-24,6%	1.566	8,7%
TJES	**1.117**	**-2,0%**	**4.239**	**-6,2%**	**1.116**	**7,1%**	**1.304**	**34,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	51	74,5%	156	76,4%	53	80,4%
1º Grau	84	1,2%	334	-11,3%	92	24,9%
Turmas Recursais	163	-96,7%	215	-97,6%	170	-79,9%
Juizados Especiais	57	-18,8%	210	-7,0%	85	41,8%
TJES - Área Jud.	**90**	**0,8%**	**340**	**-3,5%**	**105**	**38,8%**
TJES - Total Serv.	**80**	**-8,3%**	**305**	**-12,2%**	**94**	**26,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Goiás

Despesa



Despesa Total
R$ 1.072.849.330 (0,83% PIB)
↑ Δ 8,7% > 2012



Bens/Serviços
R$ 285.367.242
↑ Δ 84,4% > 2012



Recursos Humanos
R$ 817.960.856
↓ Δ -1,8% < 2012



Informática
R$ 14.650.643
↑ Δ 16,2% > 2012



Ativos
R$ 554.575.899 ↓
Δ -10,3% < 2012



Inativos
R$ 208.552.618
↑ Δ 44,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	52	0,0%	735	↑ 3,1%
1º Grau	248	↑ 0,4%	3.199	↑ 4,1%
Turmas Recursais	64	↑ 1,6%	16	↑
Juizados Especiais	76	↑ 1,3%	534	↓ -44,3%
Tribunal	**350**	↓ **-1,4%**	**4.484**	↓ **-5,5%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	4.024	↓ -4,3%
Cedidos	38	↓ -15,6%
Requisitados	207	↑ 3,5%
Sem Vínculo Efetivo	1.114	↓ -29,4%
Terceirizados	1.291	↑ 51,9%
Estagiários	1.875	↑ 30,3%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	93	675,0%
Total Servidores	**8.566**	↑ **3,9%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	14.641	↑ 51,6%	72.309	↓ -1,7%	53.839	↓ -0,8%	71.488	↑ 7,0%	15.462
1º Grau	1.132.649	↓ -3,5%	385.656	↓ -0,3%	428.196	↑ 3,6%	478.366	↑ 7,3%	1.039.939
Turmas Recursais	1.433	↑ 6,3%	2.618	↓ -12,2%	1.743	↑ 41,4%	3.195	↑ 0,5%	856
Juizados Especiais	159.689	↑ 43,7%	154.900	↑ 263,3%	88.125	↑ 53,4%	171.484	↑ 3,9%	143.105
Total	**1.308.412**	**↑ 0,9%**	**615.483**	**↑ 21,7%**	**571.903**	**↑ 8,7%**	**724.533**	**↑ 6,4%**	**1.199.362**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	98,9%	↑ Δ 8,09	17,8%	↓ Δ -1,97	não se aplica	
1º Grau	124,0%	↑ Δ 8,76	68,5%	↓ Δ -2,95	60,4%	81,1%
Turmas Recursais	122,0%	↑ Δ 15,40	21,1%	↓ Δ -5,43	não se aplica	
Juizados Especiais	110,7%	↓ Δ -276,27	45,5%	↑ Δ 52,81	43,1%	61,0%
TJGO	**117,7%**	**↓ Δ -16,84**	**62,3%**	**↑ Δ 0,11**	**56,4%**	**79,7%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.391	↓ -1,7%	2.191	↑ 0,2%	1.035	↓ -0,8%	1.375	↑ 7,0%
1º Grau	1.470	↑ 1,0%	6.246	↓ -2,6%	1.727	↑ 3,2%	1.929	↑ 6,9%
Turmas Recursais	41	↓ -13,5%	66	↓ -7,5%	27	↑ 39,2%	50	↓ -1,1%
Juizados Especiais	2.003	↑ 279,8%	4.673	↑ 86,3%	1.160	↑ 51,4%	2.256	↑ 2,6%
TJGO	**1.690**	**↑ 26,1%**	**5.778**	**↑ 8,5%**	**1.634**	**↑ 10,3%**	**2.070**	**↑ 7,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	98	↓ -4,7%	155	↓ -2,8%	97	↑ 3,8%
1º Grau	114	↓ -2,7%	484	↓ -6,1%	150	↑ 3,0%
Turmas Recursais	164		263		200	
Juizados Especiais	285	↑ 590,4%	665	↑ 238,7%	321	↑ 86,5%
TJGO - Área Jud.	**132**	**↑ 31,6%**	**451**	**↑ 13,1%**	**162**	**↑ 12,6%**
TJGO - Total Serv.	**111**	**↑ 39,2%**	**381**	**↑ 19,7%**	**137**	**↑ 19,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Despesa



Despesa Total
R$ 831.737.327 (1,36% PIB)
↑ Δ 21,6% > 2012



Bens/Serviços
R$ 178.955.157
↑ Δ 20,6% > 2012



Recursos Humanos
R$ 654.257.372
↑ Δ 22,3% > 2012



Informática
R$ 12.482.246
↓ Δ -16,4% < 2012



Ativos
R$ 612.847.425
↑ Δ 18,3% > 2012



Inativos
0 (0,0% DPE)

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	27	↑ 3,8%	579	↑ 28,4%
1º Grau	186	↓ -8,8%	2.465	↓ -16,5%
Turmas Recursais	23	↑ 27,8%	77	↑ 126,5%
Juizados Especiais	50	↑ 92,3%	515	↑ 16,5%
Tribunal	**236**	**↓ -7,1%**	**3.636**	**↓ -6,2%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	4.008	↑ 4,9%
Cedidos	50	↑ 35,1%
Requisitados	503	↑ 25,8%
Sem Vínculo Efetivo	926	↑ 1,2%
Terceirizados	1.382	↑ 23,8%
Estagiários	36	↓ -80,7%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	33	22,2%
Total Servidores	**6.838**	**↑ 6,4%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	9.489	↑ 54,5%	23.869	↑ 13,4%	20.817	↑ 25,5%	17.471	↓ -11,5%	15.887
1º Grau	253.040	↓ -36,8%	220.087	↑ 39,0%	107.906	↓ -31,9%	183.449	↑ 10,9%	289.678
Turmas Recursais	6.155	↑ 32,8%	21.597	↑ 98,3%	13.725	↓ -23,8%	10.794	↓ -26,0%	16.958
Juizados Especiais	39.039	↑ 26,6%	73.369	↑ 56,4%	30.998	↓ -47,4%	41.777	↓ -37,4%	70.631
Total	**307.723**	**↓ -30,4%**	**338.922**	**↑ 42,9%**	**173.446**	**↓ -31,2%**	**253.491**	**↓ -4,9%**	**393.154**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	73,2%	↓ Δ -20,53	47,6%	↑ Δ 20,19	não se aplica	
1º Grau	83,4%	↓ Δ -21,12	61,2%	↓ Δ -9,17	59,7%	76,0%
Turmas Recursais	50,0%	↓ Δ -83,90	61,1%	↑ Δ 55,01	não se aplica	
Juizados Especiais	56,9%	↓ Δ -85,26	62,8%	↑ Δ 48,65	62,2%	100,0%
TJMA	**74,8%**	**↓ Δ -37,54**	**60,8%**	**Δ 0**	**60,2%**	**77,0%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	884	↑ 9,2%	1.463	↑ 22,0%	771	↑ 20,8%	647	↓ -14,7%
1º Grau	1.162	↑ 62,5%	2.619	↓ -5,5%	580	↓ -25,3%	986	↑ 21,6%
Turmas Recursais	939	↑ 55,2%	1.248	↑ 18,9%	597	↓ -40,3%	469	↓ -42,1%
Juizados Especiais	1.460	↓ -10,6%	2.248	↓ -28,8%	620	↓ -72,7%	836	↓ -67,4%
TJMA	**1.418**	**↑ 63,5%**	**2.829**	**↑ 3,0%**	**735**	**↓ -25,9%**	**1.074**	**↑ 2,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	41	↓ -11,7%	68	↓ -1,3%	30	↓ -31,0%
1º Grau	88	↑ 77,4%	198	↑ 3,2%	74	↑ 32,7%
Turmas Recursais	280	↓ -12,4%	373	↓ -32,9%	140	↓ -67,3%
Juizados Especiais	142	↑ 47,5%	218	↑ 17,5%	81	↓ -46,3%
TJMA - Área Jud.	**92**	**↑ 62,0%**	**184**	**↑ 2,1%**	**70**	**↑ 1,5%**
TJMA - Total Serv.	**62**	**↑ 43,7%**	**124**	**↓ -9,4%**	**47**	**↓ -10,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Despesa



Despesa Total
R$ 791.820.050 (0,95% PIB)
↓ Δ -1,5% < 2012



Bens/Serviços
R$ 103.890.713
↓ Δ -9,6% < 2012



Recursos Humanos
R$ 687.923.918
↑ Δ 0,4% > 2012



Informática
R$ 24.645.827
↓ Δ -47,1% < 2012



Ativos
R$ 500.501.481
↑ Δ 0,6% > 2012



Inativos
R$ 101.507.750
↑ Δ 19,7% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	31	0,0%	165	↓ -2,4%
1º Grau	194	↑ 2,1%	2.232	↑ 4,7%
Turmas Recursais	4	↑ 33,3%	10	↑ 42,9%
Juizados Especiais	15	0,0%	239	↑ 18,9%
Tribunal	**244**	**↑ 2,1%**	**2.595**	**↑ 4,2%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.387	↑ 0,1%
Cedidos	12	↓ -66,7%
Requisitados	14	↓ -12,5%
Sem Vínculo Efetivo	911	↑ 3,3%
Terceirizados	894	↓ -2,3%
Estagiários	979	↑ 17,4%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	128	1,6%
Total Servidores	**6.301**	**↑ 3,0%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	34.093	↑ 13,5%	34.056	↑ 27,7%	35.880	↑ 14,3%	32.236	↑ 42,6%	35.913
1º Grau	734.952	↑ 1,1%	177.143	↑ 8,9%	151.288	↑ 12,1%	171.834	↑ 11,0%	740.261
Turmas Recursais	3.591	↓ -32,0%	21.421	↑ 95,3%	15.922	↑ 2,7%	13.125	↑ 3,7%	11.887
Juizados Especiais	154.144	↑ 32,7%	105.772	↑ 25,8%	134.048	↑ 59,1%	100.197	↑ 117,4%	159.719
Total	**926.780**	**↑ 5,5%**	**338.392**	**↑ 19,0%**	**337.138**	**↑ 26,7%**	**317.392**	**↑ 34,4%**	**947.780**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	94,7%	↑ Δ 9,87	52,7%	↓ Δ -7,43	não se aplica	
1º Grau	97,0%	↑ Δ 1,84	81,2%	↓ Δ -1,45	76,1%	88,0%
Turmas Recursais	61,3%	↓ Δ -54,12	47,5%	↑ Δ 25,42	não se aplica	
Juizados Especiais	94,7%	↑ Δ 39,93	61,5%	↓ Δ -15,53	61,1%	73,6%
TJMT	**93,8%**	**↑ Δ 10,76**	**74,9%**	**↓ Δ -4,78**	**71,2%**	**87,7%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.099	↑ 27,7%	2.436	↑ 18,6%	1.157	↑ 14,3%	1.040	↑ 42,6%
1º Grau	889	↑ 6,5%	4.797	↑ 0,8%	780	↑ 9,8%	886	↑ 8,7%
Turmas Recursais	5.355	↑ 46,5%	6.551	↑ 10,8%	3.981	↓ -23,0%	3.281	↓ -22,2%
Juizados Especiais	7.036	↑ 25,8%	17.392	↑ 29,5%	8.937	↑ 59,1%	6.680	↑ 117,4%
TJMT	**1.367**	**↑ 16,6%**	**5.300**	**↑ 6,7%**	**1.382**	**↑ 24,1%**	**1.301**	**↑ 31,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	206	↑ 30,8%	458	↑ 21,5%	195	↑ 46,1%
1º Grau	77	↑ 3,9%	417	↓ -1,6%	77	↑ 6,1%
Turmas Recursais	2.142	↑ 36,7%	2.620	↑ 3,4%	1.313	↓ -27,4%
Juizados Especiais	442	↑ 5,8%	1.092	↑ 8,9%	419	↑ 82,8%
TJMT - Área Jud.	**128**	**↑ 14,2%**	**498**	**↑ 4,6%**	**122**	**↑ 29,0%**
TJMT - Total Serv.	**78**	**↑ 17,5%**	**301**	**↑ 7,6%**	**74**	**↑ 32,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Despesa



Despesa Total
R$ 554.526.530 (0,96% PIB)
↑ Δ 15,2% > 2012



Bens/Serviços
R$ 78.792.105
↑ Δ 38,8% > 2012



Recursos Humanos
R$ 446.395.464
↑ Δ 8,8% > 2012



Informática
R$ 26.641.669
↑ Δ 25,4% > 2012



Ativos
R$ 392.871.718
↑ Δ 6,6% > 2012



Inativos
0 (0,0% DPE)

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	30	0,0%	294	↑ 8,9%
1º Grau	143	↓ -2,1%	1.716	↑ 1,1%
Turmas Recursais	9	0,0%	16	0,0%
Juizados Especiais	68	↓ -1,4%	226	↓ -19,6%
Tribunal	**186**	**↓ -2,6%**	**2.252**	**↓ -0,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.094	↑ 3,4%
Cedidos	15	↑ 114,3%
Requisitados	53	↑ 3,9%
Sem Vínculo Efetivo	160	↓ -11,6%
Terceirizados	525	↑ 6,9%
Estagiários	672	↑ 9,6%
Juízes Leigos	108	↑ 13,7%
Conciliadores	132	0,0%
Total Servidores	**4.729**	**↑ 4,0%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	12.200	↑ 60,5%	37.263	↓ -10,2%	34.356	↓ -13,3%	38.509	↓ -2,8%	10.954
1º Grau	465.960	↓ -2,0%	183.833	↓ -4,0%	167.803	↓ -7,0%	184.412	↓ -31,4%	465.381
Turmas Recursais	1.683	↑ 40,3%	8.225	↑ 28,9%	6.548	↑ 36,0%	5.984	↑ 1,6%	3.924
Juizados Especiais	34.354	↑ 6,3%	66.387	↑ 1,3%	77.122	↑ 2,2%	73.419	↓ -15,2%	27.322
Total	**514.197**	**↓ -0,4%**	**295.708**	**↓ -3,0%**	**285.829**	**↓ -4,8%**	**302.324**	**↓ -24,6%**	**507.581**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	103,3%	↑ Δ 7,92	22,1%	↑ Δ 2,80	não se aplica	
1º Grau	100,3%	↓ Δ -40,03	71,6%	↑ Δ 11,92	57,0%	83,9%
Turmas Recursais	72,8%	↓ Δ -19,56	39,6%	↑ Δ 17,31	não se aplica	
Juizados Especiais	110,6%	↓ Δ -21,48	27,1%	↑ Δ 15,57	23,3%	36,1%
TJMS	**102,2%**	**↓ Δ -29,21**	**62,7%**	**↑ Δ 11,47**	**50,5%**	**80,2%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.242	↓ -10,2%	2.041	↑ 3,6%	1.145	↓ -13,3%	1.284	↓ -2,8%
1º Grau	1.072	↓ -1,6%	4.585	↓ -0,6%	1.173	↓ -5,1%	1.290	↓ -29,9%
Turmas Recursais	914	↑ 28,9%	1.232	↑ 16,0%	728	↑ 36,0%	665	↑ 1,6%
Juizados Especiais	877	↑ 6,3%	1.482	↑ 4,4%	1.134	↑ 3,7%	1.080	↓ -13,9%
TJMS	**1.390**	**↑ 0,6%**	**4.456**	**↑ 1,3%**	**1.537**	**↓ -2,3%**	**1.625**	**↓ -22,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	127	↓ -17,6%	208	↓ -4,9%	131	↓ -10,7%
1º Grau	89	↓ -4,7%	382	↓ -3,6%	107	↓ -32,1%
Turmas Recursais	514	↑ 28,9%	693	↑ 16,0%	374	↑ 1,6%
Juizados Especiais	264	↑ 30,3%	446	↑ 28,0%	325	↑ 5,5%
TJMS - Área Jud.	**115**	**↓ -1,5%**	**368**	**↓ -0,8%**	**134**	**↓ -24,1%**
TJMS - Total Serv.	**79**	**↓ -4,3%**	**252**	**↓ -3,6%**	**92**	**↓ -26,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Despesa



Despesa Total
R$ 3.633.001.295 (0,81% PIB)
↑ Δ 8,1% > 2012



Bens/Serviços
R$ 280.982.481
↑ Δ 35,8% > 2012



Recursos Humanos
R$ 3.352.018.814
↑ Δ 6,2% > 2012



Informática
R$ 73.978.195
↓ Δ -2,4% < 2012



Ativos
R$ 2.439.066.956
↑ Δ 6,5% > 2012



Inativos
R$ 672.202.584
↑ Δ 4,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	128	↑ 0,8%	1.672	↑ 3,7%
1º Grau	794	↑ 9,2%	10.920	↑ 1,1%
Turmas Recursais	308	↓ -0,6%	19	↑ 26,7%
Juizados Especiais	441	↑ 12,5%	1.301	↑ 2,8%
Tribunal	**1.068**	**↑ 8,0%**	**13.912**	**↑ 1,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	13.911	↑ 0,9%
Cedidos	138	↓ -64,2%
Requisitados	956	↓ -7,4%
Sem Vínculo Efetivo	1.093	↑ 1,5%
Terceirizados	5.370	↓ -5,8%
Estagiários	3.320	↓ -7,4%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	453	↓ -22,7%
Total Servidores	**24.965**	**↓ -1,6%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	225.993	↑ 12,9%	235.653	↑ 5,5%	262.604	↑ 6,6%	206.006	↑ 3,5%	255.640
1º Grau	3.183.445	↑ 6,3%	1.235.224	↑ 6,1%	853.708	↑ 5,8%	988.993	↑ 2,5%	3.429.676
Turmas Recursais	31.737	↑ 18,3%	43.887	↓ -4,2%	43.940	↑ 0,8%	43.773	↑ 6,9%	31.851
Juizados Especiais	357.579	↑ 0,8%	437.094	↑ 0,6%	410.743	↓ -1,0%	414.992	↓ -1,4%	379.681
Total	**3.798.754**	**↑ 6,2%**	**1.951.858**	**↑ 4,5%**	**1.570.995**	**↑ 3,9%**	**1.653.764**	**↑ 1,8%**	**4.096.848**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	87,4%	↓ Δ -1,66	55,4%	↑ Δ 2,37	não se aplica	
1º Grau	80,1%	↓ Δ -2,81	77,6%	↑ Δ 0,80	73,7%	84,1%
Turmas Recursais	99,7%	↑ Δ 10,38	42,1%	↓ Δ -1,52	não se aplica	
Juizados Especiais	94,9%	↓ Δ -1,91	47,8%	↑ Δ 1,10	45,3%	56,0%
TJMG	**84,7%**	**↓ Δ -2,30**	**71,2%**	**↑ Δ 1,09**	**68,6%**	**81,3%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.841	↑ 4,6%	4.042	↑ 7,5%	2.052	↑ 5,7%	1.609	↑ 2,7%
1º Grau	1.363	↓ -3,0%	5.800	↓ -2,6%	1.075	↓ -3,2%	1.246	↓ -6,1%
Turmas Recursais	142	↓ -3,6%	295	↑ 4,0%	143	↑ 1,4%	142	↑ 7,6%
Juizados Especiais	898	↓ -10,1%	1.858	↓ -10,1%	931	↓ -12,0%	941	↓ -12,3%
TJMG	**1.646**	**↓ -3,2%**	**5.649**	**↓ -2,0%**	**1.471**	**↓ -3,8%**	**1.548**	**↓ -5,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	141	↑ 1,7%	309	↑ 4,6%	123	-0,2%
1º Grau	99	↑ 4,9%	422	↑ 5,3%	91	↑ 1,5%
Turmas Recursais	2.310	↓ -24,4%	4.788	↓ -18,4%	2.304	↓ -15,6%
Juizados Especiais	304	↓ -1,6%	630	↓ -1,7%	319	↓ -4,1%
TJMG - Área Jud.	**126**	**↑ 2,9%**	**434**	**↑ 4,2%**	**119**	**0,2%**
TJMG - Total Serv.	**111**	**↑ 2,4%**	**381**	**↑ 3,7%**	**105**	**-0,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Despesa



Despesa Total
R$ 767.267.656 (0,74% PIB)
↑ Δ 9,9% > 2012



Bens/Serviços
R$ 71.830.461
↓ Δ -15,9% < 2012



Recursos Humanos
R$ 695.437.195
↑ Δ 17,6% > 2012



Informática
R$ 21.933.327
↓ Δ -14,2% < 2012



Ativos
R$ 585.539.833
↑ Δ 21,9% > 2012



Inativos
R$ 78.764.090
↓ Δ -32,4% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	29	0,0%	444	↑ 6,5%
1º Grau	321	↑ 8,4%	2.371	↑ 4,4%
Turmas Recursais	11	↑ 10,0%	14	↑ 366,7%
Juizados Especiais	54	↑ 5,9%	378	↑ 3,6%
Tribunal	**375**	**↑ 8,1%**	**3.072**	**↑ 4,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.206	↑ 11,4%
Cedidos	37	↑ 42,3%
Requisitados	1.045	↑ 146,5%
Sem Vínculo Efetivo	500	↑ 5,3%
Terceirizados	753	↑ 15,5%
Estagiários	823	↑ 49,6%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	37	↓ -58,9%
Total Servidores	**6.327**	**↑ 25,4%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	14.292	↑ 23,5%	13.480	↑ 2,6%	20.981	↓ -9,8%	12.978	↓ -16,7%	14.794
1º Grau	667.245	↑ 9,8%	219.204	↓ -16,2%	437.609	↑ 84,6%	312.616	↑ 3,3%	573.833
Turmas Recursais	1.400	↓ -53,5%	6.193	↑ 163,9%	7.939	↑ 679,9%	2.785	↑ 155,5%	4.808
Juizados Especiais	52.403	↓ -12,7%	51.712	↑ 0,8%	48.051	↓ -3,5%	51.245	↑ 4,5%	52.870
Total	**735.340**	**↑ 7,8%**	**290.589**	**↓ -11,5%**	**514.580**	**↑ 65,4%**	**379.624**	**↑ 3,1%**	**646.305**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	96,3%	↓ Δ -22,24	53,3%	↑ Δ 16,29	não se aplica	
1º Grau	142,6%	↑ Δ 26,95	64,7%	↓ Δ -0,46	57,7%	75,1%
Turmas Recursais	45,0%	↓ Δ -1,47	63,3%	↓ Δ -16,33	não se aplica	
Juizados Especiais	99,1%	↑ Δ 3,52	50,8%	↓ Δ -5,17	51,1%	49,1%
TJPA	**130,6%**	**↑ Δ 18,49**	**63,0%**	**↓ Δ -0,56**	**56,7%**	**74,0%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	465	↑ 2,6%	1.189	↑ 9,0%	723	↓ -9,8%	448	↓ -16,7%
1º Grau	579	↓ -23,1%	2.808	↓ -6,0%	1.363	↑ 70,3%	974	↓ -4,7%
Turmas Recursais	563	↑ 139,9%	720	↑ 30,9%	722	↑ 609,0%	253	↑ 132,3%
Juizados Especiais	830	↓ -6,6%	1.960	↓ -12,2%	890	↓ -8,9%	949	↓ -1,3%
TJPA	**668**	**↓ -18,3%**	**2.799**	**↓ -6,2%**	**1.372**	**↑ 53,1%**	**1.012**	**↓ -4,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	30	↓ -3,7%	78	↑ 2,4%	29	↓ -21,8%
1º Grau	78	↓ -20,1%	380	↓ -2,4%	132	↓ -1,1%
Turmas Recursais	442	↓ -43,5%	565	↓ -69,1%	199	↓ -45,2%
Juizados Especiais	119	↓ -4,5%	280	↓ -10,2%	136	↑ 0,9%
TJPA - Área Jud.	**82**	**↓ -15,8%**	**342**	**↓ -3,3%**	**124**	**↓ -1,7%**
TJPA - Total Serv.	**53**	**↓ -29,7%**	**223**	**↓ -19,3%**	**81**	**↓ -18,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Despesa



Despesa Total
R$ 477.094.037 (1,15% PIB)
↑ Δ 2,6% > 2012



Bens/Serviços
R$ 19.226.115
↓ Δ -46,0% < 2012



Recursos Humanos
R$ 444.395.793
↑ Δ 6,8% > 2012



Informática
R$ 22.155.925
↓ Δ -12,9% < 2012



Ativos
R$ 426.912.613
↑ Δ 7,1% > 2012



Inativos
0 (0,0% DPE)

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	19	0,0%	336	↑ 13,9%
1º Grau	215	↓ -7,7%	2.733	↑ 18,0%
Turmas Recursais	61	↑ 13,0%	17	↑ 6,3%
Juizados Especiais	46	↑ 21,1%	201	↑ 37,7%
Tribunal	**256**	**↓ -4,5%**	**3.287**	**↑ 18,5%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.052	↑ 6,0%
Cedidos	31	↓ -13,9%
Requisitados	744	↑ 2,9%
Sem Vínculo Efetivo	353	↑ 1,7%
Terceirizados	318	↑ 2,6%
Estagiários	418	↑ 23,3%
Juízes Leigos	23	↓ -14,8%
Conciliadores	0	
Total Servidores	**4.877**	**↑ 6,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	13.175	↑ 117,0%	22.510	↓ -1,3%	13.900	↑ 23,1%	14.796	↓ -11,6%	20.889
1º Grau	357.634	↓ -16,5%	153.075	↓ -8,8%	117.910	↓ -13,5%	173.344	↑ 28,8%	337.365
Turmas Recursais	15.967	↓ -12,1%	16.473	↓ -20,9%	14.575	↑ 26,4%	14.436	↓ -5,6%	18.004
Juizados Especiais	92.077	↑ 0,3%	56.733	↓ -26,7%	54.303	↓ -18,5%	85.871	↑ 37,8%	62.939
Total	**478.853**	**↓ -12,0%**	**248.791**	**↓ -13,9%**	**200.688**	**↓ -11,1%**	**288.447**	**↑ 26,0%**	**439.197**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	65,7%	↓ Δ -7,71	58,5%	↑ Δ 16,54	não se aplica	
1º Grau	113,2%	↑ Δ 33,02	66,1%	↓ Δ -11,36	60,3%	85,0%
Turmas Recursais	87,6%	↑ Δ 14,15	55,5%	↓ Δ -5,26	não se aplica	
Juizados Especiais	151,4%	↑ Δ 70,89	42,3%	↓ Δ -20,88	41,9%	63,7%
TJPB	**115,9%**	**↑ Δ 36,67**	**60,4%**	**↓ Δ -12,16**	**55,3%**	**84,5%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.185	↓ -1,3%	2.117	↑ 15,1%	732	↑ 23,1%	779	↓ -11,6%
1º Grau	684	↓ -2,7%	2.396	↓ -7,8%	548	↓ -6,3%	806	↑ 39,5%
Turmas Recursais	270	↓ -29,9%	532	↓ -26,8%	239	↑ 11,9%	237	↓ -16,5%
Juizados Especiais	1.233	↓ -39,5%	3.235	↓ -27,4%	1.181	↓ -32,7%	1.867	↑ 13,9%
TJPB	**948**	**↓ -10,8%**	**2.878**	**↓ -9,2%**	**784**	**↓ -6,9%**	**1.127**	**↑ 31,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	67	↓ -13,3%	120	↑ 1,1%	44	↓ -22,4%
1º Grau	54	↓ -23,9%	188	↓ -27,9%	63	↑ 9,1%
Turmas Recursais	969	↓ -25,5%	1.908	↓ -22,1%	849	↓ -11,2%
Juizados Especiais	282	↓ -46,8%	740	↓ -36,1%	427	↑ 0,1%
TJPB - Área Jud.	**74**	**↓ -28,1%**	**224**	**↓ -26,8%**	**88**	**↑ 6,3%**
TJPB - Total Serv.	**59**	**↓ -19,0%**	**179**	**↓ -17,6%**	**70**	**↑ 19,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Despesa



Despesa Total
R$ 1.602.385.145 (0,57% PIB)
↓ Δ -16,3% < 2012



Bens/Serviços
R$ 174.651.136
↓ Δ -57,0% < 2012



Recursos Humanos
R$ 1.427.734.009
↓ Δ -5,4% < 2012



Informática
R$ 39.882.523
↓ Δ -25,1% < 2012



Ativos
R$ 1.135.313.355
↑ Δ 3,1% > 2012



Inativos
R$ 172.837.920
↓ Δ -45,7% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	120	0,0%	1.313	↑ 18,2%
1º Grau	609	↑ 3,2%	4.551	↑ 7,2%
Turmas Recursais	12	↑ 33,3%	29	↑ 81,3%
Juizados Especiais	191	↑ 24,0%	1.222	↑ 15,1%
Tribunal	**809**	**↑ 4,0%**	**6.567**	**↑ 10,4%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	6.002	↑ 5,7%
Cedidos	5	↓ -16,7%
Requisitados	254	↓ -31,7%
Sem Vínculo Efetivo	1.717	↑ 13,5%
Terceirizados	2.459	↑ 35,7%
Estagiários	3.192	↑ 11,7%
Juízes Leigos	416	↑ 42,0%
Conciliadores	895	↑ 38,1%
Total Servidores	**14.930**	**↑ 13,4%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	139.336	↑ 10,4%	182.079	↑ 33,4%	136.188	↑ 12,0%	141.018	↑ 13,7%	180.397
1º Grau	2.530.253	↓ -8,2%	555.980	↑ 9,8%	555.991	↓ -1,7%	851.191	↑ 16,1%	2.235.042
Turmas Recursais	27.958	↑ 53,3%	42.893	↓ -4,3%	29.976	↓ -15,4%	30.299	↓ -14,0%	40.552
Juizados Especiais	434.188	↑ 6,8%	311.446	↑ 21,2%	315.850	↑ 2,0%	329.599	↑ 33,0%	416.035
Total	**3.131.735**	**↓ -5,3%**	**1.092.398**	**↑ 15,6%**	**1.038.005**	**↑ 0,6%**	**1.352.107**	**↑ 18,6%**	**2.872.026**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	77,4%	↓ Δ -13,44	56,1%	↑ Δ 3,35	não se aplica	
1º Grau	153,1%	↑ Δ 8,36	72,4%	↓ Δ -5,10	70,8%	74,5%
Turmas Recursais	70,6%	↓ Δ -8,00	57,2%	↑ Δ 13,13	não se aplica	
Juizados Especiais	105,8%	↑ Δ 9,35	55,8%	↓ Δ -6,85	55,4%	58,2%
TJPR	**123,8%**	**↑ Δ 3,08**	**68,0%**	**↓ Δ -5,18**	**66,7%**	**73,2%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.517	↑ 33,4%	3.012	↑ 20,5%	1.135	↑ 12,0%	1.175	↑ 13,7%
1º Grau	856	↑ 4,9%	5.246	↓ -9,3%	913	↓ -4,7%	1.398	↑ 12,5%
Turmas Recursais	3.574	↓ -28,2%	6.431	↓ -16,7%	2.498	↓ -36,6%	2.525	↓ -35,5%
Juizados Especiais	1.557	↑ 2,1%	4.013	↓ -9,4%	1.654	↓ -17,8%	1.726	↑ 7,2%
TJPR	**1.290**	**↑ 11,8%**	**5.439**	**↓ -5,2%**	**1.283**	**↓ -3,3%**	**1.671**	**↑ 14,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	139	↑ 12,9%	275	↑ 2,0%	107	↓ -3,8%
1º Grau	115	↑ 1,0%	702	↓ -12,7%	187	↑ 8,3%
Turmas Recursais	1.479	↓ -47,2%	2.661	↓ -38,7%	1.045	↓ -52,6%
Juizados Especiais	243	↑ 10,0%	627	↓ -2,4%	270	↑ 15,6%
TJPR - Área Jud.	**159**	**↑ 5,4%**	**670**	**↓ -10,7%**	**206**	**↑ 7,5%**
TJPR - Total Serv.	**131**	**↑ 10,3%**	**552**	**↓ -6,5%**	**170**	**↑ 12,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Despesa



Despesa Total
R$ 1.060.324.127 (0,87% PIB)
↑ Δ 13,0% > 2012



Bens/Serviços
R$ 115.774.287
↓ Δ -4,2% < 2012



Recursos Humanos
R$ 944.206.899
↑ Δ 16,0% > 2012



Informática
R$ 42.037.982
↑ Δ 28,7% > 2012



Ativos
R$ 888.204.916
↑ Δ 24,7% > 2012



Inativos
R$ 1.343.859
↓ Δ -35,4% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	42	0,0%	529	-3,1%
1º Grau	327	-9,4%	5.534	12,2%
Turmas Recursais	39	8,3%	10	66,7%
Juizados Especiais	59	-6,3%	599	15,0%
Tribunal	**420**	**-6,0%**	**6.672**	**11,1%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	6.672	12,9%
Cedidos	94	1,1%
Requisitados	1.078	-10,8%
Sem Vínculo Efetivo	238	-0,4%
Terceirizados	1.479	35,6%
Estagiários	701	14,0%
Juízes Leigos	64	0,0%
Conciliadores	250	-19,4%
Total Servidores	**10.388**	**11,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	43.501	↑ 8,5%	29.083	↑ 3,8%	31.202	↑ 19,3%	34.026	↑ 41,5%	38.558
1º Grau	1.913.913	↑ 0,1%	313.407	↓ -18,6%	453.369	↑ 59,5%	569.496	↑ 74,1%	1.657.824
Turmas Recursais	2.380	↑ 165,6%	8.983	↓ -8,3%	7.665	↓ -9,1%	6.990	↓ -15,9%	4.373
Juizados Especiais	142.235	↑ 4,1%	131.122	↓ -2,6%	129.600	↑ 26,8%	118.503	↑ 18,2%	154.854
Total	**2.102.029**	**↑ 0,6%**	**482.595**	**↓ -13,4%**	**621.836**	**↑ 47,7%**	**729.015**	**↑ 58,6%**	**1.855.609**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	117,0%	↑ Δ 31,18	53,1%	↓ Δ -11,57	não se aplica	
1º Grau	181,7%	↑ Δ 96,73	74,4%	↓ Δ -11,33	76,7%	72,9%
Turmas Recursais	77,8%	↓ Δ -7,03	38,5%	↑ Δ 16,21	não se aplica	
Juizados Especiais	90,4%	↑ Δ 15,84	56,6%	↓ Δ -6,36	53,7%	85,6%
TJPE	**151,1%**	**↑ Δ 68,57**	**71,8%**	**↓ Δ -10,84**	**71,7%**	**73,1%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	692	↑ 3,8%	2.131	↑ 7,8%	743	↑ 19,3%	810	↑ 41,5%
1º Grau	884	↓ -14,2%	6.870	↑ 7,2%	1.386	↑ 76,1%	1.742	↑ 92,2%
Turmas Recursais	230	↓ -15,3%	304	↓ -1,1%	197	↓ -16,1%	179	↓ -22,3%
Juizados Especiais	2.104	↑ 4,8%	4.692	↑ 7,2%	2.197	↑ 35,4%	2.009	↑ 26,2%
TJPE	**1.075**	**↓ -10,5%**	**6.249**	**↑ 4,1%**	**1.481**	**↑ 57,2%**	**1.736**	**↑ 68,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	55	↑ 7,1%	169	↑ 11,2%	64	↑ 46,1%
1º Grau	52	↓ -30,8%	406	↓ -13,5%	103	↑ 55,2%
Turmas Recursais	898	↓ -45,0%	1.185	↓ -35,7%	699	↓ -49,5%
Juizados Especiais	207	↓ -14,7%	462	↓ -12,7%	198	↑ 2,8%
TJPE - Área Jud.	**68**	**↓ -24,3%**	**393**	**↓ -12,0%**	**109**	**↑ 42,7%**
TJPE - Total Serv.	**57**	**↓ -22,6%**	**332**	**↓ -10,0%**	**92**	**↑ 45,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Despesa



Despesa Total
R$ 360.621.011 (1,26% PIB)
↑ Δ 26,1% > 2012



Bens/Serviços
R$ 39.287.256
↑ Δ 68,0% > 2012



Recursos Humanos
R$ 317.215.965
↑ Δ 11,1% > 2012



Informática
R$ 14.415.671
↑ Δ 269,6% > 2012



Ativos
R$ 293.202.739
↑ Δ 10,2% > 2012



Inativos
R$ 15.975.756
↓ Δ -1,7% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	19	↑ 11,8%	60	↓ -74,6%
1º Grau	127	↑ 28,3%	1.570	↑ 12,6%
Turmas Recursais	12	0,0%	13	0,0%
Juizados Especiais	20	↓ -16,7%	173	↓ -13,5%
Tribunal	**162**	**↑ 18,2%**	**1.816**	**↓ -1,5%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.772	↑ 9,0%
Cedidos	25	0,0%
Requisitados	87	↑ 55,4%
Sem Vínculo Efetivo	574	↑ 5,3%
Terceirizados	0	↓ -100,0%
Estagiários	110	↓ -15,4%
Juízes Leigos	64	↑ 10,3%
Conciliadores	64	↓ -3,0%
Total Servidores	**2.646**	**↑ 7,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	20.192	↑ 4,0%	8.955	↑ 5,8%	nd		8.202	↑ 6,0%	20.945
1º Grau	161.968	↑ 70,9%	70.104	↑ 43,0%	53.766	↑ 55,4%	39.658	↑ 41,9%	192.414
Turmas Recursais	4.033	↑ 20,7%	4.300	↑ 35,1%	2.003	↓ -7,5%	1.880	↑ 5,6%	6.453
Juizados Especiais	38.844	↑ 38,9%	34.282	↑ 25,5%	36.413	↑ 40,2%	39.211	↑ 104,5%	33.915
Total	**225.037**	**↑ 54,7%**	**117.641**	**↑ 33,7%**	**92.182**	**↑ 44,8%**	**88.951**	**↑ 57,1%**	**253.727**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	91,6%	↑ Δ 0,22	71,9%	↓ Δ -0,40	não se aplica	
1º Grau	56,6%	↓ Δ -0,44	82,9%	↑ Δ 2,35	79,0%	93,3%
Turmas Recursais	43,7%	↓ Δ -12,22	77,4%	↑ Δ 4,73	não se aplica	
Juizados Especiais	114,4%	↑ Δ 44,21	46,4%	↓ Δ -18,95	45,5%	56,9%
TJPI	**75,6%**	**↑ Δ 11,25**	**74,0%**	**↓ Δ -1,70**	**69,4%**	**90,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	471	↓ -5,3%	1.534	↓ -6,5%	nd		432	↓ -5,1%
1º Grau	514	↑ 9,2%	1.853	↑ 21,1%	423	↑ 21,1%	312	↑ 10,6%
Turmas Recursais	358	↑ 35,1%	701	↑ 26,5%	167	↓ -7,5%	157	↑ 5,6%
Juizados Especiais	1.603	↑ 52,9%	3.823	↑ 59,6%	1.821	↑ 68,2%	1.961	↑ 145,4%
TJPI	**682**	**↑ 12,1%**	**2.157**	**↑ 21,3%**	**569**	**↑ 22,4%**	**549**	**↑ 32,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	149	↑ 316,1%	486	↑ 310,9%	137	↑ 317,1%
1º Grau	42	↑ 24,3%	150	↑ 37,9%	25	↑ 26,0%
Turmas Recursais	331	↑ 35,1%	647	↑ 26,5%	145	↑ 5,6%
Juizados Especiais	185	↑ 47,3%	442	↑ 53,7%	227	↑ 136,4%
TJPI - Área Jud.	**61**	**↑ 34,5%**	**192**	**↑ 45,6%**	**49**	**↑ 59,4%**
TJPI - Total Serv.	**46**	**↑ 21,2%**	**145**	**↑ 31,2%**	**37**	**↑ 43,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI) detectou uma série de inconsistências e de indisponibilidades em grande parte dos dados informados no período da coleta em 2014 e solicitou, extemporaneamente, ao CNJ a reabertura do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) para retificação das informações relativas ao ano-base de 2013. Como o cronograma de produção do relatório não permite que correções realizadas fora do prazo sejam incorporadas, não foi possível apresentar, nesta Edição, os dados posteriormente informados pelo TJ/PI. É oportuno esclarecer, no entanto, que as retificações referentes a 2013 serão consideradas no próximo relatório, pois, a cada ano, o dados dos anos anteriores são utilizados para compor parâmetros e apresentações de séries históricas.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Despesa



Despesa Total
R$ 3.443.112.609 (0,64% PIB)
↓ Δ -2,9% < 2012



Bens/Serviços
R$ 103.890.713
↓ Δ -9,6% < 2012



Recursos Humanos
R$ 2.942.035.830
↑ Δ 4,5% > 2012



Informática
R$ 113.890.661
↑ Δ 4,1% > 2012



Ativos
R$ 2.671.539.109
↑ Δ 4,6% > 2012



Inativos
0 (0,0% DPE)

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	177	↓ -0,6%	1.548	↓ -2,9%
1º Grau	538	↓ -0,7%	10.650	↓ -1,4%
Turmas Recursais	33	↑ 6,5%	64	↓ -5,9%
Juizados Especiais	98	↑ 2,1%	1.673	↓ -0,3%
Tribunal	**805**	↓ **-0,2%**	**13.832**	↓ **-1,4%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	14.520	↓ -2,1%
Cedidos	57	↓ -6,6%
Requisitados	885	↓ -1,3%
Sem Vínculo Efetivo	266	↑ 8,1%
Terceirizados	3.924	↓ -12,0%
Estagiários	4.465	↑ 9,3%
Juízes Leigos	238	↓ -14,4%
Conciliadores	2.013	↓ -10,5%
Total Servidores	**26.254**	↓ **-2,7%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	97.592	-1,9%	188.312	-5,8%	188.181	-20,2%	188.497	1,3%	97.407
1º Grau	7.644.744	3,9%	1.650.757	8,9%	1.294.056	13,7%	1.101.933	-10,5%	8.193.568
Turmas Recursais	3.854	-35,1%	118.805	12,0%	113.640	7,3%	116.402	7,2%	6.257
Juizados Especiais	569.338	-4,4%	879.486	9,5%	931.120	10,0%	943.749	13,8%	505.075
Total	**8.315.528**	**3,1%**	**2.837.360**	**8,1%**	**2.526.997**	**8,6%**	**2.350.581**	**-0,2%**	**8.802.307**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	100,1%	Δ 6,94	34,1%	Δ -3,73	não se aplica	
1º Grau	66,8%	Δ -14,53	88,1%	Δ 2,02	65,3%	95,4%
Turmas Recursais	98,0%	Δ -4,40	5,1%	Δ 2,04	não se aplica	
Juizados Especiais	107,3%	Δ 4,03	34,9%	Δ -5,84	32,1%	65,8%
TJRJ	**82,8%**	**Δ -6,92**	**78,9%**	**Δ 0,97**	**52,9%**	**94,9%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.064	-5,2%	2.015	-3,9%	1.063	-19,7%	1.065	1,8%
1º Grau	2.885	9,1%	17.472	4,4%	2.405	14,6%	2.048	-9,9%
Turmas Recursais	3.600	5,2%	4.099	-2,8%	3.444	0,8%	3.527	0,7%
Juizados Especiais	8.578	7,5%	14.914	1,5%	9.501	7,8%	9.630	11,4%
TJRJ	**3.354**	**8,0%**	**14.104**	**3,6%**	**3.139**	**8,9%**	**2.920**	**0,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	122	-2,9%	230	-1,6%	122	4,3%
1º Grau	146	9,8%	883	5,1%	103	-9,3%
Turmas Recursais	1.856	19,0%	2.114	9,9%	1.819	13,9%
Juizados Especiais	503	10,1%	874	3,9%	564	14,1%
TJRJ - Área Jud.	**195**	**9,3%**	**821**	**4,8%**	**170**	**1,2%**
TJRJ - Total Serv.	**173**	**9,8%**	**727**	**5,3%**	**151**	**1,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Despesa



Despesa Total
R$ 654.198.196 (1,55% PIB)
↑ Δ 3,2% > 2012



Bens/Serviços
R$ 39.851.794
↓ Δ -27,0% < 2012



Recursos Humanos
R$ 614.346.402
↑ Δ 6,1% > 2012



Informática
R$ 21.914.188
↑ Δ 4,9% > 2012



Ativos
R$ 581.655.280
↑ Δ 6,4% > 2012



Inativos
0 (0,0% DPE)

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	15	↑ 7,1%	321	↑ 32,1%
1º Grau	154	0,0%	1.890	↓ -2,1%
Turmas Recursais	15	↑ 150,0%	17	↑ 54,5%
Juizados Especiais	45	↑ 25,0%	358	↑ 6,2%
Tribunal	**214**	**↑ 4,9%**	**2.586**	**↑ 2,5%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.963	↑ 0,3%
Cedidos	22	↑ 83,3%
Requisitados	652	↓ -17,9%
Sem Vínculo Efetivo	378	↑ 37,0%
Terceirizados	712	↑ 13,0%
Estagiários	400	↑ 57,5%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	0	
Total Servidores	**4.083**	**↑ 4,7%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	28.431	↑ 261,2%	21.769	↑ 6,5%	20.351	↑ 25,9%	16.574	↑ 0,6%	33.626
1º Grau	307.441	↑ 7,5%	112.752	↑ 6,5%	97.634	↑ 8,1%	121.020	↓ -18,3%	299.173
Turmas Recursais	6.770	↑ 73,1%	7.226	↑ 27,1%	6.637	↑ 50,9%	6.179	↑ 40,1%	7.817
Juizados Especiais	94.899	↑ 32,5%	84.626	↑ 1,9%	125.669	↑ 65,7%	87.141	↑ 10,1%	92.384
Total	**437.541**	**↑ 18,4%**	**226.373**	**↑ 5,3%**	**250.291**	**↑ 34,0%**	**230.914**	**↓ -7,0%**	**433.000**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	76,1%	↓ Δ -4,49	67,0%	↑ Δ 25,19	não se aplica	
1º Grau	107,3%	↓ Δ -32,62	71,2%	↑ Δ 9,00	63,8%	87,8%
Turmas Recursais	85,5%	↑ Δ 7,95	55,9%	↑ Δ 1,81	não se aplica	
Juizados Especiais	103,0%	↑ Δ 7,60	51,5%	↑ Δ 2,65	52,7%	40,7%
TJRN	**102,0%**	**↓ Δ -13,44**	**65,2%**	**↑ Δ 7,69**	**59,8%**	**81,8%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.451	↓ -0,6%	3.673	↑ 57,0%	1.357	↑ 17,5%	1.105	↓ -6,1%
1º Grau	693	↑ 7,4%	5.738	↑ 6,5%	634	↑ 8,1%	786	↓ -18,3%
Turmas Recursais	482	↓ -49,2%	972	↓ -42,1%	442	↓ -39,6%	412	↓ -44,0%
Juizados Especiais	1.712	↓ -18,7%	4.477	↓ -6,0%	2.793	↑ 32,5%	1.936	↓ -12,0%
TJRN	**994**	**↑ 0,7%**	**5.396**	**↑ 5,5%**	**1.170**	**↑ 27,8%**	**1.079**	**↓ -11,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	68	↓ -19,4%	172	↑ 27,4%	52	↓ -23,8%
1º Grau	56	↑ 9,7%	468	↑ 8,9%	64	↓ -16,5%
Turmas Recursais	425	↓ -17,8%	858	↓ -6,4%	363	↓ -9,3%
Juizados Especiais	215	↓ -4,3%	563	↑ 10,6%	243	↑ 3,6%
TJRN - Área Jud.	**82**	**↑ 3,1%**	**447**	**↑ 7,9%**	**89**	**↓ -9,3%**
TJRN - Total Serv.	**72**	**↑ 7,3%**	**389**	**↑ 12,3%**	**78**	**↓ -5,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Despesa



Despesa Total
R$ 2.070.026.368 (0,67% PIB)
↑ Δ 0,9% > 2012



Bens/Serviços
R$ 269.205.724
↓ Δ -10,3% < 2012



Recursos Humanos
R$ 1.800.820.644
↑ Δ 2,9% > 2012



Informática
R$ 71.124.307
↑ Δ 49,4% > 2012



Ativos
R$ 1.084.297.588
↓ Δ -1,6% < 2012



Inativos
R$ 560.977.216
↑ Δ 6,0% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	136	↑ 0,7%	1.127	↑ 7,6%
1º Grau	588	↑ 5,0%	5.594	↑ 1,9%
Turmas Recursais	21	↑ 75,0%	92	↑ 135,9%
Juizados Especiais	244	↑ 7,5%	1.085	↓ -10,9%
Tribunal	**773**	**↑ 5,3%**	**7.028**	**↑ 2,5%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	6.726	↑ 3,6%
Cedidos	12	↓ -14,3%
Requisitados	166	↑ 15,3%
Sem Vínculo Efetivo	1.168	↑ 1,2%
Terceirizados	2.777	↑ 11,2%
Estagiários	3.217	↑ 7,6%
Juízes Leigos	536	↓ -32,8%
Conciliadores	454	↓ -24,1%
Total Servidores	**15.032**	**↑ 2,6%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	106.634	-7,2%	335.996	-8,5%	351.369	-7,3%	343.493	-7,7%	99.137
1º Grau	2.175.933	4,7%	1.035.816	14,9%	1.065.380	18,3%	842.079	0,5%	2.369.670
Turmas Recursais	24.197	11,0%	33.641	-16,6%	30.767	-10,0%	30.767	-10,0%	27.071
Juizados Especiais	249.405	9,3%	475.151	-2,6%	577.311	10,2%	448.706	-1,1%	275.850
Total	**2.556.169**	**4,6%**	**1.880.604**	**4,7%**	**2.024.827**	**10,2%**	**1.665.045**	**-1,9%**	**2.771.728**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	102,2%	Δ 0,88	22,4%	Δ -0,41	não se aplica	
1º Grau	81,3%	Δ -11,67	73,8%	Δ 1,91	66,6%	83,6%
Turmas Recursais	91,5%	Δ 6,69	46,8%	Δ 1,84	não se aplica	
Juizados Especiais	94,4%	Δ 1,43	38,1%	Δ 1,43	37,7%	42,6%
TJRS	**88,5%**	**Δ -5,97**	**62,5%**	**Δ 2,52**	**58,9%**	**82,2%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	2.471	-9,2%	3.794	-9,8%	2.584	-8,0%	2.526	-8,4%
1º Grau	1.619	10,6%	5.491	2,6%	1.812	12,7%	1.432	-4,3%
Turmas Recursais	1.602	-52,4%	3.061	-49,2%	1.465	-48,6%	1.465	-48,6%
Juizados Especiais	1.935	-9,3%	2.980	-5,9%	2.366	2,5%	1.839	-8,0%
TJRS	**2.320**	**-0,5%**	**5.868**	**-1,1%**	**2.619**	**4,6%**	**2.154**	**-6,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	298	-15,0%	458	-15,6%	305	-14,2%
1º Grau	170	14,0%	577	5,8%	151	-1,4%
Turmas Recursais	366	-64,7%	699	-62,3%	334	-61,9%
Juizados Especiais	435	9,4%	670	13,5%	414	11,1%
TJRS - Área Jud.	**255**	**2,2%**	**645**	**1,6%**	**237**	**-4,4%**
TJRS - Total Serv.	**223**	**1,3%**	**564**	**0,6%**	**207**	**-5,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Despesa



Despesa Total
R$ 429.910.092 (1,32% PIB)
↓ Δ -1,0% < 2012



Bens/Serviços
R$ 29.630.278
↓ Δ -26,6% < 2012



Recursos Humanos
R$ 400.234.926
↑ Δ 1,9% > 2012



Informática
R$ 18.344.559
↓ Δ -31,9% < 2012



Ativos
R$ 340.202.705
↑ Δ 5,9% > 2012



Inativos
R$ 7.299.746
↓ Δ -75,9% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	20	↓ -4,8%	519	↑ 117,2%
1º Grau	111	↓ -5,1%	1.732	↑ 12,3%
Turmas Recursais	7	0,0%	6	↑ 100,0%
Juizados Especiais	145	↓ -4,6%	2.394	↑ 23,3%
Tribunal	**244**	**↑ 2,1%**	**2.595**	**↑ 4,2%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	2.574	↑ 13,5%
Cedidos	12	↑ 100,0%
Requisitados	72	↑ 1100,0%
Sem Vínculo Efetivo	274	↓ -6,8%
Terceirizados	393	↑ 24,0%
Estagiários	625	↑ 57,0%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	51	↓ -40,7%
Total Servidores	**3.977**	**↑ 18,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	11.821	↑ 23,1%	20.437	↑ 4,1%	18.390	↑ 0,1%	17.122	↓ -0,2%	15.136
1º Grau	231.825	↑ 7,3%	155.100	↑ 13,0%	127.942	↑ 12,1%	151.322	↓ -2,9%	235.603
Turmas Recursais	1.614	↑ 14,5%	4.016	↑ 44,0%	3.664	↑ 37,9%	4.634	↑ 68,3%	996
Juizados Especiais	36.516	↑ 15,7%	54.546	↑ 8,8%	52.156	↑ 11,6%	50.822	↑ 1,2%	40.240
Total	**281.776**	**↑ 8,9%**	**234.099**	**↑ 11,5%**	**202.152**	**↑ 11,1%**	**223.900**	**↓ -0,9%**	**291.975**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	83,8%	↓ Δ-3,67	46,9%	↑ Δ5,63	não se aplica	
1º Grau	97,6%	↓ Δ-15,90	60,9%	↑ Δ4,97	51,0%	74,1%
Turmas Recursais	115,4%	↑ Δ16,64	17,7%	↓ Δ-16,73	não se aplica	
Juizados Especiais	93,2%	↓ Δ-6,95	44,2%	↑ Δ5,64	44,7%	41,1%
TJRO	**95,6%**	**↓ Δ-12,00**	**56,6%**	**↑ Δ4,81**	**49,3%**	**71,8%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.022	↑ 9,3%	1.907	↑ 21,3%	920	↑ 5,1%	856	↑ 4,7%
1º Grau	1.111	↑ 12,7%	3.554	↑ 15,7%	1.153	↑ 18,1%	1.363	↑ 2,4%
Turmas Recursais	574	↑ 44,0%	859	↑ 33,3%	523	↑ 37,9%	662	↑ 68,3%
Juizados Especiais	2.694	↑ 56,7%	4.974	↑ 67,2%	2.745	↑ 64,4%	2.675	↑ 49,2%
TJRO	**1.372**	**↑ 12,2%**	**3.677**	**↑ 16,4%**	**1.394**	**↑ 16,5%**	**1.544**	**↑ 3,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	39	↓ -52,0%	73	↓ -46,8%	33	↓ -54,1%
1º Grau	71	↓ -4,8%	228	↓ -2,3%	87	↓ -13,5%
Turmas Recursais	669	↓ -28,0%	1.002	↓ -33,3%	772	↓ -15,8%
Juizados Especiais	374	↑ 22,7%	690	↑ 30,8%	371	↑ 16,7%
TJRO - Área Jud.	**83**	**↓ -13,2%**	**223**	**↓ -10,0%**	**94**	**↓ -19,6%**
TJRO - Total Serv.	**68**	**↓ -5,7%**	**183**	**↓ -2,2%**	**77**	**↓ -12,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Despesa



Despesa Total
R$ 141.705.326
↑ Δ 2,4% > 2012



Bens/Serviços
R$ 46.106.602
↑ Δ 56,2% > 2012



Recursos Humanos
R$ 115.377.326
↑ Δ 4,7% > 2012



Informática
R$ 10.121.032
↑ Δ 363,6% > 2012



Ativos
R$ 106.298.921
↑ Δ 6,2% > 2012



Inativos
R$ 1.555.919
↓ Δ -23,4% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↑ 16,7%	90	↓ -10,0%
1º Grau	32	↓ -13,5%	363	↑ 14,5%
Turmas Recursais	6	↑ 100,0%	5	↑ 66,7%
Juizados Especiais	5	↑ 25,0%	53	↓ -50,5%
Tribunal	**44**	**↓ -6,4%**	**511**	**↑ 9,4%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	678	↑ 9,5%
Cedidos	11	0,0%
Requisitados	8	↓ -74,2%
Sem Vínculo Efetivo	123	↑ 35,2%
Terceirizados	126	↑ 12,5%
Estagiários	205	↓ -6,8%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	69	↑ 19,0%
Total Servidores	**1.198**	**↑ 7,0%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	4.862	↑ 26,4%	4.444	↑ 31,0%	5.330	↑ 125,8%	2.470	↑ 15,5%	6.836
1º Grau	47.230	↑ 7,1%	28.227	↑ 2,3%	19.229	↓ -0,8%	21.514	↓ -2,3%	53.943
Turmas Recursais	601	↓ -3,7%	2.736	↑ 60,7%	4.647	↓ -4,2%	1.738	↓ -2,2%	1.599
Juizados Especiais	7.903	↑ 9,5%	18.284	↑ 64,1%	22.918	↑ 26,5%	13.874	↑ 2,0%	12.313
Total	**60.596**	**↑ 8,6%**	**53.691**	**↑ 22,5%**	**52.124**	**↑ 16,6%**	**39.596**	**↑ 0,1%**	**74.691**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	55,6%	↓ Δ -7,43	73,5%	↑ Δ 2,99	não se aplica	
1º Grau	76,2%	↓ Δ -3,63	71,5%	↑ Δ 2,21	68,0%	82,5%
Turmas Recursais	63,5%	↓ Δ -40,88	47,9%	↑ Δ 24,32	não se aplica	
Juizados Especiais	75,9%	↓ Δ -46,21	47,0%	↑ Δ 21,11	44,5%	64,5%
TJRR	**73,7%**	**↓ Δ -16,49**	**65,4%**	**↑ Δ 5,05**	**61,3%**	**79,7%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	635	↑ 12,3%	1.542	↑ 5,0%	761	↑ 93,6%	353	↓ -1,0%
1º Grau	809	↑ 18,8%	2.402	↑ 22,0%	601	↑ 14,7%	672	↑ 12,9%
Turmas Recursais	456	↓ -19,7%	625	↓ -27,7%	775	↓ -52,1%	290	↓ -51,1%
Juizados Especiais	3.414	↑ 26,8%	5.654	↑ 16,3%	4.584	↑ 1,2%	2.775	↓ -18,4%
TJRR	**1.139**	**↑ 30,4%**	**2.720**	**↑ 23,3%**	**1.185**	**↑ 24,5%**	**900**	**↑ 7,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	49	↑ 45,5%	120	↑ 36,2%	27	↑ 28,4%
1º Grau	71	↓ -10,3%	212	↓ -7,8%	59	↓ -14,7%
Turmas Recursais	547	↓ -3,6%	750	↓ -13,2%	348	↓ -41,3%
Juizados Especiais	322	↑ 220,0%	533	↑ 193,4%	262	↑ 105,9%
TJRR - Área Jud.	**98**	**↑ 11,6%**	**234**	**↑ 5,5%**	**77**	**↓ -8,5%**
TJRR - Total Serv.	**63**	**↑ 11,7%**	**150**	**↑ 5,6%**	**50**	**↓ -8,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Despesa



Despesa Total
R$ 1.274.020.234 (0,65% PIB)
↑ Δ 8,4% > 2012



Bens/Serviços
R$ 147.110.729
↑ Δ 31,4% > 2012



Recursos Humanos
R$ 1.105.118.946
↑ Δ 4,1% > 2012



Informática
R$ 69.188.402
↓ Δ -0,4% < 2012



Ativos
R$ 987.774.050
↑ Δ 2,7% > 2012



Inativos
R$ 20.134.828
↑ Δ 68,1% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	92	↑ 2,2%	555	↓ -25,3%
1º Grau	333	↑ 2,5%	4.733	↑ 4,4%
Turmas Recursais	33	↑ 13,8%	23	↑ 9,5%
Juizados Especiais	182	↑ 1,7%	357	↓ -11,0%
Tribunal	**452**	↑ **3,0%**	**5.530**	↓ **-0,1%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	6.018	↓ -2,1%
Cedidos	6	↓ -25,0%
Requisitados	180	↓ -45,5%
Sem Vínculo Efetivo	778	↑ 7,6%
Terceirizados	2.110	↑ 13,6%
Estagiários	2.984	↑ 4,3%
Juízes Leigos	199	↑ 145,7%
Conciliadores	752	↑ 198,4%
Total Servidores	**13.015**	↑ **6,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	69.055	-7,2%	78.323	-13,9%	107.422	3,5%	122.126	5,6%	25.252
1º Grau	1.864.858	3,6%	548.304	-3,2%	467.489	-3,5%	531.016	-1,5%	1.882.146
Turmas Recursais	11.257	48,7%	21.691	47,0%	15.000	35,5%	15.000	35,5%	17.948
Juizados Especiais	211.616	10,1%	287.354	81,9%	170.865	27,0%	159.621	16,8%	339.349
Total	**2.156.786**	**4,0%**	**935.672**	**12,7%**	**760.776**	**3,7%**	**827.763**	**3,1%**	**2.264.695**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	155,9%	Δ 28,82	17,1%	Δ -12,93	não se aplica	
1º Grau	96,8%	Δ 1,60	78,0%	Δ 0,78	69,4%	85,1%
Turmas Recursais	69,2%	Δ -5,87	54,5%	Δ 4,06	não se aplica	
Juizados Especiais	55,5%	Δ -30,91	68,0%	Δ 7,02	66,1%	79,3%
TJSC	**88,5%**	**Δ -8,24**	**73,2%**	**Δ 0,87**	**68,4%**	**84,8%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	851	-15,8%	1.918	-12,4%	1.168	1,2%	1.327	3,3%
1º Grau	1.412	-5,9%	7.518	-0,1%	1.404	-5,8%	1.595	-3,9%
Turmas Recursais	657	29,2%	1.033	29,2%	455	19,0%	455	19,0%
Juizados Especiais	1.482	82,5%	2.858	39,2%	939	25,0%	877	14,9%
TJSC	**1.858**	**10,4%**	**7.156**	**3,6%**	**1.683**	**0,7%**	**1.831**	**0,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	141	15,2%	318	19,9%	220	41,4%
1º Grau	99	-7,6%	529	-1,9%	112	-5,7%
Turmas Recursais	943	34,2%	1.482	34,2%	652	23,7%
Juizados Especiais	755	108,4%	1.457	59,0%	447	31,2%
TJSC - Área Jud.	**152**	**13,8%**	**585**	**6,8%**	**150**	**3,3%**
TJSC - Total Serv.	**120**	**17,3%**	**464**	**10,0%**	**119**	**6,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Despesa



Despesa Total
R$ 7.658.857.221 (0,49% PIB)
↓ Δ -1,4% < 2012



Bens/Serviços
R$ 992.254.128
↑ Δ 22,0% > 2012



Recursos Humanos
R$ 6.666.603.093
↓ Δ -4,2% < 2012



Informática
R$ 545.209.394
↑ Δ 63,8% > 2012



Ativos
R$ 5.530.969.073
↓ Δ -9,2% < 2012



Inativos
R$ 715.012.928
↑ Δ 11,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	441	↑ 0,9%	4.115	↑ 1,2%
1º Grau	1.944	↓ -1,5%	32.483	↑ 3,7%
Turmas Recursais	702	↑ 1,0%	109	↓ -0,9%
Juizados Especiais	689	↑ 1,0%	2.991	↓ -14,5%
Tribunal	**2.501**	**↓ -1,1%**	**39.411**	**↑ 2,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	43.743	↑ 3,3%
Cedidos	201	↓ -25,0%
Requisitados	1.868	↓ -13,8%
Sem Vínculo Efetivo	345	↓ -9,0%
Terceirizados	10.074	↓ -0,5%
Estagiários	9.675	↑ 17,7%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	433	↑ 41,5%
Total Servidores	**65.937**	**↑ 4,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	639.986	↓ -9,2%	586.411	↓ -6,6%	699.415	↑ 2,9%	618.522	↑ 2,6%	607.875
1º Grau	17.824.589	↑ 3,6%	4.023.387	↓ -6,6%	2.723.397	↓ -4,0%	3.124.894	↓ -23,5%	18.723.082
Turmas Recursais	69.115	↓ -56,6%	89.417	↓ -25,3%	69.519	↓ -8,3%	73.963	↓ -36,1%	84.569
Juizados Especiais	1.461.561	↑ 15,8%	821.489	↑ 9,0%	680.807	↓ -19,0%	668.174	↓ -2,9%	1.614.876
Total	**19.995.251**	**↑ 3,4%**	**5.520.704**	**↓ -5,0%**	**4.173.138**	**↓ -5,9%**	**4.485.553**	**↓ -18,3%**	**21.030.402**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	105,5%	↑ Δ 9,48	49,6%	↓ Δ -5,21	não se aplica	
1º Grau	77,7%	↓ Δ -17,09	85,7%	↑ Δ 4,68	74,3%	91,2%
Turmas Recursais	82,7%	↓ Δ -13,98	53,3%	↓ Δ -5,17	não se aplica	
Juizados Especiais	81,3%	↓ Δ -9,96	70,7%	↑ Δ 4,87	70,7%	70,9%
TJSP	**81,2%**	**↓ Δ -13,24**	**82,4%**	**↑ Δ 4,26**	**73,6%**	**90,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.330	↓ -7,5%	3.106	↓ -6,6%	1.586	↑ 1,9%	1.403	↑ 1,6%
1º Grau	1.865	↓ -10,3%	11.412	↑ 4,2%	1.401	↓ -2,6%	1.607	↓ -22,3%
Turmas Recursais	127	↓ -26,1%	332	↓ -18,5%	99	↓ -9,2%	105	↓ -36,8%
Juizados Especiais	1.029	↓ -6,8%	3.356	↑ 12,7%	988	↓ -19,9%	970	↓ -3,8%
TJSP	**2.003**	**↓ -9,6%**	**10.436**	**↑ 3,9%**	**1.669**	**↓ -4,9%**	**1.794**	**↓ -17,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	143	↓ -7,8%	333	↓ -6,9%	150	↑ 1,4%
1º Grau	112	↓ -14,8%	683	↓ -1,1%	96	↓ -26,3%
Turmas Recursais	820	↓ -24,7%	2.136	↓ -17,0%	679	↓ -35,5%
Juizados Especiais	237	↑ 10,1%	773	↑ 33,1%	223	↑ 13,6%
TJSP - Área Jud.	**127**	**↓ -13,0%**	**662**	**↑ 0,1%**	**114**	**↓ -20,5%**
TJSP - Total Serv.	**110**	**↓ -12,8%**	**570**	**↑ 0,3%**	**98**	**↓ -20,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Por meio do Ofício n.º 017/2014-SEPLAN, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP) detectou inconsistências em relação a algumas das variáveis encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça. Desse modo, com o objetivo de atender ao princípio da atualização permanente das informações encaminhadas, o TJ/SP promoveu alteração da metodologia de coleta dos dados da primeira instância, de tal modo, que alguns dados deixaram de ser obtidos por meio de cálculos e passaram a ser alimentados diretamente pelo responsável da unidade judicial por meio de planilhas de movimentação judiciária. Em razão dessa mudança, na oportunidade de reabertura do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) para retificação das informações relativas ao ano-base de 2013, o TJ/SP adotou essa nova metodologia e, como consequência, observou-se uma situação menos favorável quanto a alguns dos indicadores relativos ao primeiro grau, em especial, quando observada a Série Histórica e verificada a discrepância dos dados de 2013 com os anos anteriores.

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Despesa



Despesa Total
R$ 356.018.290 (1,16% PIB)
↓ Δ -6,4% < 2012



Bens/Serviços
R$ 24.126.963
↓ Δ -28,9% < 2012



Recursos Humanos
R$ 329.159.138
↓ Δ -3,4% < 2012



Informática
R$ 9.447.428
↑ Δ 41,1% > 2012



Ativos
R$ 273.119.864
↓ Δ -11,9% < 2012



Inativos
0 (0,0% DPE)

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	13	0,0%	285	↑ 36,4%
1º Grau	121	↓ -4,0%	1.878	↓ -1,1%
Turmas Recursais	3	↑ 200,0%	10	0,0%
Juizados Especiais	14	↓ -6,7%	195	↑ 9,6%
Tribunal	**151**	**↓ -2,6%**	**2.368**	**↑ 3,1%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	2.513	↑ 3,3%
Cedidos	52	↓ -1,9%
Requisitados	421	↓ -22,9%
Sem Vínculo Efetivo	219	↓ -5,6%
Terceirizados	550	↑ 75,7%
Estagiários	459	↓ -5,4%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	0	
Total Servidores	**4.110**	**↑ 3,9%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	40.073	↑ 42,4%	20.440	↑ 4,1%	27.823	↑ 35,2%	48.510	↑ 135,7%	12.003
1º Grau	597.236	↑ 50,1%	143.498	↑ 38,2%	178.224	↑ 36,5%	198.277	↑ 32,1%	542.457
Turmas Recursais	3.461	↑ 40,1%	13.639	↑ 44,3%	13.618	↑ 48,9%	10.470	↑ 19,0%	6.630
Juizados Especiais	29.008	↑ 31,0%	65.573	↑ 21,6%	70.484	↑ 22,0%	64.354	↑ 23,6%	30.227
Total	**669.778**	**↑ 48,6%**	**243.150**	**↑ 30,1%**	**290.149**	**↑ 33,0%**	**321.611**	**↑ 38,9%**	**591.317**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	237,3%	↑ Δ 132,47	19,8%	↓ Δ -37,08	não se aplica	
1º Grau	138,2%	↓ Δ -6,35	73,2%	↑ Δ 3,14	61,4%	83,7%
Turmas Recursais	76,8%	↓ Δ -16,37	38,8%	↑ Δ 12,60	não se aplica	
Juizados Especiais	98,1%	↑ Δ 1,65	32,0%	↑ Δ 0,36	30,1%	39,3%
TJSE	**132,3%**	**↑ Δ 8,38**	**64,8%**	**↑ Δ 1,08**	**55,9%**	**81,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.572	↑ 4,1%	5.267	↓ -0,2%	2.140	↑ 35,2%	3.732	↑ 135,7%
1º Grau	965	↑ 17,1%	6.528	↑ 60,2%	1.473	↑ 42,1%	1.639	↑ 37,6%
Turmas Recursais	4.546	↓ -51,9%	5.981	↓ -50,2%	4.539	↓ -50,4%	3.490	↓ -60,3%
Juizados Especiais	4.024	↑ 21,6%	6.879	↑ 33,8%	5.035	↑ 30,7%	4.597	↑ 32,5%
TJSE	**1.372**	**↑ 16,5%**	**6.441**	**↑ 48,8%**	**1.922**	**↑ 36,6%**	**2.130**	**↑ 42,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	72	↓ -23,6%	240	↓ -26,8%	170	↑ 72,8%
1º Grau	62	↑ 13,7%	421	↑ 55,6%	106	↑ 33,6%
Turmas Recursais	1.364	↑ 44,3%	1.794	↑ 49,4%	1.047	↑ 19,0%
Juizados Especiais	289	↑ 3,6%	494	↑ 14,0%	330	↑ 12,9%
TJSE - Área Jud.	**87**	**↑ 10,0%**	**411**	**↑ 40,5%**	**136**	**↑ 34,7%**
TJSE - Total Serv.	**67**	**↑ 15,6%**	**314**	**↑ 47,6%**	**104**	**↑ 41,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

Despesa



Despesa Total
R$ 325.821.100 (1,55% PIB)
↑ Δ 0,4% > 2012



Bens/Serviços
R$ 24.287.561
↓ Δ -45,6% < 2012



Recursos Humanos
R$ 301.200.608
↑ Δ 7,9% > 2012



Informática
R$ 12.589.960
↓ Δ -51,5% < 2012



Ativos
R$ 281.596.884
↑ Δ 8,6% > 2012



Inativos
0 (0,0% DPE)

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	10	↓ -16,7%	239	↑ 0,8%
1º Grau	99	↑ 2,1%	1.074	↑ 7,8%
Turmas Recursais	6	0,0%	5	0,0%
Juizados Especiais	17	↓ -10,5%	134	↓ -0,7%
Tribunal	**124**	**↓ -3,1%**	**1.452**	**↑ 5,8%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.106	↓ -1,3%
Cedidos	22	↓ -21,4%
Requisitados	257	↑ 24,8%
Sem Vínculo Efetivo	419	↑ 8,8%
Terceirizados	274	↓ -11,0%
Estagiários	135	↓ -9,4%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	37	↑ 2,8%
Total Servidores	**2.206**	**↑ 1,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	6.886	↑ 18,9%	10.317	↑ 31,7%	9.146	↑ 24,7%	10.331	↑ 53,4%	6.872
1º Grau	258.254	↑ 4,6%	98.528	↑ 4,4%	70.264	↑ 14,7%	103.418	↑ 24,6%	253.364
Turmas Recursais	570	↑ 88,1%	1.662	↓ -4,0%	1.130	↓ -27,7%	1.150	↓ -21,5%	1.082
Juizados Especiais	26.199	↑ 10,2%	23.280	↑ 5,8%	19.383	↓ -5,2%	23.879	↑ 21,9%	25.600
Total	**291.909**	**↑ 5,5%**	**133.787**	**↑ 6,2%**	**99.923**	**↑ 10,3%**	**138.778**	**↑ 25,2%**	**286.918**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	100,1%	↑ Δ 14,12	39,9%	↓ Δ -10,60	não se aplica	
1º Grau	105,0%	↑ Δ 16,99	71,0%	↓ Δ -4,66	59,3%	89,7%
Turmas Recursais	69,2%	↓ Δ -15,39	48,5%	↑ Δ 20,47	não se aplica	
Juizados Especiais	102,6%	↑ Δ 13,57	51,7%	↓ Δ -5,48	50,7%	60,4%
TJTO	**103,7%**	**↑ Δ 15,75**	**67,4%**	**↓ Δ -5,08**	**57,8%**	**88,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.032	↑ 58,1%	1.864	↑ 48,7%	915	↑ 49,7%	1.033	↑ 84,0%
1º Grau	900	↑ 0,6%	3.618	↑ 2,5%	710	↑ 12,4%	1.045	↑ 22,0%
Turmas Recursais	277	↓ -4,0%	396	↑ 5,1%	188	↓ -27,7%	192	↓ -21,5%
Juizados Especiais	1.292	↑ 20,4%	2.911	↑ 20,6%	1.140	↑ 6,0%	1.405	↑ 36,2%
TJTO	**993**	**↑ 8,8%**	**3.457**	**↑ 9,1%**	**806**	**↑ 13,8%**	**1.119**	**↑ 29,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	43	↑ 30,6%	78	↑ 22,9%	43	↑ 52,1%
1º Grau	83	↓ -4,8%	333	↓ -3,0%	96	↑ 15,5%
Turmas Recursais	332	↓ -4,0%	476	↑ 5,1%	230	↓ -21,5%
Juizados Especiais	164	↑ 8,5%	369	↑ 8,7%	178	↑ 22,8%
TJTO - Área Jud.	**85**	**-0,3%**	**295**	**0,0%**	**96**	**↑ 18,4%**
TJTO - Total Serv.	**70**	**↑ 0,8%**	**244**	**↑ 1,1%**	**79**	**↑ 19,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

5 Justiça do Trabalho

Nesta seção, serão analisadas as informações enviadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). É importante frisar que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que integram o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), conforme o art. 4.º da Resolução CNJ n. 76/2009.

Desde a edição da Emenda Constitucional n. 45/2004, a competência da Justiça do Trabalho foi ampliada para julgar as ações de relação de trabalho, e não somente as de relação de emprego regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (art. 114 da Constituição Federal).

A atual redação do art. 114, fixada pela mencionada emenda, mantém o poder normativo da Justiça do Trabalho e estabeleceu novas competências jurisdicionais, como o julgamento de ações sobre representação sindical, atos decorrentes de greve, indenização por dano moral ou patrimonial resultantes da relação de trabalho e os processos relativos às penalidades administrativas impostas aos empregadores por fiscais do trabalho. Ademais, a Justiça do Trabalho passou a julgar mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data* quando o ato questionado envolvesse matéria sujeita à sua jurisdição e, ainda, dissídios coletivos.

A estrutura da Justiça do Trabalho é regida pelo art. 111 da Constituição Federal. Os órgãos da Justiça do Trabalho são: Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunais Regionais do Trabalho (24 tribunais) e Varas do Trabalho (1.587 varas existentes, das quais 1.533 varas já estão instaladas)[1].

Do ponto de vista hierárquico e institucional, o primeiro grau é composto pelas Varas do Trabalho e é integrado por um juiz do trabalho titular e um juiz do trabalho substituto. Sua competência é determinada pela localidade onde o empregado prestar serviços ao empregador, independentemente do local da contratação (seja de caráter nacional, ou internacional).

O segundo grau, por seu turno, é composto pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). Neles, julgam-se recursos ordinários contra decisões das Varas do Trabalho, ações originárias, ações rescisórias de decisões suas ou das Varas e os mandados de segurança contra atos de seus juízes. A Justiça do Trabalho conta com 24 tribunais formados pelas seguintes regiões:

- 1ª Região: abrange o estado do Rio de Janeiro;
- 2ª Região: abrange a Capital (São Paulo/SP) e parte dos municípios circunvizinhos do estado de São Paulo;
- 3ª Região: abrange o estado de Minas Gerais;
- 4ª Região: abrange o estado do Rio Grande do Sul;
- 5ª Região: abrange o estado da Bahia;
- 6ª Região: abrange o estado de Pernambuco;
- 7ª Região: abrange o estado do Ceará;

1 De acordo com informações divulgadas no sítio do Tribunal Superior do Trabalho: http://www.tst.jus.br/instaladas-e-nao-instaladas, situação em maio de 2014. Acesso em 10 de junho de 2014.

- 8ª Região: aglutina os estados do Pará e do Amapá;
- 9ª Região: abrange o estado do Paraná;
- 10ª Região: aglutina o Distrito Federal e o estado de Tocantins;
- 11ª Região: aglutina os estados de Amazonas e Roraima;
- 12ª Região: abrange o estado de Santa Catarina;
- 13ª Região: abrange o estado da Paraíba;
- 14ª Região: aglutina os estados de Rondônia e Acre;
- 15ª Região: tem sede no Município de Campinas/SP e abrange os demais municípios do estado de São Paulo (à exceção daqueles pertencentes à 2ª Região da Justiça do Trabalho);
- 16ª Região: abrange o estado do Maranhão;
- 17ª Região: abrange o estado do Espírito Santo;
- 18ª Região: abrange o estado de Goiás;
- 19ª Região: abrange o estado de Alagoas;
- 20ª Região: abrange o estado de Sergipe;
- 21ª Região: abrange o estado do Rio Grande do Norte;
- 22ª Região: abrange o estado do Piauí;
- 23ª Região: abrange o estado de Mato Grosso;
- 24ª Região: abrange o estado de Mato Grosso do Sul.

Em resumo, nesta parte do Relatório serão apresentados dados e análises sobre principais indicadores da Justiça do Trabalho com a necessária divisão dos tribunais em pequeno, médio e grande porte, em razão das características distintas de cada um desses 24 tribunais. Antes de efetuar essa apresentação dos portes, vale destacar algumas peculiaridades da Justiça do Trabalho no que diz respeito à distribuição jurisdicional das competências dos Tribunais Regionais. Primeiramente, conforme detalhado acima, o número e a descentralização das unidades são diferentes dos demais ramos de justiça mantidos pela União Federal (a saber: a justiça comum federal; e a justiça eleitoral). Ademais, tais jurisdições não coincidem integralmente com a divisão geográfica e política das Unidades da Federação do Estado brasileiro. Além da existência de Tribunais que aglutinam a competência territorial correspondente a duas unidades da federação (TRTs da 8ª, 10ª e 11ª Região), há o caso excepcional dos TRTs da 2ª e da 15ª Região que subdividem o território do Estado de São Paulo em duas áreas jurisdicionais distintas e independentes.

5.1 Classificação por Porte

Considerando a diversidade entre as unidades da federação (estados e Distrito Federal) e as regiões Político Administrativas do Brasil, e, consequentemente, entre os tribunais brasileiros que integram o universo da Justiça do Trabalho, faz-se necessário, para fins de produção de análises mais equânimes e proporcionais, fazer comparações entre âmbitos institucionais que sejam comparáveis, ou seja, dentre os órgãos cujos dados guardem maior similaridade entre si. Com esse intuito, a classificação dos portes dos tribunais tem por objetivo criar grupos, de forma a respeitar características distintas dentro do mesmo ramo de justiça.

Conforme é possível verificar na seção de metodologia, o porte dos tribunais leva em consideração as despesas totais, a tramitação processual (soma entre casos novos e casos pendentes), o número de magistrados e o número de servidores (expressão que abarca os servidores efetivos, os requisitados e os sem vínculo, assim como as demais categorias que integram a força de trabalho auxiliar, tais como terceirizados e estagiários). A partir da análise comparativa do escore obtido, tem-se seu agrupamento em três categorias de unidades judiciárias segundo o respectivo porte, a saber: tribunais de grande, médio ou pequeno porte.

Utilizando a técnica de estatística multivariada de análise de componentes principais[2], criou-se um escore único, que, ordenado, resulta no ranking dos tribunais, segundo seu tamanho. Em seguida, foi realizada a classificação em três grupos distintos a partir da análise simultânea de duas relações: a) do percentual do escore entre cada tribunal em relação àquele de maior escore do seu ramo e; b) o grau de distanciamento entre o escore de cada tribunal e do imediatamente acima.

O intuito da adoção desse método é estabelecer um critério de definição do porte dos tribunais constante e replicável para todos os anos da Série Histórica deste Relatório de acordo com o ramo de justiça. Isso só foi possível tendo em vista o prolongamento dessa série, na medida em que é necessária a análise dos dados referentes aos anos anteriores.

Como ponto de corte, adotou-se o critério de comparação entre o escore de cada um dos tribunais, comparativamente àquele obtido no maior Tribunal da Justiça do Trabalho, qual seja: TRT da 2ª Região (SP). A classificação dos tribunais de grande porte foi feita selecionando todos que obtiveram escore superior a 35,0% do escore do maior tribunal, no caso, maior ou igual a 0,93 (2,65 x 0,35). Da mesma forma, para classificação do grupo de pequeno porte, foram selecionados, dentre os demais, aqueles cujo escore foi superior a -23,2% do escore do maior tribunal, no caso, escore maior ou igual a -0,61 (2,65 x -0,232).

No grupo de grande porte, todos os tribunais possuem despesas acima de R$ 1 bilhão e mais de 600 mil processos em tramitação, uma média de 340 magistrados e de 5 mil servidores. Já no médio porte, as despesas estão entre R$ 200 e R$ 770 mil (média de R$ 480 mil), com uma média de 243 mil processos em tramitação no ano, 119 magistrados e 2 mil servidores. No pequeno porte as despesas são mais parecidas e estão entre R$ 124 mil e R$ 242 mil, com uma média de 105 mil processos em tramitação, de 55 magistrados e de 863 servidores.

Diante disso, tem-se, a seguir, os dados utilizados na análise de componentes principais, o ranking obtido, bem como a classificação em grupos de cada um dos tribunais da Justiça do Trabalho:

2 A descrição da técnica está detalhada na seção de metodologia.

Grupo		Tribunal	*Escore*	Despesa Total da Justiça	Processos em Tramitação	Número de Magistrados	Total de Servidores
1º Grupo: Grande Porte	1	TRT 02ª Região - São Paulo	2,65	1.760.434.592	1.390.407	419	6.450
	2	TRT 15ª Região - Campinas	1,94	1.117.389.917	1.265.046	405	4.867
	3	TRT 01ª Região - Rio de Janeiro	1,49	1.388.891.644	629.481	285	5.584
	4	TRT 03ª Região - Minas Gerais	1,34	1.268.486.704	602.687	299	4.978
	5	TRT 04ª Região - Rio Grande do Sul	1,14	1.180.911.500	603.422	278	4.259
2º Grupo: Médio Porte	1	TRT 05ª Região - Bahia	0,54	773.148.696	517.536	199	3.265
	2	TRT 09ª Região - Paraná	0,42	748.178.277	398.214	207	3.025
	3	TRT 06ª Região - Pernambuco	0,04	579.343.539	313.525	139	2.484
	4	TRT 12ª Região - Santa Catarina	-0,13	524.530.926	280.195	128	1.834
	5	TRT 10ª Região - DF e Tocantins	-0,32	425.200.486	191.061	93	1.869
	6	TRT 08ª Região - Pará e Amapá	-0,34	435.505.662	142.265	111	1.665
	7	TRT 18ª Região - Goiás	-0,37	351.193.382	184.449	102	1.731
	8	TRT 07ª Região - Ceará	-0,48	291.089.407	187.872	75	1.587
	9	TRT 11ª Região - Amazonas e Roraima	-0,52	359.557.528	116.091	73	1.465
	10	TRT 13ª Região - Paraíba	-0,60	325.672.239	99.473	67	1.162
3º Grupo: Pequeno Porte	1	TRT 23ª Região - Mato Grosso	-0,67	187.322.964	102.360	79	1.045
	2	TRT 17ª Região - Espírito Santo	-0,67	217.646.099	114.989	64	1.090
	3	TRT 14ª Região - Rondônia e Acre	-0,71	242.866.956	82.444	63	928
	4	TRT 21ª Região - Rio Grande do Norte	-0,72	188.416.388	136.315	51	951
	5	TRT 16ª Região - Maranhão	-0,72	156.497.118	159.364	54	900
	6	TRT 19ª Região - Alagoas	-0,75	169.517.320	130.822	49	873
	7	TRT 24ª Região - Mato Grosso do Sul	-0,77	169.006.376	81.524	59	808
	8	TRT 20ª Região - Sergipe	-0,89	124.291.886	69.114	37	590
	9	TRT 22ª Região - Piauí	-0,89	136.935.166	67.430	35	578

Tabela 3 - Classificação e Ranking da Justiça do Trabalho, ano-base 2013

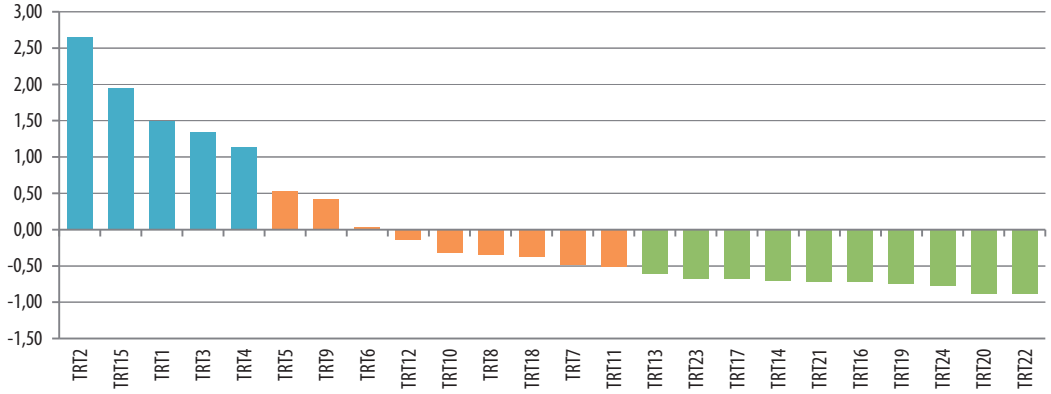


Gráfico 64 - Escores da Análise de Componente Principais Justiça do Trabalho

Quanto à Série Histórica de 2009 a 2013 em relação ao porte dos tribunais, é nítido constatar a permanência na mesma posição em *ranking* dos 11 maiores e dos 2 menores órgãos judiciários, sendo a única exceção a troca entre 2ª e 3ª posições entre o TRT da 15ª (SP) e o TRT da 1ª (RJ) em 2010 (Gráfico 65).

É importante ressaltar que o Estado de São Paulo subdivide-se na jurisdição de dois tribunais distintos, sendo, ainda assim, as duas maiores unidades judiciárias da Justiça do Trabalho (TRT 2ª e TRT 15ª). O TRT2ª, que abrange além da Capital, toda região metropolitana, é o que apresenta maior distanciamento em termos de escore em relação aos demais.

Dentre as alterações que merecem atenção especial, primeiramente, está o caso do TRT da 23ª (MT). Apesar de, atualmente, ocupar o 16ª lugar em termos de porte, tal tribunal subiu em duas posições no *ranking* desde 2009, encontrando-se classificado

como pequeno porte em posição limítrofe com o TRT da 13ª (PB) desde 2012. Em segundo lugar, outros dois tribunais que subiram em duas posições desde 2009 foram os TRTs da 7ª Região (CE) e da 16ª (MA). Em contrapartida, reduziram em duas posições os TRTs da 11ª (AM/RR), 21ª (RN) e 24ª (MS) regiões. Antes mesmo de se estabelecer uma "corrida" pelo aumento do "porte" – algo que, por si só – é desaconselhável, o destaque que o presente Relatório realiza diz respeito à necessidade de uma observação mais aproximada e detalhada da realidade desses tribunais que apresentaram um comportamento diferente em relação aos demais. Não basta a mera mudança de dimensão do porte, se tal modificação não for acompanhada do aperfeiçoamento contínuo dos indicadores de qualidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Diferentemente dos relatórios anteriores (em que não se atualizava o cálculo dos *rankings* segundo o porte), o presente relatório inova por atualizar o modelo retroativo aos anos anteriores. Tal medida visa a contemplar a grande demanda dos tribunais no sentido de retificar os dados da Série Histórica. Essa atualização da base de dados gerou maior estabilidade nas comparações cronológicas, de modo a permitir que, apesar de algumas movimentações nas posições de *ranking* no decorrer dos anos, não houvesse migração entre as classificações nos três grupos de portes entre os tribunais.

Mesmo com a mudança de metodologia[3] e com a atualização da base de dados, a divisão dos grupos atuais manteve-se igual ao constante na última edição do Relatório Justiça em Números.

Interessante observar que as posições dos *rankings* tendem a variar mais nos tribunais de menor porte, com maior estabilidade no resultado dos maiores tribunais.

Em regra, as posições dos *rankings* tendem a variar mais nos tribunais de menor porte, com maior estabilidade no resultado dos maiores tribunais, conforme ilustra o seguinte Gráfico 65 acerca das mudanças de posição dos tribunais no ranking desde 2009:

3 A mudança implementada neste Relatório está detalhada na seção de metodologia, em que se passou a trabalhar com menor número de variáveis, com redução de seis para quatro, mantendo-se as despesas totais, o total de servidores, de magistrados e de processos em tramitação. As duas variáveis excluídas foram o total de casos novos e o número de servidores da área judiciária.

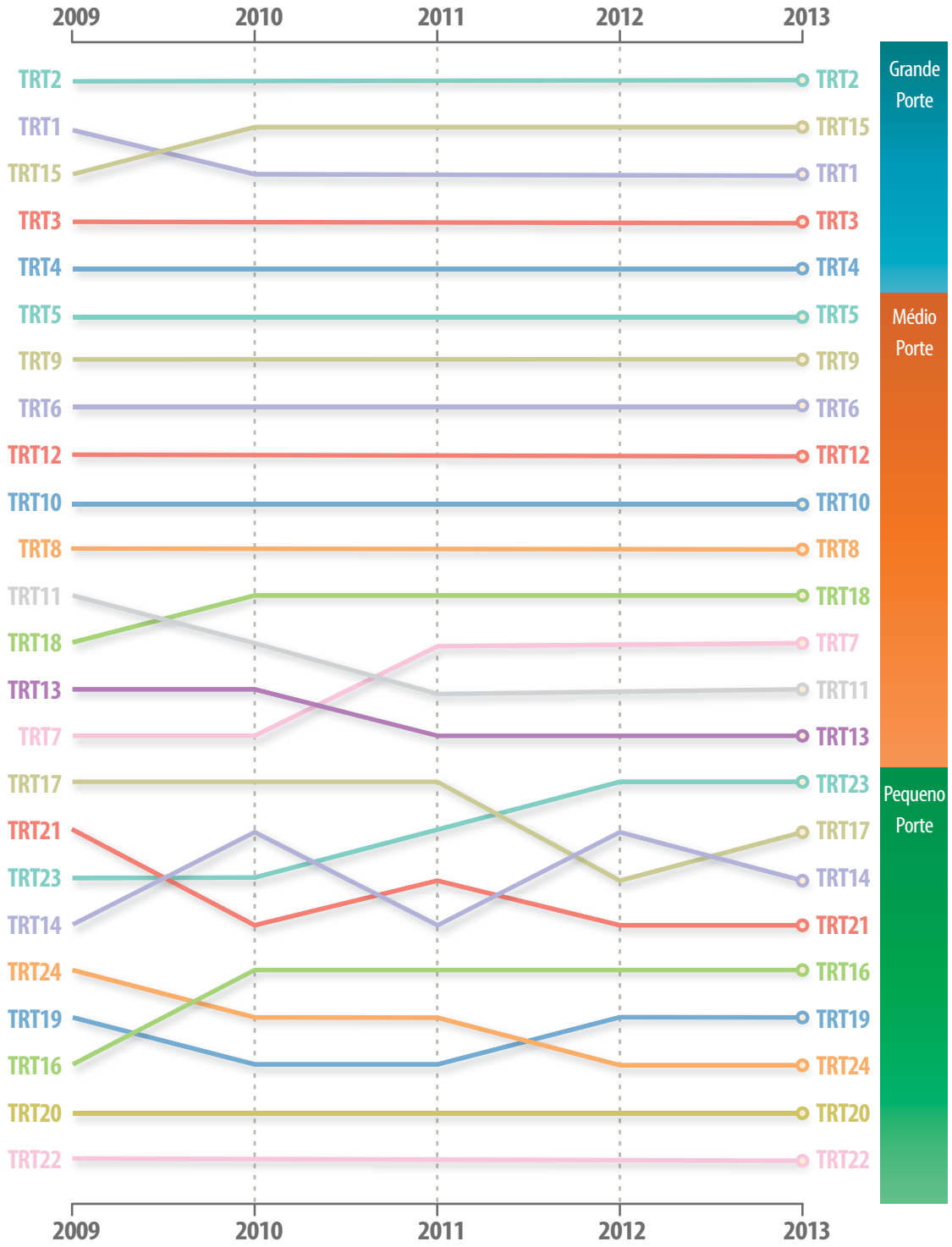


Gráfico 65 - Série Histórica do Ranking e da Classificação dos Tribunais, segundo o porte

5.2 Panorama Global

No ano de 2013, as despesas totais da Justiça do Trabalho somaram aproximadamente R$ 13,1 bilhões, o que representou um crescimento de 3,2% em relação ao ano de 2012, e em apenas 2,2% no último quinquênio[4], o que significa que, considerando que os valores monetários estão corrigidos, entre 2009 e 2012 as despesas desta Justiça cresceram apenas um pouco mais que a inflação. Os gastos equivalem a 0,3% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, a 0,8% dos gastos totais da União e a R$ 65,26 ao ano, por habitante. As despesas com recursos humanos são responsáveis por 92,7% do orçamento total e compreendem, além da remuneração com magistrados, servidores, inativos, terceirizados e estagiários, também todos os demais auxílios e assistências devidos, tais como auxílio-alimentação, diárias, passagens, entre outros. Esse percentual de despesas com recursos humanos, apesar de alto, sofreu queda do quinquênio, já que entre 2009 e 2011 ele estava no patamar de aproximadamente 95%. Comparativamente aos demais ramos de justiça, excluindo-se os tribunais superiores, a Justiça Trabalhista é aquela com maior percentual de despesas com recursos humanos, comparativamente a seu orçamento total. A Série Histórica desde 2009 está demonstrada no Gráfico 66.

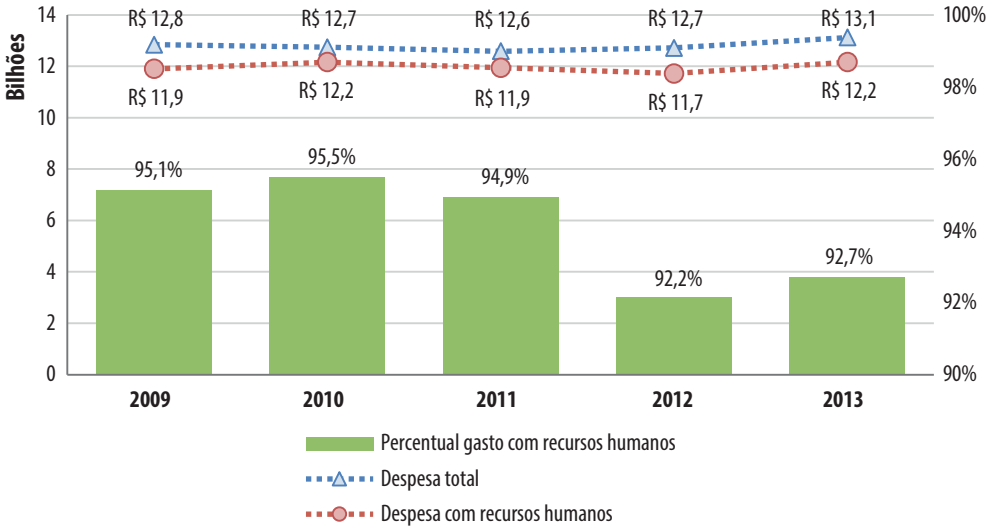


Gráfico 66 - Série Histórica das despesas da Justiça do Trabalho

Pelo Mapa 11, nota-se que as maiores despesas em relação aos respectivos PIBs estaduais estão no TRT da 13ª (PB), e TRT da 14ª (RO/AC), os únicos acima de 0,54%, sendo que no caso dessa última Corte Trabalhista, uma vez que se refere ao PIB de duas unidades da federação. Este mapa também apresenta cenário peculiar, em especial no que diz respeito aos tribunais que apresentam despesas inferiores a 0,30% do PIB. Esse universo reúne mais da metade dos tribunais regionais do trabalho (13 em 24), abrangendo estados de todas as cinco (político-administrativas) regiões do País, com integralidade nas regiões centro-oeste e sudeste e a quase totalidade da região sul (com exceção do Rio Grande do Sul).

As demais classes, que apresentam as maiores despesas totais em relação ao PIB se encontram na parte norte-nordeste do Brasil. A se destacar a posição do TRT 13ª Região (PB), único tribunal com percentual superior a 0,66%.

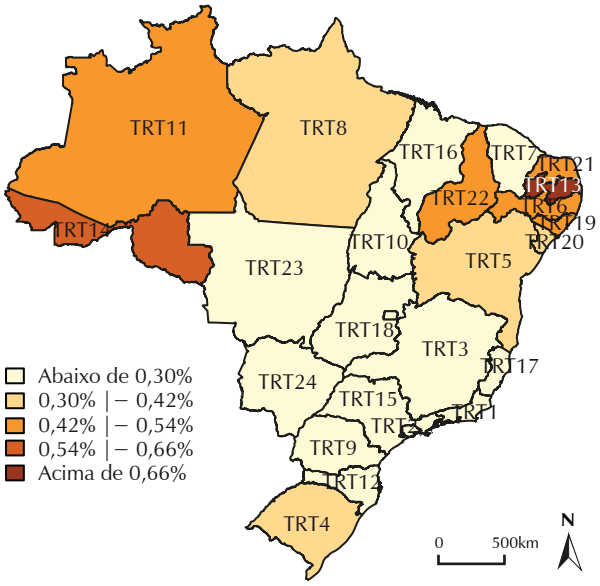
Infere-se que aspectos sociais, econômicos e demográficos surgem como fatores importantes na divisão espacial das classes referentes às despesas totais da justiça do trabalho em relação ao PIB. Onze tribunais, no universo de doze que estão sediados na região Geoeconômica Centro-Sul, apresentaram os menores percentuais de despesas totais da justiça trabalhista em relação ao PIB (a única exceção é o TRT da 4ª (RS)). A classe com maior quantidade de tribunais (abaixo de 0,30%), portanto, é formada principalmente por tribunais sediados em unidades da federação com os melhores índices de desenvolvimento humano[5].

Em relação à despesa total da justiça trabalhista por habitante (Mapa 12), nenhum complexo regional possui maioria relativa (indicadores referentes a apenas uma classe). O TRT da 7ª (CE) e o TRT da 16ª (MA) merecem destaque, pois apresentam os menores indicadores das despesas totais em relação ao PIB e, também, por habitante. Os dois tribunais supracitados apresentam indicadores de urbanização inferiores à média nacional, sendo que o estado do Maranhão possui a menor proporção de residentes em área urbana do país[6].

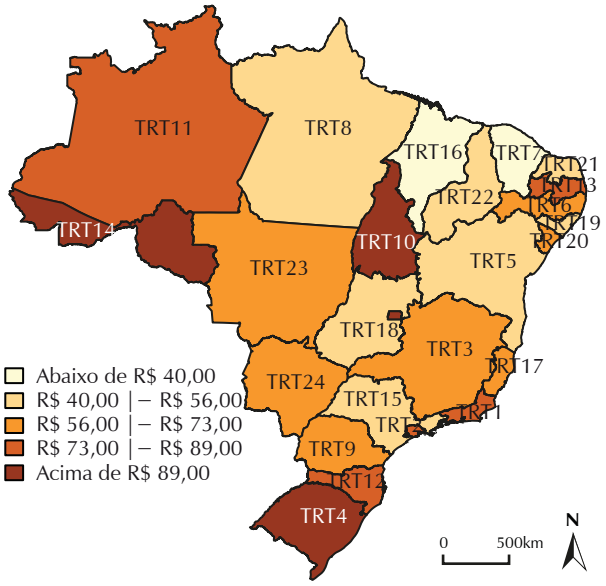
4 Todos os valores monetários de 2009 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

5 Os tribunais regionais do trabalho sediados nos estados do Ceará e Maranhão que compõem a região Geoeconômica Nordeste, são as exceções.

6 De acordo com o Censo Demográfico 2010, a média nacional de urbanização era de 84,4%, enquanto os estados do Ceará e Maranhão apresentaram, respectivamente, 75,1% e 63,1%.



Mapa 11 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB



Mapa 12 - Despesa Total da Justiça por Habitante

A Justiça do Trabalho arrecadou durante o ano de 2013 quase R$ 3 bilhões, o que representou um retorno financeiro na ordem de 22,3% aos cofres públicos, comparativamente ao total gasto. Computam-se nessa rubrica os recolhimentos com custas, emolumentos e eventuais taxas (R$ 361 milhões, 12,4% da arrecadação), as receitas geradas em decorrência da execução previdenciária (R$ 2,1 bilhões, 71,2% da arrecadação), as receitas de arrecadação de imposto de renda (R$ 460 milhões, 15,7% da arrecadação) e as receitas decorrentes de execução das penalidades impostas pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho (R$ 21,2 milhões, ou 0,7% da arrecadação). Em relação à Série Histórica, as receitas têm sofrido significativos decréscimos, ano após ano, desde 2009. No acumulado no quinquênio[7], a redução atingiu 31,9%, ou seja, um decréscimo médio na ordem de 8% ao ano. A queda das despesas, associada ao incremento das receitas fez com que o percentual de retorno financeiro aos cofres públicos da Justiça Trabalhista reduzisse em 12 pontos percentuais desde 2009 (passou de 34,3% para 22,3% no quinquênio), conforme demonstra o Gráfico 67. A principal causa dessa significativa variação decorre da rubrica de receitas com imposto de renda, que sofreu queda acumulada de quase 70%, com perda de R$ 1 bilhão em relação à 2009. Esse fenômeno de queda se deu de forma global, em praticamente todos os tribunais regionais.

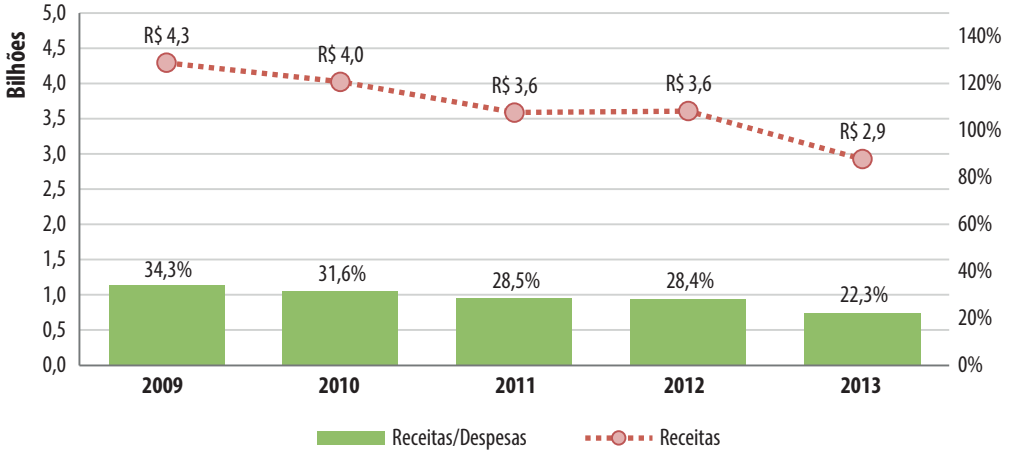


Gráfico 67- Série Histórica das Receitas da Justiça do Trabalho

Quanto à força de trabalho, a Justiça Trabalhista conta com 3.371 magistrados, 40.619 servidores e 13.369 trabalhadores auxiliares (terceirizados e estagiários). Cabe informar que existem 3.928 cargos de magistrados criados por lei, o que implica dizer que, mesmo desconsiderando os 107 juízes afastados da jurisdição em 2013, cerca de 11% dos cargos criados ainda não estão providos.

7 Todos os valores monetários de 2009 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

A Série Histórica do quinquênio revela crescimento no número de magistrados (5,8%), aumento significativo da força de trabalho auxiliar (48,4%), e também incremento no quantitativo de servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo (12,2%).

Os gráficos 68 e 69 demonstram, respectivamente, a composição do quadro de servidores e a Série Histórica desde 2009, com indicação das principais categorias que integram os recursos humanos na prestação de serviços jurisdicionais da Justiça do Trabalho.

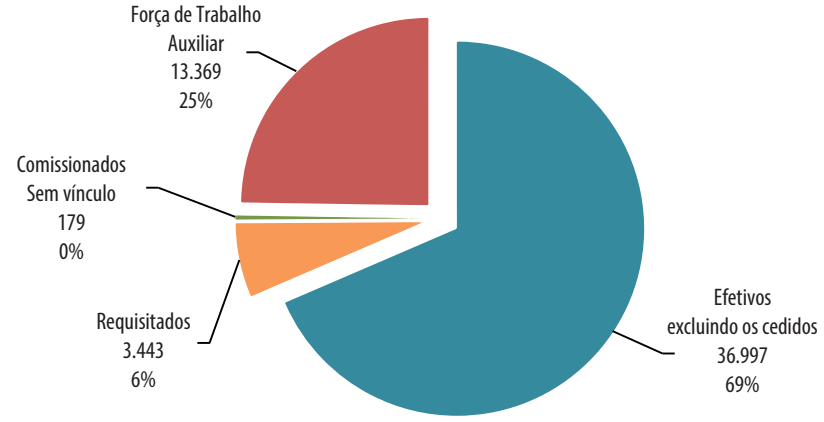


Gráfico 68 - Servidores da Justiça do Trabalho

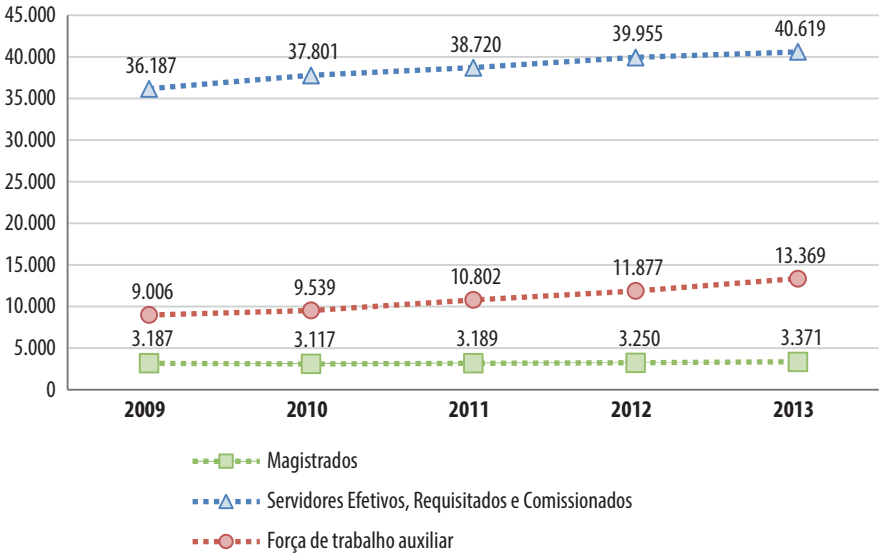
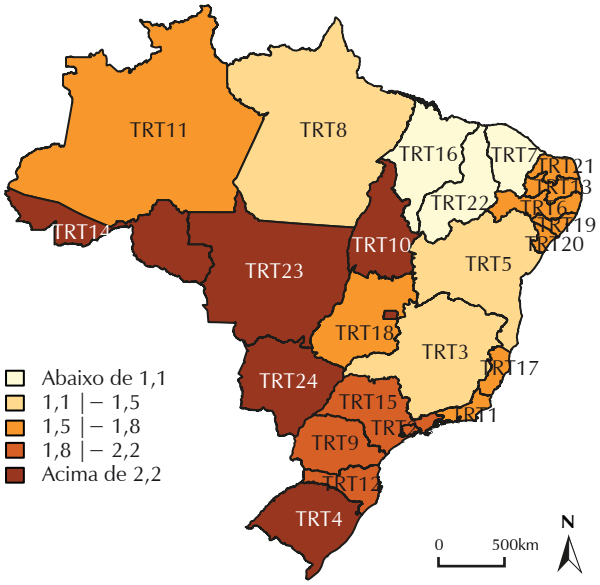


Gráfico 69 - Série Histórica da Força de Trabalho na Justiça do Trabalho

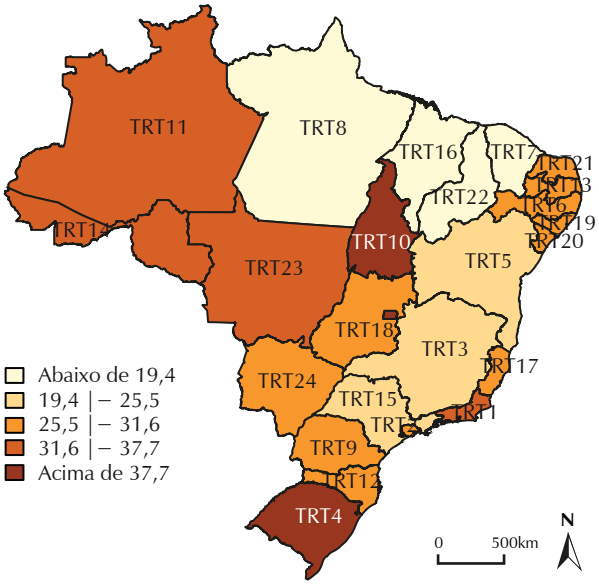
A realidade apresentada pelo Mapa 13, correspondente aos magistrados por 100 mil habitantes, demonstra a existência de aglomerados compactados por regiões geoeconômicas, o que permite inferir que aspectos socioeconômicos possuem correlação com a proporcionalidade demográfica de magistrados por habitante. As duas classes com indicadores mais expressivos (acima de 1,8) ocorrem em sua totalidade, com exceção do TRT da 14ª (RO/AC), na região Geoeconômica Centro Sul. Por sua vez, os indicadores menos expressivos são detectados na zona de transição das regiões geoeconômicas Amazônia e Nordeste, se estendendo até ao estado do Ceará. A classe intermediária (1,5 a 1,8) apresenta maior incidência na região Geoeconômica Nordeste.

No tocante ao total de servidores por 100 mil habitantes (Mapa 14), a classe intermediária (25,6 a 31,6) se destaca com a incidência de onze tribunais, sendo seis sediados na região Geoeconômica Centro Sul e cinco na região Geoeconômica do Nordeste. Os cinco tribunais sediados na região Geoeconômica do Nordeste que se encontram em posição intermediária em relação à quantidade de magistrados por 100 mil habitantes (Mapa 13) são os mesmos encontrados no mapa correspondente ao total de servidores por 100 mil habitantes (Mapa 14). Ademais, os outros quatro estados da Região Nordeste estão enquadrados nas duas faixas com menores valores em ambos os mapas. Tal fato denota uma maior homogeneidade proporção entre a distribuição de magistrados e servidores na Região (única área geográfica a ostentar esse comportamento numa análise comparativa).

No que diz respeito aos maiores indicadores aferidos no total de servidores por 100 mil habitantes (acima de 37,7) as duas ocorrências são em tribunais sediados na região Geoeconômica Centro-Sul (TRT da 4ª (RS) e TRT da 10ª (DF/TO)).



Mapa 13 - Magistrados por 100.000 Habitantes



Mapa 14 - Total de Servidores por 100.000 Habitantes

Em linhas gerais, o crescimento dos processos baixados tem acompanhado o aumento dos casos novos, o que fez com que o Índice de Atendimento à Demanda, que mede o percentual de saída (baixados) em relação aos ingressos (casos novos), registrasse média no quinquênio de 100%, com algumas oscilações no período. O aumento das despesas e da equipe de trabalho justifica-se pelo aumento da litigiosidade, pois, enquanto no quinquênio, a força de trabalho total (inclusive magistrados) cresceu em 18,6%, os casos novos aumentaram em 14,7% e os baixados e as sentenças, em 21,1% e 21,9%, respectivamente. As despesas, por sua vez, foram as que menos cresceram, e registraram apenas 2,2% de variação.

Tramitaram na Justiça do Trabalho 7,9 milhões de processos, sendo que, dentre eles, cerca da metade (3,9 milhões) já estavam pendentes desde o início de 2013, com ingresso no decorrer do ano de mais 4 milhões de casos novos. Também foram baixados e sentenciados cerca de 4 milhões de processos. O acervo processual, que vinha em comportamento estável em torno de 3,3 milhões de processos desde 2009, deu um salto, e atingiu 3,9 milhões em 2013 (variação de 18,3%). Mesmo com o constante aumento da demanda, a Justiça Trabalhista tem conseguido baixar quantitativo de processos que contribuem para resultados favoráveis quanto a seus índices de produtividade. De 2012 para 2013, significativas melhoras foram observadas, enquanto os casos novos cresceram em 2,4% no último ano, os baixados cresceram em 6,6%; fazendo com que os Indicadores de Produtividade dos Magistrados e Servidores (IPM e IPS) também registrassem aumento, com incremento de 32 processos por magistrado e 5 processos por servidor, em 2013, com relação ao verificado em 2012. O Índice de Atendimento à Demanda (IAD), por sua vez, passou de 98,1% em 2012 para 102,1% em 2013, superando o patamar mínimo desejável que é de 100%. Isso significa que a tendência é que no próximo ano haja redução no total de casos pendentes. Em virtude do significativo aumento no acervo processual existente no início de 2013, a taxa de congestionamento sofreu aumento e passou de 47,2% para 48,7%, ou seja, registrou aumento de 1,5 ponto percentual (p.p.).

O aumento da litigiosidade se deu tanto no primeiro grau quanto no segundo, sendo que a primeira instância foi a principal responsável pelo impacto, haja vista ser mais representativa em relação ao total. Enquanto a demanda no 2º grau cresceu em apenas 0,3%, no 1º registrou alta de 2,8%. O mesmo ocorreu em relação aos baixados, no 1º grau o aumento foi de 7,6%, e no 2º foi de 1,5%.

O Gráfico 70 da Série Histórica da movimentação processual mostra de forma bastante clara o significativo salto do acervo em 2013, pois os casos pendentes, que em 2012 equivaliam a 86% dos casos novos (3,3 *versus* 3,9), em 2013 passou a representar 99% da demanda (3,9 *versus* 4,0).

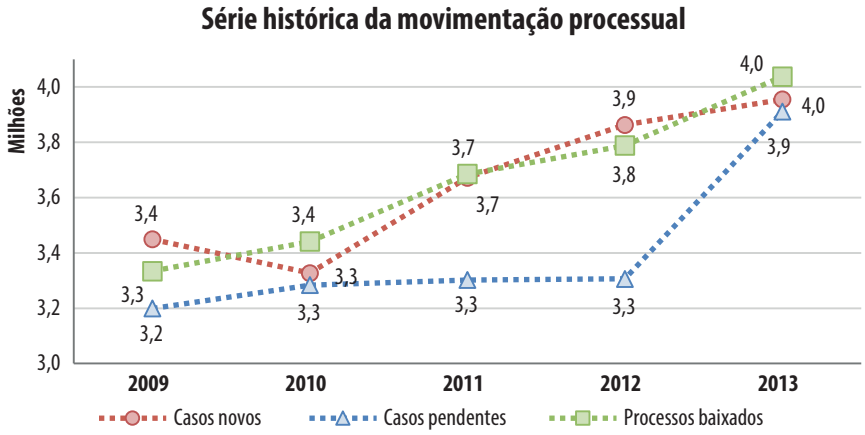


Gráfico 70 - Série Histórica da Movimentação Processual

No que diz respeito aos níveis de judicialização (relação entre volume processual com a população dos estados), a divisão territorial apresentada pelo Mapa 15, correspondente aos casos novos por 100 mil habitantes, expõe as semelhanças das classes apresentadas com as peculiaridades geoeconômicas de cada um dos três complexos regionais existentes no Brasil. Primeiramente se destaca o TRT da 2ª (SP-RM), único tribunal do país com o quantitativo superior a 2.022 casos novos por 100 mil habitantes, logo a seguir os TRTs da 1ª (RJ), da 4ª (RS), da 10ª (DF/TO) e da 15ª (SP) Regiões constituem a segunda classe (1.697 a 2.022 casos novos por 100 mil habitantes). Os cinco tribunais supracitados, pertencentes às duas classes com os indicadores mais relevantes, estão sediados na região Geoeconômica Centro-Sul. Nota-se que nenhum outro complexo geoeconômico possui nenhum tribunal entre as duas classes mais relevantes.

Essa informação sobre a judicialização é importante porque, caso não haja uma correspondente resposta judicial efetiva e proporcional à demanda, a tendência será de maior acumulação de processos no acervo. Nesse particular, considerado os cinco tribunais mencionados acima, o TRT 10ª (DF/TO) chama a atenção quanto ao número de processos baixados: trata-se da única Corte trabalhista cujo índice de baixados[8] por cem mil habitantes encontra-se abaixo de 2,3 mil processos (embora se situe na segunda maior faixa de processos em tramitação). Outro destaque relevante diz respeito ao TRT da 3ª (MG) – trata-se do única Corte de grande porte cujo índice de movimentação processual por cem mil habitantes não se enquadra nas maiores faixas de judicialização. Essa peculiaridade é indicativa de que, nem sempre, o porte institucional do Tribunal estará diretamente associado à demanda processual relativamente à população abrangida.

No mapa da tramitação de processos por habitante (Mapa 17), os TRTs da 2ª (SP-RM), 15ª (SP) e 4ª (RS), novamente, aparecem em destaque, pois associam alta demanda com alto estoque frente à população. O TRT da 1ª (RJ) merece destaque, pois possui alta demanda (casos novos) e volume de baixados, em menor faixa de tramitação, o que indica que o acervo de pendentes é baixo frente à população local.

A classe intermediária de casos novos por 100 mil habitantes (1.372 a 1.967) apresenta cenário semelhante, onde seis dos sete tribunais inseridos nessa classe estão inseridos na região Geoeconômica Centro-Sul[9]. Por sua vez, as duas classes menos expressivas (até 1.372 casos novos por 100 mil habitantes) estão localizadas em sua totalidade nas regiões Geoeconômicas Amazônia e Nordeste.

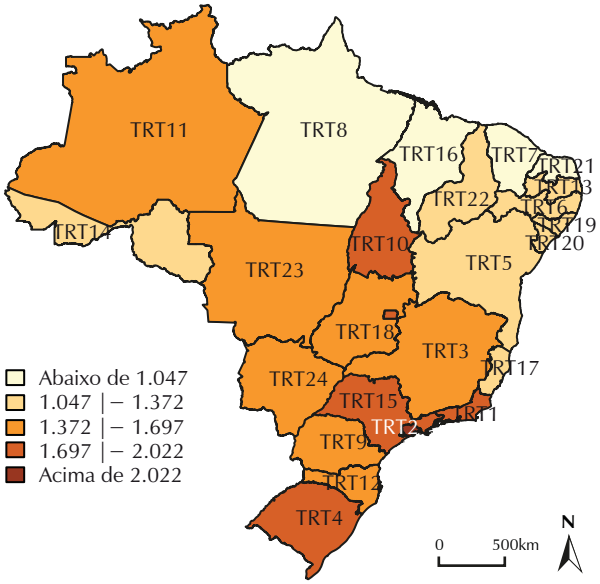
Em relação ao Mapa 16, correspondente ao total de baixados por 100 mil habitantes, percebe-se o cenário mais disperso em comparação ao Mapa 15. As classes mais representativas (acima de 2.338) permanecem concentradas na região Geoeconômica Centro-Sul. Entretanto a classe intermediária está capilarizada em todos os complexos regionais. No tocante ao Mapa 17, relativa aos processos que tramitaram por 100 mil habitantes, o cenário encontrado diverge, em parte, quando comparado à configuração territorial relacionada aos casos novos e baixados. Embora a maior classe (acima de 5.332) permaneça concentrada na região geoeconômica Centro Sul, bem como a classe seguinte (4.407 a 5.332), observa-se a ocorrência da quantidade significativa de tribunais (dez no total) que ocupam a classe inferior a faixa intermediária (2.555 a 3.481). Os tribunais que compõem essa classe

8 É oportuno esclarecer que os casos novos por cem mil habitantes consideram unicamente os processos de conhecimento e as execuções extrajudiciais. Os mapas de processos baixados e tramitação por cem mil habitantes, por sua vez, contemplam, também, as execuções judiciais.

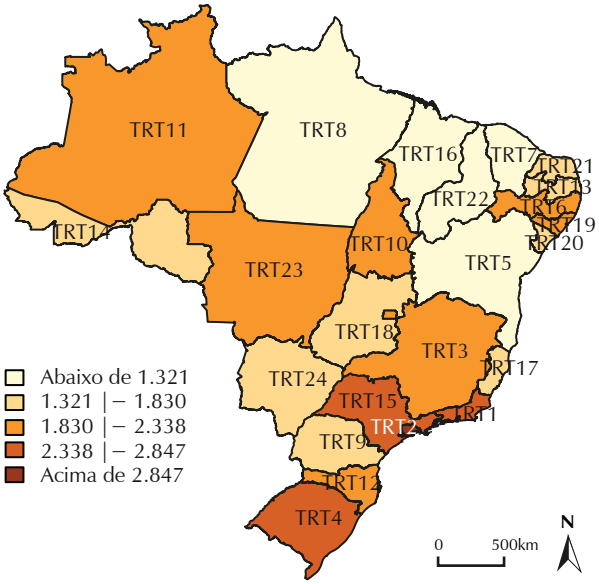
9 A exceção é o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

estão distribuídos em todas as regiões que utilizam elementos sociais, econômicos, demográficos ou relacionados ao processo de urbanização.

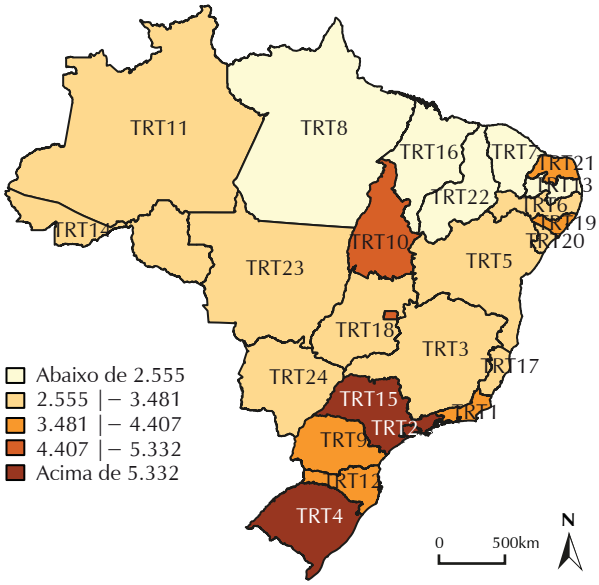
Por fim, a classe menos representativa (abaixo de 2.555) se concentra na porção Norte-–Nordeste. Observa-se que as três unidades da federação (Pará, Piauí e Maranhão) que possuem os menores percentuais de urbanização são sede de três dos cinco tribunais que se encontram nesse estrato[10]. Em relação a outras categorias de análise inseridas no contexto territorial (socioeconômicas), os tribunais sediados nesses estados apresentam quatro dos cinco menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH)[11]. Nesse sentido infere-se que elementos sociais, econômicos, demográficos e relacionados ao dinamismo territorial influenciam a configuração da distribuição territorial dos casos novos, dos baixados e dos tramitados por 100 mil habitantes.[12]



Mapa 15 - Casos Novos por 100.000 Habitantes



Mapa 16 - Total de Baixados por 100.000 Habitantes



Mapa 17 - Processos que Tramitaram por 100.000 Habitantes

10 Os estados do Pará (68,5%), Piauí (65,8%) e Maranhão (63,1%) apresentam os menores índices de urbanização. Fonte: IBGE - Sinopse do Censo Demográfico 2010.

11 Os estados da Paraíba, Piauí, Pará e Maranhão estão entre as cinco unidades da federação que apresentam os menores IDHs do país. Fonte: PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em http://www.pnud.org.br/arquivos/ranking-idhm-2010-uf.pdf acesso em 14 de agosto de 2014.

12 É oportuno esclarecer que os casos novos por cem mil habitantes consideram unicamente os processos de conhecimento e as execuções extrajudiciais. Os mapas de processos baixados e tramitação por cem mil habitantes, por sua vez, contemplam, também, as execuções judiciais.

Além da análise global do Panorama da Justiça do Trabalho, faz-se necessário, ademais, apreciar os dados segmentados em relação à primeira e à segunda instâncias, por tribunal, com o objetivo de compreender os principais gargalos e destaques neste ramo de justiça, em especial no que diz respeito às alocações de recursos humanos tendo-se como parâmetro os dados de litigiosidade em cada um desses níveis de prestação jurisdicional.

Antes de iniciar a apresentação dos principais indicadores da Justiça do Trabalho, cabe esclarecer que os processos da primeira instância representam cerca de 84% dos casos novos, 93% dos casos pendentes, 88% da tramitação e 84% dos baixados. Em termos de força de trabalho, estão na primeira instância 84% dos magistrados e 73% dos servidores da área judiciária. Cerca de 23% dos servidores efetivos, requisitados e comissionados estão na área administrativa.

Os casos novos por magistrado[13] (Gráfico 71) aponta para uma demanda de segundo grau 41% maior do que no primeiro, o oposto do que ocorre na Justiça Estadual. Isso decorre porque na análise deste indicador as execuções judiciais não estão consideradas. Se elas fossem, as distribuições por magistrado seriam quase equânimes, com apenas 5% de diferença a maior para o 2º grau.

Os dois tribunais com maior disparidade entre os dois graus de jurisdição são os TRTs da 15ª (SP) e 3ª (MG), nos quais os desembargadores recebem, em média, aproximadamente 900 processos a mais do que os juízes do trabalho. Ao mesmo tempo, o TRT da 2ª (SP-RM) praticamente conseguiu equalizar essa equação por instância, conforme aponta o Gráfico 71, com apenas 3% de diferença quando comparado resultado do indicador de 2º grau em relação ao do 1º.

Ainda em relação aos casos novos por magistrado, observa-se que na Série Histórica este indicador tem crescido anualmente, a uma variação média de 2,3% ao ano quando considerado o último quinquênio (2009-2013), além de ter crescido em 1,3% de 2012 para 2013. Embora no 1º grau a demanda por magistrado tenha crescido no último ano em 2,4%, no 2º houve queda de 2,6%, reduzindo a distância de resultado entre as duas instâncias, que em 2012 foi ainda maior.

13 Conforme anexo da Resolução CNJ nº 76, as execuções judiciais não são consideradas neste indicador.

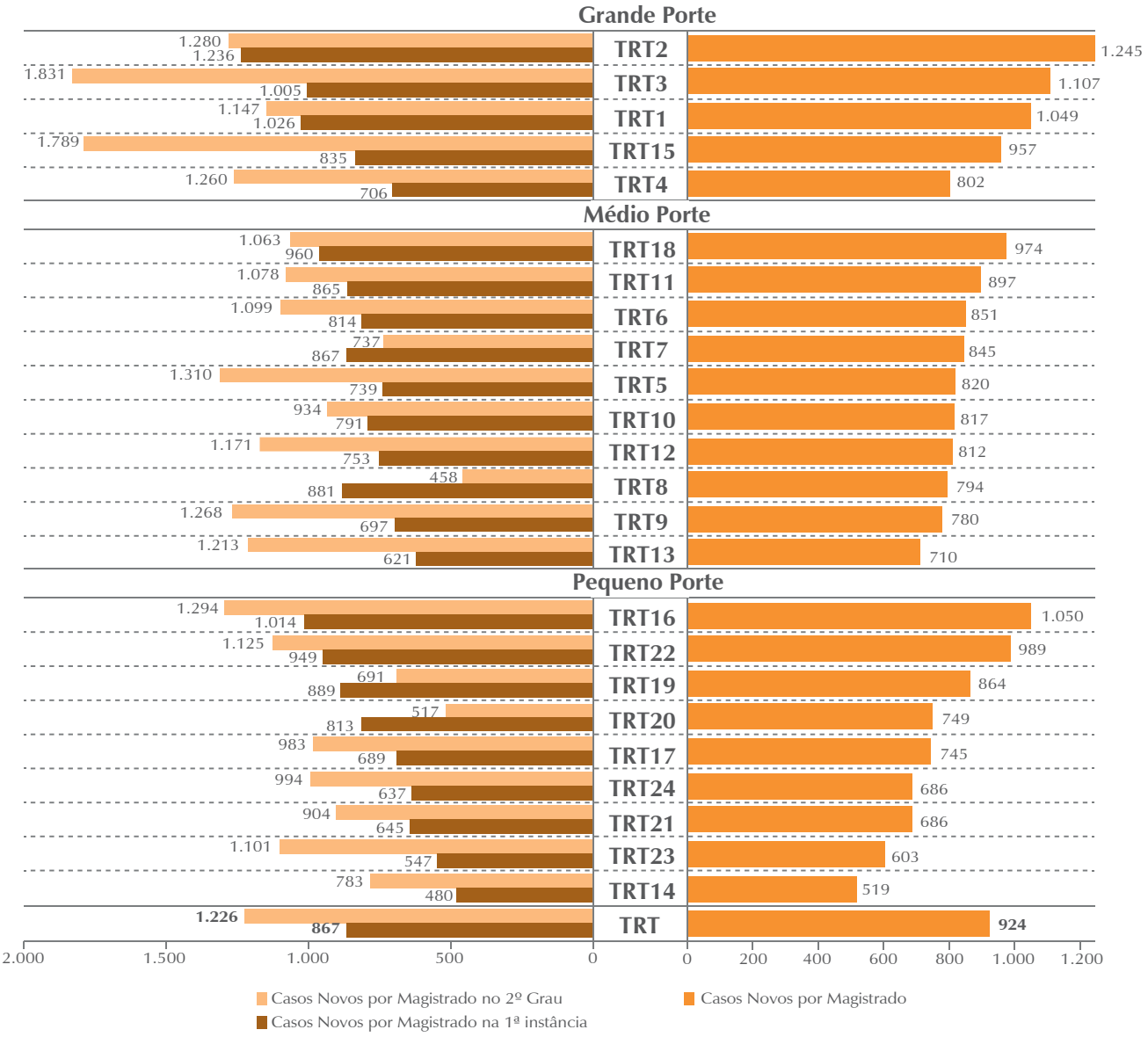


Gráfico 71 - Casos novos por Magistrado: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

Para fins de cálculo, são considerados na carga de trabalho todos os processos em tramitação (casos novos + casos pendentes), além dos recursos internos de conhecimento (novos + pendentes) e dos incidentes em execução (novos + pendentes). Neste caso, as execuções judiciais iniciadas e pendentes também passam a ser computadas, ao contrário da comparação anterior.

Sob a ótica do indicador da carga de trabalho (Gráfico 72), ocorreu o inverso da análise dos casos novos por magistrado, pois a carga de trabalho dos juízes do trabalho superou em 25% a dos desembargadores. Em alguns tribunais as disparidades ficaram muito altas, com carga de trabalho do 1º grau equivalente ao dobro, ou mais, da constatada no 2º. Estão nesta situação os seguintes tribunais: TRT 2ª (SP-RM), TRT 7ª (CE), TRT 8ª (PA/AP), TRT 19ª (AL) e TRT 20ª (SE).

Conseguiram atingir equivalência entre as duas instâncias, os tribunais da 15ª (SP) e da 11ª (AM/RR), com diferença de apenas 2%, além do TRT da 24ª (MS) e 23ª (MT), com diferença de 5% e -8%, respectivamente, entre o 1º e 2º graus.

Quanto à Série Histórica, verifica-se um crescimento no último ano de 4,6% na carga de trabalho, com aumento equivalente no primeiro grau e no segundo. Quando observado todo o quinquênio, a carga de trabalho de ambas as instâncias também subiu, mas de forma mais acentuada no 2º grau (24,6%) do que no 1º (10,3%).

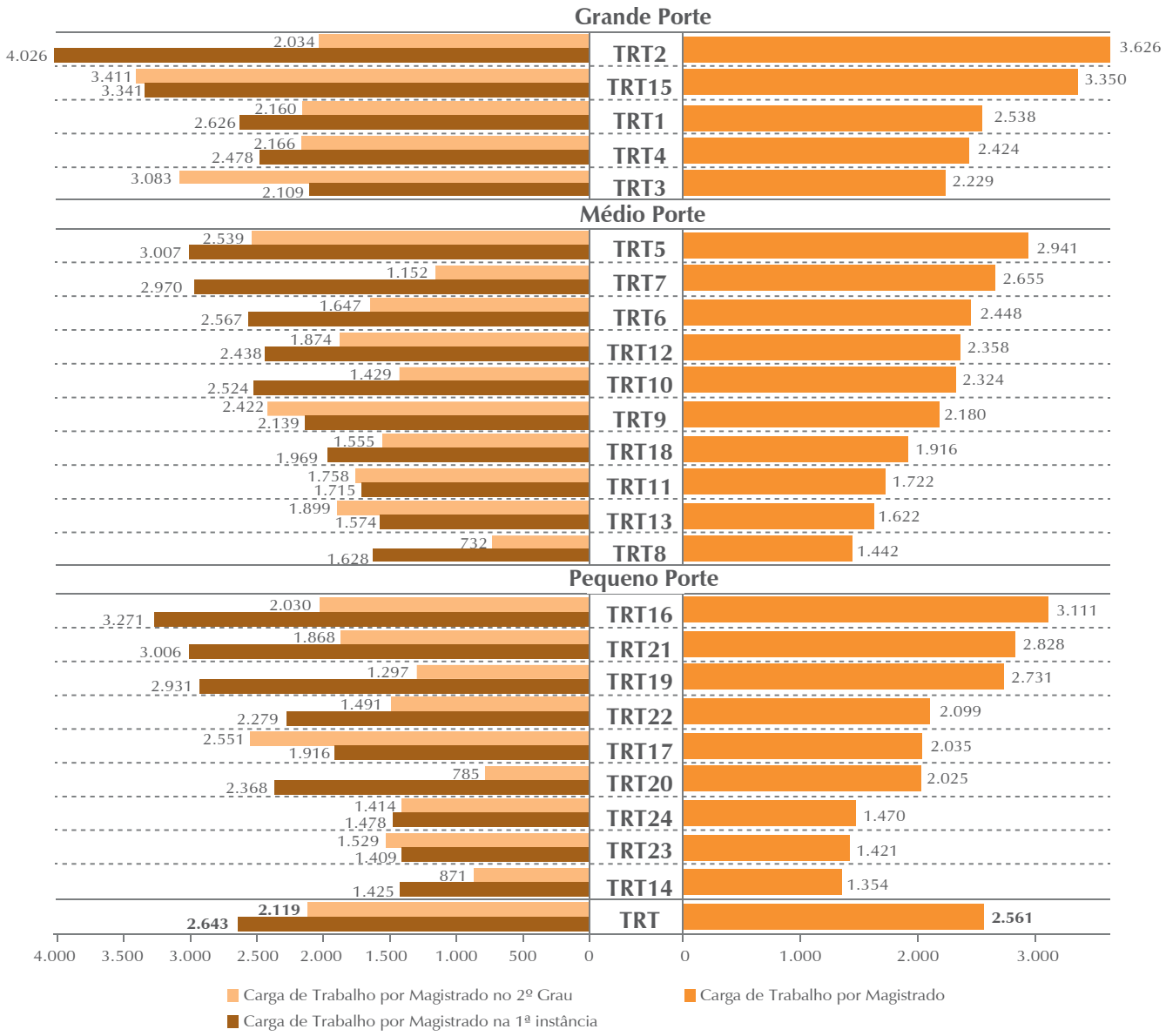


Gráfico 72 - Carga de Trabalho dos Magistrados: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

O percentual de casos novos eletrônicos é calculado considerando o total de casos novos ingressados eletronicamente em relação ao total de casos novos, desconsiderando as execuções judiciais iniciadas. A Série Histórica aponta para significativo aumento do indicador ao longo dos anos, tendo passado de 3% em 2009 para 33% em 2013. No 1º grau, a implantação dos processos eletrônicos está mais intensa, atingindo 38% da demanda processual enquanto no 2º grau registrou-se apenas 13%.

Conforme aponta Gráfico 73, dentre os 5 tribunais de grande porte, 4 se apresentaram valor no indicador abaixo da média da Justiça Trabalhista (TRT 4ª (RS), TRT 3ª(MG), TRT 2ª (SP-RM) e TRT 15ª (SP)). A exceção foi o TRT 1ª (RJ) com 53% de casos novos eletrônicos, sendo 65% no 1º grau e apenas 4% no 2º.

Os tribunais que obtiveram avanço mais significativo em 2013, comparativamente ao constatado em 2012, foram os TRTs da 11ª (AM/RR) e TRT da 20ª (SE), que aumentaram em 62 pontos percentuais, aproximadamente, sendo que este último possui total implantação de casos novos eletrônicos na primeira instância[14].

14 Parece haver uma falha material na informação encaminhada pelo TRT da 9ª Região (PR), que informou possuir mais processos eletrônicos do que os existentes (102%).

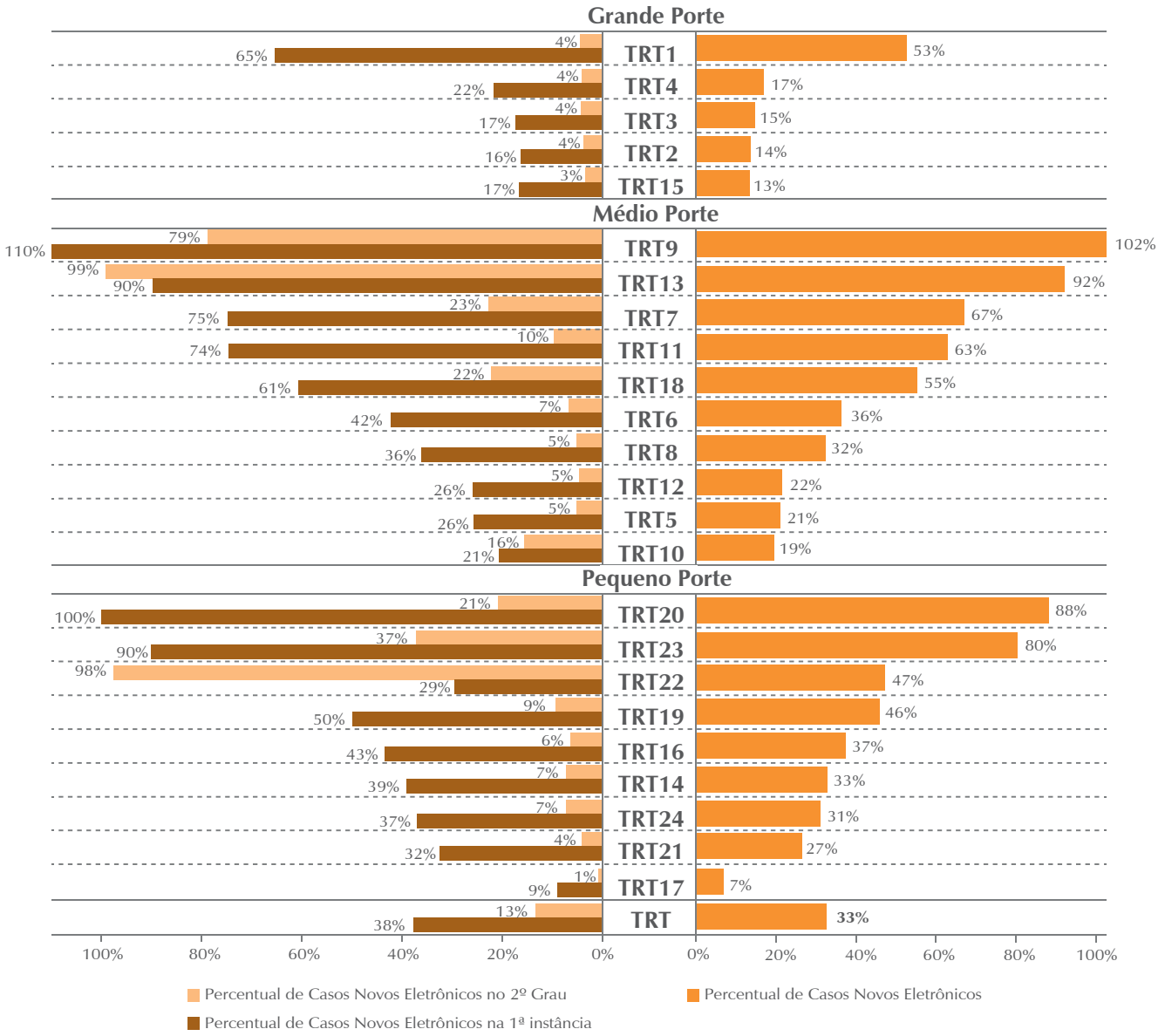


Gráfico 73 - Percentual de Casos Novos Eletrônicos: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

Em termos consolidados, o indicador IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados, apresentado no Gráfico 74, alcançou resultado praticamente equânime na apuração do 1º e 2º graus, com diferença de apenas 2% entre eles. Todavia, apesar desse resultado, o que ocorre é que, entre os tribunais, há grandes diferenças nas apurações por instância, uns no sentido positivo, outros no negativo, fazendo com que a média seja equânime sem que isso represente a realidade individualizada dos Tribunais Regionais do Trabalho. Dos 24 tribunais, 12 (exatamente a metade) apresentaram resultado na primeira instância superior ao da segunda, 8 apresentaram resultado inverso e apenas 4 obtiveram valores equânimes entre as instâncias (diferença em menos de 10%).

A maior diferença, relativa, foi observada no TRT 19ª (AL), com IPM do segundo grau equivalente à metade do IPM do primeiro. Em termos absolutos, as maiores diferenças estão nos TRTs da 2ª (SP-RM) e da 7ª (CE), nos quais, em média, foram baixados para cada juiz de primeiro grau 530 processos a mais do que para cada desembargador. Ao contrário, nos TRTs da 9ª (PR) e da 15ª (SP), os desembargadores baixaram a uma média de 627 processos a mais que os juízes do trabalho.

A Série Histórica aponta para um constante crescimento na produtividade dos magistrados, com variação positiva de 2,7% no último ano e de 14,5% no quinquênio. Enquanto no 1º grau o IPM cresceu (3,6%), no 2º grau ele sofreu queda em dois anos consecutivos (-1,4% em 2013 e -3,3% em 2012). Como resultado, nota-se que a diferença entre as duas instâncias reduziu, e

passou de 140 em 2011 para 21 em 2013, em número de processos que foram baixados, em média, por juízes de primeiro grau a mais do que foram baixados por desembargadores. Ainda com relação à análise do quinquênio (2009-2013), enquanto a fase de conhecimento registrou aumento da produtividade, na fase de execução, o inverso ocorreu.

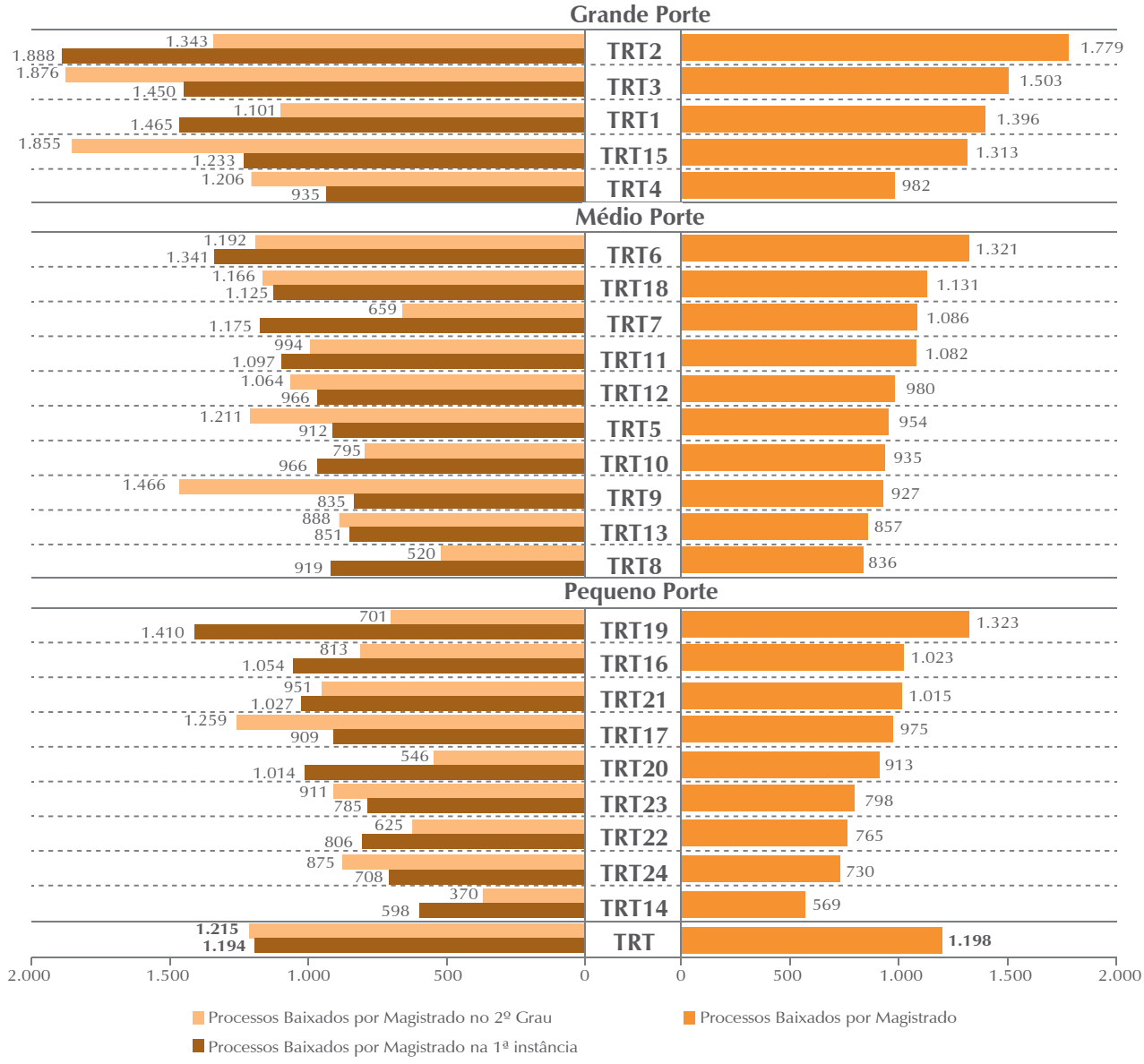


Gráfico 74 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

O indicador IPSJud – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária, apresentado no Gráfico 75, considera apenas os servidores que atuam diretamente na tramitação do processo[15]. Se fossem computados todos os servidores dos tribunais e de suas respectivas unidades judiciárias, considerando os efetivos (exceto cedidos), requisitados e comissionados, o índice seria de 99 (IPS), ao invés de 129 processos baixados por servidor (IPSJud). Naquele cenário, não importa a alocação da força de trabalho entre área meio e área fim, mas apenas a força de trabalho disponível no Tribunal. Optou-se pela apresentação do indicador IPSJud ao invés do IPS para permitir a visualização por instância.

Ao contrário do que ocorre no IPM, sob a ótica dos servidores observa-se grande discrepância entre as instâncias, já que a produtividade dos servidores da área judiciária do primeiro grau (149) foi quase o dobro daqueles lotados no segundo (76), ou seja, em média cada servidor de 1º grau baixa 73 processos ao ano a mais que os do 2º.

15 Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

É preocupante a constatação de que esse é um padrão geral da Justiça Trabalhista, pois em 23 dos 24 TRTs o IPS do 1º grau supera, significativamente, o do 2º. O único em que o inverso ocorreu foi no TRT da 9ª Região (PR). As maiores disparidades estão nos TRTs da 19ª (AL), TRT 11ª (AM/RR), 16ª (MA) e 7ª (CE), todos eles com IPSJud do 1º grau equivalente ao quádruplo, ou mais, do IPSJud do 2º grau.

Em relação ao ano de 2012, a produtividade dos servidores cresceu em 4,2% quando observados apenas os lotados na área judiciária e em 4,8% quando considerada a totalidade da força de trabalho existente. O aumento da produtividade ocorreu tanto no 1º grau (variação de 3,9%), quanto no 2º (variação de 2,7%).

A correlação entre IPM e IPSJud, portanto, deve ser avaliada de maneira mais detalhada. Enquanto as variações entre a produtividade por magistrado da 1ª e 2ª instância evoluíram na Série Histórica numa tendência de equalização, no que se refere à produtividade por servidor da área judiciária, as variações entre instâncias pouco variaram no quinquênio. A discrepância do IPSJud entre esses dois níveis é indicativa de que há a necessidade de adoção de estratégias e políticas que estimulem o direcionamento de recursos humanos e orçamentários de modo mais intensivo para a instância mais demandada e/ou mais congestionada, de acordo com a realidade de cada tribunal.

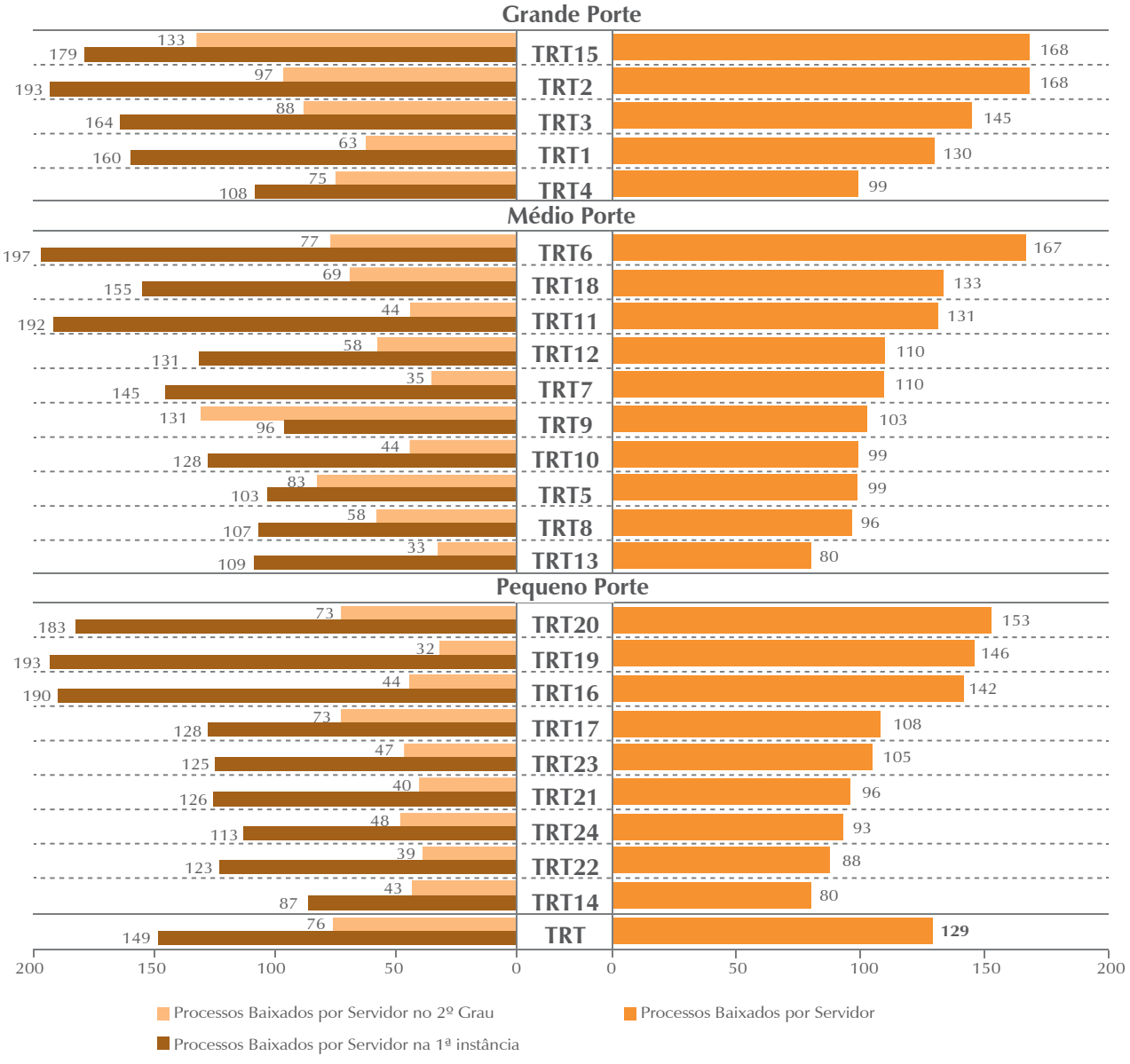


Gráfico 75 - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

O Índice de Atendimento à Demanda (IAD) traz a relação entre o total de processos baixados e os casos novos. Quando supera 100%, significa que o tribunal foi capaz de dar saída não somente ao total ingressado, mas também parte do estoque. A situação contrária é mais preocupante, pois implica dizer que o estoque de processos deverá crescer no próximo ano.

De forma geral, a Justiça do Trabalho baixa quantitativo de processos superior ao ingressado (102,1%), todavia, enquanto no 1º grau o índice é de 102,7%, no 2º grau ele é um pouco inferior ao patamar desejado, tendo atingido 99,1%, conforme demonstra o Gráfico 76.

A análise da Série Histórica não aponta nem para tendência de crescimento, tampouco de queda neste indicador, já que os valores têm oscilado ao longo dos anos. Em relação a 2012, houve crescimento, tanto na primeira quanto na segunda instância, sendo na primeira uma variação de 4,6 pontos percentuais (p.p.) e na segunda, de 1,2 p.p. De toda sorte, ao analisar o acumulado do quinquênio (2009-2013), verifica-se crescimento no 1º grau (6 p.p) com sutil decréscimo no 2º (0,2 p.p).

No âmbito do primeiro grau, é possível verificar o bom desempenho do atendimento à demanda em todos os recortes possíveis, já que ele superou o patamar de 100% tanto na fase de conhecimento (com 100%), quanto na fase de execução (com 109%), e ainda, em todos os tipos de execução aqui analisadas: execuções judiciais (109%), execuções extrajudiciais não-fiscais (130%), e o melhor resultado, nas execuções fiscais (189%). Em todos esses casos, houve melhora no índice, quando comparado com o resultado do ano anterior.

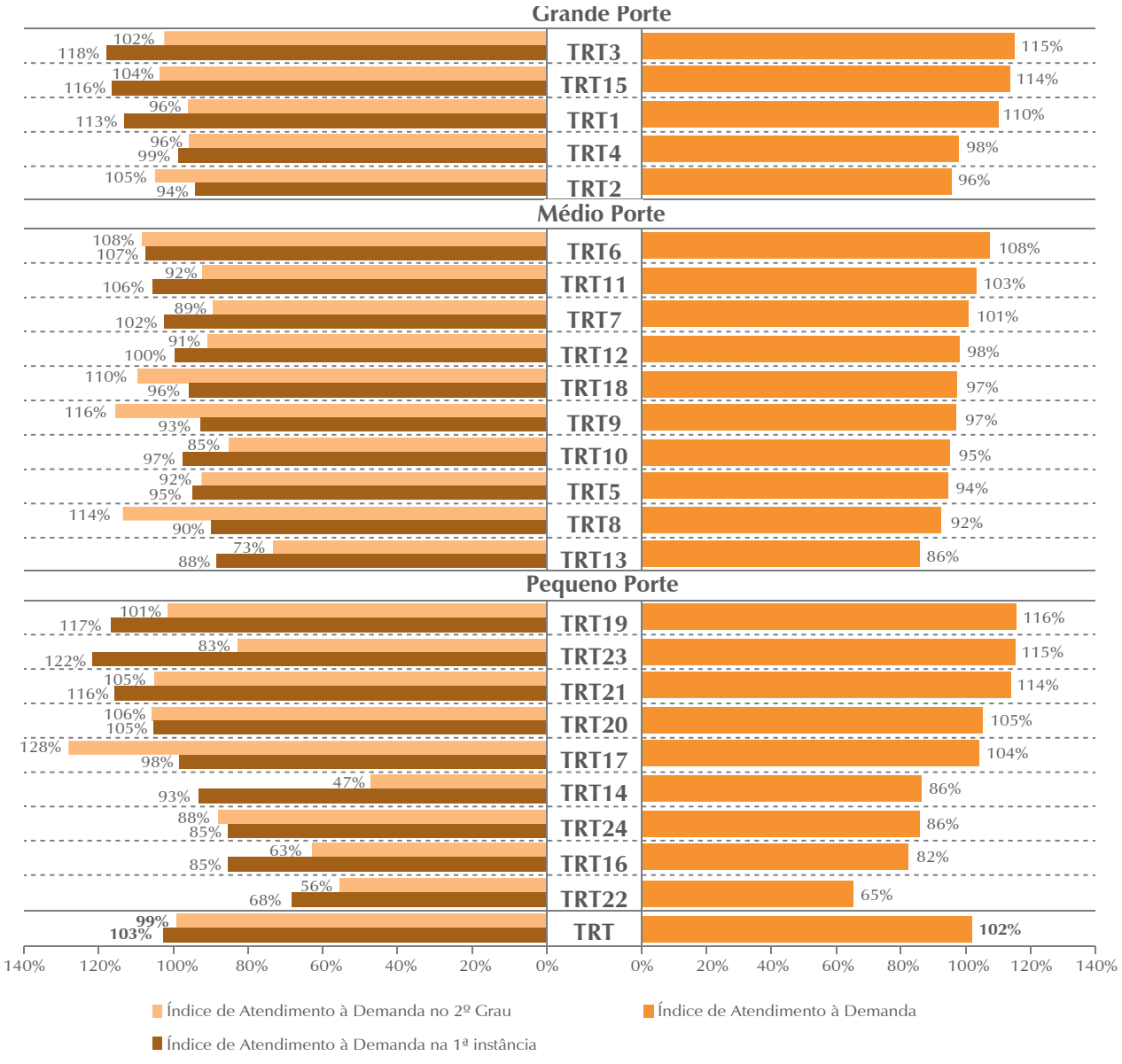


Gráfico 76 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

A taxa de congestionamento é outro indicador que chama atenção quando a comparação entre instâncias é realizada, conforme demonstra o Gráfico 77. A diferença no consolidado chega a atingir 20 pontos percentuais (p.p), sendo o primeiro grau, em geral, o mais congestionado. A Justiça Trabalhista apresentou congestionamento de apenas 31% no 2º grau e de 51% no 1º grau. As maiores discrepâncias entre as duas instâncias estão nos TRTs da 9ª (PR), da 20ª (SE), da 2ª (SP-RM) e da 7ª (CE) e da 6ª (PE), todos estes com diferença iguais ou acima de 30 p.p. Apenas em 4 tribunais a situação é inversa, ou seja, o 2º grau é o mais congestionado, entretanto, em todos esses casos as diferenças são pequenas, em até 4 p.p.

Apesar das melhoras constatadas nos indicadores de produtividade e de atendimento à demanda analisados anteriormente, a taxa de congestionamento sofreu piora em relação ao ano de 2012, e aumentou em 1,5 ponto percentual. Esse resultado foi reflexo, especialmente, do incremento no estoque de processos em 2013.

Os processos de execução contribuem para a elevação da taxa de congestionamento na primeira instância, pois se retirados esses processos, a taxa cairia de 51,1% para 39,5%, ou seja 11,5 p.p a menos. Na fase de execução, a taxa de congestionamento é de 67,5%, e chega a atingir 85% quando analisadas as execuções fiscais em separado. Ou seja, na análise conjunta da taxa de congestionamento com o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), pode-se deduzir que o problema da execução fiscal recai, primordialmente, sobre os casos pendentes, já que ambos os índices foram altos, quando comparados com os demais tipos de processos.

A próxima seção abordará com mais detalhes o impacto da execução na taxa de congestionamento da Justiça do Trabalho.

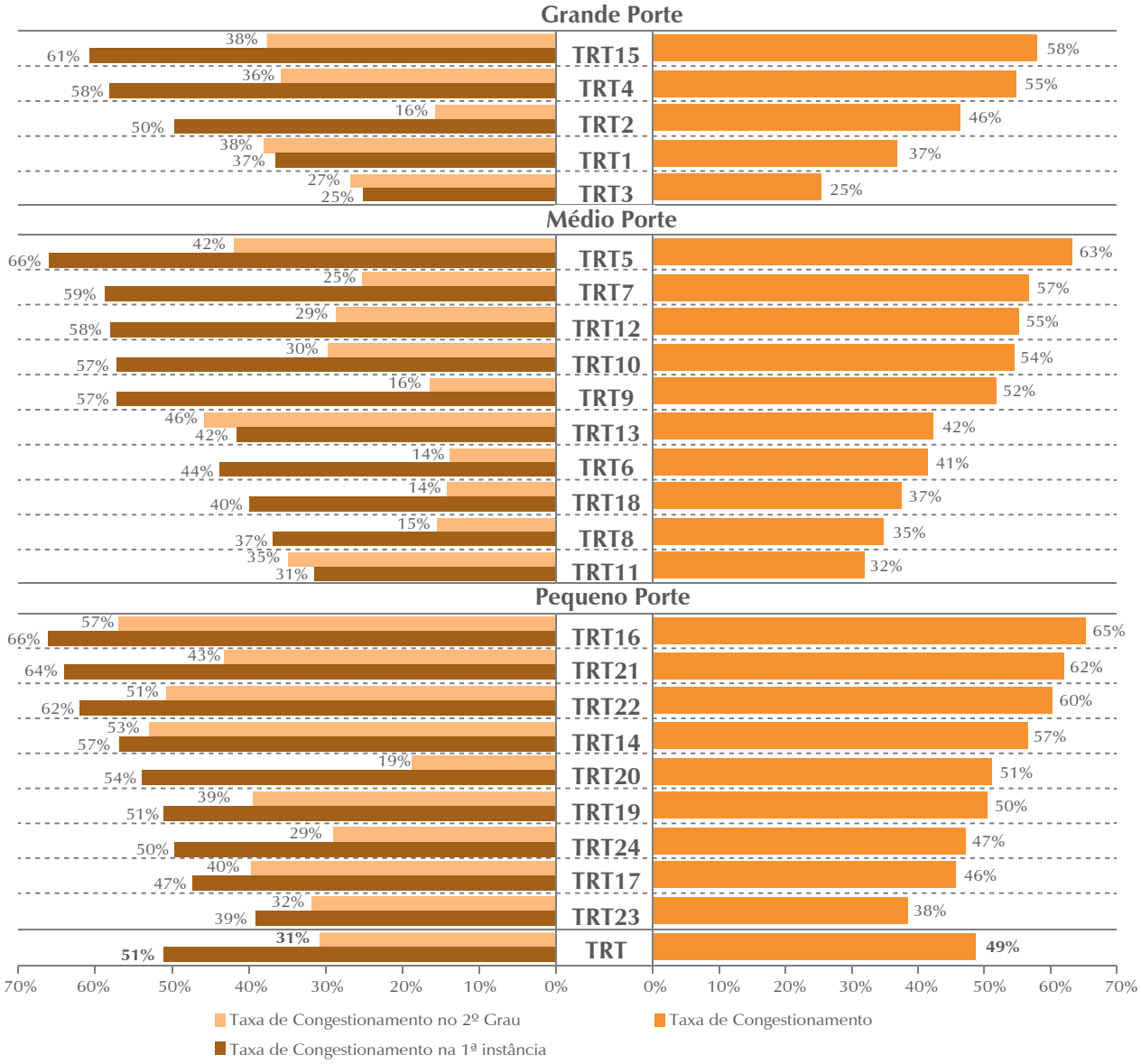


Gráfico 77 - Taxa de Congestionamento: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

De forma global, considerando as análises dos indicadores e da Série Histórica ora apresentados, verifica-se que apesar dos significativos aumentos na litigiosidade (casos novos, pendentes e baixados) e da força de trabalho, as despesas aumentaram em pequena escala, tendo a Justiça do Trabalho, a partir de 2012, conseguido aumentar sua margem para investimentos, com redução das despesas com recursos humanos. Tal fator é sintomático de um ganho geral de eficiência quanto aos recursos (humanos e orçamentários) alocados nesse ramo de justiça.

Outro aspecto notável na Justiça Trabalhista diz respeito à intensificação do processo de informatização dos casos novos. Apesar de apenas 32,6% dos processos terem ingressado eletronicamente em 2013, ao se comparar esse percentual com o aferido nos anos anteriores, o crescimento da Série Histórica foi relevante (passou de 2,1% em 2010 para 5,4% em 2011, 13,4% em 2012, até chegar a 32,6% em 2013).

Os indicadores de produtividade também apresentaram melhora, especialmente quando analisados sob o olhar do número de processos baixados ou de sentenças proferidas. Todavia, o acervo processual deu um salto significativo no início de 2013, fazendo com que a taxa de congestionamento registrasse aumento.

Na comparação entre os dois graus de jurisdição, é palpável a discrepância observada, situação observada em praticamente todos indicadores aqui analisados, entre os tribunais.

5.3 Impacto da Execução

Esta seção pretende analisar com maior atenção o impacto da execução sobre a movimentação e a litigiosidade nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

Desde 2009, as variáveis referentes à litigiosidade são fornecidas pelos tribunais de modo desagregado, de modo a permitir diferenciar o comportamento dos casos novos, pendentes, baixados e sentenças na fase de conhecimento e na fase de execução, conforme poderá ser observado no Gráfico 78.

Os principais dados referentes à litigiosidade (casos novos, pendentes e baixados) denotam que os processos de execução correspondem a um importante vetor para elevação da taxa de congestionamento da Justiça do Trabalho, pois são responsáveis por cerca da metade do estoque de processos. Dos 3,9 milhões de casos pendentes, 2 milhões (51,4%) referem-se à fase de execução, notadamente, da classe judicial, ao passo que nos casos novos e nos processos baixados, os processos de execução representam apenas 21,5% e 23,1% de seus totais, respectivamente.

Apesar do alto acervo, deve-se destacar que a Justiça do Trabalho conseguiu registrar aumento no Índice de Atendimento à Demanda (IAD) em 12 pontos percentuais em relação ao ano anterior e baixou 109% dos processos ingressados na execução e 100% no conhecimento. Como consequência, o acervo da execução deverá sofrer redução no próximo ano. Ainda assim, esse quadro é indicativo de que esforços e estratégias ainda mais efetivas precisam ser adotados com relação a essa etapa processual, com destaque para a execução judicial, a qual ostenta os maiores números absolutos, e relativos, de casos pendentes.

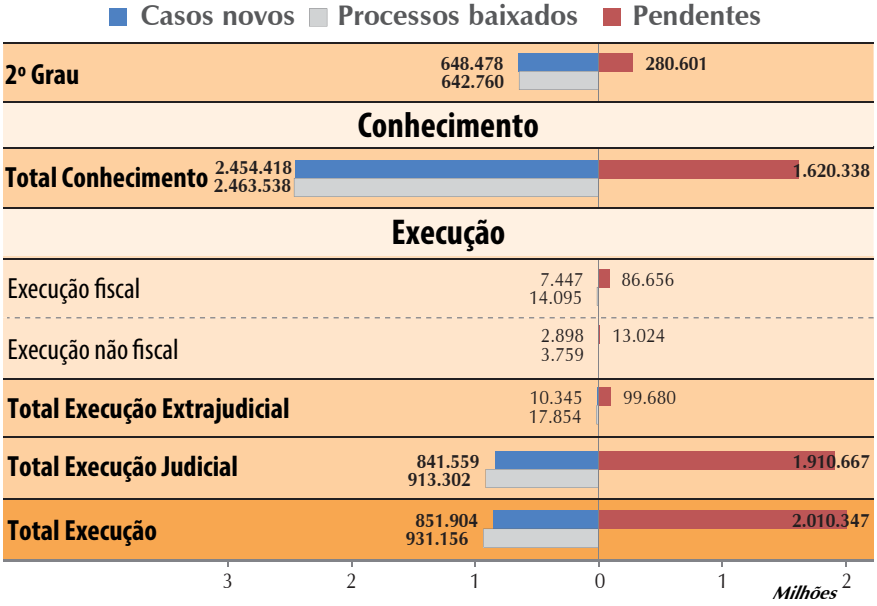


Gráfico 78 - Movimentação Processual da Justiça do Trabalho, ano 2013

Dos processos que tramitaram no ano de 2013, 12% (929 mil) referiam-se ao 2º grau e os 88% restantes (6,9 milhões) ao 1º grau, assim subdivididos: 4 milhões na fase de conhecimento (58,7%), 2,7 milhões de execuções judiciais (39,7%) e apenas 110 mil (1,6%) de execuções extrajudiciais, entre elas, fiscais e não-fiscais. Apesar do baixo quantitativo de processos de execução fiscal, sua taxa de congestionamento é a maior de todas, considerando as desagregações em análise. Ao passo que a taxa de congestionamento na Justiça do Trabalho foi de 49%, nas execuções fiscais ela foi de 85%. Ao contrário do que ocorre na Justiça Estadual e Federal, seu impacto no resultado é ínfimo, haja vista que esses processos representam apenas 1,4% do total.

A taxa de congestionamento na fase de execução supera em quase 30 pontos percentuais a taxa na fase de conhecimento, ou seja, enquanto aproximadamente 67% do total de processos que tramitaram na fase de execução não foram baixados até o final do ano de 2013, na fase de congestionamento do 1º grau esse percentual cai para 40%. No 2º grau, encontra-se a menor taxa, com apenas 31% (Gráfico 79). Na execução judicial, onde estão concentrados 96% dos processos de execução, a taxa de congestionamento é de 67%.

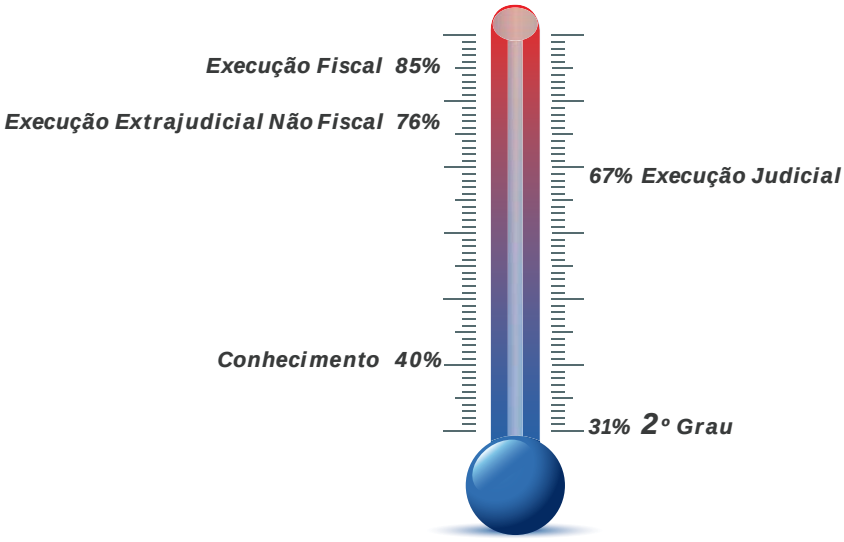


Gráfico 79 - Termômetro da Taxa de Congestionamento, ano 2013

Em relação à 2012, o número de casos novos na fase de conhecimento do primeiro grau cresceu em 6,9%, ao mesmo tempo que os de execução caíram em 7,5% no último ano. Já com relação aos processos baixados, houve aumento em ambas as fases, com 7,4% no conhecimento e 3,9% na execução. No acervo de conhecimento foi aferido o maior crescimento, e registrou variação de 38% em relação a 2012.

Do total de 6,9 milhões de processos que tramitaram no primeiro grau da Justiça do Trabalho, 2,9 milhões (41%) referem-se à execução e 4,1 milhões ao conhecimento (59%). Observa-se, por intermédio do Gráfico 80, que desde 2010 há uma tendência de crescimento nos casos novos de conhecimento, enquanto os casos novos de execução obtiveram comportamento inverso, tendo registrado queda no segundo ano consecutivo. O acervo de conhecimento deu salto tão significativo em 2013 que se aproximou do acervo de execução, que, historicamente era 40% maior do que aquele.

Ainda com relação à Série Histórica, registra-se que a taxa de congestionamento da Justiça do Trabalho aumentou 1,5 ponto percentual (p.p) em relação ao ano de 2012, sendo tal incremento devido, principalmente, ao crescimento no 2º grau e na fase de conhecimento do 1º grau, nos quais as variações foram de 4 e 5 p.p, respectivamente. Em ambos os casos, essa foi a maior variação constatada no quinquênio (2009-2013). Já na execução, registrou-se queda de aproximadamente 1 ponto percentual na taxa de congestionamento.

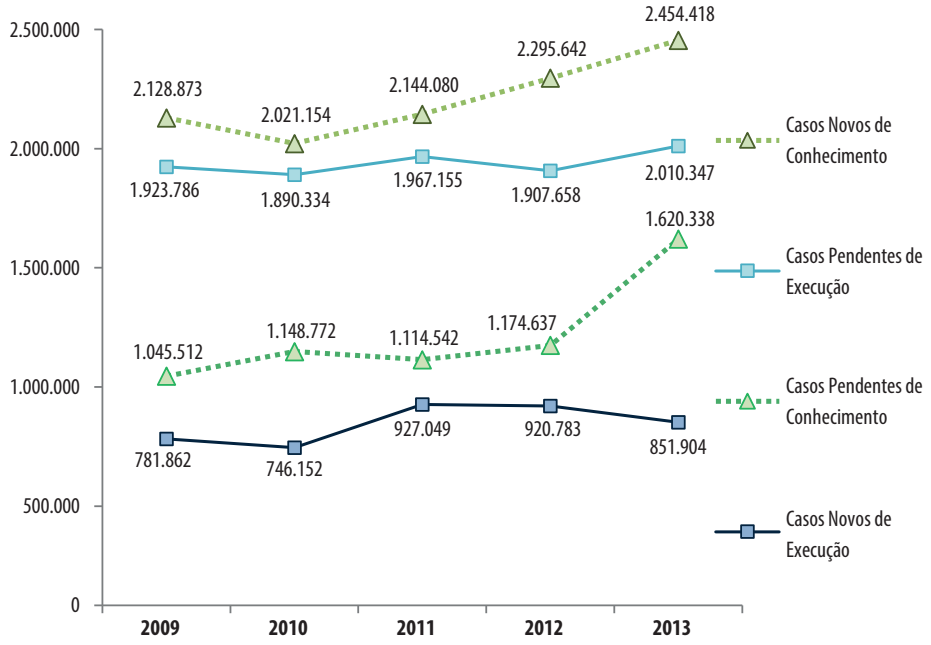


Gráfico 80 - Série Histórica dos casos novos e casos pendentes no 1º grau

A análise mais acurada da taxa de congestionamento pode ser obtida ao correlacioná-la ao percentual de processos pendentes que cada Tribunal Regional do Trabalho possui em relação às fases de conhecimento e execução. No Gráfico 81, ilustra-se, por tribunal, o percentual de processos pendentes de execução em relação ao acervo total versus a taxa de congestionamento nesta fase.

Além de cada um dos Tribunais da Justiça do Trabalho, está também plotado no gráfico o cálculo sobre o total da justiça, representado pelo símbolo "TRT". Neste caso, os cálculos dos indicadores são produzidos com base nas consolidações da justiça, somando-se as variáveis (casos novos, casos pendentes e processos baixados) de todos os tribunais para posterior cálculo dos indicadores de taxa de congestionamento e percentual de pendentes de execução. Por esse motivo, o total da justiça ("TRT") difere da média, valor localizado no centro dos quadrantes.

O Gráfico 81 ilustra uma relação quase linear entre o percentual de processos pendentes de execução e a taxa de congestionamento de primeiro grau na fase de execução.

Dos tribunais que se encontram no quadrante 1, em que a taxa de congestionamento e o percentual de pendentes estão acima da média, consegue-se observar a predominância de tribunais de menor porte, tendo em vista que, dos nove TRTs localizados neste quadrante, apenas um é de grande porte (TRT 4ª (RS)). Destacam-se os TRTs da 22ª (PI), da 7ª (CE) e da 10ª (DF/TO), por constarem entre as cinco maiores taxas de congestionamento de execução e percentuais de pendentes na execução, simultaneamente.

No quadrante 2 estão os tribunais que, apesar de possuírem baixos percentuais de processos de execução pendentes, têm altas taxas de congestionamento nesta fase. As causas podem ser investigadas pelos próprios tribunais com o objetivo de esclarecer a relação de elevada taxa de congestionamento ante o reduzido quantitativo de processos pendentes de execução.

De outro lado, no quadrante 3 estão os tribunais com uma situação comparativamente melhor que a dos demais, já que a taxa de congestionamento e o percentual de pendentes de execução são menores que a média. Nesta análise, os TRTs de grande porte marcaram presença significativa, já que três (dos cinco) estão neste enquadrados neste grupo: TRT 1ª (RJ), TRT 3ª (MG) e TRT 2ª (SP-RM). Também neste quadrante estão três tribunais de médio porte, além do total da Justiça (TRT), já que seu cálculo é bastante influenciado pelos tribunais de grande porte, haja vista seus altos volumes processuais.

No quadrante 4, encontram-se os tribunais que conseguem manter baixas suas taxas de congestionamento, apesar da maior proporção de processos de execução pendentes de baixa. Nesta situação estão apenas 3 tribunais do total de 24 TRTs. São eles: TRTs da 6ª (PE), da 17ª (ES) e da 18º (GO), sendo este último com 10 p.p de taxa de congestionamento abaixo da média.

De modo geral, tem-se que os quadrantes superiores (1 e 2) contam com maior quantitativo de tribunais que os quadrantes inferiores (3 e 4), ou seja, a maioria dos tribunais possuem taxa de congestionamento na execução superior à média, e por isso, tem-se uma distribuição assimétrica negativa, com concentração nos valores mais altos. A taxa de congestionamento média da Justiça do Trabalho foi de 69%, ou seja, de cada 100 processos que tramitaram nessa fase no ano de 2013, em média, 31, foram baixados nesse período.

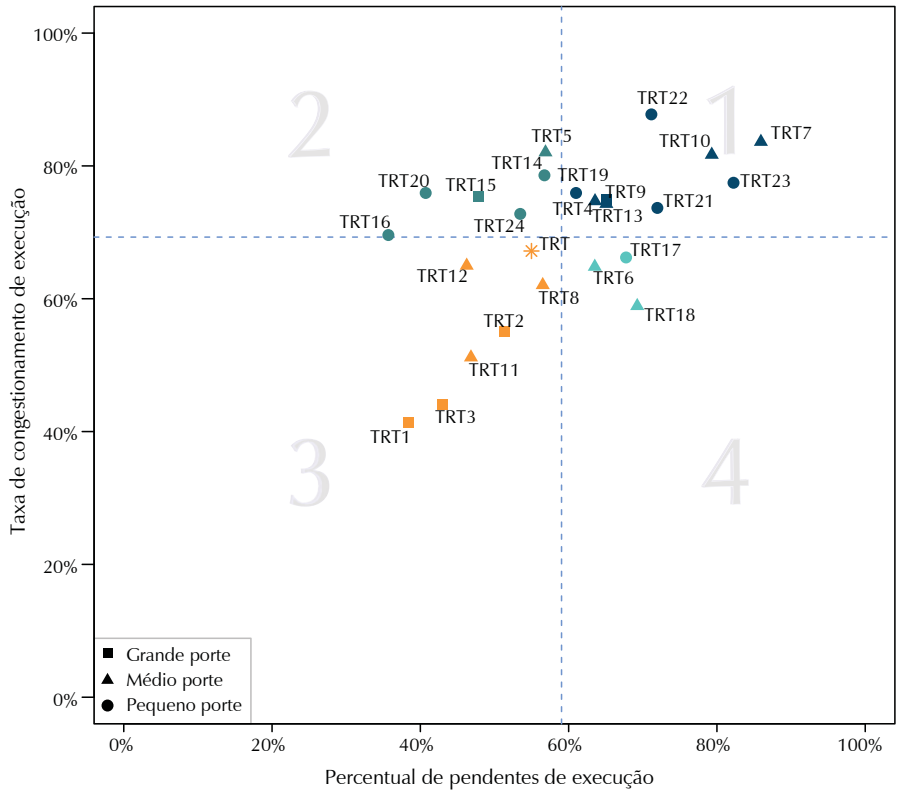


Gráfico 81 - Percentual de Pendentes de Execução X Taxa de Congestionamento de Execução

No Gráfico 82, apenas o eixo das abcissas foi alterado, por isso os deslocamentos dos tribunais entre os Gráficos 81 e 82 se farão apenas de maneira vertical (substituição da taxa de congestionamento da execução pela de conhecimento). Dessa forma, ao contrário do Gráfico 81, observa-se uma tendência linear descendente, isto é, quanto maior o percentual de processos de execução, menor a taxa de congestionamento em processos de conhecimento.

Entre os tribunais com percentual de processos pendentes na fase de execução acima da média e baixa taxa de congestionamento (quadrante 4), destaca-se a concentração de esforços dos TRTs da 6ª (PE), 18ª (GO) e 17ª (ES) Regiões, pois conseguiram manter ambas taxas de congestionamento (conhecimento e execução) abaixo da média, apesar do alto percentual de acervo em execução. Cenário inverso pode ser observado nos tribunais de pequeno porte: 16ª (MA), 20ª (SE), 24ª (MS), 14ª (RO/AC), além do TRT 5ª (BA) de médio porte e do TRT 15ª(SP) de grande porte, em que, apesar do baixo percentual de acervo em execução, possuem taxas de congestionamento acima da média tanto sobre a ótica do conhecimento quanto da execução (quadrante 2).

Os TRTs das 9ª(PR), 4ª(RS), 21ª(RN) e 22ª(PI) Regiões apresentaram alto percentual de casos pendentes na fase de execução e alta taxa de congestionamento tanto na fase de conhecimento quanto na execução (quadrante 1).

Quatro tribunais conseguiram se manter no quadrante 3 sob as duas análises, são eles: TRT 1ª (RJ), TRT 3ª (MG), TRT 11ª (AM/RR) e TRT 8ª (PA/AP). Ou seja, possuem baixo percentual de acervo em execução (e consequentemente alto em acervo de conhecimento), entretanto, conseguiram manter ambas taxas de congestionamento abaixo da média da justiça.

Os tribunais que, prioritariamente, precisam atacar a execução são aqueles que possuem alto acervo de execução, baixa taxa de congestionamento no conhecimento e alta taxa na execução. São tribunais se encontram em posição menos desconfortável quando olhados sob a ótica do conhecimento (quadrante 4), mas em situação crítica sob a da execução (quadrante 1). São eles: TRT 19ª (AL), TRT 13ª (PB), TRT 10ª (DF/TO), TRT 23ª (MT) e TRT 7ª (CE).

De modo geral, tem-se que a Justiça do Trabalho possuía no ano de 2013 percentual de acervo em execução de 55% e taxa de congestionamento nesta fase de 67%. No conhecimento, o percentual de acervo foi de 45% e a taxa de congestionamento de 40%. Observa-se na Série Histórica decréscimo do percentual de pendentes de execução, com redução, no quinquênio (2009-

2013), em 9 pontos percentuais. Ou seja, o acervo da execução está conseguindo ser, proporcionalmente, reduzido, enquanto o de conhecimento tem apresentado crescimento.

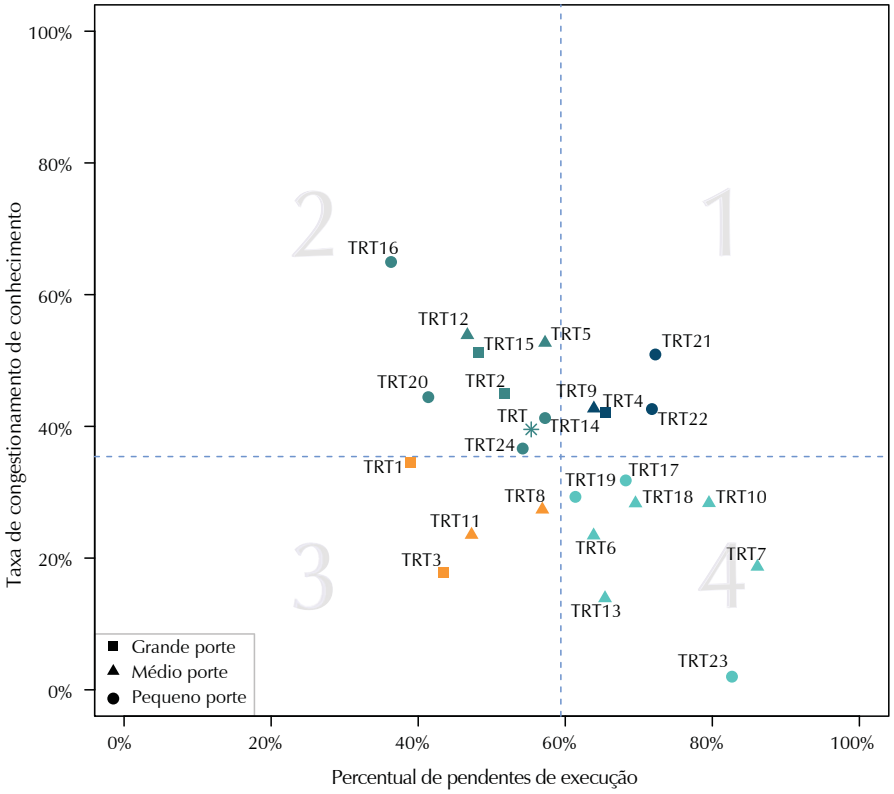


Gráfico 82 - Percentual de Pendentes de Execução X Taxa de Congestionamento de Conhecimento

5.4 Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)

Os dados fornecidos pelos tribunais ao Relatório Justiça em Números permitem a realização de diversas análises sobre produtividade. Elegeu-se como forma demonstrativa de aferição a elaboração do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), construído a partir do método Análise Envoltória de Dados (DEA) e dos gráficos de quadrantes e de fronteira16. Tais análises permitem, primeiramente, que se tenha a produtividade de cada tribunal – ou seja, a razão entre os resultados produzidos (*output* ou produto) e os recursos que foram consumidos pela prestação jurisdicional (*input* ou insumo). Tais dados, uma vez conjugados, permitem a realização de análises comparativas de eficiência em consonância com as singularidades de cada ramo de justiça, sem perder de vista as diferenças entre os portes dos Tribunais.

O conceito de eficiência ora adotado é relativo, pois considera a produtividade real (a produção ponderada aos recursos) com aquela ideal, que poderia ter sido atingida. Esse marco ideal é encontrado a partir da comparação da unidade produtiva com outras equivalentes, ou seja, com possíveis *benchmarks* numa dimensão de eficiência relativa. Desse modo, a fim de se obter comparações correspondentes e proporcionais à realidade de cada tribunal é importante conjugar algumas de suas características.

Na análise do IPC-Jus é interessante combinar os resultados alcançados com a classificação dos tribunais em relação ao seu porte. Esta visualização cruzada consta nos gráficos que serão apresentados adiante, em relação aos principais indicadores de produtividade que influenciam no cálculo da eficiência relativa. Os indicadores selecionados associam o produto (*output*) ao insumo (*input*), e foram construídos a partir do cruzamento das variáveis selecionadas na construção do DEA17, que teve como insumo o total de processos em tramitação (ou seja, o total de casos novos e de casos pendentes), o número de magistrados, o número de servidores e a despesa total do TRT excluindo a despesa com inativos.

Como produto, foi considerado, no modelo, o total de processos baixados. O DEA correlaciona as variáveis entendidas como insumo com as variáveis selecionadas como produto. No caso do modelo adotado, deve-se destacar que, ao se ponderar a tramitação com relação ao total de baixados, tem-se, implicitamente, a inclusão do inverso da taxa de congestionamento18. Este indicador é importante para medir o desempenho dos tribunais, pois analisa substancialmente o fluxo processual. Sendo assim, para analisar os resultados de forma pormenorizada, serão apresentados a seguir os gráficos conjugados de fronteira e de quadrante que permitirão analisar a ponderação das demais variáveis selecionadas como insumo sobre a quantidade de processos baixados e a taxa de congestionamento.

Ao longo da análise dos gráficos, poderão ser encontrados todos os tribunais que alcançaram a fronteira de eficiência ótima no modelo, sendo possível, portanto, entender de forma mais detalhada quais as variáveis que colaboraram para o melhor desempenho de cada tribunal.

O Gráfico 83 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e a produtividade dos magistrados, isto é, o percentual de processos que não foram resolvidos no ano de 2013 *versus* o total de processos baixados por magistrado, também denominado por IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados. Nele, pode-se perceber que constam, na fronteira de eficiência, o TRT 2ª (SP) e o TRT 3ª (MG), ambos localizados no quadrante de melhor desempenho, com IPM acima da média e taxa de congestionamento abaixo. Juntamente com esses, também estão no quadrante de melhor desempenho (quadrante 2) os Tribunais das Regiões: 1ª (RJ), 6ª (PE), 18ª (GO) e 11ª (AM/RR). Quanto ao TRT 11ª (AM/RR) e ao TRT 18ª (GO), observa-se que seus IPMs encontram próximos à linha divisória, portanto é preciso manter seus esforços para que eles permaneçam acima da média. Interessante ainda, é notar que o quadrante 2 não contém nenhum tribunal de pequeno porte.

Apenas três tribunais estão no quadrante 1, onde mesmo com esforços para alcançar alto Índice de Produtividade dos Magistrados, a taxa de congestionamento permaneceu acima da média. São eles: TRT 19ª (AL), TRT 15ª (SP) e TRT 7ª (CE). Este é um fenômeno típico de tribunais com alto estoque, já que nesses três tribunais mais da metade dos processos em tramitação já estavam pendentes de baixa desde o início do ano. Vale destacar que esses tribunais baixaram quantitativo de processos superiores à demanda (IAD), dessa forma a previsão é que, apesar das altas taxas de congestionamento, haja redução nos casos pendentes no próximo ano. Dentre esses tribunais, o TRT da 7ª (CE) deve cuidar para manter seus bons índices, pois seu IPM encontra-se próximo à linha divisória e o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) foi de 101%, enquanto nos TRTs da 19ª (AL) e da 15ª (SP) o IAD foi de 116% e 114%, respectivamente.

16 A técnica utilizada para construção desses gráficos está detalhada na seção de metodologia.

17 A técnica DEA está detalhada na seção de metodologia.

18 Taxa de congestionamento=1- (Total de processos baixados)/(Total de processos em tramitação)

No quadrante 4 estão os tribunais de pior desempenho, pois concentram alta taxa de congestionamento e baixa produtividade. Preocupante é constatar que este é o quadrante com maior número de tribunais; são 10 tribunais nele classificados, ou seja, 42% de todos TRTs. As situações mais agravadas estão no TRT da 14ª (RO/AC), com o menor índice de produtividade da Justiça do Trabalho, além dos TRTs da 22ª (PI), 21ª (RN), 5ª (BA) e 16ª (MA), os únicos com mais de 60% de congestionamento.

Em situação menos desconfortável estão os tribunais do quadrante 3, pois possuem simultaneamente baixa taxa de congestionamento com baixa produtividade. Em geral, tribunais pequenos conseguem se manter neste quadrante, já que não precisam de IPM alto para alcançarem taxas de congestionamento satisfatórias e por isso, nenhum tribunal de grande porte se encontra neste grupo. Todavia, essa constatação não é legitimadora de uma postura de inércia. Pelo contrário, considerando as taxas de produtividade observadas em relação às demais unidades, um aumento da produção poderia ocasionar uma redução ainda mais acentuada do estoque. Dentre os tribunais de pequeno porte, estão os TRTs da 23ª (MT), da 24ª (MS) e da 17ª (ES), e dentre os de médio, estão os TRTs da 8ª (PA/AP) e da 13ª (PB), este último, o menor tribunal do médio porte.

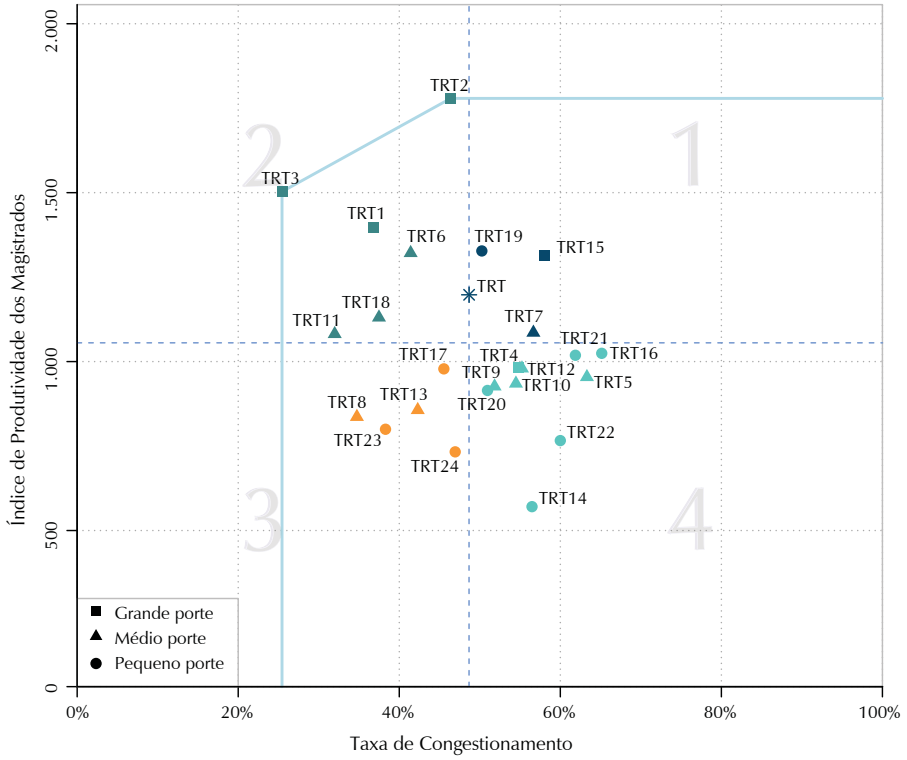


Gráfico 83 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Magistrados

Entre os Gráficos 83 e 84 será possível perceber apenas o deslocamento vertical dos tribunais, tendo em vista o eixo *x* (horizontal) ter permanecido com a taxa de congestionamento, isto é, houve deslocamento da posição dos TRTs somente entre os quadrantes inferiores e superiores e nunca entre os quadrantes da direita e da esquerda. Desse modo, é possível perceber, além da produtividade dos tribunais em face da força de trabalho disponível (total de servidores), a relação do quantitativo de servidores e de magistrados, quando comparadas as observações sobre os dois gráficos.

Cabe lembrar que, como na análise do DEA todos os servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo estão considerados, independentemente de estarem, ou não, lotados na área judiciária, o Gráfico 84 considera o mesmo universo de pessoal. Ou seja, o indicador aqui analisado é o IPS (cálculo com total de servidores) e não o IPSJud (cálculo apenas com servidores da área judiciária). Tal opção de composição dos dados pode ser útil para que cada Tribunal avalie a proporcionalidade entre a alocação de recursos humanos entre as áreas-meio e a área-fim, de modo a aferir, acompanhar e planejar a adoção de metas de produtividade mais elevadas quanto à prestação jurisdicional.

Além dos TRTs da 2ª (SP-RM) e 3ª (MG), regiões que já constavam na fronteira de eficiência no Gráfico 83, também o TRT da 15ª (SP) passou a integrar a fronteira. A diferença é que os dois primeiros, além de eficientes, estão no quadrante 2, aquele de melhor desempenho, enquanto o TRT 15ª (SP) encontra-se no quadrante 1, o de alta produtividade e alto congestionamento. Nesses

três tribunais estão também os três maiores Índices de Produtividade dos Servidores (IPS) da Justiça Trabalhista, bem distantes dos demais. Cabe destacar que todos os tribunais eficientes nos quesitos ora em análise são de grande porte. Tal constatação, antes mesmo de se configurar numa conclusão de "ampliação de porte" como medida estratégica de aperfeiçoamento da eficiência, lança um desafio aos tribunais situados nos demais portes, no sentido de buscar alternativas institucionais que permitam o avanço intensivo da produtividade, sem necessariamente implicar em aumento de custos estruturais ou globais. De igual modo, para as cortes de grande porte, a redução das taxas de congestionamento e o aumento da produtividade, continuam a constituir vetores de aprimoramento da qualidade e da eficiência da prestação jurisdicional prestada.

Destaca-se também o desempenho positivo do TRT 1ª (RJ), TRT 6ª (PE) e TRT 18ª (GO) que permaneceram no quadrante de melhor desempenho (q. 2), tanto sob o olhar da produtividade dos magistrados (IPM), quanto dos servidores (IPS).

Em relação ao quadrante 1 (alta produtividade e alta taxa de congestionamento), os TRTs da 15ª (SP) e 19ª (AL) mantiveram-se no mesmo enquadramento tanto sob a ótica da Produtividade dos Magistrados (Gráfico 83), quando dos Servidores (Gráfico 84).

A análise conjunta dos Gráficos 83 e 84 permite que se reforcem os resultados negativos obtidos ao constatar que grande número de tribunais permaneceu no quadrante de pior desempenho (q.4) também sob o olhar do IPS. O TRT da 14ª (RO/AC) obteve o menor índice e o TRT da 22ª (PI) o terceiro menor, tanto no IPM quanto no IPS.

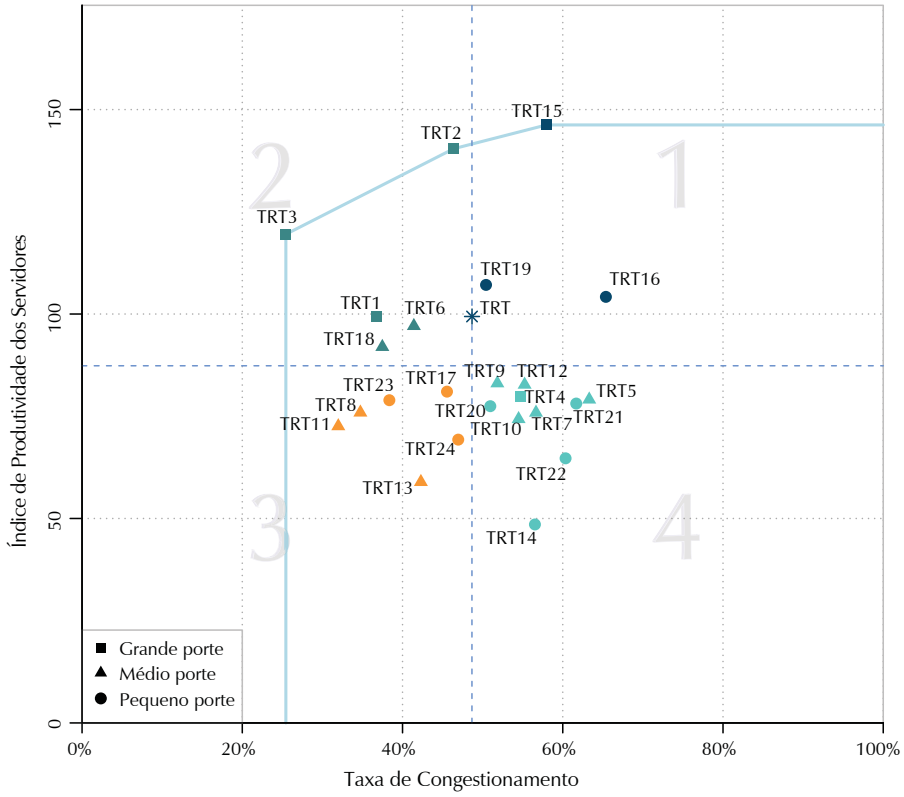


Gráfico 84 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Servidores

O Gráfico 85 apresenta a ponderação com relação à despesa total utilizada, descontando-se apenas as despesas relativas ao pessoal inativo, tendo-se em vista que esta despesa não possui relação, nem direta nem indireta, com o produto, ou seja, total de processos baixados. Como o objetivo é minimizar a despesa por processo baixado, houve inversão da linha de fronteira de eficiência em relação aos Gráficos 83 e 84, sendo o quadrante 3 o mais eficiente e o 1 o menos eficiente.

Nota-se a permanência, nos três gráficos (83, 84 e 85), dos TRTs da 3ª (MG), 2ª (SP-RM) e 15ª (SP) na fronteira de eficiência; além disso, mantiveram-se no quadrante de melhor desempenho (q.3) os TRTs da 1ª (RJ), da 18ª (GO) e da 6ª (PE). Nesta última análise, também do TRT da 23ª (MT) passou a integrar o quadrante 3, além do TRT da 17ª (ES), apesar de ingressado em posição limítrofe.

No quadrante 2, estão predominantemente tribunais de médio porte, com alta despesa e baixa taxa de congestionamento. São eles: TRT 13ª (PB), TRT 11º (AM/RR), TRT 8ª (PA/AP) e, próximo à linha pontilhada e o único de médio porte, TRT 24ª (MS).

Na análise conjunta dos três gráficos (83, 84 e 85), é preocupante a situação dos tribunais que permaneceram no quadrante de pior desempenho tanto quando analisadas as despesas, quanto quando analisadas as produtividades dos magistrados e servidores (quadrante 4 nos Gráficos 83 e 84 e quadrante 1 no Gráfico 85). São eles: TRT 21ª (RN), TRT 22ª (PI), TRT 14ª (RO/AC), TRT 12ª (SC), TRT 10ª (DF/TO), TRT 9ª (PR) e TRT 20ª (SE).

Isoladamente, essa relação entre despesas realizadas e a produtividade aferida poderia parecer de pouca utilidade diante da diferença entre os portes. Contudo, o importante na exposição dos dados de despesa ponderados pela quantidade de processos baixados é que essa associação permite realizar análise justa entre os tribunais de portes diferentes, ou seja, que tribunais de grande porte, como o TRT da 15ª (SP) e 4ª (RS) se encontrem no quadrante de baixa despesa por processo baixado, apesar de sua alta taxa de congestionamento (quadrante 4), juntamente com tribunais de médio porte, como o TRT da 5ª (BA) e 7ª (CE), e de pequeno porte, como os TRTs da 16ª (MA) e 19ª (AL) Regiões.

Outra aplicação também possível a partir desse cruzamento entre despesa e produtividade é o de permitir uma maior atenção de cada um dos Tribunais quanto à priorização das alocações de recursos (humanos e orçamentários) em relação aos fins pretendidos a título de planejamento estratégico e de melhoria dos serviços jurisdicionais prestados. Ao estabelecer uma ligação entre essas duas variáveis, as respectivas administrações não só poderão, como deverão, aprofundar e aprimorar os modelos de decisões alocativas de tais recursos, de modo a estabelecer conexões mais integradas entre as demandas processuais (1ª e 2ª Instância; conhecimento e execução; *etc*) e as políticas judiciárias de ampliação do acesso à justiça.

Após a análise dessas três ilustrações (Gráficos 83, 84 e 85), compostos pelos principais insumos endógenos: magistrados, servidores e despesa total (exceto com pessoal inativo), deve-se ponderar a presença do TRT da 15ª (SP) na fronteira de eficiência, apesar de não se apresentar no quadrante de maior produtividade. Além dele, os únicos que constaram na fronteira de eficiência foram os TRTs da 3ª (MG) e 2ª (SP-RM), todos de grande porte, sendo estes os tribunais referência aos quais os demais serão comparados, ou seja, na análise que será apresentada a seguir estes tribunais apresentarão índice de eficiência igual a 100% e os demais, um percentual desse valor.

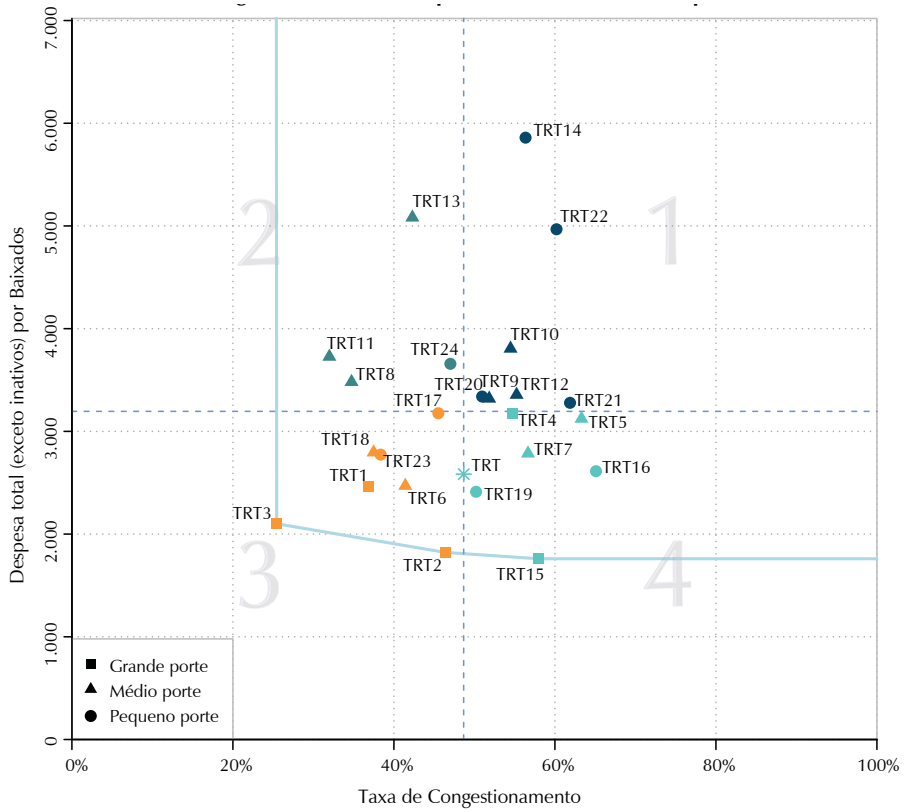


Gráfico 85 - Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto Inativos) por Processos Baixados

5.4.1 Resultados do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)

A seguir, serão apresentados os resultados do IPC-Jus, calculado por meio da aplicação da metodologia DEA, utilizando-se as mesmas variáveis que foram anteriormente apresentadas nos gráficos de fronteira e de quadrantes. No modelo adotado foram considerados como insumo o total de processos em tramitação, o número de magistrados, o número de servidores (exceto terceirizados e estagiários) e a despesa total do tribunal excluindo-se a despesa com inativos. Como produto, foi considerado o total de processos baixados.

Os resultados estão separados em função do porte dos tribunais. Os gráficos devem ser interpretados da seguinte forma: a linha demonstra o valor da eficiência alcançada pela aplicação da técnica no período compreendido entre 2009 e 2013. O Gráfico 86 indica o total de processos que foi baixado pelo tribunal em cada ano, com indicação, dentro de cada barra, do respectivo valor, além da sinalização de quanto, em termos percentuais, seria necessário aumentar o número de processos baixados para aquele atingir a eficiência ótima. Por exemplo, o Tribunal Regional da 15ª Região (SP), em 2012, obteve eficiência de 94,6% com baixa de 464.639 processos, porém se tivesse baixado 6% a mais naquele ano, teria conseguido alcançar a eficiência máxima. Já em 2013, esse tribunal alcançou 100% de eficiência e, por isso, a quantidade de baixados (531.606) foi adequada, não sendo necessário aumento.

A diferença entre o **realizado** e o **necessário** para se atingir a curva de eficiência será tratada ao longo deste relatório pela denominação **baixado real** e **baixado ideal**, respectivamente. Trata-se de métrica que analisa o passado e não o futuro, significando que, caso o tribunal tivesse conseguido baixar a quantidade de processos necessários conforme o modelo comparativo teria, em 2013, alcançado a curva de eficiência. Isso não significa que se o tribunal baixar essa mesma quantidade, ou até mais, no próximo ano, o alcance da eficiência volte a ocorrer. O modelo é comparativo, ou seja, considera o resultado alcançado no passado com base nos recursos disponíveis e coloca na fronteira aqueles que conseguiram produzir mais com menos insumos. As mudanças dos insumos e dos produtos dos demais tribunais no próximo ano irão realocar a curva da fronteira e, consequentemente, a posição do tribunal em face dos demais.

Dessa forma, os conceitos **baixado real** e **baixado ideal** retratam situação pretérita (ou uma avaliação retrospectiva), diferentemente do conceito de metas, que são objetivos estipulados ao tribunal e que devem ser alcançadas no futuro (avaliação prospectiva).

O Gráfico 86 demonstra o resultado do IPC-Jus em 2013, por tribunal e porte, e a seguir, a evolução histórica do índice desde 2009.

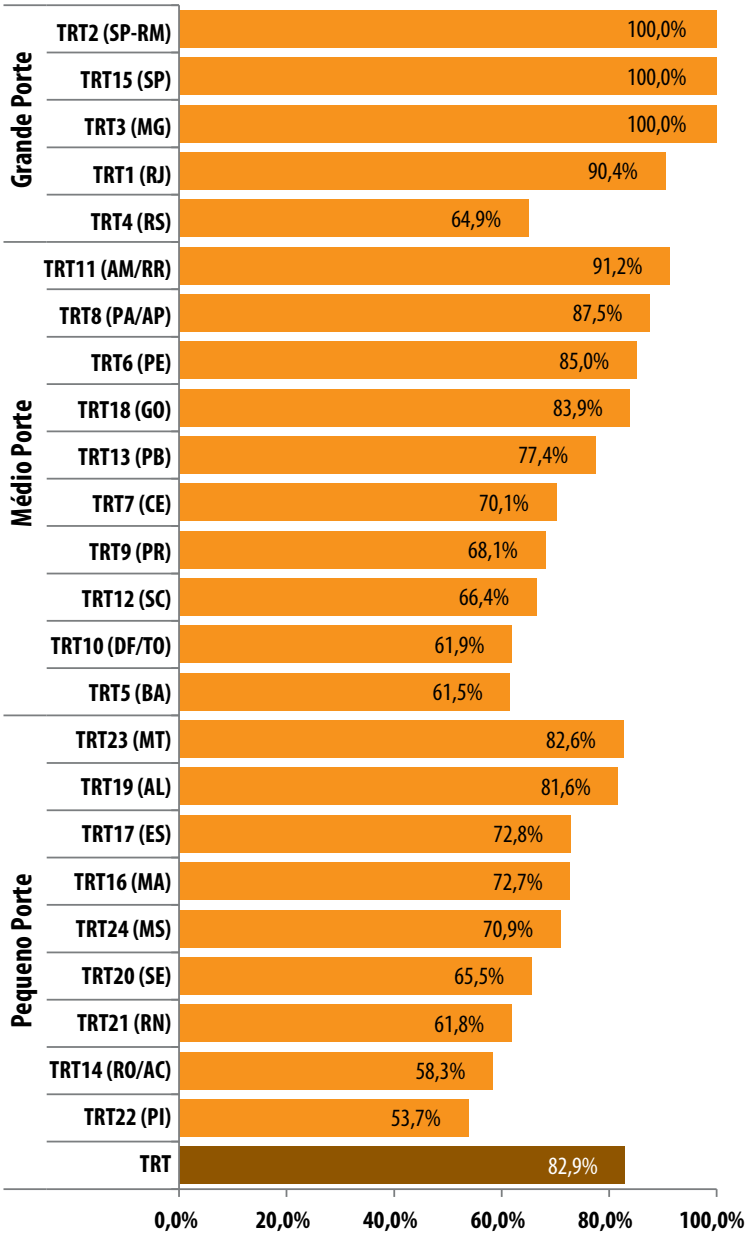


Gráfico 86 - Resultado do IPC-Jus por Tribunal, segundo o porte, ano-base 2013

Entre os TRTs de grande porte (Gráficos 87 a 91), os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª (SP-RM), 15ª (SP) e 3ª (MG) alcançaram eficiência máxima em 2013, com destaque especial para o TRT 2ª que conseguiu manter esse resultado em toda Série Histórica desde 2009. Notável rendimento também se observa quanto ao TRT 3ª (MG), o qual conseguiu, apesar de algumas leves oscilações, avançar gradualmente na Série Histórica, tendo obtido progresso da ordem de 14 p.p no quinquênio em questão. O TRT da 1ª Região, apesar de ter se mantido no quadrante de melhor desempenho nas análises gráficas apresentadas anteriormente, em nenhum caso conseguiu se colocar na curva da fronteira, e por isso, alcançou 90,4% de eficiência, todavia, é relevante constatar que este tribunal apresenta curva de IPC-Jus descendente na Série Histórica (o que é indicativo de uma certa perda de eficiência relativa quanto aos resultados obtidos pelo próprio tribunal nesse período avaliado). O TRT 4ª (RS), por sua vez, apresentou o menor resultado do grupo, com apenas 64,9% de eficiência. Ademais, trata-se do único tribunal de grande porte que nunca, na Série Histórica, conseguiu atingir eficiência máxima e que apresentou a maior oscilação negativa, entre um ano e outro nesse quinquênio observado (por duas vezes, sua eficiência reduziu-se em mais de 10 p.p de um exercício para outro).

Série Histórica do IPC-Jus nos Tribunais de Grande Porte

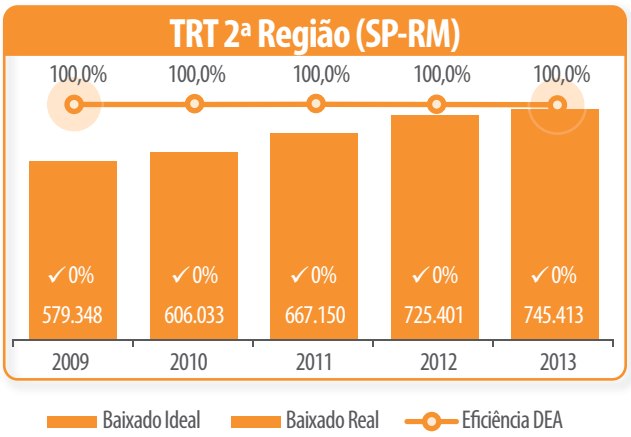


Gráfico 87 - IPC-Jus do TRT 2ª Região

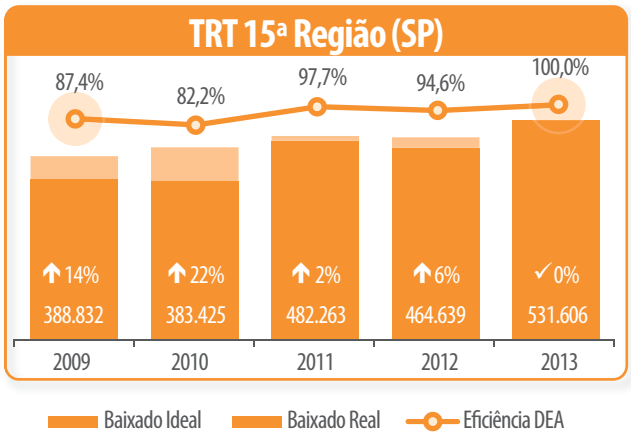


Gráfico 88 - IPC-Jus do TRT 15ª Região

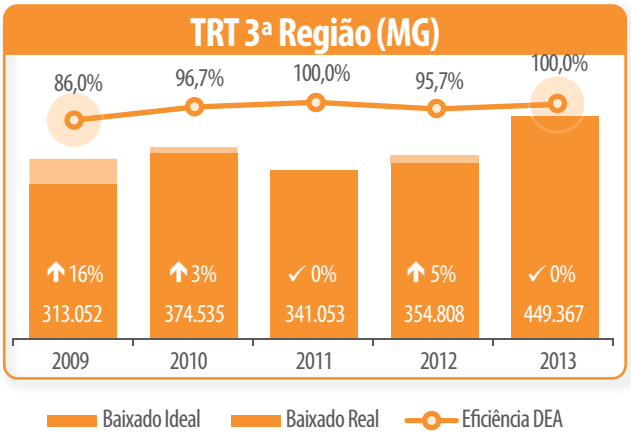


Gráfico 89 - IPC-Jus do TRT 3ª Região

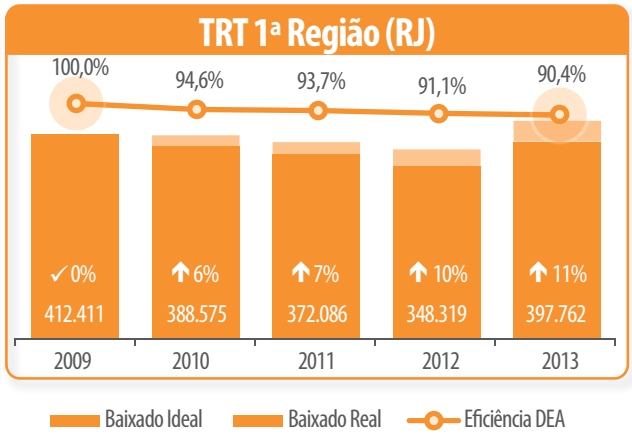


Gráfico 90 - IPC-Jus do TRT 1ª Região

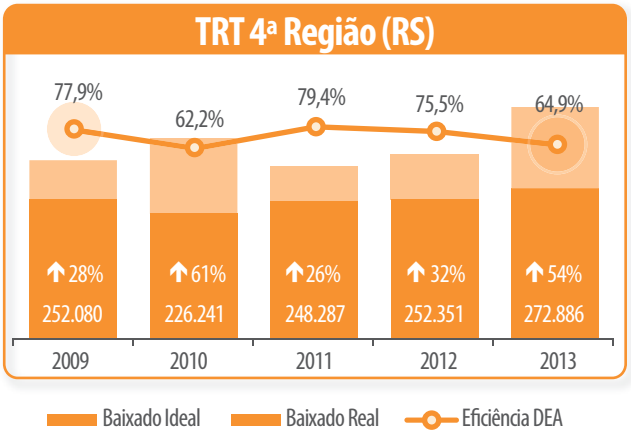


Gráfico 91 - IPC-Jus do TRT 4ª Região

Conforme resultados apresentados nos Gráficos 92 a 101, não consta, em 2013, nenhum tribunal de médio porte entre aqueles com eficiência máxima. Todavia, o TRT da 11ª (AM/RR) ocupa primeiro lugar no grupo de médio porte (91,2%), além de ter o quarto maior IPC-Jus da Justiça do Trabalho, atrás apenas dos tribunais que atingiram 100% de eficiência. Além dele, o TRT da 8ª (PA/AP) e o da 18ª (GO) foram os únicos que atingiram eficiência máxima em algum momento da Série Histórica, embora o último tribunal venha apresentando um viés de baixa nos dois últimos anos dessa série. O menor IPC-Jus deste grupo é do TRT 5ª (BA), com apenas 61,5%, que, apesar de ser um tribunal de médio porte, encontra-se na posição limítrofe na separação entre os médios

e os grandes. Outro baixo índice está no TRT da 10ª (DF/TO), com IPC-Jus de 61,9% e redução significativa em relação a 2012, seria necessário aumento de 62% no total de baixados para ter alcançado eficiência máxima.

Série Histórica do IPC-Jus nos Tribunais de Médio Porte

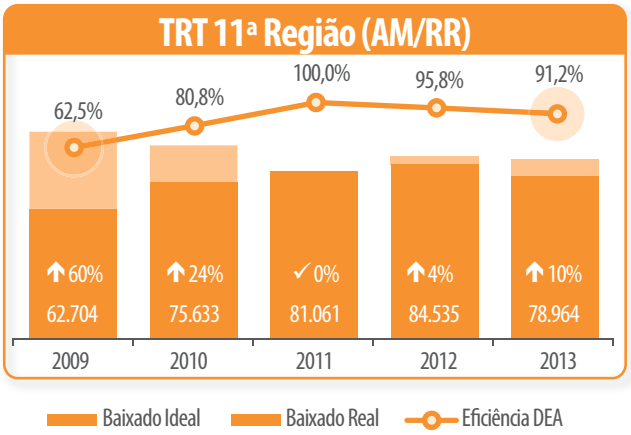


Gráfico 92 - IPC-Jus do TRT 11ª Região

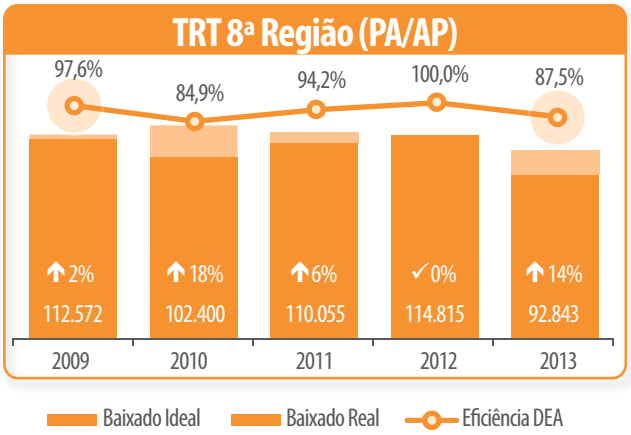


Gráfico 93 - IPC-Jus do TRT 8ª Região

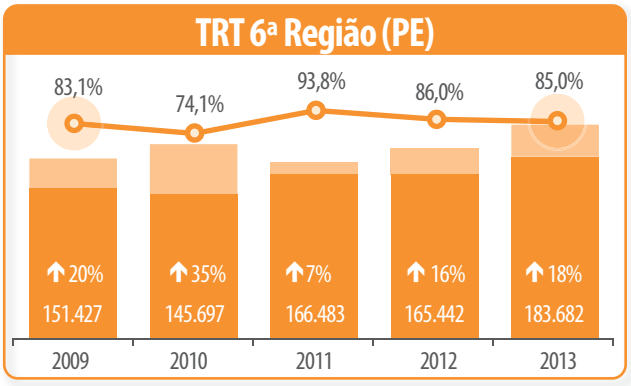


Gráfico 94 - IPC-Jus do TRT 6ª Região

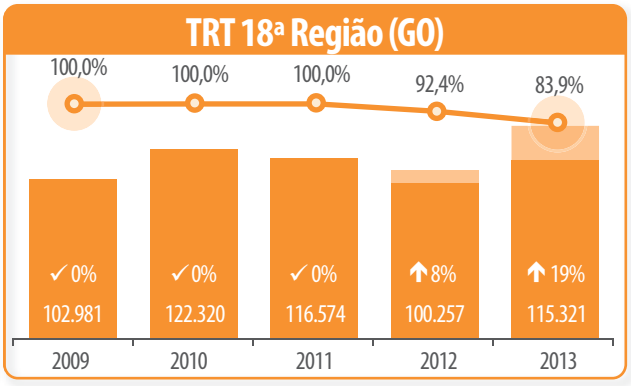


Gráfico 95 - IPC-Jus do TRT 18ª Região

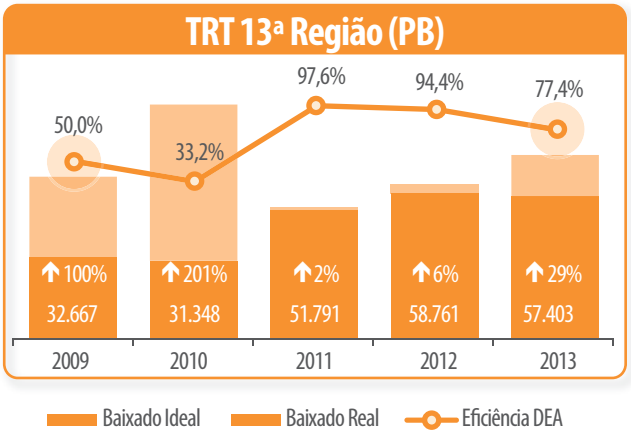


Gráfico 96 - IPC-Jus do TRT 13ª Região

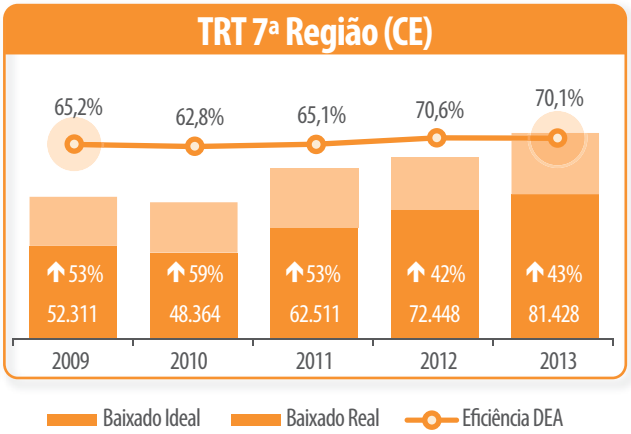


Gráfico 97 - IPC-Jus do TRT 7ª Região

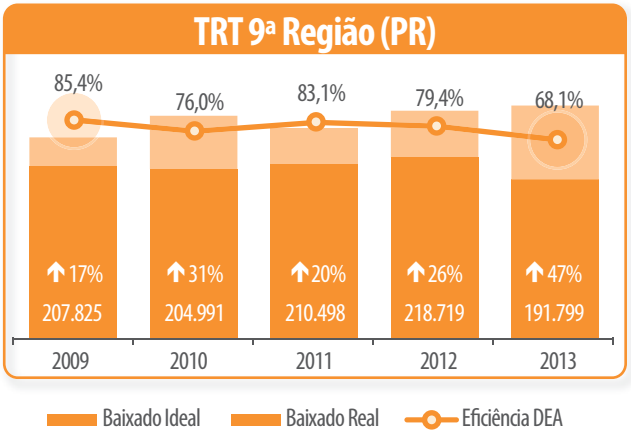


Gráfico 98 - IPC-Jus do TRT 9ª Região

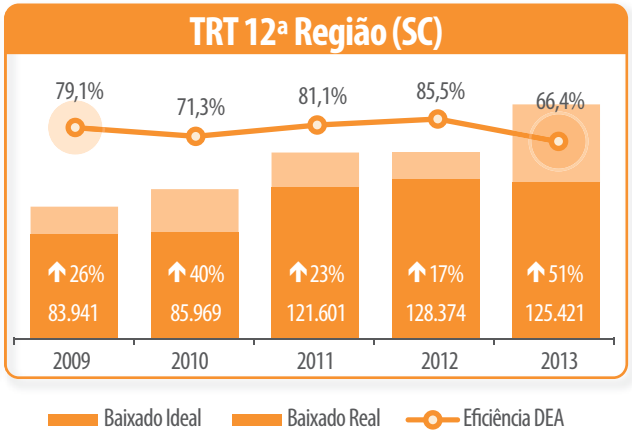


Gráfico 99 - IPC-Jus do TRT 12ª Região

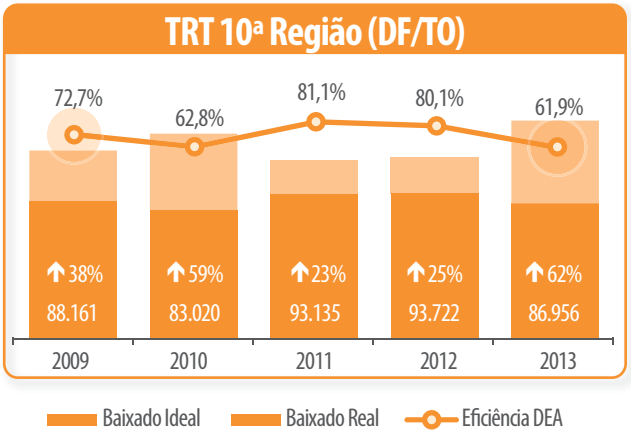


Gráfico 100 - IPC-Jus do TRT 10ª Região

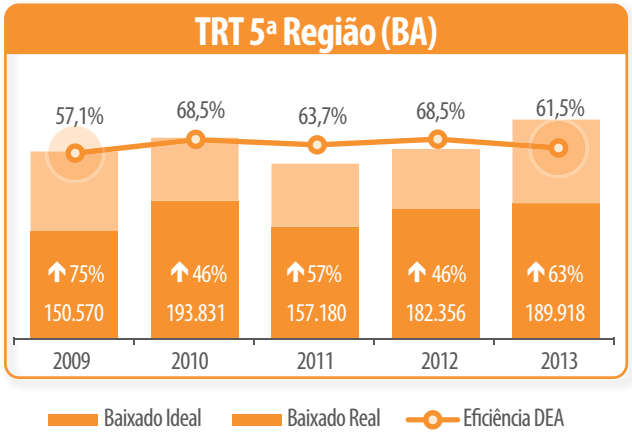


Gráfico 101 - IPC-Jus do TRT 5ª Região

Dentre os tribunais de pequeno porte, com IPC-Jus apresentado nos Gráficos 102 a 110, nenhum alcançou eficiência máxima, sendo o melhor resultado alcançado pelo TRT da 23ª (MT), igual a 82,6%, o nono maior da Justiça do Trabalho. Além dele, o único tribunal que superou 80% de eficiência relativa foi o TRT da 19ª (AL), com 81,6%.

Dois tribunais obtiveram redução brusca no desempenho em relação ao ano anterior. São eles: TRT da 14ª (RO/AC) e TRT da 22ª (PI), ambos com registro de queda em mais de 30 pontos percentuais e os únicos tribunais com IPC-Jus abaixo de 60% em 2013. Em especial, é preocupante a curva descendente do TRT da 14ª (RO/AC), já que, apesar de ter sido o único tribunal de pequeno porte a ter alcançado eficiência máxima na Série Histórica (em 2011), teve IPC-Jus reduzido para 90,8% em 2012 e para 58,3% em 2013.

Verifica-se então, que, de forma geral, o grupo do pequeno porte foi aquele com menor resultado de eficiência relativa, com média grupal de 69%, enquanto no médio porte o IPC-Jus médio foi de 75%, e no grande porte, 91%.

Série Histórica do IPC-Jus nos Tribunais de Pequeno Porte

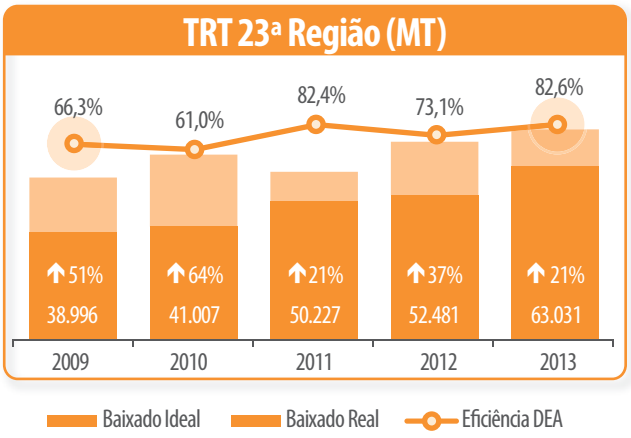


Gráfico 102 – IPC-Jus do TRT 23ª Região

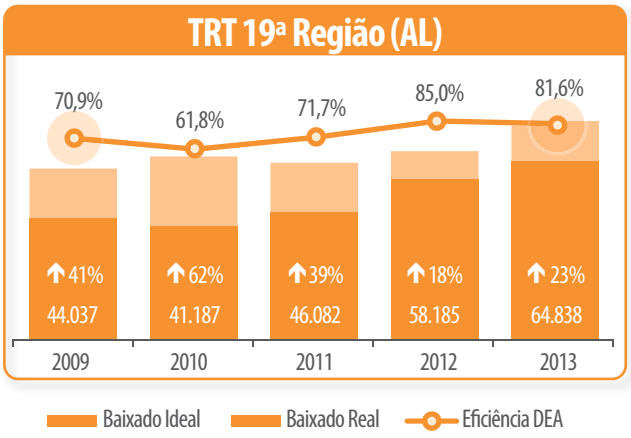


Gráfico 103 - IPC-Jus do TRT 19ª Região

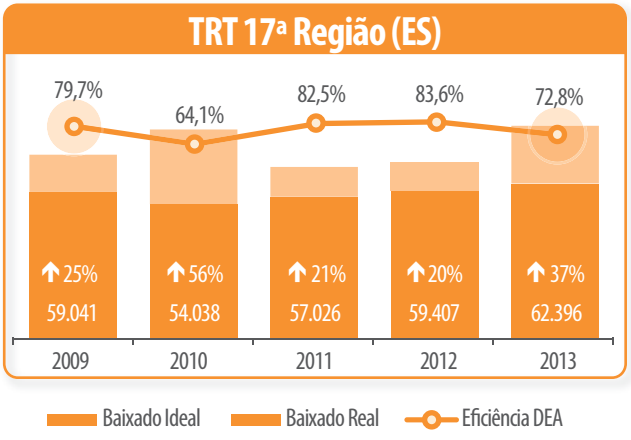


Gráfico 104 – IPC-Jus do TRT 17ª Região

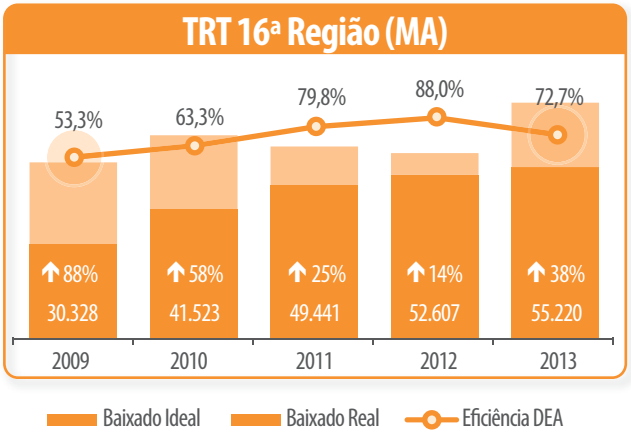


Gráfico 105 – IPC-Jus do TRT 16ª Região

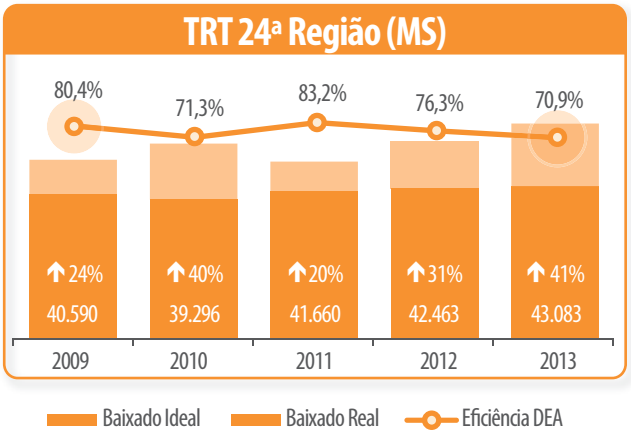


Gráfico 106 – IPC-Jus do TRT 24ª Região

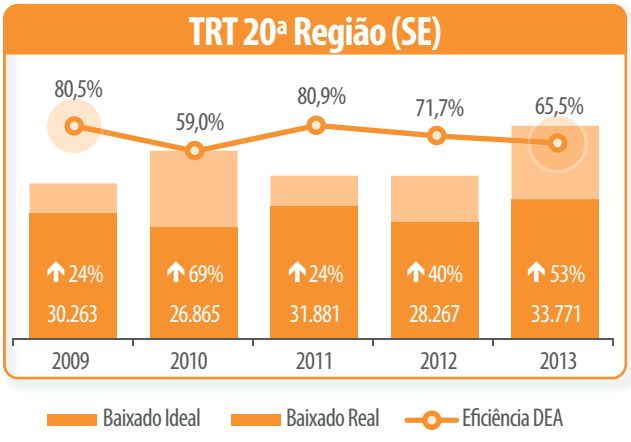


Gráfico 107 – IPC-Jus do TRT 20ª Região

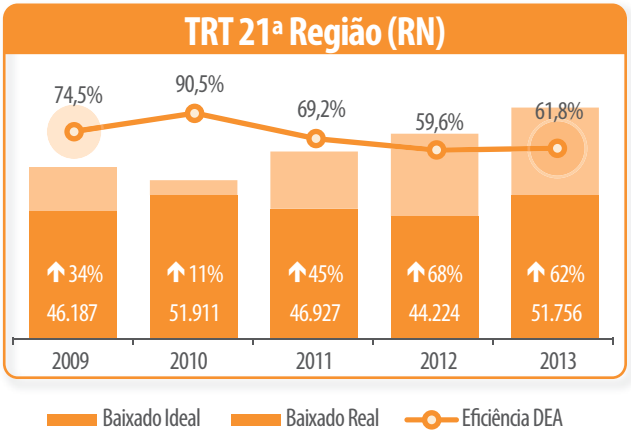


Gráfico 108 – IPC-Jus do TRT 21ª Região

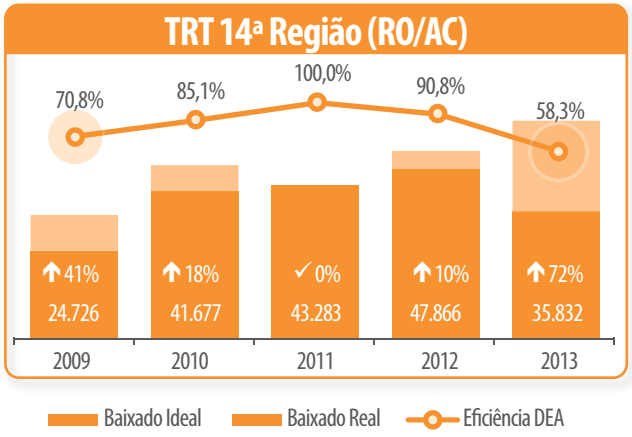


Gráfico 109 – IPC-Jus do TRT 14ª Região

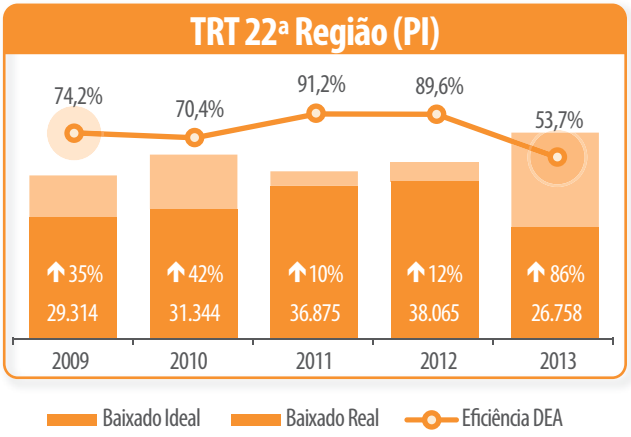


Gráfico 110 – IPC-Jus do TRT 22ª Região

Um dos resultados obtidos com base na aplicação da técnica DEA consiste na obtenção do valor denominado "baixado ideal", que consiste na mensuração de quanto o tribunal deveria ter baixado em número de processos para que, em 2013, tivesse alcançado a fronteira de eficiência. Com o objetivo de ilustrar o verdadeiro impacto do alcance do "baixado ideal", optou-se por simular o impacto nas taxas de congestionamento de 2013, caso o tribunal tivesse conseguido, naquele ano, alcançar o volume ótimo de processos baixados.

Cabe lembrar que pela metodologia, um tribunal é considerado eficiente porque em relação aos demais conseguiu produzir mais com menos recursos. Entretanto, tal enquadramento, não significa que o tribunal que atinja seu máximo de produção não tenha como aperfeiçoar mais seu desempenho. Mesmo os tribunais que atingiram o percentual máximo devem considerar a necessidade de aprimoramentos, já que o volume de processos que tramita na Justiça do Trabalho é muito elevado e o julgamento e a baixa dos processos de forma célere são pressupostos constitucionais para a prestação jurisdicional justa. Dessa forma, na simulação apresentada a seguir, não significa, por exemplo, que a taxa de 58% de congestionamento aferida no TRT da 15ª (SP) seja satisfatória, mas sim que, em relação aos demais tribunais e aos seus insumos, o tribunal baixou comparativamente alto quantitativo de processos. Se todos os tribunais conseguirem baixar significativamente a cada ano mais processos, o ótimo alcançado pela curva de eficiência se tornará cada vez mais próxima do ótimo subjetivo, que seria, de fato, um patamar mais satisfatório de taxas de congestionamento para o Poder Judiciário.

Em primeiro lugar, deve-se apontar para o impacto que tal produtividade acarretaria como um todo na Justiça do Trabalho, que sairia de uma taxa de congestionamento de 49% para uma taxa paradigma de 35%. Uma taxa de congestionamento em 35% poderia, em tese, ser considerada como excelente, pois seria o equivalente a interpretar que todo estoque antigo foi liquidado, e que apenas os processos ingressados nos 4 meses anteriores ao término do ano (setembro a dezembro) restaram pendentes para o ano posterior[19].

19 Supondo que os processos ingressam de maneira uniforme, entre os meses, do decorrer no ano.

Na análise por tribunal demonstrada no Gráfico 111, as maiores diferenças seriam sentidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho que, em 2013, obtiveram menor eficiência, como é o caso do TRT da 22ª (PI) (que sairia de 60% de taxa de congestionamento para 26%) e do TRT da 14ª (RO/AC) (que possui 57% de congestionamento e passaria para 25%). Importante ressaltar que, nessa configuração hipotética, a maior taxa de congestionamento seria do TRT da 15ª (SP), que, apesar de alcançar 58%, ou seja, 9 pontos percentuais acima do total da Justiça Trabalhista, obteve 100% no IPC-Jus. Interessante ainda perceber que, nesse cenário, a metade dos tribunais (12 em 24) teriam taxa de congestionamento entre 25% e 26%, entre eles, destaca-se o TRT da 3ª (MG), tribunal com eficiência ótima e que já alcançou tal taxa em 2013.

Portanto, não é o valor da taxa de congestionamento em si, ou o total de baixados, que mensura se um tribunal é ou não eficiente, pois as outras variáveis (magistrados, servidores, despesa total exceto com inativos e tramitação) são levadas em consideração. Ao mesmo tempo, a taxa de congestionamento paradigma estipulada pelo modelo não exige produtividades irreais de serem atingidas, pois já são alcançadas pelos tribunais que se encontram na fronteira de eficiência.

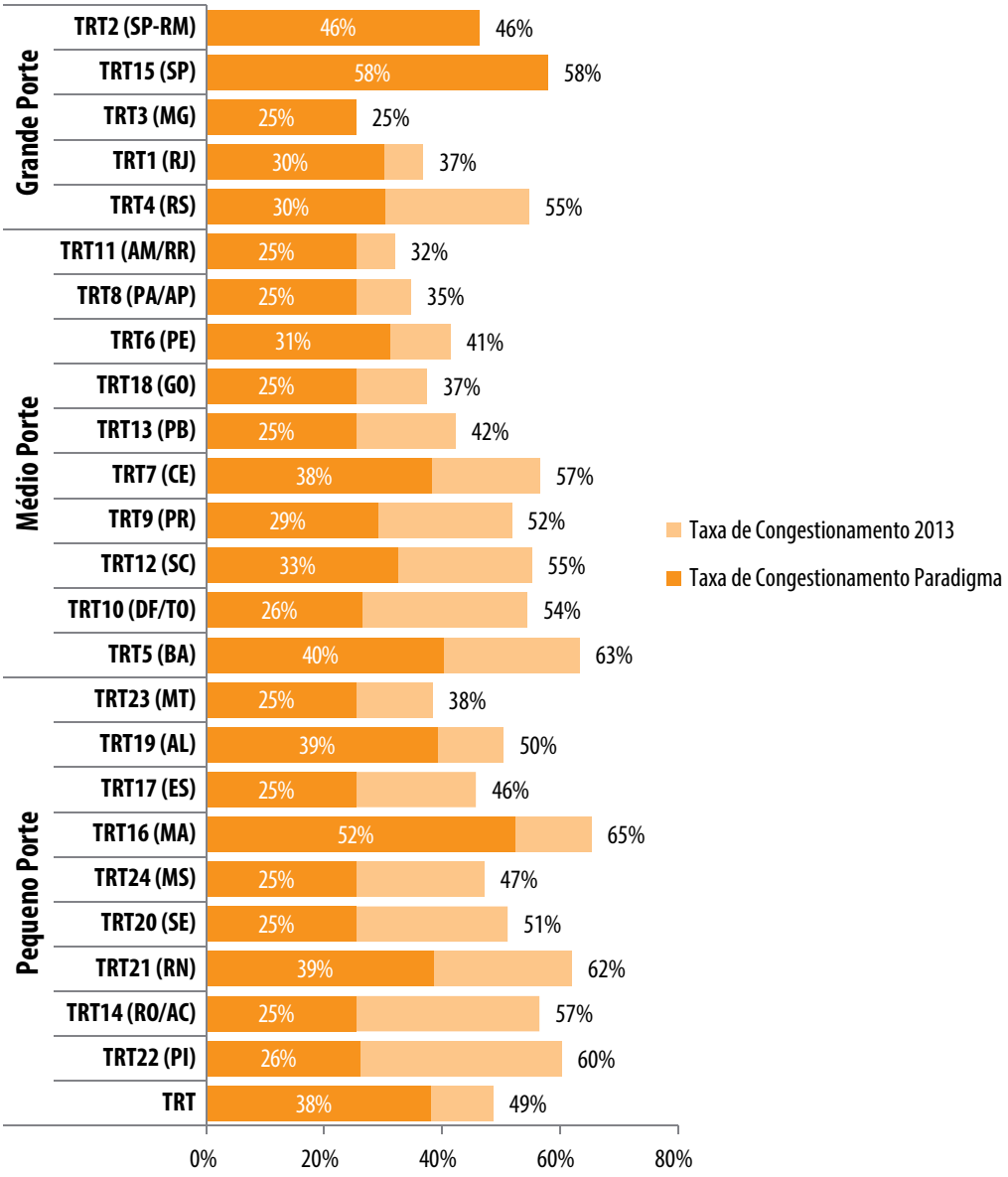


Gráfico 111 - Impacto da Diminuição da Taxa de Congestionamento com o Atingimento do Baixado Real

5.5 Justiça do Trabalho em Síntese

Em síntese, no âmbito da Justiça Trabalhista, entre os anos de 2012 e 2013, a demanda processual apresentou um menor crescimento (+ 2,4%) quando comparada aos incrementos de despesas totais (+ 3,2%) e de recursos humanos (+ 1,7%, considerados os servidores efetivos, requisitados e comissionados)[20]. Em linhas gerais, o aumento histórico da estrutura dos Tribunais Regionais do Trabalho em termos de recursos humanos e materiais foi acompanhado pelo aumento da produtividade, tendo inclusive, o número de processos baixados (+ 6,6%) e sentenças/decisões (+ 5%) alcançado, proporcionalmente, variações mais elevadas que os dos processos e recursos recebidos.

Quanto à força de trabalho, a Justiça do Trabalho contabilizou 53.988 servidores em 2013 (+ 4,2%). Os principais fatores para o crescimento de 19,5% no último quinquênio relacionam-se, predominantemente, ao aumento significativo da força de trabalho auxiliar (+ 48,5%), com o ingresso de mais de quatro mil terceirizados e estagiários no quinquênio, o que representa uma ampliação de 50% e 46% em cada categoria respectivamente. Por sua vez, no mesmo período, houve crescimento no número de magistrados (+ 5,8%) e de cerca de 12,2% de incremento no quantitativo de servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo.

A Justiça do Trabalho apresentou, em 2013, taxa de congestionamento muito próxima às registradas para o quinquênio (2009-2013)[21], alcançado o patamar de 48,7% de modo geral, sendo de 39,5% na fase de conhecimento (com variação de 32% a 74% entre os Tribunais do Trabalho) e de 67,5% na de execução, sendo impactada basicamente pelas execuções judiciais (classe, de natureza não fiscal, que representa cerca de 96% do total em tramitação em execução perante a Justiça do Trabalho). Entretanto, o ligeiro aumento de 1,5 ponto percentual (p.p.) no último ano (2012-2013) quanto à taxa de congestionamento deve-se, em particular, do aumento no estoque de processos em 2013 (+ 18,3%).

No que diz respeito à produtividade, o Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) apresentou variação positiva (+ 14,5%) no decorrer do quinquênio. Em relação ao atual exercício (2012-2013), tanto o IPS como o IPM apresentaram aumento de 5 processos por servidor e 32 processos por magistrado. O Índice de Atendimento à Demanda (IAD), apesar da queda registrada nos últimos dois anos (passou de 103,4% em 2010 para 100,4% em 2011 e 98,1% em 2012), em 2013 registrou alta, com incremento de 4 pontos percentuais (p.p.), atingindo 102,1% em 2013. Para efeito comparativo, o IAD mensurado em 2013 é o segundo maior do quinquênio (2009-2013), sendo superado apenas em 2010. Em conjunto, tais dados são indicativos de que, de um modo geral, a Justiça do Trabalho tem conseguido lidar melhor com os casos pendentes, ao alcançar maior proporção de baixados em relação a casos novos.

Um aspecto diferencial desse ramo de justiça diz respeito aos níveis de informatização observado nos últimos anos, embora aproximadamente um terço dos processos (32,6%) tenham ingressado de modo eletrônico, é evidente a linha crescente apresentada no decorrer dos anos. Em 2010, esse quantitativo era muito baixo (2,1%), no ano seguinte, atingiu 5,4% e em 2012 superou a barreira dos dois dígitos (13,4%). Esse comportamento ilustra a intensificação dos esforços desse segmento do Poder Judiciário na adoção de novas tecnologias para o processamento de casos judiciais.

Especificamente quanto ao Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)[22], há casos que merecem destaque positivo: os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª (SP-RM), 15ª (SP) e 3ª (MG) alcançaram eficiência máxima em 2013, com destaque especial para o TRT 2ª que conseguiu manter esse resultado em toda Série Histórica desde 2009[23]. Apesar desse quadro positivo, no "grande porte", registro negativo fica por conta dos 10 (dez) tribunais de "médio porte" [24] e dos 13 (treze) tribunais de "pequeno

20 Considerada a força de trabalho auxiliar (terceirizados e estagiários), o crescimento da força de trabalho total dos servidores passa a ser a mais significativa no universo desses macrodados da Justiça do Trabalho, com acréscimo de 4,2%, de 2012 para 2013.

21 Na Série Histórica observada (2009-2013), a taxa de congestionamento tem se mantido relativamente constante, com algumas oscilações. Após pequeno aumento em 2010, caiu de 74,3% para 73,2% em 2013, voltando, no ano de 2013, a patamar superior ao de 2010 (74,5%, com aumento de 1,2 ponto percentual - p.p.). A redução da taxa ocorreu unicamente no segundo grau (- 1,73 p.p.) e nas Turmas Recursais (- 1,2% p.p).

22 O IPC-Jus levou em consideração os principais insumos endógenos (magistrados, servidores e despesa total, excluída a referente ao pessoal inativo).

23 Entre os TRTs de grande porte, Notável rendimento também se observa quanto ao TRT 3ª (MG), o qual conseguiu, apesar de algumas leves oscilações, avançar gradualmente na Série Histórica, tendo obtido progresso da ordem de 14 p.p no quinquênio em questão. O TRT da 1ª Região, apesar de ter se mantido no quadrante de melhor desempenho nas análises gráficas apresentadas anteriormente, em nenhum caso conseguiu se colocar na curva da fronteira, e por isso, alcançou 90,4% de eficiência, todavia, é relevante constatar que este tribunal apresenta curva de IPC-Jus descendente na Série Histórica (o que é indicativo de uma certa perda de eficiência relativa quanto aos resultados obtidos pelo próprio tribunal nesse período avaliado). O TRT 4ª (RS), por sua vez, apresentou o menor resultado do grupo, com apenas 64,9% de eficiência. Ademais, trata-se do único tribunal de grande porte que nunca, na Série Histórica, conseguiu atingir eficiência máxima e que apresentou a maior oscilação negativa, entre um ano e outro nesse quinquênio observado (por duas vezes, sua eficiência reduziu-se em mais de 10 p.p de um exercício para outro).

24 O TRT da 11ª (AM/RR) ocupa primeiro lugar no grupo de médio porte (91,2%), além de ter o quarto maior IPC-Jus da Justiça do Trabalho, atrás apenas dos tribunais que atingiram 100% de eficiência. Além dele, o TRT da 8ª (PA/AP) e o da 18ª (GO) foram os únicos que atingiram eficiência máxima em algum momento da Série Histórica, embora o último tribunal venha apresentando um viés de baixa nos dois últimos anos dessa série. O menor IPC-Jus deste grupo é do TRT 5ª (BA), com apenas 61,5%, que, apesar de ser um tribunal de médio porte, encontra-se na posição limítrofe na separação entre os médios e os grandes. Outro baixo índice está no TRT da 10ª (DF/TO), com IPC-Jus de 61,9% e redução

porte"[25], em que não consta qualquer unidade dessa categoria com eficiência máxima. Verifica-se então, que, de forma geral, o grupo do pequeno porte foi aquele com menor resultado de eficiência relativa, com média grupal de 69%, enquanto no médio porte o IPC-Jus médio foi de 75%, e no grande porte, 91%.

Em âmbito global, mesmo com o crescimento significativo aferido no quinquênio (2009-2013) quanto à litigiosidade (14,7% nos casos novos e 21,1% nos processos baixados) e na força de trabalho (12,2%), as despesas aumentaram de modo sutil (2,2%), sendo que, a partir de 2012, este ramo de justiça conseguiu incrementar sua margem para investimentos com informática (38,8%), com menor aumento nas despesas com recursos humanos (2,2%). Nesse sentido, estamos diante de um fator revelador no tocante ao grau de eficiência em relação aos recursos humanos e orçamentários.

significativa em relação a 2012, seria necessário aumento de 62% no total de baixados para ter alcançado eficiência máxima.

25 O melhor resultado alcançado pelo TRT da 23ª (MT), igual a 82,6%, o nono maior da Justiça do Trabalho. Além dele, o único tribunal que superou 80% de eficiência relativa foi o TRT da 19ª (AL), com 81,6%. Dois tribunais obtiveram redução brusca no desempenho em relação ao ano anterior. São eles: TRT da 14ª (RO/AC) e TRT da 22ª (PI), ambos com registro de queda em mais de 30 pontos percentuais e os únicos tribunais com IPC-Jus abaixo de 60% em 2013. Em especial, é preocupante a curva descendente do TRT da 14ª (RO/AC), já que, apesar de ter sido o único tribunal de pequeno porte a ter alcançado eficiência máxima na Série Histórica (em 2011), teve IPC-Jus reduzido para 90,8% em 2012 e para 58,3% em 2013.

5.6 Infográficos por Tribunal

Os infográficos da Justiça do Trabalho estão dispostos na seguinte ordem: indicadores relacionados às despesas do tribunal e dados de recursos humanos; movimentação processual; indicadores de produtividade do tribunal; e, por fim, indicadores por magistrado e por servidor. Os dados relativos à litigiosidade estão separados por instância, quais sejam: 2º grau e 1º grau, de modo a permitir a realização de análises individualizadas pela Administração de cada Tribunal com o objetivo de aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional no país, em especial no que diz respeito à priorização de recursos humanos e orçamentários a serem alocados.

Justiça do Trabalho

Despesa



Despesa Total
R$ 13.122.034.771
↑ Δ 3,2% > 2012



Bens/Serviços
R$ 1.014.588.915
↑ Δ 7,6% > 2012



Recursos Humanos
R$ 12.165.839.943
↑ Δ 3,8% > 2012



Informática
R$ 299.863.778
↓ Δ -1,3% < 2012



Ativos
R$ 8.963.544.401
↑ Δ 3,1% > 2012



Inativos
R$ 2.690.415.813
↑ Δ 3,2% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	529	↑ 2,9%	8.457	↓ -1,2%
1º Grau	2.842	↑ 3,9%	22.858	↑ 3,6%
Total Magistrados	**3.371**	**↑ 3,7%**	**31.315**	**↑ 2,2%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	38.865	↑ 2,3%
Cedidos	1.868	↑ 3,1%
Requisitados	3.443	↓ -4,1%
Sem Vínculo Efetivo	179	↓ -4,3%
Terceirizados	8.931	↑ 10,1%
Estagiários	4.438	↑ 18,0%
Total Servidores	**53.988**	**↑ 4,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	280.601	↑ 25,3%	648.478	↑ 0,3%	772.813	↑ 10,3%	642.760	↑ 1,5%	286.319
1º Grau	3.630.685	↑ 17,8%	3.306.322	↑ 2,8%	3.205.230	↑ 3,8%	3.394.694	↑ 7,6%	3.542.313
Total	**3.911.286**	**↑ 18,3%**	**3.954.800**	**↑ 2,4%**	**3.978.043**	**↑ 5,0%**	**4.037.454**	**↑ 6,6%**	**3.828.632**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	99,1%	↑ Δ 1,21	30,8%	↑ Δ 3,54	não se aplica	
1º Grau	102,7%	↑ Δ 4,58	51,1%	↑ Δ 1,16	39,5%	67,5%
Justiça do Trabalho	**102,1%**	**↑ Δ 4,02**	**48,7%**	**↑ Δ 1,51**	**39,5%**	**67,5%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.226	↓ -2,6%	2.119	↑ 4,0%	1.461	↑ 7,1%	1.215	↓ -1,4%
1º Grau	867	↑ 2,4%	2.643	↑ 4,7%	1.128	↓ -0,1%	1.194	↑ 3,6%
Justiça do Trabalho	**924**	**↑ 1,3%**	**2.561**	**↑ 4,6%**	**1.180**	**↑ 1,2%**	**1.198**	**↑ 2,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	77	↑ 1,5%	133	↑ 8,3%	76	↑ 2,7%
1º Grau	108	↑ 2,7%	329	↑ 5,0%	149	↑ 3,9%
JT - Área Jud.	**99**	**↑ 2,7%**	**276**	**↑ 6,1%**	**129**	**↑ 4,2%**
JT - Total Serv.	**77**	**↑ 3,3%**	**213**	**↑ 6,7%**	**99**	**↑ 4,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
1ª Região (RJ)

Despesa



Despesa Total
R$ 1.388.891.644 (0,26% PIB)
↑ Δ 2,6% > 2012



Bens/Serviços
R$ 32.483.505
↑ Δ 2,1% > 2012



Recursos Humanos
R$ 1.356.408.139
↑ Δ 2,6% > 2012



Informática
R$ 33.063.552
↓ Δ -11,3% < 2012



Ativos
R$ 885.406.994
↑ Δ 2,6% > 2012



Inativos
R$ 409.214.440
↑ Δ 2,0% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	54	0,0%	949	↑ 6,6%
1º Grau	231	↑ 0,4%	2.116	↓ -0,7%
Total Magistrados	**285**	**↑ 0,4%**	**3.065**	**↑ 1,5%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.945	↑ 0,7%
Cedidos	201	↓ -1,0%
Requisitados	228	↑ 0,9%
Sem Vínculo Efetivo	31	↑ 10,7%
Terceirizados	1.184	↑ 14,6%
Estagiários	397	↑ 12,5%
Total Servidores	**5.584**	**↑ 4,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	34.028	↑ 49,1%	61.925	↓ -5,4%	84.669	↑ 37,0%	59.449	↑ 9,6%	36.504
1º Grau	234.203	↓ -9,2%	299.325	↑ 10,7%	302.206	↓ -6,8%	338.313	↑ 15,0%	195.215
Total	**268.231**	**↓ -4,5%**	**361.250**	**↑ 7,6%**	**386.875**	**↑ 0,2%**	**397.762**	**↑ 14,2%**	**231.719**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	96,0%	↑ Δ 13,12	38,0%	↓ Δ -0,51	não se aplica	
1º Grau	113,0%	↑ Δ 4,23	36,6%	↓ Δ -7,74	34,5%	41,8%
TRT1	**110,1%**	**↑ Δ 6,37**	**36,8%**	**↓ Δ -6,69**	**34,5%**	**41,8%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.147	↓ -5,4%	2.160	↑ 8,5%	1.568	↑ 37,0%	1.101	↑ 9,6%
1º Grau	1.026	↑ 7,0%	2.626	↓ -2,1%	1.308	↓ -7,2%	1.465	↑ 14,5%
TRT1	**1.049**	**↑ 4,2%**	**2.538**	**↓ -0,6%**	**1.357**	**↓ -0,2%**	**1.396**	**↑ 13,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	65	↓ -11,3%	123	↑ 1,8%	63	↑ 2,8%
1º Grau	112	↑ 8,3%	287	↓ -1,0%	160	↑ 15,9%
TRT1 - Área Jud.	**98**	**↑ 3,1%**	**236**	**↓ -1,6%**	**130**	**↑ 12,6%**
TRT1 - Total Serv.	**75**	**↑ 3,6%**	**181**	**↓ -1,1%**	**99**	**↑ 13,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
2ª Região (SP-RM)

Despesa



Despesa Total
R$ 1.760.434.592 (0,19% PIB)
↑ Δ 5,1% > 2012



Bens/Serviços
R$ 95.759.771
↑ Δ 1,5% > 2012



Recursos Humanos
R$ 1.648.582.820
↑ Δ 5,3% > 2012



Informática
R$ 16.701.862
↓ Δ -33,8% < 2012



Ativos
R$ 1.193.528.490
↑ Δ 6,3% > 2012



Inativos
R$ 402.860.513
↑ Δ 1,6% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	84	↓ -1,2%	1.165	↓ -1,4%
1º Grau	335	↓ -0,6%	3.271	↑ 2,8%
Total Magistrados	**419**	**↓ -0,7%**	**4.436**	**↑ 1,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	5.496	↓ -0,7%
Cedidos	443	↑ 7,0%
Requisitados	243	↑ 12,0%
Sem Vínculo Efetivo	12	↑ 9,1%
Terceirizados	1.038	↑ 4,6%
Estagiários	104	↑ 136,4%
Total Servidores	**6.450**	**↑ 1,0%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	26.380	↓ -29,4%	107.539	↑ 1,8%	112.839	↓ -1,0%	112.839	↓ -1,0%	21.080
1º Grau	585.348	↓ -0,1%	671.140	↑ 4,8%	632.574	↑ 3,5%	632.574	↑ 3,5%	623.914
Total	**611.728**	**↓ -1,9%**	**778.679**	**↑ 4,4%**	**745.413**	**↑ 2,8%**	**745.413**	**↑ 2,8%**	**644.994**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	104,9%	↓ Δ -2,96	15,7%	↓ Δ -4,55	não se aplica	
1º Grau	94,3%	↓ Δ -1,20	49,7%	↓ Δ -0,49	45,1%	55,4%
TRT2	**95,7%**	**↓ Δ -1,49**	**46,4%**	**↓ Δ -0,64**	**45,1%**	**55,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.280	↑ 3,0%	2.034	↓ -5,5%	1.343	↑ 0,2%	1.343	↑ 0,2%
1º Grau	1.236	↑ 10,6%	4.026	↑ 3,1%	1.888	↑ 4,1%	1.888	↑ 4,1%
TRT2	**1.245**	**↑ 8,9%**	**3.626**	**↑ 2,1%**	**1.779**	**↑ 3,5%**	**1.779**	**↑ 3,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	92	↑ 3,3%	147	↓ -5,3%	97	0,5%
1º Grau	127	↑ 7,0%	412	↓ -0,3%	193	↑ 0,6%
TRT2 - Área Jud.	**118**	**↑ 6,4%**	**343**	**↓ -0,3%**	**168**	**↑ 1,1%**
TRT 2- Total Serv.	**98**	**↑ 9,0%**	**286**	**↑ 2,1%**	**140**	**↑ 3,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
3ª Região (MG)

Despesa



Despesa Total
R$ 1.268.486.704 (0,28% PIB)
↑ Δ 5,3% > 2012



Bens/Serviços
R$ 60.155.090
↑ Δ 9,1% > 2012



Recursos Humanos
R$ 1.208.331.613
↑ Δ 5,1% > 2012



Informática
R$ 29.409.531
↑ Δ 14,7% > 2012



Ativos
R$ 839.407.303
↑ Δ 5,1% > 2012



Inativos
R$ 324.618.325
↑ Δ 2,9% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	37	↑ 8,8%	786	↑ 7,8%
1º Grau	262	↑ 4,8%	2.314	↑ 7,5%
Total Magistrados	**299**	**↑ 5,3%**	**3.100**	**↑ 7,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.532	↑ 11,5%
Cedidos	13	↓ -35,0%
Requisitados	229	↓ -22,9%
Sem Vínculo Efetivo	12	↓ -7,7%
Terceirizados	800	↑ 14,1%
Estagiários	418	↑ 11,2%
Total Servidores	**4.978**	**↑ 9,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	26.993	↑ 413,5%	67.752	↓ -3,2%	104.071	↑ 57,6%	69.404	↑ 1,8%	25.341
1º Grau	185.460	↓ -1,1%	322.482	↑ 0,4%	325.718	↑ 9,1%	379.963	↑ 32,6%	127.979
Total	**212.453**	**↑ 10,2%**	**390.234**	**↓ -0,2%**	**429.789**	**↑ 17,9%**	**449.367**	**↑ 26,7%**	**153.320**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	102,4%	↑ Δ 5,01	26,7%	↑ Δ 17,36	não se aplica	
1º Grau	117,8%	↑ Δ 28,57	25,2%	↓ Δ -18,46	17,8%	44,5%
TRT3	**115,2%**	**↑ Δ 24,44**	**25,4%**	**↓ Δ -13,80**	**17,8%**	**44,5%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.831	↓ -11,0%	3.083	↑ 14,5%	2.813	↑ 44,9%	1.876	↓ -6,4%
1º Grau	1.005	↓ -4,1%	2.109	↓ -4,5%	1.243	↑ 4,1%	1.450	↑ 26,5%
TRT3	**1.107**	**↓ -5,3%**	**2.229**	**↓ -1,7%**	**1.437**	**↑ 11,9%**	**1.503**	**↑ 20,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	86	↓ -10,2%	145	↑ 15,6%	88	↓ -5,6%
1º Grau	114	↓ -6,5%	239	↓ -7,0%	164	↑ 23,3%
TRT3 - Área Jud.	**107**	**↓ -7,3%**	**215**	**↓ -3,8%**	**145**	**↑ 17,7%**
TRT3 - Total Serv.	**88**	**↓ -8,3%**	**177**	**↓ -4,8%**	**120**	**↑ 16,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
4ª Região (RS)

Despesa



Despesa Total
R$ 1.180.911.500 (0,38% PIB)
↑ Δ 7,1% > 2012



Bens/Serviços
R$ 87.700.644
↑ Δ 31,1% > 2012



Recursos Humanos
R$ 1.093.210.856
↑ Δ 5,5% > 2012



Informática
R$ 30.923.643
↑ Δ 4,7% > 2012



Ativos
R$ 750.321.246
↑ Δ 7,0% > 2012



Inativos
R$ 314.147.501
↑ Δ 1,4% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	48	↑ 14,3%	771	↓ -1,2%
1º Grau	230	↓ -3,4%	1.986	↓ -1,6%
Total Magistrados	**278**	**↓ -0,7%**	**2.757**	**↓ -1,5%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.436	↑ 0,4%
Cedidos	18	↑ 63,6%
Requisitados	3	0,0%
Sem Vínculo Efetivo	1	↓ -50,0%
Terceirizados	631	↑ 2,9%
Estagiários	206	↑ 82,3%
Total Servidores	**4.259**	**↑ 2,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	29.672	↑ 32,4%	60.475	↑ 6,4%	76.358	↑ 28,5%	57.880	↑ 4,0%	32.267
1º Grau	295.316	↑ 43,7%	217.959	↑ 4,0%	227.912	↑ 8,4%	215.006	↑ 9,3%	298.269
Total	**324.988**	**↑ 42,6%**	**278.434**	**↑ 4,5%**	**304.270**	**↑ 12,8%**	**272.886**	**↑ 8,1%**	**330.536**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	95,7%	↓ Δ -2,16	35,8%	↑ Δ 5,99	não se aplica	
1º Grau	98,6%	↑ Δ 4,77	58,1%	↑ Δ 5,51	42,0%	75,1%
TRT4	**98,0%**	**↑ Δ 3,28**	**54,8%**	**↑ Δ 5,83**	**42,0%**	**75,1%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.260	↓ -6,9%	2.166	↓ -1,2%	1.591	↑ 12,4%	1.206	↓ -9,0%
1º Grau	706	↑ 7,7%	2.478	↑ 19,9%	991	↑ 12,2%	935	↑ 13,1%
TRT4	**802**	**↑ 5,5%**	**2.424**	**↑ 16,2%**	**1.094**	**↑ 13,6%**	**982**	**↑ 8,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	78	↑ 7,6%	135	↑ 14,2%	75	↑ 5,2%
1º Grau	82	↑ 5,8%	287	↑ 17,8%	108	↑ 11,1%
TRT4 - Área Jud.	**81**	**↑ 6,3%**	**244**	**↑ 17,1%**	**99**	**↑ 9,8%**
TRT4 - Total Serv.	**65**	**↑ 4,5%**	**197**	**↑ 15,2%**	**80**	**↑ 7,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
5ª Região (BA)

Despesa



Despesa Total
R$ 773.148.696 (0,41% PIB)
↑ Δ 0,5% > 2012



Bens/Serviços
R$ 17.850.370
↓ Δ -42,1% < 2012



Recursos Humanos
R$ 755.298.326
↑ Δ 2,3% > 2012



Informática
R$ 17.840.201
↓ Δ -13,1% < 2012



Ativos
R$ 543.200.089
↑ Δ 1,1% > 2012



Inativos
R$ 179.893.152
↑ Δ 1,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	28	↓ -3,4%	410	↓ -1,4%
1º Grau	171	↓ -2,8%	1.512	↓ -1,7%
Total Magistrados	**199**	**↓ -2,9%**	**1.922**	**↓ -1,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	2.245	↓ -0,3%
Cedidos	140	↑ 6,1%
Requisitados	283	↓ -7,8%
Sem Vínculo Efetivo	13	↑ 18,2%
Terceirizados	494	↓ -1,8%
Estagiários	370	↑ 38,1%
Total Servidores	**3.265**	**↑ 1,7%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	21.671	↑ 7,1%	36.666	↓ -3,7%	43.020	↑ 31,1%	33.895	↓ -6,2%	24.442
1º Grau	294.789	↑ 39,9%	164.410	↑ 8,4%	160.221	↑ 4,2%	156.023	↑ 6,7%	303.176
Total	**316.460**	**↑ 37,0%**	**201.076**	**↑ 6,0%**	**203.241**	**↑ 8,9%**	**189.918**	**↑ 4,1%**	**327.618**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	92,4%	↓ Δ -2,49	41,9%	↑ Δ 3,89	não se aplica	
1º Grau	94,9%	↓ Δ -1,50	66,0%	↑ Δ 6,37	52,7%	82,2%
TRT5	**94,5%**	**↓ Δ -1,66**	**63,3%**	**↑ Δ 6,65**	**52,7%**	**82,2%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.310	↓ -0,2%	2.539	↑ 8,3%	1.536	↑ 35,8%	1.211	↓ -2,8%
1º Grau	739	↑ 14,7%	3.007	↑ 20,5%	937	↑ 7,2%	912	↑ 9,8%
TRT5	**820**	**↑ 10,9%**	**2.941**	**↑ 18,9%**	**1.021**	**↑ 12,2%**	**954**	**↑ 7,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	89	↓ -2,3%	173	↑ 6,1%	83	↓ -4,8%
1º Grau	84	↑ 13,4%	340	↑ 19,1%	103	↑ 8,5%
TRT5 - Área Jud.	**85**	**↑ 9,4%**	**305**	**↑ 17,4%**	**99**	**↑ 5,9%**
TRT5 - Total Serv.	**68**	**↑ 9,3%**	**244**	**↑ 17,2%**	**79**	**↑ 5,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
6ª Região (PE)

Despesa



Despesa Total
R$ 579.343.539 (0,48% PIB)
↑ Δ 3,6% > 2012



Bens/Serviços
R$ 30.754.192
↓ Δ -4,2% < 2012



Recursos Humanos
R$ 549.320.438
↑ Δ 3,7% > 2012



Informática
R$ 17.906.306
↑ Δ 6,9% > 2012



Ativos
R$ 411.176.295
↑ Δ 4,1% > 2012



Inativos
R$ 125.554.866
↑ Δ 2,6% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	18	↑ 5,9%	278	↓ -5,4%
1º Grau	121	↓ -4,7%	824	↓ -13,8%
Total Magistrados	**139**	**↓ -3,5%**	**1.102**	**↓ -11,8%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.745	↑ 2,0%
Cedidos	38	↓ -7,3%
Requisitados	178	↓ -4,3%
Sem Vínculo Efetivo	7	↓ -22,2%
Terceirizados	435	↓ -5,4%
Estagiários	157	↑ 55,4%
Total Servidores	**2.484**	**↑ 2,4%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	5.122	↑ 16,1%	19.781	↓ -7,6%	20.839	↑ 0,7%	21.452	↑ 3,7%	3.451
1º Grau	137.656	↑ 28,2%	150.966	↓ -13,8%	151.019	↓ -3,0%	162.230	↑ 12,1%	126.392
Total	**142.778**	**↑ 27,8%**	**170.747**	**↓ -13,1%**	**171.858**	**↓ -2,5%**	**183.682**	**↑ 11,0%**	**129.843**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	108,4%	↑ Δ 11,77	13,9%	↓ Δ -5,99	não se aplica	
1º Grau	107,5%	↑ Δ 24,77	43,8%	↓ Δ -4,95	23,4%	65,1%
TRT6	**107,6%**	**↑ Δ 23,36**	**41,4%**	**↓ Δ -4,91**	**23,4%**	**65,1%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.099	↓ -12,7%	1.647	↓ -7,3%	1.158	↓ -4,9%	1.192	↓ -2,1%
1º Grau	814	↓ -1,0%	2.567	↑ 6,5%	1.248	↑ 1,8%	1.341	↑ 17,6%
TRT6	**851**	**↓ -2,6%**	**2.448**	**↑ 4,8%**	**1.236**	**↑ 1,0%**	**1.321**	**↑ 15,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	71	↓ -2,2%	107	↑ 3,8%	77	↑ 9,7%
1º Grau	120	↑ 9,5%	377	↑ 17,8%	197	↑ 30,0%
TRT6 - Área Jud.	**107**	**↑ 6,7%**	**309**	**↑ 14,8%**	**167**	**↑ 25,9%**
TRT6 - Total Serv.	**63**	**↓ -7,3%**	**180**	**-0,2%**	**97**	**↑ 9,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
7ª Região (CE)

Despesa



Despesa Total
R$ 291.089.407 (0,28% PIB)
↓ Δ -5,9% < 2012



Bens/Serviços
R$ 32.530.071
↓ Δ -52,1% < 2012



Recursos Humanos
R$ 274.416.635
↑ Δ 4,1% > 2012



Informática
R$ 8.333.088
↑ Δ 2,7% > 2012



Ativos
R$ 199.854.891
↑ Δ 4,4% > 2012



Inativos
R$ 64.299.848
↑ Δ 3,2% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	13	↑ 44,4%	242	↓ -2,8%
1º Grau	62	↑ 5,1%	501	↑ 4,4%
Total Magistrados	**75**	**↑ 10,3%**	**743**	**↑ 1,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	913	↑ 7,7%
Cedidos	77	↑ 5,5%
Requisitados	231	↑ 3,6%
Sem Vínculo Efetivo	6	↓ -25,0%
Terceirizados	209	↑ 1,0%
Estagiários	305	↑ 13,8%
Total Servidores	**1.587**	**↑ 7,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.881	↓ -54,0%	9.575	↑ 35,7%	8.792	↓ -3,4%	8.563	↓ -7,6%	2.893
1º Grau	105.251	↑ 1,8%	71.165	↑ 9,5%	67.971	↑ 22,1%	72.865	↑ 15,3%	103.551
Total	**107.132**	↓ **-0,4%**	**80.740**	↑ **12,1%**	**76.763**	↑ **18,5%**	**81.428**	↑ **12,4%**	**106.444**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	89,4%	↓ Δ -41,88	25,3%	↑ Δ 8,38	não se aplica	
1º Grau	102,4%	↑ Δ 5,18	58,7%	↓ Δ -3,79	18,7%	83,8%
TRT7	**100,9%**	↑ **Δ 0,31**	**56,7%**	↓ **Δ -3,00**	**18,7%**	**83,8%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	737	↓ -6,1%	1.152	↓ -19,6%	676	↓ -33,1%	659	↓ -36,0%
1º Grau	867	↑ 3,1%	2.970	↑ 1,1%	1.096	↑ 16,2%	1.175	↑ 9,7%
TRT7	**845**	↑ **1,3%**	**2.655**	↓ **-3,1%**	**1.024**	↑ **7,5%**	**1.086**	↑ **1,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	40	↑ 39,6%	62	↑ 19,5%	35	↓ -4,9%
1º Grau	107	↑ 3,8%	368	↑ 1,7%	145	↑ 10,5%
TRT7 - Área Jud.	**85**	↑ **9,6%**	**268**	↑ **4,9%**	**110**	↑ **10,3%**
TRT7 - Total Serv.	**59**	↑ **4,8%**	**186**	**0,2%**	**76**	↑ **5,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
8ª Região (PA/AP)

Despesa



Despesa Total
R$ 435.505.662 (0,38% PIB)
↑ Δ 8,8% > 2012



Bens/Serviços
R$ 53.742.172
↑ Δ 89,9% > 2012



Recursos Humanos
R$ 384.367.840
↑ Δ 0,9% > 2012



Informática
R$ 9.453.672
↓ Δ -16,5% < 2012



Ativos
R$ 258.619.811
↓ Δ -1,1% < 2012



Inativos
R$ 112.254.633
↑ Δ 11,8% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	23	0,0%	206	↑ 7,9%
1º Grau	88	↑ 7,3%	757	↑ 15,7%
Total Magistrados	**111**	**↑ 5,7%**	**963**	**↑ 14,0%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.218	↑ 14,2%
Cedidos	30	↓ -3,2%
Requisitados	24	↑ 4,3%
Sem Vínculo Efetivo	11	0,0%
Terceirizados	240	↑ 29,7%
Estagiários	202	↑ 33,8%
Total Servidores	**1.665**	**↑ 18,4%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	3.620	↑ 19,6%	10.536	↓ -16,0%	11.279	↓ -22,5%	11.963	↑ 0,1%	2.193
1º Grau	38.122	↑ 1,1%	89.987	↓ -8,5%	87.691	↓ -3,6%	80.880	↓ -21,4%	47.229
Total	**41.742**	**↑ 2,5%**	**100.523**	**↓ -9,4%**	**98.970**	**↓ -6,2%**	**92.843**	**↓ -19,1%**	**49.422**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	113,5%	↑ Δ 18,19	15,5%	↓ Δ -7,70	não se aplica	
1º Grau	89,9%	↓ Δ -14,66	36,9%	↑ Δ 12,44	27,4%	62,4%
TRT8	**92,4%**	**↓ Δ -11,14**	**34,7%**	**↑ Δ 10,44**	**27,4%**	**62,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	458	↓ -16,0%	732	↓ -6,4%	490	↓ -22,5%	520	0,1%
1º Grau	881	↓ -10,7%	1.628	↓ -13,8%	996	↓ -10,1%	919	↓ -26,7%
TRT8	**794**	**↓ -10,9%**	**1.442**	**↓ -12,4%**	**892**	**↓ -11,2%**	**836**	**↓ -23,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	51	↓ -22,1%	82	↓ -13,2%	58	↓ -7,2%
1º Grau	102	↓ -17,2%	189	↓ -20,1%	107	↓ -32,1%
TRT8 - Área Jud.	**91**	**↓ -17,3%**	**166**	**↓ -18,8%**	**96**	**↓ -29,0%**
TRT8 - Total Serv.	**72**	**↓ -17,6%**	**131**	**↓ -19,0%**	**76**	**↓ -29,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
9ª Região (PR)

Despesa



Despesa Total
R$ 748.178.277 (0,27% PIB)
↑ Δ 10,3% > 2012



Bens/Serviços
R$ 97.203.256
↑ Δ 79,9% > 2012



Recursos Humanos
R$ 650.975.021
↑ Δ 4,3% > 2012



Informática
R$ 18.979.902
↑ Δ 23,2% > 2012



Ativos
R$ 518.122.737
↑ Δ 3,5% > 2012



Inativos
R$ 111.516.981
↑ Δ 7,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	30	0,0%	336	↓ -38,8%
1º Grau	177	↑ 10,6%	1.533	↑ 19,2%
Total Magistrados	**207**	**↑ 8,9%**	**1.869**	**↑ 1,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	2.310	↑ 1,9%
Cedidos	158	↑ 14,5%
Requisitados	152	↑ 15,2%
Sem Vínculo Efetivo	5	↓ -44,4%
Terceirizados	483	↓ -1,4%
Estagiários	233	↑ 1,7%
Total Servidores	**3.025**	**↑ 1,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	14.625	↑ 2,4%	38.049	↓ -16,6%	51.411	↓ -11,4%	43.983	↓ -6,8%	8.691
1º Grau	186.004	↓ -11,8%	159.536	↓ -19,5%	165.395	↓ -10,2%	147.816	↓ -13,8%	197.724
Total	**200.629**	**↓ -10,9%**	**197.585**	**↓ -19,0%**	**216.806**	**↓ -10,5%**	**191.799**	**↓ -12,3%**	**206.415**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	115,6%	↑ Δ 12,20	16,5%	↓ Δ -4,75	não se aplica	
1º Grau	92,7%	↑ Δ 6,15	57,2%	↓ Δ -0,87	42,7%	74,9%
TRT9	**97,1%**	**↑ Δ 7,41**	**51,8%**	**↓ Δ -1,55**	**42,7%**	**74,9%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.268	↓ -16,6%	2.422	↑ 0,3%	1.714	↓ -11,4%	1.466	↓ -6,8%
1º Grau	697	↓ -14,9%	2.139	↓ -21,6%	934	↓ -18,8%	835	↓ -22,1%
TRT9	**780**	**↓ -16,1%**	**2.180**	**↓ -18,6%**	**1.047**	**↓ -17,8%**	**927**	**↓ -19,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	113	↑ 36,2%	216	↑ 63,9%	131	↑ 52,3%
1º Grau	80	↓ -21,0%	247	↓ -27,3%	96	↓ -27,7%
TRT9 - Área Jud.	**86**	**↓ -10,3%**	**241**	**↓ -13,0%**	**103**	**↓ -13,9%**
TRT9 - Total Serv.	**70**	**↓ -10,2%**	**195**	**↓ -12,9%**	**83**	**↓ -13,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
10ª Região (DF/TO)

Despesa



Despesa Total
R$ 425.200.486 (0,20% PIB)
↑ Δ 3,2% > 2012



Bens/Serviços
R$ 34.162.802
↑ Δ 37,6% > 2012



Recursos Humanos
R$ 391.037.684
↑ Δ 1,0% > 2012



Informática
R$ 15.523.270
↑ Δ 64,5% > 2012



Ativos
R$ 276.063.565
↓ Δ -2,1% < 2012



Inativos
R$ 94.250.958
↑ Δ 6,4% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	17	↑ 13,3%	305	↓ -1,0%
1º Grau	76	↑ 2,7%	574	↓ -2,0%
Total Magistrados	**93**	**↑ 4,5%**	**879**	**↓ -1,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.070	↑ 0,9%
Cedidos	129	↓ -4,4%
Requisitados	227	↓ -7,7%
Sem Vínculo Efetivo	2	0,0%
Terceirizados	360	↑ 9,1%
Estagiários	339	↑ 9,4%
Total Servidores	**1.869**	**↑ 3,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	3.364	↑ 13,4%	15.871	↑ 6,2%	7.374	↓ -58,3%	13.516	↓ -11,6%	5.719
1º Grau	96.425	↑ 7,7%	75.401	↓ -3,2%	61.371	↑ 0,6%	73.440	↓ -6,4%	98.386
Total	**99.789**	**↑ 7,9%**	**91.272**	**↓ -1,6%**	**68.745**	**↓ -12,6%**	**86.956**	**↓ -7,2%**	**104.105**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	85,2%	↓ Δ -17,15	29,7%	↑ Δ 15,10	não se aplica	
1º Grau	97,4%	↓ Δ -3,34	57,3%	↑ Δ 4,11	28,4%	81,9%
TRT10	**95,3%**	**↓ Δ -5,72**	**54,5%**	**↑ Δ 5,06**	**28,4%**	**81,9%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	934	↓ -6,3%	1.429	↓ -8,9%	434	↓ -63,2%	795	↓ -22,0%
1º Grau	791	↓ -2,7%	2.524	0,0%	808	↓ -2,0%	966	↓ -8,8%
TRT10	**817**	**↓ -3,2%**	**2.324**	**↓ -1,7%**	**739**	**↓ -16,4%**	**935**	**↓ -11,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	52	↑ 7,2%	80	↑ 4,3%	44	↓ -10,7%
1º Grau	105	↑ 2,0%	334	↑ 4,8%	128	↓ -4,4%
TRT10 - Área Jud.	**86**	**↑ 2,9%**	**246**	**↑ 4,5%**	**99**	**↓ -5,6%**
TRT10 - Total Serv.	**65**	**↑ 1,4%**	**185**	**↑ 3,0%**	**74**	**↓ -7,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
11ª Região (AM/RR)

Despesa



Despesa Total
R$ 359.557.528 (0,43% PIB)
↑ Δ 12,5% > 2012



Bens/Serviços
R$ 70.525.814
↑ Δ 60,5% > 2012



Recursos Humanos
R$ 314.055.243
↑ Δ 5,7% > 2012



Informática
R$ 10.618.266
↓ Δ -16,2% < 2012



Ativos
R$ 223.800.467
↑ Δ 4,7% > 2012



Inativos
R$ 65.231.247
↑ Δ 5,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	11	0,0%	247	↓ -13,9%
1º Grau	62	0,0%	355	↓ -2,5%
Total Magistrados	**73**	**0,0%**	**602**	**↓ -7,5%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.038	↓ -0,6%
Cedidos	9	0,0%
Requisitados	52	↓ -7,1%
Sem Vínculo Efetivo	7	↑ 16,7%
Terceirizados	255	↑ 183,3%
Estagiários	122	↑ 103,3%
Total Servidores	**1.465**	**↑ 17,5%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	4.941	↑ 23,6%	11.856	↑ 37,2%	9.162	↑ 30,2%	10.931	↑ 31,5%	5.866
1º Grau	34.810	↓ -15,3%	64.484	↓ -15,1%	58.934	↓ -22,7%	68.033	↓ -10,7%	31.261
Total	**39.751**	**↓ -11,8%**	**76.340**	**↓ -9,8%**	**68.096**	**↓ -18,2%**	**78.964**	**↓ -6,6%**	**37.127**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	92,2%	↓ Δ -4,03	34,9%	↑ Δ 0,70	não se aplica	
1º Grau	105,5%	↑ Δ 5,21	31,5%	↓ Δ -3,42	23,5%	51,5%
TRT11	**103,4%**	**↑ Δ 3,56**	**32,0%**	**↓ Δ -2,85**	**23,5%**	**51,5%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.147	↓ -5,4%	2.160	↑ 8,5%	1.568	↑ 37,0%	1.101	↑ 9,6%
1º Grau	1.026	↑ 7,0%	2.626	↓ -2,1%	1.308	↓ -7,2%	1.465	↑ 14,5%
TRT11	**1.049**	**↑ 4,2%**	**2.538**	**↓ -0,6%**	**1.357**	**↓ -0,2%**	**1.396**	**↑ 13,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	48	↑ 59,4%	78	↑ 58,5%	44	↑ 52,8%
1º Grau	151	↓ -8,6%	300	↓ -12,7%	192	↓ -8,5%
TRT11 - Área Jud.	**109**	**↑ 2,9%**	**209**	**↓ -2,3%**	**131**	**↑ 1,0%**
TRT11 - Total Serv.	**60**	**↓ -4,0%**	**116**	**↓ -8,9%**	**73**	**↓ -5,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
12ª Região (SC)

Despesa



Despesa Total
R$ 524.530.926 (0,27% PIB)
↑ Δ 7,2% > 2012



Bens/Serviços
R$ 67.997.924
↑ Δ 0,8% > 2012



Recursos Humanos
R$ 494.351.881
↑ Δ 11,2% > 2012



Informática
R$ 9.141.653
↓ Δ -24,9% < 2012



Ativos
R$ 365.902.273
↑ Δ 1,4% > 2012



Inativos
R$ 103.525.546
↑ Δ 9,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	18	0,0%	332	↑ 5,4%
1º Grau	110	↑ 6,8%	809	↑ 2,0%
Total Magistrados	**128**	**↑ 5,8%**	**1.141**	**↑ 3,0%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.491	↑ 1,9%
Cedidos	64	↑ 1,6%
Requisitados	87	↑ 7,4%
Sem Vínculo Efetivo	2	0,0%
Terceirizados	217	↑ 11,3%
Estagiários	101	↓ -3,8%
Total Servidores	**1.834**	**↑ 2,9%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	5.790	↓ -10,6%	21.078	↓ -3,9%	25.446	↓ -10,7%	19.159	↓ -19,4%	7.709
1º Grau	146.759	↑ 45,0%	106.568	↑ 10,3%	99.776	↑ 24,3%	106.262	↑ 1,6%	147.065
Total	**152.549**	**↑ 41,7%**	**127.646**	**↑ 7,7%**	**125.222**	**↑ 15,1%**	**125.421**	**↓ -2,3%**	**154.774**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	90,9%	↓ Δ -17,39	28,7%	↑ Δ 12,30	não se aplica	
1º Grau	99,7%	↓ Δ -8,57	58,1%	↑ Δ 10,93	53,9%	65,3%
TRT12	**98,3%**	**↓ Δ -10,02**	**55,2%**	**↑ Δ 11,98**	**53,9%**	**65,3%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.171	↓ -3,9%	1.874	↓ -6,4%	1.414	↓ -10,7%	1.064	↓ -19,4%
1º Grau	753	↑ 3,2%	2.438	↑ 17,7%	907	↑ 16,4%	966	↓ -4,9%
TRT12	**812**	**↑ 1,2%**	**2.358**	**↑ 14,4%**	**978**	**↑ 8,8%**	**980**	**↓ -7,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	63	↓ -8,9%	102	↓ -11,2%	58	↓ -23,5%
1º Grau	102	↑ 8,1%	331	↑ 23,2%	131	↓ -0,4%
TRT12 - Área Jud.	**91**	**↑ 4,0%**	**265**	**↑ 17,5%**	**110**	**↓ -5,1%**
TRT12 - Total Serv.	**69**	**↑ 4,7%**	**199**	**↑ 18,4%**	**83**	**↓ -4,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
13ª Região (PB)

Despesa



Despesa Total
R$ 325.672.239 (0,79% PIB)
↑ Δ 8,3% > 2012



Bens/Serviços
R$ 25.516.432
↑ Δ 53,4% > 2012



Recursos Humanos
R$ 276.026.026
↓ Δ -6,4% < 2012



Informática
R$ 8.340.436
↑ Δ 46,5% > 2012



Ativos
R$ 233.563.242
↓ Δ -4,2% < 2012



Inativos
R$ 33.925.998
↓ Δ -21,8% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	10	0,0%	271	↑ 0,7%
1º Grau	57	↓ -1,7%	446	↓ -1,3%
Total Magistrados	**67**	**↓ -1,5%**	**717**	**↓ -0,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	927	↓ -0,3%
Cedidos	22	↑ 22,2%
Requisitados	63	↓ -18,2%
Sem Vínculo Efetivo	6	↓ -45,5%
Terceirizados	134	↓ -0,7%
Estagiários	54	↓ -11,5%
Total Servidores	**1.162**	**↓ -2,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	4.272	↓ -18,9%	12.132	↑ 66,3%	10.536	↑ 26,5%	8.882	↑ 15,0%	7.522
1º Grau	28.240	↑ 5,9%	54.829	↑ 27,4%	36.898	↑ 23,3%	48.521	↓ -4,9%	34.548
Total	**32.512**	**↑ 1,8%**	**66.961**	**↑ 33,0%**	**47.434**	**↑ 24,0%**	**57.403**	**↓ -2,3%**	**42.070**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	73,2%	↓ Δ -32,71	45,9%	↑ Δ 7,37	não se aplica	
1º Grau	88,5%	↓ Δ -30,10	41,6%	↑ Δ 14,81	13,9%	74,5%
TRT13	**85,7%**	**↓ Δ -31,03**	**42,3%**	**↑ Δ 13,72**	**13,9%**	**74,5%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.213	↑ 66,3%	1.899	↑ 25,7%	1.054	↑ 26,5%	888	↑ 15,0%
1º Grau	621	↑ 33,4%	1.574	↑ 22,3%	647	↑ 25,5%	851	↓ -3,3%
TRT13	**710**	**↑ 40,6%**	**1.622**	**↑ 22,9%**	**708**	**↑ 25,9%**	**857**	**↓ -0,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	45	↑ 65,1%	70	↑ 24,7%	33	↑ 14,1%
1º Grau	79	↑ 32,8%	201	↑ 21,8%	109	↓ -3,6%
TRT13 - Área Jud.	**66**	**↑ 39,3%**	**152**	**↑ 21,8%**	**80**	**↓ -1,8%**
TRT13 - Total Serv.	**49**	**↑ 42,3%**	**112**	**↑ 24,3%**	**59**	**0,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
14ª Região (RO/AC)

Despesa



Despesa Total
R$ 242.866.956 (0,57% PIB)
↓ Δ -36,3% < 2012



Bens/Serviços
R$ 25.939.360
↑ Δ 72,3% > 2012



Recursos Humanos
R$ 227.153.922
↓ Δ -8,0% < 2012



Informática
R$ 5.867.045
↓ Δ -13,2% < 2012



Ativos
R$ 184.430.781
↓ Δ -6,8% < 2012



Inativos
R$ 33.251.210
↑ Δ 6,6% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	8	0,0%	68	↓ -45,2%
1º Grau	55	↑ 27,9%	380	↑ 0,3%
Total Magistrados	**63**	**↑ 23,5%**	**448**	**↓ -10,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	762	↑ 0,5%
Cedidos	40	↓ -11,1%
Requisitados	16	↓ -15,8%
Sem Vínculo Efetivo	2	0,0%
Terceirizados	150	↑ 87,5%
Estagiários	38	↓ -22,4%
Total Servidores	**928**	**↑ 7,5%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	16	↓ -51,5%	6.266	↑ 11,0%	6.843	↑ 14,5%	2.956	↓ -47,7%	3.326
1º Grau	40.918	↑ 79,1%	35.244	↓ -14,2%	35.189	↓ -14,4%	32.876	↓ -22,1%	43.286
Total	**40.934**	**↑ 78,9%**	**41.510**	**↓ -11,2%**	**42.032**	**↓ -10,7%**	**35.832**	**↓ -25,1%**	**46.612**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	47,2%	↓ Δ -52,88	52,9%	↑ Δ 52,42	não se aplica	
1º Grau	93,3%	↓ Δ -9,47	56,8%	↑ Δ 22,87	40,9%	78,4%
TRT14	**86,3%**	**↓ Δ -16,11**	**56,5%**	**↑ Δ 25,30**	**40,9%**	**78,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	783	↑ 11,0%	871	↑ 5,6%	855	↑ 14,5%	370	↓ -47,7%
1º Grau	480	↓ -28,9%	1.425	↓ -7,4%	640	↓ -33,0%	598	↓ -39,1%
TRT14	**519**	**↓ -23,7%**	**1.354**	**↓ -5,0%**	**667**	**↓ -27,7%**	**569**	**↓ -39,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	92	↑ 102,3%	102	↑ 92,6%	43	↓ -4,6%
1º Grau	70	↓ -9,3%	206	↑ 18,2%	87	↓ -22,3%
TRT14 - Área Jud.	**73**	**↑ 5,8%**	**190**	**↑ 31,7%**	**80**	**↓ -16,0%**
TRT14 - Total Serv.	**44**	**↓ -6,5%**	**115**	**↑ 16,4%**	**48**	**↓ -25,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
15ª Região (SP)

Despesa



Despesa Total
R$ 1.117.389.917 (0,18% PIB)
↓ Δ -5,3% < 2012



Bens/Serviços
R$ 71.151.900
↓ Δ -56,9% < 2012



Recursos Humanos
R$ 1.046.238.017
↑ Δ 3,0% > 2012



Informática
R$ 28.680.299
↑ Δ 3,0% > 2012



Ativos
R$ 809.256.280
↑ Δ 1,4% > 2012



Inativos
R$ 181.780.659
↑ Δ 5,5% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	52	↑ 2,0%	728	↑ 5,7%
1º Grau	353	↑ 10,7%	2.435	↓ -0,8%
Total Magistrados	**405**	**↑ 9,5%**	**3.163**	**↑ 0,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.233	↑ 0,5%
Cedidos	17	0,0%
Requisitados	406	↓ -0,2%
Sem Vínculo Efetivo	13	0,0%
Terceirizados	800	↑ 6,5%
Estagiários	432	↑ 2,4%
Total Servidores	**4.867**	**↑ 1,5%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	61.766	↑ 31,8%	93.016	↓ -1,6%	116.639	↓ -2,7%	96.471	↑ 11,1%	58.311
1º Grau	736.221	↑ 55,0%	374.043	↑ 4,7%	368.819	↑ 8,3%	435.135	↑ 15,2%	675.129
Total	**797.987**	**↑ 52,9%**	**467.059**	**↑ 3,4%**	**485.458**	**↑ 5,5%**	**531.606**	**↑ 14,4%**	**733.440**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	103,7%	↑ Δ 11,85	37,7%	↓ Δ -0,91	não se aplica	
1º Grau	116,3%	↑ Δ 10,61	60,8%	↑ Δ 6,20	51,2%	75,6%
TRT15	**113,8%**	**↑ Δ 10,99**	**58,0%**	**↑ Δ 5,70**	**51,2%**	**75,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.789	↓ -3,5%	3.411	↑ 6,8%	2.243	↓ -4,6%	1.855	↑ 9,0%
1º Grau	835	↑ 0,4%	3.341	↑ 19,8%	1.045	↓ -2,1%	1.233	↑ 4,1%
TRT15	**957**	**↓ -1,5%**	**3.350**	**↑ 17,8%**	**1.199**	**↓ -3,7%**	**1.313**	**↑ 4,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	128	↓ -6,9%	244	↑ 3,0%	133	↑ 5,2%
1º Grau	121	↑ 12,1%	484	↑ 33,7%	179	↑ 16,1%
TRT15 - Área Jud.	**123**	**↑ 7,2%**	**429**	**↑ 28,1%**	**168**	**↑ 13,7%**
TRT15 - Total Serv.	**107**	**↑ 7,4%**	**373**	**↑ 28,4%**	**146**	**↑ 14,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
16ª Região (MA)

Despesa



Despesa Total
R$ 156.497.118 (0,26% PIB)
↑ Δ 3,8% > 2012



Bens/Serviços
R$ 10.924.759
↑ Δ 18,8% > 2012



Recursos Humanos
R$ 145.572.360
↑ Δ 2,9% > 2012



Informática
R$ 4.884.730
↓ Δ -6,6% < 2012



Ativos
R$ 122.529.444
↑ Δ 1,6% > 2012



Inativos
R$ 12.470.012
↑ Δ 11,2% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -12,5%	129	↑ 4,0%
1º Grau	47	↓ -2,1%	261	↑ 10,6%
Total Magistrados	**54**	**↓ -3,6%**	**390**	**↑ 8,3%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	516	↑ 10,7%
Cedidos	64	↑ 20,8%
Requisitados	67	↓ -4,3%
Sem Vínculo Efetivo	12	0,0%
Terceirizados	244	↑ 6,6%
Estagiários	125	↓ -4,6%
Total Servidores	**900**	**↑ 5,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	4.159	↓ -5,3%	9.060	↑ 53,0%	6.623	↓ -13,9%	5.692	↓ -22,8%	7.527
1º Grau	88.090	↑ 89,8%	58.055	↑ 44,0%	62.994	↑ 44,7%	49.528	↑ 9,5%	96.617
Total	**92.249**	**↑ 81,6%**	**67.115**	**↑ 45,2%**	**69.617**	**↑ 35,9%**	**55.220**	**↑ 5,0%**	**104.144**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	62,8%	↓ Δ -61,64	56,9%	↑ Δ 28,40	não se aplica	
1º Grau	85,3%	↓ Δ -26,89	66,1%	↑ Δ 18,27	64,7%	69,6%
TRT16	**82,3%**	**↓ Δ -31,50**	**65,3%**	**↑ Δ 19,56**	**64,7%**	**69,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.294	↑ 74,8%	2.030	↑ 46,6%	946	↓ -1,6%	813	↓ -11,8%
1º Grau	1.014	↑ 57,1%	3.271	↑ 71,3%	1.340	↑ 47,8%	1.054	↑ 11,8%
TRT16	**1.050**	**↑ 59,4%**	**3.111**	**↑ 69,5%**	**1.289**	**↑ 40,9%**	**1.023**	**↑ 8,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	70	↑ 47,0%	110	↑ 23,3%	44	↓ -25,8%
1º Grau	183	↑ 39,1%	589	↑ 51,6%	190	↓ -1,0%
TRT16 - Área Jud.	**145**	**↑ 41,9%**	**431**	**↑ 50,9%**	**142**	**↓ -3,1%**
TRT16 - Total Serv.	**107**	**↑ 43,3%**	**316**	**↑ 52,4%**	**104**	**↓ -2,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
17ª Região (ES)

Despesa



Despesa Total
R$ 217.646.099 (0,19% PIB)
↓ Δ -4,0% < 2012



Bens/Serviços
R$ 13.403.760
↓ Δ -7,8% < 2012



Recursos Humanos
R$ 194.740.581
↑ Δ 3,4% > 2012



Informática
R$ 3.682.182
↑ Δ 0,6% > 2012



Ativos
R$ 165.611.849
↑ Δ 2,2% > 2012



Inativos
R$ 19.689.412
↑ Δ 5,4% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	12	0,0%	207	↓ -1,9%
1º Grau	52	↑ 8,3%	370	0,0%
Total Magistrados	**64**	**↑ 6,7%**	**577**	**↓ -0,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	683	↑ 14,6%
Cedidos	79	↑ 5,3%
Requisitados	166	↓ -0,6%
Sem Vínculo Efetivo	2	0,0%
Terceirizados	150	↑ 40,2%
Estagiários	168	↑ 16,7%
Total Servidores	**1.090**	**↑ 15,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	13.277	↑ 451,1%	11.797	↓ -4,9%	15.105	↑ 11,0%	15.105	↑ 11,0%	9.969
1º Grau	41.869	↓ -3,3%	48.046	↑ 8,3%	46.964	↑ 4,5%	47.291	↑ 3,3%	42.624
Total	**55.146**	↑ **20,7%**	**59.843**	↑ **5,4%**	**62.069**	↑ **6,0%**	**62.396**	↑ **5,0%**	**52.593**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	128,0%	↑ Δ 18,31	39,8%	↑ Δ 31,64	não se aplica	
1º Grau	98,4%	↓ Δ -4,79	47,4%	↓ Δ -0,35	31,6%	66,3%
TRT17	**104,3%**	↓ **Δ -0,38**	**45,7%**	↑ **Δ 3,71**	**31,6%**	**66,3%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	983	↓ -4,9%	2.551	↑ 46,9%	1.259	↑ 11,0%	1.259	↑ 11,0%
1º Grau	689	↓ -0,2%	1.916	↓ -6,3%	903	↓ -3,5%	909	↓ -4,7%
TRT17	**745**	↓ **-1,9%**	**2.035**	↑ **2,7%**	**970**	↓ **-0,6%**	**975**	↓ **-1,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	57	↓ -3,0%	148	↑ 49,7%	73	↑ 13,1%
1º Grau	97	↑ 8,2%	269	↑ 1,5%	128	↑ 3,3%
TRT17 - Área Jud.	**83**	↑ **5,3%**	**226**	↑ **10,3%**	**108**	↑ **5,8%**
TRT17 - Total Serv.	**62**	↓ **-6,5%**	**169**	↓ **-2,1%**	**81**	↓ **-6,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região (GO)

Despesa



Despesa Total
R$ 351.193.382 (0,27% PIB)
↑ Δ 23,2% > 2012



Bens/Serviços
R$ 71.993.122
↑ Δ 70,8% > 2012



Recursos Humanos
R$ 298.602.640
↑ Δ 14,5% > 2012



Informática
R$ 5.429.295
↓ Δ -29,7% < 2012



Ativos
R$ 250.026.578
↑ Δ 13,1% > 2012



Inativos
R$ 28.825.718
↑ Δ 13,1% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	13	0,0%	219	↑ 44,1%
1º Grau	89	↑ 21,9%	646	↑ 102,5%
Total Magistrados	**102**	**↑ 18,6%**	**865**	**↑ 83,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.110	↑ 0,5%
Cedidos	13	0,0%
Requisitados	156	↓ -11,4%
Sem Vínculo Efetivo	1	0,0%
Terceirizados	231	↑ 8,5%
Estagiários	246	↑ 50,0%
Total Servidores	**1.731**	**↑ 5,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	3.851	↑ 145,1%	13.825	↑ 9,7%	13.943	↓ -6,3%	15.155	↑ 17,2%	2.521
1º Grau	62.173	↑ 17,5%	104.600	↑ 5,9%	96.645	↑ 34,6%	100.166	↑ 14,7%	66.607
Total	**66.024**	**↑ 21,2%**	**118.425**	**↑ 6,3%**	**110.588**	**↑ 27,6%**	**115.321**	**↑ 15,0%**	**69.128**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	109,6%	↑ Δ 7,03	14,3%	↑ Δ 5,48	não se aplica	
1º Grau	95,8%	↑ Δ 7,34	39,9%	↓ Δ -2,49	28,3%	59,2%
TRT18	**97,4%**	**↑ Δ 7,36**	**37,5%**	**↓ Δ -2,07**	**28,3%**	**59,2%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.063	↑ 9,7%	1.555	↑ 23,7%	1.073	↓ -6,3%	1.166	↑ 17,2%
1º Grau	960	↓ -7,3%	1.969	↓ -9,8%	1.086	↑ 10,4%	1.125	↓ -5,9%
TRT18	**974**	**↓ -5,1%**	**1.916**	**↓ -6,2%**	**1.084**	**↑ 7,6%**	**1.131**	**↓ -3,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	63	↓ -23,9%	92	↓ -14,1%	69	↓ -18,6%
1º Grau	132	↓ -44,2%	271	↓ -45,7%	155	↓ -43,4%
TRT18 - Área Jud.	**115**	**↓ -38,7%**	**226**	**↓ -39,4%**	**133**	**↓ -37,4%**
TRT18 - Total Serv.	**79**	**↑ 13,9%**	**156**	**↑ 12,6%**	**92**	**↑ 16,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
19ª Região (AL)

Despesa



Despesa Total
R$ 169.517.320 (0,51% PIB)
↑ Δ 5,9% > 2012



Bens/Serviços
R$ 20.457.372
↑ Δ 0,7% > 2012



Recursos Humanos
R$ 149.059.948
↑ Δ 6,7% > 2012



Informática
R$ 4.849.006
↓ Δ -16,2% < 2012



Ativos
R$ 127.181.374
↑ Δ 6,7% > 2012



Inativos
R$ 13.332.967
↑ Δ 5,6% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	6	↓ -14,3%	131	↑ 26,0%
1º Grau	43	0,0%	314	↓ -6,0%
Total Magistrados	**49**	**↓ -2,0%**	**445**	**↑ 1,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	520	↑ 5,3%
Cedidos	74	↑ 13,8%
Requisitados	158	↓ -1,3%
Sem Vínculo Efetivo	3	0,0%
Terceirizados	222	↑ 13,8%
Estagiários	44	↑ 4,8%
Total Servidores	**873**	**↑ 5,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	2.799	↓ -47,9%	4.148	↑ 1,8%	5.167	↓ -7,5%	4.206	↓ -19,0%	2.741
1º Grau	71.961	↑ 14,1%	51.914	↑ 32,3%	34.414	↑ 0,5%	60.632	↑ 14,4%	63.243
Total	**74.760**	**↑ 9,2%**	**56.062**	**↑ 29,4%**	**39.581**	**↓ -0,6%**	**64.838**	**↑ 11,4%**	**65.984**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	101,4%	↓ Δ -26,01	39,5%	↓ Δ -5,60	não se aplica	
1º Grau	116,8%	↓ Δ -18,21	51,1%	↑ Δ 2,84	29,1%	75,9%
TRT19	**115,7%**	**↓ Δ -18,64**	**50,4%**	**↑ Δ 2,49**	**29,1%**	**75,9%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	691	↑ 18,8%	1.297	↓ -13,7%	861	↑ 7,9%	701	↓ -5,5%
1º Grau	889	↑ 15,3%	2.931	↑ 18,0%	800	↑ 0,5%	1.410	↑ 14,4%
TRT19	**864**	**↑ 16,1%**	**2.731**	**↑ 16,4%**	**808**	**↑ 1,4%**	**1.323**	**↑ 13,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	32	↓ -19,2%	59	↓ -41,3%	32	↓ -35,7%
1º Grau	122	↑ 22,6%	401	↑ 25,6%	193	↑ 21,7%
TRT19 - Área Jud.	**95**	**↑ 12,0%**	**301**	**↑ 12,3%**	**146**	**↑ 9,7%**
TRT19 - Total Serv.	**70**	**↑ 11,0%**	**220**	**↑ 11,3%**	**107**	**↑ 8,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
20ª Região (SE)

Despesa



Despesa Total
R$ 124.291.886 (0,41% PIB)
↑ Δ 4,3% > 2012



Bens/Serviços
R$ 8.502.973
↓ Δ -4,8% < 2012



Recursos Humanos
R$ 115.788.913
↑ Δ 5,0% > 2012



Informática
R$ 5.220.436
↓ Δ -0,7% < 2012



Ativos
R$ 98.525.999
↑ Δ 4,0% > 2012



Inativos
R$ 11.938.390
↑ Δ 10,8% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	8	0,0%	60	↓ -1,6%
1º Grau	29	↑ 31,8%	161	↓ -12,0%
Total Magistrados	**37**	**↑ 23,3%**	**221**	**↓ -9,4%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	401	0,0%
Cedidos	38	↑ 18,8%
Requisitados	74	↑ 21,3%
Sem Vínculo Efetivo	1	↓ -50,0%
Terceirizados	109	↑ 6,9%
Estagiários	43	↑ 13,2%
Total Servidores	**590**	**↑ 3,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.245	↓ -12,0%	4.135	↓ -24,2%	6.383	↑ 43,9%	4.370	↓ 0,0%	1.010
1º Grau	35.801	↑ 11,1%	27.933	↑ 19,7%	19.464	↓ -19,6%	29.401	↑ 23,0%	34.333
Total	**37.046**	**↑ 10,1%**	**32.068**	**↑ 11,4%**	**25.847**	**↓ -9,8%**	**33.771**	**↑ 19,5%**	**35.343**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	105,7%	↑ Δ 25,55	18,8%	↓ Δ -17,60	não se aplica	
1º Grau	105,3%	↑ Δ 2,82	53,9%	↓ Δ -3,12	44,3%	75,9%
TRT20	**105,3%**	**↑ Δ 7,10**	**51,1%**	**↓ Δ -3,58**	**44,3%**	**75,9%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	517	↓ -24,2%	785	↓ -26,3%	798	↑ 43,9%	546	0,0%
1º Grau	813	↓ -7,5%	2.368	↓ -13,3%	671	↓ -39,0%	1.014	↓ -6,7%
TRT20	**749**	**↓ -9,4%**	**2.025**	**↓ -11,5%**	**699**	**↓ -26,9%**	**913**	**↓ -3,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	69	↓ -22,9%	105	↓ -25,1%	73	↑ 1,6%
1º Grau	146	↑ 38,6%	426	↑ 29,8%	183	↑ 39,9%
TRT20 - Área Jud.	**125**	**↑ 23,4%**	**339**	**↑ 20,6%**	**153**	**↑ 31,9%**
TRT20 - Total Serv.	**63**	**↑ 10,3%**	**171**	**↑ 7,7%**	**77**	**↑ 17,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
21ª Região (RN)

Despesa



Despesa Total
R$ 188.416.388 (0,45% PIB)
↑ Δ 5,9% > 2012



Bens/Serviços
R$ 5.123.906
↓ Δ -14,0% < 2012



Recursos Humanos
R$ 178.362.447
↑ Δ 5,7% > 2012



Informática
R$ 2.753.845
↑ Δ 33,3% > 2012



Ativos
R$ 141.672.665
↑ Δ 5,1% > 2012



Inativos
R$ 19.433.189
↑ Δ 8,0% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	8	↑ 14,3%	188	↑ 8,0%
1º Grau	43	↑ 10,3%	351	↓ -2,8%
Total Magistrados	**51**	**↑ 10,9%**	**539**	**↑ 0,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	588	↓ -1,7%
Cedidos	76	↑ 40,7%
Requisitados	131	↑ 13,9%
Sem Vínculo Efetivo	20	↑ 25,0%
Terceirizados	183	↓ -1,1%
Estagiários	105	↑ 16,7%
Total Servidores	**951**	**↑ 0,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	6.174	↑ 45,0%	7.235	↓ -12,7%	8.630	↑ 2,9%	7.608	↑ 31,8%	5.801
1º Grau	84.727	↓ -5,8%	38.179	↑ 17,0%	43.914	↑ 12,5%	44.148	↑ 14,8%	78.758
Total	**90.901**	**↓ -3,5%**	**45.414**	**↑ 11,0%**	**52.544**	**↑ 10,8%**	**51.756**	**↑ 17,0%**	**84.559**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	105,2%	↑ Δ 35,50	43,3%	↓ Δ -10,72	não se aplica	
1º Grau	115,6%	↓ Δ -2,23	64,1%	↓ Δ -4,55	50,8%	73,6%
TRT21	**114,0%**	**↑ Δ 5,86**	**62,0%**	**↓ Δ -5,24**	**50,8%**	**73,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	904	↓ -23,6%	1.868	↓ -7,0%	1.079	↓ -10,0%	951	↑ 15,3%
1º Grau	645	↑ 3,5%	3.006	↓ -8,3%	1.021	↑ 2,0%	1.027	↑ 4,1%
TRT21	**686**	**↓ -3,3%**	**2.828**	**↓ -8,4%**	**1.030**	**↓ -0,1%**	**1.015**	**↑ 5,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	38	↓ -19,2%	79	↓ -1,7%	40	↑ 22,0%
1º Grau	79	↑ 17,3%	368	↑ 4,0%	126	↑ 18,1%
TRT21 - Área Jud.	**65**	**↑ 6,5%**	**268**	**↑ 0,8%**	**96**	**↑ 16,2%**
TRT21 - Total Serv.	**53**	**↑ 9,2%**	**218**	**↑ 3,4%**	**78**	**↑ 19,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
22ª Região (PI)

Despesa



Despesa Total
R$ 136.935.166 (0,48% PIB)
↑ Δ 34,1% > 2012



Bens/Serviços
R$ 46.537.663
↑ Δ 228,0% > 2012



Recursos Humanos
R$ 91.781.308
↑ Δ 3,1% > 2012



Informática
R$ 5.081.929
↑ Δ 18,4% > 2012



Ativos
R$ 82.324.580
↑ Δ 1,2% > 2012



Inativos
R$ 4.269.451
↑ Δ 12,6% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	8	0,0%	128	↓ -3,0%
1º Grau	27	0,0%	177	↑ 6,6%
Total Magistrados	**35**	**0,0%**	**305**	↑ **2,3%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	325	↑ 0,3%
Cedidos	31	↓ -11,4%
Requisitados	116	↑ 11,5%
Sem Vínculo Efetivo	5	↓ -50,0%
Terceirizados	100	↑ 53,8%
Estagiários	63	↑ 6,8%
Total Servidores	**578**	↑ **9,7%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.154	↓ -36,0%	9.000	↑ 32,8%	8.506	↑ 18,1%	4.997	↓ -30,6%	5.157
1º Grau	25.392	↑ 2,2%	31.884	↑ 2,4%	26.938	↓ -19,0%	21.761	↓ -29,5%	35.515
Total	**26.546**	**↓ -0,4%**	**40.884**	**↑ 7,8%**	**35.444**	**↓ -12,4%**	**26.758**	**↓ -29,7%**	**40.672**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	55,5%	↓ Δ -50,73	50,8%	↑ Δ 34,73	não se aplica	
1º Grau	68,3%	↓ Δ -30,84	62,0%	↑ Δ 17,12	42,5%	87,8%
TRT22	**65,4%**	**↓ Δ -34,92**	**60,3%**	**↑ Δ 19,26**	**42,5%**	**87,8%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.125	↑ 32,8%	1.491	↑ 16,9%	1.063	↑ 18,1%	625	↓ -30,6%
1º Grau	949	↑ 2,4%	2.279	↑ 1,7%	998	↓ -19,0%	806	↓ -29,5%
TRT22	**989**	**↑ 8,9%**	**2.099**	**↑ 3,9%**	**1.013**	**↓ -12,4%**	**765**	**↓ -29,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	70	↑ 36,9%	93	↑ 20,6%	39	↓ -28,4%
1º Grau	145	↓ -3,9%	348	↓ -4,7%	123	↓ -33,9%
TRT22 - Área Jud.	**113**	**↑ 6,4%**	**241**	**↑ 1,5%**	**88**	**↓ -31,3%**
TRT22 - Total Serv.	**83**	**↑ 5,8%**	**177**	**↑ 0,9%**	**64**	**↓ -31,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
23ª Região (MT)

Despesa



Despesa Total
R$ 187.322.964 (0,22% PIB)
Δ -5,6% < 2012



Bens/Serviços
R$ 20.739.446
Δ -5,6% < 2012



Recursos Humanos
R$ 166.583.518
Δ -5,6% < 2012



Informática
R$ 2.544.501
Δ -5,6% < 2012



Ativos
R$ 145.763.914
Δ -5,6% < 2012



Inativos
R$ 12.358.983
Δ -5,6% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	8	↑ 14,3%	156	↓ -17,5%
1º Grau	71	↑ 7,6%	446	↑ 27,4%
Total Magistrados	**79**	**↑ 8,2%**	**602**	**↑ 11,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	815	↑ 1,6%
Cedidos	48	↓ -47,3%
Requisitados	32	↓ -73,8%
Sem Vínculo Efetivo	2	↑
Terceirizados	163	↓ -7,9%
Estagiários	81	↑ 1,3%
Total Servidores	**1.045**	**↓ -4,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.883	↑ 66,6%	8.811	↓ -2,0%	10.171	↑ 33,2%	7.284	↑ 89,8%	3.410
1º Grau	45.801	↑ 20,8%	45.865	↓ -4,8%	57.686	↑ 20,3%	55.747	↑ 14,6%	35.919
Total	**47.684**	**↑ 22,1%**	**54.676**	**↓ -4,4%**	**67.857**	**↑ 22,1%**	**63.031**	**↑ 20,1%**	**39.329**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	82,7%	↑ Δ 40,01	31,9%	↓ Δ -30,22	não se aplica	
1º Grau	121,5%	↑ Δ 20,58	39,2%	↓ Δ -4,32	1,8%	77,5%
TRT23	**115,3%**	**↑ Δ 23,49**	**38,4%**	**↓ Δ -7,04**	**1,8%**	**77,5%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	1.101	↓ -14,3%	1.529	↓ -4,5%	1.271	↑ 16,5%	911	↑ 66,1%
1º Grau	547	↑ 4,4%	1.409	0,0%	812	↑ 11,8%	785	↑ 6,5%
TRT23	**603**	**↑ 1,1%**	**1.421**	**↓ -0,4%**	**859**	**↑ 12,8%**	**798**	**↑ 11,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	56	↑ 18,7%	78	↑ 32,3%	47	↑ 130,0%
1º Grau	87	↓ -11,9%	224	↓ -15,6%	125	↓ -10,1%
TRT23 - Área Jud.	**79**	**↓ -2,1%**	**187**	**↓ -3,5%**	**105**	**↑ 7,5%**
TRT23 - Total Serv.	**60**	**↑ 13,7%**	**140**	**↑ 12,1%**	**79**	**↑ 24,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional do Trabalho
24ª Região (MS)

Despesa



Despesa Total
R$ 169.006.376 (0,29% PIB)
↑ Δ 4,8% > 2012



Bens/Serviços
R$ 13.432.609
↑ Δ 20,4% > 2012



Recursos Humanos
R$ 155.573.767
↑ Δ 3,6% > 2012



Informática
R$ 4.635.130
↑ Δ 73,2% > 2012



Ativos
R$ 137.253.533
↑ Δ 2,4% > 2012



Inativos
R$ 11.771.814
↑ Δ 9,7% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	8	0,0%	145	↑ 2,8%
1º Grau	51	↓ -1,9%	319	↓ -0,6%
Total Magistrados	**59**	**↓ -1,7%**	**464**	**↑ 0,4%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	546	↑ 0,4%
Cedidos	46	↑ 7,0%
Requisitados	121	↑ 3,4%
Sem Vínculo Efetivo	3	0,0%
Terceirizados	99	↑ 28,6%
Estagiários	85	↓ -18,3%
Total Servidores	**808**	**↑ 0,7%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.918	↓ -12,5%	7.950	↑ 17,6%	9.007	↑ 18,2%	7.000	↓ -15,2%	2.868
1º Grau	29.349	↑ 4,5%	42.307	↑ 15,9%	34.517	↓ -1,3%	36.083	↑ 5,5%	35.573
Total	**31.267**	**↑ 3,3%**	**50.257**	**↑ 16,1%**	**43.524**	**↑ 2,2%**	**43.083**	**↑ 1,5%**	**38.441**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	88,1%	↓ Δ -34,05	29,1%	↑ Δ 21,27	não se aplica	
1º Grau	85,3%	↓ Δ -8,41	49,6%	↑ Δ 2,61	36,5%	72,9%
TRT24	**85,7%**	**↓ Δ -12,41**	**47,2%**	**↑ Δ 4,89**	**36,5%**	**72,9%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	994	↑ 17,6%	1.414	↑ 8,8%	1.126	↑ 18,2%	875	↓ -15,2%
1º Grau	637	↑ 12,3%	1.478	↑ 11,9%	677	↑ 0,6%	708	↑ 7,5%
TRT24	**686**	**↑ 13,4%**	**1.470**	**↑ 11,5%**	**738**	**↑ 3,9%**	**730**	**↑ 3,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	55	↑ 14,3%	78	↑ 5,8%	48	↓ -17,5%
1º Grau	102	↑ 10,9%	236	↑ 10,5%	113	↑ 6,1%
TRT24 - Área Jud.	**87**	**↑ 11,1%**	**187**	**↑ 9,2%**	**93**	**↑ 1,0%**
TRT24 - Total Serv.	**65**	**↑ 11,0%**	**139**	**↑ 9,1%**	**69**	**↑ 1,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*



6 Justiça do Federal

Nesta seção, serão analisadas as informações enviadas pelos Tribunais Regionais Federais (TRFs). É importante frisar que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que integram o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), conforme o art. 4.º da Resolução CNJ n. 76/2009.

A Justiça Federal é composta pelos Tribunais Regionais Federais e por juízes federais e é competente para processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas, na condição de autor ou réu, além de outras questões de interesse da federal, expressamente previstas no art. 109 da Constituição Federal.

A primeira instância é composta por juízes federais que atuam em varas federais ou nos Juizados Especiais Federais (JEFs), são competentes, em regra, para processar e julgar causas de até 60 salários mínimos e feitos relativos às infrações de menor potencial ofensivo. Nesse sistema de competência federal especializada pelo valor da causa, cabe, inicialmente, recurso para as Turmas Recursais Federais e, em caso de divergência entre decisões de turmas recursais vinculadas a diferentes regiões, ou em face de decisão de uma turma recursal proferida em contrariedade à sumula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça (STJ), há previsão de competência desempenhada pela Turma Nacional de Uniformização (TNU – Resolução CJF 22/2008, na redação conferida pela Resolução CJF 163/2011).

No universo da competência federal comum, a segunda instância é formada pelos TRFs, cuja jurisdição encontra-se, atualmente, distribuída em cinco regiões judiciárias com abrangência em todo o território nacional, havendo sedes em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Porto Alegre/RS e Recife/PE[1]. Cada região é dividida em seções judiciárias que abrangem os respectivos estados componentes, assim organizadas:

1.ª Região (composta por 14 seções judiciárias): Acre, Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Piauí e Distrito Federal;

2.ª Região (composta por 2 seções judiciárias): Rio de Janeiro e Espírito Santo;

3.ª Região (composta por 2 seções judiciárias): São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.ª Região (composta por 3 seções judiciárias): Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina; e

5.ª Região (composta por 6 seções judiciárias): Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba.

Os TRFs têm competência para processar e julgar, em grau de recurso, as sentenças proferidas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal e possuem, ainda, competência originária para processar e julgar ações de mandado de segurança, *habeas corpus*, *habeas data*, contra ato de juiz federal, bem como ações rescisórias, revisões criminais e conflitos de competência (CRFB, art. 108).

Em resumo, nesta parte do Relatório serão apresentados dados e análises sobre principais indicadores dos cinco Tribunais Regionais da Justiça Federal, segmentados também, em alguns casos, por seção judiciária.

1 Tal distribuição adota como referência os Tribunais Regionais Federais (TRF's) implantados com a promulgação da Constituição de 1988 (ADCT, art. 27, § 6º). A distribuição prevista pela EC 73/2013 (§ 11 do art. 27 do ADCT), portanto, não será adotada neste Relatório, uma vez que a criação de quatro novas regiões ainda não foi implementada mediante a instituição de novas sedes, com reconfiguração geográfica dos Tribunais da Justiça Federal comum.

6.1 Panorama Global

As despesas totais da Justiça Federal somaram aproximadamente R$ 7,8 bilhões no ano de 2013, o que representou um crescimento de 2,7% em relação ao ano de 2012, com oscilações desde o ano de 2009, acumulando um aumento de apenas 0,4% no último quinquênio[2]. Essa despesa equivale a 0,16% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, a 0,5% dos gastos totais da União e a R$ 38,71 por habitante. Os gastos com recursos humanos são responsáveis por 91% do orçamento total e compreendem, além da remuneração com magistrados, servidores, inativos, terceirizados e estagiários, também todos os demais auxílios e assistências devidos, tais como auxílio-alimentação, diárias, passagens, entre outros. Esse percentual de despesas com recursos humanos, apesar de alto, tem se mantido relativamente estável (à exceção do ano de 2009) na Série Histórica do último quinquênio (2009-2013), conforme aponta o Gráfico 112.

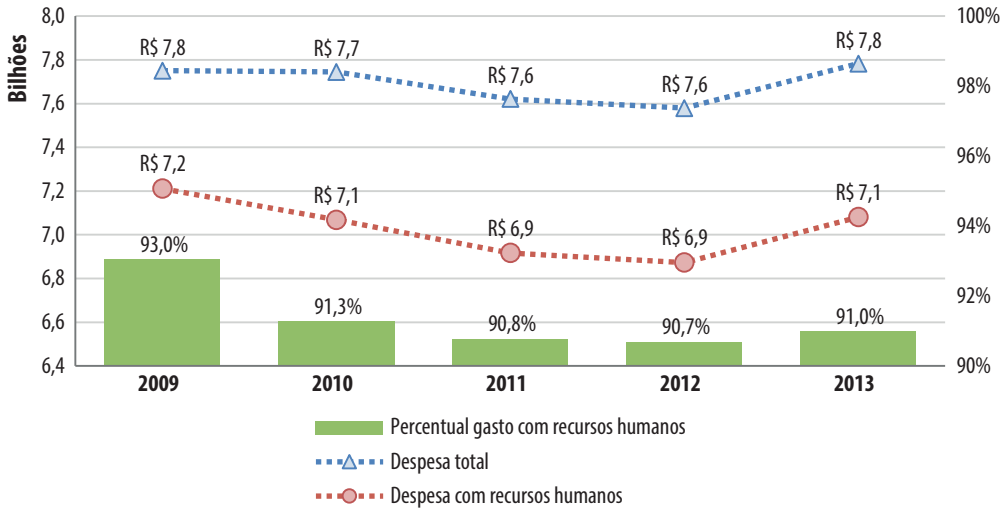


Gráfico 112 - Série Histórica das Despesas da Justiça Federal

A Justiça Federal possui divisão territorial bastante peculiar[3] quando comparada aos demais ramos de justiça, além de apresentar configuração jurisdicional que não é integralmente congruente com a metodologia utilizada nas análises territoriais[4]. Desse modo, em princípio, sem que fossem realizados ajustes na abordagem, qualquer comparação aprofundada entre os TRFs não seria conveniente do ponto de vista estritamente geoeconômico. Entretanto, a apresentação dos mapas, por região, permitem algumas confrontações simplificadas para melhor conhecer, ainda que de modo superficial, aspectos que mereçam maior destaque ou atenção.

Com o objetivo de mitigar esse obstáculo metodológico, a utilização de mapas com o detalhamento das seções judiciárias com o intuito de, a um só tempo, compreender as particularidades de cada região e, também, de cada unidade da federação. Esse ajuste, antes mesmo de ser um mero recurso de apresentação gráfica, permite a construção de um cenário mais realista e que proporciona comparações institucionais mais fidedignas. Nesse sentido, os dois universos (TRFs e seções judiciárias) serão simultaneamente apresentados.

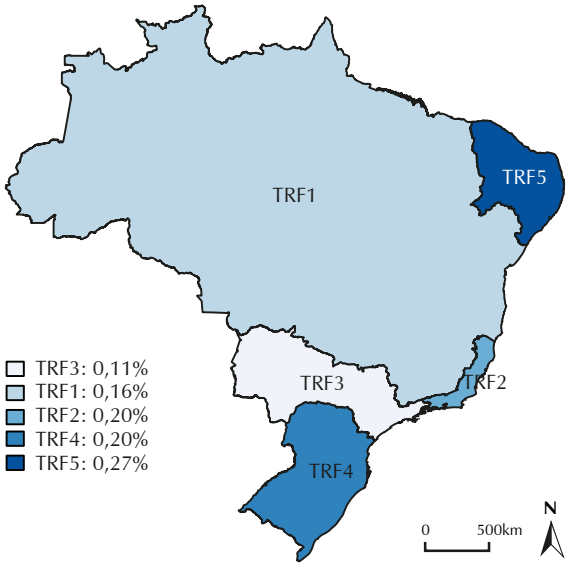
O Mapa 18, correspondente às despesas da justiça em relação ao respectivo PIB, destaca o TRF 5ª Região, que possui tanto a menor despesa da Justiça quanto concentra o menor PIB agregado, enquanto que essa região possui 13% de todo o gasto da Justiça Federal, o PIB representa 8%. Por outro lado, apesar da 3ª Região concentrar o maior PIB, 34%, sua despesa total foi inferior à da 1ª Região no ano de 2013.

Na comparação do orçamento em relação à população (Mapa 19), os tribunais se alternam em relação aos maiores e menores indicadores, tendo o TRF 2ª o maior índice e o TRF 1ª o menor. Desde o ano de 2009, esses dois tribunais vêm apresentando os maiores e menores gastos em relação à população da região.

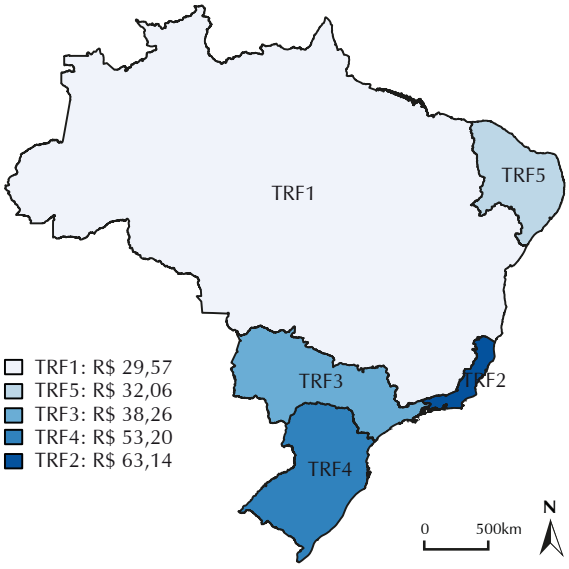
2 Todos os valores monetários de 2009 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

3 A peculiaridade apontada diz respeito ao fato de que a divisão político administrativa, proposta pelo IBGE em 1969 e aplicada, no Brasil, desde 1970 não é territorialmente congruente com a distribuição institucional das competências dos Tribunais da Justiça Federal. Por essa razão, tal divisão tradicional não será utilizada como única referência nesta parte do Relatório uma vez que será relevante agregar outros elementos sociais, econômicos, demográficos e de urbanização. Cabe assinalar, contudo, que o TRF 4ª é o único tribunal federal que apresenta área territorial integralmente compatível com a metodologia geográfica aplicada nesta publicação.

4 A divisão institucional das competências da Justiça Federal comprometem a aplicabilidade dos recortes regionais apresentados pela metodologia adotada por este relatório para fins de análises comparativas efetivas entre os tribunais.



Mapa 18 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB, nos TRFs

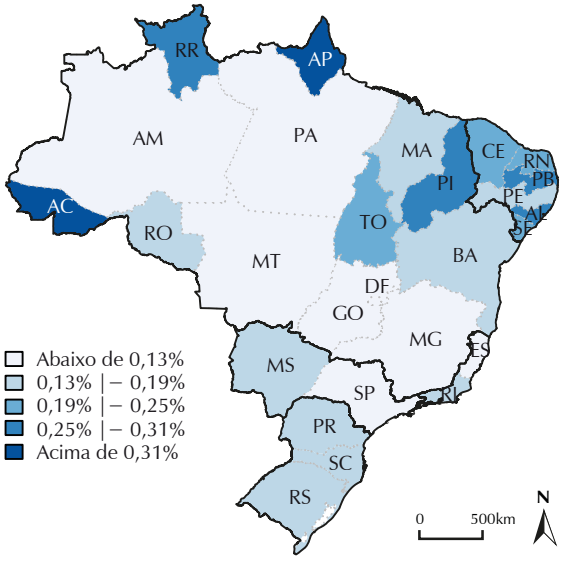


Mapa 19 - Despesa Total da Justiça por Habitante, nos TRFs

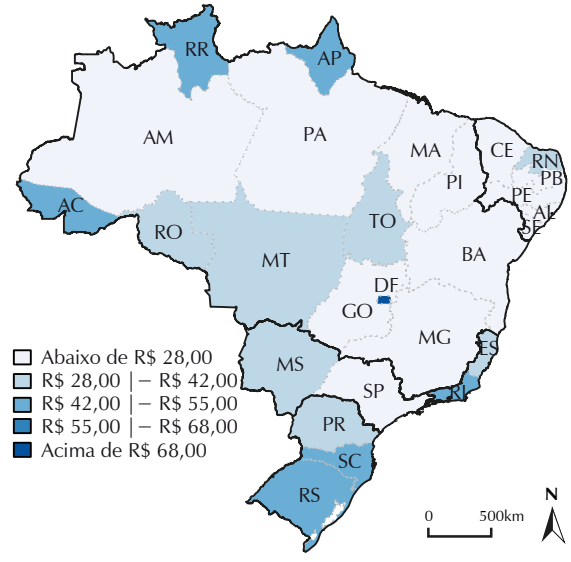
Com relação às despesas em relação ao PIB das Seções Judiciárias (Mapa 20), observa-se que a 4ª Região apresentou valores mais uniformes para os indicadores, na faixa de 0,13% a 0,19%. Essa maior homogeneidade dos indicadores destas seções judiciárias é compreensível devido ao fato do TRF 4ª ser o único Tribunal Federal composto por estados que estão em sua totalidade inseridos no mesmo complexo geoeconômico, técnico-científico-informacional e âmbito político administrativo[5].

Consequentemente, o fato do TRF 1ª apresentar a mais ampla e heterogênea distribuição territorial de competências, formado por unidades da federação com diferentes realidades em todas as categorias de análise utilizadas (social, econômica, demográfica e urbana)[6], acaba por reforçar a tendência de reforço das disparidades encontradas entre todos os TRFs. O TRF 1ª possui as duas seções com os maiores valores em relação ao PIB (AC, AP) e, simultaneamente, seis dos nove menores índices (AM, MG, MT, GO, MG e DF) em relação a esse indicador.

No tocante ao total gasto em relação à população estadual (Mapa 21), nota-se que o TRF 1ª segue a tendência verificada em relação ao PIB, pois engloba tanto as seções com os três maiores indicadores (DF, RR e AP) quanto as quatro com os menores índices (MA, PA, AM e BA).



Mapa 20 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB nas seções judiciárias



Mapa 21 - Despesa Total da Justiça por Habitantes nas seções Judiciárias

5 Vide definições na seção de metodologia.

6 Outras categorias de análise que não foram utilizadas (naturais, cultuais e históricas), utilizadas na elaboração da divisão político administrativa do Brasil, também apresentam divergências consideráveis entre as quatorze unidades da federação formadoras do TRF1.

A Justiça Federal arrecadou durante o ano de 2013 cerca de R$ 15,7 bilhões, sendo a único ramo de justiça a arrecadar montante superior ao seu gasto total, ou seja, representou um retorno financeiro equivalente ao dobro de suas despesas. Computam-se nessa rubrica os recolhimentos com custas e emolumentos (R$ 69,5 milhões, 0,4% da arrecadação) e receitas geradas em decorrência da atividade de execução fiscal (R$ 15,6 bilhões, 99,6% da arrecadação). Em relação à Série Histórica, houve grande redução nas receitas de 2009 para 2010, e posterior aumento gradativo, até que, em 2013, atingiu o maior quantitativo do quadriênio (2010-2013), conforme ilustra o Gráfico 113.

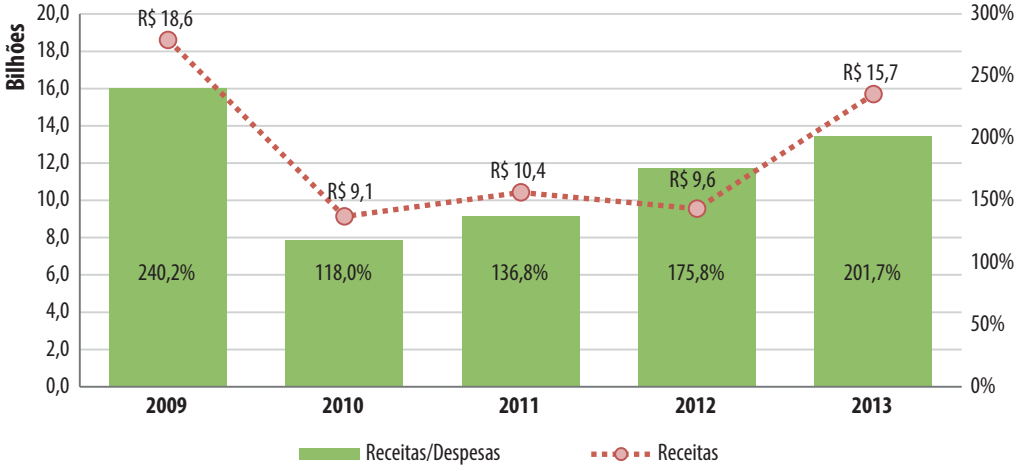


Gráfico 113 - Série Histórica das Receitas da Justiça Federal

Quanto à força de trabalho, a Justiça Federal conta com 1.549 magistrados, 28 mil servidores e 18 mil trabalhadores auxiliares (terceirizados e estagiários). Cabe informar que existem 2.246 cargos de magistrados criados por lei, o que implica dizer que, mesmo desconsiderando os 68 juízes afastados da jurisdição em 2013, cerca de 28% dos cargos criados ainda não estão providos. A Série Histórica oscilou desde o ano de 2009 culminando na redução de 1 magistrado (em exercício), em 2013 quando comparado com 2009. Já o número de servidores aumentou 4,6% nesse período enquanto que a força de trabalho auxiliar cresceu 29,5%.

Os gráficos 114 e 115 demonstram, respectivamente, a composição do quadro de servidores e a Série Histórica desde 2009, com indicação das principais categorias que integram os recursos humanos na prestação de serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

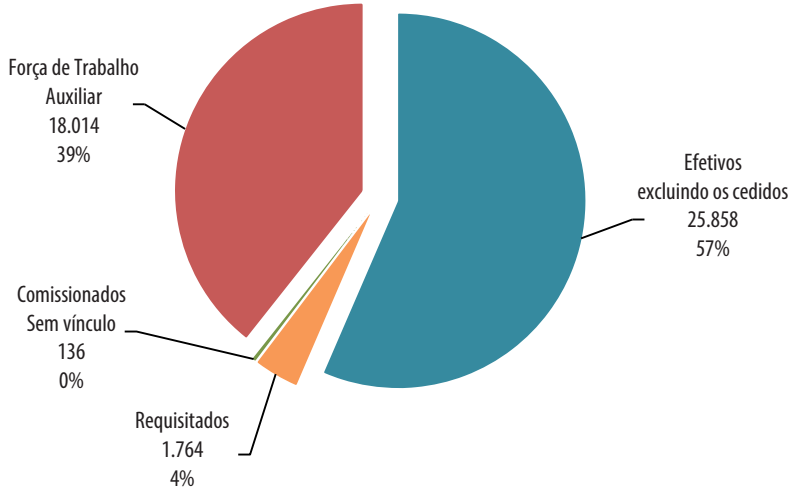


Gráfico 114 - Servidores da Justiça Federal

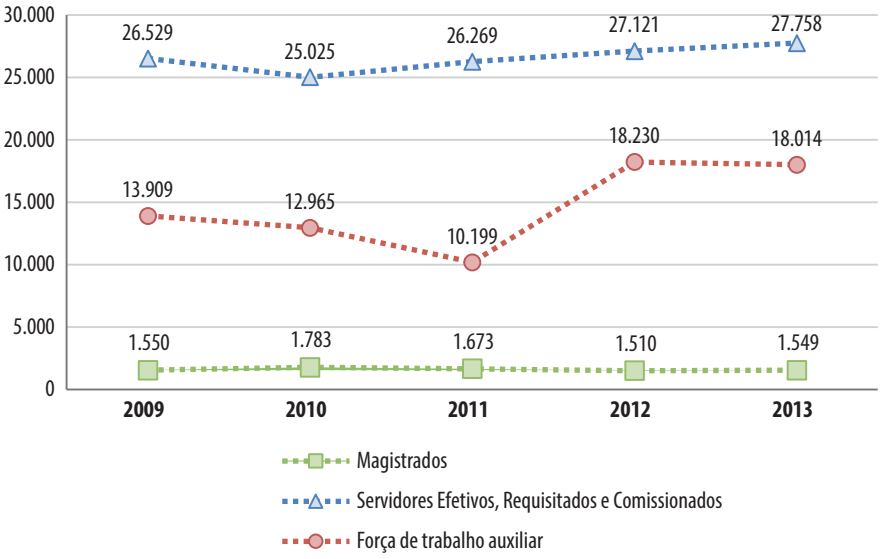
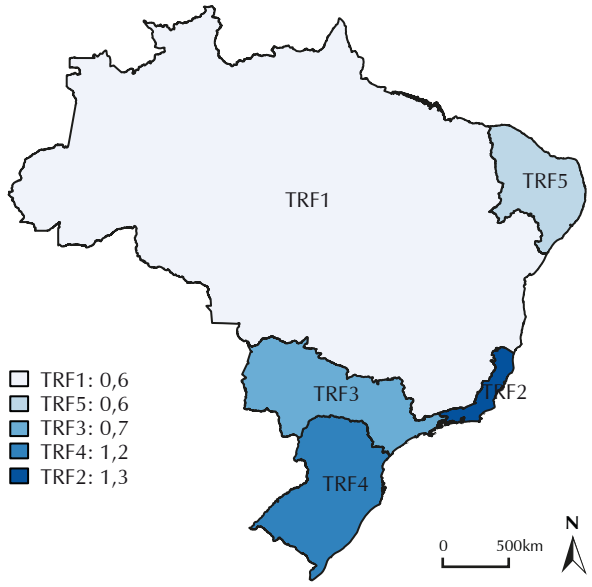
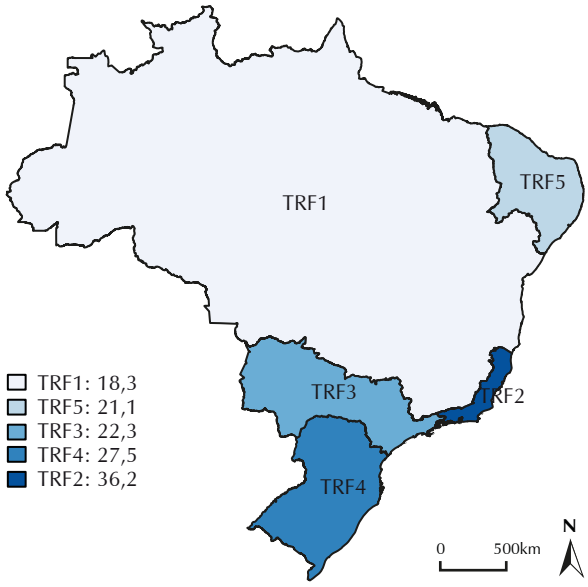


Gráfico 115 - Série Histórica da Força de Trabalho na Justiça Federal

A representação do cenário relativo aos magistrados por 100 mil habitantes (Mapa 22) é idêntico à realidade encontrada ao total de servidores por 100 mil habitantes (Mapa 23), quando comparados os resultados dos 5 TRFs. Os Tribunais Regionais Federais da 2ª, 4ª e 3ª Regiões se destacam, nessa ordem, com os indicadores mais significativos. Nota-se que os três tribunais supracitados compõem a grande maioria da Região Concentrada[7] ou da região Geoeconômica Centro-Sul[8], enquanto os demais tribunais estão inseridos principalmente nos complexos Amazônia e Nordeste[9]. Vale ressaltar que houve redução, em ambos indicadores (magistrados e servidores por 100 mil habitantes), em relação ao ano de 2012.



Mapa 22 - Magistrados por 100.000 Habitantes nos TRFs



Mapa 23 - Total de Servidores por 100.000 Habitantes nos TRFs

Os Mapas 24 e 25, relativos, respectivamente, ao total de magistrados e servidores por 100 mil habitantes das seções judiciárias, revelam que, no TRF 4ª, os estados do Rio Grande do Sul e Paraná possuem realidades diferentes quanto à distribuição dos recursos humanos, embora apresentem aspectos demográficos e econômicos semelhantes[10]. O contrapeso é o estado de Santa Catarina,

7 A exceção é o Estado de Minas Gerais.

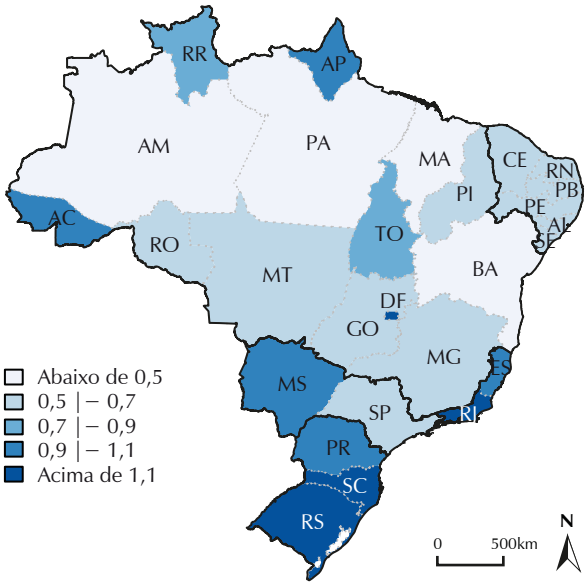
8 Exceto os Estados de Minas Gerais e Goiás, além do Distrito Federal.

9 Excetuados os EstadoS de Minas Gerais e de Goiás, além do Distrito Federal.

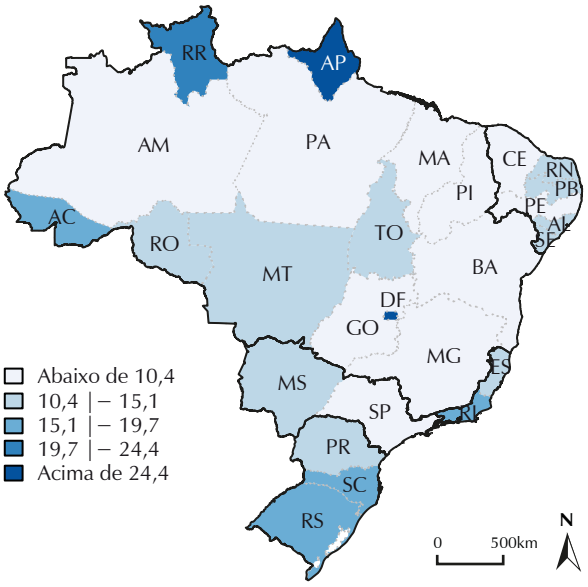
10 O estado do Rio Grande do Sul possui 5,6% da população nacional (Censo 2010) e 6,4% do PIB brasileiro (IBGE 2011) Por sua vez o estado do Paraná responde por 5,5% da população nacional (Censo 2010) e 5,8% do PIB (IBGE 2011).

que, por apresentar percentual de magistrados e servidores por 100 mil habitantes equivalentes ao estado do Rio Grande do Sul, proporciona o aumento da média deste Tribunal Federal.

Por sua vez o TRF 1ª apresenta variadas realidades em sua área de abrangência, com seções judiciárias com altos índices de magistrados e servidores por 100 mil habitantes em algumas seções (AP, DF e AC) e outras em sentido oposto (AM, BA, MA, PA). Nota-se que a maioria das seções judiciárias, nas duas situações analisadas, apresenta indicadores abaixo da classe intermediária.



Mapa 24 - Magistrados por 100.000 Habitantes nas Seções Judiciárias



Mapa 25 - Total de Servidores por 100.000 Habitantes nas Seções Judiciárias

Em linhas gerais, verifica-se um crescimento da litigiosidade de forma mais acentuada que as despesas e recursos humanos no quinquênio (2009-2013). Enquanto os processos em tramitação subiram 5,7% no período, os gastos subiram 0,4%, a força de trabalho dos magistrados permaneceu quase que constante e houve aumento de 4,6% no quantitativo de servidores. Em relação à litigiosidade, houve 3,1% de incremento dos casos novos e 7,4% nos baixados.

Tramitaram na Justiça Federal 11,4 milhões de processos, sendo que, dentre eles, 70,7%, ou seja, 8 milhões já estavam pendentes desde o início de 2013, com ingresso no decorrer do ano de 3,4 milhões casos novos. Há de se destacar a redução de 0,2% no quantitativo de casos pendentes no ano de 2013, tendo em vista que este quantitativo vinha aumentando gradativamente desde o ano de 2009.

O total de baixados, por sua vez, apresentou oscilações no quinquênio, variando de 3,4 a 3,9 milhões de processos. Verifica-se ainda que o Índice de Atendimento à Demanda (baixados por caso novo) ultrapassa em 12 pontos percentuais o patamar de 100%, ou seja, a Justiça Federal conseguiu baixar o equivalente ao quantitativo ingressado e mais parte dos casos pendentes, o que gera expectativa de redução do estoque para o ano subsequente.

A Série Histórica da movimentação processual apresentada no Gráfico 116 mostra de forma bastante clara o tamanho do acervo, pois os casos pendentes (8,1 milhões) equivalem a mais que o dobro do total de casos novos (3,4 milhões) e de processos baixados (3,8 milhões).

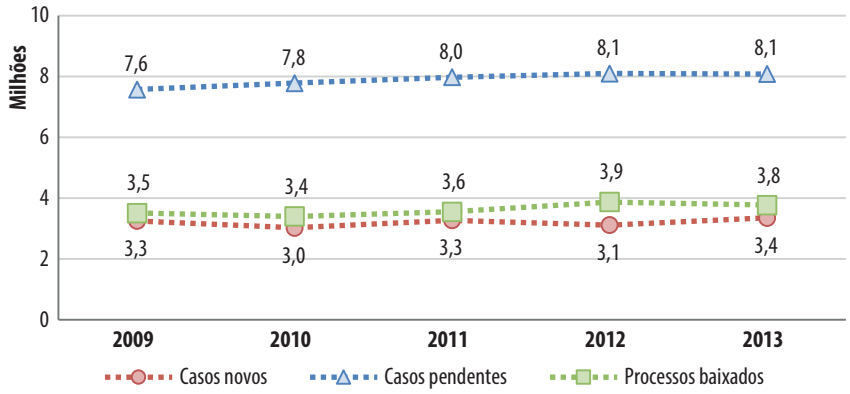
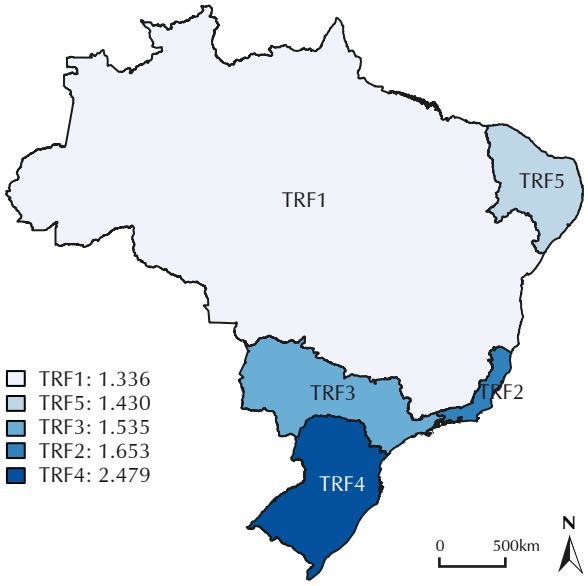
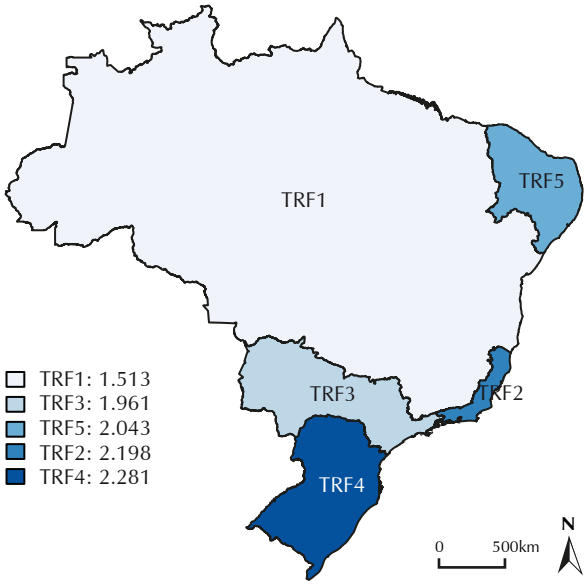


Gráfico 116 - Série Histórica da Movimentação Processual

Na correlação do volume processual com os habitantes dos estados, ilustrada nos Mapas 26, 27 e 28, verifica-se que o TRF 4ª apresentou os maiores indicadores em relação aos casos novos, tramitação, e processos baixados por cem mil habitantes. Já o TRF 1ª ostenta os menores indicadores de casos novos e baixados por cem mil habitantes[11], assim como foi verificado em relação aos magistrados e servidores. Nota-se que características sociais, econômicas, demográficas e relacionadas à urbanização interferem na identidade do território.

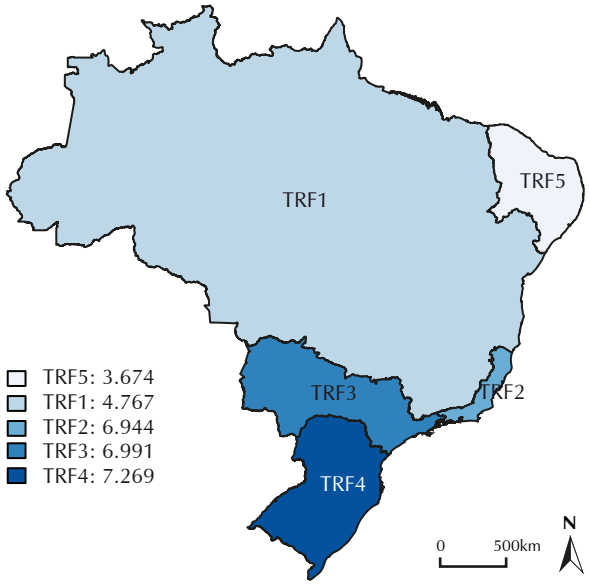


Mapa 26 - Casos Novos por 100.000 habitantes nos TRFs



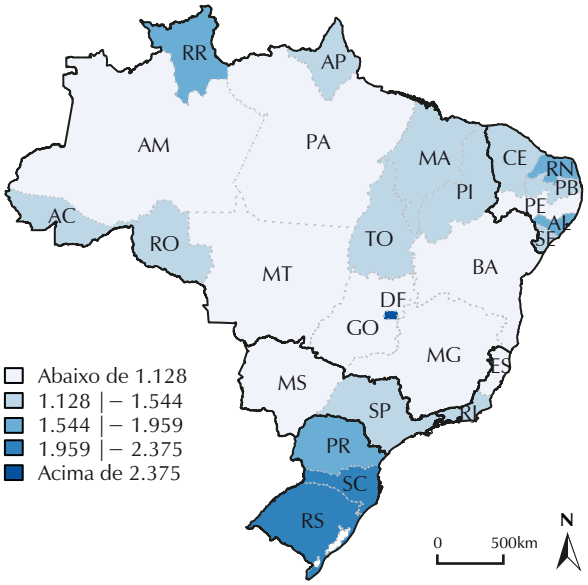
Mapa 27 - Total de Baixados por 100.000 Habitantes nos TRF

11 É oportuno esclarecer que os casos novos por cem mil habitantes consideram unicamente os processos de conhecimento e as execuções extrajudiciais. Os mapas de processos baixados e tramitação por cem mil habitantes, por sua vez, contemplam, também, as execuções judiciais.

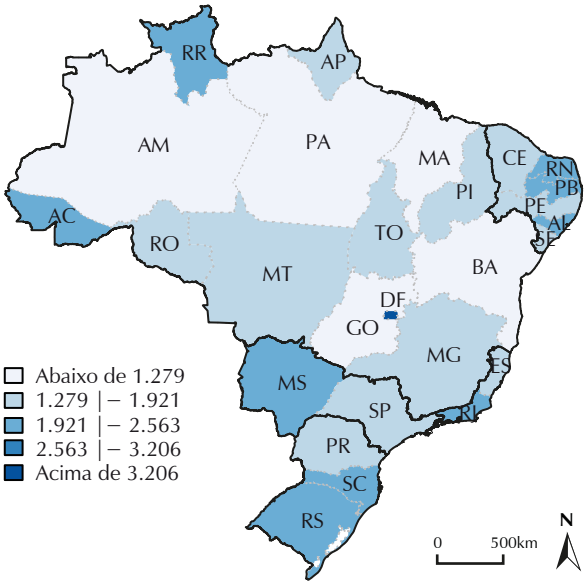


Mapa 28 - Processos que Tramitaram por 100.000 Habitantes nos TRFs

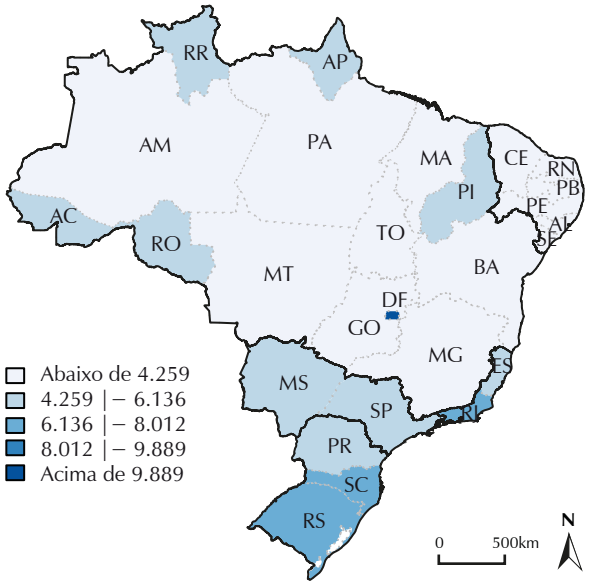
Quando analisados os mesmos indicadores segmentados por Seção Judiciária (Mapas 29, 30 e 31), infere-se o mesmo cenário dos mapas anteriores, com a ocorrência de seções com indicadores menos expressivos na 1ª Região, enquanto que os maiores índices estão concentrados nas Regiões Sul e Sudeste do país, formadoras das regiões Geoeconômicas Centro-Sul e Região Concentrada, além do Distrito Federal.



Mapa 29 - Casos Novos por 100.000 Habitantes nas seções judiciárias



Mapa 30 - Total de Baixados por 100.000 Habitantes nas seções judiciárias



Mapa 31 - Processos que Tramitaram por 100.000 Habitantes nas seções judiciárias

Além da análise global do Panorama da Justiça Federal, faz-se necessário, ademais, analisar os dados segmentados em relação à primeira e à segunda instâncias, por tribunal, com o objetivo de compreender os principais gargalos e destaques neste ramo de justiça, em especial no que diz respeito às alocações de recursos humanos tendo-se como parâmetro os dados de litigiosidade em cada um desses níveis de prestação jurisdicional.

Para fins de consolidação, considerou-se como primeiro grau a soma da justiça comum e dos juizados especiais e como segundo grau os dados do tribunal, excluindo-se das próximas análises, as turmas recursais e as turmas regionais de uniformização.

Antes de iniciar a apresentação dos principais indicadores da Justiça Federal, cabe esclarecer que os processos da primeira instância representam cerca de 71% dos casos novos, 77% dos casos pendentes, 75% da tramitação e 76% dos baixados. Em termos de força de trabalho, estão na primeira instância 84% dos magistrados e 81% dos servidores da área judiciária. Cerca de 20% dos servidores efetivos, requisitados e comissionados estão na área administrativa.

O Gráfico 117 dos casos novos por magistrado12, aponta para uma demanda 118% maior no 2º grau que na primeira instância. O TRF 5ª foi o único que conseguiu equalizar, de certa forma, a demanda processual por magistrado, com indicador de 2º grau superior em 7% em relação ao do 1º grau. Em todos os demais Tribunais Regionais, os desembargadores recebem, em média, mais do dobro de processos que os juízes federais. A maior disparidade entre os dois graus de jurisdição é o TRF 4ª, no qual os casos novos por magistrado de 2º grau superam em 185% os do 1º.

Ainda em relação aos casos novos por magistrado, observa-se que na Série Histórica este indicador apresenta crescimento desde o ano de 2010, tendo acumulado no quadriênio (2010-2013) aumento de quase 30%.

Ao analisar esse indicador por Seção Judiciária (Gráfico 118), observa-se que o TRF 1ª abrange as seções com os dois maiores valores para esse indicador, MA (3.565) e PI (2.856), e, ao mesmo tempo, dois dentre os seis menores quantitativos de casos novos a cada 100 mil habitantes (RR, MT). A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (TRF 3ª) apresentou o menor indicador da Justiça Federal.

12 Conforme anexo da Resolução CNJ nº 76, as execuções judiciais não são consideradas neste indicador.

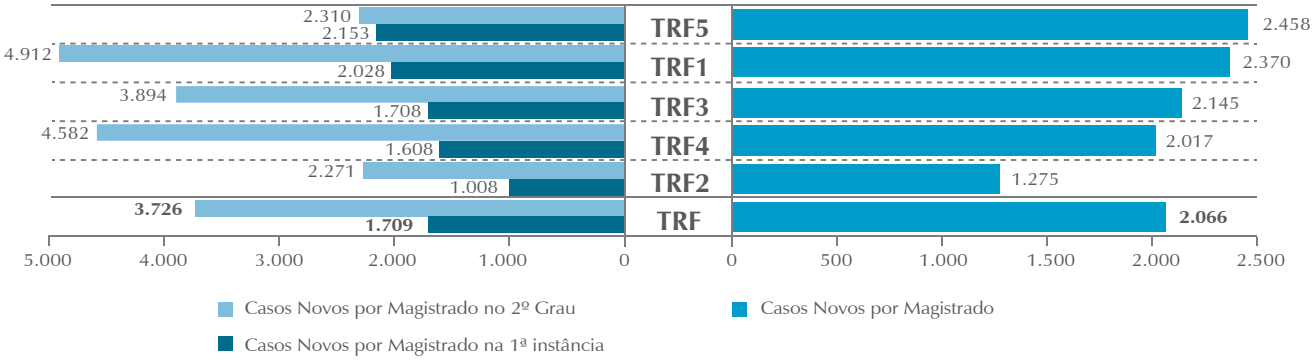


Gráfico 117 - Casos Novos por Magistrado: 2ª Grau X 1ª Instância, ano-base 2013

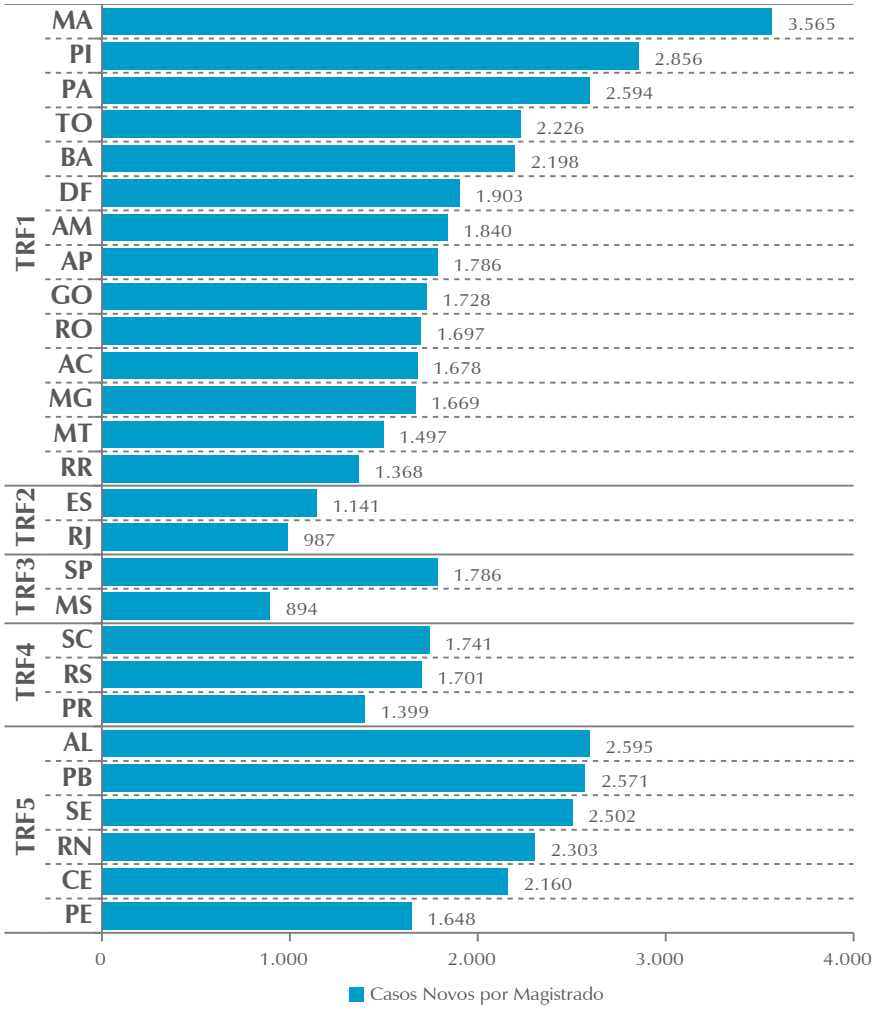


Gráfico 118 - Casos Novos por Magistrado nas Seções Judiciárias, ano-base 2013

Tendo em vista que no indicador da carga de trabalho as execuções judiciais são computadas, a disparidade entre primeira e segunda instâncias se torna ainda mais perceptível do que na comparação anterior. Para fins de cálculo, são considerados na carga de trabalho todos os processos em tramitação (casos novos + casos pendentes), além dos recursos internos de conhecimento (novos + pendentes) e dos incidentes em execução (novos + pendentes).

Na Justiça Federal, a carga de trabalho do 2º grau é, em média, 84% superior à da primeira instância, sendo a maior diferença observada no TRF 1ª, com mais do triplo no 2º grau, comparativamente ao 1º (Gráfico 119). Ao contrário da comparação sob a ótica apenas dos casos novos, o TRF 2ª foi capaz de atingir equivalência entre as duas instâncias, com 8% menos processos no 2º grau.

Enquanto o TRF 5ª constava com o maior valor para o indicador utilizando somente os casos novos, a maior carga de trabalho foi verificada no TRF 3ª, influenciada, principalmente, pelo elevado quantitativo de casos pendentes de baixa de anos anteriores da Seção Judiciária de São Paulo, que é a maior dentre as seções.

Quanto à Série Histórica, verifica-se uma redução no último ano de 0,1% na carga de trabalho, sendo que no 1º grau o aumento foi de 4,4%, mas no 2º grau houve decréscimo em 9,3%. Quando observado todo o quinquênio (2009-2013), a carga de trabalho de ambas as instâncias subiu e de forma ainda mais acentuada no 2º grau (10,7%) do que no 1º (7,4%).

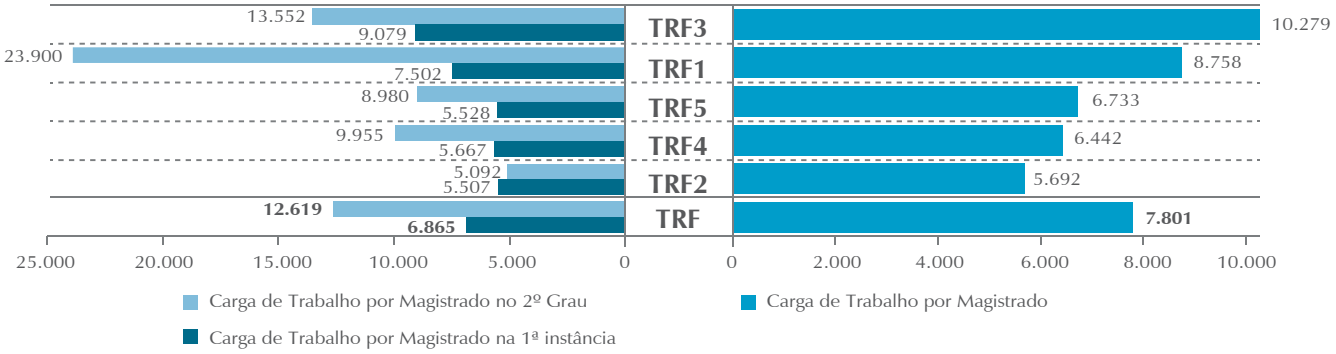


Gráfico 119 - Carga de Trabalho dos Magistrados: 2º Grau X 1ª Instância, ano-base 2013

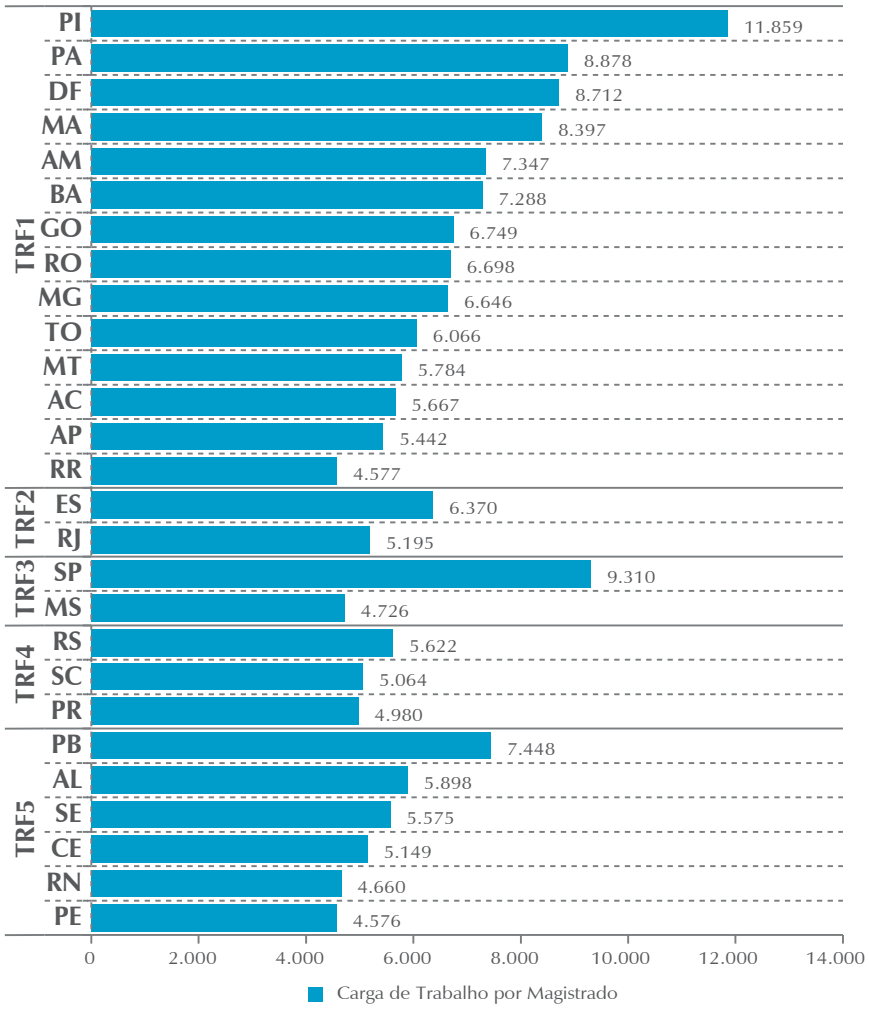


Gráfico 120 - Carga de trabalho dos Magistrados nas Seções Judiciárias, ano-base 2013

O percentual de casos novos eletrônicos é calculado considerando o total de casos novos ingressados eletronicamente em relação ao total de casos novos, desconsiderando as execuções judiciais iniciadas. A Série Histórica aponta para gradual aumento do indicador ao longo dos anos, tendo passado de 59%, em 2009, para 68%, em 2013, permanecido estagnado em 65% entre os anos de 2010 a 2012. Na primeira instância a implantação dos processos eletrônicos está mais forte, tendo atingido um percentual de casos novos eletrônicos de 73% em 2013, enquanto que no 2º grau esse percentual passou de 0%, em 2009, para 28%, em 2013.

O TRF 4ª se destaca pela total implantação (100%) dos casos novos eletrônicos na primeira instância e 73% no 2º Grau. O TRF 3ª atingiu o menor percentual, com processos eletrônicos somente na 1ª instância, com 43% dos processos ingressados eletronicamente (Gráfico 121).

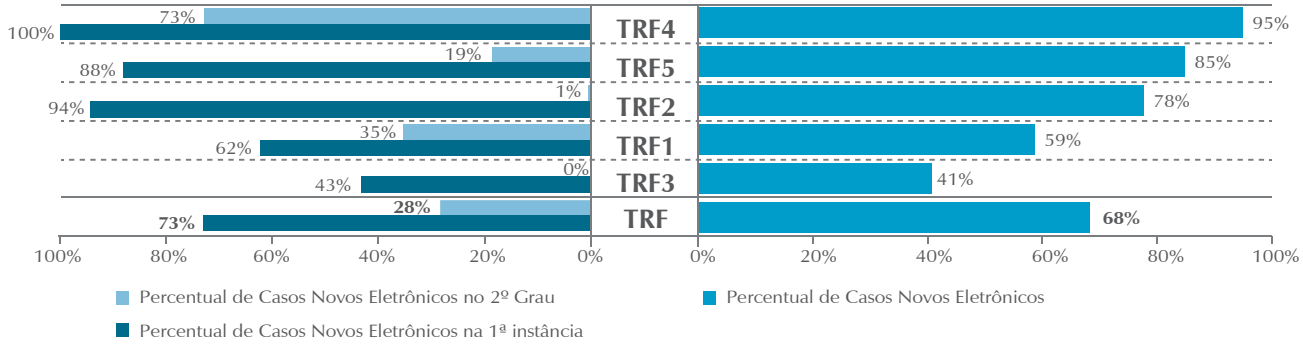


Gráfico 121 - Percentual de Casos Novos Eletrônicos: 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013

Na análise do indicador IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados, o TRF 5ª se destaca por possuir a maior produtividade da primeira instância e, a segunda maior, no 2º grau. Ao contrário, o TRF 2ª apresentou comportamento inverso, ou seja, menor produtividade do 2º grau e a segunda menor da primeira instância. A menor produtividade da primeira instância ficou por conta do TRF 4ª, cujas três seções dessa região constaram entre os quatro menores indicadores, sendo que as Seções do Rio Grande do Sul e Paraná apresentaram os menores quantitativos de processos baixados por Magistrado da Justiça Federal.

A Série Histórica aponta para queda de produtividade em 5% em relação ao ano de 2012 e aumento de 7,5% no quinquênio. No primeiro grau a variação foi positiva, com aumento de 0,3% em relação ao ano anterior e 9,9% em relação ao ano de 200. No 2º grau o inverso ocorreu, com redução de 23% em relação ao ano de 2012.

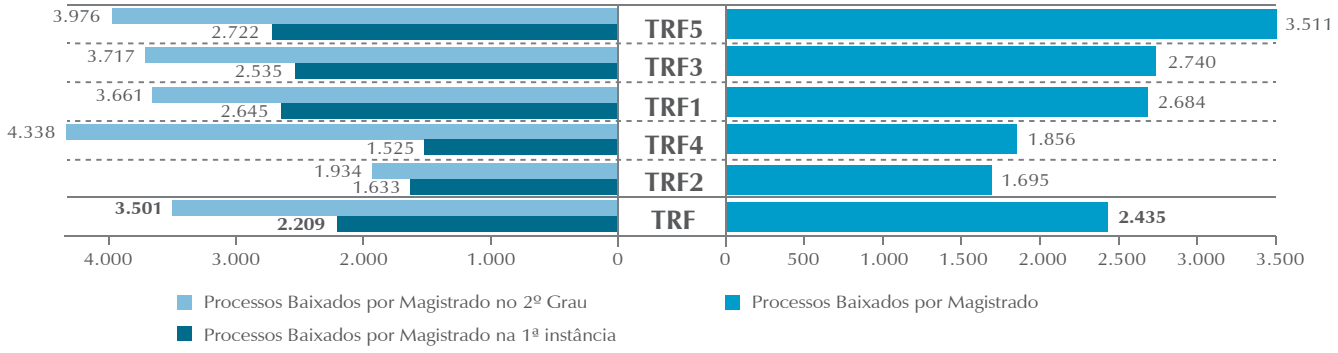


Gráfico 122 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM): 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013

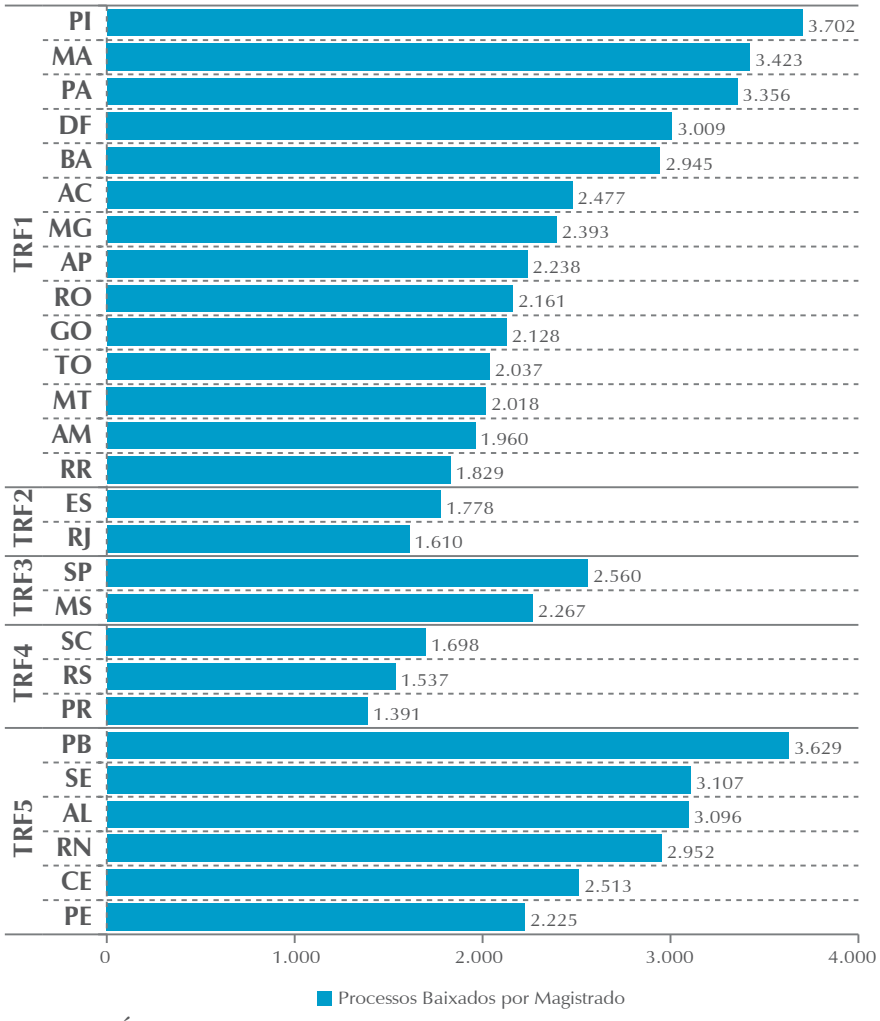


Gráfico 123 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) nas Seções Judiciárias, ano-base 2013

O indicador IPSJud – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária, apresentado no Gráfico 124, considera apenas os servidores que atuam na tramitação do processo[13]. Se fossem computados todos os servidores dos tribunais e suas respectivas unidades judiciárias, considerando os efetivos (exceto cedidos), requisitados e comissionados, o índice seria de 136 (IPS), ao invés de 169 processos baixados por servidor (IPSJud). Naquele cenário, não importa a alocação da força de trabalho entre área meio e área fim, mas apenas a força de trabalho disponível no Tribunal. Optou-se pela apresentação do indicador IPSJud ao invés do IPS para permitir a visualização por instância.

Apesar dos tribunais estarem na mesma ordem que a apresentada no IPM, ou seja, TRF 5ª com maior valor até o TRF 2ª com o menor quantitativo, os tribunais da 3ª e 5ª regiões apresentaram maior quantitativo de processos baixados por servidor da área judiciária na primeira instância.

Com relação à Série Histórica, esse indicador apresentou redução no 1º e 2º grau tanto em relação ao ano de 2012 quanto no quinquênio (2009-2013), reduzindo, no 2º grau, de 138, em 2009, para 136, em 2013, e na primeira instância, de 196, em 2009, para 158, em 2013.

13 Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

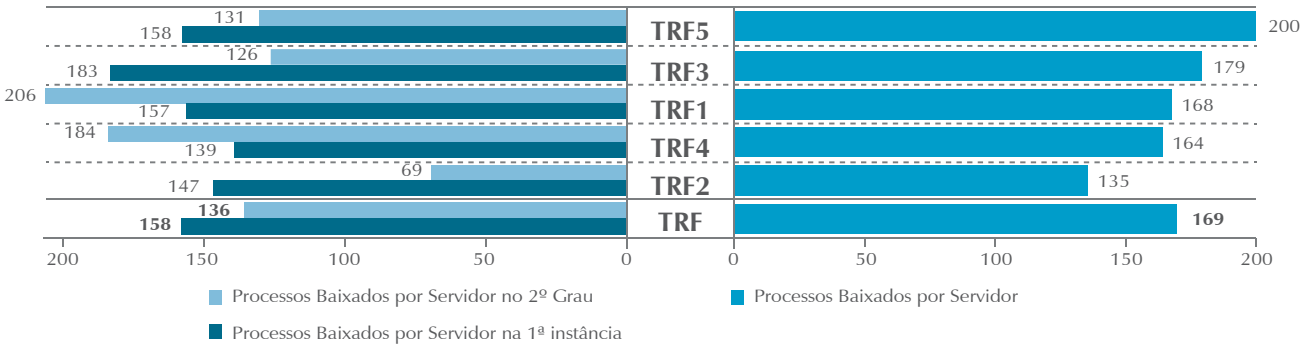


Gráfico 124 - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

O Índice de Atendimento à Demanda (IAD) traz a relação entre o total de processos baixados e os casos novos. Quando supera 100%, significa que o tribunal foi capaz de dar saída não somente ao total ingressado, mas também parte do estoque. A situação contrária é mais preocupante, pois implica dizer que o estoque de processos deverá crescer no próximo ano.

Pelo Gráfico 125, pode-se verifica que, de forma geral, a Justiça Federal baixa aproximadamente 12% a mais do número de processos que ingressam. Esse valor de IAD tem oscilado no quinquênio, entretanto, sempre permanecendo acima dos 100%. Na primeira instância o mesmo fenômeno foi observado, e o IAD é ainda maior, igual a 121%, todavia, no 2º grau ele tem oscilado em patamares inferiores e passou de 116% no ano de 2012 para 94% em 2013.

Com relação às Seções Judiciárias, observa-se, por intermédio do Gráfico 126, que todas as três seções abrangidas pela 4ª Região apresentaram indicador inferior a 100%, além das seções do Maranhão e Tocantins da 1ª Região. Já a Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul apresentou o maior indicador, baixando mais que o dobro de processos ingressados no ano de 2013.

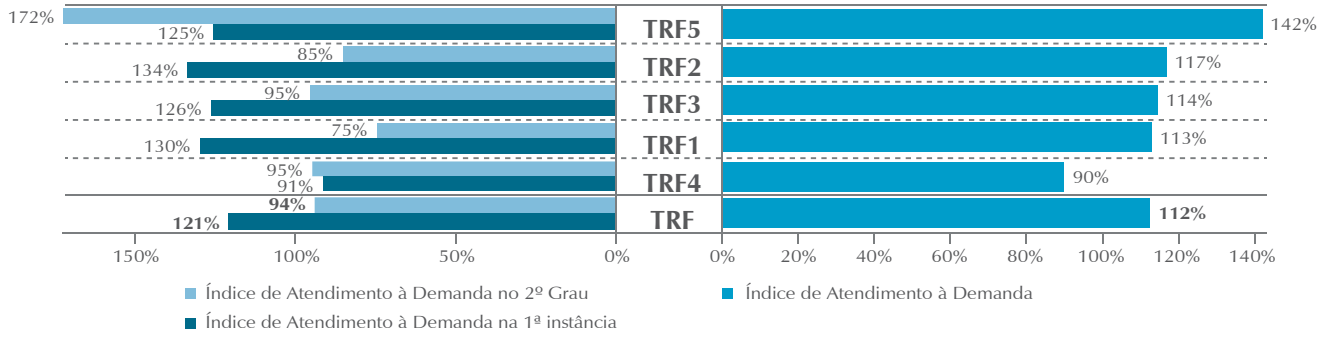


Gráfico 125 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD): 2ª Instância X 1ª Instância, ano-base 2013

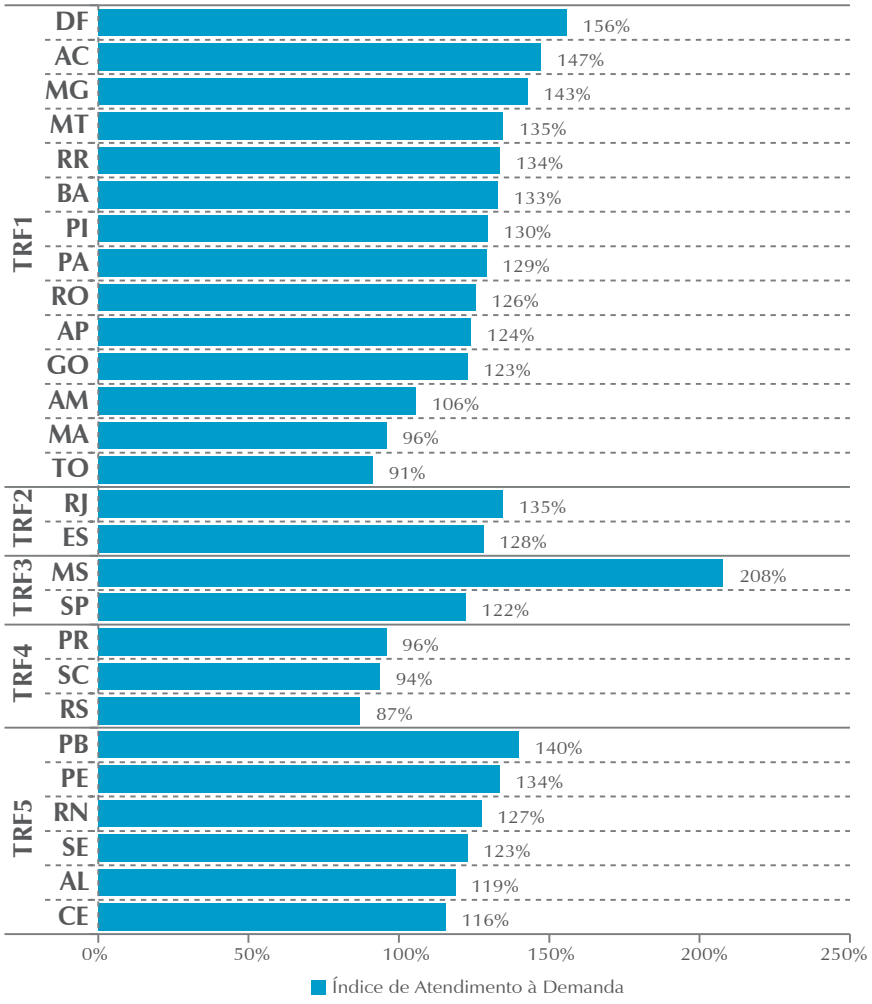


Gráfico 126 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD) nas Seções Judiciárias, ano-base 2013

A taxa de congestionamento vem se mantendo relativamente constante desde 2009, oscilando entre 65% e 69%, e atingiu 67% no ano de 2013. Interessante observar que tanto o 2º grau como a primeira instância apresentaram essa mesma taxa de 67%.

Destaca-se o TRF 5ª por apresentar a menor taxa de congestionamento da Justiça Federal (44%) e ostentar baixos índices tanto no 2º grau quanto na primeira instância. Já o TRF 1ª apresentou indicadores bastantes díspares, pois, enquanto que a taxa de congestionamento da primeira instância foi a segunda menor da Justiça Federal (64%), a taxa do 2º grau (83%) foi cerca de 17 pontos percentuais superior ao segundo maior indicador (66%), que pertence ao TRF 3ª (Gráfico 127).

Destaca-se o resultado da 5ª Região que, além de possuir a menor taxa de congestionamento da Justiça Federal, replica esse padrão para suas Seções Judiciárias, todas em patamares inferiores a 52%. Em todos os demais tribunais, as taxas de congestionamento da primeira instância superam o valor de 64%.

Os processos de execução contribuem para a elevação pela alta taxa de congestionamento na primeira instância, pois se retirados esses processos, a taxa cairia de 67% para 47%, ou seja 20 p.p a menos. Na fase de execução, a taxa de congestionamento foi de 84% em 2013, sendo impactada, especialmente, pelas execuções fiscais, com percentual de processos não baixados em 91%. Mais detalhes sobre o impacto da execução na Justiça Federal serão abordados na próxima seção.

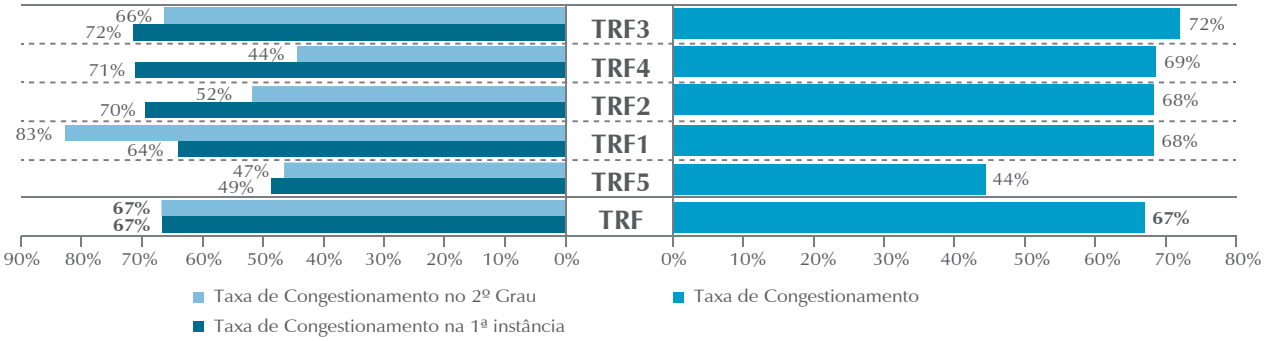


Gráfico 127 - Taxa de Congestionamento: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

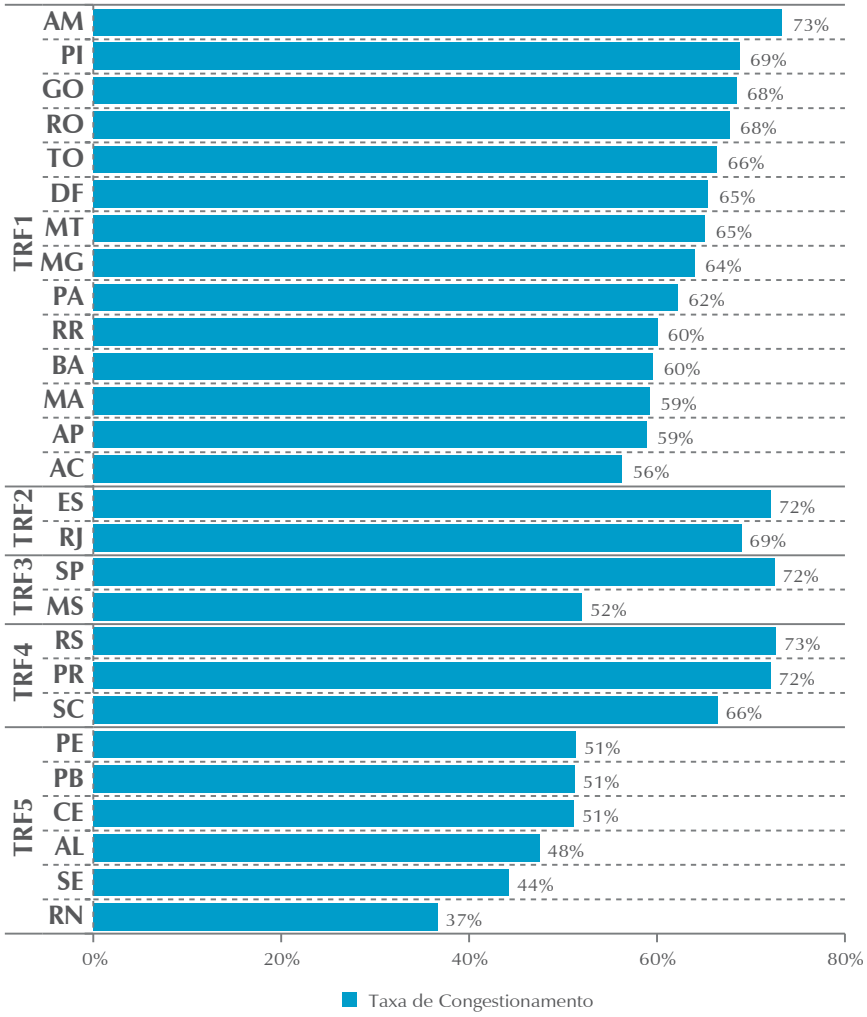


Gráfico 128 - Taxa de Congestionamento nas Seções Judiciárias, ano-base 2013

De forma global, considerando as análises dos indicadores e da Série Histórica ora apresentadas, observa-se que tanto o total de processos em tramitação quanto as despesas e número de magistrados e servidores aumentaram entre 2,0% e 2,7% entre os anos de 2012 e 2013, entretanto, apesar desses aumentos, houve redução de 2,6% no total de processos baixados, o que culminou na redução dos Índices de Produtividade dos Magistrados (IPM), dos Servidores (IPS) e de Atendimento à Demanda (IAD) nesse período, além do aumento em 2 pontos percentuais na taxa de congestionamento.

Na comparação entre os dois graus de jurisdição, o 2º grau da Justiça Federal possuía, no ano de 2013, maior carga de trabalho e produtividade dos magistrados, enquanto que a produtividade dos servidores da área judiciária foi inferior. A taxa de conges-

tionamento foi a mesma nestas duas instâncias, apesar do 2º grau ter baixado menos processos do que o quantitativo ingressado no período.

Apesar da redução do total de processos baixados em relação ao ano de 2012, a Justiça Federal aumentou esse número em 7,4% em relação a 2009, sendo que esse quantitativo foi superior em 12% quando comparado ao de casos novos no ano de 2013.

Dessa forma, conclui-se que a Justiça Federal apresentou, em 2013, um cenário negativo em relação a 2012, com aumento de recursos financeiros e humanos associado à redução da produtividade e dos indicadores de desempenho, enquanto que no quinquênio houve aumento da produtividade e dos indicadores de desempenho.

6.2 Impacto da Execução

Esta seção pretende analisar com maior atenção o impacto da execução sobre a movimentação e a litigiosidade nos Tribunais Regionais Federais (TRFs).

Desde 2009, as variáveis referentes à litigiosidade são fornecidas pelos tribunais de modo desagregado, de modo a permitir a diferenciação do comportamento dos casos novos, pendentes, baixados e sentenças criminais dos não-criminais na fase de conhecimento. Ademais, é possível diferenciar as execuções judiciais não-criminais das criminais em relação às penas alternativas e privativas de liberdade. Além disso, os títulos executivos extrajudiciais também estão separados entre fiscais e não-fiscais, conforme poderá ser observado no Gráfico 129.

Destaca-se a dificuldade de baixar processos de execução, tendo em vista que, enquanto o acervo de execução equivale a aproximadamente metade do total de casos pendentes, nos casos novos, as execuções iniciadas representam apenas 15,9% do total ingressado na Justiça Federal. Essa disparidade é fruto, especialmente, do forte impacto que possui a execução fiscal nos casos pendentes, já que representa 41,5% de todo o estoque e, ainda, 83,1% dos casos pendentes de execução.

Entretanto, há tendência de redução do estoque para o próximo ano, pois todos os tribunais, com exceção da 4ª Região, baixaram mais processos que o quantitativo ingressado, tanto na fase de conhecimento, quanto na execução, sendo o resultado final a baixa de aproximadamente 17% a mais em relação aos ingressados na fase de conhecimento e 34% a mais na fase de execução.

Os processos de conhecimento em tramitação são, em sua grande maioria, os não-criminais (93,7%) e, desde o ano de 2011, a taxa de congestionamento relacionada a esses processos vem sendo inferior a dos criminais, atingindo congestionamento em 2013 de 57,9% para os processos criminais e 46,2% para os não-criminais, sendo esta a menor já verificada na Série Histórica a partir do ano de 2009. Resultado este do grande esforço empreendido na baixa dos processos, que aumenta gradativamente desde o ano de 2010 (12,1%) em conjunto com as sucessivas reduções dos casos pendentes (-15,4%) nesse período.

Ao contrário do constatado na fase de conhecimento, na execução a movimentação processual cresce ano após ano, ocasionando em uma variação acumulada no quadriênio de 11,1% nos casos novos e 11,7% nos casos pendentes e de 7,9% nos baixados.

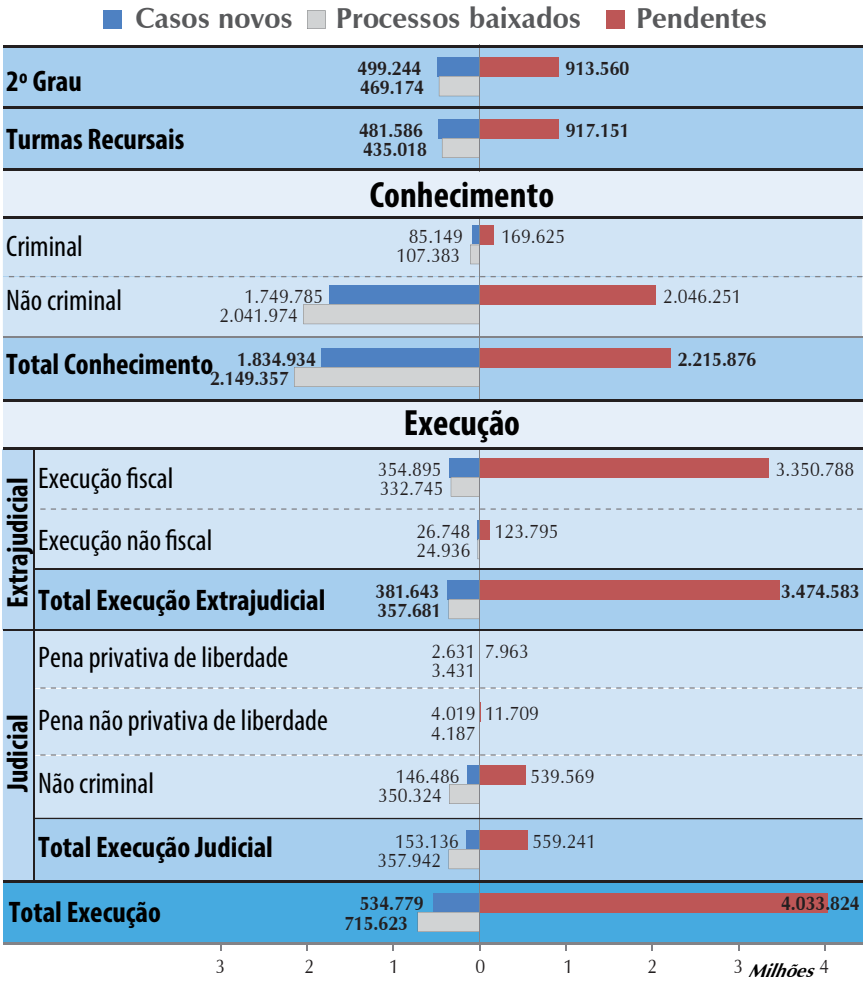


Gráfico 129 - Movimentação Processual da Justiça Federal, ano 2013

Por intermédio do Gráfico 130 verifica-se que as maiores taxas de congestionamento foram verificadas nos processos que versam sobre execuções de título extrajudicial, em seguida constam as execuções judiciais criminais, turmas recursais e 2º Grau. O grande gargalo encontra-se nos processos extrajudiciais fiscais, pois, dos 4,6 milhões de processos em tramitação na fase de execução da Justiça Federal no ano de 2013, aproximadamente, 3,7 milhões (81%) correspondem às execuções fiscais. Destaca-se, também que, enquanto esses processos são responsáveis por 15% do total de casos novos da primeira instância da Justiça Federal, seus casos pendentes representam consideráveis 53,6% do estoque total da primeira instância. Caso os tribunais não consigam aumentar o quantitativo de processos baixados, tal indicador permanecerá alto no próximo ano, já que o quantitativo de casos novos de processos de execução de título extrajudicial fiscal ultrapassa em 22.150 o total de processos baixados dessa classe. Tais fatores refletem-se na taxa de congestionamento de 91% dos processos de execução fiscal, o que significa que apenas 9% do total desses processos em tramitação foram baixados no ano de 2013.

Apesar das taxas de congestionamento na fase de execução de título executivo extrajudicial não-fiscal (83%), judicial criminal com pena não privativa de liberdade (73%) e com pena privativa de liberdade (68%) apresentarem altos percentuais, tramitaram, nessas ações, apenas 1,5% do total em tramitação na primeira instância da Justiça Federal. Destaca-se a taxa de congestionamento de 49% dos processos de execução judicial não-criminal, valor bem inferior às demais taxas de congestionamento aferidas na execução e próximo aos valores da fase de conhecimento.

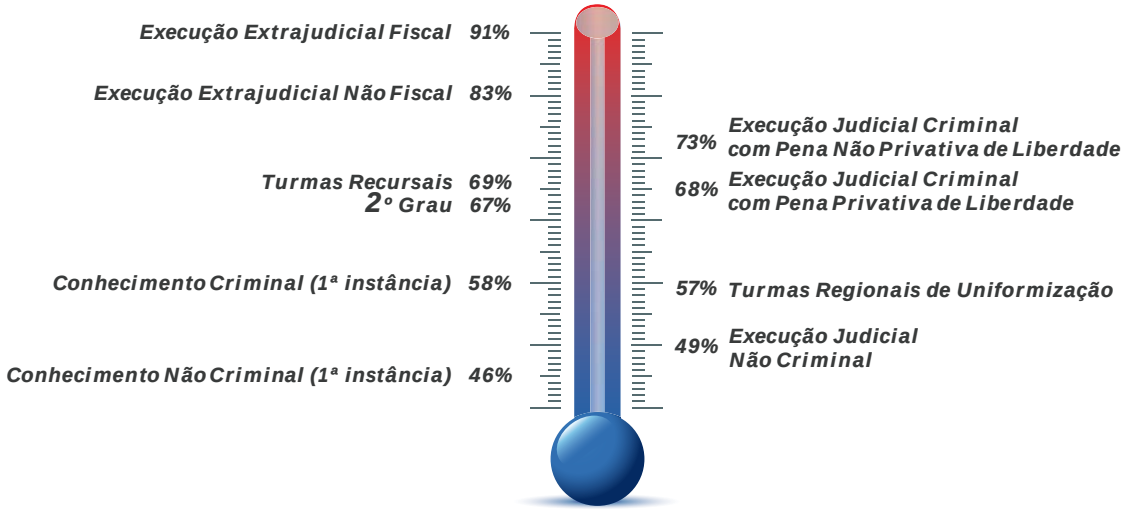


Gráfico 130 - Termômetro da Taxa de Congestionamento, ano 2013

A tendência é que haja redução do estoque da Justiça Federal, uma vez que o número de processos baixados na fase de conhecimento foi 17,1% superior ao de casos novos no ano de 2013, além de a quantidade de processos baixados na fase de execução ter sido 33,8% superior à de casos novos, número esse influenciado pelas baixas dos processos de execução judicial não-criminal, que superaram em 139,2% os casos novos.

Aproximadamente, metade dos casos pendentes na Justiça Federal é composta por processos na fase de execução, os quais 83% são referentes às execuções de título extrajudicial fiscal. O quantitativo dos processos em tramitação de execução (casos novos e pendentes) aumentou em 3,7% entre os anos de 2012 e 2013, devido ao crescimento de 5,9% dos casos pendentes de execução fiscal no período. Conforme observado no Gráfico 131, verifica-se o aumento significativo desses processos desde o ano de 2009. Já os casos pendentes dos demais processos de execução apresentam pouca variação neste período, com redução de 1,5% no último ano. Com relação aos casos novos de execução fiscal, observa-se crescimento de 56,7% entre os anos de 2009 e 2011 e posterior redução de 20,6% até 2013, enquanto as demais execuções apresentam redução entre 2009 e 2012 e aumento em 2013.

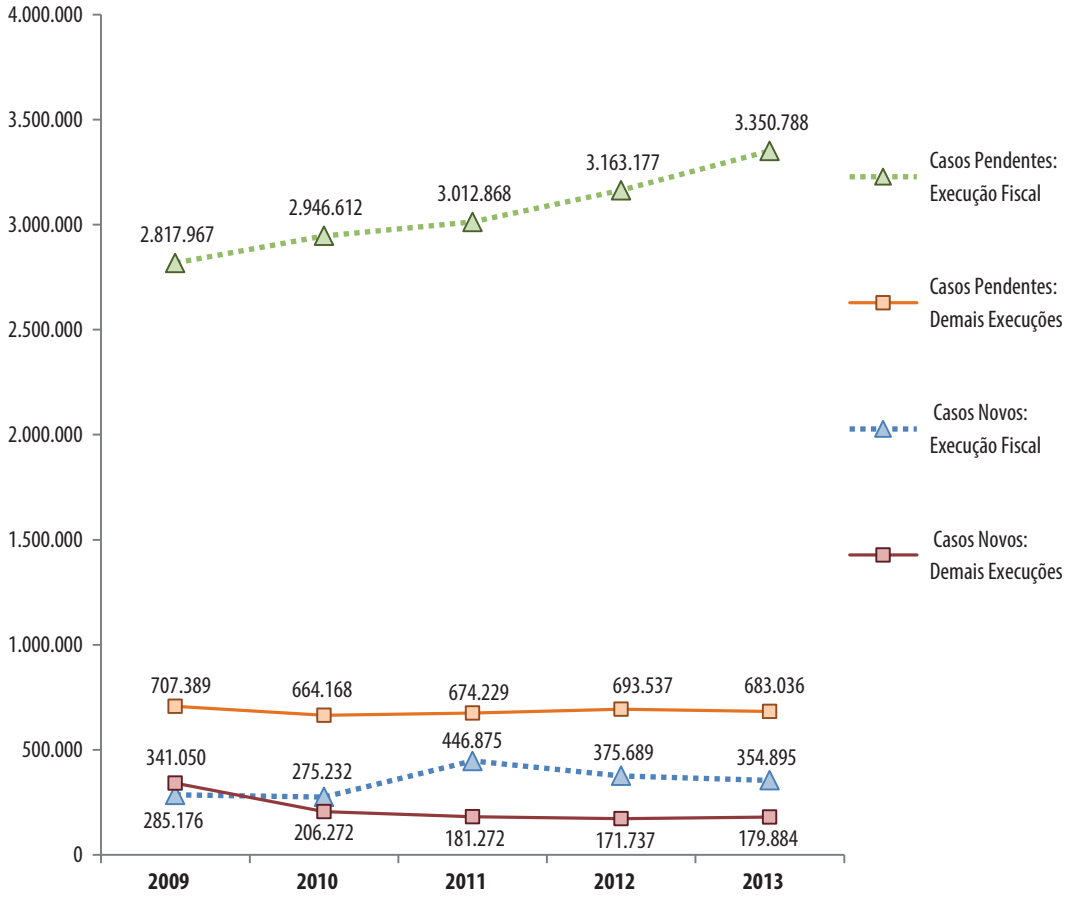


Gráfico 131 - Série Histórica dos casos novos e casos pendentes de execução

A análise mais acurada da taxa de congestionamento e a composição do estoque de cada tribunal permite ampliar a lente do problema da execução. No Gráfico 132, é possível compreender quanto dos processos pendentes nos tribunais em 2013 são de execução e qual a taxa de congestionamento atingida nas fases de conhecimento e execução.

O Gráfico 132 demostra a disparidade entre as taxas de congestionamento de conhecimento e de execução entre os TRFs, destacando-se o TRF 5ª que, apesar de apresentar 69% de seus casos pendentes na fase de execução, possui a menor taxa de congestionamento tanto na fase de conhecimento quanto na de execução.

O TRF 1ª e o TRF 4ª apresentaram os menores percentuais de processos pendentes de execução junto com as maiores taxas de congestionamento nesta fase, com respectivamente 88,4% e 92,4%.

Já na fase de conhecimento, o TRF 5ª, com taxa de congestionamento de 23,1%, possui taxa em 23,5 pontos percentuais inferior à do TRF 1ª, que apresentou a segunda menor taxa (46,6%).

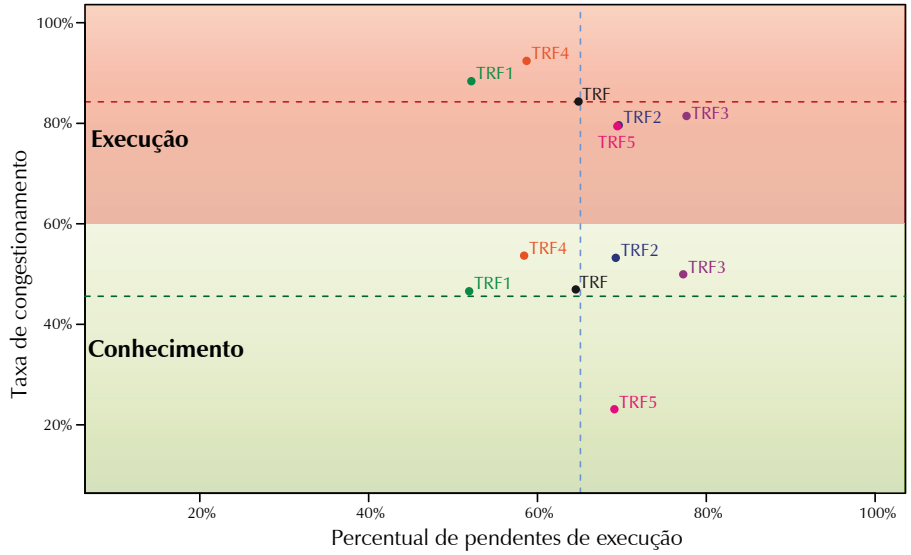


Gráfico 132 - Percentual de Pendentes de Execução X Taxa de Congestionamento

6.3 Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)

Os dados fornecidos pelos tribunais ao Relatório Justiça em Números permitem a realização de diversas análises sobre produtividade. Elegeu-se como forma demonstrativa de aferição a elaboração do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), construído a partir do método Análise Envoltória de Dados (DEA) e dos gráficos de quadrantes e de fronteira[14]. Tais análises permitem, primeiramente, que se tenha a produtividade de cada tribunal – ou seja, a razão entre os resultados produzidos (*output* ou produto) e os recursos que foram consumidos pela prestação jurisdicional (*input* ou insumo). Tais dados, uma vez conjugados, permitem a realização de análises comparativas de eficiência em consonância com as singularidades de cada ramo de justiça.

O conceito de eficiência ora adotado é relativo, pois considera a produtividade real (a produção ponderada aos recursos) com aquela ideal, que poderia ter sido atingida. Esse marco ideal é encontrado a partir da comparação da unidade produtiva com outras equivalentes, ou seja, com possíveis *benchmarks* numa dimensão de eficiência relativa. Desse modo, a fim de se obter comparações correspondentes e proporcionais à realidade de cada tribunal é importante conjugar algumas de suas características.

Os mesmos indicadores utilizados no modelo de eficiência relativa da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho foram aplicados no contexto da Justiça Federal. No entanto, para calcular o IPC-Jus utilizando a Análise Envoltória de Dados (DEA), as informações foram desagregadas por Seção Judiciária. Como resultado, foi calculado o IPC-Jus consolidado do tribunal, e também segmentado entre cada Seção Judiciária e 2º Grau.

Os indicadores selecionados na construção do IPC-Jus associam o produto (*output*) ao insumo (*input*), e foram construídos a partir do cruzamento das variáveis selecionadas na construção do DEA[15], que teve como insumo o total de processos em tramitação (ou seja, o total de casos novos e de casos pendentes), o número de magistrados, o número de servidores (efetivos, exceto cedidos, requisitados e comissionados) e a despesa total do TRF excluindo a despesa com inativos. Como produto, foi considerado, no modelo, o total de processos baixados. O DEA correlaciona as variáveis entendidas como insumo com as variáveis selecionadas como produto. No caso do modelo adotado, deve-se destacar que, ao se ponderar a tramitação com relação ao total de baixados, tem-se, implicitamente, a inclusão do inverso da taxa de congestionamento16. Este indicador é importante para medir o desempenho dos tribunais, pois analisa substancialmente o fluxo processual. Sendo assim, para analisar os resultados de forma pormenorizada, serão apresentados a seguir os gráficos conjugados de fronteira e de quadrante que permitirão analisar a ponderação das demais variáveis selecionadas como insumo sobre a quantidade de processos baixados e a taxa de congestionamento.

14 A técnica utilizada para construção desses gráficos está detalhada na seção de metodologia.

15 A técnica DEA está detalhada na seção de metodologia.

16 Taxa de congestionamento=1- (Total de processos baixados)/(Total de processos em tramitação)

Ao longo da análise dos gráficos, poderão ser encontradas todas as unidades judiciárias que alcançaram a fronteira de eficiência ótima no modelo, sendo possível, portanto, entender de forma mais detalhada quais as variáveis que colaboraram para o melhor desempenho de cada tribunal.

O Gráfico 133 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e a produtividade dos magistrados, isto é, o percentual de processos que deixaram de ser finalizados em um ano *versus* o total de processos baixados por magistrado. Observa-se que o comportamento dos tribunais é próximo ao esperado, ou seja, os TRFs com maior Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) apresentaram as menores taxas de congestionamento, como pode ser observado no TRF 5ª. Esse tribunal se destaca, pois o 2º Grau e todas as Seções Judiciárias constam no 2º quadrante, que é o de maior eficiência, sendo as Seções do Rio Grande do Norte e Paraíba na fronteira de eficiência.

Os Tribunais Regionais Federais da 2ª e 4ª Regiões apresentaram situação contrária a do TRF 5ª, tendo em vista que possuem os menores índices por magistrado e altas taxas de congestionamento (quadrante 4), apenas o 2ª grau dessas regiões apresentou congestionamento abaixo da média, destacando-se a 4ª Região com o 2º maior IPM da Justiça Federal.

Já o TRF 1ª e TRF 3ª apresentaram IPM próximo à média da Justiça e taxa de congestionamento acima da média, sendo este último com a maior taxa entre os tribunais, tal resultado foi bastante influenciado pela Seção Judiciária de São Paulo, pois a Seção de Mato Grosso do Sul apresentou congestionamento abaixo da média.

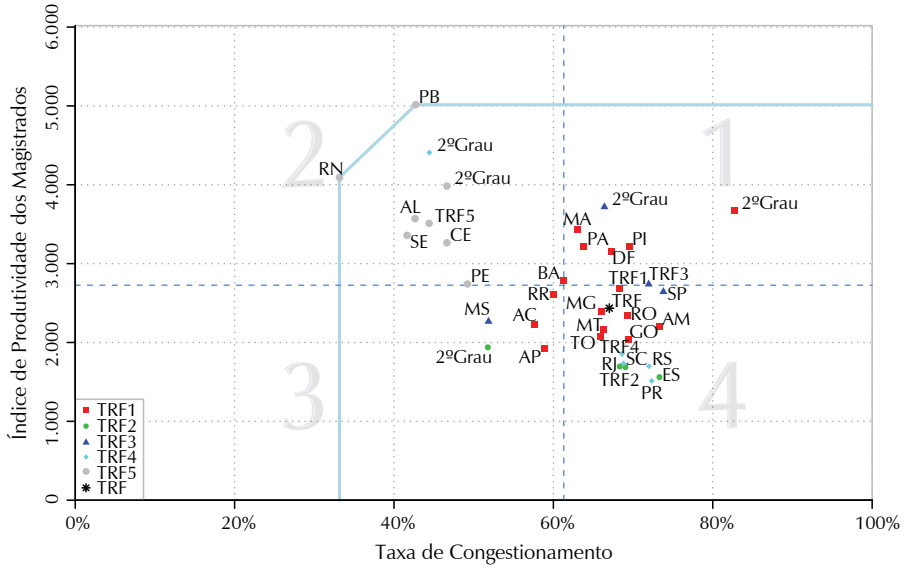


Gráfico 133 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Magistrados

Entre os gráficos 133 e 134, é possível perceber apenas o deslocamento vertical dos tribunais, tendo em vista que o eixo *x* permanece com a taxa de congestionamento, isto é, há deslocamento dos tribunais somente entre os quadrantes inferiores e superiores e nunca entre os quadrantes da direita e da esquerda. Desse modo, pode-se perceber, além da produtividade dos tribunais ante a força de trabalho disponível (mais especificamente o total de servidores), a relação do quantitativo de servidores e de magistrados, quando comparadas as observações entre os dois gráficos.

Cabe lembrar que, como na análise do DEA todos os servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo estão considerados, independentemente de estarem ou não lotados na área judiciária, este gráfico considera o mesmo universo de pessoal. Ou seja, o indicador aqui analisado é o IPS (cálculo com total de servidores) e não o IPSJud (cálculo apenas com servidores da área judiciária).

Observa-se que, apesar da disposição dos TRFs nesses dois gráficos ser bastante parecida, o índice de produtividade dos servidores (IPS) do TRF 4ª aumenta em relação ao do magistrado, ou seja, esse tribunal possui proporcionalmente mais magistrados que servidores.

Os índices por servidor das Seções Judiciárias do TRF 1ª estão mais distantes do IPS do tribunal do que os índices por magistrado, destacando-se a Seção do Maranhão, que se encontra na fronteira de eficiência.

O 2º Grau e as Seções Judiciárias do TRF 3ª apresentaram comportamento diferente quando comparados ao índice por magistrado, pois, enquanto que essas Seções apresentaram IPM abaixo da média, o IPS esteve acima. O 2º Grau apresentou situação contrária, com IPM acima da média e IPS abaixo.

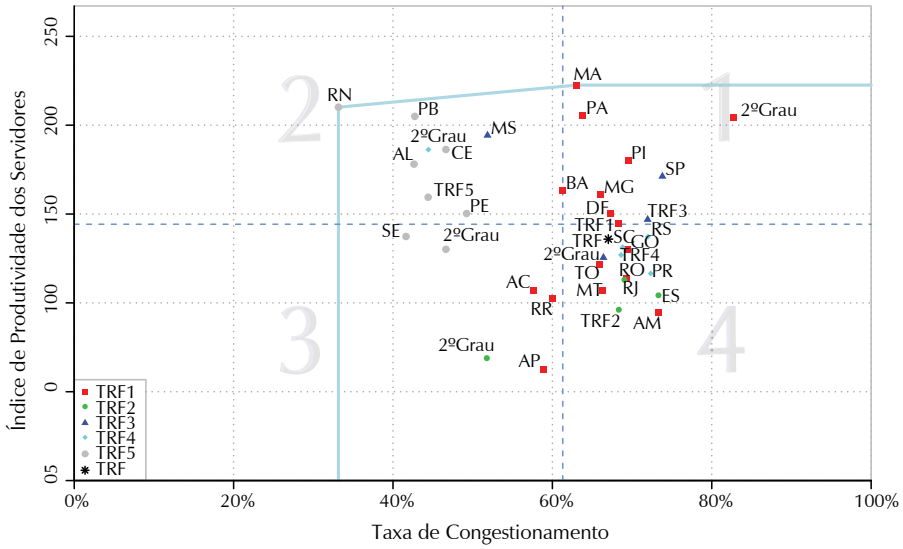


Gráfico 134 - Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Servidores

O Gráfico 135 apresenta a ponderação com relação à despesa total utilizada, descontando-se apenas as despesas relativas ao pessoal inativo, tendo-se em vista que essa despesa não possui relação, nem direta nem indireta, com o produto, ou seja, total de processos baixados. Primeiramente, destaca-se a inversão já esperada em relação aos gráficos anteriores (133 e 134), ou seja, enquanto os tribunais mais produtivos estavam nos quadrantes superiores, os tribunais que possuem proporcionalmente os menores gastos constam nos quadrantes inferiores, como o TRF 5ª, seguido pelo TRF 1 e pelo TRF 3ª. Destaca-se, também, que os gastos com a área administrativa estão sendo considerados no 2º Grau, por isso essa instância consta com os maiores indicadores.

O importante, na exposição dos dados de despesa ponderados pela quantidade de processos baixados, é que se permite realizar análise justa entre os tribunais diferentes, ou seja, permite-se a comparação entre o TRF 1ª, que possui aproximadamente 28,5% de toda a despesa da Justiça e 30,1% dos processos baixados, com o TRF 5ª, que possui, respectivamente, 12,7% e 16,7%. Apesar de esses dois TRFs apresentarem os menores indicadores de despesa em relação ao total de processos baixados (TRF 1ª – 1.740 e TRF 5ª – 1.401), verifica-se que o TRF 5ª possui a menor taxa de congestionamento da Justiça, 44,4%, enquanto o TRF 1ª segue com taxa de 68%.

Após a análise desses três gráficos, compostos pelos principais insumos endógenos – magistrados, servidores e despesa total (exceto com pessoal inativo) –, destaca-se o TRF 5ª com a menor despesa e maior produtividade de servidores e magistrados, proporcionalmente aos processos baixados. Por outro lado, o TRF 2ª e o TRF 4ª permaneceram no quadrante menos favorável em todas as análises produzidas, ou seja, taxa de congestionamento e de despesas acima da média com produtividade abaixo da média. Por fim, o TRF 1ª e TRF 3ª apresentaram indicadores próximos à média e taxas de congestionamento semelhantes às da 2ª e 4ª Regiões.

Com relação às Seções Judiciárias, deve-se ponderar a presença do Rio Grande do Norte (TRF 5ª) constantemente na fronteira de eficiência e com a menor taxa de congestionamento da Justiça. As Seções Judiciárias da Paraíba (TRF 5ª) e Maranhão (TRF 1ª) também constaram na fronteira de eficiência, sendo estes os tribunais referência aos quais os demais serão comparados na análise que será apresentada a seguir, ou seja, estes tribunais apresentarão índice de 100% e os demais percentual desse valor.

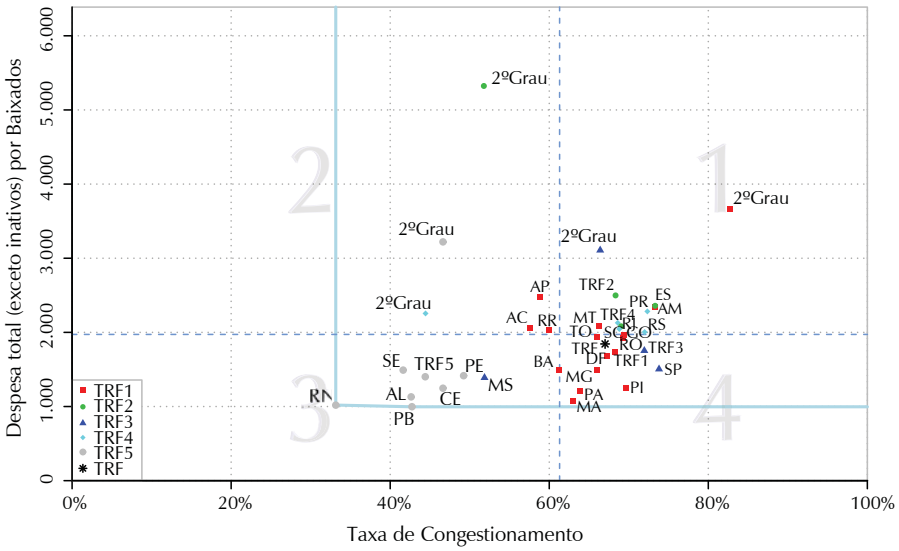


Gráfico 135 - Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto inativo) por Processos Baixados

6.3.1 Resultados do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)

A seguir, serão apresentados os resultados do IPC-Jus, calculado por meio da aplicação da metodologia DEA, utilizando-se as mesmas variáveis que foram anteriormente apresentadas nos gráficos de fronteira e de quadrantes. Repita-se que no modelo adotado foram considerados como insumo o total de processos em tramitação, o número de magistrados, o número de servidores (exceto terceirizados e estagiários) e a despesa total do tribunal excluindo-se a despesa com inativos. Como produto, foi considerado o total de processos baixados.

Conforme já visto anteriormente, observa-se por intermédio do Gráfico 136 que o TRF 5ª foi o que apresentou o maior índice de produtividade comparada da Justiça, com 88%, e ainda duas Seções Judiciárias como referência (PB e RN). O TRF 3ª aparece em seguida, com índice de 77%, devido principalmente ao indicador de São Paulo. O TRF 2ª (54%) e o TRF 4ª (64%) apresentaram os menores indicadores, com destaques para suas 2ª instâncias. Já o TRF 1ª possui IPC-Jus de 74%, sendo que há grandes disparidades entre as Seções Judiciárias, pois, enquanto que Amazonas possui o menor índice da Justiça Federal (46%), Maranhão é referência com 100%.

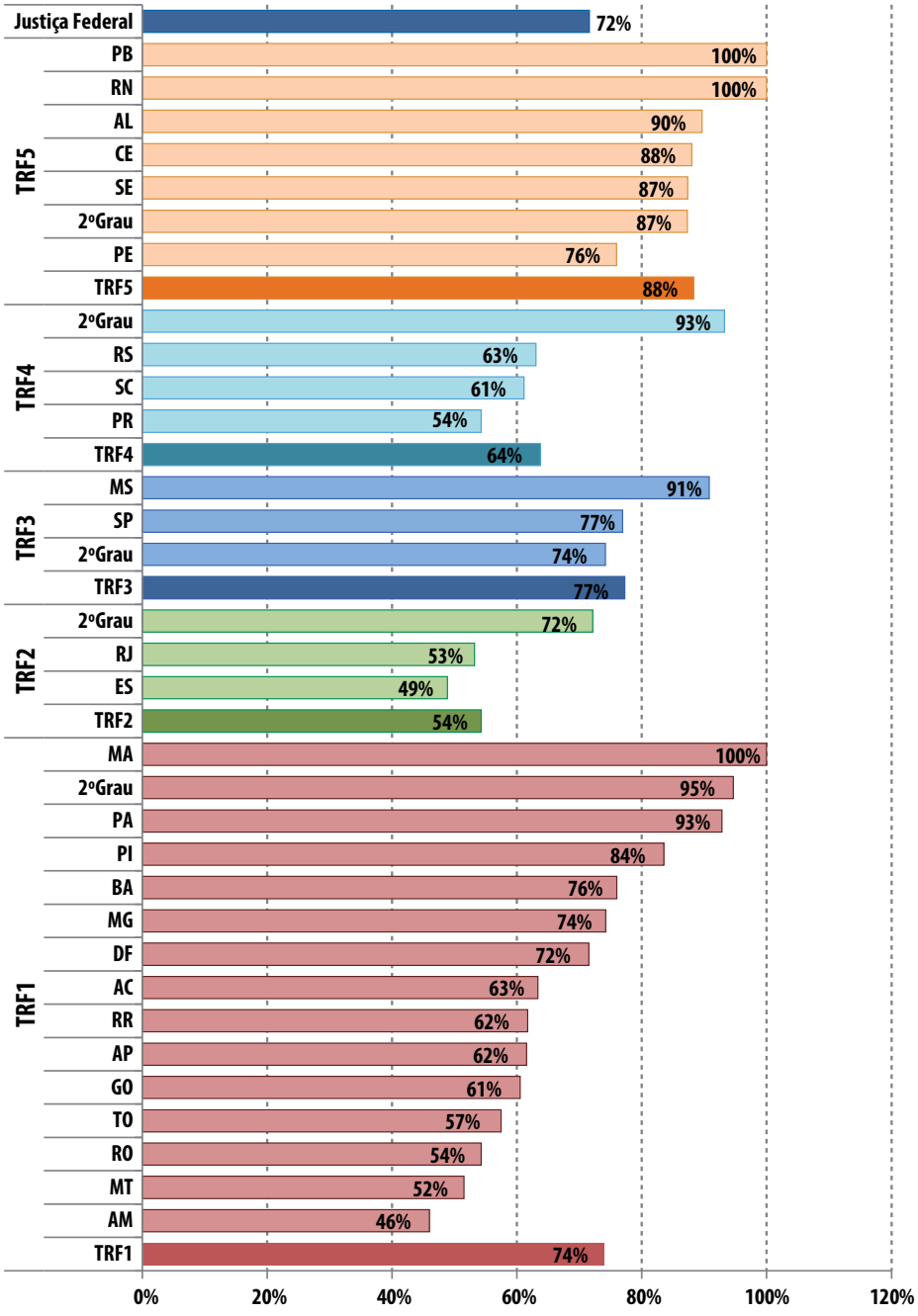


Gráfico 136 - Resultado do IPC-Jus por Tribunal, segundo o tribunal, ano-base 2013

Com o intuito de verificar a produtividade obtida nos anos de 2012 e 2013, foram realizados os Gráficos 137 a 142, nos quais a linha demonstra o valor da eficiência alcançada pela aplicação da técnica DEA e a barra indica o total de processos que foi baixado pelo tribunal em cada ano, com indicação, dentro de cada barra, do respectivo valor, além da sinalização de quanto, em termos percentuais, seria necessário aumentar o número de processos baixados para aquele atingir a eficiência ótima. Por exemplo, a Justiça Federal, em 2013, obteve eficiência de 72% com baixa de 3.771.781 processos, porém se tivesse baixado 40% a mais, teria conseguido alcançar a eficiência máxima. Já em 2012, essa Justiça alcançou 60% de eficiência baixando o quantitativo de 3.873.149 processos.

A diferença entre o **realizado** e o **necessário** para se atingir a curva de eficiência será tratada ao longo deste relatório pela denominação **baixado real** e **baixado ideal**. Trata-se de métrica que analisa o passado e não o futuro, significando que, caso o tribunal

tivesse conseguido baixar a quantidade de processos necessários conforme o modelo comparativo teria, em 2013, alcançado a curva de eficiência. Isso não significa que se o tribunal baixar essa mesma quantidade, ou até mais, no próximo ano, o alcance da eficiência volte a ocorrer. O modelo é comparativo, ou seja, considera o resultado alcançado no passado com base nos recursos disponíveis e coloca na fronteira aqueles que conseguiram produzir mais com menos insumos. As mudanças dos insumos e dos produtos dos demais tribunais no próximo ano irão realocar a curva da fronteira e, consequentemente, a posição do tribunal em face dos demais.

Dessa forma, os conceitos **baixado real** e **baixado ideal** retratam situação pretérita, diferentemente do conceito de metas, que são objetivos estipulados ao tribunal e que devem ser alcançadas no futuro.

Apesar de aumento do total de processos baixados do TRF 2ª e TRF 5ª, houve redução do IPC-Jus em todos os tribunais entre os anos de 2012 e 2013, sendo a maior redução verificada no TRF 3ª, de 88% para 77%.

Série Histórica do IPC-Jus na Justiça Federal

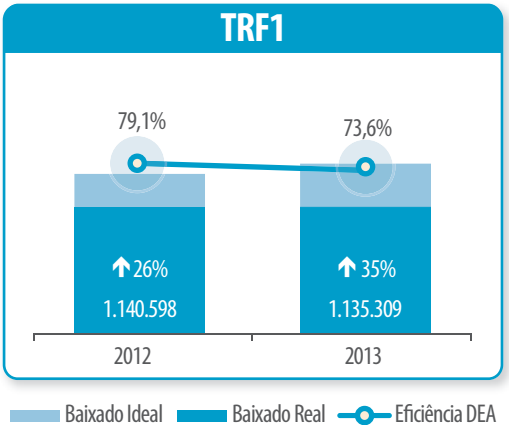


Gráfico 137 - IPC-Jus do TRF 1ª

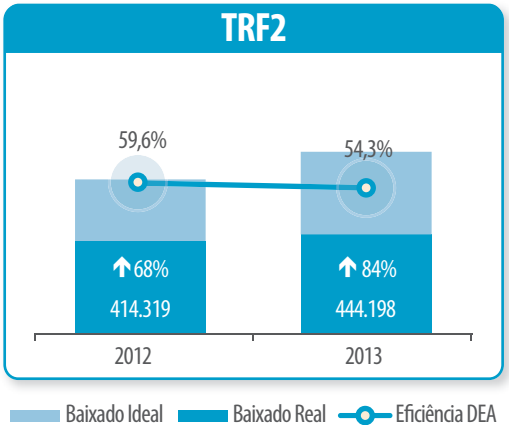


Gráfico 138 - IPC-Jus do TRF 2ª

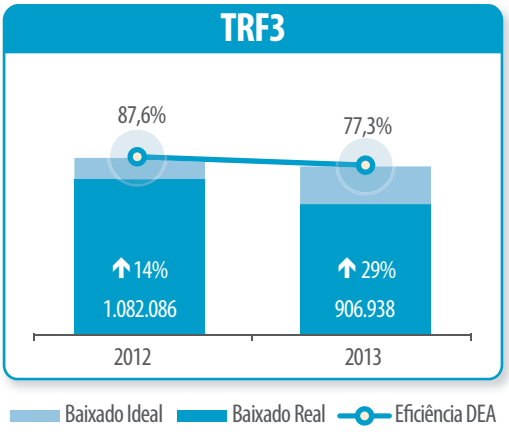


Gráfico 139 - IPC-Jus do TRF 3ª

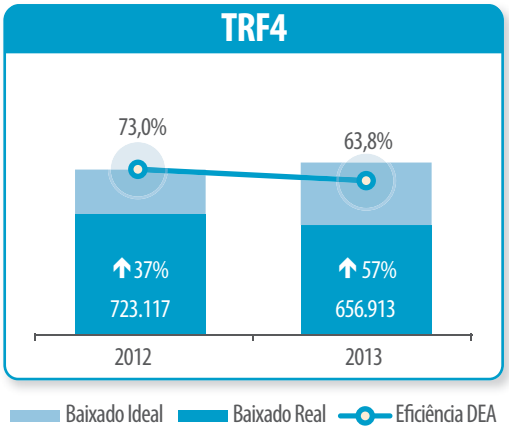


Gráfico 140 - IPC-Jus do TRF 4ª

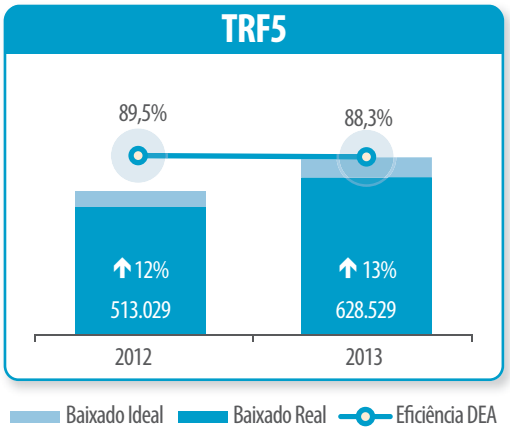


Gráfico 141 - IPC-Jus do TRF 5ª

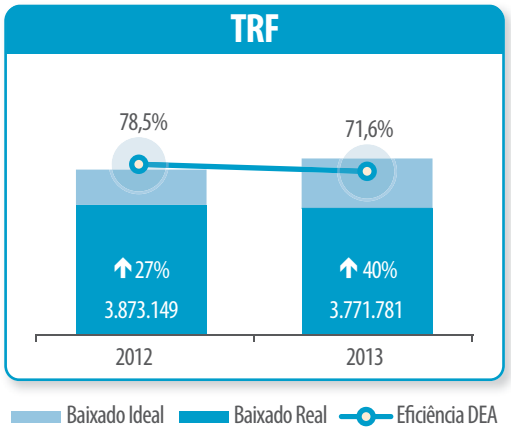


Gráfico 142 - IPC-Jus Total da Justiça Federal

Com o objetivo de ilustrar o verdadeiro impacto do alcance do "baixado ideal", optou-se por simular o impacto nas taxas de congestionamento de 2013, caso o tribunal tivesse conseguido, naquele ano, alcançar o volume ótimo de processos baixados. Esse resultado está apresentado no gráfico 143.

Observa-se que, caso a Justiça Federal tivesse baixado esse quantitativo ideal no ano de 2013, sua taxa de congestionamento teria passado de 67% para 53,9%. Caso todos os tribunais tivessem baixado conforme o modelo, a maior redução ocorreria na taxa do TRF 2ª, que passaria de 68,3% para 41,7%, índice este inferior à taxa de congestionamento do TRF 5ª (44,4%).

Cabe lembrar que pela metodologia, uma seção judiciária ou 2º grau é considerado eficiente porque em relação aos demais conseguiu produzir mais com menos recursos. Entretanto, tal enquadramento, não significa que a unidade judiciária tenha atingido seu máximo de produção e não tenha como aperfeiçoar mais seu desempenho. Mesmo as unidades que atingiram o percentual máximo devem considerar a necessidade de aprimoramentos, já que o volume de processos que tramita na Justiça Federal é muito elevado e o julgamento e a baixa dos processos de forma célere são pressupostos constitucionais para a prestação jurisdicional justa. Dessa forma, na simulação apresentada a seguir, não significa, por exemplo, que a taxa de 82% de congestionamento aferida no 2º Grau do TRF 1ª seja satisfatória, mas sim que, em relação aos demais tribunais e aos seus insumos, essa instância baixou comparativamente alto quantitativo de processos. Se todos os tribunais conseguirem baixar significativamente a cada ano mais processos, o ótimo alcançado pela curva de eficiência se tornará cada vez mais próxima do ótimo subjetivo, que seria, de fato, um patamar mais satisfatório de taxas de congestionamento para o Poder Judiciário.

Portanto, não é o valor da taxa de congestionamento em si, ou o total de baixados, que mensura se um tribunal é ou não eficiente, pois as outras variáveis (magistrados, servidores, despesa total exceto com inativos e tramitação) são levadas em consideração. Ao mesmo tempo, a taxa de congestionamento paradigma estipulada pelo modelo não exige produtividades irreais de serem atingidas, pois já são alcançadas pelas Seções Judiciárias que se encontram na fronteira de eficiência.

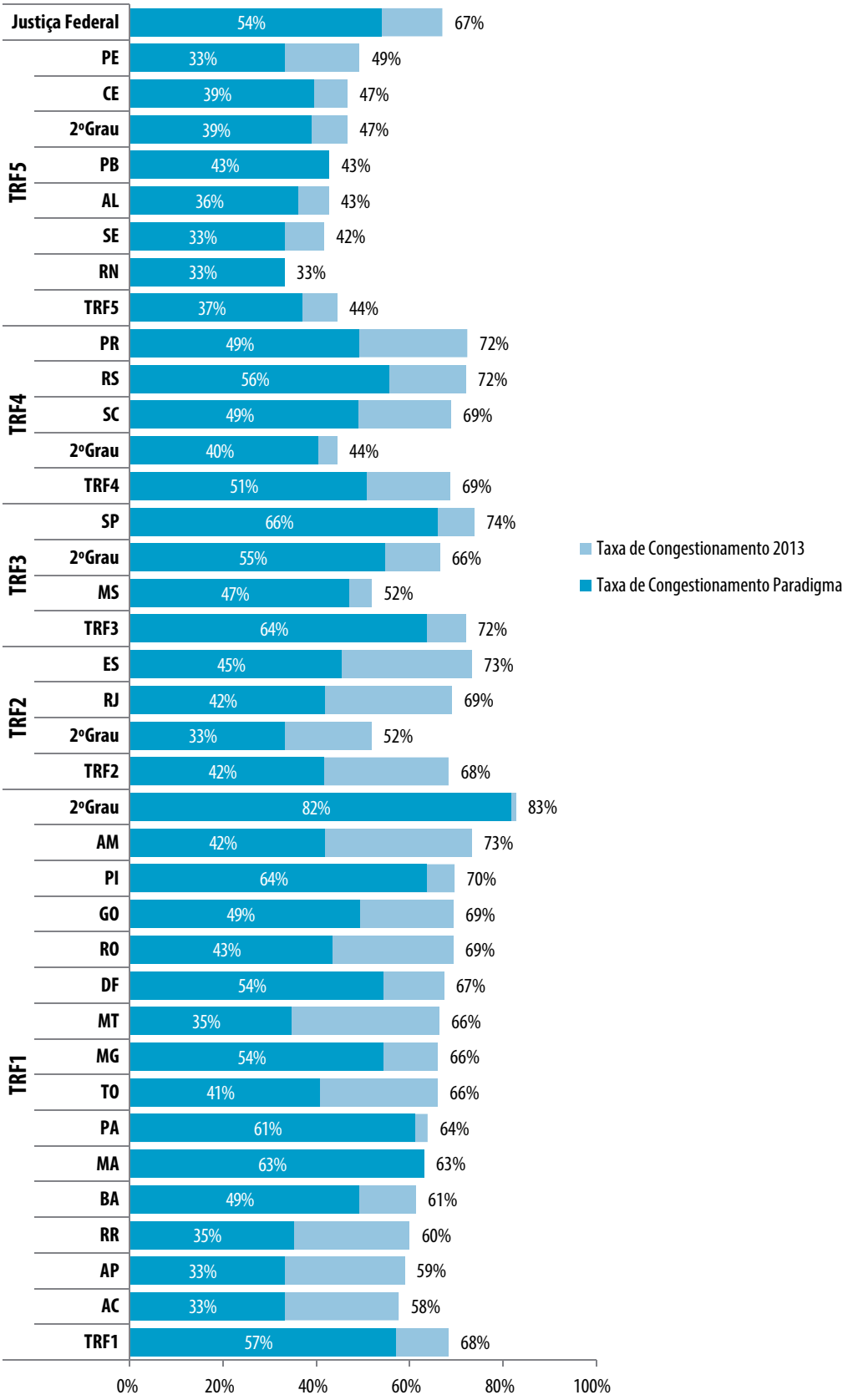


Gráfico 143 - Impacto da diminuição da taxa de congestionamento com o atingimento do baixado ideal

6.4 Justiça Federal em Síntese

Em síntese, no âmbito da Justiça Federal, entre os anos de 2012 e 2013, a demanda processual apresentou um maior crescimento (+7,7%)[17] quando comparada aos incrementos de despesas totais[18] (+ 2,7%) e de recursos humanos (+ 2,3%), considerados os servidores efetivos, requisitados e comissionados)[19]. Esses dados do ano de 2013 foram suficientes, por si sós, para modificar a tendência geral quanto aos montantes das despesas e da alocação de recursos financeiros durante o quadriênio anterior (2009-2012), em que se registrou leve redução dos gastos totais.

Quando comparado com esses dados agregados, todavia, pode-se dizer que ano de 2013 apresenta comportamento atípico. Isso ocorre porque o aumento dos gastos totais foi ocasionado, principalmente[20], pela elevação em 3% dos gastos com recursos humanos, já que as despesas totais aumentaram em R$ 203 mil, e, por sua vez, as despesas com recursos humanos, em R$ 208 mil. Em termos absolutos, esse crescimento foi impactado, especialmente, pelo aumento nas despesas com remuneração (+R$ 121 mil), encargos (+R$ 23mil) e benefícios (+R$23 mil) dos magistrados, servidores ativos e inativos. Merece, ademais, atenção especial que esse aumento, no último exercício de custos, não necessariamente em melhoria da produtividade e dos indicadores de desempenho.

Ainda nessa dimensão econômica, outro aspecto da Justiça Federal refere-se à capacidade desse segmento recompor recursos financeiros aos cofres públicos pelo modelo de arrecadação fiscal. Em 2013, as receitas somaram R$ 15,7 bilhões e superaram em 202% as despesas totais da Justiça (R$ 7,8 bilhões). Apesar desse quadro superavitário, há oscilações consideráveis no período de 2009 a 2013, tanto de forma global, quanto na análise de cada tribunal.

Quanto à força de trabalho, a Justiça Federal contabilizou 45.772 servidores em 2013 (+ 0,9%). Nesse acréscimo, chama atenção a elevação de 282 servidores cedidos para outros órgãos (+ 54,9%) e redução de 564 estagiários (-6,9%). Essa saída de servidores que compunham a força de trabalho foi compensada pelo ingresso de 882 servidores do quadro efetivo (+3,4%) e de 348 terceirizados (+ 3,4%). O quantitativo de magistrado, por seu turno, inverteu o viés de baixa observado entre 2010 e 2012 (em que houve redução de 1.783 para 1.510), alcançando aumento de 2,6% e o montante de 1.549 magistrados em 2013. Os principais fatores para o crescimento de 13,2% da força de trabalho no último quinquênio relacionam-se, predominantemente, ao aumento da força de trabalho auxiliar (+ 30%), com o ingresso de mais de 4 mil terceirizados e estagiários nesse período, o que representa uma ampliação de 28,4% e 31% em cada categoria respectivamente, além do aumento de 3,5 mil servidores do quadro efetivos (+15%), concomitantemente com a saída de quase 2 mil servidores requisitados de outros órgãos (-53%). Por sua vez, no mesmo período, o número de magistrados manteve-se praticamente constante (- 0,1%) e de cerca de 4,6% de incremento no quantitativo de servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo.

A Justiça Federal apresentou, em 2013, taxas de congestionamento um pouco mais elevadas que as de 2012 (+ 1,6%), fixando-se em 67%[21], sendo de 46,9% na fase de conhecimento (com variação de 23% a 54% entre os cinco Tribunais Regionais Federais), com protagonismo dos processos de conhecimento não-criminais (93,7% dos feitos em tramitação na fase de conhecimento)[22]. No âmbito da execução, há de se correlacionar, a um só tempo, os níveis efetivos de arrecadação da Justiça Federal, com o potencial de execuções fiscais no estoque (o que poderia, em tese, ocasionar uma recomposição ainda mais robusta aos cofres públicos). Dos 4,6 milhões de processos em tramitação na fase de execução da Justiça Federal no ano de 2013, aproximadamente, 3,7 milhões (81%) correspondem às execuções fiscais[23], sendo que os processos dessa classe processual aqueles são com maior taxa

17 O mesmo tipo de comportamento foi observado quanto à Justiça Estadual e do Distrito Federal e Territórios.

18 Valores corrigidos monetariamente pelo índice IPCA Dez/2013.

19 Considerada a força de trabalho auxiliar (terceirizados e estagiários), a variação de recursos humanos passa a ser a menos significativa no universo desses macrodados da Justiça Federal, com acréscimo de somente 0,9% (redução de 1,2%, quando considerada apenas a força de trabalho auxiliar), de 2012 para 2013.

20 Apesar da redução de 0,9% no custeio de bens e serviços, a tendência global foi de aumento de despesa, ainda mais quando também considerada a ampliação com gastos de informática na ordem de 0,3%.

21 Na Série Histórica observada (2009-2013), a taxa de congestionamento vem se mantendo relativamente constante desde 2009, apesar de leves oscilações (entre 65% e 69%), tendo atingido 67% no ano de 2013 (taxa observada tanto o 2º grau como a primeira instância). Após pequeno aumento na taxa em 2010 (de 67,6%, em 2009, para 68,5%), o valor se reduziu durante o biênio seguinte (2011-2012), chegando a alcançar o patamar de 65,4% e, em 2013, voltou a crescer (67%). A elevação geral, contudo, ocorreu de maneira assimétrica, com maior aumento no 2º Grau (+ 5,32 pontos percentuais – p.p.) e nas Turmas Regionais de Uniformização (+ 5,7 p.p.). A redução da taxa ocorreu de maneira muito limitada e unicamente no sistema dos juizados especiais, com decréscimo de 0,07 p.p na taxa das Turmas Recursais e de 0,18 p.p. nos Juizados Especiais.

22 Desde o ano de 2011, a taxa de congestionamento relacionada a esses processos vem sendo inferior a dos criminais, atingindo congestionamento em 2013 de 57,9% para os processos criminais e 46,2% para os não-criminais, sendo esta a menor já verificada na Série Histórica a partir do ano de 2009.

23 Enquanto esses processos são responsáveis por 15% do total de casos novos da primeira instância da Justiça Federal, seus casos pendentes representam consideráveis 53,6% do estoque total da primeira instância.

de congestionamento. De cada 100 processos que tramitam durante um ano, apenas 10 são baixados dentro do mesmo período. Ou seja, 90 tornam-se pendentes para o exercício seguinte.

O Índice de Atendimento à Demanda (IAD, correspondente ao número de processos baixados por caso novo) apresenta resultado favorável, uma vez que o número de processos baixados na fase de conhecimento foi 17,1% superior ao de casos novos no ano de 2013, além de a quantidade de processos baixados na fase de execução ter sido 33,8% superior à de casos novos, número esse influenciado pelas baixas dos processos de execução judicial não-criminal, que superaram em 139,2% os casos novos. Apesar desse dado positivo, ainda é preocupante a constatação de que metade dos casos pendentes na Justiça Federal é composta por processos na fase de execução, os quais 83% são referentes às execuções de título extrajudicial fiscal[24].

Do ponto de vista da produtividade da Justiça Federal, em 2013, o cenário foi de redução da produtividade de magistrados (IPM), com redução de 5,1% quanto em relação ao ano de 2012. Sob a ótica da produtividade em termos de sentenças e decisões proferidas por magistrado, também houve redução, na ordem de 5,4%. Apesar desse decréscimo no último ano, o IPM aponta para incremento de 7,5% na Série Histórica (2009-2013), mesmo assim, a heterogeneidade da carga de trabalho entre os diversos órgãos da Justiça Federal[25] é indicativa de que há uma dinamicidade e transitoriedade considerável quanto à vazão dos casos judiciais e que, nesse sentido, cada categoria de órgão judicial tende a apresentar desafios diferenciados em relação aos demais. Outro dilema que merece ser reiterado é a questão da necessidade de maior correlação entre esses dados de ampliação de produção para fins de também buscar a redução do montante das execuções fiscais em índices mais elevados.

Ademais, realça-se que, no ano de 2013, os níveis de produção entre os magistrados mantiveram o comportamento semelhante entre os tipos de unidades judiciárias: com redução geral (tendo a maior queda sido registrada no segundo grau, com decréscimo de 23%), apesar do resultado positivo obtido nos Juizados Especiais (+ 8,7%) e nas Turmas Regionais de Uniformização (+ 16,6%). No que diz respeito à produtividade dos servidores da área judiciária (IPSJud), o mesmo ocorre. Os resultados apontam para um cenário de redução da produtividade bastante intenso, com queda de produtividade na ordem de 28% na primeira instância (1º grau e Juizados Especiais), além da redução de 14,3% no âmbito do 2º grau. Apenas nas Turmas Recursais e nas Turmas Regionais de Uniformização (órgãos judiciais com pouca representatividade em termos de volume processual e responsáveis por 12% da tramitação), é que foi constatado aumento, na ordem de 4,7% e 5,9%, respectivamente[26].

Especificamente quanto ao Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)[27], destaca-se o TRF 5ª com a menor despesa e maior produtividade de servidores e magistrados, comparativamente aos processos baixados. Por outro lado, o TRF 2ª e o TRF 4ª permaneceram no quadrante menos favorável em todas as análises produzidas, ou seja, taxa de congestionamento e de despesas acima da média com produtividade abaixo da média. De modo geral, as taxas de congestionamento entre os TRFs são bastante semelhantes (com variação em torno de 4 pontos percentuais – p.p.), com exceção do TRF 5ª Região, o qual registra a menor taxa no ano de 2013 (44%). Com relação às Seções Judiciárias, deve-se ponderar a presença do Rio Grande do Norte (TRF 5ª) constantemente na fronteira de eficiência e com a menor taxa de congestionamento da Justiça. As Seções Judiciárias da Paraíba (TRF 5ª) e Maranhão (TRF 1ª) também constaram na fronteira de eficiência, sendo estes os tribunais de referência aos quais os demais serão comparados na análise de eficiência, ou seja, estes tribunais apresentarão índice de 100% e os demais percentual desse valor. Ainda que se registrem esses avanços no Relatório, o quadro global é sintomático de que a execução fiscal precisa ser encarada com ímpeto ainda maior sob o risco de agravamento do já crítico quadro nessa fase processual.

24 O quantitativo dos processos em tramitação de execução (casos novos e pendentes) aumentou em 3,7% entre os anos de 2012 e 2013, devido ao crescimento de 5,9% dos casos pendentes de execução fiscal no período.

25 No ano de 2013, registra-se a redução da ordem de - 9,5% (nas Turmas Recursais) até elevações de 10,3% nos Juizados Especiais Federais e, ainda, de 32% nas Turmas Regionais de Uniformização.

26 Composta pela soma do 1º grau e dos Juizados Especiais.

27 O IPC-Jus levou em consideração os principais insumos endógenos (magistrados, servidores e despesa total, excluída a referente ao pessoal inativo).

6.5 Infográficos por Tribunal

Os infográficos da Justiça do Federal estão dispostos na seguinte ordem: indicadores relacionados às despesas do tribunal e dados de recursos humanos; movimentação processual; indicadores de produtividade do tribunal; e, por fim, indicadores por magistrado e por servidor. Os relativos à litigiosidade estão separados por instância, quais sejam: 2º grau, 1º grau, turmas recursais, juizados especiais e turmas regionais de uniformização, de modo a permitir a realização de análises individualizadas pela Administração de cada Tribunal com o objetivo de aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional no país, em especial no que diz respeito à priorização de recursos humanos e orçamentários a serem alocados.

Justiça Federal

Despesa



Despesa Total
R$ 7.782.658.043
↑ Δ 2,7% > 2012



Bens/Serviços
R$ 649.715.111
↓ Δ -0,9% < 2012



Recursos Humanos
R$ 7.081.108.622
↑ Δ 3,0% > 2012



Informática
R$ 275.394.912
↑ Δ 0,3% > 2012



Ativos
R$ 5.729.283.096
↑ Δ 2,2% > 2012



Inativos
R$ 827.786.964
↑ Δ 5,5% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	134	↑ 3,1%	3.456	↓ -7,4%
1º Grau	1.048	↑ 2,2%	15.304	↑ 43,2%
Turmas Recursais	193	↑ 18,4%	650	↑ 3,5%
Juizados Especiais	468	↓ -4,3%	6.126	↑ 16,6%
Tur. Reg. de Uniform	72	↑ 12,5%	26	↑ 23,8%
Total Magistrados	**1.549**	**↑ 2,6%**	**22.263**	**↑ 27,2%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	26.654	↑ 3,4%
Cedidos	796	↑ 54,9%
Requisitados	1.764	↑ 2,6%
Sem Vínculo Efetivo	136	↓ -5,6%
Terceirizados	10.436	↑ 3,4%
Estagiários	7.578	↓ -6,9%
Total Servidores	**45.772**	**↑ 0,9%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	913.560	↓ -11,0%	499.244	↓ -1,6%	475.768	↓ -19,8%	469.174	↓ -20,6%	943.630
1º Grau	4.921.168	↑ 2,9%	971.596	↑ 0,5%	841.182	↓ -8,9%	1.298.775	↓ -5,4%	4.593.989
Turmas Recursais	917.151	↑ 9,8%	481.586	↑ 4,9%	473.984	↑ 5,9%	435.018	↑ 8,3%	963.719
Juizados Especiais	1.328.532	↓ -8,4%	1.398.117	↑ 18,6%	1.120.322	↑ 8,1%	1.566.205	↑ 4,1%	1.160.444
Tur. Reg. de Uniform	2.825	↑ 92,2%	3.199	↑ 23,6%			2.609	↑ 31,2%	3.415
Total	**8.083.236**	**↓ -0,2%**	**3.353.742**	**↑ 7,7%**	**2.911.256**	**↓ -3,0%**	**3.771.781**	**↓ -2,6%**	**7.665.197**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	94,0%	↓ Δ -22,51	66,8%	↑ Δ 5,32	não se aplica	
1º Grau	133,7%	↓ Δ -8,42	78,0%	↑ Δ 1,85	55,1%	84,9%
Turmas Recursais	90,3%	↑ Δ 2,84	68,9%	↓ Δ -0,07	não se aplica	
Juizados Especiais	112,0%	↓ Δ -15,67	42,6%	↓ Δ -0,18	42,7%	35,3%
Tur. Reg. de Uniform	81,6%	↑ Δ 4,70	56,7%	↑ Δ 5,70	não se aplica	
Justiça Federal	**112,5%**	**↓ Δ -11,90**	**67,0%**	**↑ Δ 1,57**	**46,9%**	**84,3%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	3.726	↓ -4,5%	12.619	↓ -9,3%	3.551	↓ -22,2%	3.501	↓ -23,0%
1º Grau	815	↓ -1,2%	5.809	↑ 0,5%	803	↓ -10,9%	1.239	↓ -7,5%
Turmas Recursais	2.495	↓ -11,4%	7.684	↓ -9,5%	2.456	↓ -10,6%	2.254	↓ -8,5%
Juizados Especiais	2.911	↑ 23,5%	6.019	↑ 10,3%	2.394	↑ 13,0%	3.347	↑ 8,7%
Tur. Reg. de Uniform	44	↑ 9,9%	84	↑ 32,0%			36	↑ 16,6%
Justiça Federal	**2.066**	**↑ 5,1%**	**7.801**	**↓ -0,1%**	**1.879**	**↓ -5,4%**	**2.435**	**↓ -5,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	144	↑ 6,2%	489	↑ 0,9%	136	↓ -14,3%
1º Grau	56	↓ -29,5%	398	↓ -28,2%	85	↓ -33,9%
Turmas Recursais	741	↑ 1,4%	2.281	↑ 3,5%	669	↑ 4,7%
Juizados Especiais	222	↑ 1,4%	460	↓ -9,5%	256	↓ -10,7%
Tur. Reg. de Uniform	123	-0,2%	232	↑ 19,9%	100	↑ 5,9%
TRF1 - Área Jud.	**144**	**↓ -15,2%**	**543**	**↓ -19,4%**	**169**	**↓ -23,5%**
TRF1 - Total Serv.	**115**	**↑ 5,4%**	**435**	**↑ 0,1%**	**136**	**↓ -4,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Federal
1ª Região
(DF, AC, AP, AM, BA, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR e TO)

Despesa



Despesa Total
R$ 2.218.721.985 (0,16% PIB)
↑ Δ 3,4% > 2012



Bens/Serviços
R$ 215.662.942
↓ Δ -4,9% < 2012



Recursos Humanos
R$ 2.003.059.043
↑ Δ 4,4% > 2012



Informática
R$ 61.606.822
↑ Δ 9,9% > 2012



Ativos
R$ 1.594.488.244
↑ Δ 3,0% > 2012



Inativos
R$ 243.076.458
↑ Δ 6,7% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	26	0,0%	461	-27,4%
1º Grau	333	18,9%	5.470	278,5%
Turmas Recursais	97	5,4%	191	-6,8%
Juizados Especiais	72	5,9%	1.120	145,6%
Tur. Reg. de Uniform	14	0,0%	7	250,0%
Total Magistrados	**423**	**9,9%**	**6.773**	**162,3%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	7.566	6,9%
Cedidos	494	130,8%
Requisitados	724	0,3%
Sem Vínculo Efetivo	52	-3,7%
Terceirizados	3.453	4,9%
Estagiários	2.436	2,4%
Total Servidores	**13.737**	**3,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	423.208	↑ 2,5%	127.699	↓ -7,6%	87.672	↑ 5,9%	95.196	↓ -11,0%	455.711
1º Grau	1.297.993	↑ 3,5%	261.347	↓ -4,5%	178.690	↓ -6,4%	336.091	↓ -6,4%	1.223.249
Turmas Recursais	226.201	↑ 16,5%	139.906	↑ 11,4%	99.140	↑ 11,9%	82.284	↓ -12,5%	283.823
Juizados Especiais	622.681	↓ -7,9%	476.367	↑ 24,5%	199.043	↑ 12,3%	621.331	↑ 7,1%	477.717
Tur. Reg. de Uniform	622	↑ 101,9%	726	↑ 111,7%			407	↓ -3,8%	941
Total	**2.570.705**	**↑ 1,3%**	**1.006.045**	**↑ 9,3%**	**564.545**	**↑ 4,6%**	**1.135.309**	**↓ -0,5%**	**2.441.441**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	74,5%	↓ Δ -2,89	82,7%	↑ Δ 2,13	não se aplica	
1º Grau	128,6%	↓ Δ -2,66	78,4%	↑ Δ 1,94	54,2%	88,4%
Turmas Recursais	58,8%	↓ Δ -16,03	77,5%	↑ Δ 6,92	não se aplica	
Juizados Especiais	130,4%	↓ Δ -21,18	43,5%	↓ Δ -1,73	43,5%	nd
Tur. Reg. de Uniform	56,1%	↓ Δ -67,26	69,8%	↑ Δ 34,78	não se aplica	
TRF1	**112,8%**	**↓ Δ -11,09**	**68,3%**	**↑ Δ 1,24**	**46,6%**	**88,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	4.912	↓ -7,6%	23.900	↑ 2,6%	3.372	↑ 5,9%	3.661	↓ -11,0%
1º Grau	774	↓ -19,6%	4.813	↓ -14,8%	537	↓ -21,3%	1.009	↓ -21,3%
Turmas Recursais	1.442	↑ 5,7%	3.775	↑ 2,8%	1.022	↑ 6,1%	848	↓ -17,0%
Juizados Especiais	6.616	↑ 17,6%	15.458	↓ -2,4%	2.764	↑ 6,1%	8.630	↑ 1,2%
Tur. Reg. de Uniform	52	↑ 111,7%	96	↑ 107,1%			29	↓ -3,8%
TRF1	**2.370**	**↓ -0,4%**	**8.758**	**↓ -6,4%**	**1.335**	**↓ -4,8%**	**2.684**	**↓ -9,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	277	↑ 27,3%	1.348	↑ 41,3%	206	↑ 22,5%
1º Grau	47	↓ -74,7%	293	↓ -73,2%	61	↓ -75,3%
Turmas Recursais	732	↑ 19,6%	1.917	↑ 16,4%	431	↓ -6,1%
Juizados Especiais	425	↓ -49,3%	994	↓ -57,9%	555	↓ -56,4%
Tur. Reg. de Uniform	104	↓ -39,5%	193	↓ -40,8%	58	↓ -72,5%
TRF1 - Área Jud.	**148**	**↓ -58,3%**	**547**	**↓ -60,8%**	**168**	**↓ -62,1%**
TRF1 - Total Serv.	**128**	**↑ 6,5%**	**472**	**0,1%**	**145**	**↓ -3,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Federal
2ª Região
(RJ e ES)

Despesa



Despesa Total
R$ 1.276.015.252 (0,20% PIB)
↑ Δ 2,3% > 2012



Bens/Serviços
R$ 101.692.410
↑ Δ 3,2% > 2012



Recursos Humanos
R$ 1.174.322.841
↑ Δ 2,3% > 2012



Informática
R$ 55.136.590
↑ Δ 2,9% > 2012



Ativos
R$ 936.718.020
↑ Δ 2,8% > 2012



Inativos
R$ 166.189.724
↑ Δ 3,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	27	0,0%	754	↑ 1,6%
1º Grau	163	↑ 16,4%	2.007	↑ 3,4%
Turmas Recursais	22	↑ 57,1%	105	↑ 7,1%
Juizados Especiais	91	↑ 18,2%	1.124	↑ 5,0%
Tur. Reg. de Uniform	19	↑ 46,2%	6	↑ 20,0%
Total Magistrados	**262**	**↑ 15,4%**	**3.281**	**↑ 3,8%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	4.465	↑ 2,3%
Cedidos	116	↓ -0,9%
Requisitados	242	↑ 10,5%
Sem Vínculo Efetivo	30	↓ -6,3%
Terceirizados	1.511	↓ -4,6%
Estagiários	1.185	↑ 3,7%
Total Servidores	**7.317**	**↑ 1,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	47.061	↓ -4,9%	61.314	↑ 14,9%	61.991	↑ 0,2%	52.224	↓ -11,2%	56.151
1º Grau	748.829	↓ -2,0%	108.397	↓ -7,8%	133.286	↑ 19,8%	175.182	↑ 13,2%	682.044
Turmas Recursais	78.271	↑ 28,2%	53.831	↑ 17,2%	45.573	↑ 5,4%	37.418	↑ 27,6%	94.684
Juizados Especiais	148.473	↓ -17,8%	156.922	↑ 22,0%	134.457	↑ 15,9%	179.250	↑ 4,6%	126.145
Tur. Reg. de Uniform	5	↓ -16,7%	168	↑ 150,7%			124	↑ 82,4%	49
Total	**1.022.639**	**↓ -3,1%**	**380.632**	**↑ 10,2%**	**375.307**	**↑ 12,9%**	**444.198**	**↑ 7,2%**	**959.073**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	85,2%	↓ Δ -25,07	51,8%	↑ Δ 9,00	não se aplica	
1º Grau	161,6%	↑ Δ 29,96	79,6%	↓ Δ -2,88	66,6%	83,4%
Turmas Recursais	69,5%	↑ Δ 5,63	71,7%	↓ Δ -0,90	não se aplica	
Juizados Especiais	114,2%	↓ Δ -19,06	41,3%	↓ Δ -3,28	42,7%	35,3%
Tur. Reg. de Uniform	73,8%	↓ Δ -27,68	28,3%	↑ Δ 21,47	não se aplica	
TRF2	**116,7%**	**↓ Δ -3,24**	**68,3%**	**↓ Δ -2,07**	**53,2%**	**79,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	2.271	↑ 14,9%	5.092	↑ 3,8%	2.296	↑ 0,2%	1.934	↓ -11,2%
1º Grau	599	↓ -21,1%	5.406	↓ -16,3%	818	↑ 2,9%	1.075	↓ -2,8%
Turmas Recursais	2.447	↓ -25,4%	7.219	↓ -22,8%	2.072	↓ -32,9%	1.701	↓ -18,8%
Juizados Especiais	1.330	↑ 0,3%	3.448	↓ -16,2%	1.478	↓ -1,9%	1.970	↓ -11,5%
Tur. Reg. de Uniform	9	↑ 71,6%	9	↑ 62,1%			7	↑ 24,8%
TRF2	**1.275**	**↓ -6,0%**	**5.692**	**↓ -12,9%**	**1.432**	**↓ -2,2%**	**1.695**	**↓ -7,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	81	↑ 13,1%	182	↑ 2,1%	69	↓ -12,6%
1º Grau	49	↓ -11,1%	439	↓ -5,8%	87	↑ 9,5%
Turmas Recursais	513	↑ 9,4%	1.512	↑ 13,3%	356	↑ 19,1%
Juizados Especiais	108	↑ 12,8%	279	↓ -5,7%	159	↓ -0,4%
Tur. Reg. de Uniform	28	↑ 109,0%	29	↑ 97,5%	21	↑ 52,0%
TRF2 - Área Jud.	**102**	**↑ 4,6%**	**455**	**↓ -3,2%**	**135**	**↑ 3,3%**
TRF2 - Total Serv.	**72**	**↑ 5,7%**	**323**	**↓ -2,2%**	**96**	**↑ 4,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Federal
3ª Região
(SP e MS)

Despesa



Despesa Total
R$ 1.769.621.752 (0,11% PIB)
↑ Δ 1,5% > 2012



Bens/Serviços
R$ 155.789.373
↑ Δ 1,1% > 2012



Recursos Humanos
R$ 1.613.832.359
↑ Δ 1,5% > 2012



Informática
R$ 63.205.239
↓ Δ -6,2% < 2012



Ativos
R$ 1.313.638.924
↑ Δ 0,5% > 2012



Inativos
R$ 179.471.017
↑ Δ 6,8% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	39	↑ 5,4%	1.147	↓ -7,1%
1º Grau	226	↑ 7,1%	3.189	↑ 11,7%
Turmas Recursais	15	0,0%	74	↓ -3,9%
Juizados Especiais	54	↓ -11,5%	645	↓ -2,4%
Tur. Reg. de Uniform	18	↑ 0,0%	9	0,0%
Total Magistrados	**331**	↑ **3,1%**	**5.064**	↑ **4,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	6.161	↑ 0,4%
Cedidos	80	↓ -10,1%
Requisitados	74	↓ -1,3%
Sem Vínculo Efetivo	18	↑ 5,9%
Terceirizados	2.519	↑ 2,0%
Estagiários	1.628	↓ -34,3%
Total Servidores	**10.320**	↓ **-6,9%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	279.754	↓ -28,0%	151.873	↓ -3,5%	159.830	↓ -38,8%	144.979	↓ -43,5%	286.648
1º Grau	1.702.874	↑ 6,1%	351.664	↑ 18,6%	267.222	↓ -18,2%	503.048	↓ -4,9%	1.551.490
Turmas Recursais	248.022	↑ 14,5%	84.674	↓ -8,5%	71.559	↓ -17,4%	59.566	↓ -17,6%	273.130
Juizados Especiais	210.090	↓ -7,6%	204.238	↑ 25,8%	209.630	↑ 7,0%	199.149	↓ -11,1%	215.179
Tur. Reg. de Uniform	37	↑ 5,7%	178	↑ 314,0%			90	↑ 221,4%	125
Total	**2.440.777**	**↑ 0,2%**	**792.627**	**↑ 11,8%**	**708.241**	**↓ -18,6%**	**906.832**	**↓ -16,2%**	**2.326.572**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	95,5%	↓ Δ -67,78	66,4%	↑ Δ 13,47	não se aplica	
1º Grau	143,0%	↓ Δ -35,38	75,5%	↑ Δ 3,34	47,7%	81,5%
Turmas Recursais	70,3%	↓ Δ -7,80	82,1%	↑ Δ 5,48	não se aplica	
Juizados Especiais	97,5%	↓ Δ -40,46	51,9%	↑ Δ 9,41	51,9%	nd
Tur. Reg. de Uniform	50,6%	↓ Δ -14,55	58,1%	↓ Δ -5,96	não se aplica	
TRF3	**114,4%**	**↓ Δ -38,28**	**72,0%**	**↑ Δ 6,36**	**50,0%**	**81,5%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	3.894	↓ -8,4%	13.552	↓ -22,2%	4.098	↓ -41,9%	3.717	↓ -46,4%
1º Grau	1.190	↑ 16,6%	9.238	↑ 0,8%	1.182	↓ -23,6%	2.226	↓ -11,2%
Turmas Recursais	5.645	↓ -8,5%	23.909	↑ 6,5%	4.771	↓ -17,4%	3.971	↓ -17,6%
Juizados Especiais	3.782	↑ 42,1%	7.910	↑ 20,3%	3.882	↑ 20,9%	3.688	↑ 0,4%
Tur. Reg. de Uniform	10	↑ 314,0%	12	↑ 175,6%			5	↑ 221,4%
TRF3	**2.145**	**↑ 9,7%**	**10.279**	**↓ -0,5%**	**2.140**	**↓ -21,1%**	**2.740**	**↓ -18,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	132	↑ 3,9%	461	↓ -11,8%	126	↓ -39,3%
1º Grau	84	↑ 11,8%	655	↓ -3,3%	158	↓ -14,9%
Turmas Recursais	1.144	↓ -4,8%	4.846	↑ 10,8%	805	↓ -14,3%
Juizados Especiais	317	↑ 28,9%	662	↑ 9,1%	309	↓ -8,9%
Tur. Reg. de Uniform	20	↑ 314,0%	24	↑ 175,6%	10	↑ 221,4%
TRF3 - Área Jud.	**140**	**↑ 8,0%**	**672**	**↓ -2,0%**	**179**	**↓ -20,0%**
TRF3 - Total Serv.	**115**	**↑ 12,5%**	**551**	**↑ 2,1%**	**147**	**↓ -16,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Federal
4ª Região
(RS, PR e SC)

Despesa



Despesa Total
R$ 1.531.860.823 (0,20% PIB)
↑ Δ 2,4% > 2012



Bens/Serviços
R$ 110.821.794
↓ Δ -0,7% < 2012



Recursos Humanos
R$ 1.385.938.734
↑ Δ 2,7% > 2012



Informática
R$ 63.382.953
↑ Δ 2,2% > 2012



Ativos
R$ 1.170.340.199
↑ Δ 1,6% > 2012



Inativos
R$ 133.379.007
↑ Δ 6,9% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	27	↑ 3,8%	637	↓ -4,2%
1º Grau	219	↓ -3,9%	2.577	↑ 2,1%
Turmas Recursais	35	↑ 191,7%	163	↑ 12,4%
Juizados Especiais	206	↓ -12,0%	2.493	↑ 2,7%
Tur. Reg. de Uniform	12	↑ 20,0%	2	0,0%
Total Magistrados	**354**	**↑ 1,4%**	**3.999**	**↑ 0,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	5.169	↑ 1,7%
Cedidos	9	↑ 12,5%
Requisitados	10	0,0%
Sem Vínculo Efetivo	5	↓ -16,7%
Terceirizados	1.422	↑ 4,4%
Estagiários	1.316	↑ 1,2%
Total Servidores	**7.913**	**↑ 2,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	86.685	↓ -3,4%	123.710	↑ 0,4%	127.851	↓ -10,5%	117.134	↓ -7,2%	93.261
1º Grau	798.076	↓ -0,3%	189.333	↓ -3,3%	155.605	↓ -7,1%	170.486	↓ -13,9%	816.923
Turmas Recursais	220.545	↓ -4,5%	118.707	↑ 2,4%	119.835	↓ -26,2%	92.492	↓ -26,8%	246.760
Juizados Especiais	254.031	↓ -2,0%	298.168	↑ 12,2%	301.576	↑ 2,4%	274.926	↑ 1,5%	277.273
Tur. Reg. de Uniform	1.757	↑ 56,7%	2.060	↓ -2,2%			1.875	↑ 27,6%	1.942
Total	**1.361.094**	**↓ -1,5%**	**731.978**	**↑ 4,2%**	**704.867**	**↓ -8,1%**	**656.913**	**↓ -9,2%**	**1.436.159**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	94,7%	↓ Δ -7,83	44,3%	↑ Δ 3,62	não se aplica	
1º Grau	90,0%	↓ Δ -11,09	82,7%	↑ Δ 2,61	60,1%	92,4%
Turmas Recursais	77,9%	↓ Δ -31,11	72,7%	↑ Δ 9,17	não se aplica	
Juizados Especiais	92,2%	↓ Δ -9,75	50,2%	↑ Δ 1,83	50,2%	nd
Tur. Reg. de Uniform	91,0%	↑ Δ 21,22	50,9%	↓ Δ -3,57	não se aplica	
TRF4	**89,7%**	**↓ Δ -13,15**	**68,6%**	**↑ Δ 3,31**	**53,7%**	**92,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	4.582	↓ -3,3%	9.955	↓ -7,0%	4.735	↓ -13,8%	4.338	↓ -10,7%
1º Grau	782	↑ 1,7%	4.799	↑ 4,8%	711	↓ -3,3%	778	↓ -10,3%
Turmas Recursais	3.392	↓ -64,9%	10.087	↓ -66,6%	3.424	↓ -74,7%	2.643	↓ -74,9%
Juizados Especiais	1.447	↑ 27,4%	2.931	↑ 30,6%	1.464	↑ 16,3%	1.335	↑ 15,2%
Tur. Reg. de Uniform	172	↓ -18,5%	318	↓ -1,4%			156	↑ 6,3%
TRF4	**2.017**	**↑ 3,1%**	**6.442**	**↑ 1,6%**	**1.991**	**↓ -9,4%**	**1.856**	**↓ -10,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	194	↑ 4,8%	422	↑ 0,8%	184	↓ -3,2%
1º Grau	66	↓ -4,4%	408	↓ -1,4%	66	↓ -15,7%
Turmas Recursais	728	↓ -8,9%	2.166	↓ -13,4%	567	↓ -34,9%
Juizados Especiais	120	↑ 9,2%	242	↑ 12,0%	110	↓ -1,2%
Tur. Reg. de Uniform	1.030	↓ -2,2%	1.909	↑ 18,3%	938	↑ 27,6%
TRF4 - Área Jud.	**179**	**↑ 3,9%**	**570**	**↑ 2,4%**	**164**	**↓ -9,7%**
TRF4 - Total Serv.	**138**	**↑ 2,9%**	**441**	**↑ 1,4%**	**127**	**↓ -10,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Federal
5ª Região
(SE, AL, PE, RN, CE e PB)

Despesa



Despesa Total
R$ 986.438.231 (0,27% PIB)
↑ Δ 4,2% > 2012



Bens/Serviços
R$ 65.748.592
↑ Δ 1,0% > 2012



Recursos Humanos
R$ 903.955.644
↑ Δ 4,3% > 2012



Informática
R$ 32.063.308
↓ Δ -9,9% < 2012



Ativos
R$ 714.097.708
↑ Δ 4,3% > 2012



Inativos
R$ 105.670.757
↑ Δ 2,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	15	↑ 7,1%	457	↑ 0,4%
1º Grau	107	↓ -35,5%	2.061	↑ 7,1%
Turmas Recursais	24	↓ -20,0%	117	↑ 13,6%
Juizados Especiais	45	↓ -8,2%	744	↑ 16,1%
Tur. Reg. de Uniform	9	↓ 0,0%	2	↓ -33,3%
Total Magistrados	**179**	**↓ -21,5%**	**3.146**	**↑ 6,8%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.293	↑ 6,0%
Cedidos	97	↑ 12,8%
Requisitados	714	↑ 3,0%
Sem Vínculo Efetivo	31	↓ -11,4%
Terceirizados	1.531	↑ 10,9%
Estagiários	1.013	↑ 20,3%
Total Servidores	**6.485**	**↑ 8,6%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	76.852	-10,8%	34.648	-2,0%	38.424	-14,2%	59.641	41,5%	51.859
1º Grau	373.396	3,8%	60.855	-26,9%	106.379	-16,4%	113.968	-14,1%	320.283
Turmas Recursais	144.112	9,0%	84.468	6,8%	137.877	106,6%	163.258	105,2%	65.322
Juizados Especiais	93.257	-12,6%	262.422	9,6%	275.616	9,1%	291.549	12,7%	64.130
Tur. Reg. de Uniform	404		67	131,0%			113		358
Total	**688.021**	**0,5%**	**442.460**	**1,2%**	**558.296**	**13,6%**	**628.529**	**22,5%**	**501.952**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	172,1%	Δ 52,92	46,5%	Δ -18,80	não se aplica	
1º Grau	187,3%	Δ 27,84	73,8%	Δ 3,71	46,9%	79,4%
Turmas Recursais	193,3%	Δ 92,66	28,6%	Δ -33,77	não se aplica	
Juizados Especiais	111,1%	Δ 3,05	18,0%	Δ -7,23	18,0%	70,0%
Tur. Reg. de Uniform	168,7%	Δ 168,66	76,0%	Δ -23,99	não se aplica	
TRF5	**142,1%**	**Δ 24,67**	**44,4%**	**Δ -9,86**	**23,1%**	**79,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	2.310	-8,5%	8.980	-14,5%	2.562	-19,9%	3.976	32,1%
1º Grau	546	14,6%	4.343	56,6%	994	29,7%	1.065	33,3%
Turmas Recursais	3.520	33,5%	10.265	42,3%	5.745	158,2%	6.802	156,5%
Juizados Especiais	5.831	19,4%	7.976	11,7%	6.125	18,8%	6.479	22,7%
Tur. Reg. de Uniform	7	131,0%	52	1524,1%			13	
TRF5	**2.458**	**29,5%**	**6.733**	**30,8%**	**3.119**	**44,8%**	**3.511**	**56,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	76	-2,4%	295	-8,8%	131	40,9%
1º Grau	28	-31,0%	225	-5,8%	55	-19,8%
Turmas Recursais	722	-6,0%	2.106	0,2%	1.395	80,7%
Juizados Especiais	353	-5,6%	482	-11,6%	392	-2,9%
Tur. Reg. de Uniform	34	246,6%	236	2336,2%	57	
TRF5 - Área Jud.	140	-4,8%	383	-3,9%	200	14,7%
TRF5 - Total Serv.	**112**	**-3,3%**	**306**	**-2,3%**	**159**	**16,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*



7 Justiça Eleitoral

Nesta seção, serão analisadas as informações enviadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). É importante frisar que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que integram o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), conforme o art. 4.º da Resolução CNJ n. 76/2009.

A Justiça Eleitoral brasileira é um ramo especializado do Poder Judiciário com atuação em três esferas: jurisdicional, em que se destaca a competência para julgar questões eleitorais; administrativa, na qual é responsável pela organização e realização de eleições, referendos e plebiscitos; e regulamentar, em que elabora normas referentes ao processo eleitoral.

Criada pelo Código Eleitoral de 1932 (Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932), é composta pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), sediados em cada uma das capitais dos estados e no Distrito Federal; pelas juntas eleitorais e pelos juízes eleitorais. Esses órgãos têm sua composição e sua competência estabelecidas pela Constituição Federal (art. 121) e pelo Código Eleitoral de 1965 (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965).

A Justiça Eleitoral não possui um corpo específico e especializado de magistrados de carreira, sendo os juízes eleitorais, no primeiro grau, juízes de Direito que desempenham funções jurisdicionais relacionadas à competência eleitoral (art. 32 do Código Eleitoral). Os TREs apresentam composição híbrida, senso compostos, mediante eleição, por dois desembargadores e dois juízes do Tribunal de Justiça do estado; por um juiz vinculado ao Tribunal Regional Federal (TRF) correspondente com sede na capital do estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo TRF respectivo; e, por fim, pela nomeação do Presidente da República de dois advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do estado, por meio de lista sêxtupla (art. 120, § 1.º da Constituição Federal).

Em resumo, nesta parte do Relatório serão apresentados dados e análises sobre principais indicadores da Justiça Eleitoral com a necessária divisão dos tribunais em pequeno, médio e grande porte, em razão das características distintas de cada um desses 27 Tribunais.

7.1 Classificação por Porte

Considerando a diversidade entre as unidades da federação (estados e Distrito Federal) e as regiões Político Administrativas do Brasil, e, consequentemente, as peculiaridades existentes entre os tribunais brasileiros que integram o universo da Justiça do Eleitoral, faz-se necessário, para fins de produção de análises mais equânimes e proporcionais, fazer comparações entre âmbitos institucionais que sejam comparáveis, ou seja, dentre os órgãos cujos dados guardem maior similaridade entre si. Com esse intuito, a classificação dos portes dos tribunais tem por objetivo criar grupos, de forma a respeitar características distintas dentro do mesmo ramo de justiça.

Conforme é possível verificar na seção de metodologia, o porte dos tribunais leva em consideração as despesas totais, a tramitação processual (soma entre casos novos e casos pendentes), o número de magistrados e o número de servidores (expressão que abarca os servidores efetivos, os requisitados e os sem vínculo, assim como as demais categorias que integram a força de trabalho auxiliar, tais como terceirizados e estagiários). A partir da análise comparativa do escore obtido, tem-se seu agrupamento em três categorias de unidades judiciárias segundo o respectivo porte, a saber: tribunais de grande, médio ou pequeno porte.

Utilizando a técnica de estatística multivariada de análise de componentes principais1, criou-se um escore único, que, ordenado, resulta no *ranking* dos tribunais, segundo seu tamanho. Em seguida, foi realizada a classificação em três grupos distintos a partir da análise simultânea de duas relações: a) do percentual do escore entre cada tribunal em relação àquele de maior escore do seu ramo e; b) o grau de distanciamento entre o escore de cada tribunal e do imediatamente acima.

O intuito da adoção desse método é estabelecer um critério de definição do porte dos tribunais constante e replicável para todos os anos da Série Histórica deste Relatório de acordo com o ramo de justiça. Isso só foi possível tendo em vista o prolongamento dessa série para o último triênio (2011-2013), na medida em que é necessária a análise dos dados referentes aos anos anteriores. Esse modelo permite, portanto, uma cultura de registro, acompanhamento e monitoramento que possibilite uma dinâmica de longo prazo para a produção de dados estatísticos, com ênfase no aperfeiçoamento da qualidade informacional e, também, do aprimoramento do controle técnico-científico para o suporte ao planejamento retrospectivo e prospectivo das políticas judiciárias.

Como ponto de corte, adotou-se o critério de comparação entre o escore de cada um dos tribunais, relativamente àquele obtido no maior Tribunal Regional Eleitoral, qual seja: TRE-SP. A classificação dos tribunais de grande porte foi feita selecionando todos que obtiveram escore superior a 10% do escore do maior tribunal, no caso, maior ou igual a 0,37 (3,74 x 0,10). Da mesma forma, para classificação do grupo de pequeno porte, foram agrupados, dentre os demais, aqueles cujo escore foi superior a -11% do escore do maior tribunal, no caso, escore maior ou igual a -0,41 (3,74 x -0,11).

O grupo de grande porte abrange seis tribunais observando a grande distância existente entre o escore do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o do Rio Grande do Sul, sendo o indicador deste é 81% superior ao do primeiro. Dentre as quatro variáveis utilizadas da modelagem2, a única que o TRE-CE superou o TRE-RS foi em relação ao total de servidores, maior em apenas 1,4%, enquanto as demais são de 12% a 26% menores.

Já na separação entre médio e pequeno porte, o total de processos em tramitação foi a variável que mais influenciou no cálculo do escore, tendo em vista que tramitaram cerca de 51% a mais de processos no Tribunal de Mato Grosso do que no do Espírito Santo.

Diante disso, tem-se, na Tabela 4, os dados utilizados na análise de componentes principais, o ranking obtido, bem como a classificação em grupos de cada um dos tribunais da Justiça Eleitoral:

1 A descrição da técnica está detalhada na seção de metodologia.

2 As variáveis são: Despesa Total da Justiça; Processos em Tramitação; Numero de Magistrados; e Total de Servidores.

Grupo		Tribunal	*Escore*	Despesa Total da Justiça	Processos em Tramitação	Número de Magistrados	Total de Servidores
1º Grupo: Grande porte	1	TRE - São Paulo	3,74	517.591.519	112.921	432	4.624
	2	TRE - Minas Gerais	1,56	401.995.054	9.249	358	2.639
	3	TRE - Rio de Janeiro	1,32	414.536.881	27.474	256	1.993
	4	TRE - Bahia	0,75	230.096.768	35.237	212	1.589
	5	TRE - Paraná	0,66	222.728.652	36.182	213	1.326
	6	TRE - Rio Grande do Sul	0,61	205.425.609	39.151	180	1.467
2º grupo: Médio porte	1	TRE - Ceará	0,34	180.875.472	29.012	137	1.487
	2	TRE - Pernambuco	0,24	190.361.412	4.154	165	1.759
	3	TRE - Pará	0,02	136.712.530	22.344	111	1.244
	4	TRE - Goiás	-0,05	137.724.275	17.118	137	965
	5	TRE - Santa Catarina	-0,05	142.168.802	21.110	112	1.001
	6	TRE - Paraíba	-0,14	102.674.281	27.390	84	1.020
	7	TRE - Piauí	-0,20	116.296.072	17.095	105	881
	8	TRE - Rio Grande do Norte	-0,27	114.514.718	14.259	76	1.021
	9	TRE - Maranhão	-0,29	133.550.843	1.706	118	927
	10	TRE - Mato Grosso	-0,38	91.063.470	23.414	67	582
3º grupo: Pequeno porte	1	TRE - Espírito Santo	-0,46	87.846.137	15.469	64	681
	2	TRE - Amazonas	-0,52	97.509.173	7.333	77	562
	3	TRE - Mato Grosso do Sul	-0,55	78.681.404	10.981	61	626
	4	TRE - Distrito Federal	-0,63	79.516.280	1.968	29	959
	5	TRE - Alagoas	-0,66	79.811.990	5.087	62	465
	6	TRE - Tocantins	-0,69	66.840.640	8.939	42	495
	7	TRE - Sergipe	-0,71	67.572.019	7.201	43	472
	8	TRE - Rondônia	-0,76	61.189.890	7.062	42	364
	9	TRE - Amapá	-0,92	42.945.308	2.553	20	325
	10	TRE - Acre	-0,97	41.610.992	2.244	17	217
	11	TRE - Roraima	-0,99	36.350.010	2.561	15	190

Tabela 4 - Classificação e Ranking da Justiça Eleitoral, ano-base 2013

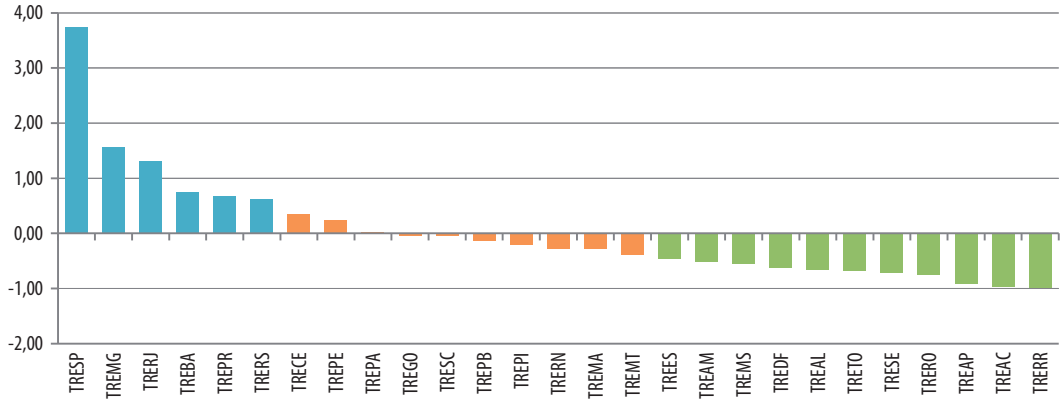


Gráfico 144 - Escores da Análise de Componentes Principais na Justiça Eleitoral

Quanto às mudanças ocorridas na Série Histórica de 2011 a 2013 em relação ao porte dos tribunais, é perceptível a estabilidade dos sete maiores tribunais, sendo os seis de grande porte e o TRE-CE, devendo ser observada a grande distância sempre obtida entre o TRE-SP e os demais.

É interessante notar que a divisão dos grupos atuais manteve-se semelhante à de 2012, sendo a única alteração de porte ocorrida entre os tribunais de Amazonas e Rio Grande do Norte, que alternaram entre o médio e pequeno porte.

Apresentam-se, a seguir, as mudanças de posição dos tribunais no ranking dos portes desde 2011.

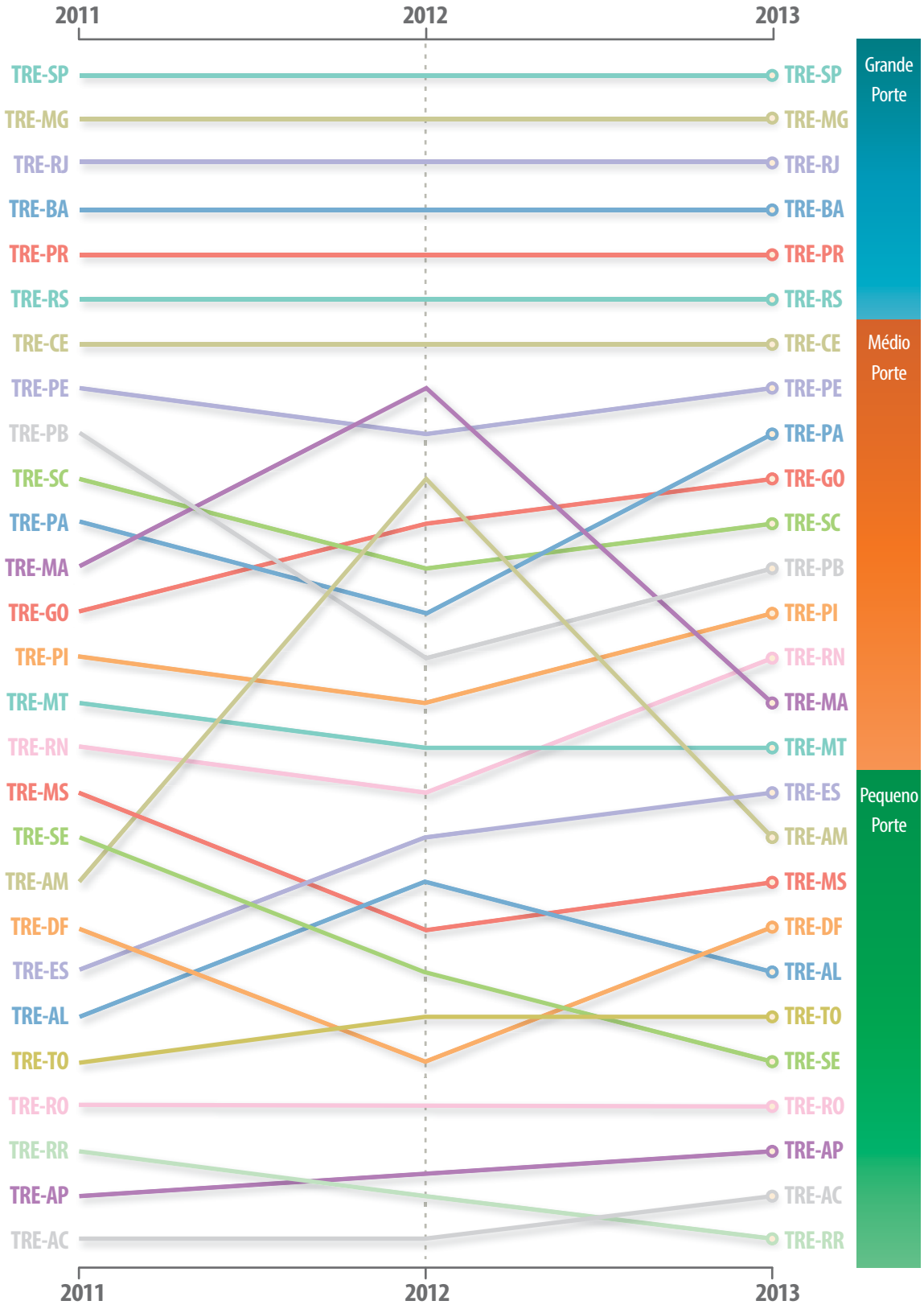


Gráfico 145 - Série Histórica do Ranking e da Classificação dos Tribunais, segundo o porte

7.2 Panorama Global

As despesas totais da Justiça Eleitoral somaram aproximadamente R$ 4 bilhões no ano de 2013, o que representou uma redução de 7,3% em relação ao ano de 2012, provavelmente relacionadas a custos mais elevados para a organização e realização das eleições municipais. Entretanto, quando comparado ao ano de 2011, houve crescimento de apenas 0,4%. Essa despesa equivale a 0,08% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, a 0,24% dos gastos totais dos estados e municípios e a R$ 20,28 por habitante. Os gastos com recursos humanos são responsáveis por 89,1% do orçamento total e compreendem, além da remuneração com magistrados, servidores, inativos, terceirizados e estagiários e, também todos os demais auxílios e assistências devidos, tais como auxílio-alimentação, diárias, passagens, entre outros. Esse percentual de despesas com recursos humanos, apesar de proporcionalmente elevado, foi muito parecido ao observado no ano de 2011 (88,8%), conforme ilustra o Gráfico 146.

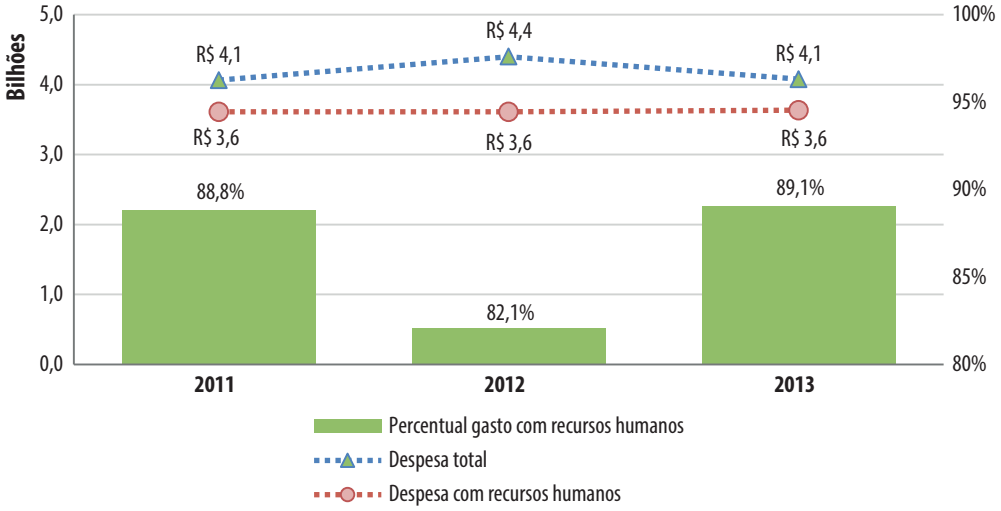


Gráfico 146 - Série Histórica das despesas da Justiça Eleitoral

Conforme ilustra o Mapa 32, as maiores despesas em relação aos respectivos PIBs estaduais estão nos estados de Roraima, Amapá, Acre e Piauí, resultado influenciado especialmente pelo baixo PIB dessas unidades federativas, já que os três primeiros são os únicos estados com PIB abaixo de R$ 20 bilhões e o TRE-PI possui o quinto menor PIB do Brasil, com aproximadamente 28,7 bilhões. Os menores índices de despesa em relação ao PIB estão localizados nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do país, abaixo do patamar de 0,116%, sendo Mato Grosso do Sul o único estado dessas regiões a apresentar indicador superior a este patamar (0,137%).

As regiões com os indicadores socioeconômicos mais relevantes e com estrutura interurbana consolidada tendem a apresentar resultados menos expressivos no tocante a despesas, pois a logística de agregar as cidades ocorre de forma ordenada, gerando fluidez territorial e menos gastos no transporte de instrumentos necessários para a realização de pleitos eleitorais. A Região Geoeconômica Centro-Sul elucida bem essa questão, pois responde por cerca de 77% do PIB nacional e possui estrutura interurbana, com a distribuição das funções produtivas entre as cidades, favorecida pela boa estrutura de transporte, que, por sua vez, resulta no fluxo mais intenso entre as localidades.

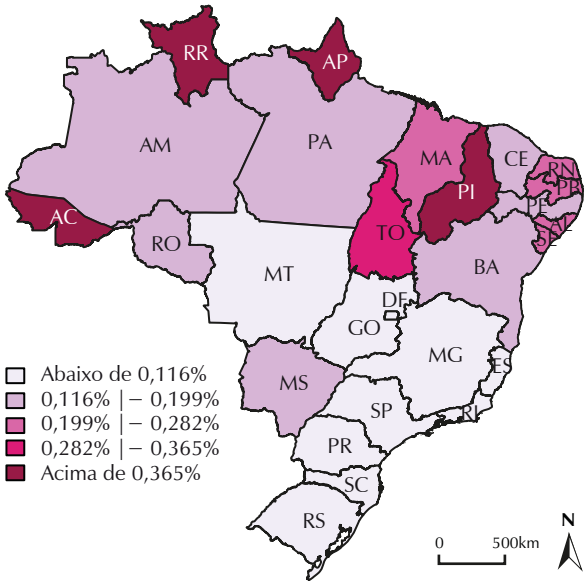
Os complexos regionais com indicadores socioeconômicos mais relevantes providos de estrutura interurbana consolidada tendem a apresentar resultados menos expressivos no tocante as despesas totais em relação ao PIB, pois a rede urbana de cidades apresenta, por sua configuração, uma fluidez territorial mais intensa e, por consequência, menores gastos logísticos, em especial nos setores de transporte de instrumentos necessários para a realização de pleitos eleitorais.

A Região Geoeconômica Centro-Sul representa bem essa reflexão, respondendo por cerca de 80% do PIB nacional, além de possuir estrutura interurbana consolidada, com a distribuição das funções produtivas entre as cidades que integram a rede urbana, favorecida pela boa estrutura de transporte e serviços associados, os quais, em conjunto, resulta no fluxo mais intenso entre as localidades.

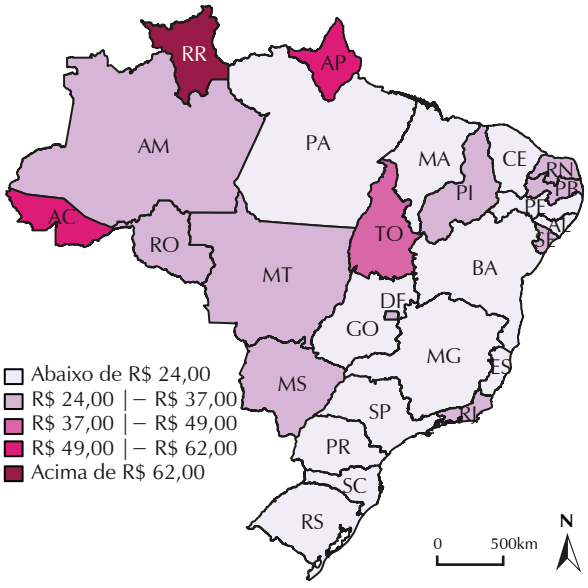
Nota-se que o cenário técnico-cientifico-informacional apresenta característica territorial mais homogênea, com todos os estados que compõem a Região Concentrada inseridos na classe relacionada às menores despesas em relação ao PIB (abaixo de 0,116%). A Região Concentrada é constituída por várias cidades dinâmicas3, fator preponderante na consolidação de um sistema socioeconômico, demográfico e urbano, marcado por longos períodos de crescimento e pequenos intervalos de estagnação. No sentido inverso, nenhuma unidade da federação da região Geoeconômica Nordeste ou Amazônia4 possui valores correspondentes aos indicadores enquadrados na última classe de referência.

Outra comparação importante diz respeito à relação entre a despesa total da Justiça em face da população de cada unidade federativa, ilustrada no Mapa 33. Nesse particular, observa-se que o TRE-RR é o único tribunal que se encontra na última faixa (acima de R$ 62,00 por habitante). A classe seguinte (R$ 49,00 a R$ 62,00) também é, por seu turno, constituída por unidades localizadas na região Geoeconômica Amazônica. A ocorrência de indicadores incomuns na porção Norte relacionados a todos os instrumentos (sociais, econômicos, demográficos e urbanos) responsáveis pela divisão dos complexos regionais brasileiros, possui relação bastante sólida com a constituição e particularidades deste território5.

Com relação aos menores gastos por habitante (abaixo de R$ 24,00), percebe-se a difusão desta classe em todos os complexos regionais analisados nesta publicação, com maior incidência na Região Concentrada. Os quatro menores valores desse indicador pertencem a tribunais de regiões distintas, a saber: São Paulo (R$ 11,85), Bahia (R$ 15,29), Pará (R$ 17,09) e Rio Grande do Sul (R$ 18,4).



Mapa 32 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB



Mapa 33 - Despesa Total da Justiça por Habitante

O Brasil conta com eleitorado de 141,5 milhões de pessoas, o que corresponde a 70,4% da população nacional. A maior concentração de eleitores por habitante encontra-se em grande parte da Região Concentrada, além do Piauí e Paraíba, ambos com

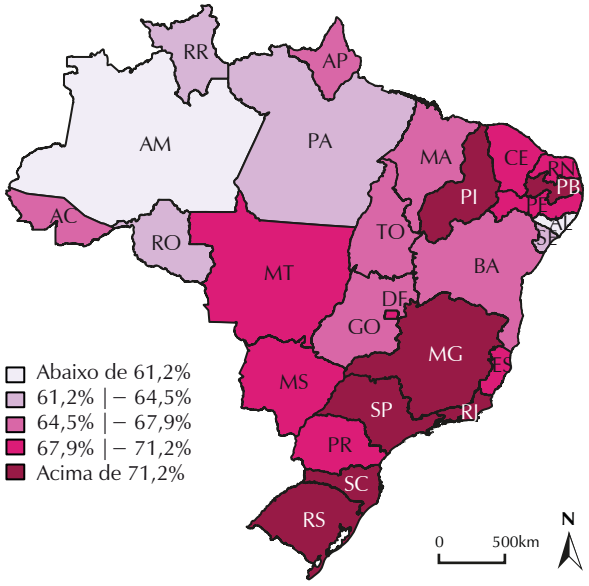
3 As cidades dinâmicas são o lócus de desenvolvimento socioeconômico complexo, formado por pessoas, bens, ideias e fluidez territorial consolidada. Todas as cidades com essas características necessitam uma das outras, numa relação ambivalente que reforça o papel do fluxo de bens, serviços e informações como mecanismo de integração territorial. (Taylor 2007)

4 O estado do Mato Grosso está inserido na região Geoeconômica Amazônica, porém não em sua totalidade. Nesse caso a divisão territorial utilizada pelo TRT15 é fundamentada na RM da cidade de São Paulo. Essa divisão é utilizada para a definição da área de abrangência do TRT2 e TRT15. Porém a criação de RMs não é padronizada nacionalmente, muitas foram e continuam sendo criadas por Lei Complementar Estadual (Santa Catarina tem várias), ao contrário da RM da cidade de SP que assim como outras foram criadas por Lei Complementar. É interessante informar que a capital estadual (Cuiabá), assim como outros munícipios com indicadores socioeconômicos relevantes, estão inseridos na região Geoeconômica Centro-Sul. Ou seja, os munícipios com maior PIB estadual, os mais urbanizados e também os que possuem maior densidade demográfica, estão localizados nessa porção do País (IBGE 2012).

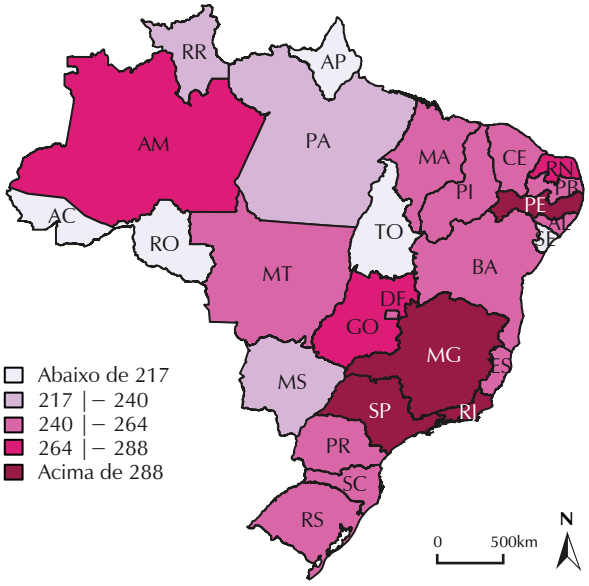
5 Em especial os estado do Acre, Amapá e Roraima. Os estados localizados no Centro Ocidental da Amazônia, onde estão inseridos os estados do Acre e Roraima, são dotados, em geral, de poucos ou infrequentes serviços no interior de seus respectivos territórios, que por sua vez são constituídos por uma pequena quantidade de municípios (IBGE 2010). Percebe-se que são áreas caracterizadas por "poucos empreendimentos de setores de produção estruturados e integrados em cadeias produtivas completas que pudesse gerar emprego, renda, mercado e serviços nas cidades (...) A maior parte dos municípios não conseguem nem arrecadar tributos necessários a sua existência (Becker 2103)". Por sua vez o estado do Amapá está inserido no Centro Oriental Amazônico, o fato de possuir apenas 16 municípios e ser o estado amazônico com cobertura florestal mais preservada, (MMA - PROECO), acaba por favorecer a formação de um "contingente diferenciado e historicamente resistente da população com atividades e urbes especificas (...) (Oliveira, 2012)". Estes habitam pequenas cidades que podem ser definidas por possuírem reduzida articulação com cidades limítrofes, atividades econômicas quase nulas, pouca capacidade de oferecimento de serviços básicos (educação, saúde e segurança) que possuem como sustentação econômica o repasse de recursos públicos (Becker, 2013). Devido a esses fatores os indicadores socioeconômicos por muita das vezes representam os indicadores do único centro urbano, ou seja, da capital estadual. Tais características são típicas do fenômeno conhecido como macrocefalia urbana.

percentual superior a 71,2%. Por sua vez, os TREs de Alagoas e Amazonas apresentaram as menores concentrações de eleitores por habitante, abaixo de 61,2% (Mapa 34).

O número de eleitores pouco cresceu entre 2011 e 2013, registrando sutil aumento de 3,6% Em contrapartida, a Justiça Eleitoral adquiriu mais de 59 mil novas urnas nos últimos dois anos, o que fez com que cada urna, em média destinada para 300 eleitores em 2011, passasse, em 2013, a servir 275 eleitores. Essa medida apresenta impacto econômico, mas, de outra parte, contribui para o aperfeiçoamento das eleições e de sua celeridade, uma vez que o Brasil se notabiliza no cenário internacional como país que agrega rapidez e segurança em processos eleitorais que envolvem número expressivo de eleitores. O contingente populacional prevalece como fator preponderante na classificação apresentada pelo Mapa 35. Os estados mais populosos do País (São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro) figuram entre as Unidades da Federação com indicadores mais expressivos, que, juntamente com o TRE-PE apresentaram mais de 288 eleitores por urna. Por seu turno, o TRE-SE e mais quatro tribunais da região Norte (TRE-AC, TRE-AP, TRE-RO e TRE-TO) possuem menos de 217 eleitores para cada urna. Nota-se que nos dois Mapas (34 e 35), nenhum dos TREs situados na Região Concentrada apresenta indicadores inferiores à classe intermediária. Ao passo que os demais complexos regionais são constituídos por TREs representados em todas as classes.



Mapa 34 - Total de Eleitores em Relação ao Total da População



Mapa 35 - Eleitores por Urna

Quanto à força de trabalho, a Justiça Eleitoral conta com 3.235 magistrados, 21,1 mil servidores e 8.613 trabalhadores auxiliares (terceirizados e estagiários). Destaca-se que quase metade da força de trabalho excluindo-se os magistrados (46%) é composta por servidores efetivos e há apenas 110 servidores comissionados sem vínculo efetivo com a administração. A Série Histórica do triênio apontou para redução média no número de magistrados (-0,9%) e servidores (-1%), aliada ao aumento significativo da força de trabalho auxiliar (variação média de 19,4%).

Os gráficos 147 e 148 demonstram, respectivamente, a composição do quadro de servidores e a Série Histórica desde 2011, com indicação das principais categorias que integram os recursos humanos na prestação de serviços jurisdicionais da Justiça Eleitoral.

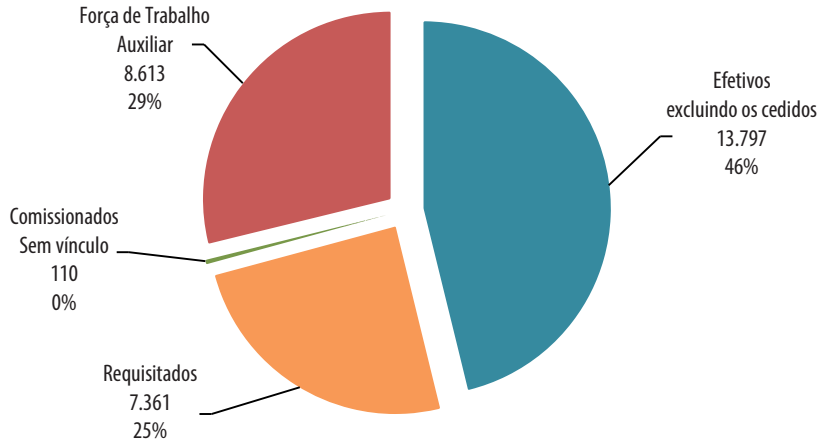


Gráfico 147 - Servidores da Justiça Eleitoral

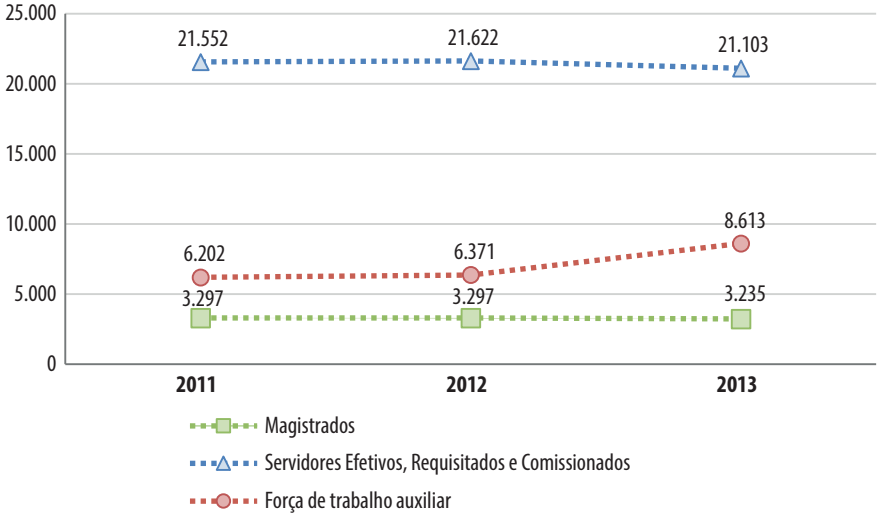
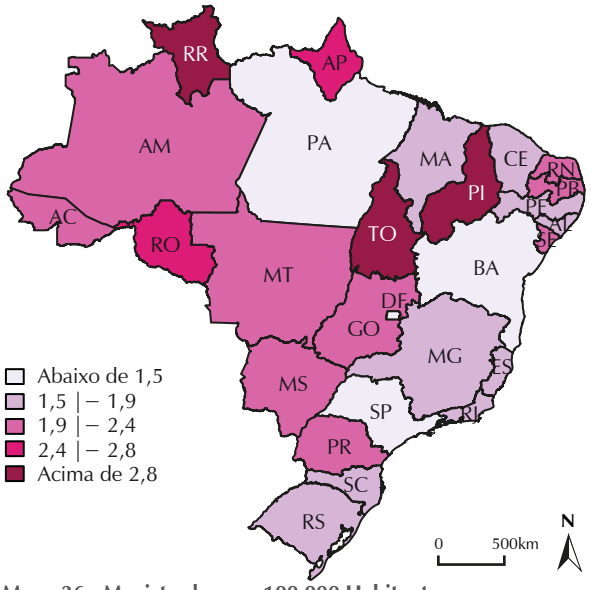


Gráfico 148 - Série Histórica da Força de Trabalho na Justiça Eleitoral

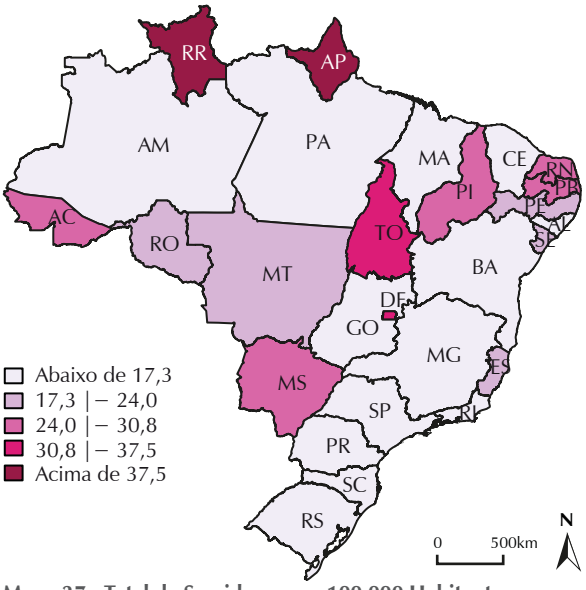
Dos 3.235 magistrados da Justiça Eleitoral, 94% estão no primeiro grau e 6% no segundo grau6. A análise do total de magistrados por 100 mil habitantes (Mapa 36) revela que, nos TREs de São Paulo, Distrito Federal, Pará e Bahia, essa proporção é inferior a 1,5 magistrado a cada 100 mil habitantes. Situação oposta à do Piauí, Roraima e Tocantins, em que há mais de 2,8 magistrados para cada 100 mil habitantes.

Em relação à força de trabalho com exceção dos magistrados, tem-se que as maiores proporções dos servidores a cada 100 mil habitantes estão concentradas em quatro tribunais, Roraima e Amapá com mais de 37,5 servidores para cada 100 mil habitantes, seguidos por Distrito Federal e Tocantins, com indicador superior a 30,8. Observa-se quase metade dos tribunais (13) apresentaram indicador inferior a 17,3 servidores por cem mil habitantes, estando espalhados em todos os complexos regionais (Mapa 37).

6 Cabe lembrar ainda que a Justiça Eleitoral não possui quadro próprio de juízes, sendo o primeiro grau formado por juízes estaduais e o segundo grau formado por desembargadores dos Tribunais de Justiça, por juízes estaduais, por juízes dos Tribunais Regionais Federais ou juízes federais e por advogados



Mapa 36 - Magistrados por 100.000 Habitantes



Mapa 37 - Total de Servidores por 100.000 Habitantes

Em linhas gerais, há uma certa estabilização da estrutura orçamentária e de recursos humanos da Justiça Eleitoral em relação ao ano de 2011, tendo em vista que houve crescimento de apenas 0,4% no total gasto e redução de 1,9% no número de magistrados e 2,1% no quantitativo de servidores efetivos, requisitados e sem vínculo. Em relação à litigiosidade houve 75,2% de incremento dos casos novos e 319% nos baixados.

Tramitaram, na Justiça Eleitoral, 509 mil processos, sendo que 28,3% deles ingressaram durante o ano de 2013 e 71,7% (365 mil) estavam pendentes desde o ano anterior. Em relação aos demais ramos de Justiça, a litigiosidade dos TREs representa aproximadamente 0,5% do total de processos do Poder Judiciário nacional.

A Série Histórica da movimentação processual, ilustrada no Gráfico 149, mostra o elevado quantitativo de casos novos no ano de 2012, ocasionado, principalmente, pela realização das eleições municipais. Entretanto, observa-se que, em relação ao ano de 2011, houve aumento tanto no número de casos novos quanto de pendentes e baixados no ano de 2013. A taxa de congestionamento da Justiça Eleitoral passou de 39,5% no ano de 2011, para 56,8% em 2012, atingindo o indicador de 16,9% em 2013 – o menor do triênio.

Quanto aos Indicadores de Produtividade dos Magistrados (IPM) e Servidores (IPS), houve redução em ambos os casos no último ano. O IPM passou de 137 para 131 (- 4,6%) e o IPS de 21 para 20 (- 4,1%), entre 2012 e 2013.

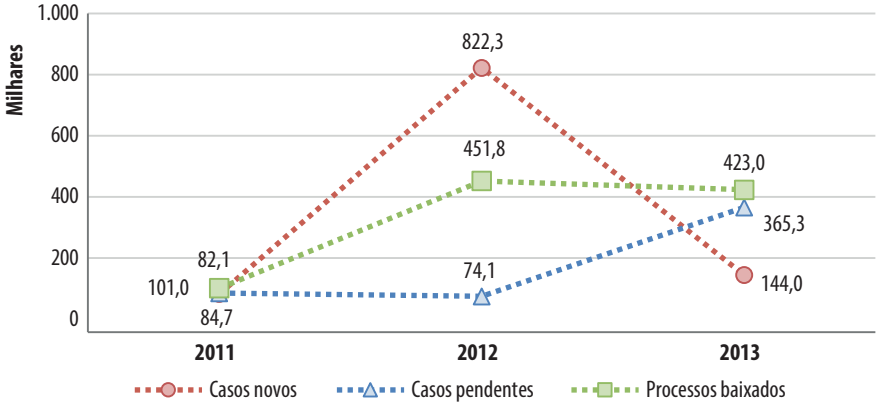
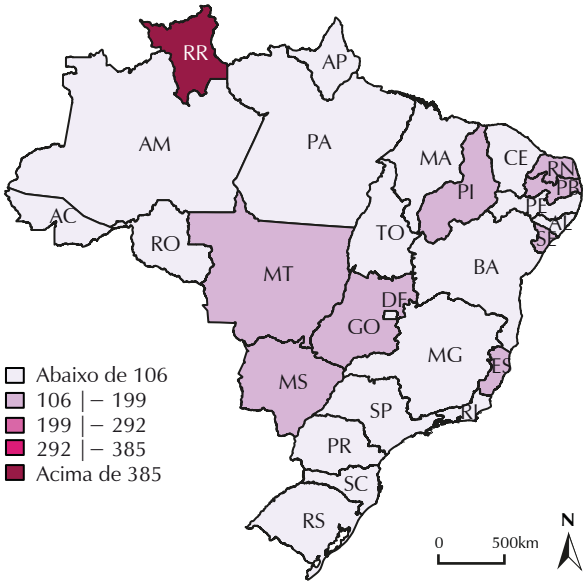


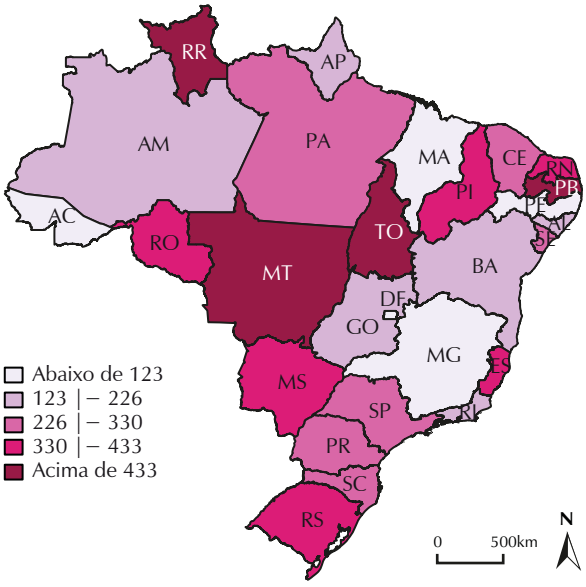
Gráfico 149 - Série Histórica da movimentação processual

Na correlação do volume processual com os habitantes dos estados (Mapa 38), verifica-se que o TRE de Roraima apresentou número de casos novos muito superior aos demais tribunais, com indicador acima de 385. Nenhum tribunal se enquadrou nas faixas de 199 a 292 e de 292 a 385 casos novos por cem mil habitantes. O segundo e terceiro maiores valores nesse indicador (TRE-RN: 163 e TRE-PB: 153), juntamente com os dois menores (TRE-PE: 13 e TRE-MA: 16) pertencem a tribunais da região Nordeste, mostrando grande disparidade dentro da mesma região.

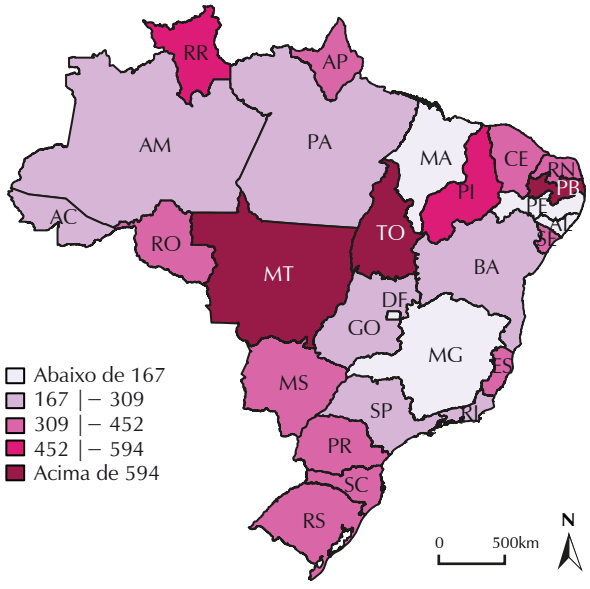
Os TREs de Mato Grosso, Tocantins e Paraíba apresentaram os maiores índices tanto de tramitação quanto de baixados por habitante, enquanto que Maranhão, Pernambuco e Minas Gerais constaram com os menores indicadores nestes dois cartogramas (Mapa 39 e Mapa 40). Essas semelhanças ocorrem principalmente devido à baixa taxa de congestionamento apresentada pela Justiça Eleitoral no ano de 2013, apenas 16,9%. Ou seja, como tendência geral, os tribunais que possuem maior quantitativo de processos em tramitação conseguem baixar maior número de processos, tendo em vista que há tribunais que baixaram todo o estoque disponível para baixa no período.



Mapa 38 - Casos Novos por 100.000 Habitantes



Mapa 39 - Total de Baixados por 100.000 Habitantes



Mapa 40 - Processos que Tramitaram por 100.000 Habitantes

É interessante, também, analisarem-se os dados de litigiosidade sob a ótica do tipo e da fase do processo. Isto é, se eles pertencem à fase de conhecimento criminal, conhecimento não-criminal ou de execução fiscal.

As variáveis referentes à litigiosidade são fornecidas pelos tribunais de modo desagregado, de modo a permitir diferenciar o comportamento dos casos novos, pendentes, baixados e sentenças criminais dos não-criminais na fase de conhecimento, além das execuções fiscais, conforme poderá ser visto no Gráfico 150.

Ao contrário do que ocorre na Justiça Estadual e na Justiça Federal, a execução fiscal pouco impacta na movimentação processual da Justiça Eleitoral, sendo que a quase totalidade dos processos eleitorais estão enquadrados na fase de conhecimento não-criminal.

Os principais dados referentes à litigiosidade (casos novos, pendentes e processos baixados), quando desagregados permitem entender que as ações da Justiça Eleitoral, em 2013, foram substancialmente de processos de conhecimento não-criminal, com 116.119 (92,8%) casos novos, tendo ingressado apenas 4.952 processos de conhecimento criminal (1,4%) e 655 execuções fiscais (0,2%). Entretanto, as execuções de título extrajudicial fiscal apresentam alta taxa de congestionamento, 79,5%, enquanto as taxas dos processos de conhecimento criminal e não-criminal são de, respectivamente, 62,7% e 13,7%.

É considerável o alto o índice de baixados em face do volume de casos novos, com 423 mil baixados em 144 mil processos ingressados; assim, obtém-se um índice de liquidação de processos na faixa de 294%, o que fará com que haja grande redução no quantitativo de casos pendentes para o próximo ano.

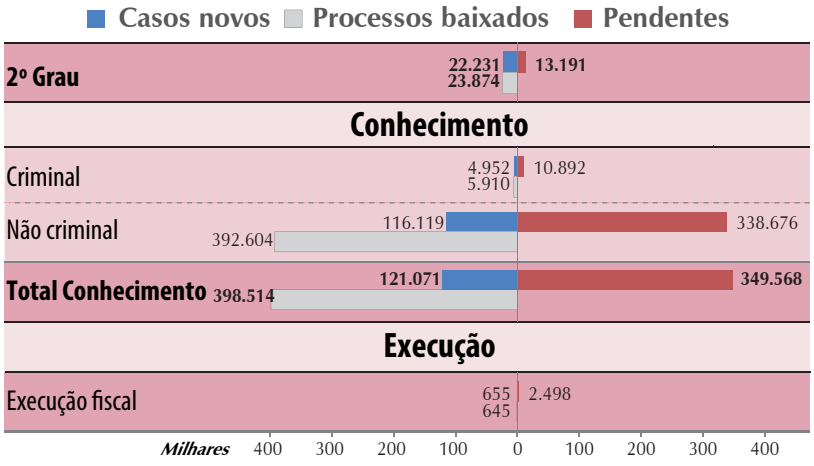


Gráfico 150 - Movimentação Processual da Justiça Eleitoral, ano 2013

Além da análise global do Panorama da Justiça Eleitoral, faz-se necessário, ademais, analisar os dados segmentados em relação à primeira e à segunda instâncias, por tribunal, com o objetivo de compreender os principais gargalos e destaques neste ramo de justiça, em especial no que diz respeito às alocações de recursos humanos tendo-se como parâmetro os dados de litigiosidade em cada um desses níveis de prestação jurisdicional.

Antes de iniciar a apresentação dos principais indicadores da Justiça Eleitoral, cabe esclarecer que os processos da primeira instância representam cerca de 85% dos casos novos, 96% dos casos pendentes, 93% da tramitação e 94% dos baixados. Em termos de força de trabalho, estão na primeira instância 94% dos magistrados e 88% dos servidores da área judiciária. Cerca de 37% dos servidores efetivos, requisitados e comissionados estão na área administrativa.

O Gráfico 151, com os casos novos por magistrado, aponta para uma demanda 2,7 vezes maior na segunda instância que na primeira. O tribunal com maior disparidade entre os dois graus de jurisdição é o TRE – Minas Gerais, no qual os casos novos por magistrado de 2º grau superam em 68 vezes os do 1º, e ainda, aferido o segundo maior valor neste indicador dentre todos os tribunais da Justiça Eleitoral. Ao mesmo tempo, há tribunais que conseguiram inverter esse resultado, com quantitativo de casos novos por magistrado superior na 1ª instância, sendo todos considerados de pequeno porte (TRE-ES, TRE-AL, TRE-TO, TRE-SE, TRE-AP, TRE-AC e TRE-RR).

Ainda em relação aos casos novos por magistrado, observa-se que na Série Histórica este indicador cresceu em relação ao ano de 2011 cerca de 13% no 2º grau e 105% no 1º.

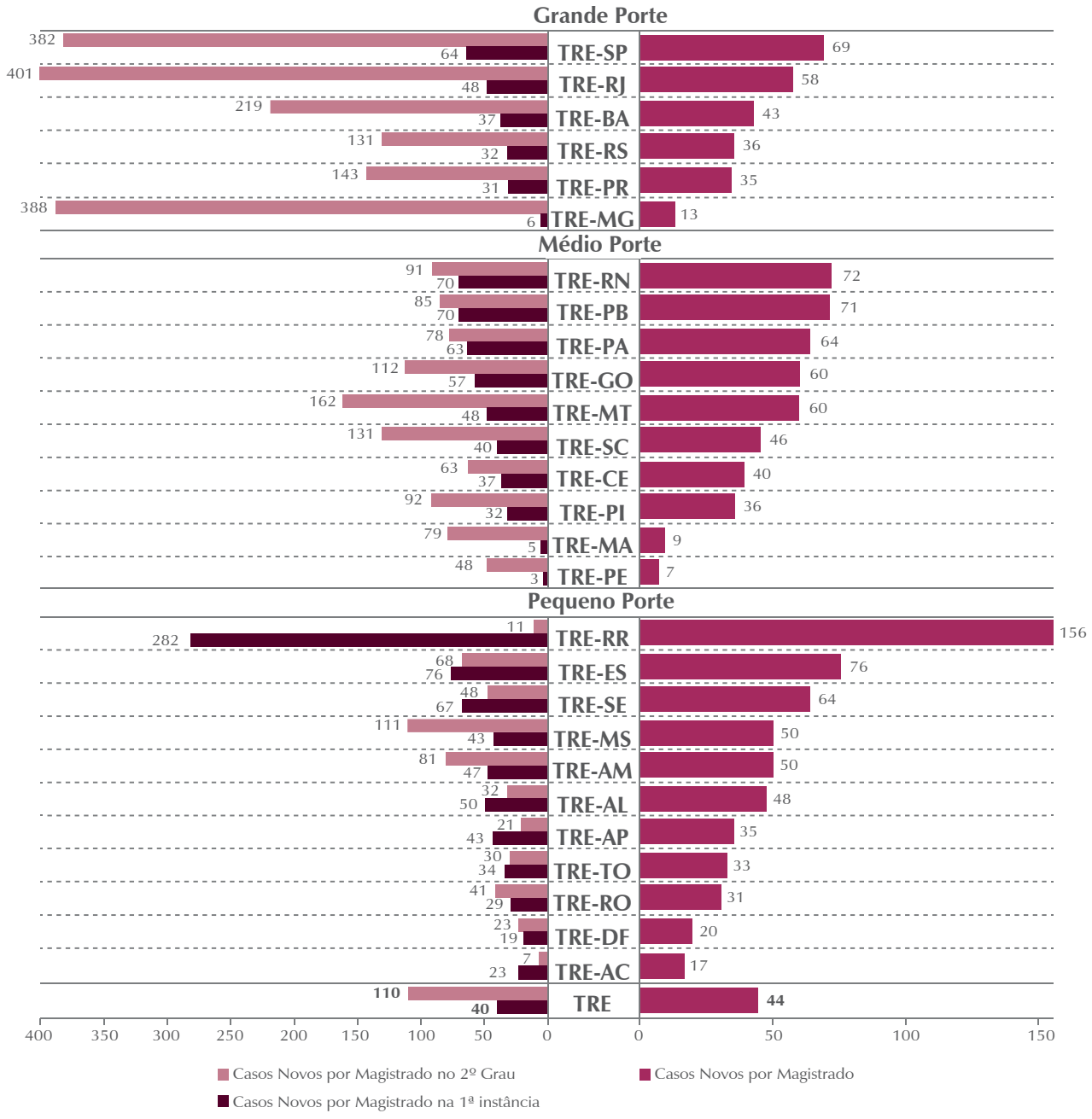


Gráfico 151 - Casos novos por Magistrado: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

No indicador da carga de trabalho, todos os processos em tramitação (casos novos + casos pendentes) e recursos internos de conhecimento (novos + pendentes) são computados em relação ao número de magistrados. Na Justiça Eleitoral a carga de trabalho do 2º grau chega a ser 31% maior que a do 1º, sendo a maior diferença observada no TRE-MG, com quase 48 vezes a mais na segunda instância. Ao contrário da comparação sob a ótica apenas dos casos novos, cinco tribunais de médio porte foram capazes de atingir maior carga de trabalho na 1ª instância (Gráfico 152). Quanto à Série Histórica, observa-se, em relação ao ano de 2011, uma redução de quase 13% na carga de trabalho no segundo grau com aumento de 298% no primeiro.

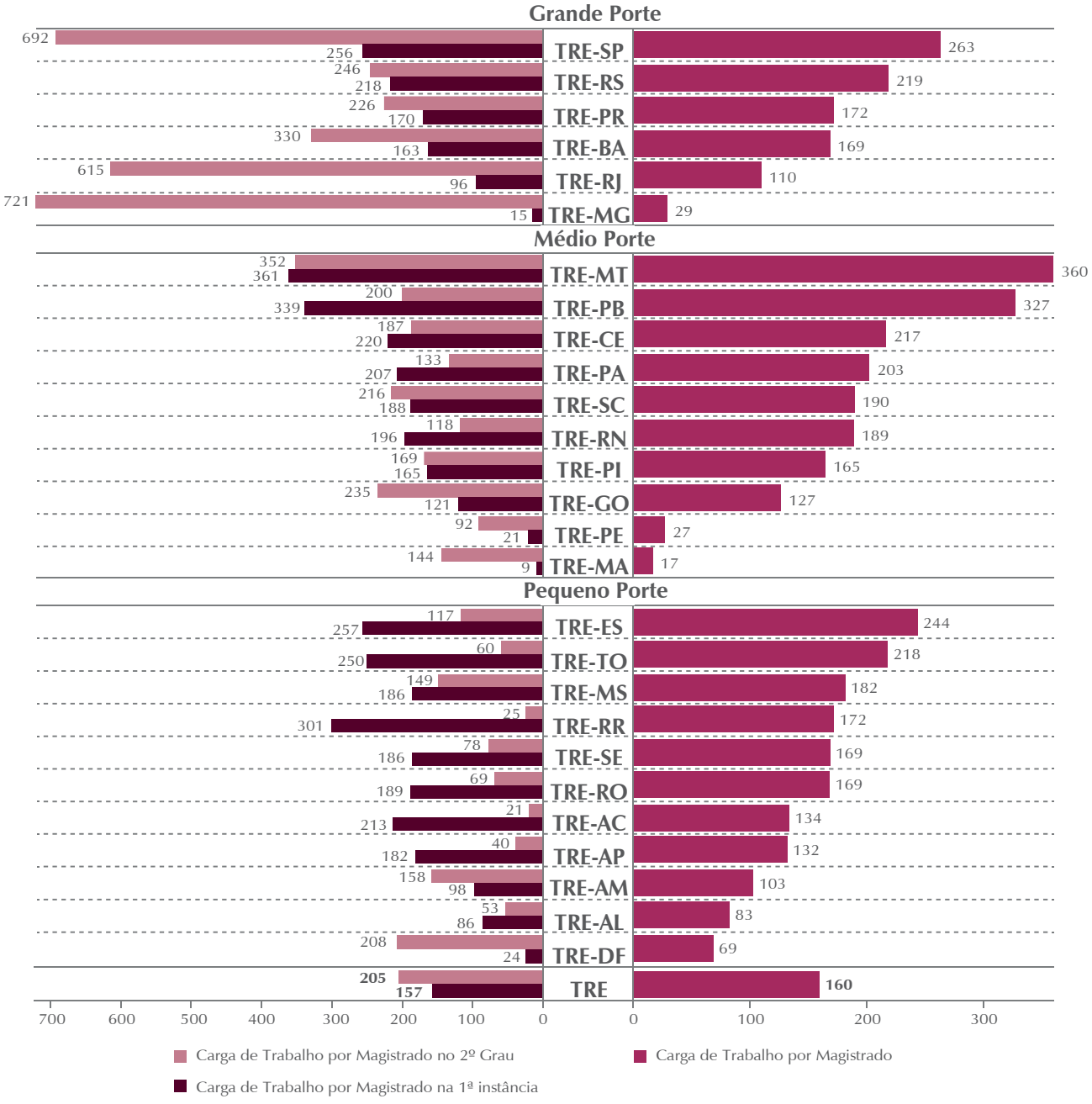


Gráfico 152 - Carga de Trabalho dos Magistrados: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

Na análise do indicador IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados, constante no Gráfico 153, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais se destaca por possuir a maior produtividade de 2º grau e a segunda menor no 1º. Já Roraima apresentou situação inversa, tendo em vista que possui a maior produtividade no 1º grau e a terceira menor no 2º. A produtividade média da Justiça Eleitoral na 2ª instância foi equivalente a 90% da aferida na 1ª instância. A Série Histórica aponta para queda de produtividade no 2º grau de 33,5% em relação ao ano de 2011, enquanto que a produtividade na primeira instância aumentou em 563% nesse período.

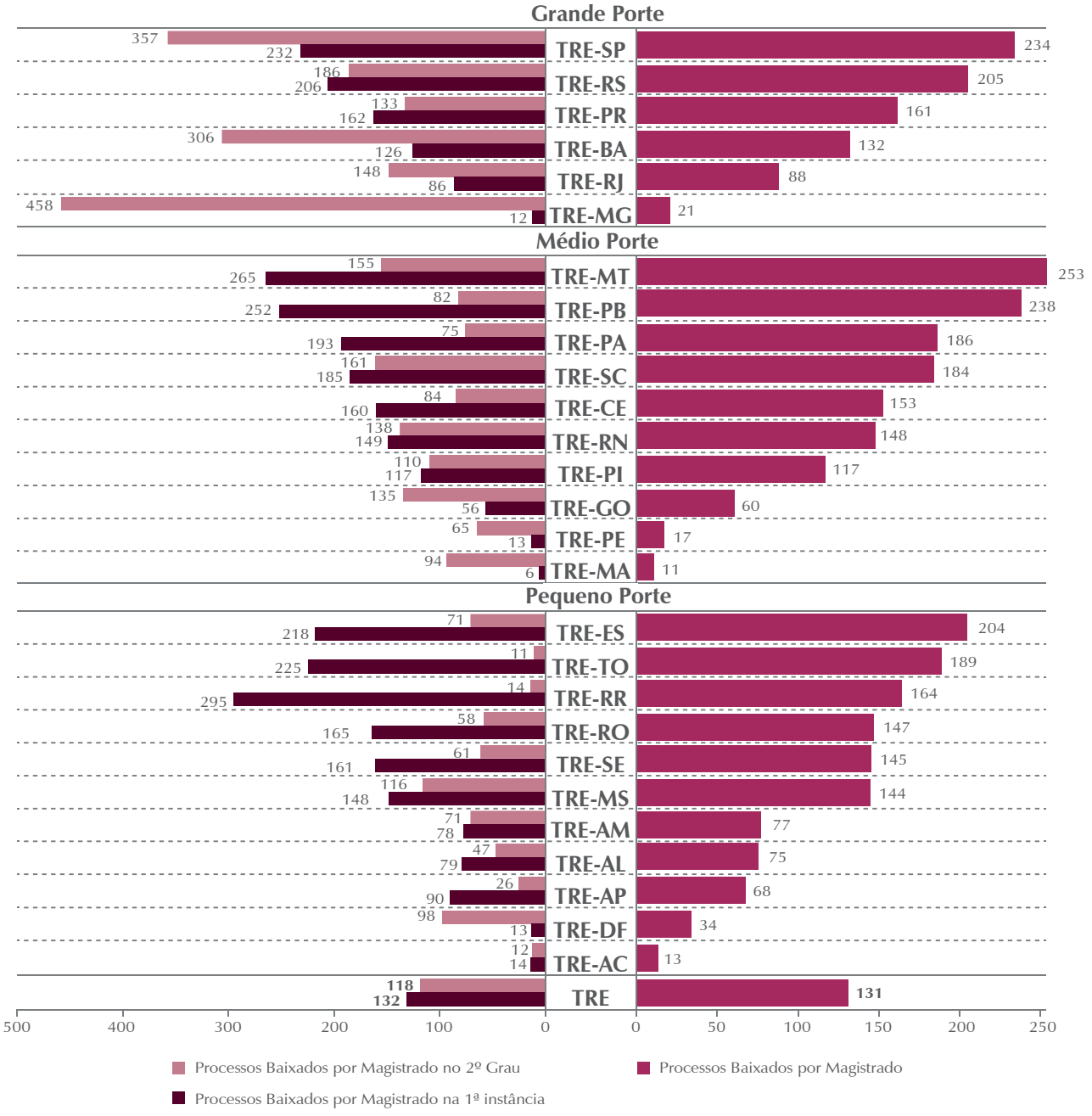


Gráfico 153 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

O indicador IPSJud – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária, apresentado no Gráfico 154, considera apenas os servidores que atuam na tramitação do processo[7]. Se fossem computados todos os servidores dos tribunais e suas respectivas unidades judiciárias, considerando os efetivos (exceto cedidos), requisitados e comissionados, o índice seria de 20 (IPS), ao invés de 32 processos baixados por servidor (IPSJud). Naquele cenário, não importa a alocação da força de trabalho entre área meio e área fim, mas apenas a força de trabalho disponível no Tribunal. Optou-se pela apresentação do indicador IPSJud ao invés do IPS para permitir a visualização por instância.

Da mesma forma que ocorre no IPM, a 1ª instância apresentou indicador superior ao 2º Grau, 34 e 15 processos baixados por servidor da área judiciária. O TRE-RR apresentou novamente o maior indicador no 1ª grau e o terceiro menor no 2º. Já o TRE-BA

7 Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

apresentou a maior produtividade por servidor da área judiciária no 2º grau (38), que foi próximo aos 34 processos baixados por servidor da área judiciária da primeira instância.

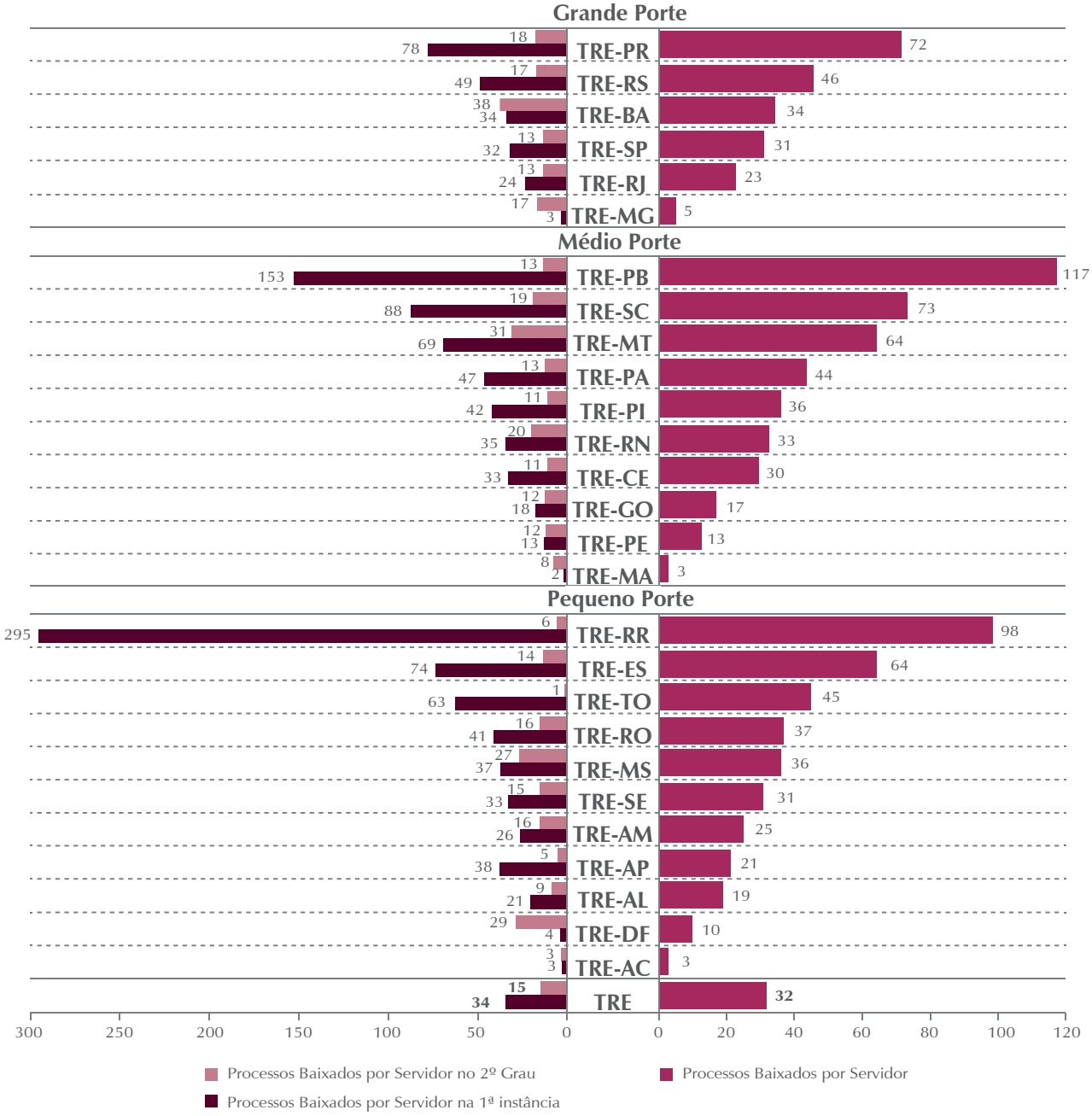


Gráfico 154 - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

O Índice de Atendimento à Demanda (IAD), apresentado no Gráfico 155, traz a relação entre o total de processos baixados e os casos novos. Quando supera 100%, significa que o tribunal foi capaz de dar vazão não somente ao total ingressado, mas também parte do estoque. A situação contrária é mais preocupante, pois implica dizer que o estoque de processos deverá crescer no próximo ano.

De forma geral, a Justiça Eleitoral baixou quase três vezes o quantitativo de processos ingressados, tal resultado ocorreu graças a 1ª instância, que baixou 3,3 vezes o número de processos ingressados, enquanto que o indicador do 2º grau foi de 1,1. Em comparação ao ano de 2011, houve redução no indicador do 2º grau, que passou de 182% para 107%, e aumento na 1ª instância, que passou de 101% para 328%.

O Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins apresentou a maior produtividade por servidor do 1º grau e a menor do 2º, enquanto que o TRE do Distrito Federal constou com a maior produtividade no 2º grau e a segunda menor no 1° em 2013.

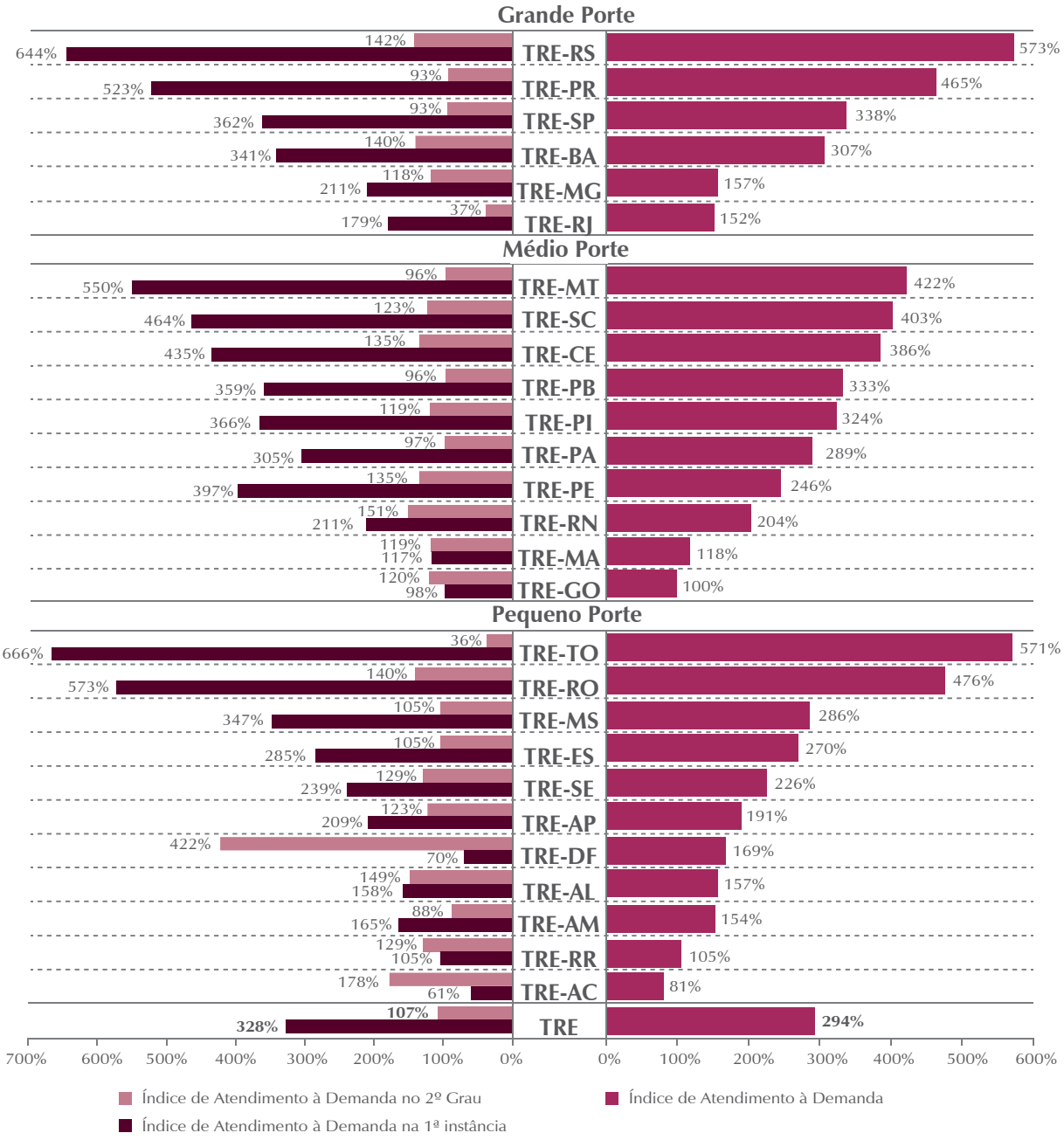
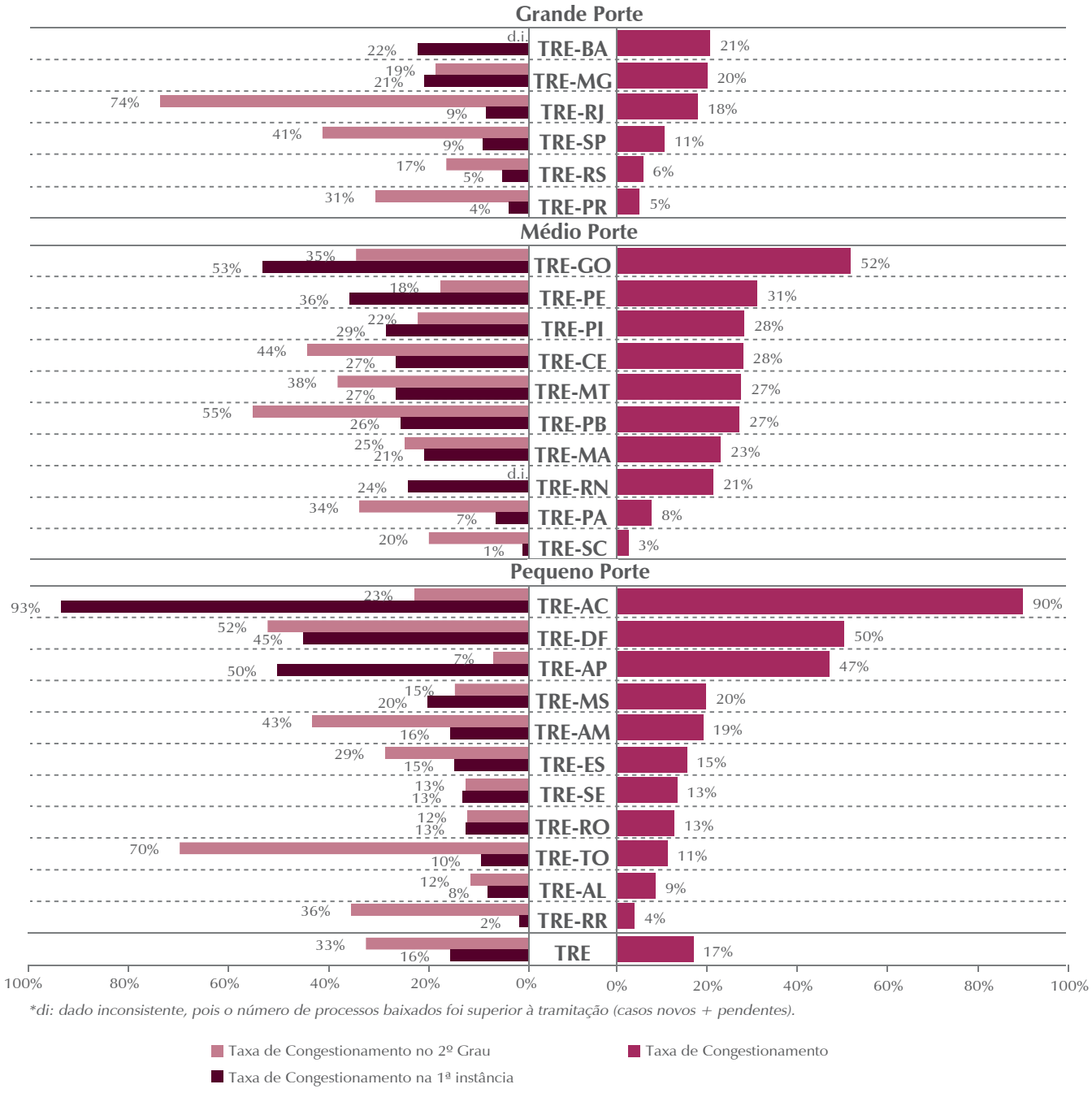


Gráfico 155 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

A taxa de congestionamento reduziu consideravelmente em relação ao ano de 2011, passando de 39% para 17% em 2013. Tal redução foi ocasionada pela 1ª instância, onde houve redução de 48% para 16% nesse período, enquanto que houve aumento no 2º grau, de 20% para 33%.

Os Tribunais Regionais Eleitorais do Rio Grande do Sul, Paraná, Pará, Santa Catarina, Alagoas e Roraima se destacaram com taxa de congestionamento total inferior a 10%, enquanto que o TRE do Acre apresentou a maior taxa no 1º Grau (93%) e os tribunais do Rio de Janeiro (74%) e Tocantins (70%) constaram com as maiores taxas no 2º Grau no ano de 2013 (Gráfico 156).



*di: dado inconsistente, pois o número de processos baixados foi superior à tramitação (casos novos + pendentes).

Gráfico 156 - Taxa de Congestionamento: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

De forma global, considerando as análises dos indicadores e da Série Histórica ora apresentados, observa-se o grande aumento do total de processos baixados na Justiça Eleitoral no ano de 2013. Um relevante vetor que contribui para esse quadro consiste na realização das eleições municipais em 2012, que teve como consequência o aumento significativo de processos ingressados neste ano. Com isso, houve melhora nos indicadores apresentados anteriormente em relação ao ano de 2011, por exemplo, o IPM passou, de 31, para 131 processos baixados por magistrado e o IPS, por sua vez, de 5, para 20 processos baixados por servidor da área judiciária, além de baixar quase três vezes mais processos do que o quantitativo ingressado, fazendo com que a taxa de congestionamento atingisse o percentual de 17%.

Na comparação entre os dois graus de jurisdição, é nítida a discrepância observada, especialmente quando se compara o ingresso e a baixa de processos por magistrado, tendo em vista que os indicadores de casos novos por magistrado e carga de trabalho no 2º

grau são superiores ao do 1º grau enquanto que o IPM e IPS são menores. A 1ª instância conseguiu dar maior vazão aos processos do que o 2º grau, culminando em um maior Índice de Atendimento à Demanda e menor taxa de congestionamento.

7.3 Justiça Eleitoral em Síntese

Em síntese, no âmbito da Justiça Eleitoral, ocorreu certa consolidação da estrutura orçamentária e de recursos humanos em relação a 2011, onde foi aferido sutil crescimento (+ 0,4%) nas despesas totais e redução (- 2,1%) no quantitativo de servidores efetivos, requisitados e sem vínculo. No mesmo período, o indicador referente à litigiosidade apresentou incremento (+ 75,2%) dos casos novos, bem como nos baixados (+ 319%). Todavia, esses dados, como os demais relacionados à Justiça Eleitoral, sofreram alterações significativas no decorrer da Série Histórica do último triênio (2011-2013) em virtudes das eleições bienais. Para a adequada compreensão dos dados relativos a esse ramo de justiça, é preciso destacar a sazonalidade como uma característica singular. Por essa razão, ainda que sejam válidas, por si só, as informações ora consolidadas estão a merecer uma observação mais abrangente a partir de uma Série Histórica que seja capaz de abarcar, pelo menos, dois ciclos eleitorais completos (duas legislaturas, ou 8 anos).

No que diz respeito à força de trabalho em relação ao triênio (2011-2013), registra-se aumento de 7,7%, todavia, com crescimento unicamente na contratação de trabalhadores auxiliares, que apontou para variação de 14,9% no total de terceirizados e 127% no total de estagiários. Quanto à composição do quantitativo de servidores, houve redução, com decréscimo do número de requisitados (-5%) e comissionados sem vínculo (-12%), além de aumento no total de cedidos para outros órgãos (10,6%). O quadro de efetivos manteve-se praticamente constante no período.

A taxa de congestionamento mensurada no triênio apresentou o menor valor para o indicador em 2013 (16,9%), após o ápice identificado em 2012 (50%). Em 2011, o percentual se posicionou de modo intermediário (39,5%). A contração dos indicadores aferidos no ano de 2013 em relação a 2011 deve-se principalmente a redução ocorrida na 1ª instância (48% para 16%). Nesse particular, o efeito da sazonalidade da demanda judicial pode apresentar elementos interessantes para a análise. A reduzida taxa de 16,9% é indicativa de que considerável parcela dos conflitos instaurados durante as eleições municipais de 2012 já receberam algum desfecho judicial e que, de outra parte, a realização de pleitos eleitorais bienais é muito significativa para a demanda (casos novos), assim como para a produtividade da Justiça Eleitoral (baixados).

Essa sazonalidade mencionada expõe a pouca utilidade de se utilizar como referência, na comparação dos indicadores, unicamente o ano anterior (2012). Tal afirmação torna-se perceptível no grande quantitativo de processos baixados em 2013, o qual pode apresentar relação com a realização de eleições. Maiores afirmações a esse respeito, contudo, dependem de um maior período histórico de observação. Em relação a 2011, os indicadores de produtividade apresentaram progresso. O IPM aumentou pouco mais de quatro vezes (31 para 131 processos baixados), assim como o IPS (5 para 20 processos baixados). Ainda assim, as informações ora coletadas merecem uma observação mais aprofundada, para que se possam, ou não, extrair alguns padrões de comportamento em relação as aferições realizadas.

Por fim, o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) na Justiça Eleitoral em 2013 foi altamente representativo, com redução de aproximadamente três vezes o quantitativo de processos ingressados (294%). Esse indicador sofreu significativo aumento quando comparado com os anos anteriores, pois, enquanto em 2011 baixou-se 23% a mais que os casos novos, em 2012, o índice foi de apenas 54,9%, ou seja, apenas um pouco mais da metade dos processos ingressados foram baixados, o que acarretou em aumento dos casos pendentes no início de 2013.

7.4 Infográficos por Tribunal

Os infográficos da Justiça do Eleitoral estão dispostos na seguinte ordem: indicadores relacionados às despesas do tribunal e dados de recursos humanos; movimentação processual; indicadores de produtividade do tribunal; e, por fim, indicadores por magistrado e por servidor. Os dados relativos à litigiosidade estão separados por instância, quais sejam: 2º grau e 1º grau, de modo a permitir a realização de análises individualizadas pela Administração de cada Tribunal com o objetivo de aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional no país, em especial no que diz respeito à priorização de recursos humanos e orçamentários a serem alocados.

Justiça Eleitoral

Despesa



Despesa Total
R$ 4.078.190.199
Δ -7,3% < 2012



Bens/Serviços
R$ 502.890.586
Δ -4,6% < 2012



Recursos Humanos
R$ 3.632.657.155
Δ 0,6% > 2012



Informática
R$ 256.452.190
Δ -12,9% < 2012



Ativos
R$ 2.767.406.741
Δ 0,6% > 2012



Inativos
R$ 616.626.620
Δ 0,2% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	202	-23,8%	1.613	0,9%
1º Grau	3.033	0,0%	11.628	-2,6%
Total Magistrados	**3.235**	**-1,9%**	**13.241**	**-2,2%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	14.183	0,1%
Cedidos	386	24,1%
Requisitados	7.196	-5,8%
Sem Vínculo Efetivo	110	-7,6%
Terceirizados	5.599	30,3%
Estagiários	3.014	45,4%
Requisitados para Pleito Eleitoral	165	-77,1%
Total Servidores	**29.881**	**4,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	13.191	↑ 11,1%	22.231	↓ -65,0%	22.028	↓ -70,2%	23.874	↓ -63,4%	11.548
1º Grau	352.066	↑ 465,4%	121.726	↓ -84,0%	355.109	↓ -18,5%	399.159	↑ 3,2%	74.633
Total	**365.257**	**↑ 392,7%**	**143.957**	**↓ -82,5%**	**377.137**	**↓ -26,0%**	**423.033**	**↓ -6,4%**	**86.181**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	107,4%	↑ Δ 4,86	32,6%	↑ Δ 19,00	não se aplica	
1º Grau	327,9%	↑ Δ 276,96	15,8%	↓ Δ -38,63	15,3%	79,5%
justiça Eleitoral	**293,9%**	**↑ Δ 238,91**	**16,9%**	**↓ Δ -32,67**	**15,3%**	**79,5%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	110	↓ -54,1%	205	↓ -38,2%	109	↓ -60,9%	118	↓ -52,0%
1º Grau	40	↓ -84,0%	157	↓ -41,4%	117	↓ -18,5%	132	↑ 3,2%
justiça Eleitoral	**44**	**↓ -82,2%**	**160**	**↓ -42,2%**	**117**	**↓ -24,6%**	**131**	**↓ -4,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	14	↓ -65,4%	26	↓ -53,3%	15	↓ -63,7%
1º Grau	10	↓ -83,5%	41	↓ -39,4%	34	↑ 6,0%
JE - Área Jud.	**11**	**↓ -82,1%**	**39**	**↓ -42,0%**	**32**	**↓ -4,3%**
JE - Total Serv.	**7**	**↓ -82,1%**	**25**	**↓ -41,9%**	**20**	**↓ -4,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Despesa



Despesa Total
R$ 41.610.992 (0,41% PIB)
↓ Δ -6,6% < 2012



Bens/Serviços
R$ 13.305.684
↑ Δ 47,0% > 2012



Recursos Humanos
R$ 32.803.914
↓ Δ -17,6% < 2012



Informática
R$ 3.054.263
↓ Δ -32,1% < 2012



Ativos
R$ 27.010.726
↓ Δ -11,8% < 2012



Inativos
R$ 2.743.106
↑ Δ 4,9% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	25	↓ -32,4%
1º Grau	10	0,0%	52	↓ -22,4%
Total Magistrados	**17**	**0,0%**	**77**	**↓ -26,0%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	115	↓ -2,5%
Cedidos	1	0,0%
Requisitados	46	↓ -27,0%
Sem Vínculo Efetivo	1	↓ -66,7%
Terceirizados	39	0,0%
Estagiários	17	↑ 13,3%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**217**	**↓ -12,5%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	64	↑ 204,8%	49	↓ -82,3%	104	↓ -54,0%	87	↓ -62,0%	26
1º Grau	1.898	↑ 8938,1%	233	↓ -92,9%	2.059	↑ 84,3%	141	↓ -90,4%	1.990
Total	**1.962**	**↑ 4571,4%**	**282**	**↓ -92,0%**	**2.163**	**↑ 61,1%**	**228**	**↓ -86,5%**	**2.016**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	177,6%	↑ Δ 94,88	23,0%	↓ Δ -0,15	não se aplica	
1º Grau	60,5%	↑ Δ 15,78	93,4%	↑ Δ 37,83	93,9%	15,4%
TRE-AC	**80,9%**	**↑ Δ 33,15**	**89,8%**	**↑ Δ 36,98**	**93,9%**	**15,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -82,3%	21	↓ -61,1%	15	↓ -54,0%	12	↓ -62,0%
1º Grau	23	↓ -92,9%	213	↓ -35,2%	206	↑ 84,3%	14	↓ -90,4%
TRE-AC	**17**	**↓ -92,0%**	**134**	**↓ -37,8%**	**127**	**↑ 61,1%**	**13**	**↓ -86,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	2	↓ -73,8%	6	↓ -42,5%	3	↓ -43,8%
1º Grau	4	↓ -90,8%	41	↓ -16,5%	3	↓ -87,6%
TRE-AC - Área Jud.	**4**	**↓ -89,3%**	**30**	**↓ -16,1%**	**3**	**↓ -81,8%**
TRE-AC - Total Serv.	**2**	**↓ -91,0%**	**14**	**↓ -29,4%**	**1**	**↓ -84,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Despesa



Despesa Total
R$ 79.811.990 (0,24% PIB)
↓ Δ -26,8% < 2012



Bens/Serviços
R$ 10.982.642
↓ Δ -61,9% < 2012



Recursos Humanos
R$ 70.954.910
↓ Δ -5,9% < 2012



Informática
R$ 2.882.293
↓ Δ -45,5% < 2012



Ativos
R$ 56.035.278
↓ Δ -7,2% < 2012



Inativos
R$ 7.318.310
↑ Δ 15,9% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	37	0,0%
1º Grau	55	0,0%	208	↓ -10,3%
Total Magistrados	**62**	**0,0%**	**245**	↓ **-8,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	282	↓ -2,4%
Cedidos	14	↑ 7,7%
Requisitados	106	↓ -16,5%
Sem Vínculo Efetivo	12	↑ 20,0%
Terceirizados	79	0,0%
Estagiários	0	
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**465**	↓ **-5,5%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	152	↑ 94,9%	222	↓ -70,0%	413	↓ -36,6%	330	↓ -90,4%	44
1º Grau	1.978	↑ 207,6%	2.735	↓ -75,0%	8.255	↓ -22,3%	4.323	↑ 212,8%	390
Total	**2.130**	**↑ 195,4%**	**2.957**	**↓ -74,7%**	**8.668**	**↓ -23,1%**	**4.653**	**↓ -3,8%**	**434**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	148,6%	↓ Δ -318,88	11,8%	↑ Δ 334,65	não se aplica	
1º Grau	158,1%	↑ Δ 145,42	8,3%	↓ Δ -79,78	7,3%	89,1%
TRE-AL	**157,4%**	**↑ Δ 115,90**	**8,5%**	**↓ Δ -52,42**	**7,3%**	**89,1%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	32	↓ -70,0%	53	↓ -58,9%	59	↓ -36,6%	47	↓ -90,4%
1º Grau	50	↓ -75,0%	86	↓ -59,1%	150	↓ -22,3%	79	↑ 212,8%
TRE-AL	**48**	**↓ -74,7%**	**83**	**↓ -59,1%**	**140**	**↓ -23,1%**	**75**	**↓ -3,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	6	↓ -70,0%	10	↓ -58,9%	9	↓ -90,4%
1º Grau	13	↓ -72,1%	23	↓ -54,4%	21	↑ 248,9%
TRE-AL - Área Jud.	**12**	**↓ -72,2%**	**21**	**↓ -55,1%**	**19**	**↑ 5,6%**
TRE-AL - Total Serv.	**8**	**↓ -72,9%**	**13**	**↓ -56,3%**	**12**	**2,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Despesa



Despesa Total
R$ 42.945.308 (0,41% PIB)
↑ Δ 0,1% > 2012



Bens/Serviços
R$ 16.648.563
↑ Δ 31,1% > 2012



Recursos Humanos
R$ 33.335.267
↓ Δ -13,0% < 2012



Informática
R$ 1.738.547
↓ Δ -50,3% < 2012



Ativos
R$ 23.224.237
↓ Δ -15,3% < 2012



Inativos
R$ 805.241
↑ Δ 3,4% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	33	↑ 65,0%
1º Grau	13	0,0%	31	↓ -16,2%
Total Magistrados	**20**	**0,0%**	**64**	**↑ 12,3%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	110	↓ -6,8%
Cedidos	0	
Requisitados	29	↓ -6,5%
Sem Vínculo Efetivo	6	0,0%
Terceirizados	145	↑ 27,2%
Estagiários	35	0,0%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**325**	**↑ 6,9%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	47	↓ -78,5%	146	↓ -59,9%	179	↓ -66,6%	179	↓ -66,6%	14
1º Grau	1.797	↑ 1919,1%	563	↓ -89,7%	1.174	↓ -68,9%	1.174	↓ -68,9%	1.186
Total	**1.844**	**↑ 498,7%**	**709**	**↓ -87,9%**	**1.353**	**↓ -68,6%**	**1.353**	**↓ -68,6%**	**1.200**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	122,6%	↓ Δ -24,65	7,3%	↓ Δ -0,81	não se aplica	
1º Grau	208,5%	↑ Δ 139,67	50,3%	↑ Δ 18,01	49,0%	96,7%
TRE-AP	**190,8%**	**↑ Δ 117,10**	**47,0%**	**↑ Δ 17,05**	**49,0%**	**96,7%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	21	↓ -59,9%	40	↓ -59,5%	26	↓ -66,6%	26	↓ -66,6%
1º Grau	43	↓ -89,7%	182	↓ -57,6%	90	↓ -68,9%	90	↓ -68,9%
TRE-AP	**35**	**↓ -87,9%**	**132**	**↓ -57,8%**	**68**	**↓ -68,6%**	**68**	**↓ -68,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	4	↓ -75,7%	8	↓ -75,5%	5	↓ -79,8%
1º Grau	18	↓ -87,7%	76	↓ -49,4%	38	↓ -62,9%
TRE-AP - Área Jud.	**11**	**↓ -89,2%**	**41**	**↓ -62,5%**	**21**	**↓ -72,1%**
TRE-AP - Total Serv.	**5**	**↓ -87,0%**	**18**	**↓ -54,9%**	**9**	**↓ -66,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Despesa



Despesa Total
R$ 97.509.173 (0,13% PIB)
↓ Δ -8,8% < 2012



Bens/Serviços
R$ 22.411.514
↑ Δ 117,4% > 2012



Recursos Humanos
R$ 66.003.467
↓ Δ -5,9% < 2012



Informática
R$ 3.136.491
↓ Δ -34,9% < 2012



Ativos
R$ 56.132.392
↓ Δ -2,5% < 2012



Inativos
R$ 6.744.529
↑ Δ 1,6% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	32	↑ 10,3%
1º Grau	70	0,0%	206	↓ -5,9%
Total Magistrados	**77**	**0,0%**	**238**	**↓ -4,0%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	275	↓ -4,2%
Cedidos	7	↑ 250,0%
Requisitados	129	↓ -25,9%
Sem Vínculo Efetivo	4	↑ 33,3%
Terceirizados	77	↑
Estagiários	84	↑ 1,2%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**562**	**↑ 3,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	310	↑ 330,6%	564	↓ -48,4%	496	↓ -50,6%	496	↓ -50,6%	378
1º Grau	3.157	↑ 55,6%	3.302	↓ -96,2%	5.440	↓ -93,4%	5.440	↓ -93,3%	1.019
Total	**3.467**	**↑ 65,0%**	**3.866**	**↓ -95,6%**	**5.936**	**↓ -92,8%**	**5.936**	**↓ -92,8%**	**1.397**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	87,9%	↓ Δ -3,91	43,2%	↑ Δ 29,43	não se aplica	
1º Grau	164,7%	↑ Δ 70,06	15,8%	↑ Δ 8,29	15,8%	nd
TRE-AM	**153,5%**	**↑ Δ 58,89**	**19,1%**	**↑ Δ 11,48**	**15,8%**	**nd**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	81	↓ -48,4%	158	↓ -43,4%	71	↓ -50,6%	71	↓ -50,6%
1º Grau	47	↓ -96,2%	98	↓ -92,3%	78	↓ -93,4%	78	↓ -93,3%
TRE-AM	**50**	**↓ -95,6%**	**103**	**↓ -91,2%**	**77**	**↓ -92,8%**	**77**	**↓ -92,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	18	↓ -53,2%	35	↓ -48,7%	16	↓ -55,2%
1º Grau	16	↓ -95,9%	33	↓ -91,8%	26	↓ -92,9%
TRE-AM - Área Jud.	**16**	**↓ -95,4%**	**33**	**↓ -90,8%**	**25**	**↓ -92,5%**
TRE-AM - Total Serv.	**10**	**↓ -94,9%**	**20**	**↓ -89,9%**	**15**	**↓ -91,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Despesa



Despesa Total
R$ 230.096.768 (0,12% PIB)
↓ Δ -9,6% < 2012



Bens/Serviços
R$ 31.559.187
↓ Δ -4,8% < 2012



Recursos Humanos
R$ 211.818.960
↑ Δ 2,6% > 2012



Informática
R$ 15.238.492
↓ Δ -29,1% < 2012



Ativos
R$ 165.683.845
↑ Δ 6,5% > 2012



Inativos
R$ 36.235.585
↓ Δ -0,2% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -50,0%	57	↑ 14,0%
1º Grau	205	0,0%	758	↑ 715,1%
Total Magistrados	**212**	**↓ -3,2%**	**815**	**↑ 469,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	875	0,0%
Cedidos	3	↓ -94,3%
Requisitados	407	↓ -18,4%
Sem Vínculo Efetivo	1	↓ -50,0%
Terceirizados	244	↑ 8,4%
Estagiários	65	↑ 10,2%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**1.589**	**↓ -12,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	472	↓ -39,2%	1.531	↓ -73,8%	1.476	↓ -75,6%	2.144	↓ -64,2%	-141
1º Grau	25.667	↑ 105,6%	7.567	↓ -88,3%	23.752	↓ -47,6%	25.821	↓ -24,8%	7.413
Total	**26.139**	**↑ 97,2%**	**9.098**	**↓ -87,1%**	**25.228**	**↓ -50,9%**	**27.965**	**↓ -30,6%**	**7.272**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	140,0%	↑ Δ 37,56	-7,0%	↓ Δ -16,58	não se aplica	
1º Grau	341,2%	↑ Δ 288,18	22,3%	↓ Δ -33,22	21,9%	88,5%
TRE-BA	**307,4%**	**↑ Δ 250,24**	**20,6%**	**↓ Δ -31,26**	**21,9%**	**88,5%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	219	↓ -47,5%	330	↓ -44,8%	211	↓ -51,1%	306	↓ -28,3%
1º Grau	37	↓ -88,3%	163	↓ -57,1%	116	↓ -47,6%	126	↓ -24,8%
TRE-BA	**43**	**↓ -86,7%**	**169**	**↓ -57,2%**	**119**	**↓ -49,3%**	**132**	**↓ -28,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	27	↓ -77,0%	40	↓ -75,8%	38	↓ -68,6%
1º Grau	10	↓ -98,6%	44	↓ -94,7%	34	↓ -90,8%
TRE-BA - Área Jud.	**11**	**↓ -97,7%**	**44**	**↓ -92,7%**	**34**	**↓ -87,8%**
TRE-BA - Total Serv.	**7**	**↓ -86,7%**	**28**	**↓ -57,2%**	**22**	**↓ -28,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Despesa



Despesa Total
R$ 180.875.472 (0,18% PIB)
↓ Δ -7,5% < 2012



Bens/Serviços
R$ 36.066.970
↓ Δ -1,5% < 2012



Recursos Humanos
R$ 150.194.385
↑ Δ 4,7% > 2012



Informática
R$ 15.021.737
↑ Δ 15,5% > 2012



Ativos
R$ 114.360.745
↑ Δ 4,8% > 2012



Inativos
R$ 29.657.945
↓ Δ -0,8% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	14	0,0%	105	↓ -10,3%
1º Grau	123	0,0%	601	↓ -0,3%
Total Magistrados	**137**	**0,0%**	**706**	**↓ -1,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	575	↓ -1,2%
Cedidos	5	↓ -85,7%
Requisitados	461	↑ 0,4%
Sem Vínculo Efetivo	14	↑ 27,3%
Terceirizados	159	↑ 14,4%
Estagiários	283	↑ 298,6%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**1.487**	**↑ 21,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.244	↑ 60,1%	878	↓ -70,1%	1.234	↓ -55,2%	1.182	↓ -52,1%	940
1º Grau	22.349	↑ 321,0%	4.541	↓ -80,2%	15.661	↑ 108,1%	19.737	↑ 238,1%	7.153
Total	**23.593**	**↑ 287,7%**	**5.419**	**↓ -79,0%**	**16.895**	**↑ 64,3%**	**20.919**	**↑ 151,9%**	**8.093**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	134,6%	↑ Δ 50,54	44,3%	↑ Δ 10,78	não se aplica	
1º Grau	434,6%	↑ Δ 409,13	26,6%	↓ Δ -52,69	26,3%	66,4%
TRE-CE	**386,0%**	**↑ Δ 353,86**	**27,9%**	**↓ Δ -46,07**	**26,3%**	**66,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	63	↓ -70,1%	187	↓ -41,5%	88	↓ -55,2%	84	↓ -52,1%
1º Grau	37	↓ -80,2%	220	↓ -4,4%	127	↑ 108,1%	160	↑ 238,1%
TRE-CE	**40**	**↓ -79,0%**	**217**	**↓ -9,5%**	**123**	**↑ 64,3%**	**153**	**↑ 151,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	8	↓ -66,7%	25	↓ -34,8%	11	↓ -46,6%
1º Grau	8	↓ -80,1%	45	↓ -4,1%	33	↑ 239,3%
TRE-CE - Área Jud.	**8**	**↓ -78,6%**	**42**	**↓ -7,7%**	**30**	**↑ 156,9%**
TRE-CE - Total Serv.	**5**	**↓ -79,6%**	**28**	**↓ -11,9%**	**20**	**↑ 145,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Despesa



Despesa Total
R$ 79.516.280 (0,04% PIB)
↑ Δ 0,7% > 2012



Bens/Serviços
R$ 6.761.597
↓ Δ -57,8% < 2012



Recursos Humanos
R$ 73.411.662
↓ Δ -4,6% < 2012



Informática
R$ 3.881.087
↓ Δ -51,1% < 2012



Ativos
R$ 48.005.345
↑ Δ 12,5% > 2012



Inativos
R$ 13.409.097
↑ Δ 1,4% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↑ 16,7%	24	↓ -20,0%
1º Grau	22	0,0%	74	↑ 7,2%
Total Magistrados	**29**	**↑ 3,6%**	**98**	**↓ -1,0%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	208	↑ 0,5%
Cedidos	20	↓ -4,8%
Requisitados	295	↓ -4,8%
Sem Vínculo Efetivo	0	
Terceirizados	417	↑ 98,6%
Estagiários	59	↑ 22,9%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**959**	**↑ 27,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.269	↑ 2,4%	162	↓ -39,3%	401	↓ -57,2%	684	↓ -76,3%	747
1º Grau	118	↓ -38,5%	419	↓ -18,6%	263	↓ -60,7%	295	↓ -56,0%	242
Total	**1.387**	**↓ -3,1%**	**581**	**↓ -25,7%**	**664**	**↓ -58,7%**	**979**	**↓ -72,4%**	**989**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	422,2%	↓ Δ -657,18	52,2%	↑ Δ 143,57	não se aplica	
1º Grau	70,4%	↓ Δ -59,69	45,1%	↑ Δ 39,83	43,2%	78,6%
TRE-DF	**168,5%**	**↓ Δ -285,72**	**50,3%**	**↑ Δ 110,76**	**43,2%**	**78,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	23	↓ -48,0%	208	↓ -19,7%	57	↓ -63,3%	98	↓ -79,7%
1º Grau	19	↓ -18,6%	24	↓ -24,3%	12	↓ -60,7%	13	↓ -56,0%
TRE-DF	**20**	**↓ -28,3%**	**69**	**↓ -15,0%**	**23**	**↓ -60,1%**	**34**	**↓ -73,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -24,2%	61	↑ 17,1%	29	↓ -70,3%
1º Grau	6	↓ -24,1%	7	↓ -29,4%	4	↓ -58,9%
TRE-DF - Área Jud.	**6**	**↓ -24,9%**	**20**	**↓ -11,0%**	**10**	**↓ -72,2%**
TRE-DF - Total Serv.	**1**	**-23,7%**	**4**	**-9,6%**	**2**	**↓ -71,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Despesa



Despesa Total
R$ 87.846.137 (0,08% PIB)
↓ Δ -14,7% < 2012



Bens/Serviços
R$ 18.633.424
↑ Δ 31,9% > 2012



Recursos Humanos
R$ 77.618.039
↓ Δ -9,2% < 2012



Informática
R$ 3.127.811
↓ Δ -33,3% < 2012



Ativos
R$ 57.818.467
↓ Δ -13,1% < 2012



Inativos
R$ 10.465.821
↑ Δ 2,2% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	6	↓ -57,1%	31	0,0%
1º Grau	58	0,0%	172	↑ 37,6%
Total Magistrados	**64**	**↓ -11,1%**	**203**	**↑ 30,1%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	322	↑ 0,9%
Cedidos	0	
Requisitados	59	↑ 883,3%
Sem Vínculo Efetivo	5	↓ -16,7%
Terceirizados	168	↑ 20,0%
Estagiários	127	↑ 104,8%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**681**	**↑ 27,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	191	-37,0%	406	-65,2%	425	-58,9%	425	-62,7%	172
1º Grau	10.438	1836,5%	4.434	-81,3%	10.415	-4,3%	12.649	-9,1%	2.223
Total	**10.629**	**1162,4%**	**4.840**	**-80,6%**	**10.840**	**-9,0%**	**13.074**	**-13,2%**	**2.395**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	104,7%	Δ 6,91	28,8%	Δ 6,41	não se aplica	
1º Grau	285,3%	Δ 226,70	14,9%	Δ -27,78	14,4%	92,6%
TRE-ES	**270,1%**	**Δ 209,72**	**15,5%**	**Δ -26,08**	**14,4%**	**92,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	68	-18,8%	117	-5,3%	71	-4,0%	71	-13,0%
1º Grau	76	-81,3%	257	-38,8%	180	-4,3%	218	-9,1%
TRE-ES	**76**	**-78,2%**	**244**	**-32,7%**	**169**	**2,3%**	**204**	**-2,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	13	-65,2%	23	-59,4%	14	-62,7%
1º Grau	26	-86,4%	87	-55,5%	74	-33,9%
TRE-ES - Área Jud.	**24**	**-85,1%**	**77**	**-54,0%**	**64**	**-33,3%**
TRE-ES - Total Serv.	**13**	**-83,3%**	**40**	**-48,7%**	**34**	**-25,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Goiás

Despesa



Despesa Total
R$ 137.724.275 (0,11% PIB)
↑ Δ 5,8% > 2012



Bens/Serviços
R$ 21.981.685
↑ Δ 79,9% > 2012



Recursos Humanos
R$ 124.152.141
↓ Δ -4,4% < 2012



Informática
R$ 5.490.586
↑ Δ 5,8% > 2012



Ativos
R$ 100.961.245
↑ Δ 5,0% > 2012



Inativos
R$ 14.532.981
↓ Δ -1,6% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -50,0%	76	↑ 192,3%
1º Grau	130	0,0%	412	↓ -4,0%
Total Magistrados	**137**	**↓ -4,9%**	**488**	**↑ 7,3%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	511	↑ 11,8%
Cedidos	57	↑ 714,3%
Requisitados	247	↑ 27,3%
Sem Vínculo Efetivo	1	↓ -50,0%
Terceirizados	145	
Estagiários	118	↓ -11,9%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**965**	**↑ 23,7%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	654	↑ 60,3%	787	↓ -74,8%	1.029	↓ -71,9%	943	↓ -67,2%	498
1º Grau	8.203		7.474	↓ -84,0%	11.142	↓ -66,8%	7.327	↓ -78,1%	8.350
Total	**8.857**	**↑ 2070,8%**	**8.261**	**↓ -83,4%**	**12.171**	**↓ -67,3%**	**8.270**	**↓ -77,2%**	**8.848**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	119,8%	↑ Δ 27,71	34,6%	↑ Δ 16,01	não se aplica	
1º Grau	98,0%	↑ Δ 26,53	53,3%		53,1%	83,3%
TRE-GO	**100,1%**	**↑ Δ 27,32**	**51,7%**	**↑ Δ 23,89**	**53,1%**	**83,3%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	112	↓ -49,5%	235	↓ -19,3%	147	↓ -43,7%	135	↓ -34,3%
1º Grau	57	↓ -84,0%	121		86	↓ -66,8%	56	↓ -78,1%
TRE-GO	**60**	**↓ -82,6%**	**127**	**↓ -64,1%**	**89**	**↓ -65,7%**	**60**	**↓ -76,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	10	↓ -91,4%	22	↓ -86,2%	12	↓ -88,8%
1º Grau	18	↓ -83,4%	38		18	↓ -77,2%
TRE-GO - Área Jud.	**17**	**↓ -84,6%**	**36**	**↓ -68,2%**	**17**	**↓ -78,8%**
TRE-GO - Total Serv.	**12**	**↓ -84,8%**	**25**	**↓ -68,6%**	**12**	**↓ -79,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Despesa



Despesa Total
R$ 133.550.843 (0,22% PIB)
↓ Δ -16,8% < 2012



Bens/Serviços
R$ 21.062.726
↑ Δ 8,0% > 2012



Recursos Humanos
R$ 110.648.198
↓ Δ -9,8% < 2012



Informática
R$ 3.473.721
↓ Δ -67,8% < 2012



Ativos
R$ 89.756.859
↓ Δ -12,3% < 2012



Inativos
R$ 14.028.636
↓ Δ -8,8% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	87	↑ 13,0%
1º Grau	111	0,0%	362	↓ -5,5%
Total Magistrados	**118**	**0,0%**	**449**	**↓ -2,4%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	442	↓ -0,2%
Cedidos	13	↑ 30,0%
Requisitados	230	↓ -6,5%
Sem Vínculo Efetivo	15	↑ 7,1%
Terceirizados	184	↑ 10,8%
Estagiários	69	↓ -8,0%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**927**	**↓ -0,7%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	320	↑ 53,1%	552	↓ -73,3%	473	↓ -77,4%	655	↓ -66,6%	217
1º Grau	270	↓ -89,9%	564	↓ -98,8%	14.799	↓ -41,9%	659	↓ -96,8%	175
Total	**590**	**↓ -79,5%**	**1.116**	**↓ -97,7%**	**15.272**	**↓ -44,6%**	**1.314**	**↓ -94,1%**	**392**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	118,7%	↑ Δ 24,02	24,9%	↑ Δ 10,84	não se aplica	
1º Grau	116,8%	↑ Δ 72,89	21,0%	↓ Δ -37,47	17,6%	89,7%
TRE-MA	**117,7%**	**↑ Δ 71,61**	**23,0%**	**↓ Δ -33,50**	**17,6%**	**89,7%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	79	↓ -73,3%	144	↓ -62,1%	68	↓ -77,4%	94	↓ -66,6%
1º Grau	5	↓ -98,8%	9	↓ -98,0%	133	↓ -41,9%	6	↓ -96,8%
TRE-MA	**9**	**↓ -97,7%**	**17**	**↓ -96,2%**	**129**	**↓ -44,6%**	**11**	**↓ -94,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	6	↓ -76,4%	12	↓ -66,5%	8	↓ -70,4%
1º Grau	2	↓ -98,7%	3	↓ -97,9%	2	↓ -96,6%
TRE-MA - Área Jud.	**2**	**↓ -97,6%**	**4**	**↓ -96,1%**	**3**	**↓ -94,0%**
TRE-MA - Total Serv.	**2**	**↓ -97,6%**	**3**	**↓ -96,1%**	**2**	**↓ -93,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso

Despesa



Despesa Total
R$ 91.063.470 (0,11% PIB)
↓ Δ -5,0% < 2012



Bens/Serviços
R$ 24.369.329
↑ Δ 31,0% > 2012



Recursos Humanos
R$ 77.518.252
↑ Δ 3,4% > 2012



Informática
R$ 3.675.164
↑ Δ 66,4% > 2012



Ativos
R$ 56.528.476
↓ Δ -6,5% < 2012



Inativos
R$ 9.260.886
↑ Δ 2,7% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	35	↓ -30,0%
1º Grau	60	0,0%	229	↑ 445,2%
Total Magistrados	**67**	**0,0%**	**264**	↑ **187,0%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	286	↓ -4,0%
Cedidos	5	↓ -16,7%
Requisitados	115	↓ -26,8%
Sem Vínculo Efetivo	2	0,0%
Terceirizados	124	↓ -9,5%
Estagiários	60	↑ 33,3%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**582**	↓ **-8,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	626	↓ -19,9%	1.131	↓ -38,5%	1.066	↓ -91,3%	1.085	↓ -45,6%	672
1º Grau	18.766	↑ 588,2%	2.891	↓ -91,1%	10.473	↓ -45,2%	15.894	↓ -2,4%	5.763
Total	**19.392**	**↑ 452,6%**	**4.022**	**↓ -88,2%**	**11.539**	**↓ -63,3%**	**16.979**	**↓ -7,1%**	**6.435**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	95,9%	↓ Δ -12,55	38,2%	↑ Δ 14,35	não se aplica	
1º Grau	549,8%	↑ Δ 499,39	26,6%	↓ Δ -26,92	26,0%	92,9%
TRE-MT	**422,2%**	**↑ Δ 368,64**	**27,5%**	**↓ Δ -23,99**	**26,0%**	**92,9%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	162	↓ -38,5%	352	↓ -16,3%	152	↓ -91,3%	155	↓ -45,6%
1º Grau	48	↓ -91,1%	361	↓ -38,3%	175	↓ -45,2%	265	↓ -2,4%
TRE-MT	**60**	**↓ -88,2%**	**360**	**↓ -36,6%**	**172**	**↓ -63,3%**	**253**	**↓ -7,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	32	↓ -12,1%	70	↑ 19,5%	31	↓ -22,3%
1º Grau	13	↓ -98,4%	95	↓ -88,7%	69	↓ -82,1%
TRE-MT - Área Jud.	**15**	**↓ -95,9%**	**91**	**↓ -77,9%**	**64**	**↓ -67,6%**
TRE-MT - Total Serv.	**10**	**↓ -86,7%**	**61**	**↓ -28,1%**	**43**	**↑ 5,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Despesa



Despesa Total
R$ 78.681.404 (0,14% PIB)
↓ Δ -16,6% < 2012



Bens/Serviços
R$ 18.623.252
↓ Δ -23,1% < 2012



Recursos Humanos
R$ 67.498.906
↓ Δ -10,1% < 2012



Informática
R$ 4.916.346
↑ Δ 5,2% > 2012



Ativos
R$ 59.927.000
↑ Δ 2,4% > 2012



Inativos
R$ 7.705.445
↑ Δ 11,4% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↑ 16,7%	30	↓ -43,4%
1º Grau	54	0,0%	214	↓ -1,4%
Total Magistrados	**61**	**↑ 1,7%**	**244**	**↓ -9,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	273	↑ 7,1%
Cedidos	17	↑ 750,0%
Requisitados	140	↓ -0,7%
Sem Vínculo Efetivo	3	0,0%
Terceirizados	114	↑ 8,6%
Estagiários	113	↑ 10,8%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**626**	**↑ 3,6%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	177	↑ 60,9%	774	↓ -38,3%	824	↓ -36,7%	810	↑ 150,8%	141
1º Grau	7.727	↑ 5623,7%	2.303	↓ -78,9%	6.775	↑ 50,4%	8.002	↑ 118,8%	2.028
Total	**7.904**	**↑ 3126,1%**	**3.077**	**↓ -74,7%**	**7.599**	**↑ 30,8%**	**8.812**	**↑ 121,4%**	**2.169**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	104,7%	↑ Δ 78,91	14,8%	↓ Δ -61,51	não se aplica	
1º Grau	347,5%	↑ Δ 313,88	20,2%	↓ Δ -46,61	20,2%	38,9%
TRE-MS	**286,4%**	**↑ Δ 253,61**	**19,8%**	**↓ Δ -48,12**	**20,2%**	**38,9%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	111	↓ -47,1%	149	↓ -40,5%	118	↓ -45,8%	116	↑ 114,9%
1º Grau	43	↓ -78,9%	186	↓ -9,1%	125	↑ 50,4%	148	↑ 118,8%
TRE-MS	**50**	**↓ -75,1%**	**182**	**↓ -13,1%**	**125**	**↑ 28,7%**	**144**	**↑ 117,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	26	↑ 9,0%	35	↑ 22,7%	27	↑ 343,0%
1º Grau	11	↓ -78,6%	47	↓ -7,8%	37	↑ 121,9%
TRE-MS - Área Jud.	13	↓ -72,0%	45	↓ -2,2%	36	↑ 145,0%
TRE-MS - Total Serv.	8	↓ -74,8%	28	↓ -12,1%	22	↑ 120,3%

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Despesa



Despesa Total
R$ 401.995.054 (0,09% PIB)
↓ Δ -9,2% < 2012



Bens/Serviços
R$ 29.285.116
↓ Δ -2,6% < 2012



Recursos Humanos
R$ 371.656.246
↑ Δ 1,0% > 2012



Informática
R$ 29.108.701
↑ Δ 7,6% > 2012



Ativos
R$ 298.482.823
↓ Δ -0,2% < 2012



Inativos
R$ 62.418.869
↑ Δ 4,1% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -50,0%	189	↓ -4,5%
1º Grau	351	0,0%	1.227	↓ -30,5%
Total Magistrados	**358**	**↓ -1,9%**	**1.416**	**↓ -27,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.622	↓ -1,1%
Cedidos	82	↑ 105,0%
Requisitados	495	↓ -33,4%
Sem Vínculo Efetivo	2	↓ -33,3%
Terceirizados	452	↑ 12,4%
Estagiários	150	↑ 23,0%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**2.639**	**↓ -8,4%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.226	↑ 106,4%	2.716	↓ -71,0%	3.208	↓ -63,0%	3.208	↓ -63,0%	734
1º Grau	3.316	↓ -62,6%	1.991	↓ -90,8%	1.975	↓ -82,5%	4.195	↓ -68,3%	1.112
Total	**4.542**	**↓ -52,0%**	**4.707**	**↓ -84,8%**	**5.183**	**↓ -74,0%**	**7.403**	**↓ -66,2%**	**1.846**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	118,1%	↑ Δ 25,47	18,6%	↑ Δ 5,74	não se aplica	
1º Grau	210,7%	↑ Δ 149,41	21,0%	↓ Δ -35,61	19,1%	70,7%
TRE-MG	**157,3%**	**↑ Δ 86,49**	**20,0%**	**↓ Δ -25,84**	**19,1%**	**70,7%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	388	↓ -42,0%	721	↓ -12,4%	458	↓ -26,1%	458	↓ -26,1%
1º Grau	6	↓ -90,8%	15	↓ -82,6%	6	↓ -82,5%	12	↓ -68,3%
TRE-MG	**13**	**↓ -84,5%**	**29**	**↓ -74,8%**	**14**	**↓ -73,5%**	**21**	**↓ -65,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	14	↓ -69,6%	27	↓ -54,1%	17	↓ -61,3%
1º Grau	2	↓ -86,7%	4	↓ -74,9%	3	↓ -54,3%
TRE-MG - Área Jud.	**3**	**↓ -78,9%**	**7**	**↓ -65,8%**	**5**	**↓ -53,1%**
TRE-MG - Total Serv.	**2**	**↓ -82,5%**	**5**	**↓ -71,6%**	**4**	**↓ -61,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Despesa



Despesa Total
R$ 136.712.530 (0,13% PIB)
↓ Δ -15,1% < 2012



Bens/Serviços
R$ 15.157.470
↓ Δ -55,1% < 2012



Recursos Humanos
R$ 120.599.977
↓ Δ -0,5% < 2012



Informática
R$ 8.209.807
↑ Δ 37,1% > 2012



Ativos
R$ 89.418.321
↓ Δ -5,0% < 2012



Inativos
R$ 16.280.888
↓ Δ -0,9% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -50,0%	42	↓ -10,6%
1º Grau	104	0,0%	432	↑ 1,4%
Total Magistrados	**111**	**↓ -5,9%**	**474**	**↑ 0,2%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	448	↑ 5,9%
Cedidos	4	↑ 33,3%
Requisitados	285	↑ 7,5%
Sem Vínculo Efetivo	4	↑ 100,0%
Terceirizados	420	↑ 107,9%
Estagiários	91	0,0%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**1.244**	**↑ 26,9%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	256	↓ -65,8%	543	↓ -68,9%	680	↓ -68,6%	528	↓ -76,4%	271
1º Grau	14.958	↑ 763,6%	6.587	↓ -63,7%	16.152	↑ 192,4%	20.098	↑ 307,6%	1.447
Total	**15.214**	**↑ 513,5%**	**7.130**	**↓ -64,2%**	**16.832**	**↑ 118,9%**	**20.626**	**↑ 187,8%**	**1.718**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	97,2%	↓ Δ -30,96	33,9%	↑ Δ 23,65	não se aplica	
1º Grau	305,1%	↑ Δ 277,96	6,7%	↓ Δ -68,49	6,2%	69,7%
TRE-PA	**289,3%**	**↑ Δ 253,27**	**7,7%**	**↓ Δ -60,29**	**6,2%**	**69,7%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	78	↓ -37,8%	133	↓ -32,7%	97	↓ -37,3%	75	↓ -52,8%
1º Grau	63	↓ -63,7%	207	↑ 8,3%	155	↑ 192,4%	193	↑ 307,6%
TRE-PA	**64**	**↓ -61,9%**	**203**	**↑ 5,4%**	**152**	**↑ 132,7%**	**186**	**↑ 205,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	13	↓ -65,2%	22	↓ -62,3%	13	↓ -73,6%
1º Grau	15	↓ -64,2%	50	↑ 6,8%	47	↑ 301,9%
TRE-PA - Área Jud.	**15**	**↓ -64,3%**	**47**	**-1,0%**	**44**	**↑ 187,1%**
TRE-PA - Total Serv.	**10**	**↓ -66,4%**	**31**	**↓ -7,0%**	**28**	**↑ 169,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Despesa



Despesa Total
R$ 102.674.281 (0,25% PIB)
↓ Δ -8,3% < 2012



Bens/Serviços
R$ 8.031.137
↓ Δ -28,2% < 2012



Recursos Humanos
R$ 94.643.144
↓ Δ -6,0% < 2012



Informática
R$ 4.635.603
↓ Δ -23,2% < 2012



Ativos
R$ 78.539.547
↓ Δ -5,4% < 2012



Inativos
R$ 10.252.991
↓ Δ -0,3% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	43	↓ -18,9%
1º Grau	77	0,0%	127	↓ -65,4%
Total Magistrados	**84**	**0,0%**	**170**	**↓ -59,5%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	375	↓ -2,3%
Cedidos	6	↓ -25,0%
Requisitados	224	↑ 761,5%
Sem Vínculo Efetivo	4	↑ 33,3%
Terceirizados	403	↑ 238,7%
Estagiários	20	↓ -51,2%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**1.020**	**↑ 54,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	689	↑ 14,5%	597	↓ -66,6%	638	↓ -65,6%	576	↓ -69,4%	710
1º Grau	20.706	↑ 308,7%	5.398	↓ -86,4%	12.660	↓ -49,6%	19.388	↓ -20,4%	6.716
Total	**21.395**	**↑ 277,5%**	**5.995**	**↓ -85,6%**	**13.298**	**↓ -50,7%**	**19.964**	**↓ -23,9%**	**7.426**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	96,5%	↓ Δ -8,78	55,2%	↑ Δ 33,95	não se aplica	
1º Grau	359,2%	↑ Δ 297,88	25,7%	↓ Δ -19,91	25,6%	62,8%
TRE-PB	**333,0%**	**↑ Δ 269,83**	**27,1%**	**↓ Δ -17,30**	**25,6%**	**62,8%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	85	↓ -66,6%	200	↓ -47,7%	91	↓ -65,6%	82	↓ -69,4%
1º Grau	70	↓ -86,4%	339	↓ -41,7%	164	↓ -49,6%	252	↓ -20,4%
TRE-PB	**71**	**↓ -85,6%**	**327**	**↓ -42,1%**	**158**	**↓ -50,7%**	**238**	**↓ -23,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	14	↓ -58,8%	33	↓ -35,5%	13	↓ -62,3%
1º Grau	43	↓ -60,7%	206	↑ 68,4%	153	↑ 130,1%
TRE-PB - Área Jud.	**35**	**↓ -64,3%**	**162**	**↑ 43,1%**	**117**	**↑ 88,0%**
TRE-PB - Total Serv.	**10**	**↓ -90,2%**	**46**	**↓ -60,7%**	**33**	**↓ -48,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Despesa



Despesa Total
R$ 222.728.652 (0,08% PIB)
↓ Δ -9,1% < 2012



Bens/Serviços
R$ 30.065.162
↓ Δ -21,3% < 2012



Recursos Humanos
R$ 212.888.021
↑ Δ 6,0% > 2012



Informática
R$ 20.595.451
↓ Δ -31,8% < 2012



Ativos
R$ 154.603.311
↓ Δ -1,8% < 2012



Inativos
R$ 27.525.868
↑ Δ 2,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -12,5%	52	↑ 6,1%
1º Grau	206	0,0%	428	↑ 0,2%
Total Magistrados	**213**	**↓ -0,5%**	**480**	**↑ 0,8%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	824	↓ -1,0%
Cedidos	2	0,0%
Requisitados	62	↑ 26,5%
Sem Vínculo Efetivo	0	
Terceirizados	0	↓ -100,0%
Estagiários	277	↑ 43,5%
Requisitados para Pleito Eleitoral	165	↑
Total Servidores	**1.326**	**↑ 22,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	344	↓ -6,0%	1.001	↓ -71,4%	1.232	↓ -71,2%	931	↓ -73,5%	414
1º Grau	28.441	↑ 1504,1%	6.396	↓ -86,2%	26.848	↑ 15,3%	33.430	↑ 80,0%	1.407
Total	**28.785**	**↑ 1245,7%**	**7.397**	**↓ -85,1%**	**28.080**	**↑ 1,9%**	**34.361**	**↑ 55,6%**	**1.821**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	93,0%	↓ Δ -7,22	30,8%	↑ Δ 21,52	não se aplica	
1º Grau	522,7%	↑ Δ 482,55	4,0%	↓ Δ -57,32	3,4%	87,8%
TRE-PR	**464,5%**	**↑ Δ 420,18**	**5,0%**	**↓ Δ -52,45**	**3,4%**	**87,8%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	143	↓ -67,3%	226	↓ -58,7%	176	↓ -67,1%	133	↓ -69,7%
1º Grau	31	↓ -86,2%	170	↓ -27,5%	130	↑ 15,3%	162	↑ 80,0%
TRE-PR	**35**	**↓ -85,1%**	**172**	**↓ -30,2%**	**132**	**↑ 2,4%**	**161**	**↑ 56,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	19	↓ -73,1%	30	↓ -66,0%	18	↓ -75,0%
1º Grau	15	↓ -86,2%	82	↓ -27,7%	78	↑ 79,6%
TRE-PR - Área Jud.	**15**	**↓ -85,3%**	**76**	**↓ -31,1%**	**72**	**↑ 54,3%**
TRE-PR - Total Serv.	**8**	**↓ -85,2%**	**41**	**↓ -31,0%**	**39**	**↑ 54,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Despesa



Despesa Total
R$ 190.361.412 (0,16% PIB)
Δ -0,2% < 2012



Bens/Serviços
R$ 16.991.286
Δ -22,0% < 2012



Recursos Humanos
R$ 173.816.150
Δ 2,8% > 2012



Informática
R$ 14.247.094
Δ -20,8% < 2012



Ativos
R$ 136.413.288
Δ 2,4% > 2012



Inativos
R$ 28.449.933
Δ -0,2% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	14	0,0%	77	↑ 1,3%
1º Grau	151	0,0%	151	0,0%
Total Magistrados	**165**	**0,0%**	**228**	**↑ 0,4%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	669	↓ -2,2%
Cedidos	21	↑ 16,7%
Requisitados	410	↓ -9,9%
Sem Vínculo Efetivo	14	↓ -6,7%
Terceirizados	283	↑ 38,0%
Estagiários	404	↑ 521,5%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**1.759**	**↑ 24,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	428	↑ 45,1%	672	↓ -73,2%	1.007	↓ -64,7%	904	↓ -61,9%	196
1º Grau	2.561	↑ 138,7%	493	↓ -89,0%	243	↓ -93,2%	1.959	↓ -53,7%	1.095
Total	**2.989**	**↑ 118,5%**	**1.165**	**↓ -83,3%**	**1.250**	**↓ -80,6%**	**2.863**	**↓ -56,6%**	**1.291**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	134,5%	↑ Δ 39,84	17,8%	↑ Δ 2,52	não se aplica	
1º Grau	397,4%	↑ Δ 302,77	35,9%	↑ Δ 12,14	37,0%	19,7%
TRE-PE	**245,8%**	**↑ Δ 151,13**	**31,1%**	**↑ Δ 10,19**	**37,0%**	**19,7%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	48	↓ -73,2%	92	↓ -58,8%	72	↓ -64,7%	65	↓ -61,9%
1º Grau	3	↓ -89,0%	21	↓ -45,4%	2	↓ -93,2%	13	↓ -53,7%
TRE-PE	**7**	**↓ -83,3%**	**27**	**↓ -50,0%**	**8**	**↓ -80,6%**	**17**	**↓ -56,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	9	↓ -73,5%	17	↓ -59,3%	12	↓ -62,4%
1º Grau	3	↓ -89,0%	21	↓ -45,4%	13	↓ -53,7%
TRE-PE - Área Jud.	**5**	**↓ -83,4%**	**20**	**↓ -50,2%**	**13**	↓ -56,8%
TRE-PE - Total Serv.	**1**	**↓ -82,3%**	**4**	**↓ -47,0%**	**3**	**↓ -54,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Despesa



Despesa Total
R$ 116.296.072 (0,40% PIB)
↓ Δ -6,3% < 2012



Bens/Serviços
R$ 8.176.287
↓ Δ -10,4% < 2012



Recursos Humanos
R$ 104.918.335
↑ Δ 4,1% > 2012



Informática
R$ 7.282.151
↑ Δ 19,1% > 2012



Ativos
R$ 83.649.110
↑ Δ 3,5% > 2012



Inativos
R$ 13.389.496
↓ Δ -0,4% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -50,0%	69	↓ -16,9%
1º Grau	98	↑ 1,0%	272	↓ -19,5%
Total Magistrados	**105**	**↓ -5,4%**	**341**	**↓ -19,0%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	398	↓ -2,0%
Cedidos	2	0,0%
Requisitados	127	↓ -20,1%
Sem Vínculo Efetivo	0	↓ -100,0%
Terceirizados	305	↑ 45,9%
Estagiários	53	↑ 130,4%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**881**	**↑ 8,0%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	344	↓ -1,1%	644	↓ -52,3%	760	↓ -45,2%	768	↓ -43,3%	220
1º Grau	12.959	↑ 946,8%	3.148	↓ -79,0%	8.521	↑ 86,0%	11.512	↑ 254,1%	4.595
Total	**13.303**	**↑ 738,8%**	**3.792**	**↓ -76,8%**	**9.281**	**↑ 55,5%**	**12.280**	**↑ 166,7%**	**4.815**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	119,3%	↑ Δ 18,96	22,3%	↑ Δ 2,01	não se aplica	
1º Grau	365,7%	↑ Δ 343,98	28,5%	↓ Δ -51,42	28,4%	97,4%
TRE-PI	**323,8%**	**↑ Δ 295,63**	**28,2%**	**↓ Δ -46,12**	**28,4%**	**97,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	92	↓ -4,6%	169	↑ 26,9%	109	↑ 9,5%	110	↑ 13,4%
1º Grau	32	↓ -79,2%	165	↓ -1,8%	87	↑ 84,1%	117	↑ 250,5%
TRE-PI	**36**	**↓ -75,4%**	**165**	**↑ 1,0%**	**88**	**↑ 64,4%**	**117**	**↑ 181,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	9	↓ -42,6%	17	↓ -23,7%	11	↓ -31,8%
1º Grau	12	↓ -73,9%	59	↑ 23,2%	42	↑ 340,0%
TRE-PI - Área Jud.	**11**	**↓ -71,3%**	**51**	**↑ 17,9%**	**36**	↑ 229,2%
TRE-PI - Total Serv.	**7**	**↓ -74,9%**	**33**	**↑ 3,0%**	**23**	**↑ 187,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Despesa



Despesa Total
R$ 414.536.881 (0,08% PIB)
↓ Δ -2,4% < 2012



Bens/Serviços
R$ 17.848.200
↓ Δ -11,1% < 2012



Recursos Humanos
R$ 361.212.542
↑ Δ 2,9% > 2012



Informática
R$ 16.841.902
↓ Δ -26,2% < 2012



Ativos
R$ 226.969.523
↑ Δ 5,4% > 2012



Inativos
R$ 116.562.513
↓ Δ -3,2% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	77	↑ 8,5%
1º Grau	249	0,0%	912	↓ -17,2%
Total Magistrados	**256**	**0,0%**	**989**	**↓ -15,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	1.262	↑ 1,7%
Cedidos	51	↑ 15,9%
Requisitados	157	↑ 11,3%
Sem Vínculo Efetivo	5	↓ -58,3%
Terceirizados	465	↓ -12,4%
Estagiários	155	↑ 4,7%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**1.993**	**↓ -5,5%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.120	↑ 37,4%	2.804	↓ -41,3%	1.225	↓ -70,2%	1.036	↓ -69,0%	2.888
1º Grau	11.543	↑ 739,5%	12.007	↓ -73,3%	23.456	↓ -22,3%	21.514	↓ -11,2%	2.036
Total	**12.663**	**↑ 478,2%**	**14.811**	**↓ -70,2%**	**24.681**	**↓ -28,1%**	**22.550**	**↓ -18,2%**	**4.924**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	36,9%	↓ Δ -33,03	73,6%	↑ Δ 33,38	não se aplica	
1º Grau	179,2%	↑ Δ 125,23	8,6%	↓ Δ -39,01	7,8%	94,6%
TRE-RJ	**152,3%**	**↑ Δ 96,76**	**17,9%**	**↓ Δ -28,93**	**7,8%**	**94,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	401	↓ -41,3%	615	↓ -38,2%	175	↓ -70,2%	148	↓ -69,0%
1º Grau	48	↓ -73,3%	96	↓ -49,1%	94	↓ -22,3%	86	↓ -11,2%
TRE-RJ	**58**	**↓ -70,2%**	**110**	**↓ -47,7%**	**96**	**↓ -28,1%**	**88**	**↓ -18,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	36	↓ -45,9%	56	↓ -43,0%	13	↓ -71,4%
1º Grau	13	↓ -67,7%	26	↓ -38,5%	24	↑ 7,2%
TRE-RJ - Área Jud.	**15**	**↓ -64,7%**	**28**	**↓ -38,0%**	**23**	**↓ -3,0%**
TRE-RJ - Total Serv.	**11**	**↓ -70,7%**	**20**	**↓ -48,6%**	**16**	**↓ -19,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Despesa



Despesa Total
R$ 114.514.718 (0,27% PIB)
↑ Δ 0,7% > 2012



Bens/Serviços
R$ 13.399.364
↑ Δ 92,8% > 2012



Recursos Humanos
R$ 105.879.895
↑ Δ 14,3% > 2012



Informática
R$ 9.363.642
↑ Δ 0,1% > 2012



Ativos
R$ 71.879.958
↑ Δ 4,5% > 2012



Inativos
R$ 17.122.207
↑ Δ 1,5% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	48	↑ 65,5%
1º Grau	69	0,0%	296	↓ -3,3%
Total Magistrados	**76**	**0,0%**	**344**	↑ **2,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	347	↓ -0,3%
Cedidos	14	↓ -22,2%
Requisitados	180	↓ -3,2%
Sem Vínculo Efetivo	6	↓ -25,0%
Terceirizados	148	↑ 5,7%
Estagiários	354	↑ 96,7%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**1.021**	↑ **20,5%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	89	↑ 17,1%	638	↓ -68,4%	700	↓ -64,1%	965	↓ -40,1%	-238
1º Grau	8.680	↑ 451,5%	4.852	↓ -60,9%	10.161	↑ 105,2%	10.250	↑ 93,8%	3.282
Total	**8.769**	**↑ 431,5%**	**5.490**	**↓ -61,9%**	**10.861**	**↑ 57,3%**	**11.215**	**↑ 62,5%**	**3.044**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	151,3%	↑ Δ 71,33	-32,7%	↓ Δ -55,72	não se aplica	
1º Grau	211,3%	↑ Δ 168,59	24,3%	↓ Δ -37,89	23,6%	88,4%
TRE-RN	**204,3%**	**↑ Δ 156,40**	**21,3%**	**↓ Δ -35,69**	**23,6%**	**88,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	91	↓ -68,4%	118	↓ -63,0%	100	↓ -64,1%	138	↓ -40,1%
1º Grau	70	↓ -60,9%	196	↓ -3,1%	147	↑ 105,2%	149	↑ 93,8%
TRE-RN	**72**	**↓ -61,9%**	**189**	**↓ -11,3%**	**143**	**↑ 57,3%**	**148**	**↑ 62,5%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	13	↓ -80,9%	17	↓ -77,6%	20	↓ -63,8%
1º Grau	16	↓ -59,5%	46	0,2%	35	↑ 100,4%
TRE-RN - Área Jud.	**16**	**↓ -62,9%**	**42**	**↓ -13,7%**	**33**	**↑ 58,3%**
TRE-RN - Total Serv.	**11**	**↓ -61,5%**	**28**	**↓ -10,5%**	**22**	**↑ 64,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Despesa



Despesa Total
R$ 205.425.609 (0,07% PIB)
↓ Δ -6,2% < 2012



Bens/Serviços
R$ 34.385.179
↑ Δ 88,3% > 2012



Recursos Humanos
R$ 187.058.832
↑ Δ 3,0% > 2012



Informática
R$ 10.620.635
↓ Δ -16,5% < 2012



Ativos
R$ 147.476.063
↑ Δ 2,5% > 2012



Inativos
R$ 33.544.818
↑ Δ 4,1% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -50,0%	75	↑ 5,6%
1º Grau	173	0,0%	732	↑ 3,1%
Total Magistrados	**180**	**↓ -3,7%**	**807**	**↑ 3,3%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	787	↑ 0,3%
Cedidos	3	↓ -25,0%
Requisitados	333	↓ -4,3%
Sem Vínculo Efetivo	1	0,0%
Terceirizados	161	↑ 3,9%
Estagiários	188	↓ -17,9%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**1.467**	**↓ -3,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	644	↑ 631,8%	915	↓ -60,4%	31	↓ -55,7%	1.301	↓ -26,0%	258
1º Grau	32.068	↑ 426,3%	5.524	↓ -86,6%	22.119	↑ 12,3%	35.580	↑ 106,1%	2.012
Total	**32.712**	**↑ 429,2%**	**6.439**	**↓ -85,2%**	**22.150**	**↑ 12,1%**	**36.881**	**↑ 93,9%**	**2.270**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	142,2%	↑ Δ 66,06	16,5%	↓ Δ -10,12	não se aplica	
1º Grau	644,1%	↑ Δ 602,13	5,4%	↓ Δ -58,09	5,1%	70,4%
TRE-RS	**572,8%**	**↑ Δ 528,99**	**5,8%**	**↓ Δ -55,87**	**5,1%**	**70,4%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	131	↓ -20,7%	246	↑ 30,6%	4	↓ -11,4%	186	↑ 48,1%
1º Grau	32	↓ -86,6%	218	↓ -20,5%	128	↑ 12,3%	206	↑ 106,1%
TRE-RS	**36**	**↓ -84,6%**	**219**	**↓ -18,2%**	**123**	**↑ 16,4%**	**205**	**↑ 101,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	12	↓ -62,5%	23	↓ -38,2%	17	↓ -29,9%
1º Grau	8	↓ -87,0%	51	↓ -22,9%	49	↑ 99,9%
TRE-RS - Área Jud.	**8**	**↓ -85,7%**	**49**	**↓ -23,8%**	**46**	**↑ 87,6%**
TRE-RS - Total Serv.	**6**	**↓ -85,0%**	**35**	**↓ -20,4%**	**33**	**↑ 96,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Despesa



Despesa Total
R$ 61.189.890 (0,19% PIB)
↓ Δ -5,5% < 2012



Bens/Serviços
R$ 9.477.708
↓ Δ -19,0% < 2012



Recursos Humanos
R$ 51.712.181
↓ Δ -6,6% < 2012



Informática
R$ 2.469.894
↑ Δ 105,0% > 2012



Ativos
R$ 44.483.391
↓ Δ -7,0% < 2012



Inativos
R$ 2.481.336
↑ Δ 24,9% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	26	↑ 4,0%
1º Grau	35	0,0%	141	↑ 147,4%
Total Magistrados	**42**	**0,0%**	**167**	↑ **103,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	182	↓ -5,2%
Cedidos	11	↑
Requisitados	93	↓ -8,8%
Sem Vínculo Efetivo	0	
Terceirizados	75	↓ -17,6%
Estagiários	25	↓ -44,4%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**364**	↓ **-15,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	174	↑ 56,8%	289	↓ -48,2%	354	↓ -34,3%	406	↓ -18,0%	57
1º Grau	5.594	↑ 1257,8%	1.005	↓ -83,3%	3.782	↑ 88,3%	5.758	↑ 261,7%	841
Total	**5.768**	**↑ 1002,9%**	**1.294**	**↓ -80,3%**	**4.136**	**↑ 62,3%**	**6.164**	**↑ 195,4%**	**898**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	140,5%	↑ Δ 51,77	12,3%	↓ Δ -13,70	não se aplica	
1º Grau	572,9%	↑ Δ 546,41	12,7%	↓ Δ -62,43	12,1%	79,0%
TRE-RO	**476,4%**	**↑ Δ 444,54**	**12,7%**	**↓ Δ -57,82**	**12,1%**	**79,0%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	41	↓ -48,2%	69	↓ -32,6%	51	↓ -34,3%	58	↓ -18,0%
1º Grau	29	↓ -83,3%	189	↑ 2,7%	108	↑ 88,3%	165	↑ 261,7%
TRE-RO	**31**	**↓ -80,3%**	**169**	**↓ -0,8%**	**98**	**↑ 62,3%**	**147**	**↑ 195,4%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	11	↓ -50,2%	19	↓ -35,2%	16	↓ -21,1%
1º Grau	7	↓ -93,2%	47	↓ -58,5%	41	↑ 46,2%
TRE-RO - Área Jud.	**8**	**↓ -90,3%**	**42**	**↓ -51,3%**	**37**	**↑ 45,0%**
TRE-RO - Total Serv.	**5**	**↓ -78,0%**	**27**	**↑ 10,4%**	**23**	**↑ 228,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Despesa



Despesa Total
R$ 36.350.010 (0,45% PIB)
↓ Δ -32,2% < 2012



Bens/Serviços
R$ 2.282.499
↓ Δ -79,0% < 2012



Recursos Humanos
R$ 34.648.976
↓ Δ -19,0% < 2012



Informática
R$ 806.587
↓ Δ -24,6% < 2012



Ativos
R$ 29.342.602
↓ Δ -13,9% < 2012



Inativos
R$ 1.498.417
↓ Δ -29,4% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	17	0,0%
1º Grau	8	0,0%	8	0,0%
Total Magistrados	**15**	**0,0%**	**25**	**0,0%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	100	↓ -3,8%
Cedidos	14	↑ 366,7%
Requisitados	19	↓ -29,6%
Sem Vínculo Efetivo	3	0,0%
Terceirizados	59	↓ -16,9%
Estagiários	23	↑ 4,5%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**190**	**↓ -15,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	76	↑ 1,3%	76	↓ -74,1%	98	↓ -64,2%	98	↓ -64,2%	54
1º Grau	152	↓ -34,2%	2.257	↓ -11,6%	2.362	↓ -12,0%	2.362	↓ -12,0%	47
Total	**228**	**↓ -25,5%**	**2.333**	**↓ -18,1%**	**2.460**	**↓ -16,9%**	**2.460**	**↓ -16,9%**	**101**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	128,9%	↑ Δ 35,75	35,5%	↑ Δ 9,78	não se aplica	
1º Grau	104,7%	↓ Δ -0,48	2,0%	↓ Δ -1,64	1,5%	100,0%
TRE-RR	**105,4%**	**↑ Δ 1,55**	**3,9%**	**↓ Δ -2,24**	**1,5%**	**100,0%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	11	↓ -74,1%	25	↓ -56,9%	14	↓ -64,2%	14	↓ -64,2%
1º Grau	282	↓ -11,6%	301	↓ -13,5%	295	↓ -12,0%	295	↓ -12,0%
TRE-RR	**156**	**↓ -18,1%**	**172**	**↓ -19,0%**	**164**	**↓ -16,9%**	**164**	**↓ -16,9%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	4	↓ -74,1%	10	↓ -56,9%	6	↓ -64,2%
1º Grau	282	↓ -11,6%	301	↓ -13,5%	295	↓ -12,0%
TRE-RR - Área Jud.	**93**	**↓ -18,1%**	**103**	**↓ -19,0%**	**98**	**↓ -16,9%**
TRE-RR - Total Serv.	**22**	**-0,6%**	**24**	**-1,7%**	**23**	**0,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Despesa



Despesa Total
R$ 142.168.802 (0,07% PIB)
↓ Δ -4,8% < 2012



Bens/Serviços
R$ 13.474.535
↓ Δ -36,7% < 2012



Recursos Humanos
R$ 128.606.497
↑ Δ 0,4% > 2012



Informática
R$ 15.191.939
↓ Δ -6,5% < 2012



Ativos
R$ 96.930.754
↓ Δ -0,6% < 2012



Inativos
R$ 22.359.700
↑ Δ 0,1% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	59	↓ -13,2%
1º Grau	105	0,0%	222	↑ 0,9%
Total Magistrados	**112**	**0,0%**	**281**	↓ **-2,4%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	483	↓ -1,4%
Cedidos	0	
Requisitados	158	↓ -16,0%
Sem Vínculo Efetivo	0	
Terceirizados	230	↑ 14,4%
Estagiários	130	↑ 28,7%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**1.001**	↓ **-0,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	492	↑ 417,9%	915	↓ -52,0%	1.219	↓ -31,8%	1.125	↓ -25,4%	282
1º Grau	15.512	↑ 1163,2%	4.191	↓ -82,8%	16.305	↑ 38,6%	19.451	↑ 93,5%	252
Total	**16.004**	**↑ 1109,7%**	**5.106**	**↓ -80,5%**	**17.524**	**↑ 29,3%**	**20.576**	**↑ 78,0%**	**534**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	123,0%	↑ Δ 43,79	20,0%	↓ Δ -4,56	não se aplica	
1º Grau	464,1%	↑ Δ 422,80	1,3%	↓ Δ -59,40	1,1%	79,6%
TRE-SC	**403,0%**	**↑ Δ 358,92**	**2,5%**	**↓ Δ -55,53**	**1,1%**	**79,6%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	131	↓ -52,0%	216	↓ -30,8%	174	↓ -31,8%	161	↓ -25,4%
1º Grau	40	↓ -82,8%	188	↓ -23,0%	155	↑ 38,6%	185	↑ 93,5%
TRE-SC	**46**	**↓ -80,5%**	**190**	**↓ -23,6%**	**156**	**↑ 29,3%**	**184**	**↑ 78,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	16	↓ -44,6%	26	↓ -20,3%	19	↓ -14,0%
1º Grau	19	↓ -82,9%	89	↓ -23,7%	88	↑ 91,7%
TRE-SC - Área Jud.	**18**	**↓ -80,1%**	**76**	**↓ -21,7%**	**73**	**↑ 82,4%**
TRE-SC - Total Serv.	**8**	**↓ -79,4%**	**33**	**↓ -19,2%**	**32**	**↑ 88,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Despesa



Despesa Total
R$ 517.591.519 (0,03% PIB)
↓ Δ -5,5% < 2012



Bens/Serviços
R$ 41.818.197
↑ Δ 9,5% > 2012



Recursos Humanos
R$ 474.290.740
↑ Δ 5,3% > 2012



Informática
R$ 41.373.777
↑ Δ 2,1% > 2012



Ativos
R$ 360.052.426
↑ Δ 6,8% > 2012



Inativos
R$ 100.311.691
↓ Δ -0,6% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -50,0%	187	↑ 10,0%
1º Grau	425	0,0%	3.061	↓ -4,6%
Total Magistrados	**432**	**↓ -1,6%**	**3.248**	**↓ -3,8%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	2.000	↑ 1,2%
Cedidos	11	↑ 10,0%
Requisitados	2.185	↓ -4,8%
Sem Vínculo Efetivo	0	
Terceirizados	450	↑ 18,7%
Estagiários	0	
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**4.624**	**↓ -5,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.582	↓ -33,1%	2.676	↓ -70,1%	2.268	↓ -76,9%	2.502	↓ -74,3%	1.756
1º Grau	81.420	↑ 2174,3%	27.243	↓ -74,9%	86.767	↑ 134,7%	98.532	↑ 221,0%	10.131
Total	**83.002**	**↑ 1296,2%**	**29.919**	**↓ -74,5%**	**89.035**	**↑ 90,4%**	**101.034**	**↑ 150,0%**	**11.887**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	93,5%	↓ Δ -15,26	41,2%	↑ Δ 27,25	não se aplica	
1º Grau	361,7%	↑ Δ 333,40	9,3%	↓ Δ -63,30	9,0%	94,2%
TRE-SP	**337,7%**	**↑ Δ 303,29**	**10,5%**	**↓ Δ -56,72**	**9,0%**	**94,2%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	382	↓ -40,1%	692	↓ -26,0%	324	↓ -53,7%	357	↓ -48,5%
1º Grau	64	↓ -74,9%	256	↓ -3,1%	204	↑ 134,7%	232	↑ 221,0%
TRE-SP	**69**	**↓ -74,1%**	**263**	**↓ -7,9%**	**206**	**↑ 93,5%**	**234**	**↑ 154,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	14	↓ -72,8%	26	↓ -66,4%	13	↓ -76,6%
1º Grau	9	↓ -73,7%	36	↑ 1,6%	32	↑ 236,3%
TRE-SP - Área Jud.	**9**	**↓ -73,5%**	**35**	**↓ -5,7%**	**31**	**↑ 159,9%**
TRE-SP - Total Serv.	**7**	**↓ -74,0%**	**27**	**↓ -7,4%**	**24**	**↑ 155,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Despesa



Despesa Total
R$ 67.572.019 (0,22% PIB)
↓ Δ -4,8% < 2012



Bens/Serviços
R$ 6.601.971
↓ Δ -13,9% < 2012



Recursos Humanos
R$ 61.416.781
↑ Δ 3,3% > 2012



Informática
R$ 4.326.295
↓ Δ -0,9% < 2012



Ativos
R$ 48.008.951
↑ Δ 0,5% > 2012



Inativos
R$ 8.903.826
↑ Δ 6,6% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	↓ -50,0%	28	0,0%
1º Grau	36	0,0%	175	↓ -3,3%
Total Magistrados	**43**	**↓ -14,0%**	**203**	**↓ -2,9%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	213	↑ 0,5%
Cedidos	20	↑ 400,0%
Requisitados	106	↓ -19,7%
Sem Vínculo Efetivo	4	0,0%
Terceirizados	115	0,0%
Estagiários	54	↑ 63,6%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	
Total Servidores	**472**	**↓ -4,1%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	160	↓ -32,2%	333	↓ -75,4%	430	↓ -69,9%	430	↓ -69,9%	63
1º Grau	4.280	↑ 1423,1%	2.428	↓ -73,2%	5.810	↑ 5,0%	5.810	↑ 5,0%	898
Total	**4.440**	**↑ 758,8%**	**2.761**	**↓ -73,5%**	**6.240**	**↓ -10,4%**	**6.240**	**↓ -10,4%**	**961**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	129,1%	↑ Δ 23,52	12,8%	↑ Δ 2,72	não se aplica	
1º Grau	239,3%	↑ Δ 178,15	13,4%	↓ Δ -27,31	12,6%	88,1%
TRE-SE	**226,0%**	**↑ Δ 159,07**	**13,3%**	**↓ Δ -22,89**	**12,6%**	**88,1%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	48	↓ -50,8%	78	↓ -35,4%	61	↓ -39,9%	61	↓ -39,9%
1º Grau	67	↓ -73,2%	186	↓ -28,1%	161	↑ 5,0%	161	↑ 5,0%
TRE-SE	**64**	**↓ -69,1%**	**169**	**↓ -23,4%**	**145**	**↑ 4,2%**	**145**	**↑ 4,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	12	↓ -75,4%	20	↓ -67,7%	15	↓ -69,9%
1º Grau	14	↓ -72,2%	38	↓ -25,6%	33	↑ 8,6%
TRE-SE - Área Jud.	**14**	**↓ -72,7%**	**36**	**↓ -32,2%**	**31**	**↓ -7,7%**
TRE-SE - Total Serv.	**9**	**↓ -69,9%**	**24**	**↓ -25,2%**	**21**	**1,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Despesa



Despesa Total
R$ 66.840.640 (0,32% PIB)
↑ Δ 4,9% > 2012



Bens/Serviços
R$ 13.489.901
↑ Δ 8,8% > 2012



Recursos Humanos
R$ 53.350.739
↑ Δ 3,9% > 2012



Informática
R$ 5.742.176
↑ Δ 19,2% > 2012



Ativos
R$ 45.712.056
↑ Δ 3,3% > 2012



Inativos
R$ 2.616.488
↑ Δ 1,5% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	52	↓ -7,1%
1º Grau	35	0,0%	125	↓ -18,8%
Total Magistrados	**42**	**0,0%**	**177**	**↓ -15,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	199	↓ -2,9%
Cedidos	3	↓ -40,0%
Requisitados	98	↓ -17,6%
Sem Vínculo Efetivo	3	↓ -40,0%
Terceirizados	138	↑ 19,0%
Estagiários	60	↑ 17,6%
Requisitados para Pleito Eleitoral	0	↓ -100,0%
Total Servidores	**495**	**↑ 0,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	41	↓ -38,8%	210	↓ -1,4%	58	↓ -66,7%	76	↓ -56,3%	175
1º Grau	7.508	↑ 735,2%	1.180	↓ -88,8%	7.740	↑ 102,1%	7.858	↑ 100,3%	830
Total	**7.549**	**↑ 681,5%**	**1.390**	**↓ -87,1%**	**7.798**	**↑ 94,8%**	**7.934**	**↑ 93,7%**	**1.005**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	36,2%	↓ Δ -45,50	69,7%	↑ Δ 31,86	não se aplica	
1º Grau	665,9%	↑ Δ 628,68	9,6%	↓ Δ -56,13	8,7%	90,0%
TRE-TO	**570,8%**	**↑ Δ 532,66**	**11,2%**	**↓ Δ -53,77**	**8,7%**	**90,0%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	30	-1,4%	60	↓ -2,6%	8	↓ -66,7%	11	↓ -56,3%
1º Grau	34	↓ -88,8%	250	↓ -23,6%	221	↑ 102,1%	225	↑ 100,3%
TRE-TO	**33**	**↓ -87,1%**	**218**	**↓ -22,8%**	**186**	**↑ 94,8%**	**189**	**↑ 93,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	4	6,2%	8	4,9%	1	↓ -53,0%
1º Grau	9	↓ -86,2%	70	↓ -5,8%	63	↑ 146,8%
TRE-TO - Área Jud.	**8**	**↓ -84,7%**	**52**	**↓ -8,4%**	**45**	**↑ 129,8%**
TRE-TO - Total Serv.	**5**	**↓ -85,9%**	**31**	**↓ -15,8%**	**27**	**↑ 111,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*



8 Justiça Militar Estadual

Nesta seção, serão analisadas as informações enviadas pelos Tribunais de Justiça Militares Estaduais (TJMs). É importante frisar que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que integram o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), conforme o art. 4.º da Resolução CNJ n. 76/2009.

Segundo o art. 125, § 3º da Constituição Federal, os estados, por meio de lei de iniciativa de seus Tribunais de Justiça, podem criar a Justiça Militar Estadual, que, no primeiro grau, é composta por juízes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados. Ressalte-se que a criação de Tribunal Militar somente é possível nos estados que possuam efetivo superior a vinte mil integrantes das forças policiais que abarcam os militares estaduais, a saber: as polícias militares e os corpos de bombeiros militares (art. 144, V c/c §§ 4º e 5º da Costituição Federal).

Os dados relacionados à Justiça Militar integrada no próprio corpo do Tribunal de Justiça já são analisados quando do estudo da Justiça Estadual, portanto, neste tópico, serão considerados somente os Tribunais de Justiça Militares (TJMs).

Apenas três estados possuem TJMs: Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo. Nestes estados, a Justiça Militar é estruturada em duas instâncias: a primeira é constituída pelos juízes de Direito do Juízo Militar e pelos Conselhos de Justiça, os quais atuam nas auditorias militares; e a segunda instância, pelos TJMs, composta por juízes que integram esses órgãos.

Compete a esses tribunais processar e julgar os militares dos estados (polícia militar e corpo de bombeiro militar) nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil (art. 125, § 4º da Constituição Federal).

Em resumo, nesta parte do Relatório serão apresentados dados e análises sobre principais indicadores dos três tribunais que compõem a Justiça Militar Estadual[1].

1 Os dados relativos à Justiça Militar da União (JMU), diante de suas peculiaridades institucionais, serão apresentados de maneira agregada às informações referentes ao Superior Tribunal Militar (STM), na seção correspondente aos Tribunais Superiores.

8.1 Panorama Global

A Justiça Militar Estadual é composta por três tribunais, sendo que em termos de despesas, o maior deles é o TJM-SP, com gasto no ano de 2013 na ordem de R$ 48,5 milhões (44% da justiça), seguido pelo TJM-MG com R$ 35 milhões (32% da justiça) e TJM-RS com 27,2 milhões (25%). Dessa forma, as despesas da Justiça Militar Estadual somaram R$ 110,7 milhões, com redução de 2,8% sobre o valor de 2012[2]. Tal informação, não significa que o orçamento diminuiu, mas sim que ele cresceu em proporção inferior à inflação do mesmo período, já que, nominalmente, os valores absolutos das despesas de 2013 superaram as de 2012 na ordem de R$ 3 milhões. O principal vetor dessa redução resulta dos dados informados pelo TJM-MG que apontou para queda de quase R$ 6 milhões em seu orçamento, mesmo desconsiderando-se a correção monetária.

Os gastos desse ramo de justiça equivalem a 0,005% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, a 0,061% dos gastos totais da União e a R$ 1,47 ao ano, por habitante. As despesas com recursos humanos são responsáveis por 88,9% do orçamento total e compreendem, além da remuneração com magistrados, servidores, inativos, terceirizados e estagiários, também todos os demais auxílios e assistências devidos, tais como auxílio-alimentação, diárias, passagens, entre outros. Esse percentual de despesas com recursos humanos obteve queda em 2012 de 8,3 pontos percentuais (p.p), mas em 2013 cresceu em 5,6 p.p. O tribunal com maior proporção de gastos com RH foi o TJM-MG, com 94%, e o menor foi o TJM-RS, com 80%. A Série Histórica desde 2011 está demonstrada no Gráfico 157.

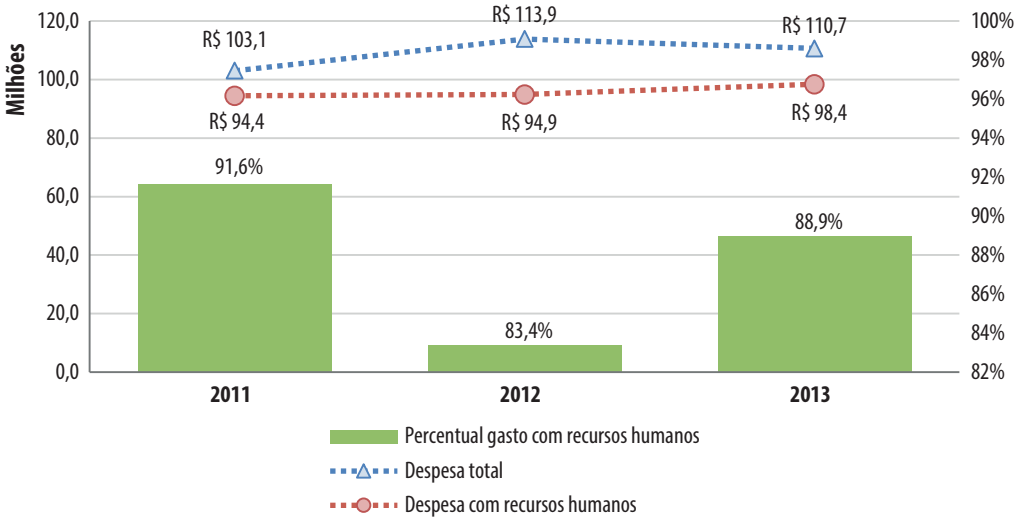
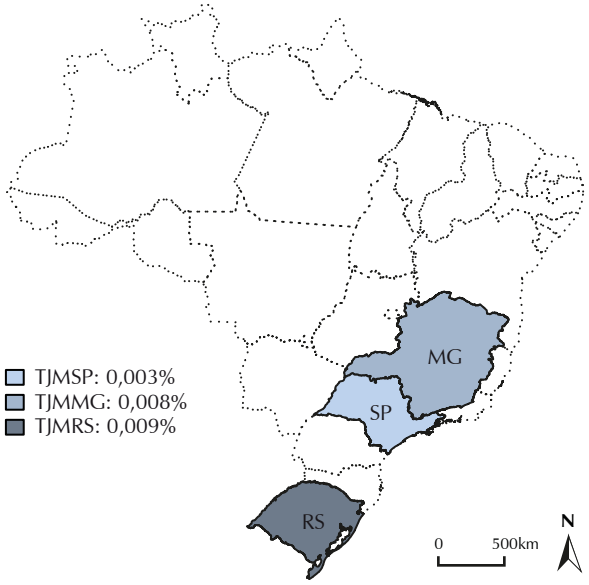


Gráfico 157 - Série Histórica das despesas da Justiça Militar Estadual

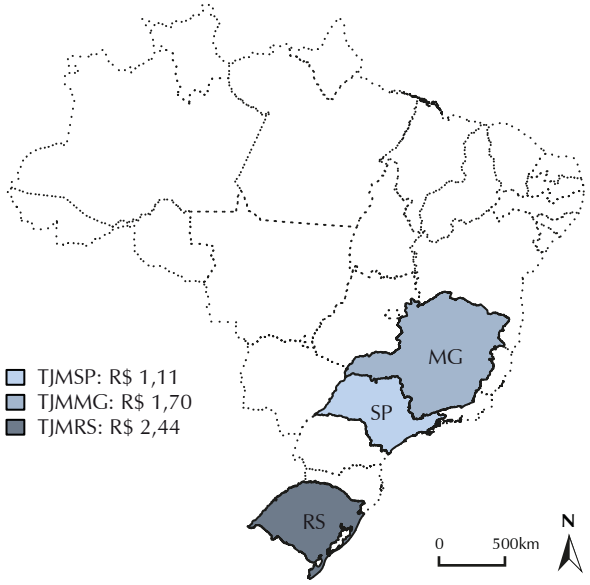
No Mapa 41, observa-se que a maior despesa em relação aos respectivos PIB estaduais está no TJM-RS, com 0,009%, valor bastante próximo ao aferido no TJM-MG. No Tribunal Militar do Estado de São Paulo está o menor índice, também influenciado pelo alto PIB desse estado (o maior do país), que equivale a 32% do total PIB nacional. Um dado geoeconômico relevante é o de que nos três estados onde a justiça militar estadual está instalada de maneira especializada, o PIB das respectivas unidades da federação alcança quase 50% do PIB do Brasil.

Na comparação do orçamento por habitante, disposta no Mapa 42, o comportamento permanece o mesmo do Mapa 41, com maior gasto no TJM-RS e menor no TJM-SP.

2 Todos os valores monetários de 2011 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.



Mapa 41 - Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB



Mapa 42 - Despesa Total da Justiça por Habitante

A Justiça Militar Estadual arrecadou durante o ano de 2013 aproximadamente R$ 2,4 milhões, o que representou um retorno financeiro na ordem de 2,1% aos cofres públicos, comparativamente ao total gasto. Esse é o ramo de justiça com menor percentual de arrecadação, comparativamente aos demais (desprezados, aqui, os dados referentes aos tribunais superiores). Computam-se nessa rubrica todos os recolhimentos arrecadados com custas (incluindo as da fase de execução), emolumentos e eventuais taxas. Em relação à Série Histórica houve redução na ordem de 10% no triênio[3] das arrecadações totais, e de 1,2 ponto percentual quando analisado o percentual arrecadado sobre as despesas (Gráfico 158). É importante observar que apenas o TJM-SP informou os valores de arrecadações, sendo que os outros tribunais (TJM-MG e TJM-RS) informaram a quantia de R$ 0 (zero). Desconsiderando estes, o percentual de arrecadação apenas no Tribunal Militar de São Paulo foi de 4,9%.

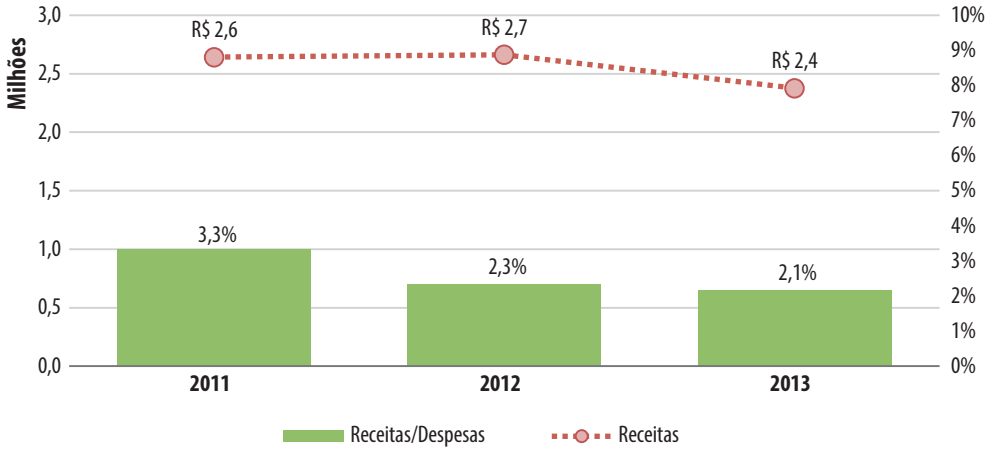


Gráfico 158 - Série Histórica das receitas da Justiça Militar Estadual

Quanto à força de trabalho, a Justiça Militar Estadual conta com 39 magistrados, 439 servidores e 125 trabalhadores auxiliares (terceirizados e estagiários). Dentre os 439 servidores, 75,2% são do quadro efetivo, 13,7% são requisitados e 11,8% são comissionados sem vínculo, com apenas 3 servidores cedidos para outros órgãos. O quadro de 39 magistrados está dividido de forma quase equânime entre segundo grau (20) e primeiro grau (19) e manteve-se absolutamente constante no último triênio.

A Série Histórica revela redução do quadro de servidores (-6,4%), especialmente na forma daqueles que compõem o quadro efetivo. Todavia, a força de trabalho auxiliar registrou alta de 39%, com crescimento significativo tanto a forma de contratação terceirizada (aumento de 61,1%), quanto na de estagiários (aumento de 24,1%).

3 Todos os valores monetários de 2009 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

Os gráficos 159 e 160 demonstram, respectivamente, a composição do quadro de servidores e a Série Histórica desde 2011, com indicação das principais categorias que integram os recursos humanos na prestação de serviços jurisdicionais pelas cortes estaduais militares.

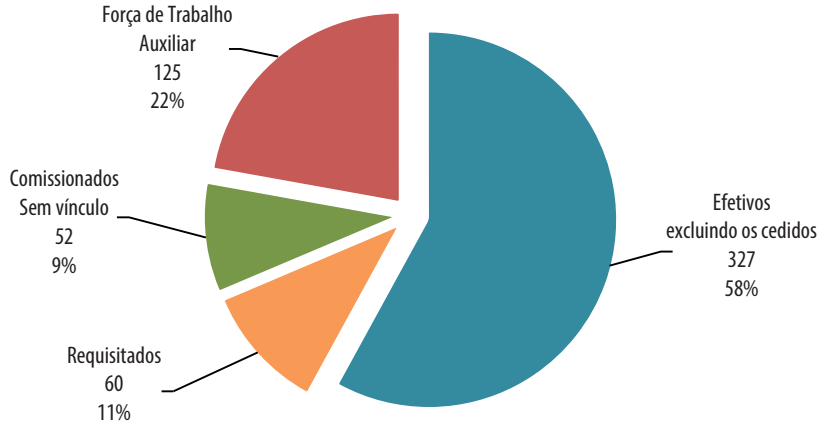


Gráfico 159 - Servidores da Justiça Militar Estadual

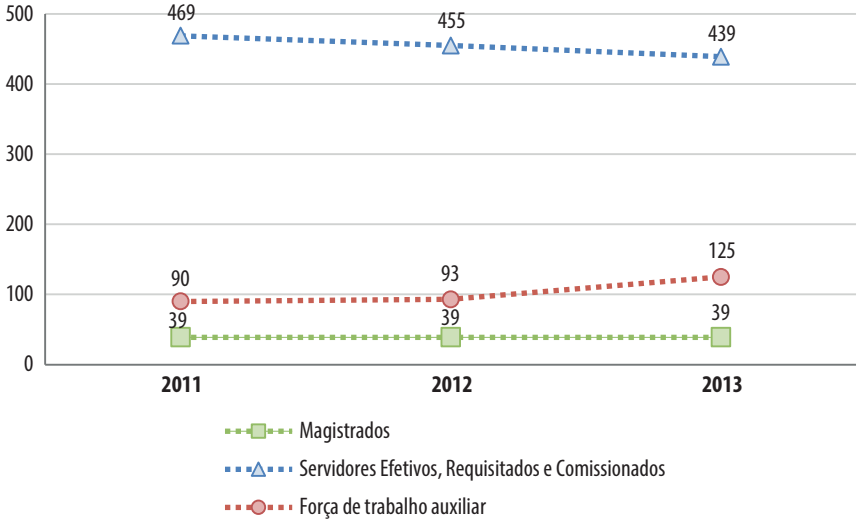
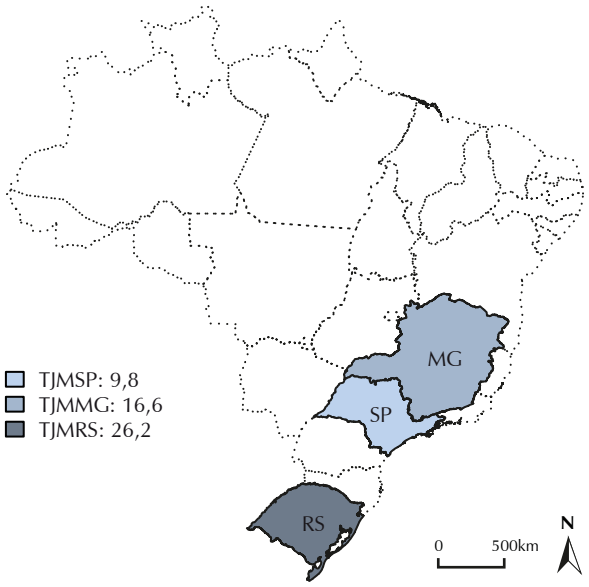


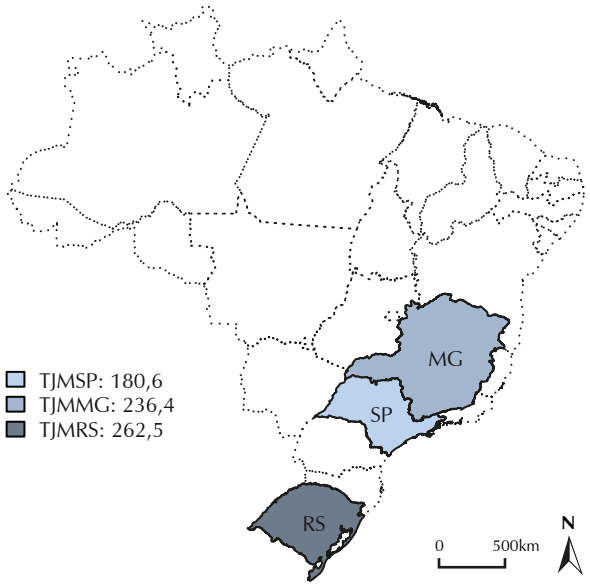
Gráfico 160 - Série Histórica da Força de Trabalho na Justiça Militar Estadual

Conforme aponta os Mapas 43 e 44, a Justiça Militar Estadual abrange o total de 267 mil militares, o que gera a média de 15 magistrados e 211 servidores por cem mil militares estaduais[4], considerados os policiais militares e bombeiros militares ativos e inativos dos três estados onde a justiça está presente. O tribunal que, proporcionalmente a cem mil militares, possui a maior equipe de trabalho é o TJM-RS, com 26 magistrados e 262 servidores, em média, e a menor encontra-se no TJM-SP, com cerca de 10 magistrados e 181 servidores, fato ocasionado, especialmente, pela grande quantidade de militares no estado de São Paulo, que abrange 54% da soma dos três estados.

4 A adoção da referência demográfica do número de magistrados, ou de servidores por "100 mil militares", em vez de "100 mil habitantes" (como ocorreu nos demais Ramos de Justiça), justifica-se pela necessidade de permitir a eleição de um parâmetro mais fidedigno e pertinente à atuação jurisdicional das cortes estaduais militares. Além de proporcionar um dimensionamento mais adequado da demanda, essa opção metodológica está alinhada com o próprio critério constitucional (CF, art. 125, § 3º) que viabiliza a especialização desse segmento de justiça, a saber: o efetivo de militares estaduais (aqui, compreendidos, os integrantes das policias militares e dos corpos de bombeiros militares).



Mapa 43 - Magistrados por 100.000 Militares



Mapa 44 - Total de Servidores por 100.000 Militares

Tramitaram 10.807 processos durante o ano de 2013, sendo 5.629 (52%) de casos novos e 5.178 (48%) de casos que já estavam pendentes desde o ano anterior, com queda no segundo ano consecutivo tanto da demanda quanto do acervo, o que fez com que a tramitação fosse reduzida em 21,6% no triênio. Consequentemente, com a diminuição dos processos em tramitação e a manutenção do quadro de magistrados, a carga de trabalho que era de 365 processos por magistrado em 2011 foi reduzida para 295 em 2013, ou seja, durante o ano de 2013, cada magistrado tinha 70 processos a menos do que em 2011, em média.

Foram sentenciados e baixados cerca de 6,9 mil processos, sendo que, no triênio (2011-2013), os baixados sofreram aumento de 1% enquanto nas sentenças houve redução de 6,7%. Considerando o aumento dos baixados, aliado à queda nos casos novos, o quantitativo de processos pendentes que permaneceram em torno de 6.500 processos nos anos de 2011 a 2012, obtiveram significativa redução (20,6%) no início de 2013, conforme indica gráfico 161. Por sua vez, o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que mede o percentual de saída (baixados) em relação aos ingressos (casos novos), está no patamar de 122% desde 2012, o que significa que no próximo ano deverá, novamente, ocorrer redução do acervo processual.

Se considerado esse triênio, os indicadores de produtividade que medem o número de processos baixados por magistrado (IPM) e por servidor (IPS), sofreram aumento de 1% e 8%, respectivamente, apesar de, em 2013, comparativamente a 2012, ter ocorrido redução em ambos os índices.

Em virtude da significativa redução do acervo de processos, a taxa de congestionamento, por sua vez, sofreu queda 14 pontos percentuais (p.p) no triênio, tendo passado de 51% em 2011 para 37% em 2013.

O Gráfico 161 com a Série Histórica da movimentação processual ilustra a queda dos casos novos por dois anos consecutivos, com a redução dos casos pendentes em 2013, além da movimentação histórica dos baixados, que oscilaram no período em análise.

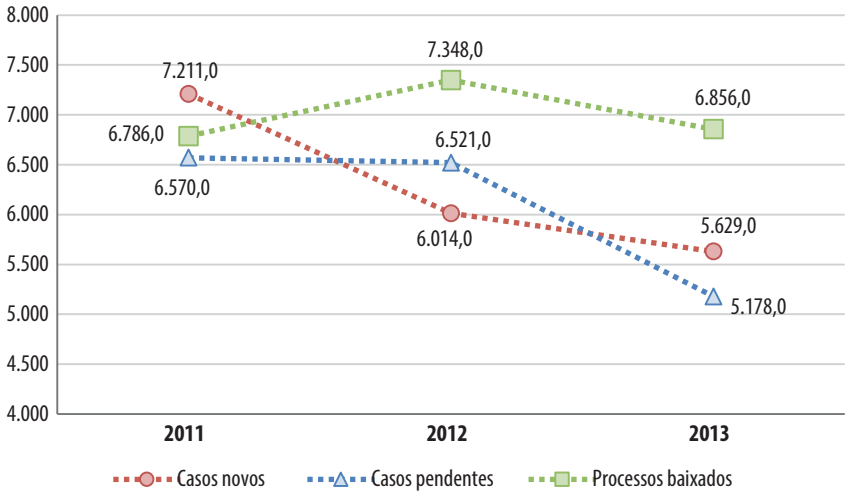
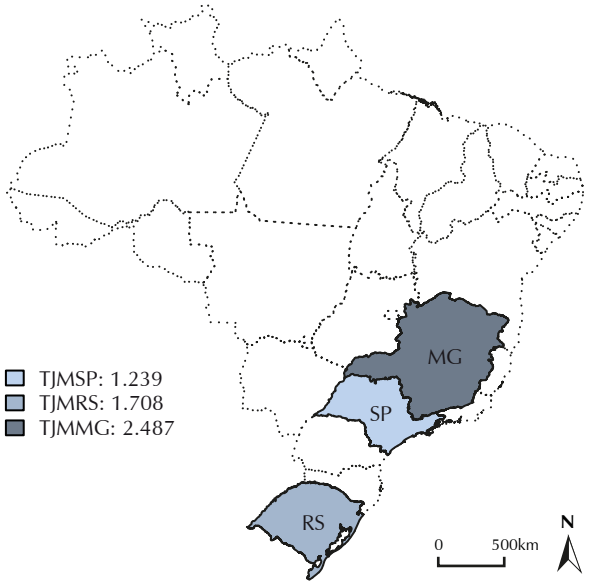


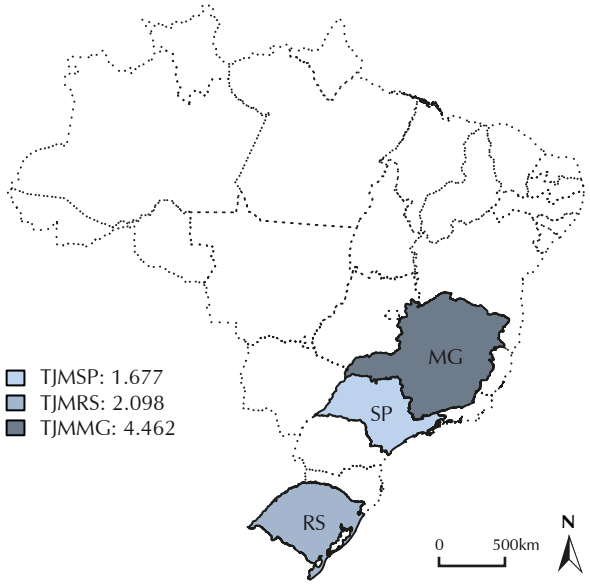
Gráfico 161 - Série Histórica da movimentação processual

Na correlação do volume processual com o número de militares dos estados, apura-se que ingressaram 1.684, foram baixados 2.564 e tramitaram 4.041 processos por cem mil militares.

O tribunal com maior acesso à justiça é o TJM-MG, no qual o índice de casos novos por cem mil militares foi equivalente ao dobro do aferido no TJM-SP (Mapa 45). O mesmo ocorreu na análise dos baixados e da tramitação (Mapas 46 e 47), o que significa que a prestação jurisdicional se deu, comparativamente ao número de militares estaduais (polícia militar e corpo de bombeiros militar) abrangido pelo sistema do ramo de justiça, de forma relativamente equivalente nos três tribunais[5].

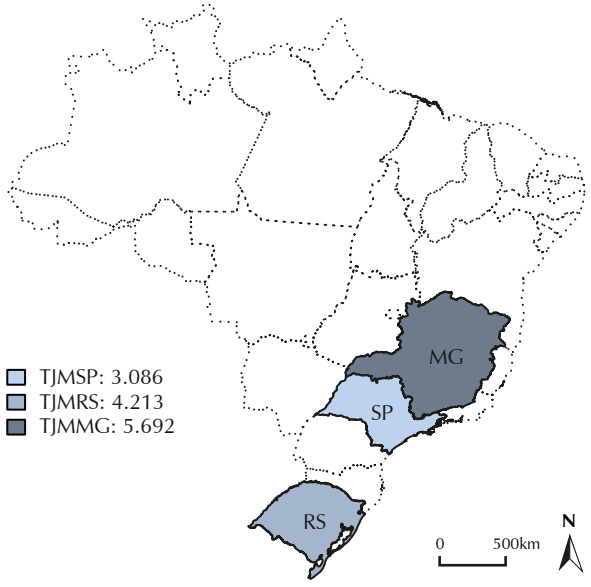


Mapa 45 - Casos Novos por 100.000 Militares



Mapa 46 - Total de Baixados por 100.000 Militares

5 É oportuno esclarecer que os casos novos por cem mil militares consideram unicamente os processos de conhecimento e as execuções extrajudiciais. Os mapas de processos baixados e tramitação por cem mil militares, por sua vez, contemplam, também, as execuções judiciais. As execuções judiciais iniciadas equivalem a cerca de 20% do total de processos que ingressaram durante o ano de 2013.



Mapa 47 - Processos que Tramitaram por 100.000 Militares

Além da análise global do Panorama da Justiça Militar Estadual, faz-se necessário, ademais, analisar os dados segmentados em relação à primeira e à segunda instâncias, por tribunal, com o objetivo de compreender os principais gargalos e destaques neste ramo de justiça, em especial no que diz respeito às alocações de recursos humanos tendo-se como parâmetro os dados de litigiosidade em cada um desses níveis de prestação jurisdicional.

Antes de iniciar a apresentação dos principais indicadores da Justiça Militar Estadual, cabe esclarecer que os processos da primeira instância representam cerca de 60% dos casos novos, 77% dos casos pendentes, 68% da tramitação e 66% dos baixados. Em termos de força de trabalho, estão na primeira instância 49% dos magistrados e 62% dos servidores da área judiciária. Cerca de 46% dos servidores efetivos, requisitados e comissionados estão na área administrativa, sendo este o maior percentual encontrado no poder judiciário, quando comparado com outros ramos de justiça (excluindo-se os tribunais superiores dessa comparação).

O Gráfico 162 com o número de casos novos por magistrado[6] aponta para uma demanda 7% maior no primeiro grau do que a registrada para o segundo, ou seja, praticamente ocorreu equivalência no resultado do indicador entre as duas instâncias. Isso decorre porque nesta análise as execuções judiciais não estão consideradas. Caso elas fossem computadas, as distribuições por magistrado de 1º grau seriam 60% maiores que as de 2º.

Observa-se que na Série Histórica este indicador sofreu queda acumulada de 18,7% no triênio (2011-2013), já que os casos novos reduziram e o número de magistrado manteve-se constante. A redução foi mais acentuada no primeiro grau (26%) no que no segundo (9,8%).

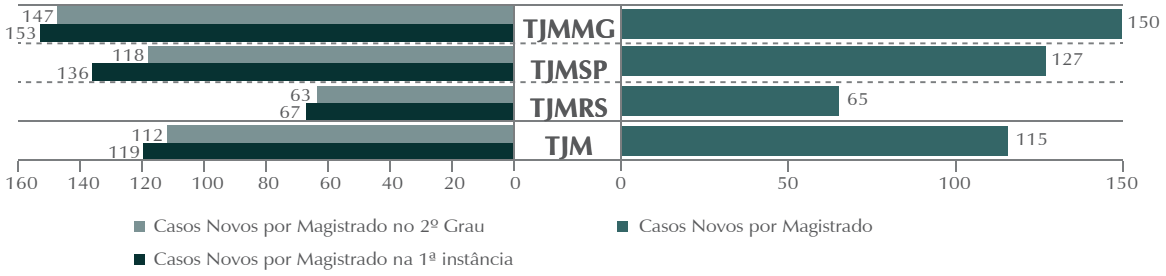


Gráfico 162 - Casos novos por Magistrado: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

6 Conforme anexo da Resolução CNJ nº 76, as execuções judiciais não são consideradas neste indicador.

Para fins de cálculo, são considerados na carga de trabalho todos os processos em tramitação (casos novos + casos pendentes), além dos recursos internos de conhecimento (novos + pendentes). Nesse indicador, as execuções judiciais iniciadas e pendentes também passam a ser computadas, ao contrário da comparação anterior.

Sob a ótica do indicador da carga de trabalho, a diferença entre as duas instâncias foi ainda maior, tendo em vista que a carga de trabalho dos juízes superou em 100% a dos desembargadores, sendo que nos TJMs de Minas Gerais e Rio Grande do Sul a diferença superou 160%, sendo o tribunal mais equânime o TJM-SP, ainda assim, com 31% de diferença.

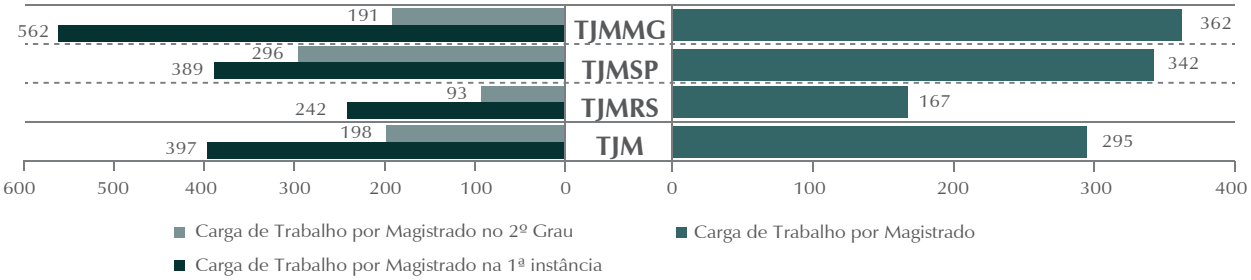


Gráfico 163 - Carga de Trabalho dos Magistrados: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

Em relação ao índice de virtualização dos processos, constata-se que todos os três tribunais de justiça militar informaram o quantitativo de 0 (zero) casos novos eletrônicos. Tal dado indica inexpressivo grau de digitalização dos processos que tramitam perante as cortes militares.

O Gráfico 164 do indicador IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados, que mede quantos processos foram baixados por magistrado, aponta que a produtividade da primeira instância é quase o dobro da segunda. O tribunal com maior disparidade é o TJM-MG, onde os juízes baixaram quase o triplo de processos que os desembargadores. O TJM-RS é onde a menor produtividade foi aferida, com IPM de 80 enquanto a média da justiça é de 176.

Entre 2012 e 2013 houve redução da produtividade, entretanto, quando analisado todo o triênio, foi constatado aumento, impactado especialmente pelo resultado do primeiro grau que cresceu (no triênio) em 16,6%, ao passo que no segundo ocorreu redução de 19,5%.

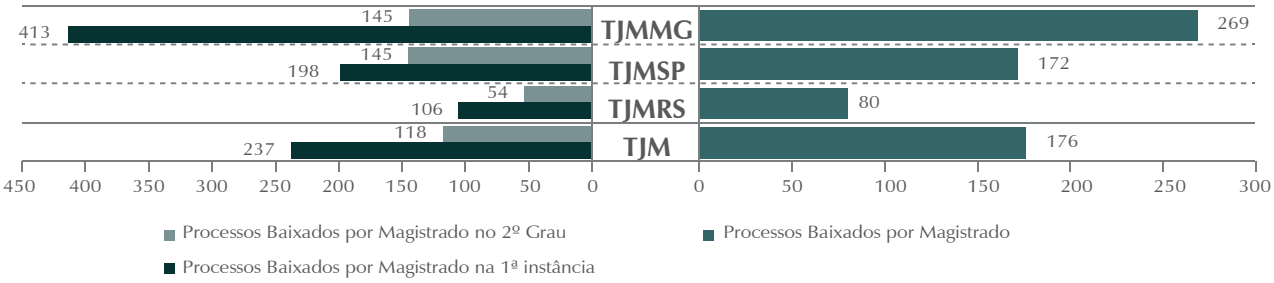


Gráfico 164 - Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

O indicador IPSJud – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária, apresentado no Gráfico 165, considera apenas os servidores que atuam diretamente na tramitação do processo[7]. Se fossem computados todos os servidores dos tribunais e de suas respectivas unidades judiciárias, considerando os efetivos (exceto cedidos), requisitados e comissionados, o índice seria de 16 (IPS), ao invés de 29 processos baixados por servidor (IPSJud). Naquele cenário, não importa a alocação da força de trabalho entre área meio e área fim, mas apenas a força de trabalho disponível no Tribunal. Optou-se pela apresentação do indicador IPSJud ao invés do IPS para permitir a visualização por instância.

Ao contrário do que ocorre no IPM, sob a ótica dos servidores as discrepâncias entre as instâncias foram reduzidas. A exceção é o TJM-MG, onde os servidores de primeiro grau baixaram, em média, mais que o triplo dos de segundo.

7 Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

Em relação ao ano de 2012, a produtividade dos servidores de primeiro grau cresceu em 5,2%, enquanto nos de segundo grau houve significativa queda, igual a 43%. Quando considerada a totalidade da força de trabalho existente, o IPS de 2013 sofreu queda de 14,1% em relação ao de 2012.

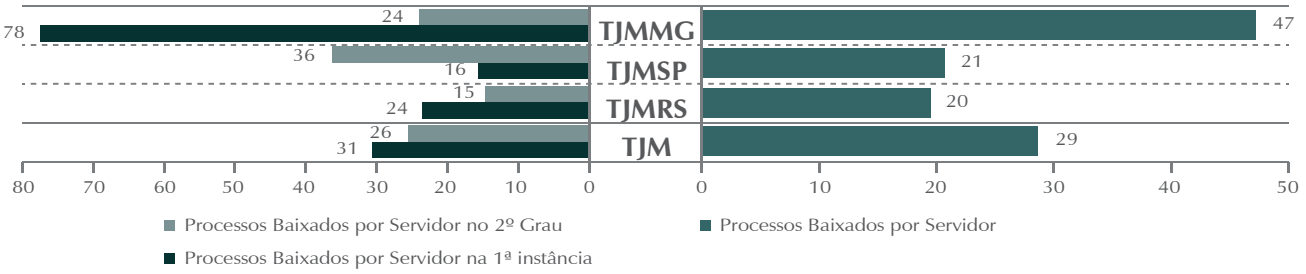


Gráfico 165 - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

O Índice de Atendimento à Demanda (IAD) traz a relação entre o total de processos baixados e os casos novos. Quando supera 100%, significa que o tribunal foi capaz de dar saída não somente ao total de ingressos, mas também parte do estoque. A situação contrária é mais preocupante, pois implica dizer que o estoque de processos deverá crescer no próximo ano.

De forma geral, a Justiça Militar Estadual baixa quantitativo de processos superior ao ingressado (em 122%), todavia, o maior índice está no 1º grau, com IAD de 133%, enquanto no 2º grau é de 105%. O único tribunal que possui melhor índice no segundo grau do que no primeiro é o TJM-SP; sendo que a maior disparidade entre as instâncias foi observada no TJM-MG (Gráfico 166).

A análise da Série Histórica do triênio (2011-2013) aponta para crescimento do indicador de 1º grau, ao mesmo tempo que houve decréscimo no de 2º. Se essa tendência perpetuar, a diferença entre as duas instâncias vai ficar ainda maior. Observa-se ainda que, em 2011 o IAD da segunda instância superava o da primeira, com inversão a partir de 2012.

No âmbito do primeiro grau verifica-se que o índice é ainda maior na fase de conhecimento (144%) do que na fase de execução (110%), sendo que ambas as fases apresentam bom resultado com relação a este indicador, ou seja, superam o patamar desejado de 100%.

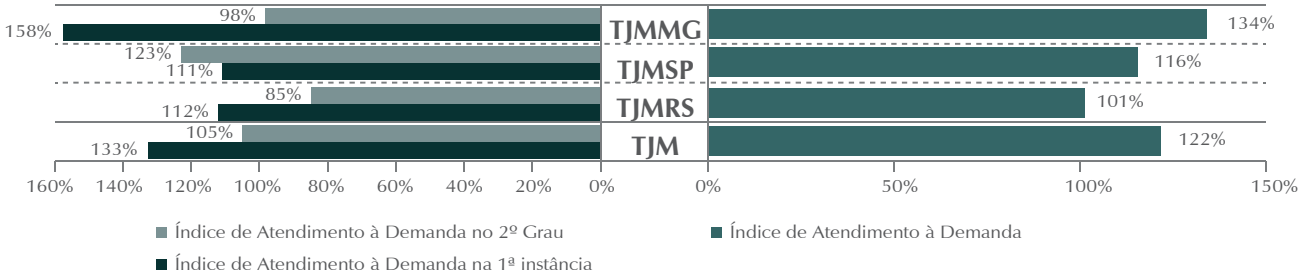


Gráfico 166 - Índice de Atendimento à Demanda (IAD): 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

A maior taxa de congestionamento da Justiça Militar Estadual está no TJM-RS, exatamente onde a maior disparidade entre as duas instâncias foi apurada, no qual a diferença do primeiro grau para o segundo chega a atingir 24 pontos percentuais (p.p), enquanto no total da justiça a diferença é de 7 p.p, conforme pode ser visto pelo Gráfico 167.

Em relação à Série Histórica do triênio, a taxa de congestionamento da justiça militar apresentou melhora ano a ano, tendo passado de 51% em 2011 para 41% em 2012 e, finamente, 37% em 2013. Assim como ocorre nos demais ramos de justiça, dentro do primeiro grau ela é maior na execução (48%) do que no conhecimento (35%).

A próxima seção abordará com mais detalhes o impacto da execução na taxa de congestionamento na Justiça Militar Estadual, além de outros aspectos específicos sobre a execução na Justiça Militar Estadual.

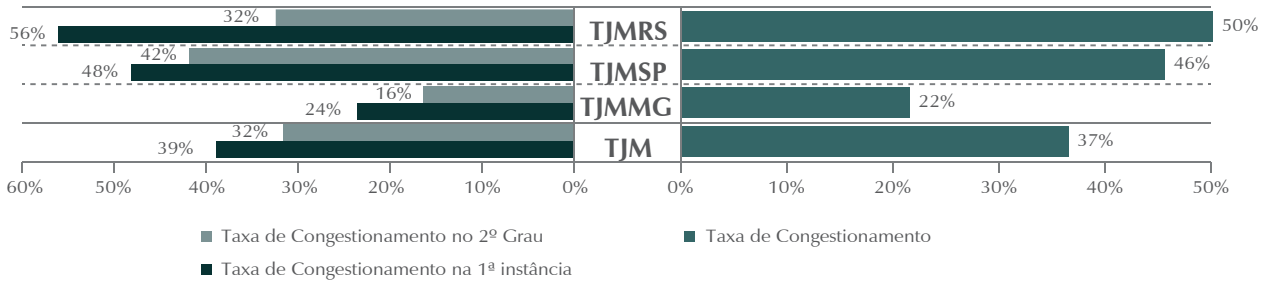


Gráfico 167 - Taxa de Congestionamento: 2ª instância x 1ª instância, ano-base 2013

8.2 Impacto da Execução

Esta seção pretende analisar com maior atenção o impacto da execução sobre a movimentação e a litigiosidade nos Tribunais da Justiça Militar Estadual (TJMs).

As variáveis referentes à litigiosidade são fornecidas pelos Tribunais de modo desagregado, de modo a permitir diferenciar o comportamento dos casos novos, pendentes, baixados e sentenças criminais dos não-criminais na fase de conhecimento e das execuções penais das demais execuções judiciais, conforme poderá ser observado no Gráfico 168. Um olhar mais detalhado sobre a questão da execução demonstra que a execução judicial na Justiça Militar Estadual representa 22% do total de processos em tramitação, dividida de forma quase equivalente entre as penais (54%) e não-penais (46%). É interessante verificar que, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução, os pendentes são expressivos. Enquanto no conhecimento já estavam pendentes no início do ano de 2013 cerca de 55% do total em tramitação, na execução esse percentual foi de 52%, ou seja, em ambos casos, mais da metade dos processos fazem parte do acervo.

Os processos criminais são mais significativos na fase de conhecimento do que na fase de execução. Enquanto as execuções penais representam 40% da demanda processual em execução, na fase de conhecimento eles representam 56%. De maneira inversa ocorre em relação ao acervo, com o conhecimento criminal equivalente a 57,6% do acervo total de conhecimento e o acervo das execuções penais, representando 67,3% em relação a totalidade do acervo em execução. Já com relação às baixas, a situação é semelhante aos casos novos, com 37% de processos criminais do total de baixados de execução e 55% do total de baixados na fase de conhecimento.

Como resultado, no ano de 2013, tem-se que tanto a taxa de congestionamento quanto o Índice de Atendimento à Demanda aferidos nos processos não-criminais (29% e 127%, respectivamente) tenham atingido melhores resultados do que nos processos criminais (43% e 116%, respectivamente).

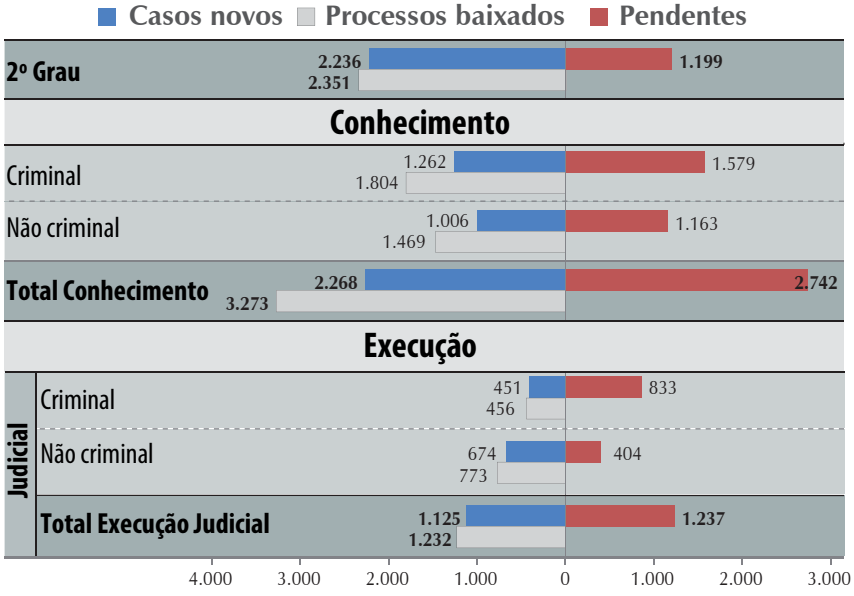


Gráfico 168 - Movimentação Processual da Justiça Militar Estadual, ano 2013

Conforme aponta o Gráfico 169, a taxa de congestionamento global na fase de execução é de 48%, sendo que, na execução penal, é mais alta (64%) e, na execução judicial não-criminal, é mais baixa (28%). Em relação ao triênio (2011-2013), ambas as taxas sofreram redução, com queda acumulada de 13 pontos percentuais (p.p.) na execução penal e de 35 p.p. nas demais execuções judiciais.

Na fase de conhecimento, a taxa de congestionamento é de 33%, com pouca diferença entre os processos criminais (congestionamento de 37%) dos não-criminais (congestionamento de 32%). Durante o último triênio, ambas acumularam queda de, respectivamente, 21,5% e 15,2%.

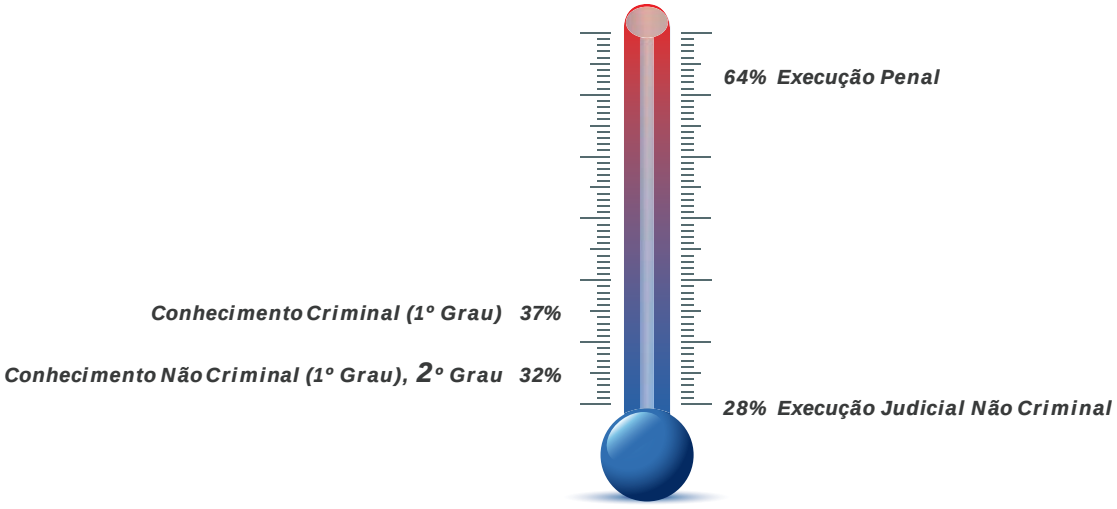


Gráfico 169 - Termômetro da Taxa de Congestionamento, ano 2013

A Série Histórica dos dados disponíveis da Justiça Militar Estadual contém três anos, e, por ser um curto período de tempo, não foi possível identificar tendência de crescimento ou decréscimo quanto à litigiosidade. O Gráfico 170 apresentado a seguir indica que, enquanto os casos novos de conhecimento não-criminais reduziram por dois anos consecutivos com decréscimo de mais de mil processos no período, nos processos criminais, houve oscilação nos dois últimos anos, com crescimento em 2013. Nesse particular, a demanda criminal passou a se aproximar a não-criminal, que, em 2011 e 2012, apontava 30% de diferença.

As execuções iniciadas apresentaram comportamento interessante, pois houve inversão. Em 2011, as demandas de execuções penais superavam as demais demandas em execução. A partir de 2012, todavia, o oposto passou a ocorrer: a execução judicial não-criminal passou a ser a mais numerosa.

A quantidade de processos baixados oscilou durante o período, com queda do total de processos não criminais baixados de conhecimento e execução em 2012 e crescimento em 2013, em todas as fases e classes analisadas. Já os baixados de execução penal cresceram por dois anos consecutivos, acumulando variação de 7,5% no triênio, e, como resultado, obteve queda de 13 p.p. na taxa de congestionamento.

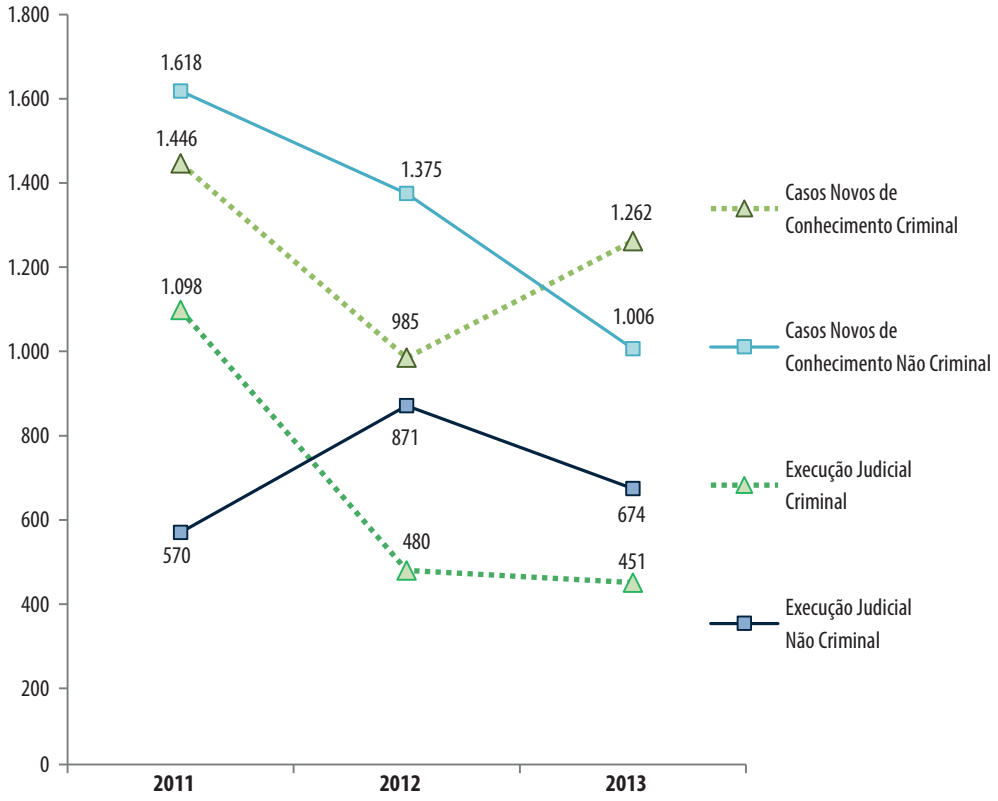


Gráfico 170 - Série Histórica dos Casos Novos de primeiro grau da Justiça Militar Estadual

8.3 Justiça Militar Estadual em Síntese

Em síntese, considerando os dados ora apresentados, verifica-se que, apesar do TJM-SP ser o maior tribunal em termos de despesas (44% do total) e em número de servidores (46%), a maior demanda e o maior volume de processos baixados estão concentrados no TJM-MG, com 46% e 51% do total, respectivamente.

Em relação à Série Histórica (2011-2013), o triênio ainda não demonstrou comportamento típico de crescimento ou decréscimo na justiça militar estadual, especialmente quando são analisados os dados relativos à litigiosidade, pois os valores dos três tribunais, de forma geral, em termos de casos novos e baixados, têm apresentado oscilação no período considerado.

Considerando os valores corrigidos monetariamente, no Ano de 2013, houve queda nas despesas em relação ao ano anterior. Esse impacto, todavia, foi especialmente causado pelo TJM-MG, pois, no âmbito do TJM-SP, os valores permaneceram praticamente estáveis e, no TJM-RS, houve crescimento de gastos.

Os indicadores de produtividade dos tribunais, tais como taxa de congestionamento e índices de atendimento à demanda, apresentam resultados positivos, com redução de 23 pontos percentuais (p.p.) no triênio, e de 33 p.p. no último ano. Há de se considerar essa informação, contudo, diante do quadro da reduzida quantidade de processos que os magistrados desse segmento judiciário têm para julgar, comparativamente a outros ramos de justiça, especialmente, também, no que diz respeito à carga de trabalho. Enquanto o IPM na justiça militar é de 176, no total do poder judiciário é quase 10 vezes mais, em 1.684. A carga de trabalho dos magistrados da justiça militar estadual é de 295 processos, mas no total do poder judiciário é de 6.041. Esses dados são ilustrativos de que, para além das peculiaridades desse segmento especializado de justiça, há bastante espaço para o aprimoramento dos serviços judiciais prestados.

8.4 Infográficos por Tribunal

Os infográficos da Justiça Militar Estadual estão dispostos na seguinte ordem: indicadores relacionados às despesas do tribunal e dados de recursos humanos; movimentação processual; indicadores de produtividade do tribunal; e, por fim, indicadores por magistrado e por servidor. Os dados relativos à litigiosidade estão separados por instância, quais sejam: 2º grau e 1º grau, de modo a permitir a realização de análises individualizadas pela Administração de cada Tribunal com o objetivo de aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional no país, em especial no que diz respeito à priorização de recursos humanos e orçamentários a serem alocados.

Justiça Militar Estadual

Despesa



Despesa Total
R$ 110.666.572
Δ -2,8% < 2012



Bens/Serviços
R$ 5.380.357
Δ -68,0% < 2012



Recursos Humanos
R$ 98.425.759
Δ 3,7% > 2012



Informática
R$ 4.703.076
Δ 17,8% > 2012



Ativos
R$ 66.405.512
Δ 1,7% > 2012



Inativos
R$ 23.768.348
Δ -3,6% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	20	0,0%	92	↑ 53,3%
1º Grau	19	0,0%	147	↓ -8,1%
Total Magistrados	**39**	**0,0%**	**239**	↑ **8,6%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	330	↓ -3,5%
Cedidos	3	↓ -40,0%
Requisitados	60	↓ -6,3%
Sem Vínculo Efetivo	52	↓ -3,7%
Terceirizados	58	↑ 52,6%
Estagiários	67	↑ 21,8%
Total Servidores	**564**	↑ **2,9%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	1.199	↓ -24,3%	2.236	↓ -2,9%	2.738	↓ -9,0%	2.351	↓ -12,5%	1.084
1º Grau	3.979	↓ -19,4%	3.393	↓ -8,6%	4.205	↑ 6,6%	4.505	↓ -3,3%	2.867
Total	**5.178**	**↓ -20,6%**	**5.629**	**↓ -6,4%**	**6.943**	**↓ -0,2%**	**6.856**	**↓ -6,7%**	**3.951**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	105,1%	↓ Δ -11,53	31,6%	↑ Δ 0,70	não se aplica	
1º Grau	132,8%	↑ Δ 7,17	38,9%	↓ Δ -7,22	34,7%	47,8%
JME	**121,8%**	**↓ Δ -0,38**	**36,6%**	**↓ Δ -4,82**	**34,7%**	**47,8%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	112	↓ -2,9%	198	↓ -8,1%	137	↓ -9,0%	118	↓ -12,5%
1º Grau	119	↓ -3,9%	397	↓ -14,2%	221	↑ 6,6%	237	↓ -3,3%
JME	**115**	**↓ -3,4%**	**295**	**↓ -12,2%**	**178**	**-0,2%**	**176**	**↓ -6,7%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	24	↓ -36,7%	43	↓ -40,1%	26	↓ -42,9%
1º Grau	15	↑ 4,6%	51	↓ -6,6%	31	↑ 5,2%
JME - Área Jud.	**19**	**↓ -11,1%**	**48**	**↓ -19,2%**	**29**	**↓ -14,1%**
JME - Total Serv.	**10**	**0,1%**	**26**	**↓ -9,0%**	**16**	**↓ -3,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Despesa



Despesa Total
R$ 34.919.761 (0,01% PIB)
↓ Δ -19,3% < 2012



Bens/Serviços
R$ 2.241.300
↓ Δ -81,1% < 2012



Recursos Humanos
R$ 32.678.461
↑ Δ 4,0% > 2012



Informática
R$ 1.418.334
↑ Δ 83,2% > 2012



Ativos
R$ 23.600.968
↑ Δ 4,4% > 2012



Inativos
R$ 7.983.820
↑ Δ 0,2% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	42	↑ 320,0%
1º Grau	6	0,0%	32	↓ -15,8%
Total Magistrados	**13**	**0,0%**	**74**	**↑ 54,2%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	78	↓ -2,5%
Cedidos	0	↓ -100,0%
Requisitados	27	↓ -10,0%
Sem Vínculo Efetivo	30	↑ 3,4%
Terceirizados	34	↑ 142,9%
Estagiários	16	↑ 77,8%
Total Servidores	**185**	**↑ 14,9%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	180	↓ -34,5%	1.030	↓ -17,2%	1.131	↓ -20,5%	1.012	↓ -24,4%	198
1º Grau	1.671	↓ -30,2%	1.574	↓ -26,6%	1.950	↑ 12,0%	2.480	↓ -13,5%	765
Total	**1.851**	**↓ -30,6%**	**2.604**	**↓ -23,1%**	**3.081**	**↓ -2,6%**	**3.492**	**↓ -17,0%**	**963**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	98,3%	↓ Δ -9,38	16,4%	↑ Δ 4,51	não se aplica	
1º Grau	157,6%	↑ Δ 23,84	23,6%	↓ Δ -13,25	19,2%	33,1%
TJM-MG	**134,1%**	**↑ Δ 9,96**	**21,6%**	**↓ Δ -8,94**	**19,2%**	**33,1%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	147	↓ -17,2%	191	↓ -17,3%	162	↓ -20,5%	145	↓ -24,4%
1º Grau	153	↓ -29,4%	562	↓ -27,0%	325	↑ 12,0%	413	↓ -13,5%
TJM-MG	**150**	**↓ -23,4%**	**362**	**↓ -24,5%**	**237**	**↓ -2,6%**	**269**	**↓ -17,0%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	25	↓ -80,3%	32	↓ -80,3%	24	↓ -82,0%
1º Grau	29	↓ -16,1%	105	↓ -13,4%	78	↑ 2,7%
TJM-MG - Área Jud.	**26**	**↓ -50,3%**	**64**	**↓ -51,0%**	**47**	**↓ -46,1%**
TJM-MG - Total Serv.	**14**	**↓ -21,7%**	**35**	**↓ -22,9%**	**26**	**↓ -15,1%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

Despesa



Despesa Total
R$ 27.247.141 (0,01% PIB)
↑ Δ 23,9% > 2012



Bens/Serviços
0 (0,0% DPJ)



Recursos Humanos
R$ 21.859.045
↑ Δ 0,0% > 2012



Informática
R$ 551.585
↓ Δ -7,2% < 2012



Ativos
R$ 11.812.016
↑ Δ 5,7% > 2012



Inativos
R$ 8.263.435
↓ Δ -8,1% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	6	0,0%	22	↑ 15,8%
1º Grau	6	0,0%	27	↑ 17,4%
Total Magistrados	**12**	**0,0%**	**49**	**↑ 16,7%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	32	↑ 10,3%
Cedidos	0	
Requisitados	33	↓ -2,9%
Sem Vínculo Efetivo	19	↓ -13,6%
Terceirizados	13	0,0%
Estagiários	23	0,0%
Total Servidores	**120**	**↓ -0,8%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	98	↓ -27,9%	380	↑ 25,4%	376	↓ -6,9%	323	↓ -5,3%	155
1º Grau	881	↓ -1,5%	567	↑ 19,1%	625	↑ 5,4%	636	↑ 32,5%	812
Total	**979**	**↓ -5,0%**	**947**	**↑ 21,6%**	**1.001**	**↑ 0,4%**	**959**	**↑ 16,8%**	**967**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	85,0%	↓ Δ -27,54	32,4%	↑ Δ 10,10	não se aplica	
1º Grau	112,2%	↑ Δ 11,33	56,1%	↓ Δ -8,89	51,0%	65,3%
TJM-RS	**101,3%**	**↓ Δ -4,12**	**50,2%**	**↓ Δ -4,41**	**51,0%**	**65,3%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	63	↑ 25,4%	93	↑ 15,1%	63	↓ -6,9%	54	↓ -5,3%
1º Grau	67	↑ 26,1%	242	↑ 5,8%	104	↑ 5,4%	106	↑ 32,5%
TJM-RS	**65**	**↑ 25,8%**	**167**	**↑ 8,3%**	**83**	**0,4%**	**80**	**↑ 16,8%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	17	↑ 8,3%	25	-0,6%	15	↓ -18,2%
1º Grau	15	↑ 7,4%	54	↓ -9,8%	24	↑ 12,9%
TJM-RS - Área Jud.	**16**	**↑ 7,8%**	**41**	**↓ -7,2%**	**20**	**0,1%**
TJM-RS - Total Serv.	**9**	**↑ 27,3%**	**24**	**↑ 9,5%**	**11**	**↑ 18,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

Despesa



Despesa Total
R$ 48.499.671 (0,00% PIB)
↓ Δ -0,2% < 2012



Bens/Serviços
R$ 3.139.057
↓ Δ -37,1% < 2012



Recursos Humanos
R$ 43.888.253
↑ Δ 5,4% > 2012



Informática
R$ 2.733.157
↑ Δ 4,2% > 2012



Ativos
R$ 30.992.529
↓ Δ -1,7% < 2012



Inativos
R$ 7.521.092
↓ Δ -2,4% < 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	7	0,0%	28	↓ -9,7%
1º Grau	7	0,0%	88	↓ -11,1%
Total Magistrados	**14**	**0,0%**	**116**	**↓ -10,8%**

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	220	↓ -5,6%
Cedidos	3	↓ -25,0%
Requisitados	0	
Sem Vínculo Efetivo	3	0,0%
Terceirizados	11	0,0%
Estagiários	28	↑ 21,7%
Total Servidores	**259**	**↓ -2,6%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	921	↓ -21,4%	826	↑ 9,3%	1.231	↑ 4,1%	1.016	↑ 0,9%	731
1º Grau	1.427	↓ -13,5%	1.252	↑ 14,8%	1.630	↑ 1,2%	1.389	↑ 5,7%	1.290
Total	**2.348**	**↓ -16,8%**	**2.078**	**↑ 12,5%**	**2.861**	**↑ 2,4%**	**2.405**	**↑ 3,6%**	**2.021**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	123,0%	↓ Δ -10,20	41,8%	↓ Δ -5,93	não se aplica	
1º Grau	110,9%	↓ Δ -9,50	48,2%	↓ Δ -3,91	45,0%	55,2%
TJM-SP	**115,7%**	**↓ Δ -9,93**	**45,7%**	**↓ Δ -4,63**	**45,0%**	**55,2%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	118	↑ 9,3%	296	↓ -6,5%	176	↑ 4,1%	145	↑ 0,9%
1º Grau	136	↑ 27,7%	389	↓ -2,7%	233	↑ 1,2%	198	↑ 5,7%
TJM-SP	**127**	**↑ 18,4%**	**342**	**↓ -4,4%**	**204**	**↑ 2,4%**	**172**	**↑ 3,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	30	↑ 21,0%	74	↑ 3,5%	36	↑ 11,7%
1º Grau	11	↑ 43,6%	31	↑ 9,5%	16	↑ 18,9%
TJM-SP - Área Jud.	**15**	**↑ 32,7%**	**41**	**↑ 7,2%**	**21**	**↑ 16,1%**
TJM-SP - Total Serv.	**8**	**↑ 24,8%**	**22**	**0,8%**	**11**	**↑ 9,3%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*


Superiores
Superiores
Superiores
Superior
perioores

9 Tribunais Superiores

Nesta seção, serão analisadas as informações enviadas pelos Tribunais Superiores. Constituem as mais altas instâncias do Poder Judiciário brasileiro o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Superior Tribunal Militar (STM), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Com exceção do STF, órgão de cúpula do Poder Judiciário nacional, que possui relatório próprio com específica metodologia de coleta de dados e análise estatística, todos os demais tribunais superiores têm os seus dados apresentados e analisados neste relatório, razão pela qual será apresentada breve introdução sobre cada um deles. É importante frisar que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que integram o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), conforme o art. 4.º da Resolução CNJ n. 76/2009.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a corte responsável por uniformizar a interpretação da legislação federal em todo o Brasil, ressalvada as especializações eleitoral (TSE) e trabalhista (TST). Representa a última instância da Justiça brasileira para esse universo das causas infraconstitucionais. Como órgão de convergência da Justiça comum (federal e estadual), aprecia causas oriundas de todo o território nacional, em todas as vertentes jurisdicionais não especializadas. Possui competência originária e recursal estabelecida pelo art. 105 da Constituição Federal.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) é órgão da Justiça do Trabalho, cuja função principal é uniformizar a jurisprudência trabalhista (art. 111-A da Constituição). Nele, são julgados recursos de revista, recursos ordinários e agravos de instrumento contra decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e dissídios individuais e coletivos de categorias organizadas em nível nacional, além de mandados de segurança, embargos opostos à suas decisões e ações rescisórias.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é o órgão da Justiça Eleitoral. É composto por sete membros, com mandato de dois anos, sendo três ministros do STF, dois ministros do STJ e dois advogados. Cabe a ele, entre outras atribuições previstas nos artigos 22 e 23 do Código Eleitoral, julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), incluindo os sobre matéria administrativa, nos termos do art.121 da Constituição.

O Superior Tribunal Militar (STM) é composto por quinze ministros vitalícios, sendo três escolhidos entre almirantes-de-esquadra da Marinha, quatro entre oficiais-generais do Exército, três entre tenentes-brigadeiro do ar da Aeronáutica e cinco ministros civis. Importante ressaltar que, embora seja um tribunal que recebe designação de "superior", ele também desempenha função recursal ordinária dos processos findados na primeira instância da Justiça Militar da União, uma vez que funciona também como segundo grau desse segmento do Poder Judiciário.

Em resumo, nesta parte do Relatório serão apresentados dados e análises sobre principais indicadores dos quatro tribunais superiores que integram o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ).

9.1 Superior Tribunal de Justiça

No ano de 2013, as despesas totais do Superior Tribunal de Justiça (STJ) somaram aproximadamente R$ 1 bilhão, o que representou um crescimento de 6,7% em relação ao ano de 2012[1]. Essa despesa equivale a 0,021% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, a 0,062% dos gastos totais da União e a R$ 5,11 por habitante. Os gastos com recursos humanos são responsáveis por 90% do orçamento total e compreendem, além da remuneração com magistrados, servidores, inativos, terceirizados e estagiários, também todos os demais auxílios e assistências devidos, tais como auxílio-alimentação, diárias, passagens, entre outros. Esse percentual de despesas com recursos humanos, apesar de relativamente alto, está no mesmo patamar atingido em 2011, e registrou queda de 3 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2012, conforme mostra o Gráfico171.

As despesas com bens e serviços cresceram em 40%, sendo que na área de informática, foi registrada variação de 57%, a qual somou investimentos na ordem de R$ 73 milhões.

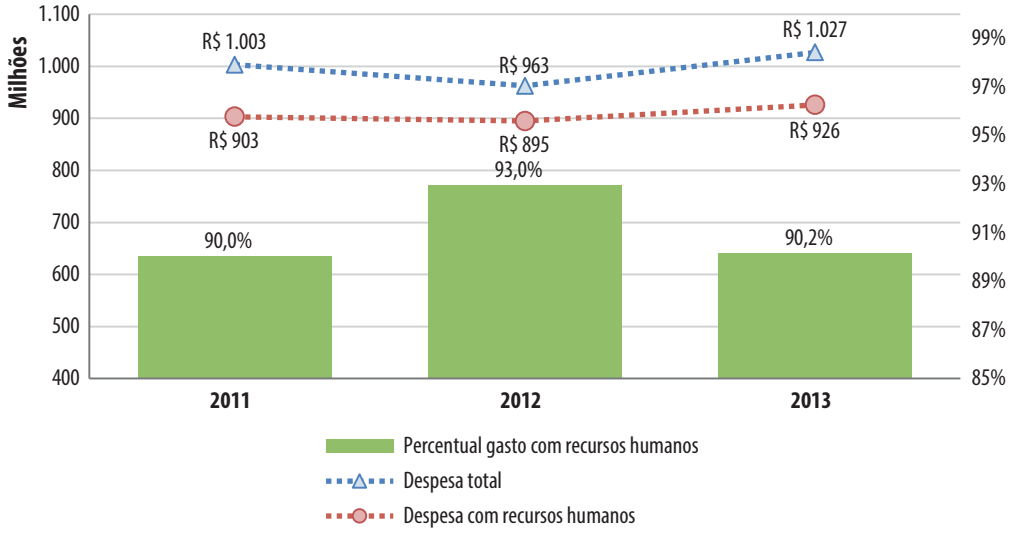


Gráfico 171 - Série Histórica das despesas do Superior Tribunal de Justiça

O STJ arrecadou durante o ano de 2013 cerca de R$ 15,3 milhões, o que representou um retorno financeiro na ordem de 1,5% aos cofres públicos, comparativamente ao total gasto. Computam-se nessa rubrica os recolhimentos com custas (incluindo as da fase de execução), emolumentos e eventuais taxas. Conforme aponta Gráfico 172, na Série Histórica (2011-2013), as arrecadações sofreram significativa redução em dois anos consecutivos, acumulando queda de 70% no triênio e de 20% no último ano[2].

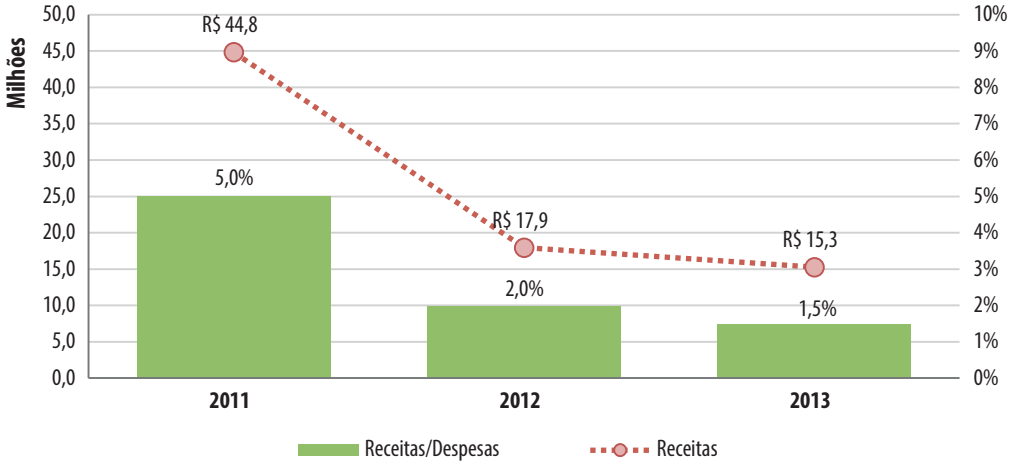


Gráfico 172 - Série Histórica das arrecadações do Superior Tribunal de Justiça

1 Todos os valores monetários de 2011 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

2 Todos os valores monetários de 2011 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

Em contraponto com o aumento dos gastos com recursos humanos, houve decréscimo no total de servidores em relação ao ano de 2012, com queda de 1,2% da força de trabalho do tribunal, influenciado especialmente pela saída de 27 servidores do quadro efetivo além de 49 terceirizados.

Formam a equipe de trabalho do STJ um quadro de 33 ministros, 2.754 servidores e 2.074 trabalhadores auxiliares (sendo 1.551 terceirizados e 523 estagiários), ou seja, quase a metade da força de trabalho do tribunal é contratada na forma de terceirização ou estágios. Cabe observar que dos 2.754 servidores, 1.475 estão lotados na área judiciária, ou seja, atuam na área administrativa cerca de 46% do total dos servidores.

Comparativamente à população brasileira, tem-se os números de 0,02 e 2,4 magistrados e servidores por cem mil habitantes, respectivamente.

Os gráficos 173 e 174 demonstram, respectivamente, a composição do quadro de servidores e a Série Histórica desde 2011, com indicação das principais categorias que integram os recursos humanos na prestação de serviços jurisdicionais do STJ.

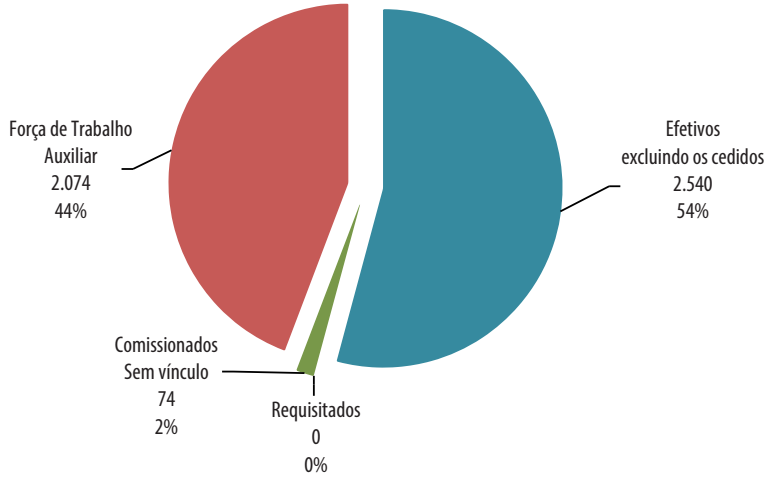


Gráfico 173 - Servidores do Superior Tribunal de Justiça

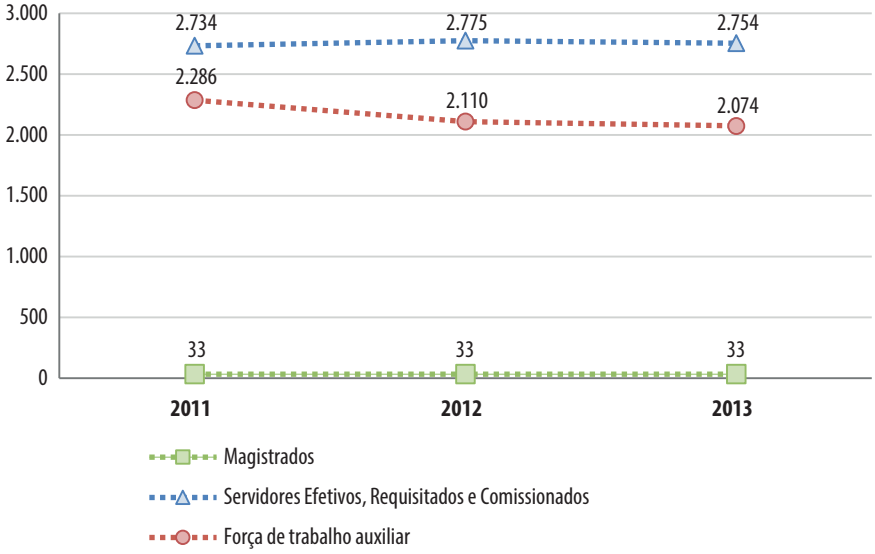


Gráfico 174 - Série Histórica da Força de Trabalho no Superior Tribunal de Justiça

A demanda processual, por sua vez, cresceu significativamente em 2013 e registrou alta de 14,3% no último ano, apesar da queda de 11,4% observada entre 2011 e 2012 (Gráfico 175). Os processos baixados e o número de decisões também cresceram, ambos na ordem de 5% e acumularam 44,1% e 31,7% de variação, respectivamente, no triênio.

Dessa forma, a tramitação total do STJ somou o quantitativo de 613 mil processos, dos quais mais da metade (51,3%) já estavam pendentes desde o início de 2013, com 299 mil casos novos no decorrer do ano. Todavia, destaca-se que no ano de 2012 o STJ conseguiu baixar quantitativo de processos superior ao ingressado, quando atingiu o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que mede a relação entre processos baixados e casos novos, na ordem de 107%. Isso fez com que o estoque do ano de 2013 iniciasse menor do que o ano de 2012; todavia, em 2013, apenas foram baixados 99% dos casos novos (redução no IAD em 8 pontos percentuais), o que provavelmente ensejará manutenção do atual estoque ou até mesmo em sutil acréscimo para o próximo ano.

O Gráfico 175 da Série Histórica da movimentação processual não permite confirmação de tendências claras de crescimento ou redução da litigiosidade, pois apresenta oscilações no período considerado. É interessante verificar que em 2013, os quantitativos de casos novos, casos pendentes e processos baixados praticamente se igualaram, todos próximos a 300 mil processos, sendo o maior deles o acervo.

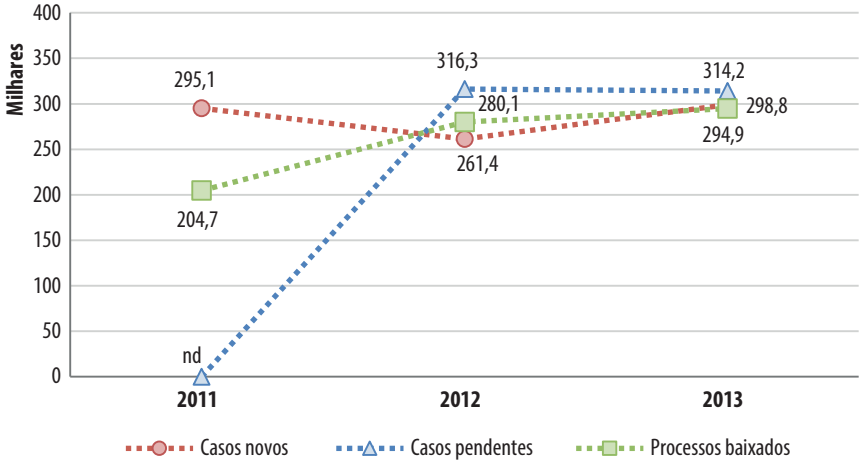


Gráfico 175 - Série Histórica da movimentação processual

O indicador de casos novos por magistrado cresceu em 14,3% em relação ao ano de 2012 e atingiu 9 mil distribuídos, em média, por ministro. A carga de trabalho é altíssima, e equivale a uma média de 21,6 mil processos por magistrado, já que são ao todo 713.258 processos para 33 ministros, assim distribuídos: 299 mil casos novos (42%), 314 mil casos pendentes (44%), 86 mil recursos internos novos (12%) e 14 mil recursos internos pendentes (2%).

A manutenção do número de ministros na Série Histórica, a redução do número de servidores do quadro, associado ao aumento no total de processos baixados fez com que os Indicadores de Produtividade dos Magistrados (IPM), dos Servidores (IPS) e dos servidores da área judiciária (IPSJud) alcançassem resultados positivos em 2013 com relação à Série Histórica do triênio. A produtividade dos magistrados aumentou em 44% no triênio, uma vez que cada ministro baixou, em 2013, uma média de quase 3 mil processos a mais da média aferida em 2011. A produtividade dos servidores aumentou em 43% quando considerada toda força de trabalho e em 41% quando considerados apenas aqueles que atuam diretamente na tramitação do processo. Em média, cada magistrado responsável pela baixa de quase 9 mil processos, e, proporcionalmente, cada servidor da área judiciária, por 200.

A taxa de congestionamento, por sua vez, permaneceu estável em 52% comparativamente ao valor aferido no ano anterior.

Na correlação do volume processual com a população brasileira, ingressaram 149 processos por cem mil habitantes, enquanto foram baixados 147. Tramitam no STJ, em média, cerca de 305 processos para cada grupo de cem mil habitantes.

9.2 Tribunal Superior do Trabalho

No ano de 2013, as despesas totais do Tribunal Superior do Trabalho (TST) somaram aproximadamente R$ 739 milhões, o que representou uma redução na ordem de 4,9% no último ano e de 12,1% no quinquênio[3]. Em verdade, isso não implica diminuição do orçamento, mas sim em um crescimento em proporção inferior ao da inflação do mesmo período, já que, nominalmente, as despesas de 2013 superaram a de 2012 na ordem de R$ 5,3 milhões. Os gastos do TST equivalem a 0,015% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, a 0,044% dos gastos totais da União e a R$ 3,68 por habitante. As despesas com recursos humanos são responsáveis por 92% do orçamento total e compreendem, além da remuneração com magistrados, servidores, inativos, terceirizados e estagiários, também todos os demais auxílios e assistências devidos, tais como auxílio-alimentação, diárias, passagens, entre outros. Esse percentual de despesas com recursos humanos, cresceu de 2009 a 2011, e a partir de 2012 passou a registrar queda, conforme mostra o gráfico 176.

As despesas com bens e serviços somaram R$ 50,3 milhões e obtiveram redução de 54,8% no último ano, sendo que na área de informática a queda foi na ordem de R$ 48 milhões, vetor responsável pela maior parte de tal decréscimo.

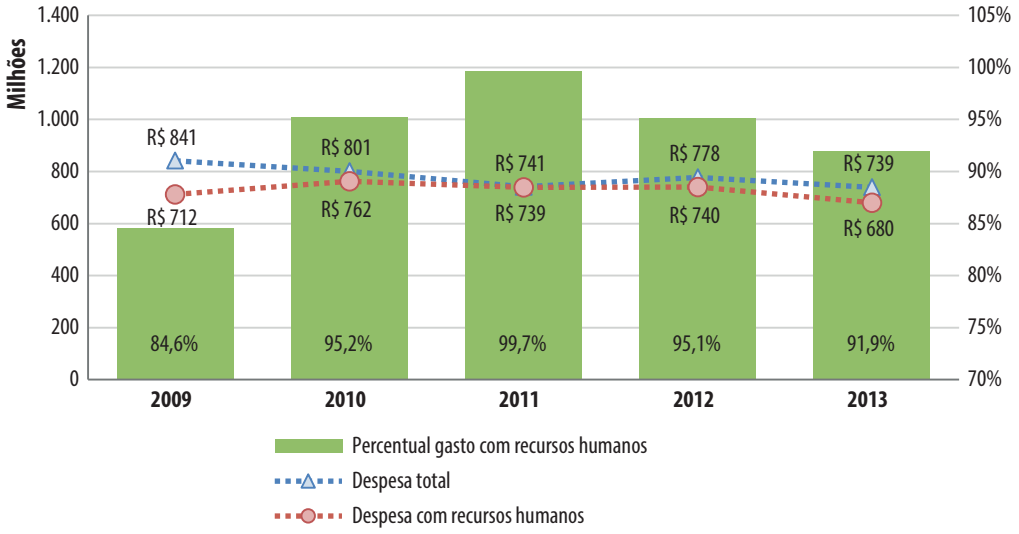


Gráfico 176 - Série Histórica das despesas do Tribunal Superior do Trabalho

O TST arrecadou durante o ano de 2013 quase R$ 3 milhões, o que representou um retorno financeiro na ordem de 0,4% aos cofres públicos, comparativamente ao total gasto. Computam-se nessa rubrica os recolhimentos com custas (incluindo as da fase de execução), emolumentos e eventuais taxas. Em relação à Série Histórica, as arrecadações sofreram significativo aumento, tendo em vista que entre 2009 a 2012 o valor informado era sempre inferior a R$ 15 mil[4] (Gráfico 177).

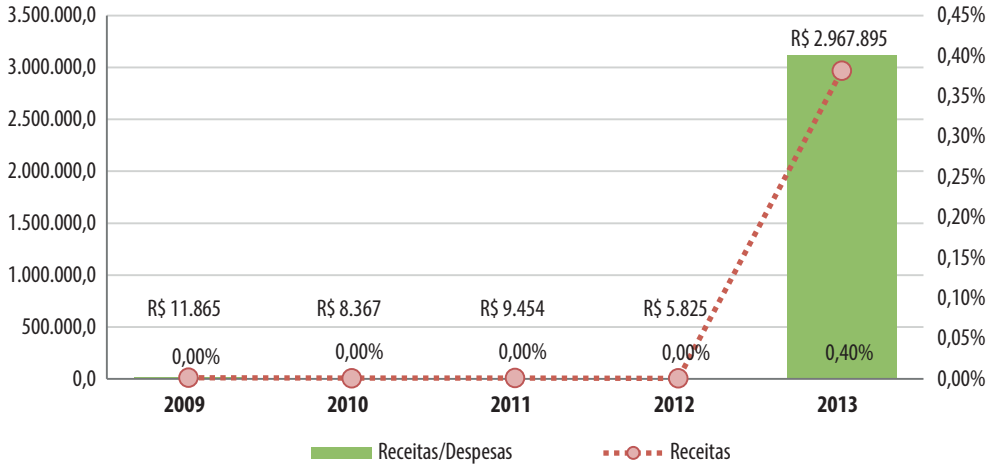


Gráfico 177 - Série Histórica das arrecadações do Tribunal Superior do Trabalho

3 Todos os valores monetários de 2009 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

4 Todos os valores monetários de 2011 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

O quadro de servidores do TST, por sua vez, manteve-se relativamente estável no quinquênio (2009-2013), com algumas oscilações no período considerado. Enquanto o número de servidores efetivos, requisitados e comissionados foi reduzido em 1,8% com saída de 41 funcionários, houve incremento de 9,1% na mão de obra auxiliar, impactada especialmente pelo ingresso de 215 terceirizados. A redução no quantitativo de servidores (desconsiderando-se os terceirizados e estagiários) deve-se à diminuição do quantitativo de requisitados para o TST em 2013, ou seja, o TST privilegiou uma equipe de trabalho formada por servidores do próprio quadro.

Dessa forma, constata-se que ao final do último ano a equipe de trabalho do TST era composta por um quadro de 27 ministros e 3.698 funcionários, sendo 2.078 servidores do quadro efetivo (com 70 cedidos), 43 comissionados sem vínculo, 243 requisitados, além de 912 terceirizados e 492 estagiários, ou seja, cerca de 38% da força de trabalho é contratada na forma auxiliar (terceirização ou estagiários). Cabe observar que dos 2.294 servidores, 1.474 estão lotados na área judiciária, dessa forma, conclui-se que atuam na área administrativa cerca de 36% da equipe.

Comparativamente à população brasileira, tem-se que os números de 0,01 e 1,8 magistrados e servidores por cem mil habitantes, respectivamente.

Os gráficos 178 e 179 demonstram, respectivamente, a composição do quadro de servidores e a Série Histórica desde 2009, com indicação das principais categorias que integram os recursos humanos na prestação de serviços jurisdicionais do TST.

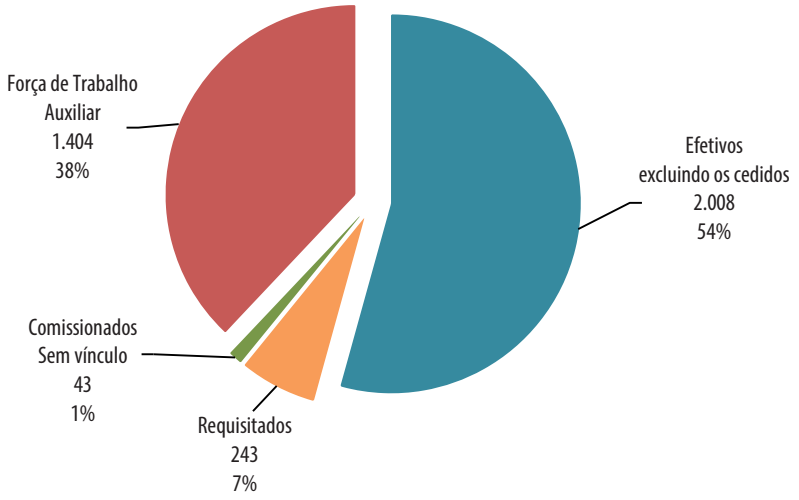


Gráfico 178 - Servidores do Tribunal Superior do Trabalho

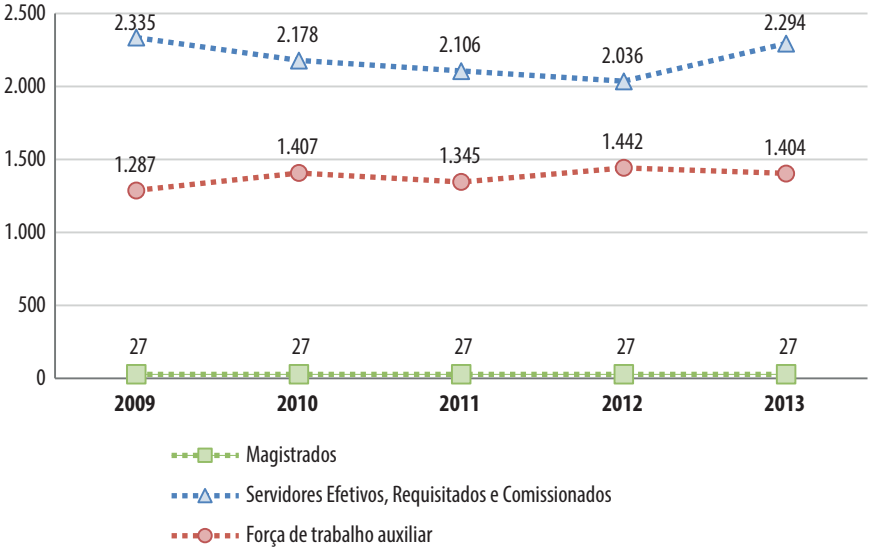


Gráfico 179 - Série Histórica da Força de Trabalho no Tribunal Superior do Trabalho

A demanda processual, por sua vez, cresceu significativamente em 2013 e registrou alta de 30,7% no último ano, com constantes crescimentos ao longo dos anos, fazendo com que, no quinquênio, os casos novos registrassem variação de 52,3%. Entretanto, apesar disso, os movimentos de baixas e sentenças não acompanharam o substancial aumento da demanda e alcançaram variação na ordem de 7,1% e 8,3% no último ano, respectivamente, sendo que, quando considerado todo quinquênio, houve redução (de 13,6% e 4,6%, respectivamente).

Como consequência, o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que mede a relação entre processos baixados e casos novos, reduziu de forma significativa. Até 2010 o TST conseguia baixar quantitativo de processos superior às entradas, situação em que o índice superava o patamar mínimo desejável de 100%. Desde 2011, todavia, esse resultado não é alcançado, com reduções do indicador ano após ano. Em 2013, inclusive, apenas 80% dos casos novos conseguiram ser baixados, e, como consequência, ocasionará aumento do acervo processual no próximo ano.

A tramitação processual do TST atingiu o quantitativo de 456 mil processos, dos quais 47% já estavam pendentes desde o início de 2013, com 240 mil casos novos ingressados no decorrer do ano. Foram baixados 193 mil processos e foram proferidas 211 mil decisões.

O gráfico 180 da Série Histórica da movimentação processual ilustra o aumento dos casos novos acompanhado da oscilação em número de processos baixados, que não apresentou tendência nem de queda nem de crescimento. O acervo, entretanto, manteve-se relativamente constante no período considerado.

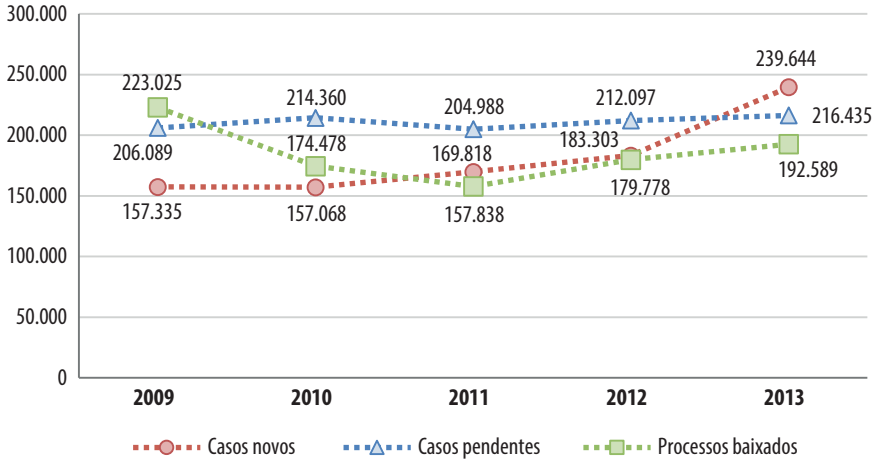


Gráfico 180 - Série Histórica da movimentação processual

Em média, no ano de 2013, foram distribuídos, por ministro, cerca de 8.876 processos, 30,7% a mais do registrado em 2012. A carga de trabalho é bastante alta, e equivale a uma média de quase 19 mil processos por magistrado, já que são ao todo 506.1163 casos para 27 ministros, assim distribuídos: 240 mil casos novos (47,3%), 216 mil casos pendentes (42,8%) e 50 mil recursos internos (9,9%).

Os Indicadores de Produtividade dos Magistrados (IPM) e dos Servidores da Área Judiciária (IPSJud) alcançaram melhora em 2013 com relação ao ano anterior, na casa de 7,1% e 3,9%, respectivamente. Todavia, quando considerado todo universo de servidores, inclusive aqueles lotados na área administrativa, o indicador de produtividade dos servidores (IPS) sofreu redução de 4,9%. Ao analisar a Série Histórica completa do quinquênio (2009-2013), houve queda da produtividade sob a ótica de todos os três indicadores de produtividade supracitados. Em média, cada ministro baixou 7 mil processos e cada servidor baixou 84, mas se forem considerados apenas aqueles lotados na área judiciária, obtém-se o índice de 131 processos baixados por servidor.

A taxa de congestionamento, por sua vez, passou de 55% em 2012 para 58% em 2013, mesmo índice aferido em 2011.

Na correlação do volume processual com a população brasileira, ingressaram 119 processos por cem mil habitantes, enquanto foram baixados 96. Tramitam no TST, em média, cerca de 227 processos para cada grupo de cem mil habitantes da população brasileira.

9.3 Tribunal Superior Eleitoral

No ano de 2013, as despesas totais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) somaram aproximadamente R$ 369 milhões, o que representou uma redução na ordem de 30,6% no último ano e de 28,4% no triênio[5]. Mesmo nominalmente, ou seja, desconsiderando o efeito da inflação, registrou-se queda de R$ 133 milhões do orçamento. Deve-se levar em conta, todavia, que não houve eleições durante o ano de 2013[6].

Os gastos do TSE equivalem a 0,008% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, a 0,022% dos gastos totais da União e a R$ 1,83 por habitante.

O TSE arrecadou durante o ano de 2013 quase R$ 2 milhões, o que representou cerca de 0,5% das despesas totais. Computam-se nessa rubrica os recolhimentos com custas (incluindo as da fase de execução), multas e eventuais taxas. Em relação à Série Histórica, as arrecadações de 2013 reduziram em 4,5% com relação ao aferido em 2011[7].

O quadro total de servidores do TSE, por sua vez, manteve-se, em termos consolidados, relativamente estável no triênio, entretanto houve aumento de 20,4% na contratação de terceirizados e estagiários e redução de 30,2% na forma de efetivos, requisitados e comissionados. No triênio (2011-2013), registrou-se a saída de cerca de 33,3% dos comissionados, 42,3% dos requisitados e ainda, aumento de 171% de servidores do TSE que estão cedidos para outros órgãos. O incremento na força de trabalho se deu apenas na forma de terceirização, que registrou variação de 98,2%.

Dessa forma, constata-se que, em 2013, a equipe de trabalho do TSE era composta por um quadro de 9 ministros[8] e uma força de trabalho de 1.815 funcionários, sendo 647 servidores do quadro efetivo (com 130 cedidos), 6 comissionados sem vínculo, 30 requisitados, além de 1.207 terceirizados e 55 estagiários, ou seja, cerca de 70% da força de trabalho é contratada na forma de terceirização ou estagiários. Cabe observar que dos 553 servidores (efetivos, requisitados e comissionados), apenas 139 estão lotados na área judiciária, dessa forma, conclui-se que atuam na área administrativa cerca de 75% do total da equipe.

Comparativamente à população brasileira, tem-se que os números de 0,001 e 0,9 magistrados e servidores por cem mil habitantes, respectivamente.

Os gráficos 181 e 182 demonstram, respectivamente, a composição do quadro de servidores e a Série Histórica desde 2011, com indicação das principais categorias que integram os recursos humanos na prestação de serviços jurisdicionais do TSE.

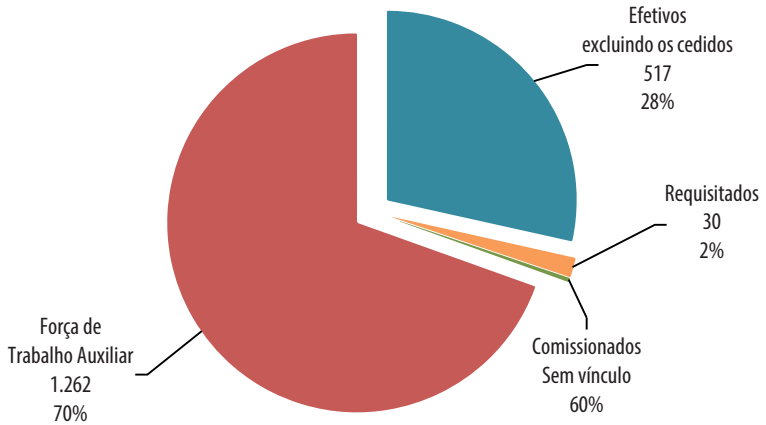


Gráfico 181 - Servidores do Tribunal Superior Eleitoral

5 Todos os valores monetários de 2011 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

6 Mesmo considerando-se a comparação 2011 x 2013, de anos sem realização de eleições, houve queda de R$ 146 milhões do orçamento (28,4%).

7 Em 2012 os valores de arrecadação não foram informados.

8 Consideram-se os 7 cargos de ministros titulares além dos dois magistrados substitutos da classe jurista.

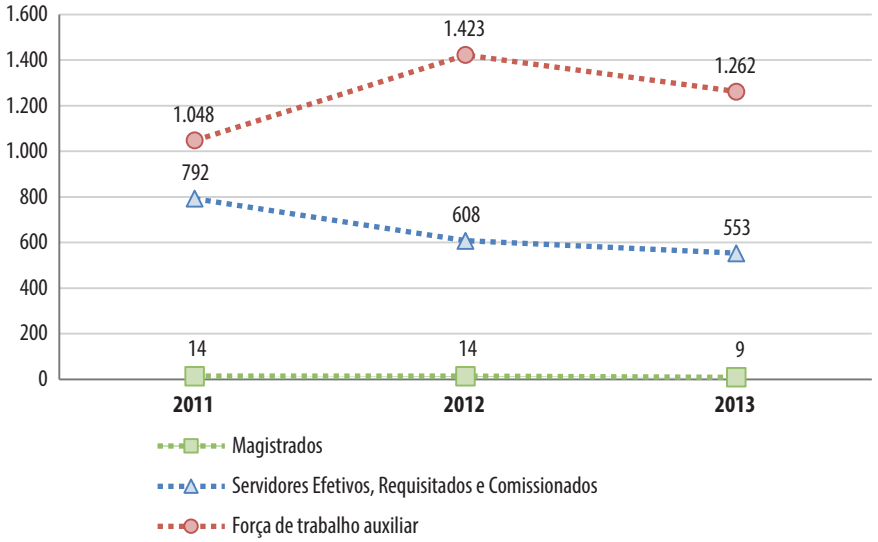


Gráfico 182 - Série Histórica da Força de Trabalho no Tribunal Superior Eleitoral

Conforme pode ser observado pelo Gráfico 183, os casos novos oscilaram significativamente quando analisado o último triênio, tendo passado de 3,6 mil casos novos em 2011, para 13 mil em 2012 e 5 mil em 2013. Essa oscilação é típica do caráter sazonal da Justiça Eleitoral, já que as eleições ocorrem somente a cada biênio e que há alternância do volume eleitoral a cada eleição realizada (sucessão entre eleições gerais e eleições municipais de dois em dois anos). O número de decisões proferidas também oscilou significativamente nesse período, tendo permanecido no patamar de 8 mil processos em 2011 e 2013, apesar do salto para quase 16 mil decisões em 2012. Os processos baixados, por sua vez, oscilaram em menores proporções, e registraram queda de 5,3% no último ano.

Como consequência, o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que mede a relação entre processos baixados e casos novos, também oscilou, e passou de 65,8% em 2012 para 148,8% em 2013, tendo conseguido superar o patamar mínimo desejável de 100%, em que as baixas superam a demanda.

A tramitação processual do TSE atingiu o quantitativo de 8.014 processos, dos quais 37% (2.989) já estavam pendentes desde o início de 2013, com 5.025 casos novos ingressados no decorrer do ano. Foram baixados 7.979 mil processos e foram proferidas 8.105 mil decisões.

Dessa forma, a taxa de congestionamento foi igual a apenas 0,4%, já que o quantitativo de processos baixados informado foi praticamente igual ao da tramitação. No ano anterior, ela tinha sido registrada em 45%.

O gráfico 183 da Série Histórica da movimentação processual demonstra as oscilações da litigiosidade ao longo do triênio (2011-2013), características da sazonalidade da atuação Justiça Eleitoral que conta com a realização de eleições gerais a cada dois anos.

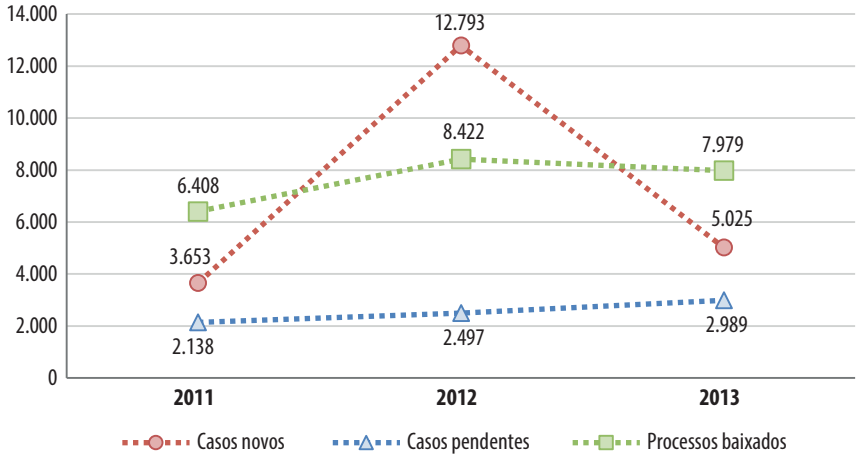


Gráfico 183 - Série Histórica da movimentação processual

Em média, no ano de 2013, foram distribuídos cerca de 2.513 processos por ministro, que contaram com uma carga de trabalho média de 5.763 casos para cada um, calculado considerando o universo de 8 mil processos em tramitação (69,5%), além de 2,9 mil casos recursos internos novos (24,9%) e 643 recursos internos pendentes (5,6%). Quanto aos indicadores de produtividade, registrou-se o quantitativo de quase 4 mil processos baixados por magistrado (IPM) e 14 baixados por servidor (IPS). Computando-se apenas aqueles servidores que atuam diretamente com a tramitação do processo (área judiciária), o indicador de produtividade – IPSJud – registrou uma média de 57 processos por servidor, considerados os efetivos, requisitados e comissionados.

Na correlação do volume processual com a população brasileira, ingressaram 2,5 processos por cem mil habitantes, enquanto foram baixados e tramitaram, em média, cerca de 4 processos para cada grupo de cem mil habitantes.

9.4 Justiça Militar da União

Primeiramente, cabe esclarecer que os dados aqui apresentados referem-se à consolidação da Justiça Militar da União (JMU), a qual é composta pelo Superior Tribunal Militar (STM) e pelas auditorias militares da União, o primeiro grau da JMU. Essa informação é relevante porque, mesmo no contexto dos demais tribunais superiores apresentados neste relatório, as informações a seguir expostas também envolvem o âmbito institucional do primeiro grau da Justiça Militar Federal.

No ano de 2013, as despesas totais da Justiça Militar da União somaram aproximadamente R$ 380 milhões, considerando inclusive os gastos com as auditorias militares. Essa despesa equivale a 0,008% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, a 0,023% dos gastos totais da União e a R$ 1,89 por habitante, sendo que em relação ao ano de 2012 houve variação positiva de 1,2%, e em relação ao triênio, de 5,2%[9]. Mesmo computando as auditorias militares, a JMU possui menor gasto quando comparado ao verificado nos outros tribunais superiores (TST, TSE e STJ).

Os gastos com recursos humanos são responsáveis por 92,4% do orçamento total e compreendem, além da remuneração com magistrados, servidores, inativos, terceirizados e estagiários, também todos os demais auxílios e assistências devidos, tais como auxílio-alimentação, diárias, passagens, entre outros. Esse percentual de despesas com recursos humanos, apesar de alto, tem crescido em pequenas proporções e acumulou variação de meio ponto percentual no triênio, conforme mostra o gráfico 184.

As despesas com bens e serviços reduziram em 43,4% no último ano, tendo passado de R$ 54 milhões para R$ 31 milhões neste período.

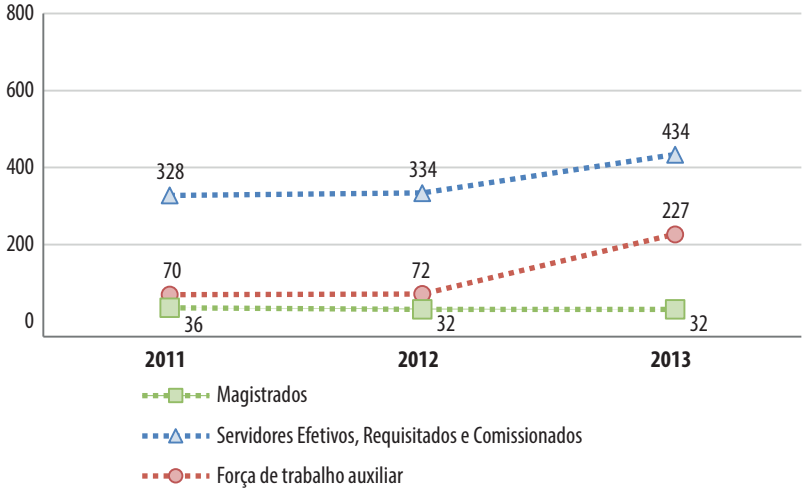


Gráfico 184 - Série Histórica das despesas da Justiça Militar da União

O aumento da força de trabalho ocorreu de forma significativa em 2013, quando registrou variação de 31% em relação ao ano anterior, com crescimento no quadro funcional de 833 para 1.092 servidores (efetivos, requisitados e comissionados), especialmente na forma de requisitados de fora do Poder Judiciário no âmbito do Superior Tribunal Militar (que passou de 8 para 273).

9 Todos os valores monetários de 2011 a 2012 apresentados neste relatório encontram-se deflacionados pelo IPCA/Dez 2013.

Essa variação foi observada tanto nas auditorias militares (em 29,9%) quanto no âmbito do STM (em 31,9%). Em relação à força de trabalho auxiliar, composta por 401 terceirizados e 151 estagiários, houve aumento de 49%, impactada especialmente pelo crescimento em número de terceirizações que passou de 216 para 401 terceirizados entre 2012 e 2013.

Cerca de 40% da equipe de trabalho da JMU está lotada nas auditorias militares, com os 60% restantes lotados no STM. Apesar disso, a maior parte da litigiosidade está no primeiro grau, que abarca 69% dos casos novos, 62% dos baixados e 74% dos processos pendentes. Em relação ao total de magistrados, são 32 juízes auditores (68%) e 15 ministros (32%).

Outro aspecto interessante refere-se à distribuição dos servidores entre área meio e área fim já que dos 1.092 servidores, apenas 220 estão lotados na área judiciária. Dessa forma, verifica-se que cerca de 78% dos servidores das auditorias militares e 82% dos servidores do STM (efetivos, comissionados e requisitados) estão lotados área administrativa. Comparativamente aos demais ramos de justiça, verifica-se que a proporção de servidores lotados na área administrativa na JMU (78%) supera significativamente, em quase quatro vezes, a média do Poder Judiciário Nacional, que é de 22%.

Comparativamente à população brasileira, tem-se os números de 0,02 e 0,8 magistrados e servidores por cem mil habitantes, respectivamente.

Os Gráficos 185 e 186 demonstram a composição do quadro de servidores, com indicação das principais categorias que integram os recursos humanos na prestação de serviços jurisdicionais do STM e das Auditorias Militares da União, respectivamente. Nos Gráficos 187 e 188 estão apresentadas as Série Histórica desde 2011. Nesses gráficos, não estão deduzidos dos efetivos os 18 servidores cedidos, haja vista que não é possível fazer a separação dessa classe de servidores entre primeiro grau e STM.

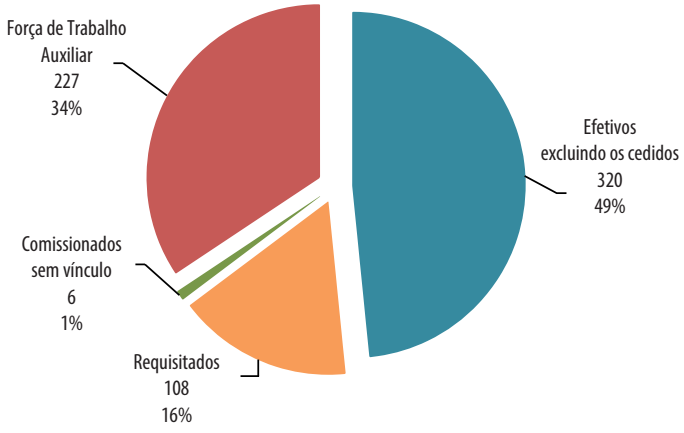


Gráfico 185 - Servidores do Superior Tribunal Militar

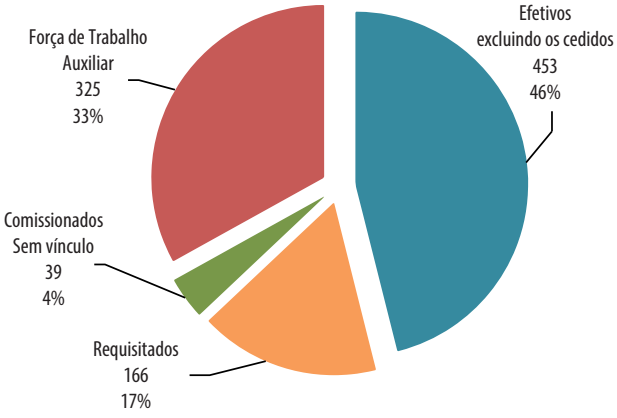


Gráfico 186 - Servidores das Auditorias Militares da União

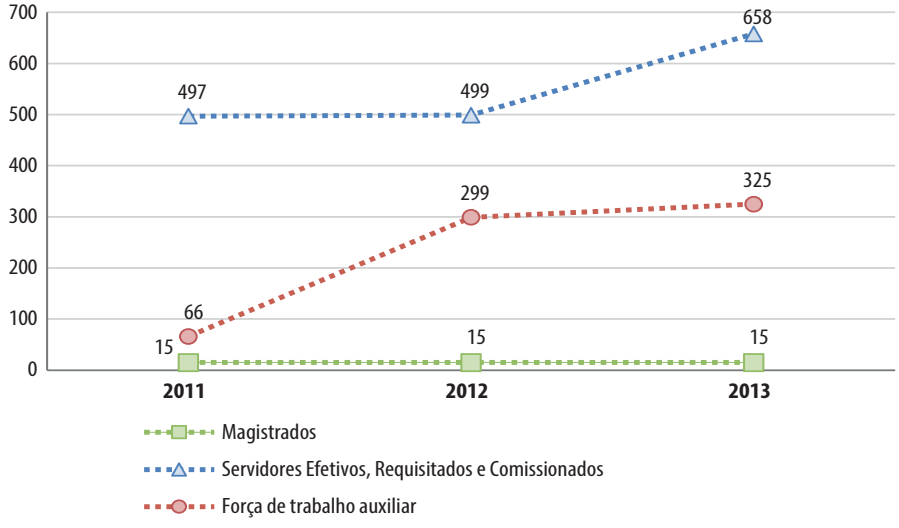


Gráfico 187 - Série Histórica da Força de Trabalho no Superior Tribunal Militar

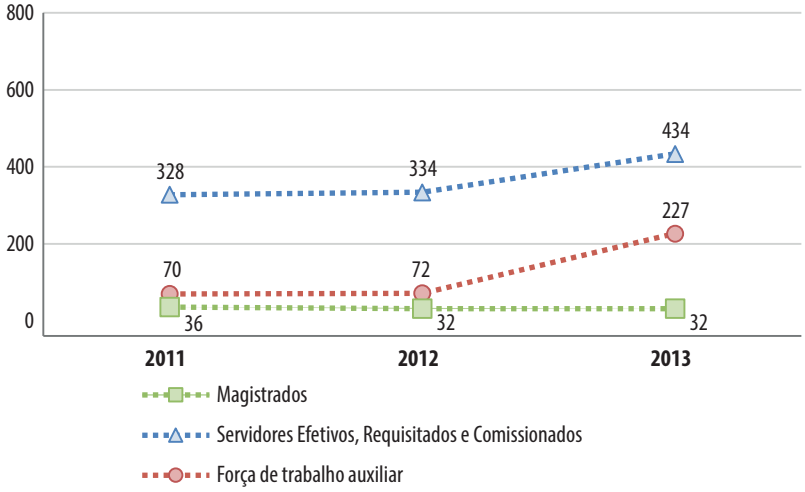


Gráfico 188 - Série Histórica da Força de Trabalho nas Auditorias Militares

A demanda processual, por sua vez, cresceu em meio ponto percentual, enquanto os baixados cresceram em 17,2% e as sentenças em 2%. Cabe esclarecer, contudo, que o aumento da demanda ocorreu de forma pontual nas execuções judiciais das auditorias militares (em 14%), pois no STM houve redução (em 4,3%) assim como na fase de conhecimento do primeiro grau (em 1,5%). Como resultado, o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que mede a relação entre processos baixados e casos novos cresceu em 15 pontos percentuais e atingiu 110%, superando o patamar mínimo desejável em que as saídas (baixados) representam pelo menos as entradas (casos novos).

Apesar dos processos das auditorias serem a maioria, o aumento da litigiosidade foi impactado, especialmente, pelo resultado do STM, no qual o total de processos baixados passou de 691 para 1.057 entre 2012 e 2013, ou seja, registrou 53% de variação. Nas auditorias as baixas também cresceram, apesar de em menor escala, e apontaram para aumento de 2,6%.

Dessa forma, a tramitação total da JMU somou o quantitativo de 5.046 processos, sendo 3.619 (72%) referentes às auditorias e 1.427 (28%) relativos ao STM. Dentre eles, a metade (50%) já estava pendente desde o início de 2013, com ingresso de mais 2.522 processos no decorrer do ano.

Os Gráficos com a Série Histórica da movimentação processual, não permitem confirmação de tendências consistentes de crescimento ou de redução da litigiosidade, pois apresentam oscilações no período considerado, tanto no STM (Gráfico 189) quanto nas auditorias (Gráfico 190). É interessante verificar que em 2013, os quantitativos de casos novos, casos pendentes e processos baixados praticamente se igualam no primeiro grau, todos próximos a 1.800 processos, sendo o maior deles o acervo (casos pendentes).

No STM, o menor quantitativo está no acervo processual (650), e o maior no total de processos baixados (1.057), que, no ano de 2013, conseguiu superar a demanda, e por isso, a tendência é que no próximo ano ocorra redução no total de casos pendentes.

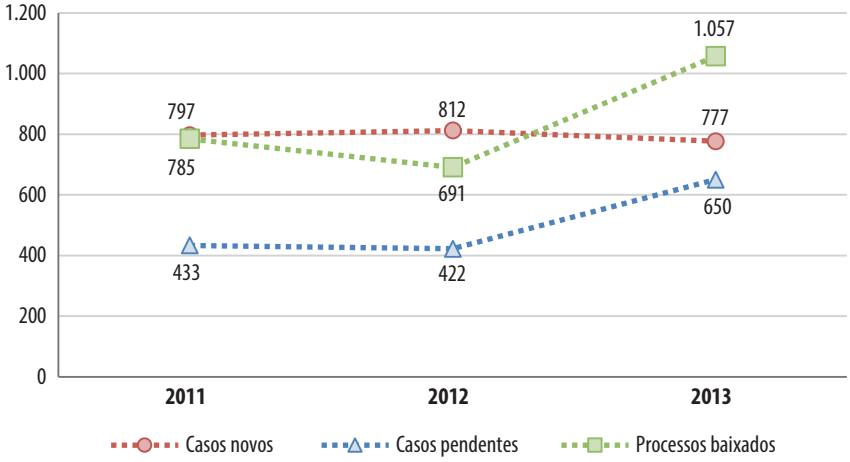


Gráfico 189 - Série Histórica da movimentação processual no Superior Tribunal Militar

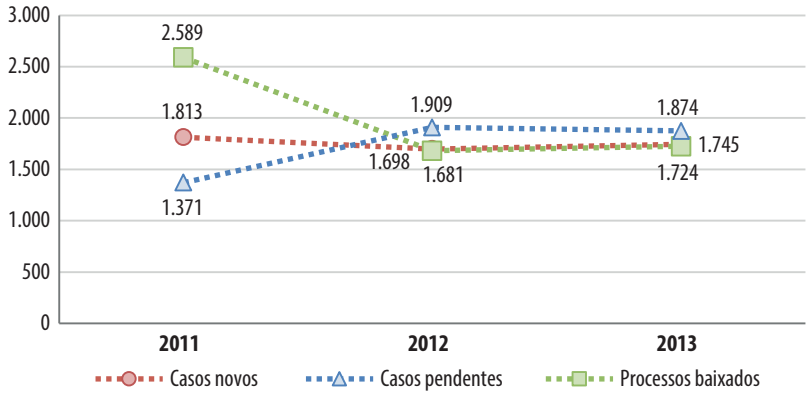


Gráfico 190 - Série Histórica da movimentação processual nas Auditorias Militares

O indicador de casos novos por magistrado considera os processos ingressados no STM e na fase de conhecimento das auditorias (excluindo, assim, as execuções judiciais). Esse indicador apresentou queda de 2,6%, com redução observada nas duas instâncias da Justiça Militar da União, e atingiu a média de 52 casos novos por ministro e 38 por juiz auditor durante o ano de 2013. Já a carga de trabalho, que considera, além de todos os processos em tramitação (casos novos + casos pendentes) no conhecimento e na execução, todos os recursos internos (novos + pendentes), apresenta resultado equânime entre o STM e o primeiro grau, ambos com média exatamente igual a 113 casos por magistrado.

A manutenção do número de magistrados, associado ao crescimento em número de processos baixados, fez com que o índice o Indicador de Produtividade dos Magistrados (IPM) crescesse, tendo passado, de 46, para 70 processos, no STM, e de 53, para 54, nas auditorias. Já em relação à produtividade dos servidores (IPS), o índice foi reduzido nas auditorias (de 5 para 4 processos, por servidor), tendo permanecido praticamente constante no STM (de 1,4, para 1,6). Quando considerados apenas aqueles servidores que atuam diretamente na tramitação do processo, verifica-se que, em média, cada servidor baixou 18 processos nas auditorias e 9 processos no STM.

A taxa de congestionamento, por sua vez, foi reduzida de 51% para 45% entre 2012 e 2013, sendo que, nas auditorias, a taxa praticamente manteve-se constante (passou de 53% para 52%), com redução expressiva no STM (de 44% para 26%).

Na correlação do volume processual com a população brasileira, apenas 1 processo foi iniciado a cada grupo de cem mil habitantes, quando considerada toda Justiça Militar da União (STM e auditorias).

9.5 Infográficos

Os infográficos dos Tribunais Superiores estão dispostos na seguinte ordem: indicadores relacionados às despesas do tribunal e dados de recursos humanos; movimentação processual; indicadores de produtividade do tribunal; e, por fim, indicadores por magistrado e por servidor. Os dados estão apresentados de modo a permitir a realização de análises individualizadas pela Administração de cada Tribunal com o objetivo de aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional no país.

Superior Tribunal de Justiça

Despesa



Despesa Total
R$ 1.026.819.290
↑ Δ 6,7% > 2012



Bens/Serviços
R$ 204.027.854
↑ Δ 39,8% > 2012



Recursos Humanos
R$ 925.850.655
↑ Δ 3,5% > 2012



Informática
R$ 73.311.357
↑ Δ 57,4% > 2012



Ativos
R$ 585.035.523
↑ Δ 15,5% > 2012



Inativos
R$ 255.839.011
↑ Δ 13,3% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
Total Magistrados	33	0,0%	1.475	↑ 3,1%

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	2.691	↓ -1,0%
Cedidos	151	↑ 12,7%
Requisitados	140	↑ 18,6%
Sem Vínculo Efetivo	74	↑ 1,4%
Terceirizados	1.551	↓ -3,1%
Estagiários	523	↑ 2,5%
Total Servidores	**4.828**	**↓ -1,2%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
Total	314.163	↓ -0,7%	298.824	↑ 14,3%	302.238	↑ 5,2%	294.861	↑ 5,3%	318.126

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)
STJ	98,7%	↓ Δ -8,49	51,9%	↑ Δ 0,38

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
STJ	9.055	↑ 14,3%	21.614	↑ 7,2%	9.159	↑ 5,2%	8.935	↑ 5,3%

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
STJ - Área Jud.	203	↑ 10,9%	484	↑ 4,0%	200	↑ 2,1%
STJ - Total Serv.	109	↑ 15,2%	259	↑ 8,1%	107	↑ 6,1%

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Superior do Trabalho

Despesa



Despesa Total
R$ 739.470.856
Δ -4,9% < 2012



Bens/Serviços
R$ 50.301.214
Δ -54,8% < 2012



Recursos Humanos
R$ 739.387.645
Δ -0,1% < 2012



Informática
R$ 69.617.180
Δ -40,9% < 2012



Ativos
R$ 456.104.796
Δ 1,5% > 2012



Inativos
R$ 162.676.744
Δ 6,1% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
Total Magistrados	27	0,0%	1.474	↑ 3,1%

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	2.078	↑ 14,1%
Cedidos	70	↓ -4,1%
Requisitados	243	↓ -0,4%
Sem Vínculo Efetivo	43	↓ -2,3%
Terceirizados	912	↑ 2,1%
Estagiários	492	↓ -10,4%
Total Servidores	**3.698**	↑ **6,3%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
Total	216.435	↑ 2,0%	239.644	↑ 30,7%	211.472	↑ 8,3%	192.589	↑ 7,1%	263.490

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)
TST	80,4%	↓ Δ -17,71	57,8%	↑ Δ 3,24

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
TST	8.876	↑ 30,7%	18.747	↑ 15,7%	7.832	↑ 8,3%	7.133	↑ 7,1%

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
TST - Área Jud.	163	↑ 26,8%	343	↑ 12,3%	131	↑ 3,9%
TST - Total Serv.	104	↑ 16,0%	221	↑ 2,7%	84	↓ -4,9%

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Tribunal Superior Eleitoral

Despesa



Despesa Total
R$ 368.633.357
Δ -30,6% < 2012



Bens/Serviços
R$ 77.029.731
Δ -56,1% < 2012



Recursos Humanos
R$ 437.585.120
Δ 23,1% > 2012



Informática
R$ 223.391.696
Δ -56,0% < 2012



Ativos
R$ 148.409.349
Δ -10,0% < 2012



Inativos
R$ 41.255.503
Δ 3,4% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
Total Magistrados	9	-35,7%	139	

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	647	3,4%
Cedidos	130	4,0%
Requisitados	30	-69,7%
Sem Vínculo Efetivo	6	-25,0%
Terceirizados	1.207	-11,6%
Estagiários	55	-3,5%
Total Servidores	**1.815**	**-10,6%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
Total	2.989	↑ 19,7%	5.025	↓ -60,7%	8.105	↓ -49,0%	7.979	↓ -5,3%	35

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)
TSE	158,8%	↑ Δ 92,95	0,4%	↓ Δ -44,48

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
TSE	2.513	↑ 37,5%	5.763	↑ 110,9%	4.053	↑ 78,6%	3.990	↑ 231,6%

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
TSE - Área Jud.	36		83		57	
TSE - Total Serv.	9	↓ -56,8%	21	↓ -33,7%	14	↑ 4,2%

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Superior Tribunal Militar
e Auditorias Militares

Despesa



Despesa Total
R$ 380.422.385
↑ Δ 1,2% > 2012



Bens/Serviços
R$ 30.563.637
↓ Δ -43,4% < 2012



Recursos Humanos
R$ 351.326.020
↑ Δ 1,9% > 2012



Informática
R$ 5.070.866
↓ Δ -37,8% < 2012



Ativos
R$ 168.904.744
↑ Δ 0,2% > 2012



Inativos
R$ 156.473.951
↑ Δ 1,0% > 2012

Força de Trabalho

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
STM	15	0,0%	123	↑ 70,8%
Auditorias Militares	32	0,0%	97	↓ -1,0%
JMU	**47**	**0,0%**	**220**	↑ **29,4%**

Servidores	STM	Δ (+/-)	Auditorias	Δ (+/-)	JMU	Δ (+/-)
Efetivos	471	↑ 1,7%	320	↓ -1,5%	791	↑ 0,4%
Cedidos	18	↑ 12,5%	nd	nd	18	↑ 12,5%
Requisitados	166	↑ 1560,0%	108	↑ 3500,0%	274	↑ 2007,7%
Sem Vínculo Efetivo	39	↓ -7,1%	6	0,0%	45	↓ -6,3%
Terceirizados	245	↑ 13,4%	156	nd	401	↑ 85,6%
Estagiários	80	↓ -3,6%	71	↓ -1,4%	151	↓ -2,6%
Total Servidores	**983**	↑ **23,2%**	**661**	↑ **62,8%**	**1.644**	↑ **36,5%**

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
STM	650	↑ 54,0%	777	↓ -4,3%	883	↑ 6,1%	1.057	↑ 53,0%	370
Auditorias Militares	1.874	↓ -1,8%	1.745	↑ 2,8%	1.834	↑ 0,1%	1.724	↑ 2,6%	1.895
Total	**2.524**	↑ **8,3%**	**2.522**	↑ **0,5%**	**2.717**	↑ **2,0%**	**2.781**	↑ **17,2%**	**2.265**

Indicadores de Produtividade

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
STM	136,0%	↑ Δ 50,94	25,9%	↓ Δ -18,07	não se aplica	
Auditorias Militares	98,8%	↓ Δ -0,20	52,4%	↓ Δ -1,03	50,8%	54,9%
JMU	**110,3%**	↑ **Δ 15,77**	**44,9%**	↓ **Δ -6,11**	**50,8%**	**54,9%**

Indicadores por Magistrado

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Julgados	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
STM	52	↓ -4,3%	113	↑ 4,3%	59	↑ 6,1%	70	↑ 53,0%
Auditorias Militares	38	↓ -1,5%	113	0,3%	57	0,1%	54	↑ 2,6%
JMU	**42**	↓ **-2,6%**	**113**	↑ **1,5%**	**58**	↑ **2,0%**	**59**	↑ **17,2%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

Indicadores por Servidor

	Casos novos*	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Proc. Baixados	Δ (+/-)
STM	6	↓ -44,0%	14	↓ -39,0%	9	↓ -10,5%
Auditorias Militares	12	-0,4%	37	↑ 1,4%	18	↑ 3,6%
JME - Área Jud.	**9**	↓ **-24,7%**	**24**	↓ **-21,5%**	**13**	↓ **-9,4%**
JME - Total Serv.	**2**	↓ **-25,7%**	**5**	↓ **-22,5%**	**3**	**-10,6%**

**Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial. Não inclui Execução Judicial*

10 Considerações Finais

Os dez anos da primeira edição do relatório Justiça em Números configuram uma excelente oportunidade para o registro de um salto evolutivo nas políticas judiciárias do país. A experiência acumulada nessa quase primeira década desde a edição da Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, proporciona um balanço cujo saldo é positivo. Pela primeira vez na história do Poder Judiciário, já são palpáveis os avanços institucionais obtidos na coleta, sistematização e análise das informações reunidas sobre as organizações que o compõem. O reconhecimento desse aprendizado e o conhecimento atualmente disponível sobre os recursos humanos e orçamentários necessários à realização da Justiça, além dos níveis de eficiência e produtividade de cada tribunal, certamente colocam o Brasil em posição de destaque na produção e na análise das estatísticas judiciais.

Embora, à primeira vista, pareça trivial, o processo de envolvimento de cada Tribunal com as atividades internas necessárias ao cronograma de disponibilização das suas estatísticas ao CNJ é experiência compartilhada que precisou amadurecer e continuamente ser aperfeiçoada durante esse período. Hoje em dia, é mais seguro e eficiente planejar o futuro do Poder Judiciário com base nos dados ora apresentados. A cada ano, o documento testou perspectivas e formas mais eficientes de apresentação, podendo-se afirmar, com elevado grau de consistência, que as páginas que precedem esta conclusão contém um cabedal de números, mapas, índices e análises que desvelam as diversas realidades da Justiça brasileira num esforço contínuo de sistematização e compreensão dos dados disponíveis.

E o que é possível concluir dos números da Justiça acumulados nesta década? Ao longo de todo este tempo, quase todas as leituras das estatísticas judiciais redundaram em diagnósticos de crise, em especial pelo nível de congestionamento das cortes, ensejando prognósticos ora de reforma legislativa, ora de intensificação do planejamento e da gestão processual e estratégica. Nessa curta história das pesquisas empíricas de mais larga escala sobre o Poder Judiciário e acerca de seu funcionamento, tais prognósticos têm gerado ações políticas e repercussões administrativas merecedoras de reconhecimento público.

A cada diagnóstico de morosidade e congestionamento, metas de diminuição do passivo processual foram estabelecidas e têm sido verificadas, discutidas anualmente e paulatinamente ampliadas. Por meio da adoção de metas, muitos desafios identificados a partir do Relatório Justiça em Números ensejaram ações estratégicas e demonstram um nível de integração institucional digno de elogios. Todo o processo de reflexão anual sobre adequação das metas, por meio da revisão de objetivos e do ajuste a novos desafios, em contato com as peculiaridades de cada ramo de justiça, pode e deve ser visto como uma política que deve prosseguir, uma vez que esse exercício permite o alinhamento entre o diagnóstico e o desenho de rumos do Judiciário.

Além de identificar problemas por meio de grandes levantamentos como faz o presente relatório, derivar metas dos seus resultados e cuidar das condições para que sejam alcançadas e, ainda, verificar e discutir o seu cumprimento, não se pode olvidar o quanto ainda há para avançar no conhecimento sobre o Poder Judiciário. Um exemplo do quanto é proveitoso incluir cada vez mais o elo investigativo na cadeia do desenvolvimento institucional pode ser encontrado no caso das execuções fiscais. A partir da institucionalização do relatório Justiça em Números, as execuções fiscais se consolidaram como um desafio importante e de caráter nacional, gerando metas específicas e, também, estudos mais aprofundados. Outras pesquisas também revelaram novos caminhos para o processamento dos executivos fiscais[1]. É inegável, portanto, que a produção de diagnósticos e o empreendimento de estudos dessa natureza contribuem para o melhor entendimento e enfrentamento do problema e permitem a proposição de soluções alternativas ao repetido diagnóstico da morosidade.

Portanto, deve-se persistir na busca de soluções. Mesmo que há dez anos se identifiquem os mesmos gargalos, o Poder Judiciário está atento ao que pode ser feito. Além da já conhecida estabilidade do congestionamento do Judiciário, este relatório traz novas evidências que devem ser foco de olhares atentos dos gestores deste Poder. Os números da Justiça em 2013 revelam que os processos pendentes de julgamento continuam crescendo no último quinquênio, com aumento de 58,9 milhões em 2009 para 66,8 milhões de processos em 2013. Isso significa que os estoques de processos se ampliaram, mesmo tendo havido redução do ritmo da litigiosidade com o inédito percentual de 1,2% entre 2012 e 2013. Para se ter ideia do que isso significa, em anos anteriores o crescimento do número de casos novos já alcançou os 9% (de 2010 para 2011).

Mesmo nesse cenário, os avanços do Judiciário estão postos, sobretudo, considerando-se que seus problemas são conhecidos com maior precisão há tão pouco tempo. Poucas instituições investiram em pesquisa e avançaram de modo tão dirigido por

1 Vide Cunha, 2011 e Silva, 2013.

estudos como o Poder Judiciário neste decênio. Muito já se comentou sobre metas e ações sistemáticas de redução dos estoques de processos, vigentes desde 2009. Já se aludiu, também, aos executivos fiscais, igualmente com metas específicas, além de estudos enriquecedores das perspectivas alternativas para sua solução, mas há mais. Recentemente, o Judiciário estabeleceu o foco prioritário, inclusive na destinação de recursos, no primeiro grau de jurisdição, motivado por se encontrarem os piores índices de congestionamento nessa instância.

De forma similar, a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) oferece ferramentas tecnológicas que visam a aproximar as distâncias geográficas e institucionais entre as cortes brasileiras, configurando um cenário em que todos os processos passarão a tramitar sem papel e de modo flagrantemente mais ágil e transparente.

Embora o que se desenhe para o momento siga próximo de um "trabalho de Sísifo" (LEWANDOWSKI: 2011), rotineiro e cansativo, sobre o planejamento do Poder Judiciário, não há que se falar em erro estratégico, mas, sim, em aperfeiçoamento contínuo da gestão com base em informações cada vez mais precisas. Além disso, é preciso seguir a ampliar conhecimentos e também formas de agir do Judiciário. Talvez, o momento seja apropriado para um maior desdobramento das composições interinstitucionais, seja para mitigar excessos, como a contumácia de certos litigantes, seja por meio da priorização das políticas de desjudicialização e de desenvolvimento de estratégias que reduzam o congestionamento dos conflitos judicializados.

A efetiva prestação da justiça persiste como desafio. Contudo, o empenho dos órgãos do Poder Judiciário, consolidado neste Relatório, já possibilita a identificação e a quantificação dos trabalhos prioritários para um futuro próximo. Os números ora apresentados constituem, antes de tudo, uma narrativa que busca municiar o Judiciário brasileiro de interpretações e ferramentas informacionais e administrativas mais eficientes para encarar esse incessante desafio tão relevante para o povo brasileiro.

11 Referências

ADELAR, F. Análise da eficiência relativa dos tribunais da justiça estadual brasileira utilizando o método DEA. In: INTERNATIONAL MEETING ON REGIONAL SCIENCE (36. : Badajoz-Elvas : 2010). **International Meetinh on Regional Science**: the future of the cohesion policy. Badajoz, Espanha: Elvas, Portugal: Associación Espanõla de Ciencia Regional, 2010.

BANKER, R.D.; CHARNES, A.; COOPER, W.W. Some models for estimating technical scale inefficiencies in data envelopment analysis. **Management Science**, v. 30, n. 9, p. 1078-1092, 1984.

CHARNES, Abraham; COOPER, William. W.; RHODES, E. Measuring the efficiency of decision making units. **European Journal of Operational Research**, v. 2, p. 429-444, 1978.

CORRÊA. Roberto Lobato. **Trajetórias geográficas**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1997.

CUNHA, Alexandre dos Santos (Coord.). **Custo unitário do processo de execução fiscal na justiça federal**: relatório de pesquisa. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011. 38 p. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/relat_pesquisa_ipea_exec_fiscal.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2014.

HAIR, J. *et al*. **Análise multivariada de dados**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Contas regionais do Brasil 2011**. Rio de Janeiro, IBGE, 2013. Disponível em: < ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Regionais/2011/contas_regionais_2011.pdf>

_____. **Sinopse do censo demográfico de 2010**. Disponível em: < http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse>. Acesso em: 29 ago. 2014.

_____. **Subsídios à regionalização**. Rio de Janeiro: IBGE, 1968. 216 p.

JOHNSON, R.; WICHERN, D. **Applied multivariate statistical analysis**. 6. ed. New Jersey: Pearson , 2007.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Planejamento estratégico do Poder Judiciário, **Revista Justiça & Cidadania**, n. 135, 2011. Disponível em: < http://www.editorajc.com.br/2011/11/planejamento-estrategico-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 27 ago. 2014.

MELLO João Carlos *et al*. Algoritmo de alocação de recursos discretos com análise envoltória de dados. **Pesquisa Operacional**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 225-239, 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-74382006000200003&script=sci_arttext>. Acesso em: 29 ago. 2014.

MELLO, João Carlos *et al*. Curso de análise de envoltória de dados. In**:** SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PESQUISA OPERACIONAL (37. : Gramado : 2005). **Pesquisa operacional e desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <http://www.uff.br/decisao/sbpo2005_curso.pdf>. Acesso em: 01 out. 2013.

RENCHER, A. **Methods of multivariate analysis**. 2. ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova:** da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6. ed. São Paulo – SP, Edusp, 2004.

_____. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994. Disponível em: < http://reverbe.net/cidades/wp-content/uploads/2011/livros/tecnica-espaco-tempo-milton-santos.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2014.

_____; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. 17. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SENRA, L. Estudo sobre métodos de seleção de variáveis em DEA. **Pesquisa Operacional**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, ago. 2007. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-74382007000200001&script=sci_arttext>. Acesso em: 29 ago. 2014.

SILVA, Paulo Eduardo Alves da; MEDEIROS, Bernardo de Abreu Medeiros. A "morte lenta" da execução fiscal: isso é necessariamente ruim? In: CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (Org.). **Gestão e jurisdição**: o caso da execução fiscal da União. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013. p. 27. Disponível em: < file:///C:/Users/raquel.meneses/Downloads/livro_Gest%C3%A3o%20e%20Jurisdi%C3%A7%C3%A3o%20-%20o%20caso%20da%20execu%C3%A7%C3%A3o%20fiscal%20na%20Uni%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2014.

YEUNG, L.; AZEVEDO, P. F. Beyond conventional wisdom and anedoctal evidence: measuring efficiency of brazilian courts. In: ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS (13. : Berkeley : 2009). **Papers...** Disponível em: <http://extranet.isnie.org/uploads/isnie2009/yeung_azevedo.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2014.